

Subscrybe-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 2060

TERÇA FEIRA

ANNO



1 DE MAIO.

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 192.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.

3.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, tem progredido nas melhoras, que se annunciaram no boletim de hontem, sendo hoje ja o dia 14 da molestia, sem repetição dos accessos febris. Paço d'Ajuda, em 29 de abril de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.
Doutor Joaquim Xavier da Silva.

Lisboa abril 30.

Sabemos por pessoa certa que Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente continúa a experimentar consideraveis melhoras na sua apreciavel saude.

Diz-se que S. A. irá passar alguns dias para uma quinta em Calhariz proximo a esta capital para completar o seu restabelecimento.

GOVERNO.

Thesouro publico.

Por esta contadoria geral se expede na data d'esta para o thesoureiro geral das tenças, a folha das que se acham impostas no rendimento do almoxarifado da villa de Vianna do anno de 1822. Contadoria geral das provincias e ilhas, 28 de abril de 1827. — Antonio Joaquim de Salles Gameiro.
[*Gar. de Lisb. n.º 101.*]

Aniversario da outorga da Carta constitucional.

Hontem 29 de corrente celebrou o povo d'esta capital o grande jubileu Real, o anniversario do para sempre memoravel e sancto dia em que seu Augusto Soberano outorgou a Carta constitucional, e com ella restaurou, firmou e ampliou as antigas liberdades portuguezas.

Este dia, que é um dos maiores na historia da especie humana, este dia de consolidação, um d'aquelles poucos que a Providencia de seculos a seculos concede á afflicta humanidade por compaixão de suas desgraças, para alivio e conforto; esta grande festa da civilização, este dia que devêra ser de grande galla para toda a Europa — que a toda ella se estende sua benefica influencia, foi dignamente e quanto llo permittiram os compressores de todo o nobre e generoso sentimento, solemnizado pelo povo d'esta capital.

Certo é que não houve nem a minima d'aquellas demonstrações publicas que so se podem dar por ordem das autoridades, que o lucto actual, suspenso em tantas outras occasões, não foi neste dia nem alliviado, que não salvaram as fortalezas (*) nem as embarcações de guerra, em summa da parte de muitos nem o mais pequeno signal, nem a mais insignificante demonstração de alegria, de festejo. O anniversario de uma calamidade pública, um dia de dor e de pranto, uma noite sepulchral parecia para el-

les o dia do mais nobre triumpho da Monarchia, e da Realeza.

Este dia, dia de lucto e dô para os demagogos e monarchomacos, de desespero para os revolucionarios, de mágoa para os falsos liberaes, de confusão e vergonha para os exaltados, é o dia de victoria e regozijo para os realistas (verdadeiros), para os amantes do throno, para os defensores do altar, para todos os legitimos portuguezes.

Para quem será elle dia de tristeza e de terror?

Viu-se com geral escandalo affixado em todos os logares publicos d'esta capital um annuncio de theatro, em que promettendo certo espectáculo para aquella noite, acrescentava que era para solemnizar o anniversario da outorga da Carta de lei dada pelo Sr. D. Pedro IV.

Estas cousas são insignificantes em si mesmas; são de transcendente importancia pela relação que teem com outras maiores.

El-Rei chamou a esta Carta de Lei Carta Constitucional; não foi o Senhor D. Pedro IV., foi o Senhor Rei de Portugal D. Pedro IV., o nosso Rei natural, o nosso legitimo Soberano quem a outorgou. Designar este grande acto por um termo vago, indefinido, é faltar-lhe ao respeito, é desobedecer ao Soberano; tomar o nome do Monarcha em vão, chamar-lhe tão sem cerimonia o Senhor D. Pedro IV., é para demagogos e falsos liberaes, os realistas não podem deixar de se escandalizar d'esta falta de respeito, d'esta repugnancia em designar pelo nome de Rei ao Soberano legitimo e effectivo de Portugal.

Mas o povo portuguez tão calumniado, porém tão fiel, tão monarchico, tão amante de seu Augusto, devidamente accudiu pela honra nacional.

No theatro, apezar de alguma repugnancia das autoridades, a tribuna Real patenteou-se, cantou-se o hymno Realista, deram-se vivas á Carta, a El-Rei, e á S. Senhora Infanta Regente; a ordem e a moderação presidiram a todos os actos, e foi completa a satisfação e regozijo publico.

Sabemos que por um decreto está determinado para dia de festejo publico o do anniversario do juramento da Carta Constitucional, mas porque esse dia é grande e magnifico, deixa este de o ser!

Lisboa abril 30.

Pelo paquete fundeado hoje, tivemos folhas inglezas até 21 e francezas até 18 do corrente. Segundo o Courier, ainda não tinham sido escolhidos os novos ministros, não obstante que alguns dos jornaes nomeavam varios candidatos ao ministerio como por exemplo lord Granville, Mrs. Huskinson e Robinsor, e diversos outros. Alguns officiaes da casa Real, e empregados publicos continuavam a pedir suas demissões. Mr. Canning gosava a plena confiança do seu rei, e da nação que'n'elle fitava os olhos desde a molestia de lord Liverpool, para substituir tão alto e importante emprego. No dia 18 o duque de Clarence jantou com Mr. Canning, e desde a sua nomeação as felicitações da nobreza, e corpo diplomatico continuavam com singular influencia. Tendo ficado vago o logar de deputado que exercia

Mr. Canning, por ter sido nomeado para presidente do thesouro, foi unanimamente reeleito pelo seu circulo eleitoral que lhe dirigiu uma honrosissima carta de felicitação, Mr. John Copley foi nomeado lord chancellor, e o marquez de Anglesea inspector da artilheria.

Dámos no logar competente d'este jornal um extracto do Courier ácerca do ministerio, e nos numeros subsequentes apresentaremos a integra de alguns documentos que offerecem consideravel interesse, principiando por transcreever do Constitucional a importante noticia de haver s. m. Carlos X., mandado retirar a lei contra a liberdade da imprensa. Tencionámos igualmente apresentar a nossos leitores os documentos officiaes da demissão de Bolivar, do cargo da presidencia de Colombia. A falta de tempo não nos permite fazer commentos sobre tão ponderosa materia, e pausadamente as apresentaremos ao julgado do publico, contentando-nos por ora de ponderar que os dous grandes soberanos, George IV. escolheu para seu primeiro ministro aquelle que a opinião pública designava, e Carlos X. retirando a lei que a opinião pública reprovava, se cubriram de gloria caminhando a par da illustração do seculo, e dos desejos dos seus respectivos subditos.

Idem 6 horas da tarde.

Recebemos extraordinariamente pelo barco de vapor Duque d'York chegado de Londres em 6 dias, folhas inglezas que alcançam até 23, e francezas até 21. Até á sahida d'esta embarcação não havia occorrido cousa de maior interesse além do que deixámos transcripto.

Onovo ministerio ainda senão achava definitivamente nomeado. Em Paris, segundo refere a *Etoile* de 21, houve um pequeno tumulto motivado por terem deixado algumas casas de illuminar na occasião d'El-Rei mandar retirar a proposta de lei sobre a policia da imprensa. O tom de lamuria com que o jornal ministerial refere este acontecimento bem deixa ver quanto lhe custa a engulir o bocado. Mas em fim tenha paciencia elle e seus collegas porque *non semper lisia florent* e alguma vez hade tambem chegar aos liberaes o seu S. Martinho.

Idem.

Um official do regimento de cavallaria n.º 13, nos apresentou uma longa exposição com o fim de mostrar que fôra injusta a decisão do conselho de guerra feito ao alferes do mesmo regimento João Vieira pela qual foi julgado innocente, tendo fugido de Torres Novas para os rebeldes na noite do dia 9 de dezembro do anno proximo com o coronel João Galvão Mexia e outros officiaes. Na mesma exposição procura o official assignado justificar-se, e a alguns outros camaradas que não quiseram acompanhar os traidores, da calúnnia que o mencionado alferes proferira no conselho, respondendo "que ficaram em Torres Novas 5 ou 6 officiaes, uns por doentes, outros porque tendo ja alli as suas familias não puderam seguir immediatamente o seu coronel." As razões, que, segundo a exposição, produziu o alferes, são futeis e insignificantes,

(*) Uma salva que hontem se ouviu no castello de S. Jorge (não se engane o publico) foi para solemnizar a festa do mesmo sancto, e não em honra do Rei.

é aquellas que apresenta o queixoso são de peso e parecem capazes de persuadir que o alferes pouco merecia a absolvição, e que o mesmo queixoso e os seus camaradas ficaram com effeito em Torres Novas, não por impossibilidade de acompanharem os transfugas; mas por serem fieis ao seu Rei e à Carta.

Não obstante fugimos de emittir a nossa opinião em materia tão transcendente receando offender a justiça de quem a tiver, ainda que são tantos os queixos que a nossos ouvidos chegam dos officios que tem havido nos juizes pronunciados sobre o comportamento dos transfugas, e é tão sabido que até sem conselho nem processo alguns se acham empregados, que nos inclinariamos a crer tudo quanto diz a exposição referida.

Idem.

O Imparcial refere que alguns dos benemeritos officiaes d'infanteria 3 e 21 que foram presoneiros em Bragança com o seu bravo commandante o coronel Valdez, depois de haverem em Hespanha soffrido a fome, a nudez, e os insultos dos agentes apostolicos, achando-se recolhidos ás suas praças ainda se lhes não pagaram seus soldos e gratificações, considerando-se d'este modo equivoco o seu proceder quando o commandante acaba de ser louvado e premiado.

Este objecto é com effeito digno da maior attenção; muito desejaríamos que fosse falsa tal increpação, mas se o não for esperamos que em breve se remeclará um mal que tanto devem sentir todos os homens de bem.

Idem.

Ninguém ha que duvide das grandes vantagens que a nação tem resultado do estabelecimento do banco de Lisboa; se os seus accionistas tiram d'elle importantes interesses, são estes ainda considerados como pequena recompensa dos serviços que do emprego dos seus fundos resultam. Um dos maiores é certamente o rebate dos recibos do monte pio, dos reformados, dos officiaes sem emprego, dos regressados, dos operarios dos arsenaes, dos empregados da patriarchal &c.; todas as pessoas que pertencem a estas classes livrando-se das garras de tantos rebatedores particulares que alimentam seus vícios e seu luxo á custa das lagrimas dos desgraçados, viram no banco um certo recurso em suas preciosas, pois que com um modico prejuizo podiam a ellas acudir, sendo além d'isto tractadas com a urbanidade, promptidão, e decencia que estavam bem longe de encontrar n'aquelles corações duros que folgavam com a afflicção e vexame dos infelizes, olhando taes circumstancias como seguros meios de mais augmentarem seus odiosos interesses.

Toda esta gente abençoou pois sempre os benemeritos compatriotas que aos seus cabedais deram um destino que lhes era de tanto socorro, e tremiam so com a ideia de que por algum incidente fossem privados de tão grande beneficio; todos os interessados desejavam que o banco tirasse em geral fortes proveitos das suas operações, e viam com prazer as concessões que o governo lhe fazia, e as garantias que lhe dava; tudo achavam bem merecido, e tudo presavam como seguranças da continuação de um bem que a experiencia do mal lhes ensinára a avaliar.

Era pequenissimo o desconto que no pagamento de taes papeis se fazia primeiramente, so os recibos ou titulos da patriarchal é que soffriam maior rebate porque maior era tambem o seu atrazo; as circumstancias porém em que ultimamente se tem visto a nação influir, como era de suppor, sobre o modo porque se pagavam os outros recibos, bilhetes, ou titulos; o governo sem meios, não sabendo aonde acudir primeiro, foi retardando cada vez mais os pagamentos d'estes papeis, e em consequencia o banco augmentou o rebate que chegou a 12 por cento, sendo então tomados do mesmo modo que os da patriarchal.

Era ja isto um mal para os infelizes portadores de taes papeis, ou antes era um bem menor porque ainda estavam livres de quem lhes offerceria talvez menos de um terço,

mas soffriam resignados e ainda levantavam as mãos ao ceo que os livrava assim mesmo de irem beijar os pés dos rebatedores; até que um dia o banco assentou não lhes rebater os recibos por preço nenhum! Não é facil conceber a consternação e terror que tal ordem da direcção espalhou em tantas miseraveis familias que interessavam na utilissima transacção que o banco fazia. Amontoavam-se no banco os perseguidos donos dos recibos; uns choravam, outros se desesperavam; e nenhum se conformava com o que ja não podiam deixar de chamar uma barbaridade.

Qual é a causa d'isto? E a pergunta que naturalmente faz toda a gente. Deixou o banco de ter a confiança que tinha no governo? Receia perder o dinheiro que adiantar pelos papeis do governo temendo que estes lhos não possa pagar? Suppõe que o governo abusando da sua força se negue a pagar aquillo a que se compromette? Nada d'isso, se responde, porque o banco resolveu tomar parte no emprestimo, e isto prova que confiava nos meios do governo, e em que os seus contractos serão sempre cumpridos em quanto durar a Carta constitucional. — E' então porque o banco não tem fundos para continuar o rebate dos recibos? — Tambem não, porque acha que pôde entrar n'um emprestimo de 45000 contos sem admissão de novos fundos.

N'este estado contradictorio so occorre por fim que por maldade maior ou menor se tomou uma resolução tão fatal a innumeradas familias affectadas por ella. A maldade maior seria certamente um desejo atroz de fazer a desgraça de tanta gente que é digna da maior compaixão, e d'esta cremos nos incapazes absolutamente os directores do banco; maldade menor chamaríamos nós um caprixo mal entendido, um pique, uma especie de birra ou uma pirrasa feita a alguém. Julgamos fazer justiça aos actuaes directores do banco suppondo-lhes as melhores intenções, com tudo as paixões cegam muitas vezes os homens a tal ponto que difficilmente veem o mal que fazem mesmo mostrando-se-lhes. Imaginemos que alguma desintelligencia tovesse entre a direcção do banco e o ministro da fazenda; imaginemos que as apertadissimas circumstancias em que elle se viu o obrigaram a ser menos exacto sobre alguma promessa vocal que houvesse feito; imaginemos mesmo que algum motivo de queixa houvesse contra s.^o exc.^o, seria alguma d'estas cousas razão sufficiente para a direcção suspender o rebate dos recibos? Que culpa teriam os desgraçados reformados, ou as infelizes tencionarias do monte-pio? Deveria a direcção do banco, por assim dizer, vingarse n'estes miseraveis guiada pelo ressentimento que de outrem tivesse? Não o podemos acreditar; mas o rebate suspendeu-se, e os desgraçados gemem e gritam em vão.

Seria para desejar que tanto os directores do banco, como o ministro da fazenda, se persuadissem que muito se lhes louvára porem de parte quaesquer difficuldades e desprezarem quaesquer considerações, sempre infinitamente pequenas á vista do mal que se está fazendo, para se empregarem unicamente na investigação dos meios que podem conciliar as cousas de maneira que satisficam aos clamores dos infelizes; e até porque parece que o genio do mal que nos persegue, guardou o fazel-as ouvir para a epocha em que nos foi concedido pelo nosso immortal soberano o precioso dom da Carta constitucional. (e)

Porto abril 24.

(*Correspondencia particular.*)

Aqui chegou ordem para o 6.^o d'infanteria marchar para Chaves; na verdade é coisa bem dura, que homens que deram a prova mais authentica de honra e fidelidade, fugindo todos ao infame Silveira com grande trabalho, precisões, e riscos, sejam mandados marchar sem estarem providos do necessario: muitos officiaes, pois foram roubados de tudo, ainda não tem fardas e outros arranjos;

(*) Esperando que a direcção do banco mandaria de novo continuar o rebate, temos demorado tractar d'este importante objecto.

os soldados acham-se no mesmo estado, e até sem mochilas. Parece que o genio do mal se aprez em desgostar os amigos mais decididos do Rei e da Carta.

Elvas abril 27.

Pessoa vinda de Bayona diz haver encontrado, na estrada de Calahorra, em desprezível estado, a rebelde soldadesca portugueza, que amargamente se queixava dos officiaes, que a tinha se luzido e enganado: os soldados ião acompanhados por um unico official portuguez, os mais eram hespanhoes, tambem encontrou o ex-marquez de Chaves e Bernardo da Silveira, que se dirigiam a Bayona.

Os disturbios na Catalunha continuam, e na refuga que houve, os francezes deixaram mortos no campo 3 officiaes e varios soldados.

Em Badajoz os apostolicos dizem claramente, que tão depressa tenham sahido do territorio portuguez os emigrados hespanhoes, para o que trabalham com afiço, logo se fara a invasão, pois então mais seguramente podem contar com a tropa, que por agora so deseja passar a Portugal, e o não faz recessa pelo mau acolhimento que encontraram seus camaradas que vieram.

EXTERIOR.

Frankfort março 23.

(*Extracto de nossa correspondencia particular.*)

Os jornaes allemães nada mais tem publicado sobre o assassinio do abade Planck. Nenhum d'elles gosa de bastante liberdade de redacção, para relatar os promesses d'este acontecimento singular, no momento em que elle excita a geral curiosidade, e em que todos presumem achar-se ligado com circumstancias politicas.

A noticia espalhada, da prisão do padre Jobs, confessor da imperatriz d'Austria veio dar grande peso ás conjecturas, que tinham sobre fundamento, ja na alta jerarchia do mutador, ja na qualidade do morto que era mestre do duque de Reichstätt, (filho de Napoleão) e ja na idade d'este principe que está mui proximo á sua maioridade. Presume-se que o padre Jobs estava na confidencia do plano tramado, e a diversidade de boatos espalhados acerca da sua prisão offerecem muita probabilidade quanto a suspeitas.

O facto do jantar dado pelo fidalgo polaco Jarosynski, assassino de Planck, ao embaixador da Russia posto que se diga não existir, nada prova quanto á arguição principal, sendo aliás certo que aquelle fidalgo havia sido encarregado de uma missão particular por parte da Russia.

A politica do gabinete de Vienna pôde impedir que os jornaes de Alemanha façam conjecturas a similhante respeito, porém nem aquelle gabinete nem todos os outros da Europa impedirão que cada um pense como quizer sobre acontecimento tão extraordinario, suscitando desde a prisão do padre Jobs, que os Jesuitas accustomed a figurar em todos os crimes politicos, tenham tido sua parte mui activa n'este horroroso attentado.

Idem 31.

(*Extracto de cartas particulares.*)

Ha dias que reina no nosso mereado grande agitação, causada pelos diferentes boatos que tem circulado, e o que deu lugar a frequente e consecutiva chegada de correios a várias cazas de commercio das mais acreditadas. Todos estes rumores tendem a um fim, isto é a explicar a seu modo a causa da baixa repentina que soffreram os papeis de credito. Sobre os motivos as opiniões divergem consideravelmente, de sorte que não sendo possível formar juizo seguro limito-me pois em quanto a transmitir-lhe os tres que mais tem grassado.

Segundo uns, o gabinete de Vienna terá em fim que acceder inteiramente ás resoluções das conferencias, que tiveram lugar em abril de 1826, entre o duque de Wellington e o conde de Nesselrode. Estas resoluções tinham a clausula expressa, que no caso eventual de recusa da parte da Polia, de arranjar amigavelmente os negocios da Grecia,

então tomar-se-iam medidas energicas para a obrigar a isso; a guerra parece pois inevitavel, e a Austria segundo ajustes recentes, não poderá conservar-se impassivel.

Outros, a quem esta opinião parece algum tanto sophistica, sustentam que o gabinete de Vienna ja tem conhecimento official do pouco exito que teve a energica nota de Mr. de Beaupierre, e que a reptura entre a Russia e a Porta não é ja duvidosa.

Em fim, os terceiros dizem que não é necessario ir procurar nos negocios da Turquia o motivo da perplexidade em que se vê a praga de Vienna. O espirito de fermentação, em que se acha a Italia, é que produz este abalo. Para darem mais força a tal opinião acrescentem, que se desubriu em Milão uma conspiração, em que a vida de altas personagens corria risco.

Nos arrabaldes de Louisburg, no reino de Wurtemberg, houve um tumulto popular. Foi causado pelo funcionario que na qualidade de commissario do rei, presidiu á eleição do deputado pelo districto da camara 12.^a da assembleia dos estados. Depois do escrutinio o funcionario declarou o seu escrivão como havendo obtido a pluralidade relativa dos votantes; grande número de electores protestaram contra isto, dizendo que tinha havido fraude, e que nunca admittiriam por seu representante um individuo, que pelo seu officio não tinha a confiança pública. De palavras vieram ás mãos, e achando-se alterada a tranquillidade por alguns dias, as autoridades recorreram á força armada que com muito custo pôde restabelecer a ordem, terminando este negocio com a prisão de alguns individuos.

O regimento italiano que se acha de guarnição em Praga tem ultimamente manifestado grande insubordinação. Este corpo esperava regressar á Italia logo que as tropas austriacas evacuassem o reino de Nápoles; porém sabendo que é destinado a formar parte do exercito de observação nas visinhanças de Milão, e receosos de nunca mais tornarem á patria os tem levado a actos de desespero.

Paris abril 2.

Os nossos leitores terão visto pela nossa correspondencia de Hespanha, que existe uma grande luta diplomatica na Península. Os dous gabinetes de Madrid e Lisboa, expedem correios todos os dias; os ministros de s. m. catholica, juntam-se frequentemente em conselho, resultando d'estes conselhos expedirem-se extraordinarios com officios para os diferentes capitães do norte da Europa. Por entre o mysterioso veu que cobre as negociações da Península, julgamos ter descoberto a causa d'este extraordinario movimento, não nos atreveremos com tudo, a apressar as nossas ideias; unicamente diremos que as partes contratantes, ainda não concordaram.

A Hespanha dirigiu ultimamente pertençações não justas, que os gabinetes da *santa aliança* não poderão deixar de lhas approvar.

Entretanto o exercito hespanhol, que guarnece as fronteiras de Portugal, bem longe de se dissolver, como alguns jornaes pertencem, esta-se organisando na melhor forma para tomar uma attitudé respeitavel. O que mais desejamos mencionar, é que na presente situação, o governo hespanhol, e a nação hespanhola, estão exactamente animados de uma mesma intenção e sentimentos.

É certo que o conde d'Olalia, vai para Londres na qualidade de enviado extraordinario, e não como embaixador. É igualmente certo que o dicto conde se demorará em Paris, talvez por espaço de um mez.

Hoje chegou á embaixada russa um correio extraordinario vindo de Madrid.

(Quotidienne.)

Idem.

El-Rei encarregou um dos seus ministros, de significar á familia de *La Rochefoucault*, o seu disgosto, pelo insulto feito ao funeral do duque de *La Rochefoucault Liancourt*.

Lemos na correspondencia particular, do *Précurseur* (jornal de Leão), que o marquez de Chaves, venderá aos inglezes por uma somma consideravel, a correspondencia original, que entreteteve com o governo hespa-

nhol, e que Mr. Lamb, com estes documentos na sua mão, poderá exigir o que lhe convier.

A gazeta dos dous mundos, publicada em Cadiz, pertende mostrar que *Bolívar* aspira á soberania de todas as repúblicas d'America do Sul, e que para este fim se fizera chamar pelo colombiano para reprimir a revolta do general *Paez*, e que este em vez de ter sido punido como rebelde, havia sido nomeado chefe supremo de Venezuela.

Provavelmente *Bolívar*, diz a gazeta, em breve será convidado pelos habitantes de Lima, para aplacar as desordens que ameaçam o *Perú*; e assim successivamente operará nas demais repúblicas novas, até que os seus confidentes achem occasião oportuna de fazer recahir na sua pessoa a necessidade de reunir a soberania de toda a America do Sul.

Diremos unicamente que o jornal de Cadiz é muito parcial.

O mesmo jornal, diz que todos os *Indios do Mexico* se tem reunido, para invadir as cidades d'aquella república, e que os *Indios de Apache* tem ja posto em fuga, as tropas republicanas que se achavam estacionadas nas fronteiras da provincia de *Durango*, acrescentando que no caso de se unirem as tribus dos *Indios* a exterminação dos habitantes de todas as cidades, seria inevitavel. (Piloto.)

Idem 4.

Os nossos leitores terão visto na correspondencia que temos publicado acerca da Hespanha, que existe grande agitação diplomatica na Península. Os dous gabinetes de Madrid e de Lisboa estão em correspondencia activa, e expedem correios quasi diariamente. São igualmente frequentes tanto em uma como em outra capital os conselhos d'Estado, e de Madrid sahiram ultimamente expressos para todas as côrtes do norte da Europa. A través do véo mysterioso que cobre ainda esta medida diplomatica, julgamos ter encontrado a causa d'esta extraordinaria actividade; mas nada diremos a semelhante respeito, podendo todavia asseverar que os contendentes ainda não estão de accordo. A Hespanha tem pertençações tão justas que a *santa aliança* não pôde desaprová-las.

Deve-se pois esperar que aquelle gabinete não encontrará denegação de justiça. No entanto o exercito hespanhol em lugar de ter recebido ordem, segundo se dizia, para se retirar, acaba de ser reforçado com novas tropas, e toma uma attitudé mui séria, reorganizando-se por maneira tal que deve infundir respeito. Devemos notar que o governo hespanhol, e a maior parte da nação estão concordes em principios, e por isso tem grande força physica e moral, o que não acontece por exemplo em França. (*)

(Quotidienne.)

Idem 6.

Extracto de nossa correspondencia particular.

Diz-se com toda a certeza que o gabinete de Madrid acaba de dirigir uma notta diplomatica a diversas potencias europeas sollicitando a sua intervenção sobre a desintelligencia que reina nos negocios da Península. O governo hespanhol expõe, que tendo executado com toda a franqueza as suas promessas, e acabado com a guerra civil (estrangeira) em Portugal, a presença de um exercito inglez n'aquelle territorio não pôde ja ser necessaria, e é infundada, pede pois que se retirem as tropas britannicas (1). Não

(*) Quanto pena á Quotidiana semelhante desventura! Que glória para ella se os francezes seus compatriotas, e os apostolicos seus senhores fizessem um e mesmo corpo! Que prazer tão sublime ver a França de Henrique IV, e de Luiz XVIII, povoada de cadafalsos, de inquisição, e de inconfidencia rivalizar com o Dey de Argel, em philantropia, artes, agricultura, industria e commercio!!

(1) Bem quizeramos não recordar a supposta franqueza com que a Hespanha tem cumprido os seus tractados, e desempenhado suas promessas. Mas tão recentes são os factos, e tanta a perfidia empregada, que força é, quando d'elles se procura tirar partido, o recorda-los. Foi só depois que os rebeldes portuguezes foram derrotados pelas tropas leaes, e acocorados pela quarta vez até ao territorio Hespanhol, que o desarmamento teve lugar. Desde a derrota que experimentaram nos

obstante a impropriedade de semelhante reclamação, o corpo diplomatico em Paris tomou calor, e o embaixador d'Austria transmitiu a notta recebida de Madrid, por correio extraordinario á sua corte; o embaixador da Russia o fez similhantemente.

Frankfort abril 6.

Um decreto do rei de Saxonia prohibe á todos os seus subditos, que não tenham 21 annos de idade, e que não gozem da plenitude de suas facultades intellectuaes o mudar de religião. São com tudo exceptuados aquellos que o desejem fazer *in articulo mortis*. Qualquer subdito saxonio que abraçar secretamente uma nova creença será privado para sempre de seus direitos civis, e condemnado a uma multa pecuniaria. Todo o ecclesiastico que tentar trazer á sua religião qualquer individuo que professes outra diversa creença, perderá o seu beneficio, e se tiver empregado promessas para conseguir uma conversão, será condemnado além d'isso nã multa de 50 Thalers.

Pelo mesmo decreto não é permitido aos menores de 15 annos mudar de creença, quando seus paes o tenham feito, sem ter a idade de 21 annos.

Idem.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

As noticias que acabamos de receber de Constantinopla chegam até 7 do passado. Conta que Mr. de Beaupierre fora visitado pelo corpo diplomatico, e que declarou que não sollicitaria audiencia do visir, nem gran-senhor, em quanto se não cumprissem as condições estipuladas no tractado de Ackermann. Este diplomata exige entre outras cousas a liberdade do commercio dos cereaes, sendo os navios russos declarados por um firmamento exemptos do direito de visita de entrada e saída, direito que deixou de existir logo depois que a Grecia se sublevo. As demais pertençações ainda não são sabidas.

No arsenal trabalhava-se com grande actividade em reparar os vasos de guerra para que possam estar promptos na proxima campanha. Diz-se que esta esquadra será entregue a Ibrahim-paça para a commandar, podendo elle escolher a officialidade que lhe aprouver. Acaba de nomear-se novo Çapudon paça.

campos de Alegrete, não cessaram as reclamações do governo portuguez, para a execução dos tractados, porém illudidas foram estas, baldadas as reclamações diplomaticas, e perdidos todos os esforços empregados. Dêmos mostras de grande soffrimento, em quanto nos seus visinhos zombando de nossa fraqueza fizeram chegar o *casus foederis*, e obrigaram nossos alliados a vir socorrer-nos. Foi então e so então depois de nova victoria alcançada pelas tropas leaes portuguezas, que se verificou o desarmamento. E como querera a Hespanha fazer-se agora merito, do que so foi effeito da força empregada? Poderá nunca a Inglaterra annuir na presença da attitudé hostil que ella toma a retirar o seu exercito? Se porventura cessaram para a Gran-Bretanha os motivos que fizeram dar auxilio a Portugal, ha muito que não existem do facto e direito os que a França teve para auxiliá-la Hespanha, no entanto a prudencia d'aquelle gabinete lhe aconselhou conservar-se alli as suas tropas, sem que com isto se intrinsecassem as outras potencias. O argumento de paridade solve a questão, e responde cabalmente á infundada reclamação. Alguem talvez mais escrupuloso n'este ponto, do que nós outros dirá, que a pertençação hespanhola a ser verdadeira tem por fito livrar a Península da tutela estrangeira, para entregue a si propria ser mais facilmente dominada pela facção que a domina, assim como Portugal de novo invadido pela rebeldia. Esta asserção ainda que se funda em possibilidade, não a temos por provavel, por quanto bem conhece a facção dominante a sua posição e os partidos que retinham a Hespanha, para deixar de temer muito de seu mutuo encontro e choque. Que garantias pôde aquelle reino offerecer para a manutenção da tranquillidade, eis o que muito nos interessaria saber. No entanto sem ellas e de natureza tal que satisficam todas as potencias europeas, nem os francezes podem evacuar a Hespanha, nem o auxilio britannico retirar-se de Portugal. A approvação testemunhada pelos outros gabinetes á politica franca da corte de S. James, e ao seu procedimento para com Portugal, alliançam a duração de um systema politico que assegura o reposo geral da Europa.

O embaixador francez, conde de Guilleminot, corre que tivera ordens positivas para intervir conjunctamente com a Russia e a Inglaterra nos arranjos da Grecia. Todos os amigos da humanidade tem os olhos fitos na Grecia e Portugal, tomando o mais vivo interesse pela prosperidade de ambos estes paizes, e praza aos ceos que os tenebrosos planos dos apostolicos tanto mouros como christãos sejam confundidos.

Marselha idem.

Hontem sahiu do porto *Dieu-Donné* para Alexandria a fragata *la Guerriere* pertencente ao Pachá do Egypto. Entre os passageiros que vão n'aquelle navio nota-se o joven litterato Mr. Bousquet Descaraps, o qual concebeu o nobre projecto de visitar o interior da Africa para collher informações scientificas. Affirma-se que lord Cochrane espera por esta fragata na altura da ilha de Sardinha, e que sem dúvida não será facil escapar-lhe.

Os tres correios tartaros portadores das ordens do gran-senhor para a suspensão de hostilidades contra os gregos, não tendo encontrado Ibrahã pachá em Modon, partiram para Navarino onde se achá este general.

Bourg-Madame abril 11.

[Correspondencia particular.]

A insurreição continúa no Ampurdam, mas na Giranda tem applacado. Dous dos chefes da rebelião Montagne e Remble, foram prêsos em Tortosa. Poqueroble um dos cumplices das desordens que tiveram logar em Uich, cahiu em poder dos voluntarios realistas; muitos d'estes chegaram feridos a Ostalrich. O chefe José de Estangs fugiu, julga-se que para as montanhas. O governador de Puyceda tomou medidas de segurança, e mandou formar trincheiras nos jardins, e nos logares mais accessiveis junto á praça. A consternação é geral nas duas Cerdonhas, não obstante ter sido ainda perturbada a pública tranquillidade.

Paris abril 17.

Os amigos d'uma justa liberdade acabam de ganhar um grande triumpho; a lei sobre a policia da imprensa foi mandada retirar! Toda a França approvou este passo com vivas de reconhecimento. A verdade em fim chegou ao throno. O soberano que marcou a epocha da sua ascensão ao throno abolindo a censura, marcou tambem o anniversario da sua chegada á capital pela manutenção da liberdade da imprensa tão cara ao povo francez, que se ufana de a ter recebido de Carlos X., esperando que para o futuro nenhuma facção a poderá aniquilar. Esta liberdade é dádiva do rei, pela segunda vez, e a França nunca o olvidará.

Ainda que a noticia não tinha circulado hoje pela tarde com todo grande número de casas se illuminaram. E' natural que amanhã a illuminação seja geral. Nós julgamos de nosso dever advertir aos nossos compatriotas que os fogos artificiaes são prohibidos pelos regulamentos da policia. E' necessario não darmos a nossos inimigos a mais leve occasião de tirarem partido de nossa alegria. (*)

(Constitutionnel.)

Londres idem.

Estando no caso de facto confirmadas as demissões do gabinete, os nossos mais activos politicos se empregam em designar aquelles que hão de occupar os logares vagos, e divulgam-se com a maior confiança suppostas listas do novo ministerio. E' pois necessario que participemos aos nossos leitores, que todos aquelles arranjos ex-officiaes não passam de meras especulações, destituidas

(*) E nós unindo nosso brado ao do Constitucional altamente o pedimos de novo a nossos compatriotas, como ja em outras occasiões o fizemos. O melhor meio de inculcar a bondade do systema que defendemos, é com o nosso exemplo. Se nos outros reprovamos os excessos, para que os imitamos procurando corrigi-los? Que conceito podem fazer os doentes de um medico a quem chamam para tractar em sua enfermidade, e que recitandoo, recusaria tomar quando atacado de igual doença, os remedios que prescreve aos seus enfermos?

de autoridade, e somente dimanadas do corrente boato do dia. Basta um momento de reflexão para convence-los, que posto que uma nomeação singular possa fazer-se em poucos dias, é impossivel que tão facilmente se effectue a escolha de metade de um gabinete. Como em todas as circumstancias identicas nos absteremos por ora de dar authoridade a similhante rumor, tanto repetindo-os como augmentando sobre o maior, ou menor grau de sua possibilidade: a presente posição de Mr. Canning pôde lisongear a ambição mais requintada de um ministro grande e popular. Completo possuidor da confiança régia, gosando da pública confiança, que é o melhor predicado de um seruidor da corôa, está fóra de todos os calculos da razão, que deixem de prosperar os grandes interesses que estão depositados em suas mãos, cada objecto porque deve olhar está ligado com o bem da nação. Elle não procurou a situação em que se acha, foi levado a ella por aquelles que levaram em mira um resultado mui diferente; e os recursos de seu elevado espirito o habilitarão para voltar um acontecimento (que teria esmagado homens vulgares,) em proveito dos interesses do estado. Cabe-lhe agora vindicar as prerogativas do throno, e os pessoases sentimentos do soberano ao passo que trabalha pela independencia do governo. Temos alludido ás diversas relações que circulam respectivamente, e que se julga tem de compôr a nova administração. Um arranjo, e não é o menos importante, está completo. Sir John Copley, accitou os sellos como lord chancellor. As demissões que ja annunciámos, acrescentámos a do Marquez de Londenderry, como um dos camaristas de sua magestade. (The Courier.)

Badajoz abril 18.

[Correspondencia particular.]

Em toda esta provincia se cuida do recrutamento com a maior efficacia, e tem-se dado ordens para arregimentar as guardas e realistas. As tropas de Caceres e Talavera, tem feito alguns movimentos, e diz-se que para esta praça vem tropa. Segundo noticias de Aragoã, sabe-se que os apostolicos tem ali feito grandes trabalhos, cujo resultado ja apparece com a guerra civil. O quartel general de Talavera está em *Mul-Partida* 4 leguas da raia, e ali esperam mais 4 regimentos.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa abril 29.

Sophia, brig. Cecil. cap. J. Lavale, em 48 dias de Terra Nova na Cecilia e ultimamente de Gibraltar com cevada e fava, a Schindeler & Comp.

Novo Despique, gal. braz., cap. A. J. Guimarães, em 90 dias do Rio de Janeiro com generos do paiz.

Dido, brig. amer., cap. W. West, em 21 dias de Hamburgo com trigo e fazendas, a Torladas.

Leoa, brig. esc. port., cap. J. de Abreu, em 9 dias de S. Miguel com milho e encomendas e 5 passageiros, a José Caetano.

Junior, brig. port., cap. M. B. dos Reis, em 37 dias do Pará com generos do paiz, a A. J. de Miranda Junior.

Prospect, brig. ingl., cap. H. N. Stone, em 20 d. de Londres com trigo, a Torladas.

Idem 30.

Sandwick, paq. ingl., comd. A. Schayler, em 7 d. de Falmouth com malla e 3 passageiros.

Duque de York, barco de vap. ingl., cap. E. Mosvill, em 6 d. de Londres e Portsmouth com despachos e 2 passageiros.

Flora, gal. prus., cap. C. Lentz, de Greipswalld com trigo, a V. Moller.

Torter, gal. amer., cap. J. Halls, em 20 d. de Hamburgo com trigo, a Torladas.

Anna Christina, gal. succ., cap. T. G. Hensgenette, em 29 d. de Goleburgo com madeira, a Torladas.

Mepasol, brig. amer., cap. B. Halmes, em 12 d. com trigo, a Torladas.

Neteley, esc. ingl., cap. S. Morish, em 14 d. de Londres com trigo e 1 passageiro, a Torladas.

Acturas, brig. ingl., cap. J. J. Chaldich, em 13 d. de Liverpool com fazendas, a H. James.

S. José e Maria, biat. port., mest. J. P. da Silva, em 13 d. de Liverpool com carvão de pedra, a A. L. Tejuje.

Sahulos.

Idem 29.

Brak, brig. de guer. hol., comd. N. L. Kooops, ignora-se para onde.

Stamer, paq. ingl., comd. R. S. Sutton, com malla para Falmouth.

S. Addolarata, bamb., sard., cap. A. Torrello, em lastro para Genova.

Pomona, brig. ingl., cap. H. Wills, com sal para Poole.

Paquete dos Agores, esc. ingl., cap. W. M. Donald, com fructa para Dublin.

Brothers, esc. ingl., cap. W. Howard, com fructa para Londres.

Peace, chal. ingl., cap. W. Tridham, com fructa para Southampton.

Idem 30

Bizarria Triunphante, brig. port., cap. J. J. d'Araujo, com sal para o Fayal.

S. Thiago, brig. braz., cap. A. da Silveira Maciel, com varios generos para o Maranhão.

Suzana, esc. ingl., cap. W. Jerrey, com fructa para Londres.

Providencia, brig. esc. port., cap. J. da Cunha Reis, com varios generos para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

João Coelho d'Abreu, arrematou na praça do depósito geral um moinho d'agua, com seus pertences no sitio da praia do Afieiteiro quasi mystico á ponta dos Corvos, frente ao logar do Seixal, termo da villa de Almada, por virtude de execução promovida por D. Catharina Rita Jorge Caldas, e mais herdeiros de Luiz Rodrigues Caldas, contra Antonio Xavier da Gama Lobo, e sua mulher, pelo juizo do civil da cidade, escrívão Diogo José de Sousa e Castro Baradas, tem depositado a quantia da arrematação, e requerido a affixação de editos de 30 dias para toda a pessoa que tiver direito ao dicto moinho, o deduzir no dicto termo sobre o producto que se acha lançado a fol. 171 do liv. 125 repartição da corte, pena de se julgar livre e desembaragado ao arrematante.

Nas manhãs dos dias 14, 15, e 16 de maio proximo, no edificio da sancta casa da Misericordia d'esta corte se hão de pôr á venda os bilhetes da sua loteria, da qual se transcreveu o plano no n.º 151 d'este jornal.

Na logea de café do Toscano aos Martyres principiou a haver neve no dia 29 do corrente mez de abril.

Na logea de café no caes do Sodré (vulgarmente chamada do Grego) no primeiro de maio principia a vender-se neve manufacturada.

Acha-se vago o partido de medico da villa de Idanha Nova, comarca de Castello Branco, que tendo-se annunciado ja no anno passado não se deferiu aos pretendentes por circumstancias, que sobrevieram. Tem de ordenado 400,000 reis livres de decima, pagos em trimestres na forma da lei, com o pulso captivo para todos os habitantes. Quem o pertender dirija-se á camera da dicta villa com seus documentos, que o abonem.

O proprietario dos officios de distribuidor do civil, e crime da corte, e de escrívão das cauzas civis dos militares, tem faculdade régia para os renunciar; quem os pertender, dirija-se á camera ecclesiastica a fallar com o cartorario Joaquim José Gonçalves, em qualquer dia até a uma hora da tarde.

THEATRO.

3.ª feira 1.º e 4.ª 2.º de Maio no Real theatro de S. Carlos — Opera. *Dido* abandonada — Dança, Frederico Segundo.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do Portu- guez rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 900

QUARTA FEIRA

ANNO



2 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 153.

Portuquez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO. BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, continúa a passar sem accessos febris, e dormiu a noute passada com socego; conserva porém ainda aquella febre, que acompanha os estados de grande debilidade. Paço d'Ajuda, 30 de abril de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.
José Pinheiro de Freitas Soares.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
Extracto da ordem do dia n.º 41.
Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 26 de abril de 1827.

Ordena Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, que os commandantes dos corpos abaixo declarados, remetam quanto antes o mappa mensal do mez de março último.

Regimentos de cavallaria n.º 1, 4, 10, e 12.

Regimento de infantaria n.º 13.

Regimentos de milicias de Portalegre,

Coimbra, Barcellos, e Vianna.

Constando a Sua Alteza, que apozar da ordem geral ao exercito, n.º 30, do corrente anno, ainda, em prejuizo da Real fazenda, e menoscabo da disciplina, alguns officiaes se acham ausentes dos seus respectivos corpos sob pretextos especiosos, ordena a mesma Senhora, que os generaes das provincias cumprão da maneira mais rigorosa quanto a tal respeito lhes está recommendado, e dem parte por este ministerio de qualquer official, que encontrarem culpado nos abusos mencionados na supracitada ordem geral.

Sua Alteza ordena, que os generaes das provincias remetam de 15 em 15 dias pela 2.ª repartição da 1.ª direcção d'este ministerio uma relação das portarias, que houverem recebido n'aquelle periodo.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Constando que o bacharel, que está despachado para o logar de juiz de fóra da villa de Campo Maior, ainda não tomou posse d'elle, não obstante achar-se vago desde outubro do anno proximo passado: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que a mesa do desembargo do paço mande logo intimar o referido bacharel, para que no prazo de quinze dias, vá tomar posse d'aquelle logar, sob pena de ser este provido em outrem, e ficar inhibido de entrar no serviço: manda outro sim Sua Alteza, que a mesa pratique o mesmo com todos os outros bachareis, que estiverem nas mesmas circumstancias, e faça subir á sua presença, por esta secretaria de Estado, uma relação dos que deixarem de cumprir a intimação que lhes for feita.

Palacio d'Ajuda, em 30 de abril de 1827.

Luiz Manuel de Moura Cabral.

(Gaz. de Lisboa, n.º 102.)

Lisboa maio 1.º

Consta-nos que chegara esta manha

o capitão Caldeira de cavallaria 3.º, vindo de

Elvas com officios para o governo, este official traz a noticia da revolta do regimento

de infantaria n.º 8, (corpo até agora do maior conceito); que no dia 29 se reuniu na praça pelas 11 horas da manha, sem que fosse possivel aos officiaes conter os soldados. Esta soldadesca desenfreada prorompeu em gritos sediciosos, e foi seguida pela canalha obrigando a tropa leal a fazer-lhe frente. Apenas o brigadeiro Bento da França soube do indigno procedimento d'estes rebeldes, mandou montar a cavallo o regimento 3 e á sua frente marchou para debellar a rebelião, mas vendo que o 5.º de infantaria, e o 3.º de artilharia tinham tomado parte no attentado, resolveu retirar-se forçando uma das portas, e dando vivas de entusiasmo ao Senhor D. Pedro 4.º Este bravo militar, o major Rai-voso, o capitão Caldeira, e outros dignos officiaes formando a tropa fóra da praça continuaram repetindo aquellos patrioticos vivas e chegou a tal ponto o entusiasmo dos soldados que desafiavam os revoltosos para sahirem e virem bater-se com elles. O general Caula ficava empregando os meios que ainda lhe restavam para conter o motim, que parecia ter começado com o pretexto do atrazamento dos pretz.

O forte da graça está guarnecido por um destacamento do 10.º de infantaria, e é governado pelo coronel do Real corpo de engenheiros José Maria das Neves Costa, cuja pericia, firmeza e caracter são soberajamente conhecidos; em consequencia nada ha a recer da parte dos rebeldes porque em último extremo poderia Elvas ser arrazada pelo forte; de modo que elles não tem outro refugio se não acoutarem-se em Hespanha onde é mui provavel que achem quem os receba e proteja como tantas vezes tem ja acontecido.

Ja receberam ordem de marcharem incessantemente sobre Elvas alguns corpos da guarnição d'esta capital, cujo commando se diz será confiado ao denodado Conde de Villa Flor.

Sabemos que a brigada ingleza das guardas que se achava no Cartaxo, pernouta hoje em Alhandra, e deve chegar a esta capital no dia 3.º

Estas noticias, que vagamente se dispersaram hoje, não tem excitado senão indignação e despeito contra o desleixo e incuria da administração que por tal modo nos tem deixado entregues á mercê e revelia das facções, sem arte para as prevenir, sem força para as comprimir, sem juizo para ler no passado, sem conselho para prever o futuro.

No excessos d'esta justa, justissima indignação o público tem chegado a conceber ideias de premeditada traição, de criminosa connivencia de certas pessoas com a rebelião.

Para dissipar estas que nos parecem infundadas suspeitas, e tranquillisar os ânimos desassocegados, temos a satisfação de annunciar que hoje tomou posse da pasta da guerra o ex.º general Saldanha. A providencia que ainda nos não abandonou, trouxe n'este momento de perigo para o meio de nós o homem que reúne a confiança pública á do Rei e de seu logar tenente. Todos os recejos, todos os temores estão dissipados com este feliz acontecimento.

Ja se começa a experimentar a influencia de um homem verdadeiramente leal e interessado na causa pública; uma força que

marcha, um general conhecido e querido dos soldados que a vai commandar, tudo são providencias do ministro que para em tudo ser amado da nação até reúne a suas pessoas qualidades as recordações gloriosas do grande nome de seu avô. Não temos senão motivos para esperar que elle marchará pelas pisadas do illustre regenerador da nação portuqueza no seculo passado, que saberá desprezar como elle a intriga; e debellar as facções; e salvar o throno ameaçado, e fazer respeitar o nome portuquez.

Os seus inimigos, os inimigos do Rei e da nação são os mesmos que combateu e de que triumphou, e de que triumphou seu heroeico avô: o jesuitismo agrilhado, que é o maior e mais illustre tymbre das armas de Pombal, resuscita agora; elle é que arruinou então Portugal; elle é que o pertendo arruinar agora. Os mesmos louros serão colhidos pelo digno descendente d'aquelle homem que d'um canto da Europa conteve a Europa em respeito, a tranquillizou, a salvou, e libertou o poder Real por toda a parte avassallado ao jugo do despotismo.

Esperamos, esperamos todos os portuquezes que s. exc. tome no ministerio portuquez a mesma nobre e resoluta attitudo que o illustre Canning acaba de tomar no de Londres, e que salve por este modo a corda e a nação ameaçadas.

Accrescentaremos so uma pergunta: foi temporanea e conveniente e merecida a generosa amnistia que ha tão pouco se concedeu?

ARTIGOS COMMUNICADOS.

Memoria do Sr. Rodrigo Pinto Pissarro continuada do nosso numero 150.

Se estes lamentaveis successos, se a revolta de Lauego em 4 de dezembro, de Vizeu a 10, se a rendição de Almeida a 20, e a deserção progressiva das milicias da Beira alta, descobre a Extremadura, la está em Coimbra a somb. tiel de Martin de Freitas inspirando sentimentos seus á mocidade academica. Filhos de Minerva, esses sim, foram serviços generosos, quando a esperança precorria a linha descendente: outro galardão pedia tamanho sacrificio... Intelligo quid loquar.

Quem não viu o apuro do ministerio da guerra em todo o mez de dezembro! Onde força não ha, direito se perde. Uma proposição na camara electiva, condemnando o recrutamento, havia-o de facto paralisado: n'esta crise foi mister destacar para o norte quantas fillas poderam dispensar-se ao sul: esta a origem da desmembração dos corpos.

Os amadores da subordinação militar vejam com satisfação a prompta obediencia, a firmeza, o entusiasmo que mostraram o batalhão de caçadores n.º 2, granadeiros do 5.º de infantaria, 1.º batalhão do 2.º, destacamentos do 19, e 22, que d'Elvas, do Algarve, de Lisboa, de Setubal, e Leiria marcharam n'este mez, sos, isolados, affiutos, e leaes contra o poder dos rebeldes; a quem agentes bem desfarçados representavam irresistivel, e colossal! Honra aos commandantes, honra aos soldados. Esta força occupou a ponte da Morcella nos primeiros dias de janeiro de 1827. O coronel Pinto, o tenente coronel Rozendo formaram alli um

campo de soldados decididos, de officiaes intelligentes: o Marquez de Chaves, tendo na frente esta barreira, Coimbra guarnecida, e o conde de Villa Flor no flanco, difficilmente penetraria na Extremadura.

Se as milicias da Beira alta, e Traz-os-Montes seguiram o criminoso trilho, que os chefes da revolta lhe traxeram, honra e louvor ás milicias do reino por sua obediencia, por seus serviços. A linha do Tamega, a do Minho, Abrantes, Porto, e a Capital tem testemunhado seus assiduos trabalhos, e o seu empenho pela salvação do Estado. As milicias combateram aonde mister foi, ou mantiveram a segurança pública, em quanto nossas brancas divisões arrojavam do territorio Portuguez quadruplicadas invasões.

Pela Codiceira, fugiu Magessi em 10 de dezembro: (1) pelo Côa o Marquez de Chaves em 11 de janeiro: por S. João de Campos, Valladares, Melgaço e Caminha nos dias 6 e 7 de fevereiro, e ultimamente por Alcaniz no dia 7 de março.

Que documento para a diplomacia? (2) O extinto 24 de infantaria, uma parte do 12 da mesma arma, bem como do 6.º, 9.º, e 12 de cavallaria de Traz-os-Montes todos, ainda que no Minho alguns recrutem, cedem á illusão, e serviram os inimigos d'El-Rei; e ao mesmo tempo, nos mesmos logares, nos mesmos conflictos, com a mesma educação, com as mesmas relações, consideravel força d'estes regimentos, foi inabalavel, prestou relevantes serviços, e deu provas ás mais decisivas de uma fidelidade acrisolada! *Que segredos são estes danatura!*

Ainda mais: o 8.º batalhão de caçadores é de Villa Real, este corpo esteve dessemelhado pela Beira alta, pela Beira baixa, atravessou Traz-os-Montes, avançou, e retirou-se por entre seus irmãos e amigos, e nem uma só praça abandonou as suas fileiras! Não pôde haver mais nobre conducta, nem maior lealdade.

Se algum perguntava ao Marechal de Saxe, a razão d'isto, respondia elle, como costumava, é o coração humano.

O desarmamento dos esquadões da cavallaria da policia, e a remoção de varios officiaes do estado effectivo para a classe desempregada, foi repizado objecto de reflectida arguição na camara hereditaria. Em quanto á policia nada impede que se repita hoje, o que é público e notorio, isto é, que o seu desarmamento foi determinado em consequencia de processos verbaes que o exigião =

Prevention is the best cure,

So says the Prophet, and that is sure. (3) Era em 21 dias de agosto de 1826. Ao digno par, que na sessão do dia 9 de dezembro do anno passado, avançou, que a severidade do ministro da guerra motivára as deserções no exército, e a invasão; ainda que a sua eloquencia nem deslumbra, nem arrasta, é preciso que o historiador lhe opponha a verdade dos factos, e a correção dos tempos.

Quando confiou Sua Alteza a pasta da guerra ao general Saldanha? Em 5 de agosto de 1826. Quando desertaram os regimentos n.º 17 e 24 de infantaria, o 2.º de cavallaria, varias praças d'outros corpos ao norte e ao sul do reino? No mez de julho antecedente, logó nunca se proferiu imputação menos fundada; e quando, em que dias, em que horas! Quando o ministro arcava com a morte em penosa enfermidade.

(Continuar-se-ha.)

Recebemos de um antigo accionista do banco de Lisboa o seguinte artigo sobre a resolução da assembleia geral do mesmo ban-

(1) É singular a proesa do capitão do 4.º de cavallaria J. X. M. Rezende, que mandado reconhecer aos rebeldes em a neutre deste dia, com um sargento e seis soldados, penetrou o seu armarial, entrou na Codiceira, e informado do quartel em que se achava o ex-majôr Henriques Teixeira tentou surprehe-lo, e conseguiu-lo-se o edificio não tivesse variassaidas, pôde ainda a pressionar-lhe a ordenança, e trazer-lhe tres cavallos para o nosso campo, uma legoa d'alli distante.

(2) Esperámos, que a Quotidiana, que tem boas informações nos de a razão d'estes tres primeiros chamamentos, como da do último.

(3) Swift.

co acerca do empréstimo dos 4000 contos, e augmento de fundos do estabelecimento.

Lendo no seu n.º 145 uma indicação que lhe foi communicada por um accionista, rogou-lhe tenha a bondade de consentir que por outro lhe seja transmittida, para ser inserida no seu erudito jornal, a resposta ao que diz o sr. José Cordeiro Feyo, visto que me achei na mesma assembleia geral.

Valha-me Deus: Eu tambem não queria fallar, mas o silencio é muitas vezes uma injusticia. « Diz o sr. Feyo, que apresentará a indicação na mesma assembleia: » A verdade que a apresentou, mas não se leu, por que a assembleia o julgou desnecessario: « Diz se ponhão de parte animosidades. » Não preciso pô-las de parte, porque as não tenho, mas o que não ponho de parte, são os meus interesses como accionista, combinados com os da nação, nem a verdade do que se passou, antes tractare sempre de tudo *sem gar bastante*. Vamos ás duas questões, e á primeira; deve o banco fazer todo ou parte do empréstimo? Importante e delicado negocio! A commissão, bem ouvira o sr. Feyo, depois de judiciosamente ponderar que nada ha mais contrario a um banco de circulação e emissão de notas do que empréstimos a longos prazos que alterando a sua essencia podem até destruir a sua existencia momentaneamente neste caso em que anda por 40 annos o tempo preciso para ultimar-se o pagamento depois de fazer ver a grande quantia que nós sabemos deve ja o governo ao banco; assim mesmo foi de parecer, que se authorizasse a direcção para fazer a parte do empréstimo compativel com o estado do mesmo banco, que viu excellente e regular. Tudo foi muito seriamente discutido na assembleia, a qual desejando que o banco continue a coadjuvar o governo, como em outras occasiões o tem feito, resultando sempre reciprocas e reconhecidas utilidades, decidiu que se authorizasse a direcção para poder contractar alguma parte do empréstimo, com as condições que julgasse vantajosas. A segunda questão é: deve o banco augmentar seus fundos? Nesta perdoe-me o sr. Feyo, labora em um engano, ou não ouviu o que se venceu e talvez lhe seja util agora sabê-lo para ainda a tempo emendar a acta antes que seja lida na assembleia geral. Quando é que se decidiu que seño augmentassem os fundos do banco? Na assembleia de 20 d'este mez a que tive a honra de assistir, certamente não, e chamo para testemunha não os mortos, mas os vivos que alli se acharam, e a quem nada alterava para deixarem de ouvir bem.

O sabio parecer da commissão (fallo assim, porque nem fui da commissão, nem jamais fui director) que todos ouvimos ler, era, que não se deveria augmentar o número das acções do banco, e assim se approvou. E' isto por ventura decidir, que seño augmentem os fundos do banco, sendo necessario? E' errada consequencia; porque não se pôde augmentar o número de acções, sem se augmentarem os fundos do banco; mas podem-se augmentar os fundos do banco sem se augmentar o número das acções; n'isto não ha nem mysterio de economia politica, nem incognita a eliminar, e até um digno membro da commissão deu bem a entender o modo porque podia ser, se necessario fosse.

As solidas razões em que a commissão se fundou para dizer que seño devia augmentar o número das acções, o que todos approvaram á excepção de tres senhores accionistas, são muitas, são muito claras, e ja bem se ponderaram quando a assembleia geral assentou limitar as acções a 43800, o que foi confirmado pela lei de 7 de junho de 1824. Seguir-se-hia augmento das acções so vantagem para aquelles, que por *diferentes* principios não tendo corrido risco algum na fundação do estabelecimento, agora com prejuizo dos outros, ganhariam com aquillo mesmo para que não concorrerem nem trabalharam quando tão necessario isso era; este augmento em fim faria logo soffrer aos antigos accionistas diminuição no valor das suas acções, e debaixo da apparencia de um bem, seria para o banco um verdadeiro mal. Decidido por tanto, como se decidiu que sem

augmentar-se o número das acções, fosse authorizada a direcção para fazer uma porção do empréstimo com as condições que julgasse uteis e justas, mas que se não coubesse nas forças do banco sem compromettimento fazer aquella parte do empréstimo, representasse á assembleia geral os meios de augmentar os fundos sem que nunca tal se fizesse por meio de novas acções, é claro que so neste caso se discutirá qual hade ser esse meio, e antes d'isso todas as *hypotheses*, e tudo quanto se disser é intempestivo; para então se guardem os calculos todos, então apresente o sr. Feyo o seu projecto, que será discutido e depois conhecerá se é bom ou mau. Tambem me não posso persuadir do que diz o sr. Feyo, que « por se fazer o empréstimo cresceria consideravelmente o credito do banco; » assim como tambem digo que pela negativa não diminuiria, porque no meu fraco entender, o credito de todos, e do banco, consiste simplesmente em duas cousas: *pagar promptamente, e pagar com bom modo*, que é o que as direcções até agora tem conseguido. Pelas bem combinadas transacções e não por *privilegios* é que tem firmado o credito do banco ha 4 annos; e que se tem promovido os grandes interesses dos accionistas, é que se tem augmentado o valor das acções: e finalmente se tem feito com que ellas sejam procuradas com avides. Por último não posso entender, nem atinar-se o receio do sr. Feyo, que o obriga a dizer: « a concessão generosa, que agora se nos faz, poderia ser mudada em uma *determinação*, e quem sabe com que condições: » Espanta ouvir tal! O que eu sei, e que hoje me tranquilliza, graças á nossa sancta Carta constitucional, é que o despotismo não pôde invadir o banco; a propriedade é protegida; nenhuma *condição* ou *determinação* pôde haver para se me tirar o que é meu, nem para eu ser obrigado a dar ou emprestar o meu dinheiro contra minha vontade, nem para me prohibir o emprego dos meus capitães como melhor me convier, não sendo contra a lei.

Saiba pois o público, que a assembleia geral não obsteu ao augmento dos fundos do banco, antes permitira (até com sacrificio) que se augmentem, se a direcção o julgar necessario, so para fazer a parte do empréstimo; e que o banco assim mostra desejar e querer continuar a ser, como sempre tem sido, util á nação e ao governo tanto, quanto coube em suas forças, favorecendo os interesses do estabelecimento sem comprometter seu credito e sua existencia.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANÇEZAS. Extracto das sessões desde os dias 3 até 10 de abril.

Na camara dos pares leu o marquez Pastoret um elogio funebre em honra da memoria do marquez de la Place, par de França, o qual faleceu no dia 5 de março.

O grande referendario subiu á tribuna para ler o relatório do que occorreu, por occasião do enterro do duque Larocheffcault, e depois de mostrar que em outras occasiões, houve derrogação dos regulamentos, que dispõem que os caixões encerrando despojos mortaes não possam ser levados á mão pelas ruas da cidade, e sim em coches puchados por cavallos, citou os exemplos do que se praticára ultimamente nas exequias do doutor Béclard, no enterro do actor Phir lippe, e proximoamente nos do general Foy e conde Girardin.

O relator recordou á camara o silencio religioso que reinou desde que o corpo saiu de casa até á igreja, assim como a tranquillidade e decencia com que se portaram durante todo aquelle acto os alumnos de Chalons. O commissario de policia nomeado pelo prefeito para conservar a ordem encontrou o enterro a meio caminho, e então o acompanhou, sem intimar cousa alguma, aos que pegavam no caixão, foi so depois da chegada á igreja, que o commissario mandou perguntar ao prefeito como devia obrar, ao que este respondeu cumprisse o que mandavam os regulamentos sobre enterros. A reunião de grande número de pessoas dentro do templo motivou a pergunta, o pouco depois do

recebimento da resposta, dirigiu-se o commissario aos parentes do defuncto, na presença do bispo de Beauvais e do cura da Assumpção, e disse desejaria fallar ao conde Alexandre Larochefoucault. Este promptamente se prestou a responder ao commissario de policia, e sobre a pergunta acerca dos alumnos de Chalons, disse que tanto a familia do fallecido como elle ignoravam a natureza da homenagem que estes alumnos queriam prestar aos mans de seu benefactor, e que por isso estranhos a semelhantes disposições, nem haviam prestado o seu consentimento, nem podiam oppor-se á sua execução.

O commissario de policia tomou esta resposta por ascenso dado pela familia do fallecido duque, e partiu a obstar que os alumnos de Chalons pegassem no caixão, encontrando ja todo o seguio no adro da igreja. Alli intimou aos que pegavam nas argolas que puzessem o caixão no coxe, no momento em que esta briosa mocidade recebia os agradecimentos da familia (disse o relator) não deve admirar que não obedecessem preempitoriamente á intimação. N'este intervalo cresceu a confusão, e quando se disputavam os alumnos a obedecer, appareceu a força armada que á voz do commissario, empregou as coronhas das armas para obrigar os que levavam o corpo a largá-lo. Fechando-se então a grade de ferro que guarnece o adro, principiou uma lucta renhida entre os soldados e os alumnos, de que resultou ferimentos graves de parte a parte, cahindo por fim o caixão com grande estrepito sobre o lagêdo. A esta scena escandalosa poz termo o tenente coronel que commandava a guarda de honra, chegando ao lugar da desordem, e mandando depois de verificar a idoneidade da pessoa do commissario que requisitou auxilio, que o caixão fosse posto no respectivo coxe.

N'este lugar desmentiu o relator os boatos que grassaram acerca de ter a tropa feito fogo, e participou á camara que a autoridade competente havia mandado proceder a devassa; concluiu observando: Que d'ora em diante tencionava assistir aos enterros dos membros que a camara tivesse a desgraça de perder, presenciando até o ceremonial de dar o corpo á sepultura, coisa que até agora julgava desnecessaria, mas que a experiencia acabava de mostrar indispensavel, para evitar novos insultos.

O duque de Doudeauville, parente do fallecido tomou a palavra, e attestando a veracidade do relatório que a camara acabava de ouvir, e que elle, (orador) havia presenciado, acrescentou quanto semelhante acontecimento havia encluido de magoa uma familia ja consternada, pela perda que acabava de experimentar.

O barão de Pasquier obteve a palavra e ponderou, que era necessario que a camara fizesse conhecer os seus sentimentos em uma circumstancia em que não lhe é permitido mostrar-se indifferente. Passou ao exame da questão que se divide em questão de direito, e questão de facto. Quanto á materia de direito não duvidou dizer que pertencia ao prefeito vigiar pela execução dos regulamentos. « Este systema, proseguiu o orador, quanto aos enterros é bom, mas ha excepções innocentes e até louvaveis, e por certo ninguem ousaria excluir d'esta categoria aquellas que tem por objecto a expressão de nobres e generosos sentimentos. » Quanto ao facto o nobre par citou diversos exemplos; entre estes o do abade Delille, o de Mr. Emery, superior de S. Sulpicio, levado pelos jovens seminaristas, e ultimamente o de Mr. Malic medico e professor de grande celebridade. O orador concluiu o seu discurso nos seguintes termos: « Não basta que a administração exerça o seu direito, é preciso que seja habil, e prudente no exercicio d'este direito, para não occasionar desordens so com a sua presença. Commettu pois uma falta que para nós é incontestavel, e cumpre que conheça que quando existem abusos, e sobre tudo quando estes abusos tem sido tolerados, antes de empregar a força, deve advertir os cidadãos, e fazer-lhes conhecer de antemão o que lhes é licito ou prohibido.

O ministro do interior pediu a palavra para fazer algumas explicações, e depois de ponderar quanto o penalizava semelhante acontecimento disse: « Aos sentimentos de uma dor tão justificada, acrescentaram-se algumas queixas contra a administração, e ainda que não tenhaes que pronunciar sobre os seus actos, importa que nenhum dos nobres pares conserve impressões que possam ser pouco favoraveis ao governo, e por isso devo affastar tudo quanto de logar a prevenções. » O ministro attribuiu a culpa ao zelo inconsiderado dos alumnos, que quizeram infringir o regulamento, porfiando em levar o caixão á mão, contra o que alli se achava determinado: justificou o procedimento do commissario de policia que desempenhou o seu dever, concluindo que a tolerar-se semelhante abuso bem depressa appareceriam novas desordens, e as paixões populares se manifestariam, tomando a apparencia de signaes de respeito.

O marquez de Lally depois de ter examinado as leis romanas que punem a violação dos sepulchros, declarou ter havido violação material contra os despojos mortaes do duque Larochefoucault Liancourt, segundo o define a lei que manda castigar tal delicto. Pediu em consequente: « Se sobre estivesse em qualquer determinação a este respeito, até saber-se o resultado da devassa mandada abrir pelo procurador da corôa. »

O duque de Broglie levantou-se para observar, que o ministro do interior se enganára quando disse que a camara não era juiz da administração: como membros do mais distincto tribunal do reino os pares eram os juizes dos ministros. Sustentou a sua opinião lamentando que o emprego da força para manter a ordem, seja sempre precipitado, violento e acompanhado de desgraças, que trazem graves consequencias.

O ministro da guerra pediu a palavra e justificando o procedimento do tenente coronel commandante do 39.º regimento, concluiu que obrou como devia, por quanto um militar é so responsavel pela execução das ordens que recebeu.

O visconde Lainé exigiu que se devassasse igualmente sobre todo e qualquer agente de autoridade, pois a sua justificação não é tão clara como se diz; propoz que a camara esperasse pelo resultado da devassa, e agradecesse ao seu referendario o relatório apresentado. Adoptou-se a proposta.

Na sessão do dia subsequente continuou a discussão sobre a generalidade da doutrina do projecto de lei das mattas e pinhaes.

A sessão do dia 4 foi a continuação do projecto sobre o código militar, progredindo a discussão no dia 5 sobre o mesmo assumpto.

Na sessão de 6 apresentou o conde de Villemazy como presidente da caixa de amortização a conta annual da sua receita, e continuou a discussão sobre o código militar, que occupou as tres sessões ultimas da camara até ao dia 10, em cuja sessão o conde Molé pronunciou o elogio funebre do visconde Lamouignon par de França, fallecido no dia 21 de março.

Na camara dos deputados a sessão do dia 3 foi empregada na discussão da lei sobre as mattas.

No dia 4 o conde de Vaublanc como relator da comissão nomeada para dar parecer sobre a proposta do marquez de la Boessiere, acerca das sessões das camaras cujas discussões se publicam nos jornaes, e que se reduz a nomear-se uma comissão composta de sete membros, a qual deverá principiar os seus trabalhos um mez depois da abertura da camara, logo que esta esteja completa, e deve dar parte dos erros e faltas commettidas pelos jornalistas, em tudo o que for relativo á camara. A comissão opinou: « Que esta innovação proposta além de inutil era perigosa, por quanto tendia a aniquilar a liberdade, e a destruir a publicidade das sessões, publicidade sem a qual não ha governo representativo. O modo da nomeação d'aquella comissão inquisitorial é novo. Nas questões que ella ha de apresentar, os interesses privados hão de combater o interesse publico. Se por ventura a camara tivesse uma maioria fac-

ção, esta commissão seria nas suas mãos uma arma terrivel; bem depressa abusaria d'ella, e as consequencias se tornariam fataes. A camara deve fazer-se respeitar, mas a lei fornece os meios a seus membros sem que sejam necessarios outros. »

Alguns membros pediram o adiamento da proposta, e a camara decidiu que entraria em discussão depois dos projectos de lei, que ja estão impressos. Contra a proposta do marquez de la Boessiere foram inscriptos na lista os seguintes oradores: de Lezardiere, Agier, de Labourdonnaye, Bourleau, de Beaumont, Randot, de Loyal, le Clerc de Beaulieu, Tixier de la Chapelle, Gantier, Roger-Collard, de Laurencin, Benjamin Constant, Ricard, de Preyssac, Leroux Duchâtelet, Theobald d'Hofelize, Fonquerand, Labbey de Pompières, Hyde de Neuville, e Bertin de Vaux.

A favor da proposta: S. Chamans, de Rougé, de la Boessiere, de Castelbajac.

Continuou no dia 5 a discussão sobre o projecto de lei das mattas e pinhaes, e no dia 6 pela mesma maneira, apresentando-se a conta da receita da caixa de amortização.

Na sessão de 7 leram-se varios pareceres da comissão de petições, e continuou a discussão da lei sobre as mattas, occupando esta as sessões dos dias subsequentes. Apresentou-se no dia 10 uma participação feita pelo gran mestre de ceremonias do palacio, communicando á camara de ordem de sua magestade, que cahindo o anniversario da entrada d'el-rei em Paris no dia de 5.ª feira maior, as solemnidades religiosas haviam decidido sua magestade a transferir para o dia 2.ª feira 16, as homenagens que costumava annualmente receber no dia 12.

Em consequencia d'esta communicação nomeou o presidente os membros que deviam compôr a deputação.

Constantinopla fevereiro 28.

Fez-se no palacio de França a inauguração d'um retrato de Carlos X. Todos os francezes que residem ou se achavam de passagem em Constantinopla se acharam presentes a esta cerimonia: o ministro de Sardenha e o encarregado de negocios de Napolles e d'Hispanha assistiram a este acto com as suas legações. O embaixador, tenente general conde Guilleminot fez ver ao auditorio os numerosos beneficios do reinado de s. m. Os circumstantes não puderam deixar de tomar parte na emoção do orador quando este expoz os deveres d'um subdito fiel para com o seu principe e em particular os d'um francez verdadeiro amante da sua patria. Acabada a cerimonia toda a assembleia se dirigiu á capella da embaixada onde se cantou um *Te Deum*. Seguiu-se um esplendido banquete onde o brinde a Carlos X se fez com enthusiasmo. Os membros do corpo diplomatico com os seus nacionaes compareceram na grande reunião que teve logar, como para serem testemunhas do regoijo dos francezes. Terminou este bello dia com a representação da caçada d'Henrique IV que foi soberbamente executada e ouvida com o maior interesse. [Etoile.]

Carta que o *Commodore* Porter dirigiu ao commandante em chefe das forças navaes estacionadas na ilha de Cuba.

Key West fevereiro 5 de 1827, bordo da fragata mexicana *Liberdade*.

Exc.º sr. — Em dous de janeiro do corrente anno, tive a honra de dirigir ao governador capitão general da ilha de Cuba, a carta da cópia inclusa (veja o nosso n.º 151.) Não tendo recebido resposta, julgo será por eu a haver dirigido aquelle governador, em logar de o ter feito a v. exc.º Tenho por consequente agora a honra de participar a v. exc.º que conservo a meu bordo como prisioneiros de guerra, seis capitães de navios, um contramestre, doze passageiros, e 41 marinheiros e moços. Proponho trocar estes por um número igual de prisioneiros mexicanos ou colombianos, se tal número existe em vosso poder, ou libertá-los uma vez que v. exc.º me affiance, debaixo de palavra de honra, que fara outro tanto

se acaso a fortuna lhe subministrar a occasião. (*)

Sirva-se v. exc.^a aceitar os protestos do meu alto respeito e consideração &c. David Porter, comandante em chefe da esquadra lha mexicana. (The Courier.)

Madrid abril 3.

O general Longa depois de ter sido absolvido pelo conselho de guerra, encarregado de examinar a sua conducta, acaba de ser nomeado por s. magestade capitão general das provincias de Valencia e Murcia. E' esta uma compensação devida a um tão fiel servidor d'el-rei.

Os generaes da regencia de Portugal tendo requerido ás autoridades hespanholas a entrega dos cavallos da divisão do marquez de Chaves, obtiveram em resposta dada pelo general Monet, que similhante restituição não podia ter logar, por quanto taes cavallos eram pela maior parte andaluzes, e por conseguinte propriedade hespanhola. (Quotidiana no Courier.)

Suissa abril 4.

As negociações que começaram em Lucerna na passada semana com os deputados do cantão de Uri, acerca da estrada que se projecta abrir sobre o monte S. Gathard, terminaram por um modo mui satisfactorio; por maneira que devemos esperar se conclua dentro em dous ou tres annos.

Londres abril 16.

Hontem o marquez de Palmella visitou mr. Canning, e o mesmo fizeram mr. Falck embaixador dos Paizes Baixos; o conde Ludolf ministro da Sicilia; o embaixador da Russia, e os ministros d'hespanha, da Baviera, e de Sardenha.

O marquez de Palmella esteve na secretaria dos negocios estrangeiros, no dia de antes de hontem. (Courier.)

Paris abril 17.

(Carta particular.)

Hoje appareceu um decreto Real que excitou a maior alegria, e que parece intimamente ligado com a mudança do ministerio inglez. El-rei mandou retirar a lei contra a imprensa; pela manhañ houve conselho de Estado ao qual presidiu sua magestade, achando-se presente o Delim.

Depois que findou o conselho, o guarda dos sellos dirigiu-se á camara dos pares, e apresentou o seguinte decreto que foi transcripto na Estrella. Espera-se amanhañ illuminação geral na capital em consequencia de tão grato acontecimento.

Camara dos pares — Boletim de 17 de abril. A camara reuniu-se pela uma hora da tarde, e na abertura verificou o titulo de par apresentado pelo marquez de la Place, que tomou assento na camara por direito hereditario.

O guarda dos sellos levantando-se participou a camara era portador de um decreto d'el-rei, datado n'aquelle dia e concebido nos seguintes termos:

« Carlos, pela graça de Deus, rei de Franca e de Navarra, a todos os que o presente virem, fazemos saber; que temos ordenado e ordenamos o seguinte:

« Art. 1.^o O projecto de lei acerca da publicia da imprensa é mandado retirar.

« Art. 2.^o O nosso guarda dos sellos, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, fica encarregado da execução do presente decreto. »

Dado em Paris no palacio das Tulherias, em 17 de abril do anno de 1837, e 3.^o de nosso reinado. (El-Rei.)

O guarda dos sellos ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça. — Conde Teyronnet. (l'Etoile.)

(*) Conte o Commodore Porter com igual silencio da parte do commandante em chefe das forças navaes. Que importa aos agentes do poder absoluto os padecimentos e a liberdade de seus similhantes? Os verdadeiros sentimentos de phylantropia são para os que vivem sob o imperio da lei, que a amam e respeitam. Os secretarios do arbitrio mal podem avaliar o seu valor!

COMMERCIO.

Odessa março 10.

Alguns individuos ultimamente chegados de Constantinopla dizem acharem-se no canal perto de 150 embarcações promptas a dar á vela para este porto. Se continuar o vento sul, e o bom tempo que temos tido estes dias, em breve se verá este porto cuberto de navios, o que de certo dará novo impulso ao nosso commercio.

Pelo último correio receberam-se varias ordens para compras de trigo, e em consequencia fizeram-se algumas transacções no trigo molle de melhor qualidade pelo preço de 14 e 15 rublos por chetwert.

Paris abril 19.

O nosso mercado não offerece differença alguma consideravel; com tudo a grande noticia de sua magestade haver mandado retirar o projecto de lei contra a policia da imprensa, hade de certo influir muito. O preço actual dos fundos é o seguinte: papeis de juro 5 por cento dos de 22 de março 100 f. 15 c.; dictos 3 por cento dos de 22 de dezembro 70 f. 75; dictos de Napoles cert. Falc. 77 f. 30 c.; obrigações da cidade de Paris 1490; dictas quatro canaes 1030; caixa hypothecaria 895; acções do banco 2027 f. 50 c.; emprestimo real hespanhol (1826) 55 f. 25 c.

Londres abril 23.

As transacções hoje foram de pequena monta, a fluctuação nos consolidados não excedeu a um oitavo por cento. Os consolidados abriram a 83 e um oitavo e continuaram alternativamente a este preço até á tarde, quando se fizeram negociações em grande a 83. Depois tornaram-se firmes, e ás 4 horas fecharam ao preço de 83 e meio. O preço a esta hora era o seguinte.

Fundus ingleses.

Reduzidos 3 por cento 32 e um quarto; dictos 3 e meio por cento 88 e cinco oitavos; dictos 4 por cento 98 e tres quartos; dictos (1826) 97 e tres quartos; consolidados 3 por cento 83 e meio; dictos 3 e meio por cento 88 e tres quartos; acções do banco 205 e um quarto; annuidades a longo prazo 19 e um oitavo; acções da India 246 e tres quartos; obrigações dictas 69; letras do thesouro 49.

Fundus estrangeiros.

Obrigações russas 89 e meio; prussianas (novas) 98; austriacas 92; suecas 61 e tres oitavos; francezas 100, 15; dictos 3 por cento 71, 50; hespanholos (1821) 8; dictas (1823) 12 e tres quartos; portuguezas 78 e meio; gregas 15 e tres quartos; mexicanas 58 e meio; dictas (novas) 70 e meio; colombianas 33 e meio; dictas (novas) 73 e um quarto; chilenas 36; peruvianas 33, brasileiras 64; Buenos-Ayres 58. Os mais não vão notados, por não terem preço fixo.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 1.

Triton, gal. hamb., cap. E. Ebbesen, em 25 dias de Hamburgo com trigo e fazendas, a Torladas.

Frederico Guilherme 3.^o, gal. han., cap. J. J. Dirksen, em 21 dias de Emden com trigo.

Guilherme, brig. dinam., cap. N. Lourensen, em 22 dias de Hamburgo com trigo, a Torladas.

Eudragt, gal. han., cap. B. L. Reyl, em 21 dias de Emden com trigo e presuntos, a Torladas.

Rei de Dinamarca, gal. dinam., cap. J. H. Rossing, em 33 d. de Copenhagn, com trigo, a Torladas.

Juleset Julie, brig. franc., cap. J. Ratoin, em 9 d. de Bordex com trigo, fazendas, e 3 passageiros, a Berlas.

Henriqueta, gal. rus., cap. J. S. Grott, em 23 d. de Libau com trigo, a Torladas.

Sahidos.

Klazina e Derlyc, cap. C. Schilperort, com assucar e cacau para Hamburgo.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 28 de abril.

Cacau	arroba	23	100	
Salsa parrilha	..	12	3000 a 14	000
Café do Rio	..	5	000 a 3	100
Gomma copal	..	2	200 a 2	300
Pexuri	..	220	a	230
Rotim	..	150		
Ipecacuanha	lb.	850	a	900
Ourocú	..	240	a	250
Cravo	..	200	a	220
.. Girof	..	600	a	640
Pimenta de Goa	..	110		
Algodão do Pará	..	150	a	155
.. Maranhão	..	170	a	175
.. Pernambuco	..	205	a	210
.. Bahia	..	160	a	165
Anil de Bengalla	..	1	200 a 2	090
Dicto do Brazil	..	900	a	950
Schifres (o milheiro)	..	72	000 a 75	000
Assuc. de Pern.br. arr.	..	2	400 a 2	500
.. velho	..			
.. novo Bahia	..	2	400 a 2	450
.. velho	..	2	500	
.. Rio, nov. e vel.	..			
.. mascavado	..	1	700 a 1	750
Vaquetas Pernambuco (c. u.)	..	1	200 a 1	300
.. Maranhão	..	1	300 a 1	300
.. Bahia	..			
Attanados do Rio por lb.	..	140	a	145
Dictos do Maranhão	..	145	a	
Couros salgados	..	105	a	110
.. Maranhão	..			
.. seccos Rio	..	160	a	175
Canella	..	270	a	280
Chá hyson	lb.	850	a	880
.. uxim	..	750	a	800
.. perla	..	940	a 1	100
.. sequim	..	450	a	500
.. seuchon	..	350	a	400
.. Saulo	..	300	a	350
.. Canfu	..	250	a	300
.. Boi	..	200	a	250
Cousoeiras d'oleo	..	80	§ a 40	§ a duzia
.. vinhatico	..	8	§ a 10	§ a taboa
.. Gorubú	..	8	§ a 40	§ a duzia

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o IX. n.^o do Chronista. Além da chronica da semana contém na parte politica um artigo importante com este titulo: Da actual regencia de Portugal e de seu principio constitutivo, no qual se tracta a questão da abdicção d'el-Rei, e se demonstra que de nenhum effeito é por ora essa abdicção, que o Senhor D. Pedro IV é o unico legitimo Soberano de Portugal, e que a Regencia actual d'estes reinos não é mais que uma delegação de sua autoridade Soberana.

Na segunda parte do jornal ha varios artigos de sciencias.

Vende-se em Lisboa na logea do Portuguez rua Augusta n.^o 2, e no Porto na de Nicolau Fulchi, calçada dos Clerigos n.^o 24 e 25.

Nos mesmos logares se accitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

POST-CRIPTUM.

10 horas da noite.

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores que o ex.^o ministro Saldanha foi ao theatro de S. Carlos annunciar as seguintes noticias recebidas por expresso ás 8 horas da noite.

O general Caula participa d'Elvas no dia 30 ás 9 horas da manhañ que n'aquelle mesmo dia havia completamente derrotado os revoltosos carregando-os e batendo-os no baluarte do Cascalho, e no reducto da Conceição. A cavallaria n.^o 3, e parte do regimento d'infanteria 5, e o destacamento d'artifices portaram-se bravos e lealmente. A tranquillidade ficava completamente restabelecida. No conflicto houve alguma perda de parte a parte, e diversos paisanos dos revoltosos foram mortos.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondência

é se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - - 2\$60

QUINTA FEIRA

ANNO



3 DE MAIO.

DE 1827.

Portuquez.



N.º 154

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

Vol. II.

INTERIOR.

PAÇO.
5.º BOLETIM.

A SERENISSIMA Senhora Infanta Regente, tendo passado sem accesso febril até ao dia d'hontem, hoje, pela uma hora da madrugada, começou a sentir horripilações de que lhe veio augmento de febre, apparecendo ao mesmo tempo uma erisipela na região sacro-lumbar, talvez devida a não jazer senão de costas; mas o accesso febril terminou com suor, e ao presente S. A. se acha no seu estado ordinario. Paço d'Ajuda, 1 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.
José Cardim Manni.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Ill.º e exc.º sr. — Tenho a honra de participar a v. exc.ª que o socêgo se acha inteiramente restabelecido n'esta praça.

No dia de hoje pela manhã ataquei os rebeldes (com caçadores n.º 1, cavallaria 3, um esquadrão do 5.º, infantaria 5, a maior parte de infantaria 3, e o destacamento de artifices engenheiros), que se achavam alojados na Cortina da Esquina, reducto do Cascalho, e o baluarte da Conceição: fizeram fogo de metralha e fuzilaria etc., da qual se seguiu o que circunstanciadamente communicarei a v. exc.ª, e bem assim os mortos e feridos na tropa, e nos paisanos.

Infantaria 5 não se uniu aos rebeldes, antes sim se portou acima de todo o elogio.

Deus guarde a v. exc.ª Elvas, 30 de abril, ás 9 horas da manhã de 1827. — Ill.º e exc.º sr. *Candido José Xavier* — *Carlos Frederico de Caula*. — Está conforme, *Rodri-go Pinto Pixarro*, chefe da 1.ª direcção. N.º 46.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 1.º de maio de 1827.

Estando restabelecido o ill.º e exc.º ministro dos negocios da guerra, *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun*, fica desde hoje a seu cargo o expediente d'este ministerio. — *Candido José Xavier*. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção. — *Pinto*. (Ga. de Lisb. n.º 103.)

Lisboa maio 2.

Depois do que hontem publicámos acerca do acontecimento occorrido em Elvas no dia 29 do passado, pudemos colher do bravo capitão Caldeira do 3.º de cavallaria alguns promeneiros mais exactos sobre a rebellião, e passámos a referir-lhe segundo o permite nessa melhor lembrança.

Foi no domingo 29 pelas onze horas da manhã depois que o regimento 8 sahiu da parada de missa, e ao entrar no quartel que parte d'elle bradou as armas. Formando logo este corpo com o seu brigadeiro Guedes á frente, conservou-se firme sem tomar parte na rebeldia, em quanto o resto do regimento rebelde marchou para o quartel da artilheria onde se reuniu á soldadesca igualmente rebeldada que alli se achava. N'este intervallio informado o brigadeiro Bento da França commandante da cavallaria, do que acabava de acontecer; mandou montar o regi-

mento 3.º, e marchou a reunir-se á parte do regimento 8 que se conservava firme com o seu commandante á frente. Assumindo então o mui denodado e leal general Caula o commando d'esta força, partiu para a porta da esquina da praça, onde alguns paisanos fizeram fogo sobre as tropas leaes, sendo logo repellidos, e perseguidos, não podendo a divisaõ avançar sobre a casa das barcas contra os artilheiros e seus camaradas revoltados, por se achar a artilheria alli postada: foi então que o general Caula mandou dividir a cavallaria para surprehender os paisanos e soldados amotinados, mas infructuosamente, por encontrar esta arma peças asstadas nas bocas das ruas. Ordenou logo o general a reunião da cavallaria e marchou a unir-se ao 5.º d'infanteria que se conservava firme dentro do castello, levando muitos officiaes benemeritos nas fileiras. O major Rai-voso, posto que deente, acompanhava o seu corpo, que possuido do maior entusiasmo rompia em vivas ao Senhor D. Pedro IV, bem como o mesmo fazia a tropa leal. Os regimentos 5.º e 3.º sahiram pelo baluarte do principe sobre a casa das Barcas, onde estavam collocados os rebeldes, e então fazendo um vivissimo fogo, forçaram a porta de S. Vicente. Depois de fazer alto a cavallaria fóra da praça, o brigadeiro Bento da França destacou o capitão Caldeira para Villa Viçosa, a fim de chamar o regimento 5.º de cavallaria, e logo expediu outro official para Monforte com ordem ao batalhão 1.º de caçadores de se lhe reunir immediatamente. O general Caula conservou-se na praça com a tropa leal, empregando todos os meios para socegar os amotinados, o que felizmente conseguiu depois.

Idem.

Entre os acontecimentos notaveis que temos apresentado aos nossos leitores no decurso d'estes ultimos dias, occupa logar distincto o insulto feito aos despojos mortaes do duque Larocheffoucault por occasião do seu enterro.

O extracto da sessão da camara dos pares publicado em nosso número 153, apresenta os promeneiros d'este attentado a que deu logar o abuso do poder, e o excesso da authoridade dominada pelo espirito de partido. Fôrça era que os manes do respeitavel ancião, do homem philanthropo (*), do cidadão digno, do fidalgo illustre, do fundador de escholas de instrueção, do propagador da vacina, e finalmente do homem virtuoso membro de mil associações de beneficencia, fossem insultados pelos agentes da policia franceza, que tão efficazmente se emprega a pro do triumpho congreganista! Até contra cadaveres exerce o animo vingativo seu furor! A quanto chega a maldade dos homens!

París a civilisada Paris foi testemunha de um attentado, que scandalisaria os mesmos povos selvagens. Entre estes hohram-se as cinzas dos mortos, e ninguém desacataria

(*). Perdoo-se-nos empregar raras vezes tão honrosa expressão n'este jornal, porque a poucos cabe ella. Os freneticos intolerantes, por incapazes de acção virtuosa, julgam que a philanthropia é um nome vão, e tal ha que se ao ouvir pronuncia-lo estremece!

impunemente aquelles restos do homem que a terra guarda em seu seio. Lembra-nos ter lido que propondo-se a uma tribu indiana o ceder o terreno que occupava, por outro mais vasto e mais fertil, um dos anciões d'ella respondeu em nome de todos: e tambem havemos dizer aos ossos de nossos paes, levantai-vos, e segui-nos a terras estranhas!

O respeito aos mortos caracterizou todas as nações antigas, e modernas, mas o despotismo e seus sequazes nada respeitam, e folgam de perseguir o merito além da campã, e de comprimir e suffocar os testemunhos que a opinião pública consagra á virtude. Foi por esta razão que os congreganistas não poderam ver de sangue frio os obsequios populares tributados ao cadaver do duque de Larocheffoucault, ao mais antigo dos patriotas francezes, áquelle fidalgo que em 1789 tinha com ardor abraçado a causa da liberdade, não como alguns da sua classe com o desejo de elevar-se a dignidades politicas, de fazer alarde nas tribunas, e brilhar entre orações populares, mas por íntima convicção, por principios, e por fôrça de character. Seguiu o partido do povo ancioso da ventura e melhoramento do povo. O seu patriotismo não era de palavras mas de obras. Seus bens foram sempre uma especie de capital consagrado aos progressos, e aperfeiçoamentos da industria; a sua vida um continuado ministerio de caridade.

Certo ministro, diz um jornal francez, ouso em um accesso de colera jesuitica privar este veneravel ancião de seus cargos de beneficencia; porém que lhe poudes tirar! Titulos, que são palavras, porque o exercicio das boas obras lhe ficou com d'antes. Seu palacio tão conhecido dos pobres foi por elles frequentado como até li; o crédito da virtude ficou em seu pleno vigor; elle mesmo do seu retiro presidiu a todas as obras de beneficencia, e o povo conservará a memoria d'ellas.

E foram as cinzas d'este homem benemerito insultadas, so porque uma briosa e agra-decida mocidade lhe quiz tributar a última homenagem de gratidão? O povo que é o melhor avaliador dos homens honrou, não obstante os esforços da policia, o cadaver do immortal Larocheffoucault. Assim outr'ora o povo portuguez honrou com lagrimas o enterro do generoso Anselmo da Cruz Sobral, e inda hoje pronuncia com respeito o seu nome, recorda a sua liberalidade para com os infelizes que a elle recorriam, ao mesmo tempo que falla com indignação e despreso nos nomes de outros homens de ouro, cujas riquezas a ninguém foram uteis. Entre estes recorda-nos um miseravel que expiou no meio da profusão, estendido em uma enxerga, e cujo character era tão conhecido e detestado que os proprios ropazes acompanharam com apupos e injurias seu corpo até á campã. Mas este procedimento, que nenhuma desculpa merece, attendendo a vileza e sordidez do fallecido, e mesmo á idade infantil dos oppressores, como deixará de ser o mais vergonhoso dos que o imitaram em França com o veneravel duque de Larocheffoucault! E houve ministros que o pertenderam justificar! Pareceria incrível se não soubessemos que o fanatismo politico, o mais violento de todos, não ha vileza a que se não arro-

je, nem crime a que se poupe. *Oh cecae hominum mentes, o pectora ceca!*
Idem.

Apressamo-nos a publicar o seguinte documento, desejando que as providencias n'elle dadas, e as que esperamos do governo, consigam por esta vez que os rebeldes sejam castigados.

Sendo pública, e notoria a escandalosa rebellião acontecida em Elvas no dia 29 do presente anno, pela rebellião de alguma tropa, e paizanos contra a Real pessoa do muito alto e poderoso Rei de Portugal o Senhor D. Pedro IV. meu amo e Senhor, com manifesta illuzão, e escandaloso desprezo da authority da Igreja nossa mãe, a qual pelo nosso humilde ministerio declarou excomunição maior a todos os nossos subditos civis e militares, que cooperassem directa ou indirectamente, para se desobedecer ao Senhor D. Pedro IV. nosso legitimo Rei de facto, e de direito conforme as nossas letras pastoraes de 19 de julho do anno proximo passado, para terror dos maus, e exemplo dos bons: mandamos ao reverendo doutor provisor, e governador do bispado, faça abrir a devassa, servindo esta de corpo de delicto para se conhecerem os reos de tão abominavel delicto tanto paizanos, como militares, fazendo publicar aquelles na forma de direito, e remetendo-nos o summario d'estes; para serem presentes ao governo antes de proceder-mos *ad-ulteriora*; e em quanto aos ecclesiasticos, que tiveram parte em semelhante rebellião os suspenderá de officio, e beneficio declarando-os igualmente incurso na sobredicta censura: Lisboa 2 de maio de 1827, com a rubrica do exc.º e reverendo sr. arcebispo bispo de Elvas. — Está conforme o original. — O padre José Rafael Pinto de Almeida.

Elvas abril 30.

Depois das acertadas disposições do digno, e deodado general Caulla, recolheram-se os rebeldes ao baluarte do Casculho, onde fazendo-se fortes com alguns paizanos armados assestaram artilheria para se defenderem. Pela tarde o brigadeiro Bento da França mandou chamar a seus acantonamentos os corpos 5.º de cavalaria, e 1.º de caçadores, e então o forte da Graça disparou algumas granadas contra o baluarte rebellido. Pelas tres horas da madrugada chegou a cavallaria 5, e caçadores 1 com o valente major Rogado á sua frente, e pouco depois entrando toda esta força reunida na praça atacaram o baluarte, dispersando os rebeldes que foram aprisionados, e acoutando-se alguns no convento de S. Paulo, onde procuraram esconder-se para escapar ao justo castigo que merecem. Em um golpe de mão ficou soffocada a rebellião, e seus vis satellites aprisionados. Todos concordam em suppór que o plano era vasto e de accordo com Badajoz; os emissarios ha tempos trabalhavam, e os apostolicos redobravam em actividade. Isto e o muito que tem esse jornal dicto, de nada serviu para levantar do seu lethargo aquelles que pela sua tibieza ou antes connivencia nos preparavam novas crises. Sabiam pois que o número dos defensores da Carta é maior do que presumem, e que o grito da rebellião onde quer que apparecer encontrará logo as armas da lealdade desembainhadas para terror dos malvados.

Villa Vigosa idem.

Aqui chegou a noticia dos acontecimentos d'Elvas, e logo os nossos apostolicos exultaram esperando ver progredir a revolução. Ao mesmo tempo que souo tal acontecimento espalhou-se que as tropas hespanholas se aproximavam á fronteira, verificando-se por um alnoceve, que ellas vinham a marchas forçadas, e ja se achavam em Villar d'El-Rei. A outra divisão do norte avança similhantemente por Alcanizas para Ciudad Rodrigo. Não entro em dúbida quanto á probabilidade de nova aggressão, todavia parece será demorada em quanto não souberem os apostolicos o resultado da tentativa feita em Elvas, e outra que talvez em breve appareça nas provincias do Norte. Grite á terra que a noticia é fidedigna e vem de boa fonte! —

ARTIGO COMMUNICADO.

Um cidadão desejava de promover o bem da sua patria apresentou á Serenissima Sr.ª Infanta Regente uma exposição sobre o modo de augmentar a população das — Vendas Novas — pequena aldeia que apenas conta 96 fogos. Mostra elle a conveniencia que resultaria de tal augmento, e aponta como uma das causas que lhe obstaram achar-se a aldeia situada em terras de dous grandes proprietarios, a excellentissima casa de Pomal, e a camara da villa de Monte-mór o novo, que por último convieram em afforar pequenas porções de terreno com grande proveito da povoação. Indica como meio proprio para se conseguir o augmento de que tracta serem isemptos do recrutamento de 1.º e 2.º linha durante 20 annos aquelles que de novo alli se estabelecerem dentro de um anno fazendo casas e fazendas. Fundamenta esta opinião com algumas razões, e remata compromettendo-se a apresentar um projecto para estabelecer na mesma aldeia uma roda de expostos, e uma cadeira de primeiras letras.

É claro que o privilegio apontado, somente pôde ter logar para effeito de uma lei feita pelas camaras legislativas, pois que importa uma excepção da lei dos recrutamentos. Não entramos na discussão das medidas mais proficuas para augmentar a população de uma aldeia, nem nos admiramos sobre a conveniencia de applicar taes meios á aldeia das Vendas Novas; para satisfazer aos desejos do benemerito cidadão que assim mostra o zelo, publicamos o extracto das suas ideias accrescentando unicamente que estão convencidos de que algum effeito, muito ou pouco, produziria necessariamente o privilegio lembrado.

Em seguimento levou o mesmo cidadão ao conhecimento da Serenissima Senhora Infanta Regente outra exposição a respeito da necessidade de se estabelecer nas Vendas Novas um hospital para enfermos, e uma roda para expostos.

Lembra que os edificios necessarios se podem fazer com as rendas da mitra da s.ª d'Evora (a cuja diocese a aldeia pertence) achando-se aquella mitra actualmente vaga, e havendo dinheiro disponível da mesma mitra, para toda, ou para parte da despeza, que montará a 14:000\$000 réis. Accrescenta que para a subsistencia futura do estabelecimento se podem applicar os rendimentos de duas cozeias d'aquella se quando vagarem, e que no entanto se faça um roteio tirando uma porção do que percebe cada um dos actuaes conegos. Insiste sobre a vantagem de applicar para tão pio fim as rendas da mitra vaga, e discorre acerca de ficarem os conegos, quando se verifique o rateio, ainda com rendas mais que sufficientes para subsistirem, á vista do que recebem os desgraçados parochos de muitas parochias do reino.

Concordamos com os principios de quem assim pensa, e muito desejaríamos que elles fossem geralmente adoptados; ha porém muita gente que sem attender á miseria dos parochos julgam de necessidade manter na abundancia, e no luxo muitos individuos que deveriam ser os primeiros em accudir á desgraça de seus similhantes.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Na sessão de 13 de fevereiro pronunciou Mr. Bacot de Romans, o seguinte discurso na camara dos deputados. « Ser-me-hia impossivel discutir seriamente um projecto de lei, condemnado logo na sua origem pela razão e pelo bom senso de toda a França, (rumor) censurado por alguns dos mais acerrimos partidistas do ministerio, reprovado por alguns de seus autores, e quasi destruido pela commissão. Dizer que esta lei é diametralmente opposta aos nossos habitos modernos, aos nossos gostos de todos os tempos; dizer que o projecto é hostil para a civilização, mortal para a literatura, e para a liberdade, dizer que é insufficiente tanto para a religião como para a realza e tão somente inspirado pelo melindre ministerial: é proclamar aquillo que todos pensam, é augmentar o echo que responde de todos os

lados desde a appareição d'este funesto projecto.

Não entrarei por ora nos promenores das suas disposições, limitar-me-hei a examinar o espirito que dictou o projecto.

A conclusão será a rejeição pura e simples da proposta, e a necessidade de caracterizar por uma vez a oppinião da camara electiva a respeito de tantos e tão perigosos ensaios legislativos, conforme-me em parte com a commissão; porém antes quizera ver adiar algumas medidas sábias em si mesmas, do que contribuir, adoptando-as para prolongar a existencia de uma administração convencida de incapazes e que não poderá fazer a felicidade da França e da monarchia. (muitas vozes: É uma accusação ao ministerio.)

O orador voltando-se para o lado onde se ouve maior ruido, prosegue: — Estou nos limites de uma censura parlamentar. Impugno o systema em geral do ministerio, mas não avango nenhum facto particular. A liberdade de imprensa, cujos excessos são tão difficeis de prevenir completamente, éo temivel ao governo, quando n'elle ha tendencia para corromper; e em nenhum tempo esta tendencia se tem manifestado tanto como na actual administração.

Outr ora, havia dignidade na obediência, moderação na resistencia. Tal não é hoje o estado das cousas, e todavia tal teria sido, se depois da restauração, os ministros tivessem encarado as cousas debaixo de um ponto de vista, que não fosse so o da conservação das suas pastas.

O que eu vejo, e aquillo que eu tenho procurado descubrir, é o systema que a administração adoptou de conduzir os negocios públicos, ajudando-se com os interesses particulares. Os ministros entenderam ser uma grande vantagem para elles, o apoio de todas as ambições particulares, que tem feito nascer junto a si para os dirigirem. É um erro do qual tarde conheceram os resultados. Cumpria ligar os individuos ao throno e á patria por vinculos de honra e de amor. Amar-se-hia o rei e a patria por si mesmo. Porque razão seria a liberdade da imprensa inimiga da legitimidade? É offender a legitimidade, é feri-la no coração, o dizer-se que elle se oppõe á propagação da verdade.

A liberdade de imprensa é de todas as manifestações, a menos offensiva para desalojar o descontentamento público. Não me unirei aos que se affligem, e indignam com a apresentação do projecto de lei; eu considero-o mais como uma tentativa inefficaz do que como uma empresa afflouta.»

— O orador clama contra as disposições do projecto, que, segundo um pensar, esbulham os tribunaes das suas attribuições sobre os delictos da imprensa, para os fazer cair na administração, e conclue —

« Eu sou, menos inimigo do projecto de lei, do que do espirito que o dictou, cuja consequencia, é expór indefeza a soberania real, que é a alma e a vida de França. Voto contra o projecto. (L'Étoile.)

(Extracto de nossa correspondencia particular.)

Constantinopla fevereiro 26.

No dia 18 d'este mez nasceu ao gram-senhor um filho que recebeu o nome de seu avô Abdulhamid. Este acontecimento foi anunciado aos habitantes da capital por arautos, e por tres salvas d'artilheria repetidas durante sete dias consecutivos. Deram-se grandes esmolas aos pobres, e na manhan do dia immediato ao do nascimento foram admitidos os ministros e os grandes do imperio a apresentarem as suas felicitações; ommittiu-se porém o presente do stylo ás pessoas da familia imperial.

Depois das mudanças que houve no almirantado pela nomeação de um novo capitão-pacha, vão com mais actividade que nunca os trabalhos do arsenal; o gram-visit alli vai muitas vezes e, d'accôrdo com o capitão-pacha, toma medidas para a publica tranquillidade e para o armamento da frota. Confirma-se o boato de que o novo capitão-pacha não sahirá da capital durante esta campanha, e que entregará o commando da esquadra ao capitão-bey. Parece tambem que a missão de Akmed-bey ao Egypto se limi-

ta ás medidas que o vice-rei deve tomar para sua cooperação na campanha que vai a abrir-se.

Eis o que se diz dos negocios da Grecia. O sultão so conservaria sobre a Grecia um direito nominal de soberania reconhecido por um tributo cuja cobrança seria unicamente confiada ás authoridades gregas, e cuja avaliação se faria segundo uma base convencional. Os particulares Turcos que tivessem propriedade na Grecia receberiam uma conveniente indemnisação, porém nenhum Turco poderia habitar nem entrar mais no paiz insurgido desde o dia do tractado. A Grecia independente comprehenderia a Morea, a Grecia occidental, e as ilhas. As ilhas seriam administradas municipalmente, e todo o paiz obedeceria a um hospodar cujo modo de governar seria convencional. Todas as potencias reunidas garantiriam esta ordem de cousas, prohibindo todas aos Gregos conservarem navios armados, e unindo-se para acabarem a pirataria. A Russia seria particularmente encarregada da protecção do norte do imperio Ottomano, e deixaria á Inglaterra auxiliada pela França a dos estados do meio-dia.

Os negocios da Peninsula Iberica absorvem por tal modo a attenção geral, que fazem perder de vista os da Grecia. Nota-se que os jornaes que mais calor tomaram n'esta questão contentam-se ha alguns mezes com transcreverem sem commentarios as noticias que, de tempos em tempos, dão as folhas allemans. Este geral silencio sobre acontecimentos que apesar da distancia do paiz que é seu theatro devem ter graves consequências para a Europa, nos determina a recapitular o que tem occorrido no oriente nos ultimos tempos para fixarmos a attenção dos nossos leitores sobre o estado das cousas d'aquella parte do mundo.

Durante o inverno passado nenhum movimento militar houve na Morea, mesmo durante a última campanha, exceptuando-se a desgraçada expedição de Fabvier á ilha do Negroponto, não houve na Grecia outros acontecimentos dignos de attenção além do bloqueio de Athenas. Foi o mais famoso general dos Turcos Rechid-pachá quem empreendeu ganhar esta praça. O official grego Gouras, que a commandava no principio do cerco, perdeu a vida em uma sahida que fez no mez d'agosto quando um corpo de tropas gregas procurava romper o bloqueio da fortaleza. Depois d'este tempo tendo-se introduzido na praça o coronel Fabvier á testa de alguns phil'hellenos, apertaram os Turcos o bloqueio. Sabe-se finalmente por noticias officias que se tinha feito uma nova tentativa para livrar Fabvier, e os seus companheiros, a qual, como a antecedente, foi infructuosa. Em um dos combates que houve n'esta epocha o coronel Bourbaky foi prisioneiro, e decapitado pelos Turcos. Algumas acções houve tambem na Livadia, cujos resultados não foram de importancia alguma.

Depois dos esforços feitos o anno passado pela marinha grega para soccorrer Misso-longhi, sua esquadra não empreendeu cousa alguma; appareceu é certo diante de Samos, porém limitou-se a impedir o desembarque dos Turcos.

Esta longa inacção dos gregos somente se poderia razoavelmente attribuir ás divisões que entre elles teem havido, e que desgraçadamente para a sua causa, se não acham extinctas. Contam-se n'este momento na Grecia tres diferentes governos, que disputam a suprema authoridade: o primeiro em Egina, o segundo em Hydra, e o terceiro que primeiramente se havia estabelecido em Paros, e que depois se trasladou para Hermyone. Além d'estes governos. Conduriotti commandava em Hydra. Este ultimo tinha por competidor o almirante Miaulis; elle o fez declarar traidor á patria pelos primazes da ilha. A proscriptão de Miaulis deverá paralisar as operações da esquadra grega que é, como se sabe, o principal recurso dos Hellenos.

Tal era a situação da Grecia no último mez; assim se vai abrir a campanha debaixo de terríveis auspícios para a sua causa. A divisão que agita este paiz quando um

perfeito accordo era tão necessario, seria de terríveis consequências se tivesse que combater com um inimigo activo e comprehendedor. Tem-se porém aberto em Constantinopla negocições cujo fim é acabar com a effusão de sangue e fixar a existencia politica dos gregos. Tres grandes potencias pediram simultaneamente que se pozesse um termo a esta guerra de exterminação, e tudo faz esperar que os negocios d'Oriente se terminarão como o tinham pedido, e previsto os espiritos prudentes, isto é pela intervenção poderosissima dos gabinetes christãos da Europa. E' hoje evidente que se a decisão d'esta grande contenda fosse desgraçadamente abandonada á sorte das armas, além de gemer ainda por longo tempo a humanidade, seria possivel que ella se não terminasse vantajosamente para os gregos enfraquecidos por suas perdas, e sobre tudo pelas suas divisões intestinas.

Idem.

Escrevem de Igra, que na occasião em que o bispo catholico fazia a terceira precissão do jubileu, a 28 de janeiro, fôra insultado por dous gregos embriagados, que fugiram: alguns jovens syriotes os perseguiram e alcançaram ja fóra das portas; os dous gregos chamaram os seus camaras que estavam proximos ao porto, e se travou entre elles um combate no qual foram feridos 12 syriotes que estavam desarmados, e um d'elles morreu no dia seguinte. Esperava-se uma embarcação do rei e presumia-se que isto bastaria para prevenir uma nova effusão de sangue e restabelecer a paz. Passa por certo que a esquadra egypciaca debaixo do commando de Maharem-Bey, chegara a Suda (ilha de Candia) a 13 de janeiro havendo partido de Navarino a 11 do mesmo mez; esta esquadra compõe-se de duas fragatas, quatro corvetas, vinte e cinco brigues e quatro goletas. Tinha a bordo 101,500 piratas fortes, e 4,500 dobrões destinados para pagar ás tropas que havia ja um anno não recebiam soldo. No mesmo dia entraram no porto de Canea nove transportes com mantimentos, munições, &c. — Maharem Bey os fez descarregar á pressa, e no dia 21 se fez de vela com ellas para Alexandria onde hade tomar 16,500 homens de tropa que deve transportar para a Morea. Acrescentam que logo depois da sua partida de Navarino, Ibrahim-pachá partira para Tripolizza.

Conta-se que na última sexta feira, 23 do corrente, tendo ido o gran-senhor fazer a sua oração do meio dia á mesquita dos *umbaradgis* (bombardeiros), duas embarcações de guerra, ancoradas na visinhança salvaram quando elle passava: uma balla que se achava em uma das peças, veio ferir um dos que remavam no escaler que seguia a par do sultão. Este acontecimento dá materia a amplos commentarios. Não se sabe se foi effeito do acaso ou de intenção culpavel. O capitão do navio e toda a equipagem foram estrangulados. (*Etoile.*)

Idem.

M. de Ribeaupierre chegou a Péra ha 6 dias; ja foi visitado pelo drogman da Porta, e ja pagou as visitas ao corpo diplomatico como é costume em taes casos. No dia 17 foi prevenir o clero da igreja grega de Péra que é protegido pela Russia em virtude do tratado de Kainardsik, de que no dia seguinte assistiria ao serviço divino. O patriarcha grego foi immediatamente avisado d'esta resolução e como este consultasse a Porta sobre o caso foi-lhe respondido que não havia objecção alguma contra. O serviço divino que segundo o rito grego, se havia celebrado ao romper do dia foi de novo principiado em attenção ao enviado, o qual foi mui bem recebido, e recusou sentar-se debaixo do docel destinado para os filhos dos principes de Moldavia e da Valaquia conservando-se sempre em pé no meio da igreja. O imperador Nicolau, e a imperatriz Catharina foram o objecto das orações. Tendo-se espalhado estes acontecimentos, os gregos e protegidos da Russia, que são muitos, o esperaram á sahida para o acompanharem a casa e lhe deram evidentes demonstrações do quanto estavam satisfeitos pelo verem entre elles. (*Etoile.*)

Madrid abril 5.

[Correspondencia particular.]

Tem havido estes ultimos dias grande e renhido combate entre os partidos; um quer deitar abaixo a parte do ministerio que é opposto a guerra com Portugal, e por á testa dos negocios estrangeiros o cardeal Inguanzo, e o arcebispo de Toledo; o outro quer deitar abaixo Mr. Calomarde, chefe dos apóstolicos, e substitui-lo por Mr. de Ofalia ou Zea, ou segundo outros por Labrador. Qual será o resultado d'este conflicto não se sabe; pelo em quanto Mr. Recacho tem ganho grande vantagem sobre seus antagonistas, conseguiu a revocação do sr. Parra, como corregedor de Madrid, um logar que não só é dos mais lucrativos, mas tambem de muita authority na capital, e que se pôde considerar superior á de ministro. O sr. Parra, ao presente presidente do tribunal de justiça de Granada, é o mais furioso apóstolico que existe, reunindo a estes sentimentos politicos, grande actividade, muita capacidade e finura. Tambem se diz que Carbojal, inspector general dos voluntarios realistas, se vê obrigado a ceder á influencia de Recacho. (*Constitutionnel.*)

Idem.

Todos os corpos de infantaria de linha, e cavallaria, que ainda não tinha marchado para a fronteira de Portugal, tiveram ordem para esse effeito. O serviço das guarnições tanto das cidades como das fortalezas será feito pelas recrutas, e até se pertence mandar 8 mil homens para a Havana. No mais reina profundo silencio em quanto á politica. Com tudo, a actividade que se observa nas repartições dos negocios estrangeiros e da guerra, e a marcha que o governo segue de reunir todas as suas forças, dão bem a entender que brevemente teremos alguma novidade. É costume usual aqui preceder aos grandes acontecimentos um profundo silencio. (*Pilote.*)

LITTERATURA.

Offerecemos a nossos leitores alguns paragraphos da traducção da obra intitulada — Historia de Alexandre I.º imperador da Russia 1826 — que mr. Alph Rabbe acaba de publicar em Paris. Nossos leitores poderão ajuizar do merecimento d'esta nova producção de um escriptor distincto, pela maneira com que desenvolvem as causas que levaram o imperador Alexandre a ser membro da sancta alliança. Eis aqui como se expressa o author sobre tão delicado assumpto.

Se como homem e como soberano da Russia, o imperador Alexandre acha favoravel a posteridade, elle a encontrará severa, como chefe da sancta alliança. A sancta alliança foi o grande acontecimento, assim como o grande erro do seu reinado. Quando os reis governam por si mesmos, a lei intencional não serve para os julgar. Elles são mui elevados em dignidade; a sua responsabilidade é mui grande; e são mui grandes os interesses que compromettem, para que uma simples boa vontade seja uma sufficiente desculpa. A sua sentença não se fundará pois nas suas intenções, mas sim nos seus actos.

A ideia da sancta alliança foi inspirada ao imperador Alexandre pelo seu amor á paz, pelo seu medo ás revoluções, e pela influencia mystica, a que madama de Krüdner submetteu em 1815 o seu espirito, naturalmente inclinado a sentimentos religiosos. É' provavel, que aquelle principe não viu n'este projecto; se não uma longa paz para os povos, e a segurança de um repouso tão appetecido pelas suas inclinações doces, e pacificas. Mr. de Metternich viu no projecto mui differente fim; e a experiencia provou, que a sujeição dos povos a um novo despotismo, e a compressão do desenvolvimento das suas faculdades moraes, erão a seus olhos o principal objecto da sancta alliança. Elle tambem sabia que o Imperador da Russia por si mesmo não se abalancaria nunca a similhante objecto; mas o encunhamento que tinha do character de Alexandre, lhe fez comprehender, que deixando no principe as apparencias d'este vasto poder que se pertendia crear, elle mui de

Metternich seria quem em realidade o exercesse. Para isto convinha identificar-se com o espirito de Alexandre, o que facilmente conseguia; e é por este motivo, que se evitou dar a tal alliança uma organisação federal, em que cada um dos contraheentes tivesse a sua parte de acção. Limitaram-se a collocar um chefe á frente da associação. O poder material, e o character moral de Alexandre naturalmente o chamavam a este posto, em que effectivamente se sentou; mas o ministro austriaco collocou-se por detraz d'elle, retendo sempre na sua mão todos os fios, que deviam fazer mover esta grande figura, que se dava em espectáculo á Europa.

Alexandre não advertiu, que uma federação sem bases, e sem organisação, não pôde subsistir muito tempo. Que um chefe, por mais poderoso que seja, não pôde fazer as vezes de constituição de uma associação; porque desaparecendo o chefe, força é que a alliança desapareça com elle.

Concluida por meio de um triumpho, obtido com o auxilio dos povos, a sancta alliança foi dirigida contra os povos! Revoltado de uma guerra empreendida para a liberdade, ella não usou da victoria senão em proveito do despotismo! Cuidou-se em sublevar as nações com a esperança, e em godo de as libertar, para no fim lhes provar, que não se tinha pretendido libertar senão as coroas! Desde então ficou manifesto, que a sancta alliança era tão imprudente nas suas combinações, como seria desastrosa nos seus effectos; e que uma tal instituição não teria futuro.

Quem duvidaria, que esta alliança foi somente constituida para interesse dos reis, quando por este pacto elles se attribuiram logo a si mesmos um direito de vigilia, e de intervenção, sem que ao menos fosse moderado por alguma disposição regular! É bem evidente, que as inquisições politicas, e as occupações militares, nunca foram do interesse dos povos.

O que deve notar-se, é, que foi depois das iniquidades diplomaticas, e das espoliações committidas no congresso de Vienna, que se imaginou uma federação, destinada a segurar a posse dos seus estados aos soberanos legitimos! Aquelles, que dividindo entre si conquistas, acabavam de violar a soberania, eram os mesmos, que juravam uma inviolabilidade futura; e a Sancta Trindade, que acabava de ser invocada para consagrar usurpações, e o despojo dos reis, e dos povos, era agora invocada contra todo o despojo, e usurpação!

Um erro capital da sancta alliança foi o ter deixado a Inglaterra do lado de fóra da federação, que ella pretendia constituir. Que incomprehensivel esquecimento da situação das cousas! E que homens de Estado tão nocivos, e tão imprevisos poderão erer por um instante, que um systema politico, em que não tinha parte a Inglaterra, podia ter alguma duração na Europa! Que se seguiu d'aqui! A Inglaterra aproveitou logo a primeira occasião de fazer arbitrariamente um acto decisivo de opposição.

Destinada a comprimir os progressos da civilisação, e o triumpho das forças moraes da sociedade, a sancta alliança não attendeu senão ás forças materiaes; e tomou por chefe o principe, cujos estados eram a um tempo os menos civilizados, e os mais poderosos em massas armadas. Por este modo, as faculdades intellectuaes dos povos, que tendem sempre para a perfeição, se acharam debaixo da vigilancia, e tutela de uma força brutal, e estacionaria de sua natureza; donde resultou para a sociedade mais adiantada em civilisação uma humilhação, que ella não podia por muito tempo soffrer; e a de se ver dominada por uma civilisação inferior.

Este estado de cousas devia por fim produzir o contrario do que a sancta alliança tinha esperado. Devia armar uma parte da civilisação contra a outra, e collocar em presença umas das outras, as forças materiaes, e as forças moraes da sociedade, e como as primeiras ja tinham chefe, e faltava um ás segundas, a Inglaterra se apresentou.

Ja dissemos, que em 1815 ella tinha fi-

cado fóra da sancta alliança. Por uma fatalidade singular, esta nação a quem o seu systema de governo; e as antecedencias, naturalmente chamavam a dirigir a commoção geral, em que a Europa abalada elaborava buscando fixar-se, dirigida ella mesma por um homem de rotina, de cabeça estreita; e consciencia larga, deixou escapar um tão alto destino! Ella se havia constantemente apresentado á frente do movimento europeu, para lançar a terra Napoleão, e agora, ella que fica na retaguarda, quando se tracta de constituir a Europa! Esta influencia activa, e poderosa, que tinha por tanto tempo exercido sobre gabinetes, que viviam dos seus subsidios, ella abdicou subitamente, e deixou substituir a um despotismo unico, uma coalisao despotica.

Se é, que se pôde julgar de um systema pelos seus resultados, a dictadura da sancta alliança na Europa está julgada. Em vez do repouso, e da união, que tão fastuosamente prometteu, ella não produziu senão irritação. A unica grande demonstração, que deu do seu poder, prova todo o absurdo da sua doutrina fundamental: — a conservação do poder existente, qualquer que elle seja! — Viu na Hespanha a força moral lutar contra a força material. Subito proclama o seu direito de intervenção: faz a guerra; triumphou; confirma o triumpho pela occupação; e a Hespanha fica cem vezes mais baralhada, e miseravel, que d'antes. Apenas o rei vive aparentemente menos violentado: e eis aqui todo o fructo de uma alliança, em que se empenharam os mais poderosos principes do continente, e que reuniu mais de um milhão de soldados!

A Inglaterra comprehendeu, que no actual estado da Europa havia outra cousa que fazer, e outra gloria que conquistar. Espectadora immovel da intervenção na guerra da Hespanha; ella declarou depois altamente, que não admitiria nos negocios da America este direito interventivo das potencias da sancta alliança, e a final nós a vimos recentemente proteger com toda a sua influencia a mudança politica, sobrevida em Portugal. É por este progresso sensivel da sua opposição á sancta alliança, que a Inglaterra recuperou a influencia que havia perdido, e é d'este modo, que achou nas forças moraes da sociedade um ponto de apoio contra as forças materiaes. Este systema é sem dúvida do interesse da Inglaterra; mas é tambem do interesse dos povos, e é para estes uma feliz conjunctura, que estes dous interesses estejam de accordo.

Por tanto, considerada nos seus antecedentes, no seu principio de organisação; nos seus meios de acção; no seu objecto final, a sancta alliança é uma instituição, que não supporta o exame. Os principes, que a quizeram, os homens de Estado, que a constituiram, devem ter hoje aprendido, que é uma loucura o pretender dar á civilisação um movimento retrogrado; e devem estar já convencidos, que a força moral tem muito mais futuro, que a força material: que esta pôde acabar com um homem, e que a outra, so acaba com os povos.

O imperador Alexandre não previa, que a sua morte seria sufficiente para destruir a sua obra, ou talvez o desconfiou elle pouco tempo antes da sua hora fatal, segundo a opinião de algumas pessoas, ás quaes este principe na effusão da amizade, mais de uma vez patenteou os seus mais occultos pensamentos. É pois de crer, que elle havia por fim conhecido o laço em que a Austria o envolvia; e que lhe faltou a vida para o desatar. Mas, (diz um dos seus mais intimos amigos,) não o quiz assim o seu cruel destino, e o homem, que tinha a alma, e o coração dos Antoninos, tinha de acabar nos laços de uma alliança, que nunca teve de sancto, senão as intenções pessoases, com que Alexandre entrou para ella!

Peças de 4 oitavas	7 500	7 500
Oncas hespanholas	14 300	14 300
Ouro por outava	1 800	1 800
Patacas hespanholas	895	895
Dietsas braziliças	875	880
Soberanos	4 300	4 300

NOTÍCIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 2.

Ida, galiot. prus., cap. C. Hamaun, em 12 d. de Pilau com trigo, a Morongh Walsh.
S. Pedro, galiot. prus., cap. J. Moller, em 30 d. de Greipowald com trigo, a V. Moller.

Albion, galiot prus., cap. C. Rismer, em 28 d. de Greipswald com trigo, a V. Mal-ler.

Satina, galiot. hol., cap. H. Sap., em 13 d. de Antuerpia com centeio aveia, e fazendas, a Ordeins.

Brothers, brig. inglez., cap. M. Tuckam, em 13 d. de Tingmouth em lastro, a Witney.

Cresund, gal. dinam., cap. M. A Gron-sund, em 16 d. de Capenague com trigo, a Torladas.

S. do Rosario, esc. port., cap. F. de S. Machado, em 9 d. de Graciosa som trigo, milho, cevada e 3 passageiros, a J. G. Pacheco.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 22 horas da cidade do Porto com 41 passageiros.

Saludos.

Paraense, brig. port., cap. L. A. de Azevedo, com varios generos para a Bahia.

Nestor, brig. nap., cap. C. de Martino, em lastro para Ancona.

Hoop, chal. hol., cap. P. Haasnoot, com sal e fructa para Amsterdam.

Cumberland, esc. ingl., cap. G. Clement, com fructa para Londres.

Hardware, brig. ingl., cap. R. Bully, com vinho, fructa, e lan para Liverpool.

George IV, barc. de vap. ingl., comd. P. Blach, para Gibraltar.

ANNUNCIOS.

No armazem n.º 53 na rua da fábrica da polvora em Alcantara, ha para vender uma porção de pipas de vinho tinto, e branco de boa qualidade, quem pertender comprar uma pipa ou mais, ou todo juncto, dirija-se ao referido armazem no dia 11 do corrente mez de maio, e nos seguintes successivos, até final extracção do dicto vinho, e alli achará com quem contractar.

O director da officina Régia lithographica desejando levar á maior perfeição os trabalhos d'aquelle estabelecimento, e não se poupando a sacrificios pecuniarios, mandou vir de uma das mais acreditadas officinas de Paris um habil impressor, o qual acaba de chegar a esta cidade. Previne por tanto a todas as pessoas, que presão o desenho, que encontrarão no sobredito estabelecimento toda a facilidade de lithographarem suas composições, devendo-se esperar da aptidão do mencionado impressor, e da perfeição das prensas e mais utensilios da officina, que nada faltará para o bom desempenho das obras que se remetterem á mesma.

Quem tiver para arrendar algum predio, ou palacio com seu pedaço de quinta, para uma familia numerosa, n'esta cidade ou até meia legoa fóra d'ella, pôde dar as suas informações na logea n.º 1 do largo de S. Domingos.

Na rua do ouro n.º 41 I.º andar se lavão chales, e veos de filó de todas as qualidades, agua imperial para lavar o rosto, dicta para tirar sardas, e nodos do corpo, blanquet de Venus, perfumes superiores, tudo por preços commodos.

Terça feira 10 do corrente maio se ha de vender na praça do commercio o navio Orpheo, que se acha ancorado defronte do caso do tojo, e a bordo o seu inventário para ser examinado.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

COMMERCIO.

Idem.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

Compra	Venda
Papel moeda	14 e 60 14 e meio.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondência

não se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000

Por semestre -- 5\$400

Por trimestre -- 3\$000

Avulso -- -- -- \$060

SEXTA FEIRA

ANNO



4 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 155.

VOL. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
6.º BOLETIM.

A SERENISSIMA Senhora Infanta Regente, sentiu hoje ás dez horas da manhã, horripilações, a que se seguiu um accesso febril, mais pequeno do que o antecedente, que terminou por suor; e mudando a erysipela de local, tornam-se cada vez mais necessarios os esforços para terminar os accessos febris. Paço d'Ajuda, 2 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.
Doutor José Marianno Leal da Camara
Rangel de Gusmão.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
N.º 47.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra,
em 2 de maio de 1827.

Manda Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, que os commandantes dos corpos de 1.ª linha remetam com toda a brevidade as requisições dos artigos d'armamento, e fardamento que necessitam; especificando com toda a individuação quaes são os artigos vencidos e arruinados, ou aquellos que foram extraviados pelas praças que estiveram ausentes, ou foram prisioneiras.—*João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.*—Está conforme o original.—O chefe da 1.ª direcção.—*Pinto.*

Ministerio dos negocios do reino.

Pela junta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 12 do seguinte mez de maio, a cadeira de latim da villa de Lagoa, na provedoria do Algarve, e a substituição e futura successão da cadeira de primeiras letras da villa de Jurumenha, na provedoria d'Elvas, a primeira com o ordenado annual de 200\$000 réis, e a segunda com o de 45\$000 réis. Os que pertenderem ser n'ellas providos se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attesação do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante os provedores respectivos. Coimbra na secretaria da sobrelieta junta, 23 de abril de 1827.—O secretario Antonio Barboza de Almeida.
(*Gaz. de Lisb. n.º 104.*)

Lisboa maio 3.

Recebemos ainda mais algumas particularidades á cerca da recente tentativa dos apostolicos em Elvas.

Na noite de 26 para 27 sobre a madrugada, alguns soldados do regimento 8 d'infanteria, saltaram vozes sediciosas, queixando-se ao mesmo tempo de que se lhes não pagavam os pretos, e lhes queriam tirar os etapes; acudiu porém o brigadeiro Guedes commandante d'este regimento, e alguns officiaes conseguindo socegar o tumulto. Comunicou o mesmo brigadeiro ao general Caula o que havia succedido, segurando-lhe que não confiava nos soldados, e pedindo-lhe providencias. Um prompto castigo parece

que deveria ser a primeira, mas algum motivo haveria para que de tal se não tractasse, antes pedindo o general dinheiro dos cofres publicos, fez publicar que no dia 23 se pagariam os pretos respectivos aos ultimos 16 dias de março, tendo antes, em uma ordem da praça, exortado os soldados á tranquillidade, disciplina, e fidelidade; lembrando-lhes a miseria e desgraças que haviam recaiado sobre os preversos que esquecendo os seus deveres como cidadãos, e como soldados, se tinham alistado nas bandeiras da rebellião. Com effeito pagaram-se os prometidos pretos, mas não sendo o verdadeiro motivo da desordem, nem pretos, nem etapes, e sim as aliciações e dinheiro dos agentes apostolicos que por alli giravam e transitavam; interpretando-se as providencias dadas, e falta de castigo, como signaes de medo; succedeu o que ja referimos, entrando na rebellião, cousa de uma terça parte do 8 primeiramente, e depois duas companhias do mesmo regimento que marchando com o brigadeiro França contra os revoltosos, se lhes uniram; os soldados da artilheria 3, e muita populaça, principalmente gente do campo que por ser domingo se achava na cidade. Nenhum official, nos consta, deixou de comportar-se fielmente; tudo foi obra da soldadesca, distinguindo-se um furriel que os guiava.

No mesmo dia 29 quiz o general, o brigadeiro França, e a officialidade que muito os coadjuvou, á testa da cavallaria 3, infantaria 5, artifices engenheiros, e algumas companhias fieis do 8.º d'infanteria, aniquillar a revolta; porém apesar dos esforços que se fizeram, apesar do perigo que correu o general, o acontecimento da última deserção das duas companhias de 8, a artilheria dos rebeldes, e o corpo que tomava o motivo com o auxilio da populaça, obrigaram o general a retirar-se com a tropa firme, para fóra da praça, a fim de esperar alli o batalhão de caçadores 1 que estava em Monforte, e um esquadrão de cavallaria 5 que devia vir de Villa Vigosa.

Os soldados amotinados conservaram-se na noite de 29 para 30 quasi todos na praça de S. Martinho com 7 peças, em quanto a populaça com uma bandeira velha que tirou do quartel d'artilheria, corria as ruas, fazendo grandes desordens, e dando muitos tiros.

Pelo fim da mesma noite, o major e officiaes d'artilheria 3 puderam escapar-se, e se foram apresentar ao general, junto de quem foram mui úteis.

Tendo chegado ás 5 horas e meia da manhã do dia 30 o batalhão de caçadores 1, e tendo-se reunido o esquadrão de 5, se ordenou o ataque, marchando por um lado o brigadeiro França com caçadores 1, alguma infantaria de 3, e cavallaria 3; e por outro o general, com artifices, infantaria 5, e cavallaria 5. O fogo durou por espaço de meia hora, retirando-se por fim os revoltosos na maior precipitação, deixando ultimamente o convento dos Paulistas donde fizeram bastante fogo. Os religiosos d'este convento prestaram grandissimos serviços á revolta, tomando n'ella uma parte mui activa, alguns foram presos, outros feridos, não sendo possível conter o furor dos soldados. En-

tre os religiosos feridos dizem que o fóra o deão.

Distinguiu-se o tenente Costa com os artifices engenheiros; o batalhão de caçadores 1, e cavallaria 5, foram dignos do maior elogio. O general Caula apparecia em toda a parte; e muito se deve á actividade e conselho do brigadeiro França. O major Rozado commandante do 1.º de caçadores, entrando na praça, pegou d'um pau, e assim levou diante de si a populaça, dizendo que era indigno d'um militar, servir-se de outras armas contra tão vil canalha; os soldados o imitaram, levando tudo á crônhada.

— Folgamos de comunicar, com um acontecimento tão odioso, as acções bravas dos leaes servidores do Rei, e fieis defensores da Carta. Desenganem-se por uma vez os apostolicos, que apesar dos seus grandes meios, apesar dos excellentes correspondentes, e activos ajudantes d'ordens, que tem em Portugal, amam por tal modo os portuguezes o seu legítimo soberano, e tanto prezam as liberdades que elle lhes conferiu, e com as quaes ou'ora tão grandes foram, que sempre ficarão baldadas suas infernaes tentativas.

Emprestimo de 4:000 contos.

Está decretado um empréstimo de 4:000 contos de réis pela lei de 31 de março do presente anno; diz-se que o ministro da fazenda tem ja tractado das condições d'elle com alguns capitalistas estrangeiros que deverão faze-lo em todo ou em parte conforme isso convier ao governo, e segundo a resolução do banco de Lisboa; sabe-se que a assembleia dos accionistas d'este estabelecimento authorisou a direcção para entrar no empréstimo como julgasse mais conveniente; acrescenta-se que o banco fará com effeito uma boa parte do empréstimo com as mesmas condições com que o governo realizar a outra parte. Tudo isto se sabe ou se diz, mas não se houve fallar de uma tentativa que nós julgariamos utilissima. Em summa parece que o empréstimo se contrahirá parte com o banco e parte com os estrangeiros, do modo que estes quizerem, porque nada se tem podido tractar com os portuguezes; talvez não seja isto exacto, talvez nós estejamos mal informados; porém é o que geralmente se acredita, e sendo assim não tomarão parte alguma no empréstimo nem muitos capitalistas particulares portuguezes cujo interesse a isso os convidaria, nem os patriotas a quem o zelo pelo bem da sua nação aconselharia a accudir-lhe em suas precisões do modo que lhes fosse possível.

Seria intempestivo, a nosso ver, tractar agora da doutrina dos economistas ácerca dos empréstimos, mostrar como elles são prejudiciaes, como d'elles se póde tirar bons resultados, as circumstancias em que são indispensaveis, o modo porque elles fazem menor mal &c.; ja d'estes objectos se tem fallado em diversas occasiões, ja diversas pessoas, e por diversos modos tem entrado n'este assumpto, ja nós mesmos alguma cousa temos tambem dicto, e posto que sobre um thema tão transcendente sempre seria bom ouvir discorrer, quando boas cousas se dissessem, nós ainda que boas soubessemos, nós absteriamos de dizê-las agora, dando como

sabidos, e recebidos os são principios da doutrina applicaveis ao ponto. Unicamente repetimos que temos por um dos mais importantes d'esses principios, que so na ultima extremidade, so quando por nenhum modo se poder conseguir um emprestimo que preciso seja, dos capitalistas nacionaes, se deve contractar com estrangeiros, pelo dainno immediato que resulta de grandes commissões, despesas differenças de cambios &c., e principalmente pela influencia que uma divida qualquer de uma nação tem sobre todo o seu systema industrial affectando todas as partes d'esse systema do qual que sempre soffre um devedor tendo de contractar com o seu credor. Por ventura seria util desinvolver particularmente esta materia doutrinal, mas se assim o entendermos o faremos em outra occasião. Dada como admitida a ideia de que muito conviria preferir capitalistas nacionaes a estrangeiros, seguiremos ja com a nossa lembrança, que talvez para nada presta, mas que apresentando-se nos como boa, é nosso dever communicar ao publico.

Um monarcha legitimo, porque legitimamente lhe pertence a coroa de Portugal, nos deu instituções que são por isso legitimas, e que como taes gosam da protecção da legitimidade em geral, tendo em particular a da legitimidade ingleza, porque, fallemos chão, n'este protectorato interessa o governo inglez a sua generosidade, a liberalidade dos seus principios, o amor da humanidade, e mais ainda o seu louvavel *egoismo* nacional. (1) Tal garantia é poderosissima, e é precisamente porque mais segura a consideram agora, que todos os bons Portuguezes folgam com as ultimas mudanças do ministerio britanico vendo n'elle pessoas dos mais generosos e liberais sentimentos, e, o que essencialmente o caso, pessoas que, tendo a melhor vista, são capazes de ver ao longe e profundamente o que mais convém á sua patria, e capazes de sahir da apoucada esphera dos miseraveis espiritos que so a si veem, e so creem seguro o seu bem estar quando o edificam sobre a oppressão alheia. A politica que devemos suppor dirigirá o gabinete inglez, e a que os monarchas ja combecerão ser-lhes necessaria vendo todos os dias provas, e até ultimamente na Hespanha, de quanto lhes importa attender ás necessidades dos povos; a vontade dos Portuguezes, que o sangue dos rebeldes exterminados, e o sangue dos fieis attesta; tudo convence de que a nossa Carta está firmada em bases inabalaveis. (2)

Por outra parte tudo affiança tambem que o governo fará quantos sacrificios forem precisos, empregará todos quantos meios tiver á sua disposição para pagar pontualmente o que prometter. Nós o dissemos ja no nosso numero 34, a influencia dos principios economico-politicos, ainda que a custo, pôde algum tanto penetrar no gabinete portuguez, mesmo antes de ser elle dirigido pelo systema que possuímos; era impossivel que tão precisados de applicar alguns dos mais importantes principios da sciencia, fossem os ministros cegos á luz que ella por toda a par-

te espalhava; o mesmo apuro em que se achava a fazenda pública, a mesma necessidade de pedir emprestado, persuadia a todos que era indispensavel pagar, e assim se reconhecia quanto importava pôr em practica o primeiro principio do credito publico. Com effeito, de certo numero de annos a esta parte dirigiu constantemente o governo este principio; toda a custa de dissipações, e dilapidações; muy repetidas provas de má fé e desprezo das mais respeitaveis obrigações; milhares de actos criminosos e offensivos da moral pública e da justiça universal foram praticados, assim se abusava da confiança do melhor dos Reis; mas é de notar que em materia de credito publico, sim se commetteram muitos erros em finanças, porém pagou-se sempre tudo aquillo a que o governo se comprometteu. Ora se em taes tempos assim se obrou, que deveremos esperar agora! — Os contractos do governo com o publico, são garantidos pela Carta; deixar o governo de pagar uma divida, seria atacar directamente a propriedade dos cidadãos; prometter-lhes o governo no acto de receber d'elles os seus capitães, o seu pagamento, e faltar depois á menor condição d'esta promessa, seria um attentado, cujo castigo a nação toda com a Carta aberta reclamaria; um tal ataque feito ás nossas liberdades e garantias individuais, importaria o mesmo que um crime committido contra a nossa independencia nacional, porque em fim os portuguezes tem resolvido não existirem, ou gosarem do inextimavel dom que lhe concedeu o seu magnanimo legislador; estão determinados a defender á custa de todo o seu sangue os direitos que o seu adorado Soberano houve por bem garantir-lhes.

Julgámos pois sufficiente o que fica dicto para persuadir que o governo *quererá* pagar, e quanto a *poder*, os melhoramentos que o systema trará consigo á industria, e á fazenda pública, augmentando-se os productos, organisando-se a *recapta*, e economizando-se a despeza do Estado, nos promettem que os meios do governo chegarão a ser sufficientes para a despeza ordinaria, e para o desempenho de antigas dívidas.

Eis aqui as ideias que julgámos necessarias em quem quizer examinar geralmente a marcha futura do credito publico de Portugal; quanto porém ao emprestimo dos 4.000 contos particularmente, basta pensar nas suas hypothecas especiaes, no grande credito que merecem as caixas da junta dos juros por uma parte agora reforçadas e por outra aliviadas brevemente de um onus de 200.000\$ com a extincção do 3.º emprestimo, para concluir que impreterivelmente serão satisfeitas as condições que se estabelecerem para a realisação d'esse emprestimo.

D'estas reflexões se collige, que haverá vontade de emprestar ao governo, pois que convida a segurança que elle offerece. Ora que além da vontade, tambem ha meios, não pôde duvidar-se, porque infelizmente muitas pessoas se acham possuidoras de capitães para os quaes não encontram emprego. Ousámos por tanto concluir que muita gente tomaria de bom grado parte no emprestimo se lh'o permittissem; se o governo quizesse contrahir uma porção d'elle de um modo que proporcionasse aos possuidores de grandes e pequenos capitães levarem ás caixas publicas aquelle dinheiro de que quizessem e pudessem dispor.

Por tal modo, nem so veríamos mover os capitalistas o interesse e o desejo de buscar emprego productivo aos capitães que o não tivessem, tambem veríamos o amor da patria, o zelo pela conservação de nossas liberdades, e da nossa existencia politica, persuadir muitos homens de limitados meios a irem entregar nas mãos do governo o seu pouco, muito certos de que se elle abusasse da sua confiança dissipando os socorros com que o povo acode ás suas mesmas precisões, seriam seus ministros altamente responsaveis perante a nação no tribunal augusto que pela lei 1.ª está marcado.

E' pois nossa opinião que seria util uma tentativa do governo; parece-nos que decretando-se uma emissão de apolices de 6 por 100 até uma somma determinada, por exemplo de 1.5000 contos; estabelecendo-se para

estas apolices as convenientes hypothecas, e a amortisação que a lei do emprestimo prescreve, devendo verificar-se a mesma amortisação por um modo que desde logo fosse estipulado; parece-nos, dizemos, que tal experiencia seria muitissimo vantajosa. É bom effeito, se abrindo uma subscrição para este fim a todas as pessoas de grandes e pequenos capitães, conseguisse o governo receber 1.5000 contos a 6 por 100 sem desconto algum, não seria fortemente proveitosa a medida! Não poderia depois o governo repeti-la, porque em fim não tem desde logo precisão de 4.5000 contos! Não poderia mesmo fazer o ensaio d'ella com uma emissão ainda menor? Que dainno poderia resultar da experiencia? Nenhum, a nosso ver, antes utilidades grandissimas. Se o governo seguir o systema que parece ter adoptado de contractar em grande com o banco, e com alguma casa ou companhia portugueza ou estrangeira, recebermos que pelos 4.5000 contos que ficará devendo, receba uma quantia que sendo comparada com o juro dos mesmos 4.5000 contos a 5 por 100 venha a ser um capital a mais de 7 por 100 de juro.

Em Portugal não se está ainda, como em Inglaterra e em outras nações das mais commerciantes, no costume de estabelecer companhias para qualquer empreza industrial, ou para qualquer especulação em ponto grande; habituados os nossos negociantes ao commercio rotineiro do Brazil e da Azia, pouco sabem de outros, e menos entendem o que seja o officio de banqueiro. Além d'isto é notorio que em Portugal havendo ainda capitães consideraveis, mesmo em numero, estão estes espalhados de maneira que poucas casas se apontam de um certo poder capaz de grandes emprezas. Na Alemanha, Hollanda, França, e Inglaterra, se contam casas fortissimas porque pela maior parte cada uma d'ellas, cada firma, comprehende as fortunas de muitas pessoas; em Portugal cada uma das casas mais ricas pertence a um individuo, e apenas se notam tres ou quatro mais salientes. N'este estado de isolamento, não será facil encontrar o governo capitalistas portuguezes com quem lhe convenha contractar o emprestimo, e será forçado a sujeitar-se aos dainnos resultantes dos emprestimos estrangeiros. Talvez uma ou outra proposta appareça da parte dos portuguezes, mas a certeza que o offerente, ou offerentes terão da pouca concorrência, assim como o conhecimento das condições pezaadissimas dos estrangeiros, os moverão por seguro a exigirem cousas que muy nocivas seriam ao Estado, não se esquecendo das concessões de privilegios exclusivos, e de outras quejandas pretensões.

O meio unico de tirar partido da concorrência dos capitães disponiveis, nos parece o apontado; embora se diga que elle não é seguido nos paizes aonde se sabe o que são finanças. N'esses paizes existe o que ja dissemos, existe a concorrência dos offerentes, mesmo quando um emprestimo se quer contrahir com uma so casa. As grandes massas de capitães sem emprego, e o grande poder de muitas casas, seguram essa concorrência. Logo que se decreta um emprestimo, muitas casas apresentam propostas á competencia, e o governo escolhe aquella que mais conta lhe faz. Deixemo-nos de arremedados, accommodemos ás nossas circumstancias peculiares, os principios da sciencia do governo, de outro modo em vez de irmos para diante, não faremos mais que retroceder.

Temos mostrado, fallando mercantilmente, que ao governo não conviria contractar todo o emprestimo dos 4.000 contos com o banco, e com uma casa ou companhia, porque a falta da concorrência de ofertas, o obrigará a soffrir maiores *usuras*. D'outros interesses porém queremos nós agora tractar, que sendo interesses reconhecidamente nacionaes, é direito considerá-los tambem como interesses do governo; pois que em fim julgámos acabado o tempo de se separar uma cousa da outra; julgámos que depois da outorga sublime da Carta, os interesses do fisco, os interesses do ministerio, os interesses do Soberano, não podem ser differentes dos da Nação. N'estes termos perguntaremos: importa ou não á Nação manter e sustentar

(1) Entendam-nos nossos leitores quando fallamos em *egoismo* nacional, e não o confundam com o *egoismo*, amor de si proprio, ao qual sacrificam os *solipsos* tudo quanto ha de mais sagrado sobre a terra. O *egoismo* a que alludimos é aquella nobre virtude que leva todos os individuos possuidos do verdadeiro amor patrio a cooperar para a prosperidade da sua nação. Tal *egoismo* louvavel e proveitoso tem feito a ventura da Inglaterra, e exalá nos pudessemos nós jactar de o possuir.

(2) Digam-no as aggressões estranhas e internas debelladas pelas forças leaes, sem socorro e sem intervenção alheia. Duas provincias sublevadas pelo ouro apostolico, sustentadas por um exercito faccioso cederam ao valor de nossos denodados chefes, que até Hespanha levaram os aggressores. Quando isto não bastasse para convencer os inimigos de nossas instituções, o ultimo escarmento recebido em Elvas, lhes não pôde deixar divida, que a lealdade pôde mais do que a traição. Uma Carta dada pelo monarcha legitimo, tem fundamentos muy solidos, para ser destruida por facções armadas, nem a pôde aniquillar a perfidia absolutista.

a Carta? Importa-lhe ou não ligar com ella o mais possível os interesses e existencia de todos os cidadãos? Importa-lhe ou não que todos tremam, mesmo por seus interesses individuais, só com o menor receio de que podem ser-nos roubadas nossas restauradas liberdades? Se somente traidores podem responder negativamente, porque se não hão de buscar os meios de crear, alimentar, e cada vez mais augmentar esta ligação? Porque se hão de desprezar as lições de todos os politicos que tanto a recommendam para estabilidade e tranquillidade das nações? Porque se hade desprezar o grande exemplo da Inglaterra onde a existencia politica, a opulencia, o amor das instituições, o espirito público, tudo depende em grande parte do seu systema financeiro; onde raro é o cidadão cuja fortuna não dependa em todo ou em parte do crédito publico. Se as circumstancias peculiares de Portugal, não permitem, como em Inglaterra, que o governo contractando um emprestimo, fique seguro de que bem depressa os titulos d'esse emprestimo irão espalhar-se por melhores mãos, porque não hade o governo fazer de banqueiro? Porque não hade elle ser o mesmo que directamente emitta os titulos? Assim ganharia tudo quanto ficaria ao banqueiro, e, o que é mais, creando novos interesses politicos, faria tantos empenhados pela prosperidade pública, e pelas nossas liberdades quantas fossem as pessoas que tomassem as novas apolices.

Ou nós nos enganamos muito, ou estas considerações contêm um peso que ninguém deixará de apreciar. Voltando-nos agora para os negociantes, não podemos deixar de recordar-lhes os seus proprios interesses, que tanto mostram desconhecer. Dissemos que adoptada a medida que indicámos, o patriotismo conduziria ás caixas públicas o dinheiro de muitos capitalistas grandes e pequenos; o que deveriam porém fazer particularmente os negociantes! E' mister que por uma vez conheçam que os mais interessados na conservação da liberdade que nos foi concedida, os que mais agradecidos devem mostrar-se ao nosso Augusto Monarcha, os que mais sacrificios devem fazer, quando forem precisos, são os negociantes; porque em fim ninguém utilisará como elles; e a ninguém mais proficuas serão as medidas que do governo, auxiliado pelas luzes e patriotismo das camaras legislativas, devem emanar; os negociantes, cuja subsistencia, e cuja opulencia dependem da opulencia e prosperidade da industria em geral, carecendo um dos seus ramos, a industria commercial, de ser alimentada pelos outros, a industria agricola, e a industria manufactora, os negociantes dizemos não podem amar de sobejo instituições que lhes segurem protecção sábia, e liberdade a mais ampla possível para essa mesma industria de que vivem.

Elles serão pois convidados a subscreverem para o maior número que poderão de apolices, pelo interesse immediato de empregarem com segurança e utilidade os seus capitales; pelo interesse indirecto de contribuirem, como lhes convém, para a sustentação da Carta na epocha presente; e pelo mais nobre e sublime interesse de acudirem, como devem, ás necessidades da sua patria, que lhes não será ingrata.

Por ultimo se o governo resolver contractar o emprestimo como se diz, porque não hão de os negociantes e capitalistas portuguezes, acordar um dia; porque não hão de elles conhecer que muitas cousas podem fazer além do antigo commercio que aprenderam de remetter para a Asia e para o Brasil recebendo os retornos, e além do material desconto das lettrinhas? Se em Portugal, como dissemos, não ha casas poderosas que possam fazer emprestimos ao governo, porque não hão de os negociantes e capitalistas unir-se, formar companhias especiaes para este objecto; porque não hão de um dia ver que podem interessar muitissimo fazendo apenas o officio de correctores? Vejam que podem contractar com o governo um emprestimo, e logo depois emittir e vender os seus titulos. Para que hão de deixar aos estrangeiros o enorme lucro que de taes transacções pôde resultar; sejam um dia egoistas

em proveito do Estado, promovam os proprios interesses, evitando o grandissimo damno que á nação provém dos emprestimos estrangeiros; temam em fim pela ruina da sua patria, porque serão os primeiros a senti-la.

Agradecimento publico.

Appressamo-nos com muito gôsto a dar a pedida e devida publicidade á seguinte nota em que Mlle. Sicard cortezmente agradece ao público d'esta capital as extraordinarias, e aindaque merecidas demonstrações do mais vivo interesse que tem recebido.

« O favoravel acollimento que tenho recebido de vós pela segunda vez tive a honra de apparecer na scena diante d'elle, as differentes e constantes provas de benevolencia que me tem dado durante minha carreira theatral, me impõem o grato dever de lhe dar os meus mais sinceros agradecimentos, accrescentando ao mesmo tempo o seguro protesto que d'elle conservarei uma eterna lembrança de gratidão e saudade.

Assignada — Paulina Sicard.

Este procedimento mui civil e amavel da parte de Mlle. Sicard é mais uma prova de que o público se não illudiu nem cegou em sua predilecção, e que devidamente applaudia não só a cantora agradável mas a mulher bem educada.

Nós folgámos muito com este comportamento do público, porque patenteia uma civilização mais fina e moral do que geralmente lhe querem attribuir.

Mlle. Sicard deve com effeito estar mui deveras penhorada da consideração e enthusiasmo do público. A noute de 30 d'abril, que se sabia era sua última récita, foi um verdadeiro triumpho para ella; e poucos exemplos de iguaes demonstrações apresentarão a historia d'este theatro.

Parecia que os espectadores se não podiam conformar com a ideia de a ver pela última vez; pois tantas e tão repetidas vezes a fizeram voltar á scena.

CORRESPONDENCIA.

No seu estimavel jornal n.º 145 se acha impressa uma indicação minha relativa ao augmento dos fundos do banco, e no n.º 153 se imprimiu a resposta dada por um accionista; e como n'esta eu seja injustamente increpado, razão é que pelo mesmo canal se permita fazer publico o seguinte — José Cordeiro Fejo roga ao sr. accionista, author da resposta impressa no Portuguez n.º 153, o obsequio de lhe fazer saber o dia em que pôde comparecer na secretaria da assembleia geral do banco, para que á vista do parecer original da commissão, da cópia do extracto da acta ja remetido a direcção, e de algumas fallas de srs. accionistas, reconheça ter-se enganado 1.º quando nega que a commissão propozera, e a assembleia geral approvára que se não augmentassem os fundos do banco; asseverando que o que foi proposto e approvado era que se não augmentasse o número das accções. 2.º Quando afirma que a assembleia geral decidiu que a direcção propozesse os meios de augmentar os fundos do banco, caso o julgasse preciso para fazer uma parte do emprestimo.

E ao mesmo tempo rogo ao sr. accionista o obsequio de tornar a ler o Portuguez n.º 145, e verá que d'elle não consta que fosse eu quem annunciou as resoluções da assembleia geral; e que nem affirmo que o emprestimo augmentaria o credito do banco: com tudo o sr. accionista dirige-se a mim, e em tal caso obrigado-me a responder-lhe. O que na minha indicação affirmo é que o augmento dos fundos do banco augmentaria o credito do estabelecimento; e esteja certo o sr. accionista que o credito do banco ou de qualquer casa de commercio funda-se principalmente no conhecimento, que se tem dos seus fundos e mais recursos para fazer face a quaesquer perdas, que acaso possa vir a ter, e tambem nos seus prompts e bons pagamentos. Declaro que não torno a fallar n'este objecto, a não ser provocado por pessoa certa e que mereça resposta. — José Cordeiro Fejo.

EXTERIOR.

Freetown janeiro 18.

Abstivemo-nos de noticiar a última indisposição de s. ex.º o governador general, até que colhessemos certeza de sua convalescença, temendo que isto causasse susto a seus amigos, e consternação aos habitantes que vivem debaixo da sua administração, que se dedica a arranjos salutareos e practicos, de que concebemos lisonjeiras esperanças, pois apenas se possam executar tornarão esta colonia de grande utilidade para a mãe patria, e de nenhuma despeza para o seu thesouro. S. ex.º queixou-se de falta de saude logo na sua volta de *Porto-Logo*, ha um mez pouco mais ou menos, e não decorreram dous dias que não calhesse de cama; e a sua molestia foi causada pelo excessivo e sol que apanhou na jornada. A noticia do restabelecimento de s. ex.º, esperámos será recebida de nossos compatriotas com igual satisfação á que experimentámos.

Terça feira de tarde fundeou n'este porto o brigue de s. m. *Cadmus*, capitão *Hallowell*, vindo de *Plymouth* em 25 dias. O illustre e omprehendedor viajante africano, o tenente coronel *Dixon* Denham veio de passagem.

Idem 20.

E' com a maior satisfação que annunciamos esta semana o completo restabelecimento de s. ex.º o governador, da sua última enfermidade, e nos congratulámos com os nossos compatriotas, por tão feliz acontecimento, que estamos certos será cordalmente recebido pelos amigos da Africa; e particularmente por aquellos, que tem presenciado o interesse e cuidado que s. ex.º tem mostrado pela prosperidade e ventura da colonia que se acha confiada ao seu governo. (*The Courier.*)

Constantinopla fevereiro 23.

O capitão-pachá fez decapitar um antigo janizaro do palacio de Inglaterra que se embriagava por costume; o corpo ficou exposto com a seguinte legenda. "O chamado Mustafá, homem perigoso, em vez de se conter na esfera do seu estado, e de vir ver honestamente, somente ao seu mau genio dava ouvidos; empregava-se em perturbar a ordem pública, suscitando desordens entre o povo, privando d'este modo o povo musulmano do repouso e segurança. Tendo sido patentes os excessos commettidos por este homem, foi preso e interrogado; não podendo negar os crimes de que era culpado e vendo-se obrigado a confessá-los, soffreu a pena com que as leis divinas e humanas punem os perturbadores do socção publico para que o seu castigo sirva de exemplo aos outros.

Idem.

A Porta recebeu noticias de Reschid-pacha e do cerco d'Athenas, e publicou o seguinte bolleim.

"Alguns Tartaros chegados hontem a esta capital, deram a seguinte noticia: sua exc.º o serasker Reschid-pacha, tendo sido avisado de que um corpo de 6000 gregos tinha apparecido nos arredores d'Athenas com o intuito de penetrar na cidadella e soccorrer os sitiados, fez attacar este corpo de exercito. Travou-se um sanguinolento combate, e a final ficaram victoriosas as tropas ottomanas; os rebeldes foram completamente derrotados e obrigados a fugir. Fizemos-lhes 300 prisioneiros entre estes 6 capitães dos quaes 4 morreram das feridas que tinham recebido durante o combate. Os prisioneiros e mais 1200 cabeças serão remetidos para Constantinopla. (*Etoile.*)

Mexico fevereiro 15.

Acabámos de receber noticias recentes do norte do Mexico e de Texas, datadas de 15 de fevereiro, e por ellas sabemos da declaração official da independencia do estado de Texas. Este documento é muito extenso para se inserir no nosso jornal; vem assignado por B. W. Edwards, e H. B. Mago, dizem que o primeiro é um dos homens recommendaveis dos Estados Unidos, a respeito do segundo nada sabemos. Estes novos homens de estado assignam em nome da junta da independencia, e a proclamação é intitulada — *Manifesto da junta de independencia aos habitantes dos districtos e provincias de Texas.* — Diz-se que os habitantes tem sido roubados e opprimidos, &c.

Ha outras noticias inteiramente oppostas,

Dizem uns que os commissarios do Mexico deixaram a capital de Texas, outros que o coronel Bean, entrara em Nacogdoches, e com a sua tropa, fizera prisioneiros os revolucionarios.

Ha alguma cuidado a respeito da corte do Tived, navio da marinha real, que sahira do Mexico para Inglaterra, mas pela nossa correspondencia, julgamos infundado este cuidado. *(Globe and Traveller.)*

Triste março 2.

Cartas de Corfu dizem que a terceira sessão do segundo parlamento das ilhas Jonias principiou no dia 1.º d'este mez, fazendo-se a abertura com as devidas formalidades. Sua azeza real o duque de Lucca passou hontem de tarde por esta cidade dirigindo-se a Vienna. *[Observador Austriaco.]*

S. Petersbourg março 6.

Receberam-se noticias do exercito da Georgia até 6 de fevereiro. O tenente general principe Madatoff, que commandava o corpo destacado além do Araxes, tendo-se apoderado de Lary, deixou n'esta cidade algumas tropas para preparar as munições necessarias para a sua volta; a 18 de janeiro dirigiu-se sobre Ahar com a cavallaria, e antes mandou duzentos homens fazer um reconhecimento. Depois de ter posto em liberdade e mandado para o nosso territorio grande número de familias nomeadas, que haviam sido violentamente trazidas do Schirvan e do Karabagh, o tenente general principe Madatoff chegou ás margens do Araxes que passou sem obstaculo no vau de Gédiboulouk. *[Etoile.]*

Constantinopla março 10.

Espera-se anciosamente o resultado das propostas de composição feitas a favor dos Gregos pelos enviados da Russia, Inglaterra, e França, as particularidades d'estas propostas ja são sabidas de muitos, e tem excitado entre os Gregos grande contentamento, entregando-se a novas esperanças depois da chegada do marquez de Ribeauvillier. Nada sabemos do theatro de guerra. *[Gazeta d'Augsbourg.]*

Gibraltar março 19.

A chegada de um correio de gabinete vindo de Madrid em 3 dias e dirigido ao consul, fez aqui grande sensação. Parece trouxe cartas para sir G. Don. Immediatamente lhe foram remetidas á sua residencia no campo de S. Roque, e apenas as recebeu voltou para a praça, dando ordem para se conduzir aqui todo o seu futo e mobilia de casa, o que logo se effectou. *[Quotidiana no Courier.]*

Londres março 20.

Recebemos esta manhã folhas de Bruxelas até 19 do passado; pela maior parte acham-se desituidos de interesse politico. O consul russo em Astende communicou em 16 aos negociantes, que scabam de receber a nova tabella dos direitos de importação e exportação que pagam os generos na fronteira e portos do imperio nosso, podendo as partes interessadas dirigir-se ao seu escriptorio para qualquer esclarecimento. *(The Courier.)*

Moguncia março 21.

Os estados de Hesse Darmstadt, acabam de applicar a soma de 203,3466 florins, para se verificar o corte do Rheno, em Ceyer, acima de Oppenheim. Esta obra hade dar uma corrente mais rapida ao rio e diminuindo o perigo das inundações, permittirá aos marinheiros, o andarem em meia hora, o caminho em que empregavam 4 horas. As agoas e a neve, que depois da última inundação se tem conduzido na direcção do projectado corte, facilitaram singularmente o trabalho, porque em algumas partes a terra se achava cortada em altura de 18 a 20 pés. *(Etoile.)*

Corfu março 24.

[Extracto de uma correspondencia particular.]

Athenas acha-se em fim liberta do inimigo;

os gregos conseguiram espulsar da cidade Redschid pacha. Todas as cartas concordam na completa victoria que os defensores da patria ganharam sobre os turcos. Colleti e Caratoso desembarcaram no territorio de Athenas com 1400 *pelicari* do Olympio. Os corpos dos macedonianos, thracianos, e thessalios ás ordens de D. Euian e G. Soutzo, compunham a avançada do acompanhamento de Eleusis. Nos fins do mez passado Maouromichaeli chegou alli; este é o patriota que desde o começo da revolução grega tem feito maiores sacrificios pela liberdade da sua patria; trouxe consigo 1500 milnotes. O numero de tropas gregas reunidas em Altica n'esta epocha, excediam a seis mil homens. Os turcos tinham perto de outro mil homens, porém existia grande differença entre um e outro exercito. Os turcos, que foram batidos em 16 de fevereiro em Piraeus, e vieram para Athenas em 18 e 19 do mesmo mez, tem perdido toda a coragem, a falta de provisões é que os obrigou a obrar para sabirem da situação difficil em que se achavam os gregos, que não esperavam mais reforços, nada desejavam tanto como uma acção decisiva, e o momento favoravel a seus desejos não tardou muito. A 2 de março parte das tropas de Rodochid pacha dirigiram a sua marcha para monte pentelico, a fim de se retirarem para a Beotia; os gregos deixaram o acampamento de Eleusis, e avançaram até Cephisus, e sendo informadas da retirada do inimigo cahiram sobre a sua retaguarda; a cavallaria turca, que commandava em pessoa o Seraskier, sustentou o ataque dos gregos pelo espaço de tres horas. Redschid pacha mostrou n'este conflicto grande pericia; uma partida de jonianos, commandados por Eumorpho paulo, e alguns milnotes, havendo reconhecido o pacha, fizeram duas tentativas para o envolver, porém foram repellidos; a final os turcos retiraram-se para o monte Brilluss, e durante toda a noite não se ouvia mais de que a artilheria inimiga, e fogo de fasilaria por toda a parte. No dia 3 os gregos carregaram o inimigo por todos os lados com grande vigor; os turcos sustentaram a sua posição até á uma da tarde, quando, favorecidos pelo denso fumo que circundava todo o campo, dirigiram a sua marcha para o norte, e conseguiram escapar. O numero dos mortos e feridos ainda se não sabe ao certo; os gregos tiveram bastantes feridos. Presume-se que o terço do exercito do Redochid ficou no campo da batalha. *[Constitutionnel.]*

Paris março 25.

O visconde de Lamoignon, par de França, falleceu no seu palacio em Paris a 22 d'este mez. O seu corpo foi transportado para a sua possessão de Mery. *[Etoile.]*

Madrid abril 5.

O superintendente geral da policia acaba de apresentar um grande numero de proclamações incendiárias que tinham sido apprehendidas a um individuo que vinha de França (*).

Estas proclamações parece que foram impressas em Bayona, e o sr. Recacho sabendo pelos seus agentes o periodo em que deviam entrar na Hespanha, tomou as suas medidas tão bem, que o conductor foi preso em Victoria. O sr. Lima, encarregado dos negocios de Portugal, diz-se reclamára a entrega do individuo por ser portuguez. mr. Lamb parece gozar a confiança de s. m., que lhe dá frequentes audiencias, e é a isto que se attribuem as medidas tendentes a um systema mais moderado que se tem observado estes últimos dias. Tambem

(* Não obstante esta apprehensão, mais de 200 exemplares vieram dirigidos a várias pessoas d'esta capital, que com o maior desearo as andaram mostrando publicamente, sem que até agora houvesse procedimento algum, que nos conste, contra os propagadores e introductores de tão optima mercancia. E que faz a policia, nos perguntarão nossos leitores? Anda em cata dos clubs dos demagogos, e das 40 logeas maçonicas, que ainda não pode encontrar, e por isso não pôde dar attenção a estas ninharias. Ah (malvados iniquos!) Até quando abusareis da nossa paciencia?

se diz que se tracta de um plano para dissolver inteiramente, e por modo indirecto, os voluntarios realistas. *(Journal des Debats.)*

COMMERCIO.

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 28 de abril de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e meio	14 e 5 oitavos.
Our. por oit. ... 1,8940	1,8950
Onc. hesp. ... 14,5660	14,5600
Peças de 4 oit. ... 7,740	7,760
Patacas hesp. ... 810	815
Diets braz. 875	880

Cambios sobre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e 3 quartos; Amsterdam 41 e 3 quartos; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos.

Lisboa maio 3.

Concord, brig. ingl., cap. J. Billard, com sal para a Terra Nova.

Duque de York, barc. de vap. ingl., cap. J. Morvell, em lastro para Cadiz.

Divino Imperador, hiat. port., mest. F. Pereira, com sal e encomendas para a Terceira.

A sahir.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possolo a 6 do corrente para a cidade do Porto.

ANNUNCIOS.

Na calçada de S. João Nepomeceno n.º 22 ha para vender diversos fortes pianos allemães de bons authores.

O romance *D. Branca, ou a Conquista do Algarve*, annunciado e annalsado n'este jornal, tambem se achá á venda no Porto em casa da Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na mesma casa se acham tambem ainda alguns exemplares do poema *Camões* impressos e enquadernados em Paris.

No armazem n.º 42 e 43 na rua de S. Paulo defronte da casa da moeda se vendem obras de ferro fundido, vidros lizos e lapidados da fábrica movida por vapor.

Arrenda-se uma grande propriedade proxima de renovada, e pintada, sobre si com todas as accommodações para uma grande familia, com agoa na cosinha para gastos, boa coxeira, palheiro, e cavalharice, aonde tem poço com muita agoa; um lindo jardim, e uma grande horta com muitas parreiras e árvores de fructa; quem a pertender dirija-se á rua direita de S. Sebastião da Pedreira n.º 8 da 1 hora até ás 6 da tarde.

A Gelatina do chymico Lainé, de Paris, reconhecida em França pelo ingridente mais proprio para a clarificação de vinhos, agoas ardentés e vinagres reunindo as vantagens de operar com promptidão de precipitar a borra n'um pequenissimo volume; e de apresentar os licóres no mais perfeito estado possível, acha-se na rua dos Capelistas n.º 42 egundo andar pelo preço de 2,5600 réis o kilogramo equivalendo a 2 arrates portuguezes, porção sufficiente para gomar e clarificar vinte e cinco pipas de vinho. Na mesma casa dão-se gratis uns impressos que melhor mostram as grandes vantagens d'este precioso invento.

Na botica de José Maria de Andrade na rua do Arsenal n.º 46, se vendem os purgantes intitulos, Le Roy, acompanhados de um impresso no qual se explica o modo de usar (esta nova composição se faz recommendavel pela grande acceitação que tem merecido em toda a parte.)

Erratas.

No n.º 154 pag. 431 3.ª col. em lugar de orações populares, lea-se orações populares; e na col. 2.ª pag. 433 em lugar de piratas fortes, lea-se piastras fortes.

SABBADO

ANNO



6 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 156.

Vol. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
7.º BOLETIM.

A SERENISSIMA Senhora Infanta Regente acha-se melhor da erisipéla; mas não assim dos crescimentos febris, que pela sua continuação, estado de debilidade, e antigos padecimentos, dão cuidado aos medicos abaixo assignados, que se reuniram em conferencia. Paço d'Ajuda em 3 de maio de 1827.

Barão de Sande.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.

José Cardim Manni.

Vicente Antonio de Azevedo.

Doutor José Marianno Leal da Camara Rangel de Gusmão.

Joutor Joaquim Xavier da Silva.

José Pinheiro de Freitas Soares.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios estrangeiros.
Circular aos consules Portuguezes.*

Tendo-se observado ha tempo, que os mestres, e capitães das embarcações, que entram n'este porto, vindo de paizes estrangeiros, commettem o escandaloso abuso de não entregarem todas as cartas que trazem, como lhes é ordenado pelo art. 7.º da portaria de 8 de junho de 1816 (documento n.º 1) resultando d'este abuso, além de outros inconvenientes, grande diminuição na renda do correio geral, determina a Serenissima Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que os consules Portuguezes recomendem mui positivamente aos commandantes de todas as embarcações, que se dirigirem aos portos de Portugal, o exacto cumprimento do referido art., fazendo-lhes conhecer ao mesmo tempo as penas, que pela portaria de 13 de fevereiro de 1818 (documento n.º 2) são impostas áquelles, que assim o não executarem, e inteirando-os tambem do que se acha determinado no art. 13 da sobredicta portaria de 8 de junho de 1816, de baixo das penas impostas no art. 22 do regimento geral de correio de 8 de abril de 1805 (documento numeros 3, e 4) contra os que entregam cartas n'esta capital não sendo por ordem, e com titulos do administrador geral do correio. O que participo a vme. para sua intelligencia e execução. — Deus guarde a vme. Palacio d'Ajuda, em 23 de abril de 1827. — *D. Francisco d'Almeida.*

Documentos a que allude a circular supra.

Documento n.º 1.

Artigo 7.º dos que foram mandados observar por portaria de 8 de junho de 1816.

Os capitães, commandantes, ou mestres dos navios, e mais embarcações, que entram no porto d'esta capital, de qualquer nação, ou porto, que venham, quando pedirem practica de saude, devem entregar todas as cartas, que trouxerem, sem excepção alguma, sendo da obrigação, e responsabilidade do official, ou officiaes de saude encarregados da mencionada practica, exigirem entrega das referidas cartas.

Documento n.º 2.

Portaria de 13 de fevereiro de 1818.

Sendo necessario declarar as penas, a que ficão sujeitas as pessoas, que em contravenção do art. 7.º mandado observar por por-

taría de 8 de junho de 1816, não entregam as cartas; ordena El-Rei N. S. que taes pessoas sejam prizas por 8 dias, e paguem uma multa igual ao noveado do valor do porte da carta. D. Miguel Pereira Forjaz, do conselho de S. M. e Secretario dos negocios estrangeiros, guerra, e marinha, o tenha assim entendido, e expessa a ordens necessarias para cumprimento do que se determina n'esta portaria. Palacio do governo, em 13 de fevereiro de 1818. — Com as rubricas dos governadores do reino.

Documento n.º 3.

Artigo 13 dos que foram mandados observar por portaria de 8 de junho de 1816.

Nenhuma pessoa sem ser empregado da administração geral de correios, ou que d'ella deixe de ter o competente titulo, poderá entregar cartas por esta capital, fazendo por officio o serviço e emprego de carteiro: toda a pessoa que contravier a este artigo, e for apprehendida fazendo entregas de cartas vindas de fóra d'esta capital, fica incursa nas penas estabelecidas no art. 22 do regimento geral do correio de 8 de abril de 1805: da mesma fórma, e de baixo das mesmas penas é prohibida a distribuição local, e entrega das cartas a seus donos, em qualquer sitio, casa, ou estação d'esta mesma capital, não sendo por ordem, e com titulos da administração geral de correios.

Documento n.º 4.

Artigo 23 do regimento geral para o correio de 8 de abril de 1805, a que se refere o artigo antecedente.

As remessas dos processos para os tribunaes e relações dos districtos, ou de uns para outros juisos em diferentes terras, onde houver communicação por correios, serão practicadas por elles; e áquelles, que contravierem a este artigo será imposta a pena do tresdobro das taxas correspondentes aos processos que conduzem, pago da cadeia, e applicado a beneficio do correio da terra em que forem apprehendidos.

Ministerio dos negocios da guerra.

2.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o marechal de campo encarregado interinamente do governo das armas da provincia do Além-Téjo, mande logo logo julgar em conselho de guerra todas as praças apprehendidas com armas na mão, ou reconhecidos revoltosos dos regimentos n.º 3 de artilheria, e 8 de infantaria, que foram batidos e derrotados no dia 30 de abril proximo passado no baluarte do Cascalho, e outros logares da praça d'Elvas, dando parte por este ministerio do dia em que estes conselhos de guerra forem remettidos ao supremo tribunal da justiça. Palacio d'Ajuda, em 2 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Extracção da ordem do dia n.º 45.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 28 de abril de 1827.

Por decreto de 6 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 7.

Capellão, o padre Manuel Joaquim de Almeida.

Demittido pelo requerer, o capellão o padre Florencio Agostinho de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 12.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 11, José Bernardino Marinho Falcão.

Regimento de artilheria n.º 3.

Primeiro tenente, o primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 4, Mathias Pinto Pessoa.

Regimento de milicias de Soure.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o capitão aggregado, Joaquim Vieira de Mello.

Regimento de milicias do Porto.

Reformado na conformidade da lei, o tenente Joaquim Jose da Natividade.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o tenente Antonio Pinto Roza.

Regimento de milicias da Figueira.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o tenente Ignacio Fernandes Coelho.

Tenente do exercito, pelo requerer, o tenente aggregado ao regimento de cavallaria n.º 11, Jose Maria Anchieta.

Tenente do exercito, o tenente de cavallaria do Ultramar, Ricardo José Gomes, que se acha empregado nas ordens do brigadeiro intendente fiscal das obras militares.

Havendo a Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, promovido por decreto de 10 de fevereiro proximo preterito, ao posto de major para os Estados da India a Francisco Pedroza Barreto: houve por bem, por decreto de 3 do corrente mez, que ficasse de nenhum effeito aquella nomeação, passando ao posto de capitão do regimento de artilheria n.º 4, que anteriormente exercia, em attenção ao que lhe representára.

Publica-se ao exercito o seguinte extracto do accordam em relação de 24 de março de 1827, a respeito de Antonio José de Mello Simões, official da secretaria do governo das armas do partido do Porto.

Sendo accusado este reu, e outros, por denúncia anonima, de haver vociferado fortemente contra o systema constitucional que nos rege, e de ser a elle desaffecto, e de outras arguições contrárias ao mesmo systema; foi absolvido por aquelle accordam do crime de que fóra accusado, mandando que fosse sóto o mesmo reu, se por al não estiver preso, dando-se baixa na culpa, por ser de rigorosa justiça ser assim julgado, não só por falta de prova, mas ainda mesmo pelo que em sua defeza allegou, e se patenteia dos autos.

N.º 48.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 3 de maio de 1827.

Tendo subido ao maior auge o desprezo das ordens geraes do exercito, dirigindo cada militar os seus requerimentos, e fazendo chegar as suas pretensões á presença de Sua Alteza por todos os modos contrarios á boa disciplina; manda Sua Alteza declarar, que a contravenção ás regras, que se acham estabelecidas para a correspondencia regular do exercito será castigada com severidade. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Sua excellencia o senhor tenente general Conde de Sampaio, encarregado do governo das armas da corte e provincia da estremaadura, não obstante as escrupulosas averiguações a que tem procedido na conformidade das ordens geraes ao exercito n.º 30 e 44, de 21 de março e 26 d'abril do corrente anno, pelo que respecta aos senhores officiaes que não pertencem aos corpos estacionados n'esta capital, mas sim aos diferentes do exercito, e permanecem na mesma capital, tendo dado regularmente conhecimento da sua residencia n'este quartel general: determina, que sem perda de tempo se apresentem no sobredito quartel general todos os senhores officiaes que se acharem nas precisas circumstancias das citadas ordens, tornando-os sua excellencia mui responsaveis pela menor ommissão, que se offereça no seu cumprimento. — José Joaquim Lopes, tenente da G. R. P. ás ordens.
(Gaz. de Lisb. n.º 105.)

Elvas maio 4.

(Extracção de cartas particulares.)

Se o ouro deslumbrou os sediciosos, o ouro não dá juizo; é notavel o desvario de todas as suas medidas: sitiados na parte do recinto comprehendida entre o quartel d'artilheria, e o baluarte do hospital, alli passaram vinte horas sem terem a coragem de abrir a porta da esquina, e fugir por ella; mas o recio da cavallaria 3 que estava fora das portas, e de algumas granadas do forte da Graça, não os deixou apparecer na explanada.

A canalha d'Elvas que comprehende um grande numero de contrabandistas, ciganos, e outra gente raiana, figurou muito a esta scena, porque Elvas tem casas ricas e não seria esta a primeira vez que se ouvisse gritar em Elvas — viva o Principe Regente — vamos a casa do chantre que tem dinheiro. —

No meio da desordem fazia raiva ver mulheres sem costumes, saudosas Dulcineas dos soldados que desertaram em agosto proximo passado, gritando, viva, viva, viva — morram os pedreiros livres.

O numero dos soldados mortos e feridos não é grande, nem passará de 30, incluindo um ou dous sargentos; dos paisanos porém maior deve ser, ainda que não fosse possível contá-los, porque fugindo para suas casas poderam esconder-se.

O general Caula tem ja presos mais de 40 soldados d'artilheria 3, infantaria 8, e veteranos, assim como perto de 50 paisanos, que ja tem á conta bastantes pancadas.

Sem dúvida nenhuma, cavallaria n.º 3, e 5, caçadores n.º 1, e mesmo infantaria 5 devem reputar-se hoje corpos de confiança, porque se arrojaram bravamente contra os revoltosos. A infantaria n.º 8, que nunca se presumiu capaz de tal attentado, parece penalizada com a rebellião de uma parte de seus camaradas.

O general Caula que parece frouxo nos actos ordinarios do governo, não deixa de ter resolução nas grandes crises. Queira Deus que o governo seuo deslumbre de mandar mais tropa para o Alemtejo, visto que os nossos vizinhos, ainda que não seja senão para nos intimidar, ameaçam a fronteira.

Apezar das perseguições das guardas realistas, o partido liberal não é pequeno na fronteira da Hespanha, nem mesmo na divisão do general Sarsfield: é fogo entre cinzas, que o mais leve sopro pôde atear, e este recio nos é util.

Diz-se aqui (Elvas) que o general Saldanha toma conta da pasta da guerra; não se pôde fazer ideia do prazer que isto causa á officialidade em geral; todos acreditam que se elle não estivesse doente não estariam os soldados sem prel nem crape, nem teriam acontecido tantos desastres.

Uma pergunta á gazeta.

Oiga minha gazetinha; um telonio é assim uma coisa por modo de telonio? — Diz-se que *horse-guards* e *ordnance* se não po-

diana traduzir em portuguez: ella, que vem mui lampeira nega-lo, porque não traduzia! sabe-se que um dos seus tutores foi ter com um inglez aqui residente e lhe perguntou o que queriam dizer aquellas duas palavrinhas que são grego para elle; e como é natural, respondeu-lhe com uma descripção das diversas repartições publicas que se intendiam por aquella designação geral: a gazeta estuda a perleuda de papagaio, e sem saber o que dizia, vem muito lampeira dar essa grande novidade. — Veja como nós lhe sabemos dos passos! O inglez mangou porque não lhe traduziu as palavrinhas (que era toda a questão) nem lhe as podia traduzir, pois tão impossível é traduzir em portuguez *ordnance*, como em inglez *desembargo do paço*.

E' certo que a ignorancia nada acha difficil, nem impossível: não ha muito que a gazeta teve o descoco de traduzir do francez *cour de cassation* por *casa da supplicação*: e quem traduz assim sem attender ás differenças no systema organico dos Estados, sem medo de dizer absurdos d'estes, pôde dizer o que quizer que tudo lhe fica bem.

Os nossos leitores não se maravillarão com a nossa *incertez*, porque muitos perfeitamente entendem aquellas palavrinhas, e por isso mesmo que as *intendem* sabem que não é possível traduzi-las: e em geral quem é que ignora em Portugal' quaes eram as altas funcções que exercia Lord Wellington em seu paiz! O povo portuguez não é tão ignorante como a gazeta o quer fazer. E agora recomendamos a algum d'elles menos versado n'estas cousas que recorra em caso de dúvida aos nossos numeros anteriores, pois, se ficasse pelo que diz a gazeta, ficaria com bem exactas ideias da cousa.

Lord Wellington (diz ella) sahio de um local em Londres, onde existe a secretaria do commandante em chefe, e por isso as ordens do dia, dadas por elle, são sempre datadas *horse-guards* em tantos de tal mez &c.

Não ha nada mais bonito nem mais comico do que esta explicação.

Ora pois, por esta ainda se lhe perdoa; mas hade ser bonita, hade ir para casa, estudar a sua liçãozinha muito bem estudada, e hade trazer traduzidas e de modo que faça sentido em portuguez — *horse-guards* e *ordnance*. Mas olhe bem, que se o não faz, leva, pelo atrevimento cousa nenhuma: fica condemnada a não fazermos mais caso de tudo o que disser, ao completo desprezo que merece a ignorancia atrevida.

Pedimos aos nossos leitores muita desculpa do tom burlesco de que aqui usamos: mas so esta palavra gazeta traz em si um complexo tal de ideias extraordinarias, que nos é impossível fallar serio ou conter o riso em se tractando d'esta materia. Sabemos que não ha grande perigo no que ella diz; porque em fim quantas pessoas leem hoje a gazeta? E' bem sabido o seu estado miseravel: e é esse o verdadeiro castigo que judiciosamente lhe tem dado o publico. Sentimos o dano que daqui recree a muitos interessados, homens de bem; mas a vindicta publica é merecida e justa.

EXTERIOR.

Constantinopla fevereiro 12.

O governo impoz um novo direito sobre a soda de Broussa, e julga-se que augmentará os direitos nos outros productos do levante.

Genebra março 15.

M. Eynard transmittiu a seguinte communicação a commissão grega de Genebra.

Senhores. — Tenho a honra de vos informar que acabo de receber uma carta de M. de Heideck escripta d'Egina, a 3 de janeiro, depois de se ter apresentado ao governo. Esta carta faz uma circumstanciada exposição das precisiões da Grecia; diz em substancia o seguinte:

1.º O governo insiste fortemente sobre a nomeação d'uma commissão de viveres.

2.º O governo considerando que a maior parte das embarcações que compoem a marinha grega pertence a particulares, e que a

sua nação depende por isso d'um individuo, quizera poder comprar alguns brigues ou corvetas, os quaes seriam propriedade nacional.

3.º O governo, reconhecendo a importancia da tactica Europea, e vendo a repugnancia que os gregos tem em se sujeitar a ella, desejaría que um casco de alguns centos de homens se alistassem e pagassem para virem na Grecia servir de modelos.

4.º M. de Heideck requer novamente que as compras dos viveres se façam pela maior parte em Syra, ilha grega neutra, e observa que o transporte seria menos moroso e mais seguro. M. de Heideck julga que as subsistencias, visto o augmento de preço nos portos do Adriatico, se tirariam d'alli mais em conta.

As duas primeiras requisições do governo estão satisfeitas, uma pela nomeação da commissão em 27 de novembro, a qual todos os comboios de viveres tem sido dirigidos, e a outra pela partida de lord Cochrane, e pelos meios que elle tem á sua disposição.

O numero 3 apresenta algumas difficuldades, mas a sua execução seria de mui grande vantagem para a Grecia.

As observações contidas no numero 4 sendo justissimas e conformes ás informações que tirei, habilitei a commissão para fazer algumas compras de viveres; porém com os preços tinham baixado no Adriatico será conveniente continuar a fazer alli algumas compras, principalmente de trigo de Turquia que se encontra em Syra.

— O filho do almirante Tombasi, joven de 13 annos, chegou sabbado a Genebra para ali ser educado. A physionomia do joven hellico denota uma intelligencia visivissima, e um excessivo desejo de aprender. Vestese como os marinheiros gregos.

Dentro em poucos dias deve chegar o joven Colocotroni, e é provavel que este seja seguido por outros gregos não menos distinctos. O joven Tombasi ja tem corrido os mares na companhia de seu respeitavel pae, cujos talentos e glória são bem conhecidos.

Chegaram igualmente a Genebra os 6 orfãos gregos adoptados pela commissão de Balle, e que veem para se educar. Dous são de Creta, um das montanhas, e o outro dous arredores de Retymo; dous são Sciotas, um é de Thersalonica, o outro de Mezzoio.

Reina a maior variedade nas suas physionomias. O maiorhez de Creta tem os olhos vivos, mas ternos; tem muita viveza, é muito alegre, e sabe viver. O dous Sciotas dão mostras d'uma civilisação mais adiantada; são filhos de dous negociantes ricos.

Paris março 25.

Le-se na *Gazette d'Augsbourg*, debaixo da rubrica, Constantinopla 24 de fevereiro:

« Mr. Stratford Canning não teve ainda resposta á sua nota relativa á pacificação da Grecia. O marquez de Ribeaupierre que no dia 19 teve uma conferencia de tres horas com o reis-iffendi, approvou todos os anteriores procedimentos de mr. Mincziaky a favor dos gregos. Ha mesmo quem asseverar que elle declarou ao ministro turco, com quem antes quiz conferenciar do que com o grão-visir, que seguindo o protocolo das conferencias de S. Petersbourg de 4 de abril de 1826 tanto a Inglaterra como a Russia estavam irrevocavelmente accordes sobre a questão da emancipação da Grecia. Depois das declarações de mr. de Ribeaupierre todos os ministros europeos, expediram despachos ás suas cortes.»

E' bem de presumir qual seja n'este momento o embarço da Porta attendendo ao caminho que as cousas vão tomando, e isto tanto mais que o conde Guilleminot declarou depois, e quando menos se esperava, que a Franca tinha igualmente accedido ao protocolo das conferencias de 4 de abril de 1826. Parece que este diplomatico tinha recebido instrucções para apoiar sem restricção as proposições de mr. de Ribeaupierre, logo que este as tivesse apresentado. A consternação da Porta é visivel. Não é presumível que ella regeite inteiramente as requisições de tres potencias, taes como a Franca, a Russia, e a Inglaterra. Bem pouco ha ainda que em Pera se tinha por impossível uma tentativa simultanea d'estas tres poten-

rias. A sensação que este acontecimento tem produzido é tanto mais forte, quanto os procedimentos do embaixador russo e inglez não dão lugar a presumir que se tracte d'uma simples demonstração. (Etoile.)

HUNGRIA.

Presburgo março 27.

Na sessão n.º 200, da dieta d'Hungria, que teve lugar a 21, as duas camaras reuniram-se, e foi-lhes apresentado um rescripto de s. m. datado de 21, no qual diz s. m. que « Achando-se os negocios submettidos das deliberações de dieta tão adiantados, que parece poderem-se terminar em breve, devem as Operata deputationalia ser confiadas a deputações nomeadas pela dieta; e que por outro lado tendo-se accumulado de tal forma os processos civis e criminaes, deverão os Estados organisar os seus trabalhos de maneira que a dieta, possa fechar-se no termo legal de dois mezes, isto é a 19 de maio proximo. »

Fez-se leitura de um segundo rescripto em dieta de 21, no qual se convidam os Estados a submeterem ao imperador uma resolução a respeito das relações pecuniarias entre os particulares; uma outra além d'aquella apresentada pelos Estados em 17 de fevereiro, e que não satisfaz ás intenções expressadas por s. m. nas propostas reaes.

Dieta de Hungria.

É impossivel assistir a uma sessão de dieta de Hungria, sem sentir certa sensação á vista de tão respeitavel ajuntamento. A sala não tem, com tudo nada que seja digno de attenção; é uma casa alla elargá, guardada de uma mesa coberta de panno verde, e com todos os aprestes necessarios para escrever. Na extremidade superior está a cadeira do presidente elevada sobre um estrado, á direita sentam-se os bispos e mais dignidades ecclesiasticas que fazem parte d'esta assembleia.

Os outros membros que são em número quasi de 300, usam um fato nacional. Este traje é o mesmo que os governos europeos tem dado geralmente á maior parte de sua cavallaria ligeira, consiste em vestia e calças de cor escura e botas á husard, guardados de seda preta, militares e de bom gosto. Os que estão em serviço trazem galões de ouro, e todos andam armados como cavalleiros de espada e esporas; quando qualquer faz algum movimento sente-se um estrondo de vibração de ferro que enche toda a sala, de frente de cada um e sobre a mesa estão as barretinas forradas de preto, e com um gorro de pano encarnado. Este aparato militar n'um lugar pacifico faz recordar os tempos passados em que esta assembleia commecou as suas sessões em barracas militares, na época em que todo o cidadão era soldado.

As discussões são em latim, e esta linguaagem dos sephores do mundo augmenta a solemnidade d'estas reuniões; um grande número de membros tomam parte nas discussões, fallam com facilidade e animação; não se ouve esse latim seco e sem prosodia que se ensina na maior parte dos seminarios, os mais bem arranjados periodos ferem o ouvido do espectador. (Etoile.)

Paris abril 4.

Muitos jornaes alemães teem annuciado que ss. mm. o imperador e a imperatriz de Austria e o archiduo Carlos, vão a Pittuita no mez de maio proximo para terem uma conferencia com a familia real de Saxonia, e partirem d'alli para Berlin onde encontrarão ss. mm. o imperador e imperatriz da Russia. O principe de Metternich partirá em direitura de Vienna para Berlin.

Uma cerimonia interessante teve lugar em Carcassonne a 21 de março, em uma das principaes salas do hospicio, e na presença de todos os administradores do estabelecimento de caridade publica. O prefeito, m. comde Beaumont, distribuiu em nome de sua ex.ª o ministro do interior, medallas de prata, e muitas medallas religiosas da ordem de S. Vicente de Paula, como demonstração de reconhecimento publico, pelo nobre comportamento que mostraram os empregados

do estabelecimento por occasião da epidemia que teve lugar em Ouveillan.

O navio Neweatle, chegado de Savannah ao Havre, traz jornaes americanos, nos quaes achamos a noticia de nomeação de D. José Fernandes Madrid para ministro de Colombia em Londres, e o chamamento de D. José Maria Salazar, que exercia as mesmas funcões nos Estados unidos. O sr. Madrid é o encarregado de negocios de Colombia em Paris.

As duas camaras dos Estados unidos fecharam-se a 3 de março depois de uma das mais laboriosas legislaturas de que ha memoria. O projecto de lei relativo ao commercio entre os Estados unidos e as colonias inglezas, foi o último objecto que occupou a sua attenção. O senado regeitou por 25 votos contra 20, o sancionar as emendas apresentadas sobre o projecto pela camara dos representantes, de maneira que este negocio ficou positivamente no mesmo estado em que se achava no começo da legislatura. (L'Etoile.)

Madrid abril 6.

Algumas medidas que o govêrno ultimamente tomou acerca do exercito de observação, teem novamente produzido boatos de guerra, porém estes boatos vão-se desvanecendo, porque corre agora por certo, que o govêrno para evitar qualquer tentativa de nova invasão resolveu formar um cordão na fronteira, e a sua vasta extensão tornou necessario puchar alli alguns corpos com a artilheria e munição que lhes são indispensaveis.

(Jornal de Paris.)

Paris abril 9.

Lêmos no Times o artigo seguinte. — Relativamente ao primeiro ministro, estamos na mesma incerteza. Alguns dos amigos de Mr. Canning tem uma plena confiança no bom resultado de seus desejos, julgamos que o proprio Mr. Canning não confia muito em sua influencia.

• Talvez a indignação que elle sente da conducta que tem havido para com elle, seja o motivo por que se lhe não conhece aquella alegria que a aproximação de sua elevação deveria naturalmente inspirar-lhe, suppondo que elle acredita em tal elevação.

O duque de Rutland por occasião da visita que ja mencionamos, tractou não somente das suas proprias intenções para com mr. Canning; e das medidas que tomaria relativamente aos deputados que envia á camara dos commons, mas fez uma igual comunicação por parte dos duques de Beauford e de Newcastle e do lord Lowndale.

Que querem estes homens? Quem é aquelle que acharão com capacidade bastante para dirigir os conselhos da nação! Com tudo todas estas circustancias nos fazem conhecer evidentemente que mr. Canning, chegando a primeiro ministro, será trahido, e as suas medidas serão transformadas por aquelles mesmos em cujo apoio elle deve contar.

O duque de Wellington e mr. Peel, tem-se portado, julgamos nós, com franqueza e lealdade em todo este negocio, podemos contar com a sua sinceridade, trabalhando em satisfazer ás vistas de um ministerio, do qual mr. Canning fosse chefe, se a crise perigosa em que se acham os negocios terminasse com um tal arranjo. Os motivos que dictaram a moção de sr. Thomaz Lathbridge, são evidentes. Diz-se que esta moção lhe fora suggerida por uma certa personagem (x) que ja exerceu uma dignidade eminente na camara dos commons, e que queria hoje ser o chefe do ministerio. Talvez se não lembrem que depois da morte de mr. Parceval, houve a mesma irresolução sobre a formação do ministerio; foi so depois de algumas semanas de demora que mr. Stuart Wortley quiz, por uma moção feita em 11 de junho de 1812, convidar a coroa a formar um ministerio que possesse merecer a approvação do parlamento e a confiança da nação, porque todo o mundo pensava que lord Liverpool não tinha bastante capacidade para ser o chefe do ministerio. Lord Castlereagh decla-

rou que um tal ministerio não poderia ser muito brilhante mas que teria ao menos a confiança publica porque os homens que o compunham eram todos da mesma opiniao.

(L'Etoile.)

Hamburgo abril 11.

S. magestade o rei de Suecia acaba de prolongar o prazo da importação do centeio e cevada até 15 de julho, pagando o direito de dous e um realdollors; o feno é livre de direitos.

Londres abril 17.

Tractado de amizade, alliança, commercio, e navegação feito entre a republica das provincias unidas do Rio da Prata, e a republica do Chili.

Sendo conveniente aos interesses das republicas das provincias unidas do Rio da Prata e do Chili, o declararem e regularem solemnemente, por meio de um tractado, as relações de amizade, alliança, commercio, e navegação, que teem existido mutuamente entre as duas republicas, desde a sua gloriosa emancipação; e tendo para este effeito, nomeado os respectivos plenipotenciarios, a saber:

Da parte do presidente das provincias unidas do Rio da Prata, o general D. Ignacio Alvarez e Thomaz, actual ministro plenipotenciario junto ao govêrno do Chili; e por parte do vice-presidente d'esta republica, D. Manuel J. Gondarillas, secretario d'Estado dos negocios estrangeiros; os quaes tendo trocado seus respectivos planos poderes, e achando-os em devida forma, ajustaram e concluíram os artigos seguintes:

Art. 1.º As republicas das provincias unidas do Rio da Prata e do Chili, ratificam solemnemente e perpetuamente a boa intelligencia e amizade, que tem mutuamente existido entre as duas republicas pela identidade de principios, e interesses communs.

Art. 2.º As republicas das provincias unidas do Rio da Prata e do Chili, contraem perpetua alliança a fim de sustentar a sua independencia contra a aggressão de qualquer potencia estrangeira.

Art. 3.º As republicas contractantes se obrigam a garantir a integridade de seus territorios, e obrar contra qualquer potencia, que tente alterar os limites das referidas republicas, reconhecidos antes da sua emancipação, e subsequentemente, em virtude de convenios especiaes.

Art. 4.º As republicas contractantes se obrigam a não concluir tractado algum de paz, neutralidade, ou commercio com o govêrno hespanhol, sem que este tenha previamente reconhecido a independencia de todos os Estados americanos, outr'ora pertencentes á Hespanha.

Art. 5.º Em quanto á alliança, a cooperação será regulada conforme as circums-tancias e recursos de cada uma das partes contractantes.

Art. 6.º As relações de amizade, commercio, e navegação entre as duas republicas, deverão ter por base uma perfeita reciprocidade, e o livre exercicio da industria dos cidadãos das referidas republicas em ambos os territorios.

Art. 7.º Em consequencia, os cidadãos das republicas contractantes, gosarão em qualquer dos territorios os mesmos direitos e privilegios, que as leis concedem, ou para o futuro possam conceder, aos naturaes do paiz em que residirem; e não se lhes exigirá ou imporá outras quaesquer contribuições, ou direitos, além dos que fazem impostos aos naturaes.

Art. 8.º A propriedade dos cidadãos de qualquer das republicas contractantes, que estiver no territorio da outra, será inviolavel, quer seja em tempo de paz quer de guerra, e gosará das mesmas immuidades e privilegios, que as leis outorgam aos nativos do paiz em que elle se acha.

Art. 9.º Qualquer cidadão das republicas contractantes será isemto no territorio do outro, tanto do serviço de mar, como do de terra; e de qualquer emprestimo forçado ou requisição militar.

Art. 10.º Os generos de producto, cultura, ou manufactura de qualquer das repú-

(*) Lord Colchester.

blicas contractantes, que for importado ou exportado por mar dentro do territorio de uma para outra parte, pagará somente os direitos que pagam, ou para o futuro pagarem iguaes generos da nação mais favorecida.

Art. 11.º Todos os generos de producto, cultura, ou manufactura das duas repúblicas contractantes, que forem importados por terra d'uma para outra parte, serão livres de todos os direitos, tanto na vinda como na hida para outro paiz, e serão considerados no que diz respeito aos direitos, como se fosse producto do paiz em que se acha.

Art. 12.º Os generos que não forem de producto, cultura, ou manufactura de qualquer das repúblicas contractantes, e que forem importados por terra de uma para outra parte pagarão 10 por cento sobre a avaliação da alfandega do paiz onde são importadas.

Art. 13.º A execução dos artigos 11 e 12 não tem relação alguma com as restricções que dizem respeito aos generos ao presente sujeitos ao monopolio (de estanco) em qualquer das duas repúblicas contractantes.

Art. 14.º A prohibição não terá logar nos generos d'importação ou exportação de producto, cultura, ou manufactura de qualquer das duas repúblicas contractantes, uma vez que ella não incluia tambem outras nações.

Art. 15.º As embarcações pertencentes aos cidadãos de qualquer das partes contractantes, teram livre e segura entrada em todos os logares, portos, e rios dos referidos territorios, em que sejam admittidos os cidadãos ou subditos da nação mais favorecida.

Art. 16.º Os generos de producto, cultura, ou manufactura das repúblicas contractantes, que forem importados, ou exportados, para os portos de qualquer d'ellas, pagarão os mesmos direitos, e gozarão das mesmas concessões e privilegios, quando sejam importados ou exportados em vasos nacionaes de qualquer das duas repúblicas contractantes.

Art. 17.º As embarcações das duas repúblicas contractantes, e as carregações que ellas importarem ou exportarem, serão isentos de pagar o direito de arcação, faroes, pilotagem, e salvação: em caso de damno, naufragio, nem mesmo quaesquer outros direitos locais, e pagarão somente o que pagam, ou para o futuro pagarem, as embarcações da república, em cujo dominio tiver logar a importação ou exportação.

Art. 18.º Cada uma das partes contractantes tem direito a nomear consules a fim de proteger o seu commercio no dominio d'outra; porém este antes de exercer as suas funções, deverá, conforme o costume, ser reconhecido e admittido pelo governo da república para que é mandado; cada uma das partes contractantes poderá negar domicilio aos consules n'aquella parte do seu territorio, que julgar conveniente.

Art. 19.º Quando um cidadão de qualquer das repúblicas contractantes fallecer no territorio d'outra, sem ter feito as suas ultimas disposições; o consul geral residente, ou na sua ausencia, a pessoa que o representar, tem direito a nomear de seu motu proprio depositarios, que se encarreguem da propriedade do fallecido, a beneficio de seus legitimos herdeiros e credores, participando ás autoridades de ambas as repúblicas.

Art. 20.º O presente tractado será ratificado pelo modo e fórma que estabelecer as leis das respectivas repúblicas; e as ratificações serão trocadas n'esta cidade no termo de quatro mezes, ou antes se for possivel.

Em testemunho do que, os respectivos plenipotenciarios o assignaram e sellaram com os respectivos sellos, em Santiago do Chili aos 20 de novembro de 1826, decimo septimo anno da liberdade de ambos os Estados.

(Logar do sello da república das provincias unidas do Rio da Prata.)

Ignacio Alvarez.

(Logar do sello da república do Chile.)

Manuel J. Gandrillas.

Londres abril 19.

Não nos causa pequena admiração ouvir

as arguições feitas a mr. Canning, por sua morosidade em concluir o arranjo definitivo de um novo ministerio. Quem emprega tal linguagem presume talvez ser tão facil preencher o vago de um ministerio, como supprir os logares de 5 ou 6 creados que se despedem, ou são despedidos.

A arguição é pois infundada. Uma unica semana tem decorrido desde que mr. Canning se achou collocado no cargo eminente que ora exerce, e todavia os dous logares mais importantes da nação, o commando em chefe do exercito, e o da marinha, bem como o logar de lord Chancellor foram providos. E chamar-se-ha a tão importantes nomeações demora ou indecisão? Desafiámos pelo contrario todos os que empregam semelhante linguagem, para nos dizerem quando é que em circumstancias identicas viram elles tanta promptidão e energia. Existem muitas vezes cousas produzidas por uma nociva precipitação, que dão maior trabalho a desfazer, do que communmente se emprega para as poder arranjar. Podemos annunciar com particular satisfação, que tudo caminha conforme os desejos de sua magestade, e tudo promete á nossa patria que o novo governo, quando completo em suas ramificações, hade merecer a confiança geral. Mais do que isto não se pôde com razão exigir, e qualquer tentativa para precipitar o final resultado, so pôde ser feita por aquelles que desconhecem os perigos do que aconselham, e por outros que concedendo-os por isso mesmo assim o desejam para perturbar a ordem. (The Courier.)

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

4 de maio 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,4	por 100
Ouro	1,860	
Onças hespanholas	13,800	
Patacas dictas, e braziliças	855	
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º		emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.
Papel moeda	a 85,75	por 100
Todos os mais objectos, por convenção.		
Rebate.		
Somente titulos da patriarchal	a 12	por 100.
No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.		

Cambios de Lisboa em 5 de maio de 1827.

Amsterdã	41
Hamburgo	37 e 3 quartos.
Londres	50 e 1 quarto a 50 e meio.
Cadiz	
Madrid	
Genova	547 a 50
Lionne	
Veneza	
Pariz	555 a 50

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 1 de maio de 1827.

Laranja doce ... caixa ...	2,800 a 2,870
Dicta azeda	1,900 a 2,000
Limão	3,000 a 3,100
Centeio	440 a 450
Cevada	440 a 450
Trigo	800 a 850
Milho	580 a 590
Farinha de milho	620 a 630
Feijão rajado	750 a 800
Dicto branco	850 a 860
Dicto fradinho	600 a 650
Baga de louro	300 a 320
Cortiça fina	2,870 a 2,800
Dicta grossa	750 a 800
Enxarcia de linho	10,500 a 11,000
Pau campeche	4,800 a 4,800
D.º amarelo do Pará	1,800 a 1,800
Arroz de Carolina	7,800 a 7,800
Dicto da Bahia	6,000 a 6,000
D.º Pará e Maranhão	5,800 a 7,000
Pêlo de castor, arratel	22,000 a 24,000
Dicto de lebre	3,800 a 4,000
Dicto de coelho	2,000 a 2,100
Dicto de seda de Turim 1.º sorte	6,000 a 6,400
Dicto 2.º	5,400 a 5,600
Dicto Lombarda 1.º	6,200 a 6,400
Dicto 2.º	5,400 a 5,600
Retroz surtido	4,800 a 4,800
Seda em rama	2,000 a 2,500
Couros secos da Bahia	170 a 175
Dictos do Rio e Sanctos	175 a 180

Cravo fino do Pará	200 a 220
Girofle	900 a 960
Pimenta	140 a 145
Algodão da Bahia	165 a 170
" Maranhão	175 a 180
" Pará	155 a 150
" Pernambuco	190 a 195
" Rio	150 a 155
Acafrão d'Hespanha	6,000 a 6,100
Chá aljofar	1,800 a 1,850
" perola	1,800 a 1,850
" hyson	1,800 a 1,850
" Uxim	1,800 a 1,850
" preto bom	700 a 750
" ordinario	600 a 700
" sanlo	600 a 640
" sequim	800 a 850
" seuchon	600 a 640
" confú	580 a 600
" boi	560 a 600
Canella da China	440 a 450
Alcatrão d'America barr.	8,500 a 8,600
Dicto de Suecia	6,400 a 6,500
Piche	6,400 a 6,500
Sal d'Aveiro por 335 medidas	26,000 a 29,000
Dicto da Figueira	52,000 a 53,000
Dicto de Setubal	59,000 a 40,000
Amendoa	2,400 a 2,500
Figos secos, comadre	960 a 980
Dictos, comuns	680 a 700
Folha de louro	280 a 300
Presuntos de pé curto	3,100 a 3,200
" comprido	3,200 a 3,300
Unto de porco	5,200 a 5,300
Sarro de pipa	700 a 900
Sumagre fino	420 a 480
Dicto grosso	500 a 550
Salsaparilha	14,000 a 14,700
Oleo de linhaça	5,800 a 4,800
Dicto de copaiba	10,000 a 11,000
Azeite de peixe	3,500 a 3,600
Vinagre branco	2,400 a 2,500
Dicto tincto	1,400 a 2,000
Cerveja	2,800 a 2,900
V.º de feitoria de 1823 pipa	150,000 a 155,000
Dicto	120,000 a 125,000
Dicto	110,000 a 115,000
Vaquetas da Bahia c. u.	1,600 a 1,620
Dictas do Maranhão	1,620 a 1,640
Dictas de Pernamb.	1,650 a 1,660
Couros salg. da Bah.	2,800 a 2,900
Dictos do Mar.	2,000 a 2,400
Dictos do Pará	2,500 a 2,600
Dictos de Pern.	2,700 a 2,800
Sola da Mata de Pern.	1,900 a 2,000
" Rachado do Rio	1,700 a 1,900
" vermelha da Bah.	2,400 a 2,500

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 4.

Der Jong Geor, brig. lub., cap. J. J. Dalmon, em 25 d. de Cubeque com trigo, a Schindler.

Novo Paquete, gal. port., cap. J. J. de Andrade, em 120 d. de Macau com cha e Congas, a F. M. Bessone.

Castro 1.º, gal. port., cap. J. G. Graça, em 34 d. de Pernambuco com assucar e aguardente, a A. J. da Costa.

Joanna Carolina, galiot. dinam., cap. J. Bahu, em 26 d. de Hamburgo com trigo, a Torladas.

Sacramento, hiat. port., mest. J. Vasques, em 11 d. da Terceira com milho, cobre, vinho, e toucinho.

Sahidos.

Bellus, esc. ingl., cap. M. Gihha, com trigo para Londres.

S. Rosa, brig. nap., cap. M. Bacili, com assucar, cacau, e outros generos para Napoles.

Maria, brig. esc. port., cap. N. X. Brum, com sal, tabaco, e encomendas para S. Miguel, Fayal, e Terceira.

Agenorria, esc. ingl., cap. T. Tchet, com fruta para Hull.

Lady Gast, gal. ingl., cap. C. S. Evans, com a mesma carga que trouxe para Calcuta e Madrastra.

João Jorge Maço, gal. hol., cap. G. Melzon, com sal para Cardins.

A sahir.

S. do Ravario, esc. port., cap. Francisco de Sousa Machado e Castro, a 12 do corrente para a Graciosa.

Bom Jesus, brig. esc. port., cap. Antonio Pereira, a 20 de maio para S. Miguel.

Subscrite-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 1,060

SEGUNDA FEIRA

7 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

Vol. II.



Portuguez.



N.º 157.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
3.º BOLETIM.

A SERENISSIMA Senhora Infanta Regente passou a noite um pouco melhor que as antecedentes, e até ás cinco horas da tarde não appareceu accesso febril, e apenas algum abatimento na hora correspondente ao accesso. Paço d'Ajuda, 4 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.
José Pinheiro de Freitas Soares.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, remetter ao intendente geral da policia a relação inclusa de duas recrutas do regimento de infantaria n.º 16, que desertaram do depósito do convento da Trindade, assignada pelo tenente coronel chefe da 1.ª direcção do ministerio da guerra, Rodrigo Pinto Pizarro; a fim de que o referido intendente expessa as ordens convenientes aos magistrados territoriaes para que procedam á prisão das mencionadas recrutas com toda a promptidão. Palácio d'Ajuda, em 4 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Cópia da relação de duas recrutas do regimento de infantaria n.º 16, que desertaram do depósito do convento da Trindade no dia 13 de abril de 1827.

1.ª Companhia — Januario Alves Vianna, filho de Luiz Alves Vianna, natural de Lisboa, freguezia de Sancta Catharina, de 13 annos de idade, 59 pollegadas de alto, cabello e olhos castanhos, solteiro, e marítimo de occupação.

2.ª Companhia — Manoel da Silva, filho de Antonio Joaquim, natural de Lisboa, freguezia de Sancta Izabel, de 18 annos de idade, 59 pollegadas d'alto, cabelo preto, e olhos pardos, solteiro, e marítimo de occupação.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 4 de maio de 1827. — Rodrigo Pinto Pizarro, tenente coronel, chefe da 1.ª direcção.

N.º 49.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 4 de maio de 1827.

Sendo presentes a Sua Alteza varios mapas, e informações, pelas quaes se evidencia notavel irregularidade na execução das leis de disciplina, e administração do exército, manda a mesma Augusta Senhora, que os generaes das provincias, inspectores, e commandantes dos corpos zelem cuidadosa, e incessantemente a execução das leis militares, e das ordens geraes do exército, particularmente em tudo quanto é relativo á disciplina, e administração: Sua Alteza tem sobejos, e penosos motivos para taes recommendações.

Sua Alteza manda recordar, que a subordinação, e a obediencia, são as bases da disciplina, cujo fortalecimento é efficazmente recommendado; e que sendo todos os direitos, e deveres graduaes no exército, é rapido o enfraquecimento da disciplina em qualquer corpo, quando os chefes, e officiaes se

não aproprião as régras, que são obrigados a recommendar.

A frequente leitura dos artigos de guerra, é positivamente determinada, bem como a da lei de 19 de dezembro proximo passado, para que os soldados não possam ignorar os seus deveres, nem as penas, e castigos que lhes resultam da sua postergação.

A instrucção dos corpos deve merecer aos generaes, inspectores, e commandantes os mais assiduos cuidados nos quartéis, e acantonamentos, aonde o serviço permittir as escholhas practicas, e theoreticas da ordenança.

Sua Alteza tem determinado diferentes inspecções, e será rigorosa para com os officiaes de quem os inspectores não approvarem o commando, e administração, da qual depende a economia da Real fazenda, objecto que Sua Alteza muito recommenda. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o juiz de fóra da cidade d'Elvas, logo que tenha concluido a devassa a que está procedendo pelo crime de rebellião, committido na dicta cidade, em o dia 29 do proximo passado, a remetta com os presos pronunciados, á relação do districto, dando logo parte por ésta secretaria d'Estado da data da remessa. Palácio da Ajuda, em 4 de maio de 1827. — Luiz Manuel de Moura Cabral.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

O brigade Gloria deve sahir do porto d'esta capital no dia 6 do corrente, com destino a Cabo Verde, Benguella, Angola, e ilhas do Principe, e S. Thomé, e as malas serão tiradas do correio geral na vespera d'aquelle dia até á meia noite.

(Gaz. de Lisb. n.º 106.)

Lisboa maio 6.

Hontem entrou n'este porto o brigade mercante Trocador, vindo do Rio de Janeiro com 61 dias de viagem; por elle recebemos varias cartas de correspondencia particular, que nos asseguram achar-se S. M. o Sr. D. Pedro IV. de perfeita saude, assim como toda a Imperial familia. A guerra do sul continuava com grande encarniçamento de parte a parte. No Rio sabia-se da chegada do auxilio britânico a Lisboa, e os preços dos generos coloniaes tinha consideravelmente augmentado. O numerario era escasso, e seu valor mui grande. O cambio sobre Londres baixou ao diminuto preço de 39. — Observava-se grande actividade no arsenal Imperial sobre preparativos marítimos, e muitos boatos circulavam ácerca do seu objecto.

Castello Rodrigo abril 29.

(Carta particular.)

Saberá que os malvados não cessam, e publique o que ali lhe relato para consolação dos *hypocritas*, que so temem medo e recio dos probos constitucionaes.

Hontem pelas 9 horas da manhan uma partida de rebeldes veio a uma quinta dis-

tante d'aqui duas leguas, chamada do Silho, e assaltando-a, depois de haver committido toda a qualidade de atrocidade, deram vivas sediciosos, morra a Carta, e arastaram para o reino visinho seus pacíficos moradores. Que tal é ésta graça, que amnestia tão bem empregada n'estes infames canibais! Veremos o que faz o governo, e o que diz a Hespanha a similhante neutralidade.

CORRESPONDENCIA.

Elvas abril 30.

Ha muito, que os mathematicos do paiz tinham prometido a passagem de um cometa pelo nosso systema; cometa conhecido d'elles, (porque ésta gente conhece tudo;) pelos males, que influu todas as vezes, que tem apparecido; e que nos seus effeitos correspondia bem ao que nossas avós nos contavam das desgraças que se seguiam de taes appareições. Nunca eu dei credito a similhantes patranhas; mas lembrando-me por um lado, que o concilio de Laodicea fallou contra os mathematicos, e os feiticeiros, (*de mathematicis et maleficis*) collocando em tão boa companhia os discipulos de Archimedes; e vendo por outro, que os prognosticados males se realizaram na passagem do tal cometa em uma das ultimas semanas, vejo abalada a minha incredulidade! Isto não me foi contado por alguém. Eu ouvi muito antes os annuncios, e fui depois testemunha dos successos. O ar estava sereno depois de uma dilatada tempestade, que havia durado alguns mezes. Apenas algumas nuvens se descobriram ao longe, fugindo na direcção do nordeste. Appareceu o cometa com a sua longa cauda, (onde se diz, que está todo o veneno d'esta especie de monstros celestes.) Subito começou a agitar-se o ar, e a fazerem-se rumores surdos, como os que precedem nos montes volcanicos a explosão.

O cometa seguiu a sua derrota para o sueste; e poucos dias passaram, que não se vissem os seus funestos effeitos! Abrazou-se o ar, sem causa alguma visivel! Lutaram entre si todos os elementos! Faiscas retalhavam a atmosphaera em todos os sentidos; vinte e quatro horas, ou pouco menos, se passaram n'este horrivel conflicto, durante o qual se encontrava a morte onde se buscava abrigo, e que deixou muito atraz de si o chaos de Ovidio, em que so o quente brigava com o frio, e o secco com o humido! Conta-se, que um juiz de fóra do tempo do grande marquez de Pombal lhe participou, que no seu districto apparecia um cometa, que se dizia prognosticar morte de rei: (os de agora tambem prognosticam morte dos povos) e que o ministro para punir a estupidéz do juiz, lhe ordenou, que o prendesse sob pena de ser dimittido, se o não fizesse. Ora, o que foi asneira n'aquelle tempo, não poderia ser um acerto no nosso, e a prisão d'este cometa ser de grande interesse publico!.....

Sr. Redactor do Portuguez.

Um dos paragraphos, que hontem apparecer, n no seu jornal n.º 153, pertencentes á memoria do sr. Pinto Pizarro, fez-me espanto, mormente anteveendo que alguns incautos lançariam mais um odioso sobre a ca-

mara dos deputados, para a qual se me fez a honra de eleger-me. Por isso, como em parte interessado, rogo a v. se sirvam mandar inserir no seu jornal estas curtas reflexões.

« Quem não viu — diz esse paragrapho — o apuro do ministerio da guerra em todo o mez de dezembro! Onde força não ha, o direito se perde. *Uma proposição na camara electiva, condemnando o recrutamento, habendo de facto paralyzado: n'esta crise foi mister de tacto para o norte quantas fillas podiam dispensar-se ao sul: esta a origem da desmembração dos corpos.* » Não entrarei na analyse do paragrapho inteiro; porei de parte os motivos do apuro do ministerio da guerra, o porque elle então perdeu a força, e ia perdendo o direito: narrar as vicissitudes, que temos visto no governo e nas camaras, pertence á historia dos nossos actuaes acontecimentos, a qual, não obstante so convir-lhe a penna que escreveu o reinado de Tiberio, constamte estar-se esboçando. Tratarei unicamente do effeito attribuido á proposição de um deputado. Na sessão de 17 de novembro do anno passado teve incautamente logar na camara electiva a que no paragrapho se menciona, e foi logo rejeitada. Pela Carta constitucional correm independentes os quatro poderes politicos, e mutuamente se contrapõem, resultando d'esta acção reciproca a existencia do nosso systema do governo, semelhantes aos astros, que, gyrando cada um em sua orbita particular, actuam-se mutuamente por attracção reciproca, da qual depende a existencia do nosso systema planetar; e o recontro dos poderes politicos fóra tão arruinador do nosso Estado, como o dos planetas o fóra do universo. Isto posto, e vendo-se que o poder legislativo se não oppoz ao recrutamento, a que o governo procedeu, e nem se poderia oppor senão por uma lei, na qual, pela sancção real, devia o mesmo governo ter parte, e sem a qual achava-se elle com o poder de recrutar, que por lei alguma nem lhe fóra tirado, nem limitado; segue-se que a paralyza do recrutamento foi obra exclusiva do governo, que unico a seu cargo o tinha. O poder legislativo constando de duas camaras, vê-se que os actos d'elle resultam do accôrdo de ambas, e que uma so nada póde: a resolução de cada camara consta da maioria dos seus votos, e a proposição e opiniões de qualquer dos seus membros nada são se a camara as não adopta, sendo neste caso resolução da camara, e não proposição ou opiniões do membro. Ora, porque modo miraculoso a proposição de um deputado, a qual em si é nada, e que de mais a mais foi logo rejeitada, pode ir influenciar o governo a fim de paralyzar o recrutamento? Por ventura, a opinião pública, deixando-se atrahir pelo peso e eloquencia d'essa proposição, declarou-se contra o recrutamento, de sorte que o governo o suspendesse em attenção a essa opinião pública, que é a base dos governos representativos? Não vimos que a nação clamava por defensores; que de moto proprio ás armas correram cidadãos a milhares; e que tão faeis foram as levadas? Logo, por mais est'outra conclusão, foi obra exclusiva do governo a paralyza do recrutamento, e o mencionado no resto desse paragrapho. Nem o público deixará de attentar na magia attribuida á proposição d'esse deputado sobre o governo, quando tão pouca magia sobre elle tiveram os brados de outros muitos deputados, reclamando medidas energicas no interior, que nos podiam salvar a patria, e suas liberdades; brados, que foram repetidos por essa mesma opinião pública, que, longe de paralyzar o recrutamento, armaria meio milhão de homens decididos se o governo os chamasse.

Não obstante o quasi aturado silencio, que guardei na camara, ao qual ella me reduziu, e de que darei conta ao público, especialmente aos meus constituintes, propondo-me a tractar esta questão pelo lado politico, e pelo lado scientifico logo que a imprensa se ostente desoppressa na conformidade da Constituição; ouso pedir que não se imputem factos á camara para que ella não concorre; assás a historia, por fragilidade

dos homens e dos tempos, terá que censurar em ambas: e por esta occasião, á cerca do paragrapho mencionado, recomendo á prudencia nacional os mesmos versos de Swift citados pouco mais abaixo pelo sr. Pinto Pisarro em defesa d'esse ministerio:

*Prevention is the best cure,
So says the Prophet, and that is sure.*

A prevenção, como o Propheta o disse, Sempre utiliza, é optimo remedio.

Lisboa 3 de maio de 1827. — Tenho a honra de ser, &c. — Antonio José de Lima Leitão, deputado da nação Portugueza.

EXTERIOR.

Londres abril 4.

Receberam-se noticias de Batavia até 8 de dezembro. Ha tempos a esta parte que não apparecem forças dos insurgentes. Diz-se que ha alguns destacamentos d'elles proximo a Soolo. O general van-Geen marchou n'esta direcção. Tem havido algumas pequenas escaramuças. Os duros estão a 8 por cento de premio.

Por maiores que sejam os nossos desejos, por mais importante que possa ser a decisão da grande questão que tão fortemente agita os animos, não temos a mais pequena esperanza de que se tomem hoje resoluções definitivas que tenham um character d'estabilidade, e tão pouco que se possa estabelecer um governo de principios bastante liberaes, e sobre bases bastante solidas para obter a confiança e acalmar os receios da nação. O gabinete está dividido de um modo tão igual, e os partidos a tal ponto se contrabalançam, que nenhum dos dous póde obter uma preponderancia decidida com exclusão do outro. O que mais desanima é uma particularidade que á pouco soubemos e que na verdade muito e muito nos penalizou; tracta-se da opinião d'uma illustre personagem sobre a questão catholica, opinião que se inculca como oppondo obstaculos invenciveis á formação d'um ministerio sobre o principio da emancipação. Lisongevamo-nos de que isto talvez não fosse como se dizia, e estas nossas esperanças tinham sido confirmadas pelo comportamento de certas pessoas a este respeito, comportamento que com justa razão se podia considerar como indicio da opinião da alta personagem de que se tracta. Passou felizmente o tempo em que a direcção e manejo dos negocios dependia principalmente do character do soberano. Ja não são ambiciosos os reis, e provavelmente não tornaremos a ver essas luctas entre a liberdade e a prerogativa real. Os reis não devem ter opiniões politicas fortemente pronunciadas, e sempre que as teem é uma desgraça; porque raras vezes possuem elles os mesmos meios que os outros homens para chegar a conclusões justas. Os reis raras vezes são accessiveis, raras vezes os contradizem, frequentemente enganados, e sempre adulados, não estão por consequencia sujeitos áquelles lances, e alternativas sem os quaes os mais subteis engenhos, os espiritos mais observadores e mais pacientes não podem formar um juizo perfeitamente correcto. O manto do defuncto rei, que esperavamos ver sepultado com o duque d'York, foi legado, fatal deixa! A uma alta condição aonde não deveria nunca ter sido levado, e mesmo não poderia sê-lo sem pôr em grande risco a segurança da pessoa a quem pertencesse, e a do Estado. Soberano nenhum houve ainda a quem a coroa pezasse menos do que a Jorge IV, e a adhesão das pessoas que o preconisaram como um de nossos meliores e mais felizes reis, é fundada em grande parte n'esta abnegação de toda a intervenção nos publicos negocios, abnegação judiciosa, digna e constitucional. O actual rei nenhuma outra cousa teve que fazer para assim dizer, senão ornar a frente com os louros da victoria e dormir durante um longo periodo embelecido por façanhas e triumphos euojos tropheos foram postos a seus pés. Se alguns males physicos ou moraes o affligiram, se alguns sobresaltos crucis perturbaram por algum tempo a serenidade do seu descanso, foram breves esses dias tormentosos e á mi-

to que passaram. Está chegado o dia em que o rei deve exercer uma das mais importantes prerogativas da realza, e as circumstancias são taes que elle não póde ajudar-se do parecer dos outros, e deve decidir-se segundo o proprio conselho. Temos uma esperanza firme de que em circumstancias tão criticas e que reclamam alguma cousa mais do que um simples serviço nominal S. M. fará uma excellente escolha. A epocha actual não é d'aquellas em que a escolha d'um ministro seja negocio de pouca monta, e em que a machiava do governo possa seguir a marcha ordinaria pelo seu proprio impulso. Os destinos do imperio britannico podem depender das mãos em que elles forem depositados. O rei tem sido até hoje muito feliz pela glória do seu reinado; mais feliz será ainda se nada chegar a ver que mude a perspectiva actual e obscureça o declive de seus annos. [Times.]

Idem.

O duque de Rutland teve sabbado uma prolongada entrevista com sua magestade em Windsor, e diz-se que fóra authorisado por certos pares mais ricos em *rothen borough* (*) do que em senso commun, para representar a sua magestade a *muito respeitosa resolução* que elles haviam tomado de não apoiar mr. Canning, se sua magestade no exercicio da sua prerogativa nomeasse estê cavalheiro (*gentleman*) para o cargo de seu primeiro ministro.

Estas pessoas que assim atacam as prerogativas da corôa, seriam os primeiros que rompessem em altas declamações, se acaso o supremo conselho da nação declarasse que lord Bathurst não era capaz de preencher o cargo de primeiro ministro.

Mas esta medida é mais hostil contra o povo do que contra a corôa. Ainda que mr. Canning seja o unico nomeado, é certo que estes *lorys* não olham somente para os homens, mas para as medidas: se elles levam a sua avante, bem depressa virão pedindo que se arguente o preço dos cereaes para saciar a sua avareza, e que se desembanhe a espada para satisfazer na Irlanda o seu bigotismo. O seu triumpho seria o precursor da fome e da guerra civil.

M. Canning tem commettido muitos erros no curso da sua vida politica, mas no momento actual, a sua causa achase identificada com a causa da sua patria, da civilisação, e com a de tudo o que é grande entre os homens. Conservese mr. Canning ao nivel de seus talentos e força é que seja ou o maior dos ministros ou o mais popular dos ex-ministros que a Inglaterra tenha jamais conhecido.

Além d'isso não é este o momento em que um homem tal como lord Bathurst possa dirigir o governo a contento de ninguem. Lord Bathurst so póde contar com a minoridade na camara dos commons, e o rei se veria em grande preplexidade por continuas defeições. Emfim se Jorge IV cede a esse partido, o mais hypocrita, o mais ignorante, o mais egoista, o mais faccioso, o mais estúpido de todos os partidos inglezes, ha alguma probabilidade de que o fim do seu reinado venha a ser tão desastroso, quanto foi feliz e glorioso o commêço da regencia. [Times na Etiole.]

Londres abril 15.

Recebemos a carta que abaixo transcrevemos, incluindo o interessante documento da resignação perpétua de Bolivar do cargo de presidente da republica de Colombia.

Caracas fevereiro 12.

A expedição que se estava preparando foi suspensa, segundo affirmam as últimas noticias recebidas; pois a Hespanha não quer

(*) *Rothen borough* chamam os inglezes aquellas villas que teem direito de nomear deputados para a camara bem á similhança d'aquellas de nossas villas cujas camaras tinham assento em côrtes pela antiga constituição de Portugal. A razão, porque tal nome lhes dão, é porque a maior parte d'aquellas villas se teem ido despovoando com o andar dos tempos, de modo que hoje se acham reduzidas a miseraveis aldeias. *Rothen borough* — Rogámos á gazetta que traduza estas duas palavras.

do necessario seja. Com tal systema achou a Austria um expediente atilado na occupação de Naples, pois conseguiu estender a sua influencia, ao passo que aliviou o seu thesouro de uma despesa consideravel. Em seu abono diga-se, que desde o primeiro momento, poude conter, quanto em si cabia, as reacções enfreado a contra-revolução. Soube conhecer que d'aqui dependia a tranquillidade pública: a ordem era necessaria para o restabelecimento do credito napolitano, sem o qual mal podia o governo auxiliado pagar as despesas da guerra e do exercito auxiliador. Eis-aqui a unica intervenção que pôde cobrir; e quando se exerce cumpre que seja por esta forma, ou aliás não se interponha.

Pesada e bem custosa ha sido a lição! a occupação da Hespanha enfraquece-nos não so pelas tropas que empregamos, como pelas sommas que nos custam. Além d'isto a nossa fraqueza recresce pelo expectaculo que apresentamos á Europa, do nosso inlinguado poder para reprimir os desvarios de um governo mal aconselhado. Que dirá o povo francez quando se lhe pedirem subsidios para sustentarem um systema tão opposto aos seus costumes, e ás suas instituições!

Não é possível asseverar e menos ainda prever quando chegará a epocha, em que a Hespanha possa pagar a divida que contrahiou para com a França. A Inglaterra poude so com ameaças, conseguir que o gabinete de Madrid liquidasse o pagamento de uma somma enorme de antigos creditos de interesses particulares, sempre contestados! E se é verdade que Fernando VII. inda conserva a (van) esperanza de reconquistar a America, que resultados deverá produzir para o nosso commercio, o reconhecimento dos principios em que fundamos a occupação! A conducta do ministerio deu sobejo motivo ás queixas do governo mexicano, que accusa de pouco sincero o nosso governo, na parte relativa ás suas declarações de neutralidade entre a Hespanha e as novas repúblicas.

O supplemento pedido para o orçamento (budget) futuro, e no presente anno, como ja dissemos, dez milhoes e oitocentos mil francos, o que faz uma somma de 900 mil francos mensalmente. No anno de 1826 o exercito de occupação custou 8 milhoes e 654 mil francos, comprehendendo os gastos de servico e thesouraria; e agora augmenta-se a despesa com dous milhoes e 146 mil francos que o ministerio da marinha pede para despesas feitas. Segue-se d'aqui que sem authoridade, o nosso ministerio poz ao servico de Fernando VII. uma porção da nossa marinha.

Foram nossos navios os que defenderam as costas da Hespanha, e os seus portos: foram estes os que levaram o tributo hespanhol ao Dey d'Argel, pois aquelle governo em quanto não encontra um unico maravedi para pagar aos aliados que o defendem, sabe fazer derrama para aplacar a pirataria africana.

Em quanto nós emprestavamos a nossa marinha á Hespanha, todos os vasos de guerra que ella podia apromptar foram mandados ao almirante Laborde para ameaçar Colombia ou conquistar o Mexico, pois esta guerra se tornou puramente maritima. Segue-se do que levamos dicto, que sem este soccorro fornecido á Hespanha, similhante guerra estaria terminada, porque a marinha hespanhola ja mui enfraquecida e diminuta, devendo guardar um litoral tão extenso, não estaria disponível para obrar hostilmente na America. Parece-nos que este proceder do ministerio, quanto ao despriso dos deveres da neutralidade, ha de expor o commercio francez, fazendo-o considerar como inimigo da America, principalmente no momento actual, em que está sujeito a condições mui onerosas. Compete ás camaras decidir se a Hespanha merece tantos sacrificios da parte da França para incorrer tamanho risco, empregando em seu servico o nosso ouro, os nossos soldados, e os nossos navios.

Madrid abril 18.

Hoje pelas oito horas da manhan sahiram suas magestades e altezas para o real sitio de Aranjuez, ficando n'esta corte a serenissima

senhora princeza da Beira, por causa de uma indisposição que soffreu n'estes ultimos dias. O serenissimo senhor infante D. Sebastião acompanhou sua augusta mãe.

A artilheria deu as salvas do costume, e todas as tropas da guarnição, bem como os voluntarios realistas fizeram allas por todo o caminho. (Gazet. de Madrid.)

Londres abril 19.

Hontem tiveram larga conferência em Downing Street, residencia de mr. Canning, as seguintes personagens. Os condes de Harrowby, Carlisle e Morley, Visconde Granville, sir J. Copley, os muito honrados F. Robison, W. Huskisson, e C. Wynn, e o sub-secretario mr. Hobhouse. Mr. Canning partiu pouco depois, pelas 4 horas da tarde, para palacio.

O duque de Newcastle, o marquez de Londonderry, e diferentes pessoas de alta guarquia, visitaram hontem mr. Peel.

O conde Batturst esteve hontem na secretaria dos negocios colonias, quasi toda a manhan. (The Courier.)

Yrun abril 23.

O marquez de Chaves chegou hontem aqui acompanhado por uma escolta de doze soldados, um official inferior e um subalterno. Espera licença para atravessar a fronteira e entrar em França. Dirigiu-se a fim de a conseguir ao sub-prefeito de Bayona, que não quiz conceder-l'ha sem authorisação do governo.

A deputação da provincia da Biscaia acaba de expedir ordens para serem recrutados todos os individuos solteiros desde a idade de 18 até 40 annos. Diz-se que na provincia de Alava se procede ao recrutamento com igual rigor. (Carta particular.)

COMMERCIO.

Havre abril 16.

Escrevem-nos de Cuba que o governador d'aquella ilha publicou uma proclamação declarando S. Yago de Cuba porto franco, para permutação de todos os productos das ilhas occidentaes e dos Estados-Unidos. Adoptou-se esta medida logo que se soube a determinação definitiva da Inglaterra e dos Estados-Unidos, acerca do commercio das colonias inglezas da America.

O calculo dos direitos recebidos em 1826, pelo governo no porto de Matanzas (ilha de Cuba) apresenta, comparativamente com o anno anterior, um augmento de 186:619 patacas. Na Havana e Yago houve igualmente um acrescimo proporcional. Póde d'aqui concluir-se que a prosperidade d'esta ilha augmenta gradualmente, sendo provavel que muito ganhe no estabelecimento do porto franco.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 26 até 30 de abril de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	E.	
840	800	450	460	600		
820	700	400	490	580		
800			400	560		
780			380			E.
760			360			600
740			340			
720						
700						

Lisboa maio 5.

Os muitos boatos que circularam no decurso da semana, e mesmo o infausto acontecimento que teve logar na praça d'Elvas, pouco affectaram no mercado, e na alteração dos fundos. Portarias do commissariado, e titulos de divida pública conservaram-se sem preço. As transacções não foram de grande monta, e papeis da quinta caixa 5 por cento, alluiram ao mercado para se venderem. O papel moeda sustentou o preço marcado em nossos numeros anteriores, até hontem, que subiu alguma cousa nos cam-

bistas; com tudo o banco ainda conserva hoje aquelle preço. Esta alteração nos cambistas attribue-se ao banco comprar actualmente pequenas porções. O seu preço actual nos combistas é 15 desconto de compra, e 14 e 3 quartos desconto de venda.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte.

Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo	108 — 109
2.º	107 — 108
3.º Caixa 5 por cento	89½ — 90½
4.º	71 — 72
Titulos de atrazo	92 — 93
Ações do banco	705½ — 722½

NOTÍCIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 6.

Trocador, brig. port., cap. J. M. Rossote, em 61 d. do Rio de Janeiro com assucar, café, arroz, rapé, couros, e 3 passageiros, a J. F. Pinto.

Carlos, brig. dinam., cap. R. Bahn, em 23 d. de Copenhague com trigo, a Ordeins.

Wisselvalligheid, galiot. hol., cap. W. Van Noord, em 14 d. de Amsterdam com queijos e fazendas, a J. Seidel.

Delphin, brig. suec., cap. J. H. Aden, em 23 d. de Stralsund com trigo, a V. Moller.

Sahidos.

Constancia, brig. de guer. port., comd. F. J. de Saucta Rita, para Cabo Verde.

Christiana, esc. ingl., cap. J. Mackey, em lastro de Cadis.

Tagus, esc. ingl., cap. W. W. Wharton, com fructa para Londres.

Veloz, brig. aust., cap. G. Blazinick, com assucar, café, e couros para Trieste.

Anjo Custodio, brig. nap., cap. F. Ferrare, com a carga que trouxe, para Marselha.

ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 10 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

O romance D. Branca, ou a Conquista do Algarve, annunciado e analysado n'este jornal, tambem se acha á venda no Porto em casa da Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na mesma casa se acham tambem ainda alguns exemplares do poema Camões impressos e enquadernados em Paris.

Quem quizer arrendar por um ou mais annos o morgado da Povoa de D. Martinho termo de Lisboa, pertencente ao ex.º marquez de Abrantes D. Pedro, e destinado a seus alimentos, cujo morgado consta de terras de sementeira, oliveas, foros, e marinhas; póde dirigir-se ao palacio de sua excellencia a Santos o Velho, onde se tractará de seu ajuste, ou todo junto ou as marinhas em separado.

Um professor da lingua franceza offerece o seu prestimo aos srs. de ambos os sexos, que desejarem aprender este idioma por principios grammaticas; offerece-se a dar lições em casa dos srs. que queiram favorece-lo com a sua confiança; por preço modico, e accomodado ás presentes circumstancias. O methodo facil que possui, e a grande practica que tem adquirido, ha vinte annos a esta parte d'esta sciencia em diferentes paizes, não lhe deixa duvidar, que qualquer discipulo estudioso possa aperfeiçoar-se n'este idioma no tempo de seis mezes. Os srs. que quizerem confiar-se aos seus cuidados, terão a bondade de deixar uma notta do seu nome, casa e numero, na casa da venda d'este jornal.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia]

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10 \$000
Por semestre -- 5 \$400
Por trimestre -- 3 \$000
Avulso - - - - - \$066

TERÇA FEIRA

ANNO



8 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 158.

Vol. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
9.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, tendo passado o dia de hontem, até ás oito horas da noite, sem accesso febril, todavia a essa hora lhe sobreveio o accesso, que terminou ás nove horas da manhã do dia de hoje por um copioso suor, ao qual se seguiu um espasmo, de que sahio em poucos minutos a beneficio dos remedios, que se lhe applicaram: e passadas poucas horas Sua Alteza espontaneamente pediu os Sacramentos, que com effeito recebeu todos com a maior edificação, e presença de espirito, pelas seis horas da tarde. N'este mesmo dia, ás sete horas da tarde, se fez uma junta dos medicos da Real camara, abaixo assignados. Paço d'Ajuda, 5 de maio de 1827.

Barão de Sande.
Conselheiro João Thomás de Carvalho.
José Cardim Manni.
João Henriques de Paiva.
Doutor José Marianno Leal da Camara Rangel de Gusmão.
Doutor Joaquim Xavier da Silva.
José Pinheiro de Freitas Soares.

10.º BOLETIM.

A Serenissima Senhora Infanta Regente, tendo a noite passada um ligeiro accesso febril, passou depois na madrugada com bastante socôgo, chegando a dormir algumas horas; porém ao meio dia sentiu algum abatimento, annunciador d'accessão, que foi removido pela applicação de remedios, e conserva-se actualmente com a mesma presença de espirito annunciada hontem. Paço d'Ajuda, aos 6 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.
Doutor José Marianno Leal da Camara Rangel de Gusmão.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 50.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 4 de maio de 1827.

Exigindo a economia da Real fazenda, e boa disciplina, que os estados maiores das divisões sejam proporcionados á sua força, e á esphera em que operam, manda Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, para dar uma norma certa, e invariavel, em quanto o exercito não receber outra organização, que os estados maiores dos diferentes generaes sejam regulados pelo artigo 2.º do regulamento de 21 de fevereiro de 1816; além dos chefes do estado maior nas provincias em que estão nomeados. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto. N.º 51.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 5 de maio de 1827.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, sobre com profunda mágoa o vergonhoso motim practicado em Elvas no dia 29 do mez passado por alguns soldados do regimento n.º 3 de infantaria, e 3 de artilheria (nenhum official se manchou com tal infamia), que pelo modo mais criminoso se afastaram do

trilho da honra, e da fidelidade, e desobedecendo ao general governador, pegando em armas, e reunindo-se á plebe offereceram por algumas horas o espectáculo vergonhoso de soldados corruptos, e subornados para desacreditarem o exercito portuguez; as providencias do general Cauia, a sua firmeza, e resolução, auxiliada pela corajosa fidelidade dos regimentos n.º 3, e 5 de cavallaria, caçadores n.º 1, infantaria n.º 5, e parte do 8.º, e destacamento de artifices engenheiros, castigaram, e puniram a ferro, e a fogo tão escandaloso attentado, ferindo, e acutilando no dia 30 de manhã, os soldados, e plebe amotinada. Sentindo Sua Alteza esta conducta, approva, e louva o severo modo por que foram castigados, e se a generosidade, e o perdão tem animado ao crime, o castigo tomará o lugar da clemencia, e a lei punirá em breves dias com rigor inflexivel o motim, a sedição, e a rebeldia.

Sua Alteza agradece ao general Cauia, encarregado do governo da provincia, e da praça, os seus distinctos serviços n'este perigoso conflicto, em que o referido general deu novas provas do seu valor, e fidelidade. Sua Alteza encarega o referido general de repetir em nome da mesma Senhora os seus louvores aos officiaes, officiaes inferiores, e soldados do 3.º, e 5.º de cavallaria, caçadores n.º 1, artifices engenheiros, infantaria n.º 5, e a parte do 8.º, que fiel, e subordinada obedeceu aos seus chefes, e desprezou o vil exemplo dos seus camaradas.

Sua Alteza dá particulares agradecimentos aos coroneis graduados em brigadeiros João Correia Guedes, e Bento da França do 8.º de infantaria, e do 3.º de cavallaria, pelos seus distinctos serviços, valor, e fidelidade; da mesma sorte ao major do 1.º de caçadores Jeronymo Rogado, pela rapidez com que marchou a reunir-se em Elvas ás tropas fieis, e pela coragem que elle, e o seu batalhão mostraram no ataque contra os sediciosos. Igualmente agradece a direção Sua Alteza ao commandante do 5.º de infantaria, e do esquadrão do 5.º de cavallaria que tomou parte no ataque, e ao tenente do Real corpo de engenheiros Antonio José da Silva Costa, pela firmeza, e denodo com que bateram, e destruíram os sediciosos no baluarte, e posições que occupavam.

Ao coronel José Maria das Neves, governador interino do forte da Graça, manda Sua Alteza repetir os merecidos elogios, pela coadjuvação que prestou ao general Cauia.

Sua Alteza quer, que o general Cauia faça constar a todos os officiaes dos diferentes corpos, que leal, e valorosamente o acompanharam em todos os perigos, como o coronel de milicias de Villa Viçosa Simão de Sousa, o major, e ajudante do mesmo corpo, e aos magistrados da praça, as expressões de louvor, que Sua Alteza lhes dirige. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

2.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

Illustrissimo e excellentissimo senhor, — Tenho a honra de passar ás mãos de v.ª ex.ª as tres notas incluzas dos desertores do 4.º regimento de infantaria do rei, e a dos dous desertores do regimento n.º 63 da mesma ar-

ma, pertencentes á divisão britanica, John Pagan, Timothy Lenhy, Thomas Doyle, John Laffin, e Dominich Coulan; a fim de que v.ª ex.ª se sirva mandar proceder ás diligencias do costume para as suas apprehensões, communicando-me depois o resultado. Deus guarde a v.ª ex.ª secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 30 de abril de 1827. — Illustrissimo e excellentissimo senhor Antonio Manuel de Noronha. — Candido José Xavier.

Real junta do commercio.

Edital.

A Real junta do commercio, agricultura, fábricas, e navegação d'estes Reinos e seus dominios, manda novamente convocar os credores da casa fallida de Montanos, para que no dia 9 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, compareçam na contadoria do mesmo tribunal, a fim de, na presença do deputado inspector, se tomar accordo sobre um requerimento de Francisco Antonio de Bulhão Pato, encarregado de promover em Bilbao o importante pleito contra Francisco Lemona Uria. Lisboa, 5 de maio de 1827. — (Assignado.) José Accursio das Neves. (Gaz. de Lisb. n.º 107.)

Lisboa maio 7.

Na tarde do dia 5 falleceu o addido á embaixada brasileira Theodoro Ferreira de Aguiar.

Hontem foi igualmente victima de uma molestia prolongada o conselheiro d'Estado Ricardo Raimundo Nogueira, actual reitor do collegio dos nobres.

O resto do regimento 13, embarcou hoje pela manhã para Aldeia Gallega, donde deverá marchar para Elvas, a fim de se reunir ao seu regimento que vai guarnecer aquella praça.

O regimento 19 chegou hoje a esta capital e foi para o castello de S. Jorge.

EXTERIOR.

Texas. — Republica de Fredonia.

Nalchitoches janeiro 6 — Soubemos por alguns viajantes chegados do estabelecimento do coronel Austin á provincia de Texas, que o governador Sancedo ali chegára vindo de Santo Antonio com 159 homens de tropas mexicanas na intenção de marchar para Nacogdoches a supprimir a insurreição que ali existe. Logo depois da sua chegada ao estabelecimento do coronel Austin, o governador se dirigiu ao coronel para saber que partido elle tomara nas actuaes circumstancias. O coronel Austin respondeu que estava decidido a seguir o partido mexicano; e a rogos do governador Sancedo, convocou uma assembleia das autoridades do estabelecimento, as quaes adoptaram a resolução de sustentar o governo mexicano contra os republicanos de Fredonia.

Immediatamente depois da conferência com o coronel Austin, o governador Sancedo enviou commissarios a Nacogdoches para tractar com os insurgentes ou Fredonianos como elles se appellidam.

Mas os Fredonianos recusaram entrar em negociações em quanto o governo mexicano os não reconhecesse livres e independentes. Nestes termos os commissarios julgaram que era tempo de se retirar.

Não podemos saber qual terá sido a determinação do governador Sancedo, porque a pessoa que nos communicou estas particularidades partiu antes da volta dos commissarios.

Apezar de que todos estes esforços para se tornarem independentes são absurdos, ha com tudo quem pense que os Mexicanos não conseguirão suprimir a insurreição sem muito custo e despesas enormes, e se os indios que habitam a provincia tambem estão resolvidos, como affirmam, a defender a sua independencia, a guerra será longa e sanguinolenta.

O número dos indios na provincia é mui consideravel. Algumas pessoas que viveram com os Comanches, dizem que elles tem 5 a 6,5000 guerreiros, outros fazem subir o número d'estes de 10 a 15,000. (Etoile).

Buenos-Ayres idem.

Os cidadãos, escolhidos para apresentarem a constituição ás provincias dissidentes, partiram para os seus destinos a 2 do corrente: D. Manoel Antonio de Castro, para Mendoza; D. Dalmacio Velez, para S. João; D. Ignacio Gonitti, para Cordova; D. Miguel de Tesanos Pinto, para S. Tyago del Estero; e no dia seguinte partiram os deputados nomeados para visitar Entre os Rios, Sancta Fé, e Riojo.

Posto que não haja muita razão para conceber grandes esperanças do resultado de suas missões, e dos objectos que se tinham em vista quando se propoz esta medida, ha com tudo justos motivos para esperar, que não seja inteiramente inutil.

Congresso Americano.

Na conformidade dos desejos do executivo o congresso fez sessão extraordinaria sabado passado, em consequencia das noticias recebidas, a respeito dos movimentos do Imperador; o concurso foi em extremo numeroso. O ministro do governo abriu a sessão com uma mensagem, na qual expoz a nova e particular situação em que se achava o paiz, e declarou que o Imperador do Brazil havia disposto os seus planos, com o fito de atacar a cidade de Buenos-Ayres; que elle ministro tinha noticias positivas que confirmavam a probabilidade do referido e concluiu pedindo, que o congresso apontasse os meios que julgasse mais efficazes para proteger a honra e segurança da república, ponderando que elles não adquirir nova força por isso que dimanavam da soberania. O congresso procedeu á eleição dos individuos que deviam compor a commissão conforme a requisição do ministro, concordou-se que fosse composta de nove membros. Os nomes dos escolhidos são os srs., Laprida, Gallardo, Heredia, Bulnes, San Martin, Moreno, Paz, Paso, e Vasquez.

Proclamação do presidente da república aos cidadãos.

O Imperador do Brazil sahio da sua capital no dia 23 do mez de novembro trazendo consigo tropas, e deixando ordens para que o seguissem todas as forças disponíveis; o seu designio é de reduzir a república á ultima degradação, isto é obrigando-a a abandonar parte do seu territorio, que equivale á barreira da sua segurança e oppulencia, invadido até á propria capital; o governo da república não tem poupado meio algum para evitar a guerra, nem para a terminar de um modo honroso, e com as garantias reciprocas para ambos os paizes, porém nem a moderação nem a influencia tem podido moderar os desejos de um Principe, impellido pela funesta paixão de conquistar, e pois forçosamente necessario que o vigor da defeza seja igual á injusticia da aggressão, e á dignidade da causa; eis pois, cidadãos, tudo o que nos cerca, nos mostra nossos deveres, nossas necessidades e nossos perigos. Vós tendes alcançado glória, possuis leis, privilegios, liberdade e patria, bens estes que tanto vos custaram; porém ainda ignoraes sua valia por isso que ainda os não perdestes. Cidadãos o destino vos collocou n'uma alternativa tão terrivel quanto é gloriosa; mas a salvação da patria e todos os meios do triumpho se acham na vossa união e energia. Os heroes do exercito marcham para arrastar o inimigo, e os briosos orientaes ja alçaram o estandarte de liberdade ou morte. O vosso presidente hade cumprir com os seus deveres e começa o desempenho d'elles com toda a confiança que provem da certeza, de que

cada argentino hade desempenhar os que lhe cabem. Buenos-Ayres 16 de dezembro de 1826. — Bernardino Ribadavia.

Proclamação do congresso da república ás provincias que a compõem.

Argentinos! Chegou o momento de patentearem ao mundo com que direito occupaes um logar na nomenclatura das nações. O Imperador do Brazil, depois de ter recusado toda a conciliação, pouco satisfeito com a preza de uma provincia, aspira agora a senheorear-se da capital da republica. No dia 23 de novembro sahio da sua corte á frente das suas melhores tropas e com todo o seu poder marcha para profanar o vosso territorio, para calcar aos pés vossas leis, arrancar-vos a liberdade e condemnar-vos á vergonhosa servidão. Vossos representantes estão prestes a fazer todos os sacrificios, mais depressa do que consentir no vosso opprobrio. Povos da união mostraí que o sois, a vossa patria o pede, aquella patria a cuja existencia temos consagrado 16 annos de sacrificios, e deixarieis vós perder em um so dia o fructo de tantas fadigas! Vós que triumphastes dos hespanhaes, deixar-vos-heis subjugar pelos brazileiros!

Argentinos! Se ha honra nacional, virtude patriótica, dignidade republicana, eis o momento de a manifestardes; mostraí ao mundo que sois aquelles que em tempos infamados so pela força e coragem fundastes este Estado. Confiar na vigilancia e energia das vossas autoridades; mas recordai-vos, que para obter um próspero resultado cumpre fazer grandes sacrificios. Ellas contam com o vosso zelo, e não hesitam em assegurar-vos, que a patria hade triumphar dos seus inimigos, tornando-se mais magestosa e augusta. A liberdade o mais precioso dom do ceo, o idolo de todos os corações generosos o principio da prosperidade do povo, será o vosso galardão e glória. — Sala das sessões — 21 de dezembro de 1826.

Constantinopla março 10.

As negociações entabuladas pelos embaixadores da Russia, França e Inglaterra, a favor dos gregos, continuam sempre e cada dia acompanhadas de ameaças mais sérias. Com tudo julga-se geralmente que a Porta vendo n'estas propostas uma lesão nos seus direitos, as regeitará inteiramente. O reiffendi ja declarou verbalmente que eram inadmissíveis, porque estavam em opposição com os direitos do sultão, e com o senso commum. Julgam algumas pessoas que no caso de repulsa por escripto da parte do divan, os embaixadores da Russia e Inglaterra usariam de ultimas medidas. Não obstante parece que a Porta não passará de ameaças, no menos é o que indica a sua conducta, pois que não tem ordenado armamento algum.

Varsovia março 21.

No dia 7 d'este mez descongelou-se o Vistula, e apresentou uma scena horrorosa. A serenidade, que durou desde as 5 horas da tarde, foi interrompida por um violento ruido de vento léste; foi este o signal do rompimento do gelo. Um grande número de trabalhadores em vão procurou com todos os esforços tirar a ponte, o gelo a rompeu com grande estrondo; parecendo montes fluctuantes; todas as cordas se quebraram e a madeira da ponte foi levada pela corrente.

Recebemos de Tampico noticia da feliz chegada de mr. Berlandier, viajante naturalista, enviado ao Mexico por uma sociedade de Genebra. A mesma sociedade mandou um viajante para a America do Sul, mr. Weidner, naturalista distincto, o qual, depois de ter chegado a Porto Rico, atravessou o istmo de Panamá, e d'ali embarcará para o Perú, e depois de o ter examinado desde o norte até ao sul, passará a explorar o Chili e terminará a sua viagem em Buenos-Ayres.

O architecto Priasco, de Turim, author do theatro de S. Carlos de Napoles, e do de Angennes em Turim, acaba de construir em Genova uma nova sala de espectáculo; é maior que a da Scala de Milão, e a scena tem mais quatro pés de largura do que a de S. Carlos. A construcção importou em

1,200,000 francos. Os ornamentos e decorações do pintor San-Quirigo, estão estimados no valor de 1 milhão 800,000 francos. A sala importará em 3 milhões de francos, será a maior e a mais magnifica de todo o mundo, construiu-se em um anno. A abertura deve ter lugar no dia 21 de maio proximo, para cuja funcção ja se enviaram convites a muitos soberanos, que devem assistir a este brilhante espectáculo. [L'Etoile.]

CAMARAS FRANCEZAS. (*)

Na sessão de 13 de fevereiro m. Nicod de Ronchard, querendo fixar a sua opinião sobre a necessidade da apresentação do projecto de lei, contra a liberdade de imprensa, procura no artigo outavo da Carta o principio e os limites de liberdade de imprensa, e elle a linha de demarcação, que segundo não, deve separar esta liberdade da licença; e julga que de boa fe e com imparcialidade, é facil distinguir uma coisa da outra, e que a verdade e o amor do bem público tem uma linguagem propria de que as paixões se não podem servir.

O orador applica estas observações ao estado actual da lei, e apresenta o quadro dos excessos a que tem chegado a licença da liberdade de imprensa; é um systema extraordinario exclama o orador, aquelle que tem abraçado, ha tempos os defensores de uma licença a que ainda ousam chamar liberdade! Invocam o direito commum, e não ha para elles liberdade de imprensa, uma vez que não conservem para si o privilegio de a dirigirem em seu favor; querem que as paixões tenham o direito de dizer tudo, e que a razão não possa fazer ouvir a sua voz; é debaixo do nome de liberdade de imprensa que tem ousado atacar a liberdade da tribuna ameaçando com o desfavor público, os homens, que segundo sua consciencia e sentimentos do seu dever, tem sustentado na presente discussão, as medidas, que a desordem chama, de repressão; em uma palavra, uma vez que a licença da imprensa nada respeita, nada haverá para ella que seja sagrado no mundo, se não essa mesma licença, e não se procurará suspender os seus progressos, sem destruir desde os fundamentos o governo do Estado! Falemos francamente, senhores, a liberdade da imprensa tal qual no-la querem impor, assemelhar-se-hia á da Carta, como a liberdade de 93 se assemelhava á verdadeira liberdade.

O orador refuta a opinião d'aquelles, que julgam, que os excessos de licença de imprensa tem o remedio em si proprio; esta licença, diz elle, relaxa toda a ordem social e destroe insensivelmente todos os principios que a constituem; deixai obrar livremente este mal, desobrigai a população inteira do respeito devido as leis, do freio salutar da religião, propagai o septicismo por toda a parte, aniquilai o espirito público tirando-lhe successivamente tudo o que lhe possa servir de centro, persegui mesmo com o ardor que vos anima, aquelle antigo sentimento de honra e aquella urbanidade que distingue o caracter francez, e não tardareis em colher os fructos do systema destruidor que tendes abraçado.

Depois de haver estabelecido que um dos efeitos da licença da imprensa é tornar impossivel todo o melhoramento na legislação, conclue, que a repressão d'esta licença é da primeira necessidade; examinando até que ponto pôde ser fatal á literatura franceza a falta d'esta repressão, quem se atreverá a pretender que a licença da imprensa será favoravel ás letras! quaes tem sido, debaixo do imperio d'esta licença, as produções de genio que tem apparecido! quaes são as que passarão além do tempo e das circumstancias que as fizeram apparecer! Deveremos acaso

(*) Ainda que a lei contra a liberdade da imprensa foi mandada retirar por ordem de sua magestade o rei de França que atlidamente quiz acceder á opinião geral dos seus subditos; tão transcendente é esta materia, que nos parece do maior interesse para nossos leitores o conhecimento do que occorreu na camara dos deputados onde o partido ministerial se cubriu de opprobrio, sancionando servilmente os mandatos de seus senhores, em desprezo dos desejos e interesses de seus constituintes.

procurar hoje a litteratura franceza, na multidão de libellos e broxuras, que pela maior parte destituídos de talento, não tem outro fucto mais do que o de prejudicar, e são condemnados ao esquecimento no mesmo dia em que apparecem! Bem longe de serem favoráveis á boa e sã litteratura, essa aluvião de pequenos escriptos, só pôde contrariar os seus progressos, dando ao gosto uma falsa direcção, e desviando os espiritos d'essas concepções elevadas e profundas, e d'essas obras sabiamente combinadas, ás quaes o trabalho e o tempo imprimem um caracter de grandeza.

Tocando depois rapidamente nas principais disposições do projecto e emendas que se lhe uniram, chama a attenção da camara sobre a questão, se as modificações propostas pela commissão, tirando ao projecto, o caracter da severidade para com os direitos adquiridos, e de indiferença para com as sciencias e artes de que o projecto havia sido arguido, se lhe conservaria ao menos bastante força e autoridade, para que podesse satisfazer aos fins, para que havia sido apresentado.

Pelo que respeita á necessidade geralmente reconhecida de mudar as disposições das leis existentes relativamente aos editores responsaveis pelos jornaes, diz o orador que estas disposições se acham rebatidas pela honra franceza que imprime uma justa nodosa, n'aquelle que se esconde para atacar o seu adversario, não se pôde reconhecer debaixo de um tal disfarce, a verdadeira liberdade; a sua marcha foi sempre mais nobre e a sua attitudo mais briosa, e aquelle, que pretende ser seu órgão, seria pouco digno de fallar a sua lingua, se não tivesse a coragem de publicar o seu nome.

O orador termina votando pelo projecto de lei com as modificações, que possam conciliar a protecção devida á industria, ás sciencias e ás artes, com as medidas de repressão que o interesse da moral pública fez adoptar.

Tendo o orador assim concluido, subiu á tribuna mr. Bourcier e disse — senhores, a França, dististes vós n'um acto solemne dirigido ao throno, ama a liberdade d'imprensa, e é esta mesma liberdade que meis destruir no mesmo logar em que se mencionou aquelle sentimento publico e nacional. Nesta opposição ha certamente alguma coisa incomprehensivel.

O orador mostra que é a ordem de uma facção que se executa; mas qual é esta facção tão dominada pelo rancor e pela má vontade! É aquella mesma que desprezando um exercito victorioso, paralisou as boas intenções de um principe magnanimo, recebeu um rei livre para lhe lançar cadeias; é aquella que entrou na septennialidade, e fez adoptar um modo eleitoral digno de desprezo; (rumores) que substituiu ás doutrinas galicanas os principios ultramontanos, que fez da religião um meio politico e estabeleceu a hypocrisia. Facção que tem posto ás funções publicas da administração na mais omni-nosa dependencia; a delatagão permitida e recompensada, sendo os nossos campos preâ do poder do despotismo. É esta mesma facção que provoca a rebellião dos irlandezes catholicos, quem organizou a revolta de Portugal (rumor) disciplinado nos conventos da peninsula, com mil soldados; e estabelecendo os capuchinos em Marselha, e os jesuitas em toda a parte.

Esta facção que a França detesta é a que domina a França. A camara pôde ainda escolher, ou as liberdades nacionaes ou o despotismo monacal! — O orador passando á discussão do projecto, estabelece um paralelo, entre as leis apresentadas em 1811, 1819, e 1820, e a que agora se apresenta, e conclue que este projecto apresentado como um penhor de justiça e de amor, contém as disposições mais contrarias ao direito commun, e tem o cunho do fisco; examinadas as suas disposições demonstra, que ataca a propriedade, com effeito retroactivo, e que destrõe inteiramente a imprensa periodica. (L'Etoile.)

Madrid abril 2.

É voz constante, e todas as cartas de

Castella o confirmam, que o marquez de Chaves tentou entrar novamente em Portugal antes de partir para França com algumas das suas tropas que ainda não tinham sido desarmadas. As mesmas cartas dizem que o visconde de Montalegre entrara em Portugal disfarçado em camponez, para tentar outra sublevação em Traz-os-Montes, e na Beira Alta. A um e outro fallharam seus planos.

Idem 3.

Todos os boatos que circulam tanto fóra como dentro do palacio são de guerra; os mais intelligentes não a olham como proxima, com tudo julgá-na inevitavel. Nos fins do passado mez mandaram-se 400 quintaes de polvora de Sevilha e Cadiz para a Estremadura e Castella. Deu-se ordem para se apromparem no decurso de todo o mez seis milhões de cartuxos.

(Constitutionnel.)

Frankfort abril 3.

As noticias ultimamente recebidas de Tiflis, dizem que circulavam novamente na Georgia boatos de paz, e de haver-se concluido um tractado com a corte de Teheran pela mediação de uma potencia estrangeira. Affirma-se que a Russia receberá uma indemnisação pelos gastos da guerra, motivada pela irrupção dos persas; e que a demarcação da fronteira será nas terras que banham o Araxes até ao mar Caspio.

(Journal de Paris.)

Idem 9.

Na sessão de 29 de março da dieta germanica, o presidente participou haver sua magestade britanica chamado o seu ministro junto aquella corte mr. Frederico Cathcart, e nomeado John Ralph Milbanke, seu encarregado de negocios na ausencia d'aquelle ministro.

A carta de sua magestade datada de Windsor em 12 de março, dirigida ao Principe Soberano, e cidades livres, participa o chamamento de mr. Cathcart, e a carta de mr. Canning ao presidente da Dieta, annuncia a nomeação de mr. Milbanke. Estas cartas foram lidas, e tendo-se assentado na resposta, resolveu-se que a carta de sua magestade fosse guardada no archivo, e que mr. Milbanke fosse reconhecido encarregado de negocios. (Folhas de Frankfort.)

Paris idem 12.

M. de Lieven, filho do embaixador russo na corte de Londres, chegou antes de hontem a esta capital como correio extraordinario. Parte hoje para Londres.

O principe de Wrede, filho mais novo do feld-marchal bavaro principe d'aquelle nome, capitão ao serviço de Austria no regimento de hussares de Frimont, resignou a sua patente, para ir servir na Grecia.

(Journal des Debats.)

Madrid abril 27.

Por motivo do fallecimento da archiduqueza Leopoldina, Rainha fidelissima de Portugal, foi el-rei nosso senhor servido ordenar, que a corte se vista de lucto por tres semanas, a primeira rigorosa, e as outras duas alliviadas, devendo principiar na segunda feira proxima 30 do corrente.

(Gazeta de Madrid.)

L'Etoile de 7 d'abril annuncia que se fizeram ultimamente na Batavia alguns ensaios sobre a cultura da planta de que se extrah o opio. É uma papoila branca que se cultiva no Egypto, na Persia e em algumas outras partes da Asia. Os resultados foram tão felizes que se obteve opio igual em quantidade ao opio ordinario do commercio. Continuam-se os ensaios, porque o objecto é naturalizar nos Paizes-Baixos esta cultura e importantissima industria.

Um professor allemão pretende explicar d'um modo muito simples, a appareção d'uma cruz branca no ceo a qual foi vista por mais de 45000 pessoas quasi ao pôr do sol, em Migne. Esta appareção, diz o professor allemão, provém d'uma illusão optica de que qualquer pôde fazer experiencia mesmo em sua casa e sem despeza nenhuma. Eis-

aqui a sua receita que copiamos d'uma gazeta de Francfort.

Corte-se d'um pedago de papel negro uma cruz, ponha-se esta sobre uma folha de papel branco, fite-se por algum tempo a cruz negra, ohe-se depois para uma outra superficie negra e branca, e immediatamente se representará ver uma cruz luminosa do mesmo feitio.

Este phenomeno pertence á doutrina das cores physiologicas de que mr. Goete amplamente fallou no seu *systema das cores*. Mas se da cruz negra se voltarem os olhos para uma superficie escura mais desviada, por exemplo para o tecto da casa, ver-se-ha, segundo as mais simples leis da optica, essa cruz luminosa n'uma dimensão muito maior. Ora, a cruz levantada pelos missionarios na praça, defronte da igreja e muy provavel que fosse negra, ou pelo menos escura; o muro da igreja que ficava por detrás da cruz, havia de ser branco ou d'uma cor clara e a gente teria naturalmente considerado a cruz com muito fervor. Por tanto quando o orador fallou da appareção que teve logar no reinado do imperador Constantino, nada mais simples e natural do que levantarem os circumstantes os olhos para o ceo; e aquelles que antes tinham estado com os olhos fitos sobre a cruz escura necessariamente deviam então ver uma outra cruz luminosa no azul do ceo. Além disso, algumas propôrções opticas favoráveis relativamente á luz, a irritação dos nervos d'um grande número de curvintes e a disposição dos espiritos, podem ter concorrido em grande parte para tornar o phenomeno mais saliente, mais pronunciado e mais duravel. Segundo esta theoria, seria necessario que 45000 homens tivessem fixado os olhos no espaço de meia hora sobre o mesmo ponto, de outra sorte cada um veria a cruz em sua parte, e por fim haveria 45000 cruzes no ceo. De mais a cruz levantada pelo missionario e o muro da igreja ficaram no mesmo logar e a cruz vista no ceo desapareceu successivamente, sem que depois se tornasse a mostrar. Estas duas pequenas difficuldades causam-nos algum embaraço; por tanto rogamos ao professor allemão queira vir fazer a sua experiencia em Paris ou em Migne, e se for como elle diz pagaremos os gastos da jornada e lhe daremos além d'isso uma recompensa conveniente. (Etoile.)

LITTERATURA.

Publicou-se o primeiro volume dos *Annos da sociedade promotora da industria*, contém doze cadernos e vende-se por 1,800 rs., na logea de George Rey defronte dos Martyres.

Esta interessante publicação nos traz naturalmente á recordação da epocha e motivos que deram logar ao estabelecimento de tão util sociedade, e nos leva a recapitular rapidamente os fins de sua instituigão. Em 1821, alguns cidadãos benemeritos, e zelosos do bemesse, e prosperidade da sua patria, contemplando o decadente estado da nossa agricultura, e o atrazamento da industria nacional, formaram esta sociedade com o fim de cooperar com seus trabalhos, e saber para o melhoramento d'estes dous ramos da pública prosperidade. Foi grande a concorrência de socios, e S. Magestade o Senhor D. João VI de saudosa memoria, se dignou de se declarar patrono de um instituto, de que tão proveitosos exemplos nos apresentavam todas as nações cultas da Europa. Restabelecido porém o poder absoluto, julgaram os miopes politicos que então partilhavam o reino, que a sociedade não convinha, e foram suspensas, com muita coherencia de principios, suas patrioticas luctas, o que era de esperar, pois muy pouco devia importar a prosperidade agricola e industriosa, aos que trabalhavam com afincão por comprometter a mesma monarchia.

Não causa espanto que os que cavavam a sepultura de Portugal, se oppozessem ao progresso da sociedade, quando sua crença politica lhes fazia professar o absurdo e errado principio de que o verdadeiro methodo de subjugar os povos é torná-los pobres e ignorantes; desprezando assim as lições que a historia lhes offerecia, e a experiencia lhes

ensinava a cada passo, mostrando-lhes que a tranquillidade e socôgo de uma nação, esta sempre na razão directa de suas riquezas e illustração, em quanto a miseria, a ignorancia, e a fome são as unicas alavancas das revoluções.

Posto que então se confessava que os fins da sociedade não eram mais, coonestava-se a ordenada suspensão de seus trabalhos, com o especioso pretexto que a protecção da agricultura e o fomento da industria eram prerogativas do throno, e por isso n'ellas não deveriam ingerir-se os particulares! Como se fôra possível descer um govêrno aos promeiores de semelhantes empresas, ou promover taes interesses senão por medidas geraes, removendo os obstaculos que os entravam? Foi pois a sociedade supprimida porque era util ao povo, e quem ignora que a utilidade do povo nunca foi artigo que entrasse no credo absolutista?

Logo porém que a Carta constitucional, outorga generosa do Senhor D. Pedro IV, nos trouxe a aurora de mais felizes dias, esta benéfica sociedade acodiu a tomar o seu posto, e para illustrar os artistas, e propagar suas experiencias e luzes, resolveu continuar na publicação de seus annaes. Renunciando, como era de esperar, a toda a esperança de lucro que de tal empresa podia tirar, reduziu o seu preço á simples despesa de papel e impressão, a fim de que sua leitura possa ficar ao alcance de todos os que quizerem instruir-se.

A publicação consta de doze cadernos mensaes, com tres folhas de impressão com os extractos das sessões geraes, e das particulares da direcção, contendo as memorias mais interessantes; ou por integra quando a sua importancia o exige, ou por extracto dos periodos interessantes, cuja divulgação offerece maior utilidade. Meencionaremos entre as memorias de não vulgar interesse; e do senhor Mouzinho da Silveira sobre o modo de eriar vaccas turinas, e fazer manteiga; a do senhor Silva Pinheiro sobre o carrapateiro; e do senhor Teixeira Girão sobre a immersão das sementes; a do senhor Duarte Coelho sobre o nateiro considerado como estrume para fertilisar a terra; e do senhor Eustachio de Azevedo Franco sobre a colmeia pyramidal; e do senhor Lefranc sobre a cultura da seda, além de muitas outras de conhecido merito, como por exemplo a do processo de empregar batatas no fabrico do pão; a sobre o engorduramento do vinho, e modo de remedia-lo; e a sobre a cultura da ruiva &c.

N'este primeiro volume se acham alguns desenhos estampados de máchinas novas para uso dos lavradores e artistas, dando-se noticia do que apparece n'este genero entre os estrangeiros, e apontando-se as prudentes modificações que taes machinas podem soffrer, para se adaptarem ao nosso clima, circumstancias e terreno.

Nós pois pela parte que, como bons portuguezes, tomámos em tudo que pôde felicitar este paiz, não podemos deixar de persuadir, e insinuar aos nossos compatriotas em geral, e em particular aos lavradores, e artistas, que leiam esta publicação, procurando praticar suas doutrinas quanto em suas forças couber. A absoluta mudança de nossas relações politicas e commerciaes, nos obriga imperiosamente a cuidar no augmento de nossa lavoura e industria, para tirarmos todo o partido possível da fertilidade do nosso terreno, e do clima feliz que habitámos, recurso este que nos resta, e talvez sobeja para tornar-nos ricos e felizes.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 5 do corrente maio. Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha	"	11,000 a	14,000
Café do Rio	"	3,000 a	3,100
Gomma copal	"	2,200 a	2,300
Pexuri	lb.	220 a	230
Rotim	"	150	
Ipecacuanha	"	850 a	900
Ourocú	"	240 a	250
Cravo	"	200 a	220
Girofle	"	650 a	700

Pimenta de Goa	"	110	
Algodão do Pará	"	150	
" Maranhão	"	170	
" Pernambuco	"	200 a	205
" Bahia	"	150 a	180
Anil de Bengalla	"	1,200 a	2,000
Dicto do Brazil	"	900 a	950
Schiffes (o milheiro)	"	70,000 a	80,000

Livre de frete, e captivo de direitos.

Assucar de Pern. branco	arroba	2,400 a	2,500
" velho	"	2,300 a	2,350
" novo Bahia	"	2,400 a	2,450
" velho	"	2,300	
" Rio, nov. e vel.	"	2,400 a	2,450
" mascavado	"	1,700 a	1,750
Tabaco em rolos	"	1,800	

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)		1,200 a	1,400
" Maranhão		1,000 a	1,300
" Bahia		1,000 a	1,200
Attanados do Rio por lb.		140 a	145
Dictos do Maranhão		145	

Livre de frete e direitos á balança.

Couros salgados Pern.	lb.	110 a	115
" Maranhão	"	100 a	105
" secos do Rio	"	160 a	175

Livre de frete, e captivo de direitos.

Canella da China	lb.	270 a	280
Chá hysson	"	850 a	880
" uxin	"	750 a	800
" perola	"	940 a	1,100
" sequim	"	450 a	500
" seuchon	"	350 a	400
" Sauló	"	300 a	350
" Canfú	"	250 a	300
" Boi	"	200 a	250

Despachadas.

Cousoceiras d'oleo	duzia	30,000 a	40,000
" Gorubú	"	35,000 a	40,000
" vinhatico	taboa	8,000 a	10,000

N.B. Não houve no decurso da semana transacções de maior monta.

Lisboa maio 7.

Preços da papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

Compra		Venda
Papel moeda	15	14 e 3 quart.
Peças de 4 oitavas	75680	75700
Oncas hespanhollas	143500	143600
Ouro por oitava	13890	13900
Patacas hespanhollas	893	895
Dictas brazillias	875	880
Soberanos	43300	43350

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos.

Lisboa maio 6.

Restaurador Lusitano, bare. de vap. port. comd. L. G. Possollo, com 110 passageiros e 51 praças de tropa para a cidade do Porto.

Sandwich, paq. ingl., comd. A. Schuyler, com malla para Falmouth.

Entrados.

Idem 7.

S. Cecilia, brig. dinam., cap. H. C. Kraper, em 21 d. de Hamburgo com trigo, a v. Moller.

Alert, bamb. ingl., cap. J. Carolino, em 7 d. de Gibraltar com cevada, fava, e outros grãos.

Sophia Maria, brig. suec., cap. C. Falander, em 34 d. de Marselha com fava, a Berlas.

Neptuno, brig. nap., cap. A. Amitrano, em 23 d. da Terra Nova e Gergenti com cevada e outros grãos, a J. B. Sivori.

Sahidos.

Gloria, cor. marit., comd. J. da C. Couto, para Angola.

John Gaboi, brig. ingl., cap. A. Vickry, com sal, fructa, e vinho para Bristol.

Marquez de Viana, brig. port., cap. A. D. B. de Barros, com varios generos para Pernambuco.

John, gal. ingl., cap. J. King, com sal para a Terra Nova.

Zee Ninph, galiot. brem., cap. D. Spille, com vinho, amendoas, e outros generos para Petersburgo.

Cumberland, esc. ingl., cap. N. Harvey, com fructa para Londres.

Flora, esc. port., cap. A. Gavinho, com pedra para cal e encomendas para S. Mig.

A sahir.

S. Marta de Belem, gal. port., cap. Manuel Caetano Araujo, a 18 de maio para o Pará.

ANNUNCIOS.

A oração recitada na função do juramento dos portuguezes, residentes na corte do Rio de Janeiro, á Carta constitucional, vende-se por 120 rs. na logea de Antonio Pedro Lopes na rua do Ouro defronte da logea da Gazeta.

O paquete movido por vapôr duque de York, de 764 toneladas, comandante Isaac Mowl, sahirá até 23 do corrente mez de maio para Portsmouth, Havre de Grace, Londres, Copenhague e S. Petersburgo. Este paquete um dos mais bem construidos, e de extraordinaria dimensão, tem as fornalhas das caldeiras formadas sob principios scientificos, e calculadas por maneira tal que é impossivel chegar o menor grau de calor á fructa, ou a outros generos que possam ser prejudicados pelo augmento do calorico. A solidez de sua construcção o torna mais seguro e superior aos navios de vella, para resistir ao mau tempo. As accommodações para passageiros são excellentes, com camarotes separados e espaçosos, e lugar conveniente para arrumação de bagagem e para mercadorias.

O preço por cada passageiro até aos portos de Portsmouth, Havre de Grace e Londres, na camara principal é de 25 libras esterlinas. Na camara de proa 15 libras, pagas n'esta especie, ou ao cambio corrente da praça de Lisboa. Os passageiros da primeira ou segunda camara, poderão levar quatro arrobas de trem, pagando pelo excesso a razão de 360 reis por quintal. Adverte-se ás pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, que o preço da passagem include mantimentos, e vinho; dirigindo-se particular attenção com o serviço da meza, cuja cozinha será adaptada ao gosto relativo das diferentes nações a que pertencerem os passageiros. Os vinhos serão das melhores qualidades, e dos mais escolhidos da Europa. Qualquer pessoa que deseje ir de passagem, ou embarcar generos para os portos mencionados, poderá dirigir-se ao largo do Corpo Sancto n.º 8, primeiro andar, onde é o escriptorio do estabelecimento, e allí tratará dos ajustes convenientes.

No armazem de fazendas de José Midozi na rua da Prata n.º 194 primeiro andar, ha para vender selins inglezes, cabeçadas, freios, candieiros de globo para salias, oleados para mezas e para pianos, espingardas de caça e de munição, e outras mais fazendas.

Hoje 8 do corrente principia a venda da neve manufacturada, na logea de bebidas de João Baptista dos Santos, na rua dos Algebés n.º 51, e a 2.ª logea entrando pela rua da Prata. Na dicta logea ha um quarto mais particular e decente.

No dia 25 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manha no largo do Stephens n.º 1 se hade fazer venda em leilão publico de duas propriedades de casas que pertenciam ao fallecido Diogo Stephens, ambas sitas na rua das Flores, uma com frente para a rua direita de S. Paulo com entrada no largo do Stephens n.º 1, e a outra com frente para o dicto largo com entrada no beco dos Apostolos n.º 1. Ambas as propriedades muito bem construidas e livres de foro e de toda a pensão; e no acto da venda se farão patentes as condições do leilão, e as avaliações.

Erratas.

Rectifiquemos alguns erros mais essenciaes que appareceram no nosso numero 1.7.

Na pag. 443 col. 3.ª em logar de fazerem-se rumores, leia-se—ouviram-se rumores.

Na pag. 444 col. 3.ª em vez de Rothen borough e Bothen borough, leia-se—Rottin borough.

Na pag. 445 col. 2.ª em logar de abonações, leia-se—aberrações—e na mesma pag. col. 3.ª em vez de precisão, leia-se—previsão.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - 3\$060

QUARTA FEIRA

ANNO



9 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 159.

VOL. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
11.º BOLETIM.

SUA Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, teve hontem á noute um pequeno accesso febril, que terminou pelas onze horas, e passou o resto da noute sem incommodo notavel, dormindo soceadamente: hoje pelo meio dia teve algum abatimento, que se dissipou a beneficio dos remedios que se lhe applicaram, ficando porém com a pequena febre que depende do seu estado de debilidade geral. Paço d'Ajuda, 7 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.
Doutor Joaquim Xavier da Silva.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

O conselheiro ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, transfere as suas audiencias para as quintas feiras de cada semana, pelas 9 horas da manha, em lugar de ser ás quartas feiras, como até agora.
(*Gar. de Lisb. n.º 108.*)

Feira abril 28.

O batalhão de caçadores n.º 11 commandado pelo major Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, regressando da campanha a seus quartéis n'esta villa, foi recebido em triumpho na tarde de hontem.

A uma legua de distancia no caminho do Porto, donde vinha, foi esperado por muitos cavalleiros, e mais perto por um destacamento de recrutas do depósito, commandado pelo capitão João Salustiano de Lima e Sá.

Logo que este avistou o batalhão, fez dar tres descargas de alegria, e feitas depois as devidas continencias, marcharam unidos, precedidos dos cavalleiros, e muitas pessoas de pé.

Na villa passaram por cinco arcos triumphaes de louro, murta, e flores, com versos allusivos.

As janellas das ruas por onde passaram estavam adornadas de cobertores; os repiques dos sinos, o muito fogo d'ar que se deitava, e as vivas, e a alegria que todos manifestavam, dava a esta scena um realce extraordinario.

Castello Rodrigo maio 1.

Corre por certo que o conde de Hespanha vem tomar o commando do exercito hespanhol.

A força que se acha em frente da Beira Baixa é de 7\$500 a 8\$000 homens; a guarda avançada está em Broças, o resto occupa as posições de Truxillo, Caceres, S. Vicente, Albuquerque, e Alcantara.

O parque da artilheria tem 12 bocas de fogo e 800 artilheiros, e occupa Truxillo.

A avançada é composta de 2\$300 infantas, e 700 cavallos.

A cavallaria tem vindo fazer seus reconocimentos na raia a titulo de apanhar desertores.

A guerrilha dos rebeldes que foi á quinta do Silho, achou-se em Freixeneda em número de cincoenta e tantos, e metteram na ca-

deia pública, com consentimento das authoridades, os prêsos que levavam. Estes povos estão em continuo sobresalto, e receosos de dar um passo na fronteira; pois já anterior a este acontecimento esta guerrilha, ou outra de igual cáfila, tinha vindo a esta villa pela meia noute, e atacando a guarda da cadeia, que era de milicianos da Louzan, conseguiu arrombando as portas levar 4 malvados seus socios que se achavam prêsos.

Elvas maio 5.

A tropa ainda se conserva prompta, e a policia na mais activa vigilancia. O convento dos Paulistas, d'onde se fez um fogo vivissimo á tropa fiel á lei e ao Rei, e que seria o melhor quartel d'esta praça, está-se preparando para servir de fortaleza contra as invasões dos rebeldes e seus ataques se tornarem a emprender tal. A devassa continúa, mas de certo ninguém bocejará nos principaes agentes apostolicos que sopraram o fogo da rebelião; todavia ainda que poderosos são conhecidos, e a sua presença n'esta, pôde continuar a ser fatal.

O exercito hespanhol da fronteira subsiste em observação fazendo seus movimentos de uns para outros povos, porém sempre na mesma linha. Um cadete e um cabo que no dia 3 emigraram, affirmam que geralmente toda aquella tropa possui um espirito liberal, e que se estivessem seguros de bom acolhimento, todos emigrariam para Portugal.

Em Hespanha, por authorisação do governo, tem-se afixado editaes para que possa quem quizer levantar guerrilhas contra os facciosos da Catalunha e da Galiza. No partido de Badajoz passou-se revista aos realistas; deram-lhe capotes e chapatos, e mandaram-nos estar promptos ao primeiro aviso.

O marechal de campo Caula, governador interino da praça e provincia,

Aos habitantes d'Elvas.

Nascido entre vós lionisiei-me que vos poderia ser util; todo o meu pensar se dirigiu sempre á vossa prosperidade, e segurança contra os inimigos da paz e da ordem; se as vossas cearas, se as vossas vinhas careciam de braços, tudo vos facilitei; convosco me felicitei da vossa fortuna, e dos bens que o ceo propicio vos dá na presente colheita. — Obstei sempre a que fosseis incommodados, e procurei sempre defender-vos contra o mal que de vós se dizia. — Porque me não pagais com o mesmo affecto de que tantas provas vos tenho dado? Quereis enxovalhar um patrio que na sua carreira pública não vos envergonha?... Sabei pois que perderei a vida, mas com a espada na mão, para sustentar o dever, a honra. — Eu me explico convosco: é guardar a religião de nossos paes, e fidelidade ao nosso legitimo Rei o Sr. D. Pedro IV, e sustentar o que vos digo sem temer a morte. — Elvas 1.º de maio de 1827. — *Carlos Frederico de Caula.*

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor do Portuguez.

Li no Portuguez um artigo de Bayona no qual se annuncia a vinda de certa personagem distincta para estes reinos: nada mais natural; é um portuguez voltar á sua patria! Mas esta ideia, e todas quantas se

lhe associam trabalharam de tal sorte o meu orgão cerebral, que o somno fugiu de meus olhos a maior parte da noute, e apenas ao começar do dia, consegui adormecer, porém a imaginação exallada não tardou em reproduzir os mesmos fantasmas, os mesmos terrores, que me atormentaram, mau grado meu, durante o dia: um sonho, uma visão, cujas feições a estremeecer recordo, se apresentam a meus olhos espavoridos; anciado, afflicto, e suffocado arranquei d'alma um grito d'agonia, acordei n'este conflicto, e no meio de meu assombro recordo com dor os seus motivos!

Será fraqueza, mecanismo d'habitós, ignorancia, tudo; mas é verdade, que estes sonhos teem mais de uma vez prognosticado na minha tormentosa vida, minhas desventuras. Se a escriptura lhes dá valor, se toda a antiguidade os respeitou, se um philospho latino presentiu a morte de seu amigo ausente, se na Escocia ainda hoje pensam, ousam accreditar seus vaticínios, porque duvidarei eu expor os meus temores?

No barulho de meus pensamentos, no transtórno, e desordem de sensações, n'aquelle cahos em que os objectos, que profundamente nos affectaram se apresentavam, e formam um feixe d'ideias mais ou menos extravagantes, desparatadas, e monstruosas: afugrou-se-me, pasceia-me ver o Tejo, e o Sena mui aproximados; nas amenas, e floridas margens do primeiro brilhava, como as estrellas, a mais formosa donzella, trajava roupas cor de neve, o porte era o da innocencia, o garbo o da magestade, cercavam-a os genios da virtude, e da lealdade; na dextra sustentava a Carta, na esquerda os emblemas da riqueza, e da abundancia, e da regrada liberdade. Choros successivos de fiéis adoradores entoavam em redor d'ella hymnos festivos de gratidão, e d'alegria. Eis de repente surge das pantanosas ribas do turbulento Sena um monstro de feroz catadura, olhos de fogo, presas de tigre, longa, e emmaranhada coma, recurvadas garras como o leão da Nubia, repente e ardiloso como a cobra, e veloz como a onça cahê d'improviso, atropella a comitiva, assusta, estremalha o sequito innocente: o grito do pavor estruge o firmamento, e o monstro sedento de sangue, insensivel ao clamor e ao pranto crava as presas sanguentas na tímida donzella, que ao ceo levanta os olhos, que ao ceo levanta as mãos pedindo ao ceo socorro, e a El-Rei vingança! Sobresaltado, e furioso salto do leito, quero valer-lhe, ou morrer por ella! Esta dor, este impulso despertou-me, e acordei em suor frio!

Quem era o motivo do meu espanto, e quem esta divida figura?

Que coincidencias entre os tempos passados, e presentes!

Lisboa o 1.º de maio de 1827. — *J. J. F. L. C.*

EXTERIOR.

Buenos-Ayres dezembro 21.

Receberam-se hoje cartas do general Brown escriptas a bordo da goleta *the Sarande*. Participa que tendo bloqueado por algum tempo o porto de Rio-Grande tomára e destruíra 10 navios brasileiros. (*Étoic.*)

Brasil.

Os jornaes do Rio de Janeiro alcançam até 7. Nada vemos n'elles que possa fixar as nossas incertezas relativamente á continuacão da guerra com Buenos-Ayres. As relações entre o Brazil e as outras repúblicas da America do sul, não tem soffrido a mais pequena interrupção apesar da guerra com a do Rio da Prata.

O embaixador da república colombiana foi recebido a 5 de fevereiro pelo imperador com as maiores demonstrações d'affabilidade; do mesmo modo foi recebido o encarregado dos negocios do Perú. O systema liberal que o imperador adoptou para com Portugal, contribuirá muito para dissipar as prevenções de Bolivar, e das outras personagens influentes dos Estados republicanos relativamente á politica do chefe do imperio brasileiro.

(Globe and Traveller.)

Constantinopla março 10.

Mr. Stratford Canning não recebeu ainda resposta por escripto á sua nota de 5 de fevereiro relativa aos negocios da Grecia, e como as respostas verbaes dadas pelos reis-effendi a este ministro, e ao embaixador russo dão pouca esperanza de que o divan venha a consentir a estas duas proposições, os dous embaixadores devem ter concordado em esperar um dia certo para fazer simultaneamente os ultimos esforços com a maior energia.

Em quanto ao embaixador francez, conde de Guilleminot, parece que os seus poderes não lhe consentem lançar mão de partidos tão extremos, e posto que elle tenha aconselhado o reis-effendi para aceitar as propostas da Russia e da Inglaterra, ha com tudo quem diga que apesar da sua corte não estar longe de entrar nas vistas dos gabinetes de Londres, e de S. Petersbourg ainda de facto não accedeu ao protocolo das conferencias de 4 de abril de 1826. Isto além de pouco verosimil e de mui pouca importancia em si, porque dar um concelho para que se accettem as proposições é indicar uma accessão indirecta.

A excepção d'algumas tropas mais que se mandaram estes ultimos dias para Livadia, e os trabalhos do arsenal, não se nota nenhum preparativo extraordinario de guerra, e d'aqui querem alguns concluir que a Porta conta com alguma desintelligencia entre os alliados, e se lisonjeia de que tudo isto não passa de uma simples demonstração.

Idem 11.

Diz-se que a Austria e a Prussia accederam indirectamente ás propostas feitas a favor dos gregos, o que se infere do concelho que o internuccio austriaco, e o encarregado de negocios da Prussia, deram aos reis-effendi para que accetasse as ditas propostas. Julga-se por tanto que estas potencias já accederam ao protocolo das conferencias de 4 d'abril de 1826, ou que pelo menos não tardarão em acceder a elle.

Os trabalhos do arsenal, e as reformas militares continuam do mesmo modo. Parece que os negocios dos gregos em Athenas tomaram uma face pouco favoravel.

[Gar. d'Augsborg na Etoile.]

Idem 19.

[Extracto da nossa correspondencia particular.]

Os ministros europeus que se acham em Pera decidiram em fim fazer causa commum com o da Russia e de Inglaterra, e de dirigirem uma nota diplomatica ao reis-Effendi, instando fortemente para que a sublime Porta accete as propostas que lhe fizeram quanto á pacificação da Grecia. D'este passo collectivo espera-se um feliz resultado, não obstante acharem-se ainda sem resposta as notas que foram entregues por Mr. Stratford Canning e Minziaky em 5 de fevereiro, e depois energicamente sustentadas por Mr. de Ribeaupierre.

Algumas pessoas olham para este passo da diplomacia europea, como prova evidente de terem as diversas côrtes europeas accedido ás deliberações tomadas em Petersburgo, e que se acham consignadas no protocolo das conferencias de 4 de fevereiro de 1826. Outras pertendem que meros conce-

lhos de adoptar as propostas feitas pelos ministros russo e inglez, não se assemelham ás ameaças, que collocaram estes ultimos em uma posição quasi hostil para com a Porta. A resposta d'esta potencia que não pôde demorar-se muito, mostrará qual será a decisão que estas interessantes negociações tomarão d'alli por diante.

Mr. de Testa, primeiro Drogman da nunciatura austriaca, e que ha mais de 40 annos estava ao serviço d'aquella potencia, acaba de fallecer n'uma avançada idade.

Ha tempo que se não publicam noticias do theatro da guerra na Morea.

Trieste idem 30.

As ultimas cartas de Corfu, com data de 16, confirmam as noticias favoraveis relativas a Acropolis d'Athenas. Os gregos conseguiram abastecer de novo esta fortaleza, e fizeram retirar o seraskier para a distancia d'uma hora de marcha em quanto elles faziam entrar munições e viveres para dentro da cidadela.

Omer-pacha soffreu uma consideravel perda em Distomo.

A assembleia nacional continúa as suas sessões em Egina, na maior tranquillidade.

[Gazetta d'Augsborg na Etoile.]

Londres abril 4.

Sir Thomaz Lethbridge annunciou na sessão de hontem á tarde uma moção para sexta feira, contra a qual não nos sentimos dispostos a pronunciar-nos, posto que, pelo temor da collisão dos partidos, seja mui natural que a ella se opponham, e com effeito os dous partidos ja a tem tractado de ridicula.

Sir Thomaz Lethbridge unicamente propunha que se rogasse a sua magestade quizesse formar um ministerio composto de homens que tivessem o mesmo modo de sentir relativamente ás questões que agitam o imperio.

Pôde haver nada mais razoavel do que este pedido?

Existiu um ministerio, todos nós o vimos, cujos membros se deram a denegrir-se uns aos outros, como o faria um bando de bohemios.

Mas quaes foram as consequencias d'este modo de proceder? Não diremos que uma questão politica de grande importancia, porque ha quem pense que é isso uma fortuna; mas asseveramos que o embaraço em que a nação se acha, todos os flagellos do povo, os quaes visivelmente proveem dos esforços feitos na última guerra, foram attribuidos por uma parte do ministerio á politica nova que a outra parte adoptou para nos livrar do apuro em que nos achamos. Sustentamos por tanto que a moção de sir Thomaz Lethbridge é muito razoavel, e digna de attenção.

(Times.)

O Globe and Traveller fallando d'este successo exprime-se assim: «a moção de sir Thomaz Lethbridge para se pedir uma administração unanime sobre a questão catholica é provavelmente uma tentativa ligada ás operações do alto partido tory, que manifesta o seu desejo. Com tudo a proposição em si mesma é razoavel, e nada a nosso ver poderia fazer conhecer melhor os adversarios da emancipação catholica, do que compôr uma administração tirada toda d'entre elles. Sir Thomaz Lethbridge seria naturalmente o chefe d'um tal ministerio.

— O Courier des Pays-Bas contém o seguinte artigo.

«As ultimas noticias de Batavia são de 10 de dezembro; posto que favoraveis á nossa causa, estão com tudo longe de annunciar o fim das perturbacões que devastam nossas possessões. Vê-se com grande desprazer, que os rebeldes cobrem ainda quasi todos os districtos, e que lançados hoje fóra de um apparecem dahi a pouco n'outro em muito maior numero. Não é certamente com estas pequenas escaramuças, e alguns combates parciais que se conseguirá abafar a revolta. Que acção importante tem havido desde 6 annos que as nossas tropas guerreiam n'este paiz? Quaes são as noticias que regularmente nos dão os jornaes de Batavia, cujos boletins parecem compostos segundo um formulario

obrigado? Não temos visto annuciado por elles cem vezes a mesma couza que annunciam hoje, que a tranquillidade reina em tal districto, que o inimigo fóra atacado em tal sitio, que não pudera soffrer o encontro dos nossos, que fóra obrigado a fugir, e que tendo-se dispersado não tinha sido possível cortá-lo. E como acontece que Dipo Negro, que as ultimas noticias davam ferido, apparece agora de repente no theatro da guerra, ruminando novos projectos de ataque. E' de esperar que os jornaes de Batavia no-lo digam em algum dos proximos numeros.»

11 107

CAMARAS FRANCEZAS.

(Extracto das sessões até 13 de abril.)

Na camara dos pares na sessão do dia 9, depois de ter lido o conde Molé um discurso, para honrar a memoria do visconde Lamignon, passou-se á ordem do dia que era a discussão sobre o projecto de lei da jurisdicção militar.

As 3 sessões subsequentes até ao dia 13 foram empregadas com a discussão d'este projecto de lei, apresentando no dia 13 o guarda dos sellos, o decreto pelo qual s. m. mandou retirar a lei sobre a policia da imprensa. (Veja-se nosso número 153.)

Na sessão do dia 10 na camara dos deputados, leu-se uma petição de Mr. Martin, advogado em Lorgues, queixando-se das autoridades e do prefeito de Var, por lhe terem recusado um attestado de realismo, do qual necessitou para comprar uma supervivencia de tabelião publico.

Mr. Mechin tomando a palavra reprovava que se exijam taes certificados, e os considera como armas de um partido contra outro; requer cesse essa practica abusiva.

O guarda dos sellos assevera que os unicos requisitos que se exigem para taes cargos são, um certificado de boa conducta, aptidão, e residencia.

Mr. B. Constant sustenta que se exigem tambem certificados de realismo, e prosegue: «Tal practica é funestissima, porque se guese que um ministerio que queira favorecer os homens do seu partido, so empregaria seus sectarios. (ruído) Os certificados de realismo, devem ser os de verdadeiro civismo. N'este ponto o requerimento denuncia um abuso perigoso, e de nota nos agentes do poder um proceder que chamarei revolucionario. (sensação geral) Sim senhores, foi empregando taes meios que nos crises terribes eram perseguidos os cidadãos. Voto pois que se remetta o requerimento ao sr. ministro do interior para pôr termo a estes abusos.»

Mr. C. Perrier sustenta que não obstante o que disse o guarda dos sellos, inda hoje se exigem attestados de realismo. Cita alguns factos que o comprovam.

O guarda dos sellos responde que não se exigem certificados de boa conducta, se não aos que não merecem a confiança das autoridades. (approvação do lado direito e do centro.)

Mr. C. Perrier. «E'ssa objecção de nada vale, por quanto a recusa de attestados de boa conducta, é sempre para os que differem de opinião, e assim se lhes tira seus empregos, como por exemplo praticou ha pouco com os alumnos da escho-la polytechnica.»

Alguns membros reclamam a ordem do dia, e procedendo-se á votação seis votos a regeitam. (risadas na camara.) Mr. C. Perrier olhando com indignação para os que mostram do pequeno número dos que votam contra a ordem do dia, quando está em discussão materia de tanta transcendencia, exclama com enthusiasmo: «Somos poucos n'esta camara, mas commosco votam trinta milhões de francezes!» (grande rumor.) O presidente chama á ordem, e dirige a palavra a Mr. C. Perrier, e lhe observa, «que invocar a deliberação de outros que não sejam membros da camara é faltar á ordem.»

Mr. C. Perrier sóbe á tribuna para elucidar as palavras que proferiu: «Pensais, diz o orador, ludibriar com vossas intencões pestivas risadas o pequeno número dos que votaram contra a ordem do dia, porém

foi engano vosso. A falta de execução do regulamento me obrigou a apellar para toda a França, para que ella julgue se se respeitam nossos direitos.»

Pede a palavra mr. B. Constant para se queixar de uma falta de regulamento. Lê o art. 23, que prohibe qualquer signal de approvação ou de desapprovação. Sustenta as expressões de seu collega, concluindo queas apoia, e acha atiladas, pois quando a maioria da camara diz sómos trezentos, é licito responder-lhes, e nós somos 30 milhões!

O presidente reclama a ordem, e fórmasse a camara em sessão secreta.

No dia 11 abriu-se a discussão sobre a lei do jury com as emendas feitas na camara dos pares. Mr. de Labourdonnaye pede a palavra para invocar o regulamento, e cita o artigo 46 que ordena, que nenhuma emenda possa ter logar sem o consentimento d'el-rei; conclue que as emendas d'esta lei não foram sancionadas por sua magestade, e por isso não pôde ter logar a discussão, em quanto falta tal solemnidade. «Em vez, prosegue o orador, de nos entregarmos a inovações desnecessarias, acatemos os elleitos que ellas poderiam produzir sobre imaginações já acostumadas a collocar as assembleias deliberantes acima de todos os poderes. Convençei-vos, senhores, que a maior falta que hoje podia commetter uma administração imprevidente, seria comprometter a dignidade do throno perante a camara electiva, porque se basta um so instante para arrancar a magestade dos reis do sanctuario onde os povos a contemplam em todo o brilho de sua glória, são necessarios mais do que secun-les para a tornar a collocar no seu antigo estado com todos os seus prestigios.» — Nota por tanto pelo adiamento indefinido da discussão.

O guarda dos sellos sustentou, que as prerogativas reais não se achavam offendidas, e que era necessario distinguir a apresentação das leis, e a sancção real. As emendas e os projectos de lei são apresentados em nome d'el-rei, e sua magestade suspendeu o seu juizo sobre as emendas, isto é, não quiz fazer uso das suas prerogativas em virtude dos direitos que lhe competem, segundo as mesmas prerogativas. Tudo isto é conforme com a carta, e não se pôde encontrar n'esta lei fundamental expressão alguma que prescreva uma marcha differente.

Mr. Labourdonnaye sustenta a sua opinião, e observa, que ha tres projectos em discussão: o do governo, as emendas da camara dos pares, e aquellas propostas pela commissão. (ruído) O orador pede silencio, e lembra o que teve logar na sessão anterior. Alguns deputados reclamam a ordem da discussão, e assim se determina.

Mr. C. Perrier pede a palavra, e falla nos seguintes termos: «Pedi a palavra para esclarecer um facto que me diz respeito quanto ao que hontem occorreu. Senhores, se as minhas expressões vos causaram desgosto, procede isso de má interpretação. (várias vozes, muito bem). Já que devo explicar-me sobre o que nos penalisava mutuamente, direi que fiquei muito magoado quando, fallando da opposição realista, julgastes que os membros que formam o lado esquerdo da camara não merecem esse titulo. Senhores, aqui não ha mais do que uma so opposição, é essa a opposição realista constitucional. (Bravo) bravo, por todos os lados.»

Entrou em discussão o projecto com as emendas feitas pela camara dos pares, e depois de algumas observações, ficou addido.

Na sessão do dia 14 continuou a discussão d'este projecto, e nas subsequentes pela mesma maneira até ao dia 18, data das últimas folhas de Paris.

Paris abril 18.

Correspondencia particular.

O movimento insurreccional, que se manifestou na Catalunha, continúa, posto que com menor actividade. Ou seja falta de cooperação e união, ou seja que os chefes fizem mais do que aquillo que lhes foi incumbido, esta insurreição so servirá para comprometter os que a emprenderam. Parece

que cada uma das cidades do Ampurdam devia fornecer certa quantidade de homens, que tinham que reunir-se aos ajuntamentos dos montanhizes. Os voluntarios realistas de Ripoll que se oppuzeram a este plano foram desarmados, e alguns outros o deveriam ser similhantemente. Não admite dúvida que a insurreição estava ramificada em grande parte da Hespanha.

As últimas noticias de Barcelona transcrevem a seguinte circular que alli se publicou por ordem da policia. «O chefe de um partido rebelde D. Salvador de Llovet, capitão reformado, foi preso na noute de 4 d'este mez no momento em que passava a barca de Cherta. Conduzida a Tortosa n'essa mesma noute, foi fuzilado na tarde do dia 5.

«O coronel com licença illimitada D. Antonio Trillas commandando 4 companhias armadas foi surpreendido no dia 4 no territorio de Porrera, na subdelegação de Montblanch, e desarmada a tropa pelos realistas, e pelos empregados d'al-fandega. Desde a primavera passada que este chefe de rebelião trabalhava por fomentar a insurreição. Está preso em Tortosa onde vai ser punido conforme merece.

«A facção que era commandada por D. Pedro Planas acaba de ser destruida similhantemente, e este chefe, abandonado pela maior parte dos seus, cahiu nas mãos das tropas leaes, e está preso em Val-le-obra.

«No districto de Figueiras debandou a partida que estava capitaneada por D. Estevão Dinat, conhecido pelo apelido de Gueret. Muitos dos que haviam pegado em armas julgando eram chamados para um serviço legal, reconheceram o seu erro, e se submetteram ás autoridades. O rebelde Dinat é official dos que tem licença illimitada.

«José Perraferes, e José Sales acham-se presos no districto da Gironda para serem julgados militarmente, e em Vich o foram tambem os officiaes D. Thomaz Mora, e D. Simisnindo Pengé que perturbavam a pública tranquillidade. Todos estes officiaes pertenceram ao antigo exercito da fé, (*) e tiveram licenças sem limite depois da restauração.»

As autoridades francezas pediram que os dous facciosos que se acham presos em Figueiras, bem como um paisano que era da partida que elles capitaneavam, fossem julgados por um conselho de guerra, assim como os presos de Urgel, por pertencerem todos ao ajuntamento que atacou um piquete francez, e maltractou dous soldados.

Ainda que a tranquillidade se acha aparentemente restabelecida, todavia as proclamações incendiarias circulam, e os feotas, hoje todos agentes apostolicos, trabalham sem descanso.

(*) Por muito que se afadigue alguém em querer persuadir-nos, que os exercitos da fé, e o do marquez de Chaves trabalharam em 1825 para resituir Fernando VII., e o Sr. D. João VI. de saudosa memoria a seus inaufereis direitos de soberania absoluta, nós na presença de tantos factos comprovados, que depoem contra, muito e muito o duvidamos. Todavia cumpre ser justo e declarar aqui novamente, que alguns dignos officiaes, a quem a patria é hoje agradecida pelos serviços que lhe tem prestado, seguiram então com toda a boa fé e pureza de intenções as bandeiras do marquez, e chegaram elles mesmos a conhecer bem depressa, que os direitos da soberania eram o pretexto, e as mercês e officios rendosos o unico motivo. E com effeito que importou e importa aos feotas, hoje apostolicos, os direitos de Fernando VII., e sua soberania, se depois de lh'a entregarem em toda a plenitude, trabalham agora por lhe roubar o throno? Similhantemente, que importou e importa ao marquez de Chaves e seus sequazes, hoje rebeldes, os direitos do seu soberano ou o bem da sua patria? Mustafá Bey lhes serviria do mesmo modo, com tanto que desse titulos, comendas, e para elles exhaurisse os cofres publicos, permitindo-lhes vender em almoceda as graças soberanas, de que querião ser os unicos dispensadores. Mas se porventura Mustafá não conseguisse apagar a sede d'estes verdadeiros Tantalos, contra seu proprio idolo se rebellariam para enthronizar outro, Ethiope que fôra, mas de seu molde.

Idem 18.

[Extracto de nossa correspondencia particular]

No momento em que os negocios da Porta Ottomana fixam a attenção geral, não será despida de interesse a descripção da capital d'aquelle imperio.

Constantinopla, ou propriamente o que se chama a cidade sem os seus arrabaldes, occupa, sobre um promontorio composto de sete colinas collocadas em amphitheatro, uma superficie triangular cujo perimetro é de 5 leguas e meia pouco mais ou menos. A base d'este triangulo está marcada por uma duplicada muralha, flanqueada de torres, e guarnecida por um fosso de 25 pés delargado, que separa Constantinopla do resto do continente. Os outros dous lados são banhados pelo mar de Marmora, e por um braço do canal de Constantinopla.

Este canal fórma um dos mais bellos e mais seguros portos da Europa. A entrada ha dous faroes, e é esta defendida por baterias collocadas de um lado na ponta do serralho, e do outro no arsenal de Tophana. Uma multidão de navios de todas as nações cobre este immenso ancoradouro, onde navegam a cada momento cahiques e barcos turcos elegantemente decorados. Cassim pachá, Galata e Pera, são os arrabaldes que o porto separa da cidade. No primeiro d'estes estão situados o arsenal da marinha, grande número de carreiras e diques para construcção e concerto de navios, o palacio do capitão pachá, e quantidade de quartéis para alojamento de tropas.

Galata tem perto de legua e meia de circunferencia, e encontra-se alli uma cidadella mui elevada, várias mesquitas, grande número de logeas pertencentes a mercadores de todas as nações. O grande arsenal de Tophana está situado na parte inferior.

O bairro de Pera tem uma legua de comprimento e domina a cidade. As ruas são mal calçadas e irregulares. E' n'este bairro que residem os embaixadores europeus com os seus interpretes. Ha quatro igrejas catholicas, uma do rito grego, e um collegio para educação da mocidade que se destina ao serviço do serralho. Quasi todo este bairro é habitado por europeus.

A cidade vista pelo lado do mar, offerece uma singular perspectiva, particularmente quando o sol reflecte sobre as cupulas das mesquitas, e casas de banhos cercadas por arvoredos mui densos. Todavia o interior não corresponde a esta magnificencia pois são muito estreitas, irregulares e pouco acaçadas. A maior parte das casas são barracas de madeira, cujos quartos superiores, mui salientes offuscam a vista.

Em muitas partes encontram-se ruínas de casas consumidas pelos incendios, e outras abandonadas pelos seus habitadores, a quem a peste obrigou a deixar taes moradas para escapar a seus funestos estragos. No meio, com tudo, de edificios mesquinhos e apoucados ha alguns que chamam a attenção do estrangeiro curioso. O principal é o serralho ou palacio do gran-senhor; está cercado por altas muralhas que tem 8 portas. E' ao lado de uma d'ellas (a sublime porta) que se expõem as cabeças dos criminosos, e aquellas de alguns inimigos mortos na guerra. Conduz a um grande pateo onde está a casa da moeda, e o palacio do gran-visir. Segue-se depois d'este outro pateo, onde se encontra a sala do divan, e as cavalherices do sultão. No fundo está collocada a porta da felicidade que conduz á sala do throno, a bibliotheca do serralho, aos quartos dosultão, ao harem, ao thesouro, e a varios outros edificios; em todos estes reina uma magnificencia desordenada.

O resto do serralho, que chega até á porta do promontorio, compõe-se de jardins, com magnificos mirantes com vista sobre o mar, e sobre as costas da Azia. Tudo isto fórma uma pequena villa que poderá ter seis mil habitantes.

Em um dos angulos da cidade perto do mar de Marmora, achase o castello das sete torres, antiga fortaleza que serve actualmente de prisão d'Estado.

Constantinopla tem hoje quatorze mesquitas imperiaes, perto de duzentas mesqui-

tas ordinarias, e mais de trezentas capellas turcas. As fontes e chafarizes são quasi tão numerosas como as ruas, e distinguem-se por sua simplicidade e elegancia de seus adornos; muitos são alimentados por bellos aqueductos.

As casas de banhos publicos, em número de 130, são de uniforme architectura, e tem todas claraboias, ou cupulas elegantes. Ha muitos *kahns*, *bazars*, (praças e mercados) construidos de cantaria ou tijolo. O grande *bazar* é o mais importante, alli se vendem as mulheres escravas, porém difficilmente os europeus conseguem entrada n'aquelle mercado. Contam-se muitas lojas de bebidas no gosto chinês, e quantidade consideravel de casas de venda de toda a qualidade de mercadorias. Cada classe tem um bairro separado.

A industria é pouco consideravel, e consiste principalmente em fiiação: ha porém algumas fabricas de tecidos de seda e de algodão, armas, marroquims e outros objectos de consummo diario.

A população da cidade será de seiscentas mil pessoas pouco mais ou menos. Compõem-se de turcos, arabes, gregos, armenios, europeus e judeus! Os turcos são em maior número, e habitam a cidade e arrabaldes. Os gregos que habitavam antigamente o bairro do farol pelo lado do porto, estão agora misturados pelos outros bairros, posto que com tudo o bairro do farol continúa a ser a residencia do patriarca grego, e das mais nobres familias d'aquella nação. Os armenios são todas mercadores; os judeus tem um bairro particular e traficam em tudo, e exercem até os mais vis emprégos.

Reina n'esta cidade um silencio que não é perturbado nem pelas carruagens, das quaes não fazem uso, nem pelos habitantes que são geralmente de pouco tracto. Ainda que usam todos do mesmo traje, differenciam-se com tudo pela cor do turbante, e pelas chinellas que trazem. Alguns trazem trajos ricos e seu porte altivo contrasta singularmente com a timidez e desconfiança dos outros habitantes. As mulheres sahem sempre cobertas com véo comprido, e poucos atavios para não attrahirem a attenção. E' costume não lhes fallar na rua. Os europeus concentrados hoje quasi todos nos bairros de Galata e Pera estão menos expostos aos insultos da plebe do que antigamente.

A policia está encarregada do abastecimento da cidade, e raras vezes se experimenta falta de mantimentos; mas pouco ou nada cuida na limpeza da cidade, nem no que contribue para a saude pública, pois é a um número consideravel de cães, e aves de rapina que entrega o cuidado de limpar as ruas das immundicies que se alli deitam, esperando que a chuva leve o resto nas enxoradas. [*]

Nos arrabaldes de Constantinopla ha grande número de cemiterios que parecem passeios, pela grande quantidade de arvores que tem. Os cemiterios turcos são os melhores, pela sumptuosidade de alguns sepulcros. Junto a Pera ha dous que servem de passeios publicos, e são bem situados, avistando-se mui ao longe o mar, e toda a capital. Em geral a fertilidade do terreno é pequena e apenas nas margens do canal apparece alguma cultura feita com mais cautella.

Idem.

Nunca talvez a Hespanha foi mais util á Europa, nem maiores serviços ha ella prestado á civilisação, do que no momento em que serve de exemplo e quadro demonstrativo, para provar quanto pôde um governo absoluto, onde o arbitrio e as facções imperam.

A perda de quasi meio mundo; a independencia *de facto* de suas colonias; o exilio ou a emigração de quasi toda e sua população industriosa; a expatriação forçada ou voluntaria de todos os homens de letras, ou independentes por suas riquezas; a anni-

quillação do seu commercio; a ruína da sua navegação; um total descredito; a prevaricação e o dolo substituindo a justiça e a administração; e finalmente um enxame de vampiros roendo nas reliquias de um cadaver, e procurando ainda engordar nos minguados restos que escaparam á podridão, tal é o bosquejo de um governo absoluto dominado pela facção apostolica. Por certo que na presença de tão funesto exemplo, poucos raciocinios e argumentos são necessarios buscar nos publicistas para mostrar, que semelhante forma de governo é a mais funesta de todas.

Os homens sensatos viram desde logo quaes serão os tristes resultados do restabelecimento do poder absoluto em Hespanha. Todavia este resultado foi devido a um ministro francez, e este ministro ainda exerce o seu cargo, e contribuiu ha pouco para se propor uma lei que nivelava a França com a desgraçada Hespanha. Será isto ignorancia, ou maldade?

Desde a restauração do poder absoluto, desde que uma escandalosa falta de fé foi o primeiro acto do poder, baldadamente quiz o governo hespanhol mendigar empréstimos em todos os mercados da Europa, esgotar as combinações da intriga, e submeter-se a todos os sacrificios impostos pela necessidade; em toda a parte exigiram-se-lhe garantias que elle não poude prestar, em toda a parte pediram-se-lhe fianças que elle não poude dar.

Quanto ás primeiras onde encontra-las? Os redditos actuaes não chegam para as despesas urgentes, e o producto do contracto do tabaco está hypothecado aos avanços que se fazem para sustentação da casa Real, e da sua guarda. Quanto ás segundas, quaes serão os fiadores de um governo sem credito e que rescinde os seus contractos sobre pretextos os mais frivolos?

O clero é quem poderia soccorrer o Estado, mas o clero possuidor de grandes propriedades, vê definir os seus rendimentos pela miseria e pobreza geral dos rendeiros. Suas riquezas esgotadas desde muitos annos pelas despesas necessarias para a sustentação do unico systema que lhe convém, lhe faz conhecer que as armas que emprega brevemente se voltarão contra elle, quando findem os recursos. Cansado de sacrificios emprega a superstição como unica arma que o pôde salvar, conhecendo que se a sua influencia cessa, os seus bens são os unicos que podem fazer face ás despesas do Estado.

Todavia o governo hespanhol temeroso de empregar este perigoso recurso, procura recorrer ao credito, e promete pagar. Mas de que valem promessas de quem por tantas vezes tem faltado a ellas; ou onde está o credito de um governo sem instituições, sem responsabilidade, e sem publicidade? Julgou a Hespanha que pagando pontualmente os juros do ultimo empréstimo que contraiu encontraria quem lhe emprestasse, mas enganou-se. Os capitalistas emprestando-lhe a 50 por cento de premio, calcularam que recebendo alguns annos o juro a 10 por cento, salvavam o capital, e quizeram correr este risco, mas de certo o não farão de novo, conhecendo o estado em que se acha o seu devedor. Para prova bastará dizer que um governo que tem pago os juros do capital emprestado, ainda não conseguiu que os seus papeis de credito tivessem maior preço do que 45 a 55 por cento, sem poder negociar uma so nova obrigação da mesma natureza.

Tal devia ser o resultado na presença do estado de sua administração, pois em Madrid os *vales* de juro estão a 74 por cento de perda, ou 26 de valor real. Este exemplo sobejaria, e sem buscar outros notaremos que a Hespanha tem outros *vales* sem juro, cujo preço é de 9 e meio a 10 por cento de valor, em quanto os do empréstimo chamado das *córtés*, que o governo Real não reconheceu, tem o valor de 10 a 11 por cento em França, e 12 até 13 em Inglaterra.

Tal é o estado do credito da Hespanha no momento em que faz nova tentativa para um empréstimo de juro de 5 por cento, como o não poude realizar em Madrid a 70 por cento de premio, por isso o manda propor á

praça de Paris pelo seu commissionedo mr. Estefani, que acaba de chegar a esta capital.

Eis-aqui as gradações do credito que merece um governo que em seus erros nos offerece tão proveitosos lições, todavia ella é desprezada pelos nossos ministros, que antes preferem toma-lo por modelo, do que evitar os seus funestos desvarios.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 8.

Emprehendedora, esc. port., cap. G. P. da Silva, em 42 d. do Maccial com generos do paiz, a J. J. de Abreu.

Conceição, pol. sard., cap. G. Valle, em 8 d. de Gibraltar com trigo e cevada, a J. B. Sivori.

Catharina, gal. suec., cap. H. J. Kasten, em 70 d. de Trieste com fava e fazcadas, a Schaeffer.

Seis Irmãos, pol. sard., cap. J. Delpino, em 25 d. de Cagliari com cevada, a J. B. Sivori.

Sahidos.

Royal Mail, esc. ingl., cap. J. Scott, com fructa para Londres.

Helena, chal. ing., cap. J. Cox, com fructa para Londres.

ANNUNCIOS.

Recebemos a correspondencia assignada J. E., á qual daremos a seu tempo devida publicidade.

O romance *D. Branca, ou a Conquista do Algarve*, annuciado e annalsado n'este jornal, tambem se acha á venda no Porto em casa da Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na mesma casa se acham tambem ainda alguns exemplares do poema *Canções* impressos e enquadernados em Paris.

Quinta feira 10 do corrente mez de maio na praça pública dos leilões se hão de arrematar umas casas com seu quintal ao Cruzeiro de Arroios freguezia de S. Jorge n.º 16, 17, 18, 19, avaliadas em 1:100:000 rs.; pagam de foro 43500 rs. com laudemio de ventena; cuja arrematação se pôde fazer com o abatimento da 5.ª parte do seu valor: é escrivão da execução José Teixeira Pinto Chaves Cubral, e da arrematação, Negreiros.

João Silverio da Cunha Lobo, faz público que tendo contrahido sociedade com João Manoel Pereira Guerra, e João Maria Martelli debaixo da firma de viuva Guerra e companhia, fica esta encarregada da liquidação das casas de—Domingos Alves Guerra—Viuva Guerra e sobrinho—e João Alves Guerra.—Lisboa 8 de maio de 1827.—João Silverio da Cunha Lobo.

Na rua de S. Francisco da Cidade n.º 44 ha para vender queijo parmeizão de superior qualidade por preço cômodo.

Tendo-se conhecido quanto é difficil aos possuidores dos prazos foreiros ao hospital Real de S. José, promptificar os titulos, e documentos precisos para os seus reconhecimentos; pelo mesmo hospital Real se faz público que o procedimento contra aquelles possuidores se demorará até ao fim de junho proximo futuro, atpaliando-se assim o termo prescripto no edital de 22 de fevereiro do corrente, e annúncio de 8 de março seguinte. — Hospital Real de S. José 7 de maio de 1827. — O contador — Carlos Morato Roma.

Continuam-se a vender os purgantes, e vomitorio purgativo de mr. Le Roy, a medicina curativa do mesmo author, e agua para tirar nodos do corpo e rosto, na botica da rua Augusta n.º 83, e na de M. G. Barreto na rua das portas de sancta Catharina n.º 39 A.

[*] Felizmente não acontece outro tanto com a policia de Lisboa! Quem viu Constantinopla, e vem depois á nossa capital, logo lhe conhece a differença, mas por isso tambem aquelles são turcos ha muito, e nós inda o não somos mau grado d'alguem!!

Subscree-se em Lisboa no escriptorio do Portu- guez rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia.]

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 200

QUINTA FEIRA

ANNO



10 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 160.

Vol. II.



Portuquez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.

12.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, dormiu a noite passada mui soce- gadamente sem accesso febril, e assim se con- servou até ás cinco horas e meia da tarde; e foi então que appareceu um pequeno ac- cesso febril, acompanhado de mais algum abatimento. Paço d'Ajuda, 8 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.
José Pinheiro de Freitas Soares.

GOVERNO.

Ministerio dos negócios do reino.

Para o corregedor da comarca de Bragança.

Sendo presentes á Senhora Infanta Re- gente os requerimentos, que dirigiram á sua presença varios rendeiros de commendas, e outros no districto da provincia de Traz-os- Montes, representando as gravissimas per- das, que tem soffrido na venda de cereaes, pela continuada importação dos de Hespanha pelas villas, logares, e aldeias da dicta pro- vincia, proximos á raia; praticando-se esta introdução em presença mesmo das au- thoridades, que a não impugnaram com consideravel damno dos supplicantes, assim pelo baixo preço dos generos, como por não poderem vende-los, supposta a grande quan- tidade, que concorre aos mercados: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que o cor- regedor da comarca de Bragança dê logo as mais promptas e efficazes providencias nas terras da sua jurisdicção, para que se cum- pram, e ponham na mais exacta observa- çia as leis, e as repetidas ordens que se lhe tem expedido a este respeito, cuja falta de execução, uma vez que continue, o que não é de esperar, Sua Alteza mandará punir se- veramente como merece tão escandalosa om- missão em um objecto de tanto interesse pú- blico, e tão recommendado pelas leis. Pala- cio d'Ajuda, em 7 de maio de 1827. — Francisco Bispo de Vizeu.

Nesta conformidade e data se expediram iguaes portarias aos corregedores de Miran- da, Villa Real, e Moncorvo, e aos super- intendentes dos tabacos, e alfandegas das provincias de Traz-os-Montes, Beira, e Mi- nho.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª direcção. — 3.ª repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o tenente general en- carregado do governo das armas da corte e provincia da Extremadura expeça as com- petentes ordens para que tenham baixa do serviço os individuos constantes da relação inclusa, assignada pelo tenente coronel do estado maior do exercito Rodrigo Pinto Pi- zarro, os quaes se acham com praça em dife- rentes corpos do exercito, e devem ser ex- cluidos do serviço por isso que provaram ser subditos de sua magestade catholica. Paço, em 8 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Relação dos individuos, que se acham com praça em diferentes corpos, e que devem ter baixa por serem subditos de sua magestade catholica.

Artilheria n.º 1, Francisco Alves.
Infanteria n.º 1, Benito Cuonhago; e Fe- liciano Gil.

Infanteria n.º 13, Antonio Simões Giral- des.

Infanteria n.º 19, Thomás Linhares.
Secretaria de Estado dos negocios da guer- ra, em 8 de maio de 1827. — Rodrigo Pin- to Pizarro, chefe da 1.ª direcção.

N.º 53.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 8 de maio de 1827.

Communica-se ao exercito, que hoje se co- meça o pagamento dos soldos de janeiro úl- timo ás classes effectivas, que recebem pela pagadoria de Lisboa; e que se acham em via os meios convenientes para realizar este mes- mo pagamento nas provincias em que ainda está por satisfazer, assim como os pretos até fim do mez proximo passado. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está con- forme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral das provincias e ilhas, se expediram na data de hoje para a thesou- raria geral das tenças, as folhas d'ellas da alfandega de Aveiro, dos annos de 1821 e 1822, e para chegar ao conhecimento dos in- teressados se faz público em observancia do decreto de 9 de março de 1827 §. 7.

(Gaz. de Lib. n.º 109.)

Lisboa maio 9,

Quem tiver meditado nos meios empregados pe- la facção apostolica, para levar a Hespanha á sua ruina, encontrará que elles são os mesmos posto que menos disfarçados, de que se serviu no seculo passado o jesuitismo para dominar os reis e agri- lhoar os povos. No entanto em epocha alguma se apresentou documento historico, tão descarnado, e tão virulento, como o que a facção apostolica fez circular na Catalunha e em outras provincias, pa- ra armar a rebellião, derribar do throno a s. magestade Fernando VII e usurpar-lho. Ha muito que se nos havia mostrado um manuscrito igual ao impresso que temos diante de nós, mas o seu stylo sangui-sedento nos fez duvidar de sua authen- ticidade; agora porém que pessoa de todo o con- ceito, nos assevera ter-se este horroroso manifesto distribuido em Hespanha, e vulgarisado espanto- samente, passámos a traduzi-lo, annotando-o co- mo nos incumbe o nosso dever de publicos escri- ptores.

E' este manifesto impresso em Madrid e offere- ce o mais authentic e escandaloso testemunho da audacia, e immoralidade da facção que domina a Hespanha, e que propõe transplantar para aquelle desgraçado paiz todos os horrores e crimes da re- volução franceza, se por ventura os monarchas da Europa, bem ensinados pela experiencia, do que é capaz o fanatismo, unido com a ambição, não derem promptamente as mãos para esmagar esta serpente, que entona soberbamente o eslo, e mar- cha por ora nas trevas, mas que breve devorará as reliquias de uma nação enfraquecida pelos par- tidos e pela miseria, e d'alli passará a acomet- ter os outros Estados. Com que virulencia estes re- belles amontoão sobre o rei de Hespanha, seu le- gitimo soberano, os injuriosos e atrozes epithetos

de inepto, de parricida, de monstro, com que au- dacia insultam a pessoa de Carlos X, o gabinete britanico, e ameaçam e desafiam as forças d'estas nações, a quem declaram afluotamente a guerra!

MANIFESTO QUE DIRIGE AO POVO HESPAÑHOL, UNA FEDERACIÓN DE REALISTAS PUROS SOBRE O ESTADO DA NAÇÃO E SOBRE A NECESSIDADE DE ELEVAR AO THRONO O SERENISSIMO SENHOR IN- FANTE D. CARLOS.

Hespanhões! — "O estado deploravel de nossa amada patria e o perigo eminente em que se acham a religião e o throno, pela quasi consummada traição de nossos governantes, cubriram de luto o coração dos bons e encheram de terror os animos menos ex- forçados de nossos compatriotas. Chegou o momento de vermos inutilizados todos os esforços que o resta- belecimento da antiga ordem de cousas nos ha cus- tado, porque esta vai, segundo as apparencias, des- apparecer de nosso territorio. O sangue vertido na última lucta, pelos nossos mais decididos campeões, ou ja está em olvido, ou é olhado com o mais escandaloso desprêzo por nossos inimigos. O peor de tudo é, que o mesmo monarcha por cujos di- reitos soberanos tantas victimas se sacrificaram; o mesmo príncipe a quem por duas vezes arrancámos da escravidão comprando a sua liberdade a preço de nosso sangue; Fernando em fim, é um instrumento activo da mais machiavelica conspira- ção que jamais viram os seculos; (1) horrosais- vos!

(1) *Aprenham n'este quadro horroroso os governos fracos, de que lhes pôde servir sua condescendencia, quando procuram travergir com facções, e as deixam crescer em seus progressos. Ao principio todas são fracas e pequenas, mas bem depressa engrossam e usurpam o poder, para logo o em- pregar na destruição de quem lh'o abandonou.*

E será possível que a tal ponto se abuse de nossa lealdade? E quererão acaso que nos callemos a tantos insultos? Exigir-se-ha por mais tempo esta moderada mansidão que alenta as esperan- ças dos discipulos de Voltaire e de Rousseau, e os deixa proseguir em seus planos contra a religião e o throno, levando-os até a boca da cratera revolu- cionaria que os espera para os destruir? Nós estremeçemos ao considerar a audacia d'esta peste de inovadores, que não temeram, nem temem, pro- vocar com tanto descaço a nossa indignação; pois conhecendo, como conhecemos, o character e fir- mesza nacional, vemos que se aproxima o momen- to fatal de nos obrigar a repelli-la com as armas, e é esta a prova mais amarga, que se podia exigir do nosso soffrimento, para que se nos não impo- nha outra vez o jugo constitucional (2) que acabou com o nosso heroismo, e despojou a nação das suas Americas.

(2) *Em toda a parte a facção liberticida tem a mesma linguagem, e por acinte maldade, attribui ao systema constitucional o que é so filho de um mau governo, e da ineptidão dos seus homens de Estado. Foi a falta de execução do decreto de 4 de maio de 1814 quem subieou os americanos! Foi a prisão dos seus dignos deputados lançados em lugubres masmorras por adoeçarem a justa causa dos seus constituintes! Foi a expedição do sanguinario Morillo, cujo proceder cubriu de luto e espanto a infeliz America! Foi finalmente a in- quisição brandindo seus aguçados junhaes; a que levou os indefesos americanos ao extremo de sacu- dir um jugo de ferro e oneroso! O systema consti- tucional haveria vinculado e mais e mais operado os laços de uma alliança fraternal, se por ventura o imperio da lei em vez do arbitrio, se radicasse na infeliz Hespanha. Os devarios de um povo fiel e amante do seu rei, teriam sido cor- rigidos pela experiencia, e todos trabalhando para a commum felicidade, reproduziriam os tempos*

felizes da Hespanha, d'aquella Hespanha ditosa dando leis ao mundo, e decidindo dos grandes destinos de meio globo. Mas este systema não deixava medrar os apostolicos, tornava-os subditos da lei, coarctava seus planos nefandos de dominio universal, tanto basta para ser jugo e jugo que é forçoso sacudir!!

Em semelhante crise; quando um perigo tão eminente ameaça por momentos a nau do Estado, fôra mingua do nome hespanhol submeter-se covardemente a essa facção desorganizadora, que se apoderou do throno; mas como não seria atilado, nem digno da susedade e religiosidade dos hespanhoes, empunhar as armas contra o governo existente (3), sem primeiro manifestar as poderosas razões, que motivaram uma medida tão violenta. d'aqui procede que esta federação submetteu-se á dura necessidade de enumera-las, e isto a obriga ao amargo conflicto de ter que pronunciar, mais de uma vez o nome de el-rei, de envolta com os mais encarniçados inimigos da legitimidade, e quasi sempre como o primeiro agente e motor de nossas desgraças.

(3) *Bis-aquí uma prova mui ampla dos meios de que se serve esta associação para fomentar as revoluções, e transtornar a paz dos Estados. Quando o confessorario e o pulpito (coisas tão sanctas e de que por desgraça muitas vezes se abusa contra o espirito da religião) não bastam para aterrar as consciencias timoratas, disseminar doutrinas subversivas, e conduzir os peccos ao crime em nome de Deus e da religião, empunham-se as armas contra o governo existente, e comprava a traição a preço de ouro.*

Principiaremos pois a narração de nossos infortúnios, com o reinado do sr. D. Fernando VII. e ao bosquejar o quadro das fraquezas d'este príncipe, perdoar-se-nos ha se por ventura nos demoramos algum tanto em sua exposição, pois, posto que suas fraquezas merecem em certo modo compaixão, este sentimento não deve diminuir nem um apice, aquelle profundo ressentimento, que sua conducta (4) causou no coração de seus mais fieis vassallos.

(4) *Julgue-se pelo enunciado qual é a moral d'estes defensores zelosos do altar e do throno, quando de seu soberano, d'aquelle que por sua nimia condescendencia os deixou dominar na Hespanha, fallam com tal descomedimento! Que esperanças restam aos protectores d'esta malvada gente, na presença de tão negra ingratitude!*

São publicos e notorios os esforços que fizemos nós os hespanhoes antes e depois da guerra da independencia, para sentar sobre o throno de Castella a D. Fernando. N'aquella epocha, tivemos que lutar ao mesmo tempo, com as armas victoriosas do poder colossal de Buonaparte e contra os rapidos progressos d'esse fatal liberalismo, que abortaram para nosso damno, as chamadas côrtes de Cadiz. O sancto zelo que sempre distinguio o nosso clero secular e regular, e a actividade infatigavel com que nossos virtuosos ministros aproveitaram, tanto o confessorario como a cadeira do Evangelho, (5) durante aquelle periodo de calamidade, poz de algum modo, freio á maldade jacobinica; sem deixar com tudo de contribuir mui efficazmente para a manutenção d'aquelle furor heroico que destruiu tantas legiões inimigas e acabou por domar o orgulho do usurpador.

(5) *Ignaveis meios se empregaram outr'ora, em menoscabo da pura religião de Jesus Christo, para armar o braço de Revaillac, de João Chatel, de Pedro Barriere, de Poltrót, de Balthazar Gerard e de tantos outros monstros a quem a superstição e o furor tornaram parricidas. As mesmas causas darão hoje os mesmos effeitos, bem como os mesmos meios empregados então, conduzirão agora aos mesmos fins, se por ventura Fernando 7.º, ensinado pelas passadas lições não occorrer com prompto remedio ao furor jesuitico.*

Chegou Fernando VII ao territorio hespanhol, e esta nação generosa o recebeu com as maiores demonstrações de adhesão e lealdade, sem embargo que ninguém ignorava havia felicitado a Napoleão, pelos triumphos que no principio da guerra havia obtido sobre nossas tropas, que erão consideradas pelo rei que libertámos como selvagens, porque tão constante e honrosamente o defendiamos. O clero, grande parte da nobreza, varios generaes entre os quaes se nota Labisbal e Elio, e muitos membros das mesmas côrtes (6), correram presurosos aos pés do monarcha para adverti-lo do damno causado pelos principios liberees e do risco eminente em que se achava sua soberania.

(6) *Sessenta e tres foram os deputados perjuros, conhecidos pela denominação vulgar dos 63 Persas. Se não tivesse occorrido em nossos dias facto tão vergonhoso, duci-*

dariamos de sua authenticidade. A posteridade difficilmente acreditará, que homens nomeados pelo povo para seus defensores, se tornaram seus perfidos inimigos e verdugos. A revolução hespanhola apresenta o quadro assombroso das virtudes as mais heroicas a par dos mais atrozes delictos!

Não obstante este grande passo, não foi possível impedir que a sua fraqueza accedesse ao decreto de Valencia (7), pelo qual se comprometteu o rei a restabelecer as antigas côrtes, deixando com tal documento uma arma poderosa, da qual se hão servido nossos inimigos para nos molestar continuamente.

(7) *Oxalá que nenhuma outra culpa podesse recair em o rei das Hespanhas, do que a de ter accedido ao decreto de Valencia. A convocação de côrtes bem longe de ser uma innovação revolucionaria, era medida que tinha nascido com a monarchia hespanhola desde o tempo dos Godos. A historia d'aquelle paiz está cheia de convocações d'estas assembleias nacionaes, conhecidas ora com os nomes de capitulos, ora com os de concilios, e ultimamente com os de côrtes. Acaão ignoram estes campeões da antiga ordem de cousas, que com palavras e antigualhas julgam deslunbrar a todos, que a convocação das côrtes está intimamente ligada com a fundação da monarchia? Ignoram por ventura que a sua convocação não era so privativa do rei, mas que unas foram convocadas pelo conselho de Castella, outras pelos grandes, outras pelos regentes, e grande parte d'ellas em nome das camaras? Para Fernando 7.º ter delinquido n'aquella promessa, é necessario que os apostolicos, que o accusam de ter offendido a legitimidade, possam provar uma das tres cousas, a qual mais absurda: ou que todos os reis que reinaram na Hespanha, desde os Godos até á última convocação de côrtes, que foi segundo nossa lembrança, para jurar o príncipe Balthazar, o que é mui recente, foram illegitimos; ou que peccaram contra a legitimidade; ou que a Hespanha esteve por tantos seculos em estado de revolução! Escolham das tres hypopheses os senhores apostolicos. Fernando 7.º, segundo nosso entender, mas seu erro consiste em dar ouvidos e seguir os declames dos traidores que o accusam hoje. Se em vez de animar essa facção infame convocasse essas côrtes, e procurasse com os procuradores da nação, os meios de pacificar a Hespanha, e levantar em roda de si a opinião nacional, como um muro de bronze que o defendesse, não teria hoje que temer dos monstros que so desencançãõ roubando-lhe o throno e entregando-o a um ominoso desterro!*

Seis annos de erros, de atropelamentos, de roubos e de todo o genero de males, sustentaram a entrada de Fernando, e como este carecesse das ideias as mais indispensaveis, e até da necessaria energia para sustentar seus proprios defeitos, d'aquí nasceu que o seu governo, começando por fazer-se odioso a todas as classes, acabou por desacreditar-se ao último ponto. Reduzido á mais lastimosa situação; falta de recursos pela desordem geral da administração pública; sem crédito; sem força moral e finalmente, no mais perfeito cahos de desorganização, e de anarchia, trouxe por si mesmo a rebellião militar do anno vinte, (8) sem que o aparecimento d'esta despertasse sua apatia, nem menos o estimulasse a oppôr-se de algum modo contra a revolução que se seguia immediatamente, e que nos trouxe tantos males, não sendo o menor a perda de tantos milhões de reales que se tinham gasto com a expedição militar destinada para a America.

(8) *Se a revolução militar do anno 1820, fundada nas razões que aqui se apontam, e com o simples intuito de reformar arbitrariedades, e remediar os desvarios da administração, foi um crime, como poderá ser uma virtude tentar outra mais iniqua em nome de S. Pedro e S. Paulo, fundando-las nas mesmas razões, e agregar-lhe ainda uma confissão manifesta do horroroso attentado da deposição d'el-rei? Bem haja o Senhor D. Pedro IV., que conhecendo as manhas d'estas rapozas, lhes tirou pretextos, e marchando a par da illustração do seu seculo, outorgou uma Carta que nos poz a saídeo das suas machinações. Nosso Rei magnanimo e sabio abriu o nobre exemplo do unico meio de salvar os reis e os povos. Oxalá que Fernando 7.º houvesse seguido igual trilho, sua*

corôa não estaria agora comprometida, e seu nome menoscabado!

El-rei acovardado, jurou e nos mandou jurar a constituição do anno dôze: poz-se á frente do governo revolucionario do mesmo modo e com a mesma confiança, como se tal governo fôra de sua propria factura; firmou e sancionou sem o mais leve escrúpulo, leis quasi todas democraticas; e nas commoções populares que tiveram logar n'aquelle periodo para sustentar a soberania a que elle renunciava, alentava, perseguia e delatava ao mesmo tempo, seus mais zelosos defensores! (9) Um conjunto de immoralidade e de baixesa semelhante não parece possível encontrar-se em homem algum; porém força é dize-lo. Fernando VII não é homem; é um monstro de crueldade; é o mais ignobil de todos os seres; é um covarde, que o averno vomitou para castigar nossas culpas; é uma verdadeira calamidade para nossa desventurada patria!

(9) *Não acreditámos tão graves imputações; a historia imparcial as hade ia repetir, a serem verdadeiras.*

Chegou por fim o anno 21, e a divina providencia satisfeita de tantos soffrimentos debaixo da ferula revolucionaria, dignou-se attende ás nossas fervorosas orações, inspirando á augusta m. do senhor Luiz XVIII, e aos demais príncipes da s. alliança, os meios de occorrer com prompto remedio a nossos males. Bem quizemos não reter aqui, os immensos gastos que essa fatal intervenção armada custou ao clero regular e secular, a varias corporações religiosas, a muitos nobres benemeritos, e em particular ás ordens monacacas. A irresolução d'el-rei, para collocar-se á frente do seu proprio partido, fez necessaria semelhante intervenção, e os gastos extraordinarios, provam os incalculaveis sacrificios que fizeram as classes privilegiadas a favor do altar e do throno, para sustentar a sacrosanta doutrina da legitimidade. Justo é, que choremos agora a perda quasi irremediavel do total d'estes meios pecuniaros, que per si sos haveriam bastado, para endireitar a vacillante monarchia e sustenta-la depois devidamente, se a malversação, a impiedade e a pilhagem não tivessem sellado constantemente todas as disposições governativas de Fernando. Permitta-se-nos passar adiante ao recordar o doloroso sacrificio da guarda Real de infantaria mandada exterminar pelo proprio rei, da janella do seu palacio! (10) Omitamos tambem a posição em que ficaram os guardas de corpo que foram fieis, expostos ao furor popular, por não ter el-rei valor para protegê-los, nem resolução para os mandar!

(10) *Parece-nos grande alieve a asserção. Se fora um Carlos não nos admirára, que assomasse ás janellas do palacio, e até que d'ellas atirasse sobre seus subditos, que a nada abravessavam o Sena para escapar ao punhal assassino. Mas estas atrocidades não pertencem ao seculo 19, nem ao rei catholico das Hespanhas, se bem que para eterno opprobrio da illustração lhe pertence todavia a tolerancia e protecção dada á facção apostolica!*

Olvidemos, se é possível, aquella conducta com que o rei, alentando indistinctamente os dons partidos prolongava os horrores da guerra civil! E finalmente fechemos os olhos ás scenas de sangue que mancharam nosso territorio, e se representam a cada instante, perante nossa imaginação, trazendo-nos a dolorosa recordação dos tremendos sacrificios que nos custou el-rei n'estes ultimos seis annos! Sobre esta pagina de nossa historia politica, se agolpeam as lagrimas de milhares de innocentes reduzidos á orphanidade, á emigração e á miseria.

Passemos agora ao cerco de Cadiz, e ao glorioso triumpho do serenissimo senhor duque de Angoulême, a cuja consummada pericia militar, a cuja sagacidade, e a cuja politica foi em grande parte devida a liberdade d'el-rei, obtida milagrosamente. Transportemo-nos em fim ao quartel general do exercito francez no porto de S. Maria, e sigamos desde alli a marcha d'el-rei até á presente epocha. D'este modo veremos que, restituído o monarcha á legitimidade e á soberania de seus direitos, e sentado novamente no throno absoluto de seus antepassados (com o apoio de um exercito estrangeiro) em vez de tirar o melhor partido possível de tão vantajosa posição, para assegurar o seu governo e consolida-lo, o comprometteu de novo com seu proceder, e mostrou plenamente, com maior furor e escandalo de seus augustos alliados, a propensão natural de sua alma para a ingratitude, e sua incapacidade física e moral para ser digno da corôa.

A mão treme ao estampar sobre o papel o que se seguiu a este segundo captivo de nosso rei. Em vez de uma justa consideração para os anteriores padecimentos d'esta nação magnanima e generosa, enthronizou-se uma nova especie de arbi-

triedade que é muito mais intolerável do que a tyrannia. Os castigos occuparam o lugar das recompensas, e a emigração para fóra do reino foi necessaria, para todas as classes, porque o poder tornou-se o aqoute commun de todos os partidos.

Novas exações se requereram aos maltratados povos; repetidos sacrificios se exigiram violentamente do estado ecclesiastico, ja para melhorar a esquadra; ja para as expedições contra a insurgente America; ja para a organização e formação do exercito permanente; ja para o armamento dos voluntarios realistas, e ja finalmente para fortificar algumas praças, achando-nos depois de tudo isto em peor condição do que aquella em que estariamos, se por ventura não se tivessem desperdigado tantas sommas, por quanto nem se tratou de levar ao cabo a reconquista da America; nem se melhorou o exercito permanente; nem se organizaram as milicias; nem se armaram os realistas, nem se fortificou nenhuma praça; resultando d' esta desorganização interior do reino, a necessidade de pagar (11) ao governo francez, oito milhões de reales todos os mezes para que nos fizesse o favor da continuação das suas tropas.

(11) *A necessidade de pagar! Que dirá isto o ministro francez que induziu Luiz XVIII. a apoiar com um exercito de mais de cem mil homens esta facção perjura e regradica? Que amargos reconvenções lhe não podem agora fazer os illustres varões que votaram na camara dos deputados contra o empréstimo dos cem milhões de francos para esta invasão politica? Louvor eterno aos dignos deputados que se oppozeram áquella immoral expedição. Os nomes de um general Foy, de Duvergier de Hauranne, de Laborde, Sebastiani, Royer Collard, Cabanon, Le Seigneur, Bignon, Delessert e de tantos outros, serão lembrados na posteridade, a par dos de Davu, Molé, Barante, Talleyrand, Larochejaqueault, e de muitos dignos varões da camara hereditaria, que com denodo combateram este acto temerario de um ministerio absolutista. Muitos predisseram então qual devia ser o resultado d'aquella expedição que ia por em perigo a pessoa e vida de Fernando. O deputado Bignon se explicou n'aquella discussão na tribuna por esta fórma: "Voto contra uma guerra, que sendo motivada pelos inesos pretextos politicos, que deram outr'ora lugar á guerra religiosa da Liga, podem reproduzir na França os mesmos males que não cavando a sua ruina, sem poupar a casa de Valois., Embora estude hoje Chateaubriant, (então ministro) phrases orientaes com que se desculpe, que para remediar este damno não valem phrases, mas sim valia então boa fé e energia. Se se houvesse n'aquelle momento seguido a opinião sensata dos bons francezes, que a traição alcinhava de exaltados e democratas, não seria agora necessario combater os apostolicos em Hespanha, os congreganistas em França; e os absolutistas em Portugal, que é tudo a mesma familia com diversa nomenclatura. O affectado moderantismo e a traição, deixaram ganhar corpo á facção apostolica, e ai das tres nações se prompto não esmagam esta terrivel hydra! A bala que ferir o throno hespanhol hade infalivelmente recochelar sobre o throno francez!*
[Concluir-se-ha.]

Idem.

Damos com satisfação a relação dos festejos que em Torres Novas se fizeram no dia do nome de el-rei d'Inglaterra Jorge IV; sendo este mais um testemunho da concordia que tem havido sempre entre os Portuguezes, e as tropas de sua magestade britanica, desde o seu desembarque; e prova convincente de que estas tropas tem sido acolhidas em toda a parte com o maior agasalho e cortezania, não obstante o que em contrario se empenharam para espalhar os nossos naturaes inimigos.

Torres Novas abril 26.

O major commandante do regimento 19 de lanceiros Reaes inglezes, e mais officaes do mesmo regimento estacionado n'esta villa, para celebrarem o dia do nome de sua magestade britanica, deram aqui um brilhante espectáculo. Mandaram construir na praça do rocio do Carmo tres arcos elegantemente decorados, collocando-se no do centro sobre duas pyramides em cima das columnas

as effigies de suas magestades o nosso augusto Rei o Senhor D. Pedro IV, e el-rei da Gran-Bretanha Jorge IV, sustentadas por dous genios. No centro estavam as armas britannicas embelezadas com todos os attributos militares; sendo tudo magnificamente illuminado. Nos arcos lateraes se liam versos analogos, dedicados ao assumpto do dia. Houve um magnifico fogo d'artificio, a que assistiu grande concurso de povo; seguiu-se um grande baile, ao qual gostosamente concorreram todas as pessoas respeitaveis d'esta villa de ambos os sexos; e depois uma esplendida ceia, aonde se fizeram saudes a suas magestades britanica e portugueza, á antiga alliança das duas nações, e á prosperidade e consolidação da causa constitucional de Portugal, que tanto apoio tem tido na Inglaterra.

E' impossivel descrever a boa ordem, harmonia, e socção que reinou entre os soldados de sua magestade britanica, e os habitantes. No fim do festejo todos se retiraram cheios da maior satisfação.

Resumo estatístico do hospital Real de S. José, respectivo ao mez d'abril de 1827.

Saldo do cofre que passou do mez de março	réis 2:369 §205
Receita d'abril	7:142 §040
Productu do papel-moeda rebatido n'este mez	601 §290
	10:112 §535
Despesa d'abril	5:992 §344
Papel-moeda rebatido n'este mez	707 §400
Saldo do cofre para o mez de maio	3:412 §791
	10:112 §535

Enfermos existentes no principio d'abril 1:186
Entrados n'este mez

2:029
Curados

732
Fallecidos (incluidos 14 nas primeiras 48 horas da sua entrada, e 31 cacheticos)

141
Existentes no fim do mesmo mez ...

1:029
2:029

N.B. A razão comparativa dos entrados e fallecidos, mesmo comprehendendo os 14 e 31 mencionados, é de 100 para 16,72; isto é pouco mais ou menos a sexta parte de fallecidos. Tem affluído grande número de feridos, o que admira na presente estação, sendo no inverno que taes doentes costumam maiormente concorrer.

ARTIGO COMUNICADO.

Como julgamos interessantes quaesquer noticias do banco de Lisboa; damos aqui a publicar no nosso jornal ao seguinte artigo sobre a controversia que se tem suscitado entre o sr. José Cordeiro Feyo, e um accionista do mesmo banco da qual julgarão os nossos leitores.

A ter paciencia estamos nós todos ha muito tempo costumados; rogo-lhe pois a tenham agora tambem comigo, fazendo-me o obsequio de inserir no seu tão digno jornal, mais duas palavrinhas ao sr. Feyo, pelo que diz no numero 155, para eu não ser julgado á revelia.

Agradecendo muito atenciosamente ao sr. Feyo o convite que me faz de ir á secretaria da assembleia geral do banco ver o parecer da commissão, não aceito o seu favor, primeiramente pelo não incomodar, e em segundo lugar, porque ainda bem me lembra o que ouvi ler.

Vamos aos dous enganos, que quer que eu reconheça: em quanto ao primeiro, creio não me ter enganado quando disse que foi o parecer da commissão, que se não devia augmentar o numero das acções, porque ainda conservo na memoria as palavras seguintes: "Por todas estas razões é a commissão de parecer, que se não augmentem as acções do banco: ora parece-me que isto é a commissão propôr; e approvando a assembleia geral este parecer, parece-me que é

exacto dizer, proposto pela direcção, e approvado pela assembleia geral, que se não augmentasse o numero das acções.

Em quanto ao segundo quando eu disse que se decidira, que se não coubesse nas forças do banco fazer uma parte do emprestimo, a direcção representasse á assembleia geral os meios de augmentar os fundos. Como estou bem lembrado, e todos estaremos, que a final dizia a commissão, (foram estas as suas proprias palavras): "Se no decurso do tempo, e por circumstancias inesperadas entender a direcção que os fundos do banco se devem augmentar, fará convocar a assembleia geral, a quem logo proporá os meios, que julgar necessarios para obter esse fim, sem com tudo recorrer ao augmento d'acções do banco;" e como aquellas circumstancias inesperadas podiam occorrer quando fosse a fazer-se a parte do emprestimo, cuidava eu no meu acanhado entender que approvava o parecer da commissão era decidir e approvava a assembleia geral aquillo mesmo; isto é, que no caso actual, se para fazer a parte do emprestimo, e na presença daquellas circumstancias inesperadas a direcção entendesse que se deviam augmentar os fundos, o propria á assembleia geral; o que até se suppoem sempre, porque assim o deve fazer a direcção. Se assim mesmo sou eu quem me enganei, paciencia, então é defeito do meu pouco entendimento, ou da minha muita confusão, e perdoe o sr. Feyo a minha ignorancia, mas perdoe-me tambem, que torne a negar que a assembleia geral decidisse, que se não augmentassem os fundos do banco, porque expressamente o que se decidiu foi, conformando-se com o parecer da commissão, que não se augmentassem as acções, e se o contrario se escreveu na acta, não tenho culpa disso; embora fosse remetida á direcção, não está ainda approvada, e veremos quando se tractar de se apprová. Diz finalmente: "nem eu affirmo, que o emprestimo augmentaria o credito do banco" muito fólgo que nisto estejamos conformes; mas como á indicação precedem estas palavras: "por se fazer o emprestimo cresceria consideravelmente o credito do banco;" julgava eu que crescer consideravelmente o credito do banco por se fazer o emprestimo, era o mesmo, que affirmar que o emprestimo augmentaria o credito do banco; e como agora rectifica a sua oppinião, que com o augmento de fundos augmenta sempre o credito do estabelecimento hade ter outra vez o sr. Feyo paciencia em tornar a perdoar-me, que eu não jure absolutamente nas palavras do mestre; porque seria conforme a natureza do empreço que se desse a esses novos fundos; e por isso casos haveria em que o resultado não seria o augmento do credito. (1)

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor do Portuguez.

A gazeta de Lisboa, que naturalmente aborrece oppilações, tem de certo conseguido o seu fim, porque papel mais magro não será facil encontrá-lo. A sempiterna sentença da Russia, os diplomas esquecidos nas secretarias d'Estado, as entradas e sahidas dos navios, a estiva, e as traducções do senhor (que parece ser mesino um — dx —) tem enchido muitas columnas, e mal da gazeta se lhe não valessem esses — verbos de encher — que então vê-la-iamos minguar até... até... ficar como a antiga gazeta, de saudosa memoria. Quem seja o redactor é problema; mas não falta quem diga que o actual é creatura do antigo, mais pedaneo do que elle, e até seu discipulo! Ha mezes que esse — incuberto — redige a gazeta; tem havido n'esse tempo muitas occorrencias, muitos acontecimentos notaveis; mas ainda o senhor invisivel não disse uma palavra de sua casa, nem fez uma reflexão a respeito do systema que nos rege. E taoto assim que uma das cousas, cuja difficuldade anda a par da quadratura do circulo, é conhecer a religião politica do actual gazeteiro. Lá deixa ás vezes cair uma palavra a respeito

(1) Pedimos ao nosso correspondente nos desculpe não inserirmos o exemplo com que termina o seu artigo, pois que o achamos destituído de interesse, e desnecessario ao seu fim.

do Portuguez; lá mostra seu teiró aos redactores; lá emenda uma traducção; mas sempre com o pé no estribo, sempre deabalada.

— Ora pois vejamos a gazeta de 8, e teremos de cantar a palinodia. Mui preñbe de noticias, mui cheia de perguntas e respostas, não parece a mesma, parece antes um catecismo de meninos. O que porém leva os olhos de todos é aquelle celeberrimo artigo copiado do jornal de Paris. Grande peça d'obra que é o tal artigo! Não somos capazes de fazer reflexão alguma sobre o seu conteúdo; mas sempre copiaremos aqui o paragraho que vem a pag. 736, e diz — *ibi* — "Vivo reconhecimento é por certo devido ao throno que ha evitado novas lutas; devemos na verdade amar a liberdade da imprensa, garantia de todas as outras, porém que se póde tornar tão preciosa quanto é vital se degenerar na licença &c." Pois a liberdade da imprensa é vital quando degenera na licença! Senhor redactor: consulte o seu pedagogico, torne a ler o artigo do jornal francez, e depois defenda a proposição do seu amigo, se poder ser. Fica ao seu dispôr — *Um amigo da liberdade da imprensa.*

EXTERIOR.

Constantinopla março 19.

Confirmam-se completamente as noticias que se haviam recebido sobre as proposições relativas á pacificação da Grecia, apresentadas pelos embaixadores da Russia, França, e Inglaterra e baseadas sobre o protocolo das conferencias de 4 de abril de 1826. Desde então, o interunio d' Austria, barão d' Ottenfels, e o ministro prussiano, M. de Millitz, tiveram com o reis-effendi diversas conferencias nas quaes lhe aconselharam que aceitasse as proposições dos sobreditos embaixadores. Mas todas as cartas são unanimes em dizer e asseverar que elle lhes deu verbalmente uma resposta negativa, e provavelmente laconica. Este modo de proceder dos ministros d' Austria e da Prussia olha-se como uma especie de assentimento ao protocolo das conferencias de S. Petersbourg de 4 de abril de 1826, e suppoem-se que terá feito grande impressão no divan.

Em consequencia das respostas evasivas do reis-effendi, os ministros das cinco cortes, Russia, França, Inglaterra, Austria, e Prussia, resolveram em uma conferencia que tiveram em Pera, entregar proximaemente uma nota solicitando d'um modo mais energico que a Porta houvesse de accitar as proposições dos gabinetes europeus. Muitos se bisonjeam de que este passo assim dado collectivamente hade produzir resultados favoraveis, posto que as notas dirigidas por M. M. Stratford Canning e Minciaki, a 5 de fevereiro, e vigorosamente apoiadas depois por M. de Ribeaupierre tenham ficado sem resposta até 19 de março. De outro lado M. de Ribeaupierre ainda não póde obter audiencia do grão-visir.

[Folhas allemans na Etoile]

Paris abril 12.

Os jornaes inglezes annunciam que a missão do conde d' Ofalia em França e Inglaterra tem por objecto pedir em nome do gabinete hespanhol, á França que retire as suas tropas da Hespanha, e á Inglaterra que faça retirar as suas de Portugal. *[Etoile.]*

Idem.

— Uma carta das fronteiras de Siebenbourg, de 28 de março publicada pela gazetta d' Angsbouurg, tracta de fabulosos os rumores que se haviam espalhado sobre perturbações na Moldavia, e na Valaquia.

Barcelona abril 13.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

A insurreição de Berga continúa; seu chefe principal é Jep des Estang, que tem reunido acima de 1200 pessoas armadas neste ponto. Esta gente acha-se bem vestida, armada, e municada. O grito é *viva Carlos, a religião, morra Fernando, e fora os francezes.* Estes miseraveis são mais dignos de compaixão, que de indignação, pela extra-

vagancia de seu projecto. Não houve tentativa alguma, não obstante o que tem corrido, contra a fortaleza de Cordoma; os insurgidos bem sabem que ella está em poder de um chefe leal, e de uma guarnição incorruptivel. A sua impotencia é manifesta, e brevemente acabará de per si, pela sua critica posição, se não tiverem de ceder ás forças que o capitão general ordenou que marchassem contra elles, para terminar o estado de inquietação em que se achia a Catalunha.

Na comarca de Mataró estam-se organizando columnas volantes, a fim de soccorrerem os pontos ameaçados, e da caça aos revoltosos: varios logares d'esta comarca, e da de Gerona tem enviado alguns prisioneiros, e o número que se acha ja na cidadella sobe acima de cincoenta.

Depois da captura do coronel Trillar, na comarca de Monte Blanco, e da execução de Llovet em Tortosa, o fogo da rebellião não tem progredido com tanta rapidez. O último corre que terminou maldizendo a execranda facção que o seduziu e levou a sua ruina.

As comarcas de Gerona e Figueiras ja não tem tanto a temer dos rebeldes, que as ameaçou por todos os lados, sem terem o mais pequeno ponto de apoio. Aqui, e em muitas outras partes, aldeias inteiras se opposeram ás suas tentativas, e sustentaram os direitos do rei; talvez que este mal, que não julgo possa durar muito, faça abrir os olhos ao monarcha, que acaba de encontrar apoio n'aquelles que perseguiu; e traição nos seus predilectos, que o obrigaram a alguns excessos do poder.

Puycerda abril 14.

[Carta particular.]

Segundo noticias recebidas, a insurreição no districto de Berga foi simultanea com a de Vich, Gerona, e Figueiras. A firmeza dos voluntarios, o auxilio de alguns habitantes, e as acertadas medidas das autoridades locais paralizaram algum tanto os planos dos revoltosos. Em Vich foram presos os tenentes coroneis D. Segismundo Puigbo, por autonomazia Poça-Ropa, e D. Thomaz Mora, chefe d'uma partida de rebeldes; alguns individuos da partida que commandava em Figueiras D. Estevan Dinat tambem foram apanhados. S. Laurent de la Muga, Gregorio Gavia, e Bessar foram presos por ordem do governador de Mataró. As autoridades proseguem com actividade para soffocar não so a rebellião, mas tambem para descobrir os principaes complices. A opinio pública o denuncia, e altamente publica seus nomes, mas como sejam grandes e de consideração não haja medo que lhe aconteça mal; na Peninsula gente d'esta categoria póde tramam a seu salvo.

A agitação é grande; este districto, não obstante proximidade do principal foco da rebellião, ainda se não contaminou.

Seu de Urgel recebeu logo no principio da explosão um reforço, que lhe enviou o marechal Arnauld, commandante dos Perineos, e foi tão acertada disposiçào, que quem salvou este ponto, onde manifestando-se a rebellião far-se-ia sentir até na fronteira franceza.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.
9 de maio 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,4	por 100
Ouro	13880	"
Oncas hespanholas	138800	"
Patacas dietas	370	"
Dietas brazileas	355	"
Apolices de 4 e 5 por 100, dietas do 1.º 2.º e 3.º emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.		

Venda.

Papel moeda	a 85,75	por 100
Apolices { de 4 por 100	65	lei
{ " 5 " "	82	"
Todos os mais objectos, por convenção.		

Rebate.

Somente titulos da patriarchal. ... a 12 por 100.

Na mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 108000 rs. papel cada um.

Cambios de Lisboa em 9 de maio de 1827.

Amsterdã	41
Hamburgo	37 e 3/4 quartos.
Londres	50 e 1/2 outavo.
Cadiz	
Madrid	
Genova	543
Lionne	
Veneza	
Paris	557

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 5 de maio de 1827.

<i>Compra.</i>	<i>Venda.</i>
Papel moeda 14 e meio	14 e 5/8 oitavos.
Our. por oit. ... 13940	13950
Onc. hesp. ... 143400	143500
Peças de 4 oit. ... 73740	73760
Patacas hesp. ... 3900	3905
Dietas braz. ... 3875	3880
Cambios sobre Londres 50 e 1/4 quarto; Hamburgo 37 e 3/4 quartos; Amsterdã 41 e 3/4 quartos; Paris 550.	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 9.

Arcelchimo, brig. aust., cap. A. B. Alenconda, em 42 d. de Trieste com fava e cevada, a Schaeffer.

Especuladora Africana, esc. port., cap. C. J. Machado, em 10 d. da Terceira com milho, tabaco, e 3 passageiros, a M. J. Rodrigues.

Felis, liat. port., mest. J. de C. Fialho, em 8 d. de S. Miguel com milho, a F. R. da Motta.

ANNUNCIOS.

Antonio Joaquim Raymundo Beira com botica no palacio do rocio, continúa a vender as agnas das Caldas da Rainha, vindo estas ate ao fim de maio tres vezes por semana, e do principio de junho por diante todos os dias, conduzidas das Caldas pelo estafete da mesma villa Domingos dos Reis, o qual se responsabilisa pela sua conduçào por uma obrigação legal que elle fez ao dicto boticario, que conserva em seu poder para mostrar a toda a pessoa que d'isto tiver dúvida.

Tambem de junho por diante continúa a vender as agnas ferreas vindo todos os dias.

Antonio Silveira d'Avila desistiu de indagar o presumido extravio de milho da escuna — Maria — logo que d'esta foi despedida o contramestre, e soube ter ja succedido igual desfalque em navios da ilha, sem que jamais se tenha conhecido a sua origem, pela multiplicidade de meios conducentes á falta, ou engano.

Na rua da Prata n.º 65 ha para vender presuntos legitimos de Melgaço a 150, e aratelado a 160, tudo metal; assim como passas de Alicante de muito boa qualidade a 1600 rs. por caixa.

Qualquer sr. negociante que precisar de um caixeiro para a sua escripturação, dirija-se á rua Augusta n.º 134, 4.º andar.

Domingo se publicou o X n.º do Chronista, contendo, além da chronica da semana, um artigo sobre os diversos partidos que actualmente agitam a Hespanha; e na parte litteraria e scientifica um longo artigo sobre estradas e caminhos.

Vende-se em Lisboa no escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2; e no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Nos mesmos logares se accitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Erratas.

Num. 159, pag. 451, column. 3.ª, linh. 47 e 48, em lugar de — repente — leia-se — repetente.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ

Com licença.

Subscreeve-se em Lisboa no escriptorio do Portugal rua Augusta n.º 2. e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

35 se recebe franca]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - - 5,000
Por trimestre - - - 3,000
Avulso - - - - - 2000

SEXTA FEIRA

ANNO



11 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 161.

Vol. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
13.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, depois do accesso febril annunciado no boletim antecedente, que terminou pelas nove horas da noite, não teve incommodo algum notavel, e dormiu com muito socôgo até pela manhã: hoje todo o dia não teve accesso febril até sete horas da tarde, sentindo porém uma pequena febre, talvez originada de sua grande debilidade. Paço d' Ajuda 9 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho.
Doutor José Cardim Manni.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
Extracto da ordem do dia n.º 52.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 6 de maio de 1827.

Manda Sua Alteza a Senhora Infanta Regente publicar ao exercito o decreto, e portaria que abaixo seguem, a fim de que os generaes das provincias façam cumprir, na parte que lhes toca, o que Sua Alteza tem determinado sobre este objecto, e na forma que n' esta ordem vai indicado a respeito dos militares sujeitos a processo.

(Segue o decreto de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em data de 13 de abril do presente anno, e a portaria expedida pela secretaria d' Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que ja se publicaram na gazeta.)

Em consequencia do presente decreto, e portaria expedida pelo ministerio de justiça ás autoridades civis para execução do mesmo decreto, ordena Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em nome d' El-Rei:

1.º Que os generaes encarregados do governo das armas das provincias, á proporção, que forem recebendo dos magistrados, e juizes do districto da sua jurisdicção os processos dos militares presentes amnestiados, de que tracta a primeira parte da referida portaria, enviem logo ao juiz relator do supremo conselho de justiça, tanto os dictos processos, como os summarios, informações, ou processos, em qualquer estado em que se achem, dos militares presentes amnestiados, a que se tiver procedido, por lhes competir o seu fóro nos termos da lei de 19 de dezembro último; publicada a 23 do mesmo mez, a fim de que, com informação do dicto juiz relator, possa ser no mesmo conselho applicado o indulto, no caso de lhes pertencer.

2.º Que aos réos ausentes amnestiados, que venham apresentar-se, se formem conselhos de averiguação nos corpos respectivos, ou summarios nos logares dos delictos, feitos pelas autoridades civis, por ordem dos mesmos generaes das armas; sobre os quaes summarios, se formem depois os processos regulares no competente fóro de cada um dos réos.

3.º Que os generaes das provincias, no caso de receberem para futuro processos da natureza d' aquelles, de que tracta a segunda parte da mencionada portaria, façam logo julgar os réos, com preferencia a quaesquer outros, em conselhos de guerra, na conformidade da lei; enviando por esta secretaria d' Estado, uma relação d' estes conselhos, e dos mais ja referidos, á proporção que os forem remetendo ao juiz relator do supremo conselho de justiça, com declaração dos nomes, póstos, e corpos, a que pertencerem os réos.

4.º Que, podendo acontecer, que a respeito de alguns dos referidos réos, sendo officiaes, se não possa haver a certidão de praça, que deve fazer parte dos respectivos conselhos de guerra, por falta dos livros mestres dos corpos em que serviam, os mesmos generaes assim o participarão pela dicta secretaria d' Estado, a fim de que se supra aquella falta pelos assentos, que existem na thesouraria geral das tropas, ou pelas informações semestres, que existem na mesma secretaria d' Estado, sendo-lhes remetidas para este fim cópias d' aquelles documentos. —

João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.
(Gaz. de Lib. n.º 110.)

CONTINUA O MANIFESTO DA FEDERAÇÃO APOSTOLICA, COMEÇADO EM NOSSO N.º 160.

" Para este fim, crearam-se contribuições extraordinarias sobre diferentes ramos de industria pública, as quaes depois de cobrir o expressado tributo, produzem muitas sobras que á custa de nossa pobreza geral, o rei e seus favoritos tem sabido destinar com a maior dissipação para outros fins. Quantiosos donativos de muitos RR. arcebispos e bispos do reino; de corporações municipaes; de grandes d' Hespanha; de titulos de Castella; de negociantes da Havana e de outros pontos, e em fim o suor e substancia de quantos fieis vassallos se acharam em circumstancias de contribuir para o restabelecimento da religião e do absolutismo, tudo, tudo se dissipou como a agua, nas mãos impuras d' esses agentes immorais da canorilha. Para que serviram pois tantos esforços? Para que nos levou o nosso zelo, a multiplicar tão importantes serviços? Para que demos tantas provas heroicas de nossa lealdade e de nosso patriotismo? Para deixar-nos reduzidos a uma vergonhosa nullidade, e o que é inda mais horroroso, para entregar-nos inermes a nossos regeneradores politicos!!!

Não vos espante, hespanhoes, o que acabais de ouvir. Tudo é verdade; e tudo está comprovado; porém, que se podia esperar de um rei, que, quando com vosso sangue lavaveis as manchas que appareciam sobre o throno; quando esgotaveis vossos recursos para sustentar a sancta causa que elle mesmo não ousava defender; ao passo que offerceis o escudo diamantino de vossos leaes peitos contra a torrente impetuosa da revolução e do jacobinismo; e por último, quando a emulação da mais acrisolada fidelidade produziu entre nós outros rasgos sublimes de virtude, era então que esse monarcha desagradecido, a vossos sacrificios, sem d' elles sequer condoer-se, passava mui alegre as suas horas, Que se podia esperar, tornámos a repeti-lo, de um príncipe, cuja fraquesa, cedendo ás insinuações do último que lhe fallha, não teve escrúpulo de assignar ao mesmo tempo o desterro, eu o patíbulo de seus melhores amigos? Digão-n'o, os Ugartes, os Morenos, os Artiedas, os Escociziz e posteriormente, os Merinos, os Trapenses, os Chambós, os Capapés, os Lochos, os Samperes, os Misas e tantos outros sustentaculos do altar e do throno! Falllem os manes do immortal Essieres, e de seus inclitos companheiros assassinados, por ordem do governo, pelo traidor conde d' Hespanha! Levantem-se da tumba tantos infelizes que outro delicto não commetteram mais do que mos-

trar-se decididos pela sacro-saucta causa da legitimidade! Interrogai a muitos que ainda hoje gemem em lugubres masmorras sob o feroz dominio da policia! Em uma palavra inquiri-vos vós mesmos, ja como lavradores, ja como artistas, e ja como particulares, quaes são os bens, as vantagens de que haveis gozado, depois de ter verificado com tanto custo a nossa última contra revolução? Qual é o favor? Qual é a prerogativa? Qual é a protecção que as vossas respectivas classes tem experimentado, dimanadas da mão, da vontade, ou do consenso d' esse príncipe,? Porém acabemos de rasgar o véo com que quiz occultar a vossos olhos, sua politica! Manifestemos, com mais certeza, até onde tem podido chegar a debilidade, a estupidez, a ingratião e a má fé de um príncipe, de um parricida, (1) d' esse mau esposo, d' esse incauto amigo, d' esse mau irmão,

(1) Não é possível assacar com maior virulencia tantos crimes a um soberano, que peior que Nero seria se fossem verdadeiros amelaes dos facios narrados; a historia porém os desmente, e a voz pública condemna os accusadores. Uma nota illustrativa do manifesto com referencia ao parricidio, attribue a Fernando VII. tentativas de mandar envenenar em Roma seus decrepitos paes, tendo-o ja tentado anteriormente, como consta de um manifesto que Carlos IV. dirigiu ao povo hespanhol. Este facto porém é falsissimo, e destituído até de verosimilhança, por quanto sabido é, que similhantes attentados nunca deshonraram o solio, e apenas se encontram entre as classes mais baixas da sociedade.

A arguição de mau irmão funda-se, nas scenas occorridas no Escorial e Sacedon, contra o pudor e a virtude sem mancha da Serenissima Senhora Infanta D. Maria Francisca, cuja modestia so póde ser desmentida por homens perversos.

" Sabei pois, hespanhoes, que o resultado de quanto fizemos, foi collocar-nos, conforme deixámos referido, em peor condição do que aquella em que nos achavamos antes da revolução. Sabei que Calomarde (2) esse ministro do rei em quem todos os homens de bem tinham fixado os olhos, esse athleta da lealdade, corrompido por fim com os exemplos da devassidão, acaba de atraiaçar os seus proprios principios, vendendo-se por vinte mil-lões á influencia ingleza.

(2) Nem o proprio Calomarde escapa; o filho querido da facção apostolica ja desagrada a seus amos, porque não obedece cegamente a seus dictames. Que triste condição é a dos escravos assalariados a uma fuzão! Em quanto obedecem e cumprem scrupulosamente seus mandatos, não ha virtude que não tenham, não ha talentos caros que se lhe não conheçam, são sabios, leaes, e grandes homens d' Estado; mas apenas melhor aconselhados, se afastam de seguir os ordens, e doutrinas de seus patronos, por lhes conhecerem os perigos, tornam-se logo monstro de crimes, ineptos, ignorantes, traidores, e vendidos a estranha influencia!

" Este traidor ajustou com o ministro britânico residente na corte de Madrid, contribuir por sua parte, para o deshonroso reconhecimento dos emprestimos que fizeram as chamadas cortes (3), durante o imperio da revolução, e ainda ao muito mais deshonroso reconhecimento da independencia da America.

(3) Se todos os actos administrativos do ministro Calomarde fossem tão honrados co-

mo o do reconhecimento dos empréstimos das côrtes, louvores mui grandes e bênçãos de seus compatriotas elle merecira. O reconhecimento de tal empréstimo era de rigoroso dever, e conforme á moral dos governos onde não influem princípios apostolicos, por quanto a dívida foi contrahida debaixo da fé pública dos contractos, e quando el-rei estava á testa do governo. Se um particular se servisse de semelhantes pretextos para não pagar o que tivesse devido emprestado, seria punido como peneirador de um roubo escandaloso! Que se dirá então de um governo que assim da tão funesto exemplo da relaxação de todos os deves sociais? O resultado ha sido seu total descredito, e desde então não lhe foi possível encontrar sequer um unico maravedi nas praças estrangeiras. O reconhecimento da dívida, que aqui se dá por certo, não teve effeito pelo em quanto, e so terá logar quando o gabinete de Madrid conhecer os seus interesses, e verdadeira situação.

Sabei que Fernando VII. insensível a toda a delicadesa, e contra o principio da legitimidade a que deve o throno, vendeu o seu consentimento para acceder ás expressadas medidas logo que se lhe offereceu occasião favoravel, resolvendo-se a sacrificar por esta forma a honra, os direitos de conquista, e todos os outros interesses d'este paiz, pelo valor de quinhentos milhões de reales, (4) que o machavelico gabinete de S. James, de accordo com o Americanos, offereceu depositar no banco d'Inglaterra.

(4) Com estas patranhas absurdas julgam os apostolicos embair o vulgo. Calamidade vendida por vinte milhões, o proprio rei por quinhentos milhões! E quem os compra? A Inglaterra por conta da America. Que miseria! Tudo se vende na peninsula, á excepção dos apostolicos. E porque? Pela falta talvez de compradores no mercado, ou o que é mais provavel, são elles os unicos compradores, e como não encontram quem os affronte, estabelecem a seu grado o preço á mercancia!

Sabei que Fernando se deixou subornar para reconhecer mui breve esse governo revolucionario que acaba de instalar-se em Portugal, (5) com perigo eminente da ordem e tranquillidade d'estes reinos, attenta a facilidade com que se podem comunicar os principios democraticos pelo contacto immediato de ambas as potencias.

(5) Tão revolucionario é o governo de Portugal como é o de Hespanha. Foi decretado pelo Rei legitimo, assim como o de Hespanha foi decretado pelo seu rei. Asfirmas são tão legitimas em um como em outro reino, porque em ambos a legitimidade quiz e quer, mandou e manda. Quem tem pois direito de intervir em os negocios interiores de uma potencia independente? Serão quiz os apostolicos, que são hoje os juizes dos reis, e os distribuidores dos thronos.

Sabei, que por este motivo recusou firmemente os offerecimentos da Rainha viuva de Portugal, (6) sua augusta irman, e os de varios nobres, prelados, militares e outros zelosos varões que queriam tomar sobre si, a extirpação do germe revolucionario, desde o momento e hora em que apparecem, se Fernando desde o principio lhes tivesse concedido, a sincera cooperação de que necessitavam para tão sancto objecto.

(6) O estado de isolamento e retiro em que continuamente vive a Senhora Imperatriz Rainha, sem se embarçar com assumptos politicos, empregando todos os seus momentos em exercicios religiosos, bastaria para mostrar a maldade dos que procuram profanar tão augustos nomes para conseguir seus fins nefundos.

Sabei, que se tem vendido e se vendem subrepticamente varias joias pertencentes á corôa, mandando-se para fora do reino, sem que até agora se saiba o fim que possam ter o rei e seus favoritos para tão desusada alienação. Sabei que para cumulo de nossas desgraças, acaba de se nos affirmar que el-rei cedeu ás insinuações de alguns gabinetes estrangeiros, (7) nos quaes ja penetrou o illumismo, e de accordo com elles, se comprometteram a impôr-nos se o ajudarem o jugo de uma Carta constitucional, mui parecida com a do Imperador D. Pedro, passo este que facilitará o accesso d'aquelles espiritos inquietos e turbulentos, que andam vagando por terras extranhas, e acabará talvez com a nossa religião catholica apostolica romana, deixando que se enthronise o vicio em logar da virtude, ou o que é o mesmo estabelecendo o imperio, do que esses furibundos aposto-

los do jacobinismo chamam illustração.

(7) Se alguns gabinetes insinuaram a Fernando VII., que desse aos seus povos uma Carta semelhante á do Sr. D. Pedro IV., aconselharam-lhe por certo a melhor medida para conservar o throno e a villa, e salvar-se das garras apostolicas. Aqui bate o ponto, este é o delicto de Fernando, mas muito recemos que os illustrados gabinetes nada aproveitem no assazado conselho; todavia temos por indubitavel que estas potencias o não desaparem, porque a sua causa é a de todos os reis, e de todos os povos, e ellas o ajudarão a punir os sacrilegos que osam insultar em sua pessoa a todos os monarchas da Europa.

Sabei que em virtude d'esta mudança de politica, e segundo certas medidas assustadoras tomadas pelo nosso governo actual, devemos temer com algum fundamento, que o exercito francez não tem ja por objecto conter os liberaes, mas sim apoiar o rei para effectuar as indicadas reformas, burlando-se por este modo de nossa fidelidade e pagando-nos tão iniquamente, o bom acolhimento que lhe havemos dado. Sabei que Carlos X., (8) separando-se do caminho que lhe traçaram as virtudes de seu antecessor o senhor Luiz XVIII. de gloriosa memoria, e destruindo os principios da legitimidade dos quaes, ha pouco se intitulava defensor, declarou-se a favor das ideias revolucionarias dando provas d'isso, na franca entrada do pavilhão rebelde americano, nos portos, enseadas, bahias, e surtidouros do reino de Franca.

(8) Porque motivo o actual rei de Franca será chamado neste singular manifesto Carlos X., e seu antecessor o sr. Luiz XVIII? Para mostrar ao mundo que não merece respeito quem na mais leve cousa se atreve a desobedecer á junta apostolica.

Sabei que a favor da mudança que se projecta, ja se considerão outra vez ministros governantes, os refugiados liberaes que estão em Franca e em Inglaterra; isto é, tornaremos a ver as rendas do governo nas ineptas mãos dos Arqueles, dos Valdez, dos Vandollas, dos Quadras, (9) dos Calatravas, dos Torrenos, e de todos aquelles desnaturalizados hespanhoes, que depois de terem atraído o seu rei, como autores da constituição do anno doze, foram tambem traidores aquella mesma constituição para lhe substituirem as decantadas camaras em que queriam figurar mais duravelmente com a investidura de pares. Sabei finalmente que tudo está perdido, e que o triunfo da revolução nos ameaça mui de perto, se quanto antes nos não reunimos em redor do throno e da igreja para nos salvarmos.

(9) São ineptas as mãos de Arqueles, Calatrava, Torreno, e de outros dignos hespanhoes expatriados; e serão aptas as de Cirillo, Ostolasa, Odonnell, Elio, Merino, Escouquiz, Trapense, Bessieres, e dos mais verdugos da sua patria?

Eis aqui, hespanhoes, em resumo, a enumeração de nossos males e dos innumeraveis perigos que nos cercam. Eis aqui as razões que nos levaram a pegar na penna para vos dirigir a palavra. Eis aqui o fundamento porque alçamos a voz, á face da nação e da Europa, proclamando nossa honra, nossa religião e nossa independencia. D'aqui, deduzimos, a necessidade absoluta de um simultaneo movimento que reunindo em massa a honrada maioria do povo hespanhol, concetre em um unico objecto a concurrencia geral de todos os nossos esforços. O fim pois a que nos dirigimos, a sancta empresa á qual vos convidamos em nome de nosso Salvador Jesu-Christo e de Pedro e Paulo seus apostolos, (10) é, e não será outro, o de salvar ao mesmo tempo a religião, a igreja, o throno e o Estado.

(10) O nome sagrado de Jesu-Christo, e dos dois principes dos apostolos compromettidos e profanados em uma conjuração nefanda! E são prelados e religiosos os que se arrojam a fazer este sacrilega amalgação? Ensina acaso o evangelho a rebelião? Fallão palavras para expressar o horror que inspira esta nefanda associação.

Para o conseguir, cumpre destronizar Fernando de Bourbon, instrumento e origem d'estas nossas adversidades, e esta medida, posto que pareça violenta torna-se absolutamente necessaria, pois está escripto que a salvação do povo é a primeira lei. E' pois necessario arroja-lo, não so do asilo do palacio e da côrte, mas tambem do territorio que pertence hoje, ou de futuro possa pertencer a esta monarchia. Separemos de nosso contacto e da nossa vista sua pessoa; não seja como o leproso da escriptura, (11) que possa de futuro infestar cousa humana que d'elle se aproxime; e quando a Divina Providencia nos facilitar este pri-

meiro passo, coroando nossas armas com o leito da victoria, se forem obrigadas a bater-se contra as auxiliares francesas, entao hespanhoes, sem mais demora conclumamos a obra de nossa verdadeira regeneração politica, saindo por uma vez d'este abismo de perigos em que nadamos, para o mais perfeito estado de segurança, de paz e de graça. Façamos resonar hymnos de louvor para inspeitar o auxilio do Todo Poderoso rogando-lhe proteja nossa obra. Colloquemos em suas divinas mãos os futuros destinos de nossa amada patria, e da sobranceira nau da igreja, e juremos como christãos, triunfar ou morrer n'esta sancta causa. Finalmente, hespanhoes, proclamemos, como nosso chefe, a augusta magestade do Sr. D. Carlos V., porque as virtudes d'este principe excelso, seu caracter conhecido e magnanimo, sua firme adhesão ao clero e á igreja, são outras tantas garantias que se offerecem a Hespanha, sob o suave jugo de seu dominio paternal, de um reinado de piedade, de ventura e de prosperidade.

Isto vos desejamos em Jesu-Christo, nós os membros d'esta federação catholica, com o favor do ceo, e bênçãas eterna. Amen.

Por mandado d'esta federação, se manda imprimir, publicar e circular este manifesto. — Sorio — Secretario. —

(11) Eis aqui Fernando VII. condemnado ao desterro pela junta apostolica, e comparado ao leproso da escriptura! Que ignominia! E ha de a Europa soffrê-lo? Onde estão hoje os decantados principios do direito divino dos reis? Esquece ou occultase essa doutrina sancta, é sempre procellosa, para entregar o dominio absoluto aos revoltosos, e a fanaticos furibundos! Permittese ou tolerase que este bando de canibais, não so opprima o povo, mas disponha a seu arbitrio das pessoas e thronos dos imperantes! Attentem os monarchas da Europa sobre os males que lhe prepara a facção apostolica, e conheçam que ella é poder superior ao seu, e se erige em tribunal para os julgar e punir! Vejam que não são os seus alcinchados demagogos que se contentam com um freio ao poder despotico, ou com a repressão de abusos. São os seus sts., que so os deicido reinar em quanto forem seus escravos; mas á primeira desobediencia os sentenciam, despojam, injuriam, e desterram!

Lisboa maio 9.

Continuamos a recolher alguns promouros do desgraçado acontecimento d'Elvas, os quaes publicamos por nos parecerem necessarios para a historia da odiosa lucta que tem animado e sustentado a perfidia estrangeira; e convenientes para rectificar algumas noticias que nos transmittiram os nossos correspondentes, e que ja temos publicado.

Foi no dia 29 d'abril pelas 11 horas e meia da manhan, quando se mandou destruir o regimento d'infanteria n.º 8 depois de ter sahido da missa a que assistiu na igreja de S. Domingos, que a segunda companhia de granadeiros d'este regimento, a 6.ª, a 8.ª, e parte da 4.ª de fuzileiros deram gritos sediciosos, havendo logo um tambor que tocou a rebate. Os officiaes todos, e grande parte dos officiaes inferiores se comportaram dignamente, não havendo dos primeiros um so que deixasse de fazer todas as diligencias para socegar os soldados, e sendo muitos os officiaes inferiores que coadjuvaram n'este empenho. De taes esforços e dos do brigadeiro Guedes, commandante do regimento, foi o resultado ficar o resto do corpo firme, e partirem somente os referidos rebeldes levando á sua frente um furriel.

Sendo avisado promptamente o general Caula, compareceu logo, e dirigindo-se á parte do regimento que achou formada com todos os officiaes, lhe fallou assim « Que é isto camaradas! Que pertendem fazer? » Aqui está o seu governador: atirem-lhe ao peito — matem-no — mas não o des-honrem » E'stas palavras proferidas com energia, produziram um grande effeito, de maneira que o general foi correspondido com enthusiasmo quando entou as vivas ao — nosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV. — á Serenissima Senhora Infanta Regente — e á Carta constitucional.

Os soldados rebeldes tinham-se encaminhado á igreja de S. Domingos, em cujo sitio parece que os esperavam muitos individuos

que alli se achavam, e muita populaça que desde logo se lhes reuniu; foram depois á casa do commandante donde tiraram as bandeiras, que, precedendo alguns empurrões, foram conduzidas por dous officiaes inferiores.

Esta soldadesca, ja acompanhada por mais de 200 paizanos, que faziam um alarido terrivel, partiu seguidamente para o quartel d'artilheria n.º 3, aonde por seguro se contava com a sua ida, tanto da parte dos soldados d'este corpo, como da de muita canalha que logo engrossou fortemente o tumulto.

Não duvidando os soldados que ficaram de 3 marchar com o seu general contra os rebellados, guiados por elle foram pela cortina de S. Domingos, porta d'Oliveira, e baluarte de S. João de Deus, tomando posição no largo das ballas, dentro do reduto do cascalho. Alli esperou o general o brigadeiro França com a cavallaria n.º 3, a quem tinha mandado ordem de marchar para o mesmo ponto, a fim de fazer, d'accôrdo, um ataque aos rebeldes. Chegando com effeito a cavallaria, ordenou o general que a maior parte d'ella marchasse á direita por S. Martinho, e o resto á esquerda pela porta da esquina, em quanto elle atacava pelo centro com a infantaria 3 que o havia seguido. Esta manobra podia ser decisiva, e com ella se conseguia infallivelmente a dispersão dos revoltosos; falhando porém na execução, teve o general de recorrer a outros mais difficeis meios, que exigiram muito tempo na occasião em que a perda de um so instante era lamentavel. Em tão terrivel crise deliberou o general avançar com o seu estado maior, dando pessoalmente o exemplo, e effectivamente se foi metter entre os rebeldes esperando ver logo executado o novo movimento que ordenara; mas ainda tornou a falhar o seu plano, vendo assim destruidas as suas esperanças de acabar logo com a desordem.

Sabese que o motivo de ficarem por duas vezes sem effeito as diligencias do general e dos brigadeiros França, e Guedes, foi a repugnancia que se encontrou no resto do 3.º d'infanteria a fazer fogo aos seus camaradas, e a grande deserção que se manifestou n'este mesmo resto; pois que muitos soldados vendo entre os revoltosos as suas bandeiras, se lhes foram encorporar. Todavia deve dizer-se que algumas companhias houveram, como a 1.ª de granadeiros, e a 1.ª e 2.ª de fuzileiros, que sempre se conservaram fieis, além de muitos soldados das outras companhias.

Em tal estado de cousas o general voltou á praça, e encontrando alli uma boa porção de cavallaria, lhe ordenou que o seguisse, e se dirigiu ao castello, aonde mandou carregar as armas ao 5.º d'infanteria, e com elle marchou a atacar outra vez os traidores pelo lado da casa das barcas, enviando ordem á infantaria 3 e á cavallaria que tinha ido para a porta da esquina, de carregarem por aquelle lado; porém continuando as deserções, e considerando o general as funestas consequencias que poderiam seguir-se se não procurasse um meio prompto de evitá-las, e insistisse no ataque não obstante a artilheria que os rebeldes tinham assestado em diversos pontos, e o grandissimo corpo que o tumulto havia tomado com o auxilio de immensa populaça, mandou retirar para quartéis. O brigadeiro França com o seu regimento sahio da praça para o sitio das Aguas-quentes, ou fazenda do medico Banazol.

Vendo-se então a canalha desafrontada, prorompeu em altos gritos pedindo armas, e foi, seriam duas horas da tarde, arrombar as portas do trem, da escada do armazem novo, da casa do mister da serrallaria, da casa da cordoaria, do armazem das bombas, da casa das barcas, e da casa dos fornos. Tiraram com effeito de todos estes lugares quanto quizeram, causando grandissimo prejuizo tanto pelo que roubavam como pelo que estragavam, principalmente cartuxame. No trem acharam dous estandartes que eram de cavallaria n.º 2, e pegando-lhes dous mariolas em mangas de camisa, os levaram e na maior desordem, dando muitos tiros, se encaminharam para onde estava o

resto ful de 3, a quem fizeram fogo e fugiram. Foram tambem atacar os artifices no seu quartel da Crugeira junto ao quartel general, porém estes briosamente os repeliram na presença do general e seu estado-maior. Depois d'esta escaramusa em que houve alguns feridos se dispersou a canalha pelas ruas continuando a atirar, e commettendo muitos attentados: atacaram o juiz de fôra que pertendia contê-los, e que se defendeu com a espada na mão; arrombaram algumas portas; em fim entregaram-se ás maiores desordens. A principal força porém dos rebeldes se recolheu ao largo do trem, baluarte do Cascalho, e largo da casa das barcas; em cujas posições se pozeram em defesa com muitas peças d'artilheria.

Com tudo como os soldados rebeldes de 3, vissem que os seus camaradas selhes não reuniam antes tinham a temer as providencias que se dariam para os aniquillar, foram-se pouco a pouco retirando, e regressando ao seu quartel; consta mesmo, posto que isto se não tenha ainda podido bem verificar, que houverem 3 soldados que voltaram com as bandeiras e que por isso foram promovidos a sargentos; igualmente se afirma que por fim somente ficariam na noute do dia 29 com os rebeldes uns 20 soldados de 3.

Vendo o general que o mais temivel eram as desordens que a populaça armada fazia pelas ruas, mandou espalhar patrulhas de infantaria 5 e 8, as quaes prenderam alguns paizanos e desarmaram muitos, ficando assim mais tranquilla a praça, sem que não obstante, deixassem de ouvir-se tiros no resto da tarde e noute. Tambem na noute ordenou o general que entrassem tres pequenos piquetes de cavallaria 3 e se postassem, um no castello com a infantaria 5, outro na Crugeira com os artifices, e o terceiro á porta de S. Vicente; o que se effectuou.

Veio finalmente a madrugada do dia 30, e tendo chegado o batalhão de caçadores 1, e o esquadrão de cavallaria 5, mandou o general que entrassem na praça pela porta de S. Vicente, tocando as cornetas, a marcha dobrada, e vindo na retaguarda do batalhão a cavallaria n.º 3. Operou-se a junção d'esta força com a infantaria 3 que havia e era ja quasi todo o regimento, infantaria 5, e artifices; e logo depois se fez o ataque da maneira que referimos no nosso n.º 155, marchando o brigadeiro França com os corpos que dissemos, e uma peça d'artilheria do calibre 3, pela cortina de S. João de Deus, e largo das balas para o reduto do Cascalho e baluarte da Conceição, e marchando o general pela casa das barcas, e S. Paulo. Houve resistencia no baluarte da Conceição, e no convento de S. Paulo, cuja porta foi arrombada com um tiro de peça. A rebeldia cedeu por fim á fidelidade. O povo fugiu em tumulto largando parte das armas e munições; esconderam-se muitos cumplices nas casas, e outros se precipitaram das muralhas. Foi grande o numero dos feridos paizanos, porém somente se podem contar ao certo os que sendo feridos gravemente entraram no hospital, pois que todos os outros fugiram e se occultaram. Mesmo dos que se esconderam se suppoem que morreram alguns. Da parte dos leaes somente constava em 5 do corrente, ter morrido um, tendo ficado feridos segundo se assegura uns 13. O número total dos feridos de uma e outra parte que no mesmo dia 5 se sabia aonde existiam, era de 29: sendo 21 militares. Estavam presos 46 militares e 64 paizanos, havendo entre estes 3 religiosos Paulistas, que previcaram o seu character combatendo juntos com os rebeldes. O capitão Mattos d'artilheria foi maltractado, e um sargento de 3 recebeu uma bala no hombro direito.

Logo depois de terem absolutamente cedido os rebeldes, dividiu o general as tropas em piquetes e patrulhas e restabeleceu tão promptamente o socêgo que ao meio dia parecia que não havia acontecido cousa alguma na praça. Deram-se todas as providencias convenientes para desarmar o povo, e se recolheu a maior parte do armamento e munições, que a populaça havia roubado.

ARTIGO COMMUNICADO.

Desde segunda feira 7 do corrente, teem

continuado diariamente os alumnos do Real instituto dos surdos mudos e cegos, fundado na Luz pela alta piedade de Sua Magestade Imperial e Real o Senhor D. João VI., de saudosissima memoria, a se dirigirem todas as manhãs acompanhados dos seus professores, e mais empregados, em devota precissão, ao convento dos Carmelitas descalços, d'aquelle mesmo sitio, aonde affectuosamente accollidos, e auxiliados, por aquella mui reverenda comunidade, com exposição do Santissimo Sacramento, devida solemnidade, terna e exemplar devoção, se tem celebrado ansiosos preces pela conservação da preciosa vida, e restabelecimento da importante saude de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria, augusta Protectora d'este interessante estabelecimento.

Os votos do cultivado entendimento, e coração d'estes entes, antes tão desvalidos da natureza, (mas que graças a uma providente patria hoje antecipa a felicidade de um dia serem uteis membros d'ella) implorando a divina providencia de accôrdo com a nação em tão momentosa occasião, é a mais digna oblação, que a religião e a humanidade, podem ofertar das primicias dos seus desvellos, á *suprema origem de todo o bem.*

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor do Portuguez.

Li hoje no seu n.º 157 algumas reflexões do sr. Antonio José de Lima Leitão, deputado da nação portugueza, expondo o grande espanto, que em seu animo fizeram algumas linhas d'uma memoria, que me propuz a publicar com o unico fim de reunir documentos para a historia, e so para a historia, militar do tempo.

Eu disse, e repito ainda, que uma proposição na camara electiva, condemnando o recrutamento, o havia de facto paralyzado. A palavra *de facto* parece que me justifica; pois se eu não posso emparelhar em sabedoria com o sr. Lima Leitão, tenho quanta baste para conhecer a independencia dos poderes politicos, &c.; mas o sr. Lima Leitão se quizer, livre d'affogo, e paixão, examinar o effeito que produz em Portugal o discurso d'um deputado, ha de convir comigo, que para intorpecer o vigor dos officiaes de ordenanças, a cujo cargo está ainda o recrutamento, nada mais é necessario.

O recrutamento traz consigo inimidades, e violencias. Os recrutadores calcularam que da proposição á lei não iria longo espaço, e suspendendo assim sua energia, o resultado foi paralyzia. Além d'isto, os manebos apurados para o recrutamento, esperando a suspensão d'este, esconderam-se, fugiram; e tanto assim que na populosa provincia da Extremadura apenas poderam recrutar-se 97 praças nas ultimas duas semanas do mez de novembro: por tanto, em these a opinião d'um deputado nada importa, mas os povos, n'aquillo que comprehendem, seguem o que mais desejam. Aquella asserção vem alli de passagem, como causa simultanea da nimia dispersão dos corpos, e *nada mais.*

Se eu quizesse refutar, perguntaria aonde esteve, ou aonde está essa facilidade das levas? Não viu o sr. Leitão os documentos que estiveram ao seu alcance, em que era patente a força recrutada, e o deficit nos corpos? Não por falta de ordem.

Não se lembra o sr. Leitão que, antes de recorrer ao recrutamento, chamou Sua Alteza ás armas a mocidade portugueza em 30 de setembro do anno passado? E que produziu este chamamento? *Parce pudori &c. &c.*

Finalmente o sr. Leitão desabafou, carregando o *pagem*, e evitando o *gigante*; mas ao menos devo ao sr. Leitão o reconhecimento de arguir-me com franquesa, e lealdade, o que dá logar á justificação, e *nem todo o viente assim é cavalheiro.* Lisboa 7 de maio de 1827. — Rodrigo Pinto Pizarro.

EXTERIOR.

Basse-Terre janeiro 15.

O barão des Rotours, governador da Guadalupe, e suas dependencias, acaba de pu

blincar as disposições que se seguem, que produziram grande sensação, e podem-se considerar como uma nova prova das benéficas intenções de sua magestade.

Considerando que a ordem local de 25 de junho de 1810, fez na ordem criminal do mez d'agosto de 1770, modificações uteis e recomendadas pela humanidade, e mas restrictas no seu objecto por tal modo, que se acham sem harmonia, e mesmo em contradicção com as de mais disposições da lei:

Considerando que é necessario fazer cessar um estado de cousas que offende a razão, e paralysa a acção da justiça, e que este fim se não pôde conseguir sem dar a estas modificações a extensão precisa para as pôr em harmonia com a lei modificada; com o parecer do procurador geral, e do conselho privado, temos determinado, e determinamos o que se segue, a fim de se executar por um anno, uma vez que sua magestade não seja servido ordenar o contrario.

Art. 1.º Em todos os processos crimes ou de policia, a justiça será ouvida nas conclusões motivadas, na parte civil, e nas suas provas; o accusado per si ou por meio de advogado proporá a sua defesa. Tanto a justiça como a parte civil poderão replicar. O accusado será sempre o último a contestar.

Art. 2.º O tribunal quando deliberar se retirará para a casa do conselho. O julgado será dado em seguimento sem interrupção, e pronunciado em público na audiencia, mesmo no caso do art. 3.º, em que as discussões são secretas.

Art. 3.º O tribunal pôde ordenar que a discussão seja secreta, uma vez que a discussão pública possa produzir escandalo, ou inconvenientes graves; mas, neste caso, o tribunal é obrigado a deliberar, e a dar conta ao governador. Não obstante os magistrados da ordem judiciaria, e os membros do tribunal serão admittidos á sessão.

Art. 4.º A inobservancia das formalidades acima prescriptas traz nullidades do julgado. O escrivão deverá fazer menção da sua execução na acta da sessão, sob pena de pagar de multa mil francos, e por todas as perdas e danos causados poderá ser demandado extraordinariamente.

Art. 5.º Os advogados poderão exigir do cartorio informações, chamamentos, confrontações e interrogatorios.

Todas as mais peças do ventre dos autos lhe poderão ser communicadas, quando o juiz não tenha motivos para se oppôr.

Art. 6.º Em materia crime, o mandado de prisão, será assignado por tres juizes, seja qual for a classe ou condição do réo.

Art. 7.º Em todo o processo criminal ou de policia, o réo ou a parte civil que perder será condemnada nas custas para o Estado e para a parte interessada; os gastos feitos contra um escravo serão sempre a cargo da caixa colonial.

Idem março 1.

O barão des Rotours no fim do mez passado foi a Pointe-à-Pitre: inspecionou as tropas, visitou as officinas, e assistiu á collocação da primeira pedra do theatro que se vai construir. Nesta cerimonia o presidente da camara lhe dirigiu uma falla. O governador respondeu que se felicitava muito pela erecção de um monumento que deve embelezar uma cidade importante, e que attestará o seu gosto pela literatura e artes, e terminou dizendo que sentia, não vêr ao mesmo tempo levantar todos os edificios de utilidade pública, abrirem-se canaes; aplanarem-se as estradas, para se desenvolverem todos os elementos da prosperidade que possui esta bella colonia; e que da sua parte nada omitiria para felicidade dos habitantes da Guadalupe &c. Acabada a cerimonia retiraram-se ás casas da camara onde se achava preparado um banquete para 100 pessoas. (Etoile.)

Londres abril 10.

Acabamos de ser informados da desagradavel desintelligencia que teve lugar em frente de Corfu entre uma fragata de guerra turca, e o vaso de sua mag. o Pelican.

A embarcação turca, por diversas vezes (não se diz o porque) fez fogo contra o Pelican,

não obstante este ter-se feito reconhecer. Depois de haver soffrido o primeiro fogo com tal paciencia que chegava a parecer covardia, e respondeu ao fogo, mas foi so depois de ter dous homens mortos, e varios feridos. O combate não durou muito; toda a equipagem turca foi feita prisioneira, e a embarcação queimada.

(Globe and Traveller.)

Paris abril 21.

Mr. Camacho embaixador extraordinario do Mexico continúa em negocições para que o nosso governo reconheça formalmente aquella republica. Pôde-se assegurar que mr. Martin, que tinha sido nomeado agente commercial francez junto á sobredicta republica acaba de ter a nomeação de consul geral, tendo-se-lhe expedido a sua patente ha poucos dias.

As últimas cartas recebidas de Nova York, dizem que os armamentos maritimos continuam no norte dos Estados-Unidos, posto que se esperava um arranjo amigavel antes do dia 30 de setembro, epocha em que a entrada dos portos da união deve ser vedada aos navios inglezes e das outras nações, que houvessem tocado nas possessões inglezas da America, Africa, ilha Mauricia, Ceilão, e nova Hollanda. E' provavel que a Gran-Bretanha se resolva a conceder aos Estados-Unidos o mesmo direito, que pagam as outras nações, isto é, a liberdade de commerciar com as colonias.

Paris abril 25.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Hontem á noite sua magestade dignou-se convidar várias pessoas de distincção e o corpo diplomatico, para reunião familiar no palacio. O concurso foi numeroso, e apenas el-rei appareceu soaram os vivas em todas as salas; entre os convidados nottaram-se muitos membros da opposição, Mr. de Chateaubriand e Lafitte achavam-se no número d'estes. Affirma-se que foi esta a primeira vez que o nobre par se apresentou nas Tuileries desde que saiu do ministerio.

O duque de S. Carlos partiu hontem de tarde para Madrid. Foi por muito tempo embaixador d'Hispanha em Paris, e ultimamente era representante do gran-duque de Luca. Pertendem algumas pessoas, que vai encarregado de uma missão particular do governo francez, em consequencia de várias communicções feitas por mr. d'Ofalia. Outras dizem que vai solicitar a sua nomeação d'embaixador em Paris, para servir logo que os dous governos nomeiem mutuamente diplomatas d'esta cathegoria nas duas côrtes.

Idem.

(Correspondencia particular.)

Não admittê d'vida que lord Granville se acha nomeado secretario de Estado dos negocios estrangeiros. — Sua excellencia deve chegar amanhã a esta capital, onde se ha de demorar mui poucos dias. Vem despedirse d'el-rei, e apresentar as suas re-credenciaes.

Idem.

Julgava-se que a parada determinada para o dia 29 d'este mez teria logar no *Champ de Mars*, conforme se annunciou, mas uma ordem official determina que se effectue no largo do palacio das Tuileries. Esta mudança de local penalisa os parisienses que não poderão gozar da presença do seu rei, por quanto o povo não entrará dentro da grade de ferro pela falta d'espaco onde possam manobrar os d'oze batalhões, que devem assistir á parada. Os parisienses attribuem a mudança a intrigas ministeriaes, que obstem sempre aos vivas de entusiasmo popular, que é mui grande desde que sua magestade mandou retirar a lei contra a imprensa.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 10.

Lydia, esc. amer., cap. A. Capeland, em 30 d. de Boston com aduella, arroz, tabaco, piche e rezina, a Huskinson.

S. João Baptista, gal. braz., cap. J. P. de

Sá Faria, em 44 d. de Pernambuco com assucar, algodão, couros, e 6 passageiros a J. J. da Costa.

Imperatrix, esc. braz., cap. T. J. Palavrá, em 27 d. do Maranhão com arroz, algodão couros, e 2 passageiros, a A. E. Costa.

Sahidos.

Penitente, brig. aust., cap. E. Pobor, com sal, e vinho para a Bahia.

D. Affonso, gal. bras., cap. J. L. Gonçalves, com sal e vinho para a Bahia.

Brothers, esc. ingl., cap. W. Smith, com fructa para Bristol.

Thetis, pol. ingl., cap. R. Vernon, em lastro para Cadiz.

Vigilante, esc. port., cap. F. B. d'Oliveira, com fructa para Liverpool.

A sahir.

Concordia, gal. port., cap. Francisco de Sales Madeira, a 24 de maio para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

O romance *D. Branca, ou a Conquista do Algarve*, annunciado e annalsado n'este jornal, tambem se acha á venda no Porto em casa da Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na mesma casa se acham tambem ainda alguns exemplares do poema *Camões* impressos e enquadrados em Paris.

O paquete movido por vapor duque de York, de 764 toneladas, commandante Isaac Mowl, sahirá até 23 do corrente mez de maio para Portsmouth, Havre de Grace, Londres, Copenhague e S. Petersburgo. Este paquete um dos mais bem construidos, e de extraordinaria dimensão, tem as formalhas das caldeiras formadas sob principios scientificos, e calculadas por maneira tal que é impossivel chegar o menor grau de calor á fructa, ou a outros generos que possam ser prejudicados pelo augmento do calorico. A solidez de sua construcção o torna mais seguro e superior aos navios de vella, para resistir ao mau tempo. As accommodações para passageiros são excellentes, com camarotes separados e espaços, e lugar conveniente para arrumação de bagagem e para mercadorias.

O preço por cada passageiro até aos portos de Portsmouth, Havre de Grace e Londres, na camara principal é de 25 livras esterlinas. Na camara de proa 15 livras, pagas n'esta especie, ou ao cambio corrente da praça de Lisboa. Os passageiros da primeira ou segunda camara, poderão levar quatro arrobas de trem, pagando pelo excesso a razão de 960 reis por quintal. Adverte-se ás pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, que o preço da passagem inclui mantimentos, e vinho; dirigindo-se particular attenção com o serviço da meza, cuja cozinha será adaptada ao gosto relativo das diferentes nações a que pertencerem os passageiros. Os vinhos serão das melhores qualidades, e dos mais escolhidos da Europa. Qualquer pessoa que deseje ir de passagem, ou embarcar generos para os portos mencionados, poderá dirigir-se ao largo do Corpo Sancto n.º 8, primeiro andar, onde é o escriptorio do estabelecimento, e alli tractará dos ajustes convenientes.

O indice geral alfabetico dos nove volumes dos diarios das côrtes se acha na imprensa e continuam a receber-se as assignaturas em Lisboa na logea de Orel ao Chiado; em Coimbra na logea do mesmo Orel; na rua das Fangas; e no Porto na logea da viuva Alves Ribeiro de fronte de S. Bento das freiras pelo preço de 960 rs. como se disse no annuncio feito no Portuguez n.º 135; e não por 460 rs. como erradamente se mencionou no mesmo Portuguez n.º 147.

Precisa-se n'uma casa particular, que esteja bem situada, tres ou quatro quartos com mobilia ou sem ella, e que tenham cozinha. Toda a pessoa que os tiver, e queira alugar pôde dirigir-se ao armazem de vinhos engarrados no largo do Corpo Sancto n.º 10 para tractar do ajnste.

LISBOA, Na Imprensa do Portuguez. Com licença

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e sómente se vende no mesmo logar.

[A correspondência

só se recebe franca]

Por anno Rs. 10 5000
 Por semestre . . . 5 5400
 Por trimestre . . . 3 5000
 Aviso 5060

SABBADO



12 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 162.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.

14.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, tendo passado toda a noite sem accesso febril, e com bastante socoço, continuou do mesmo modo até que ás 6 horas da tarde appareceram, em lugar do accesso, alguns dos seus antigos movimentos hysterica, que podem ser precusores das suas progressivas melhoras. Paço d'Ajuda, aos 10 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.
 Doutor José Mariano Leal da Camara Rangel de Gusmão.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

Dona Izabel Maria, Infanta Regente dos reinos de Portugal e Algarves, e seus dominios, em nome d'El-Rei: Fazemos saber a todos os subditos de S. Magestade, que as côrtes geraes decretaram, e nós queremos a lei seguinte.

Art. 1.º Haverá papeis, que serão sellados depois de escriptos, impressos, ou lithographados; e haverá outros, que serão sellados, antes de serem escriptos, impressos, ou lithographados.

Art. 2.º O rendimento proveniente dos papeis, que forem sellados depois de escriptos, e que são incluídos no art. 3.º desde o §. 1.º até ao 10.º inclusive, continuará a entrar no thesouro público. O rendimento desde o §. 11.º até 18.º deverá entrar na quarta caixa da junta dos juros, assim como o que provier de papeis, que forem escriptos em papel já sellado, onde será remetido directamente pelas estações, que forem encarregadas da sua administração, e cobrança, para ter a applicação, determinada no §. 4.º do art. 7.º da lei de 31 de março d'este anno.

Art. 5.º Os papeis, que não de continuar a ser sellados depois de escriptos, são os seguintes:

- §. 1.º Titulos.
- §. 2.º Patentes militares de mar, e terra.
- §. 3.º Cartas dos ministros seculares, e ecclesiasticos.
- §. 4.º Cartas dos empregados da universidade, e mais estabelecimentos de instrucção pública.
- §. 5.º Cartas dos officios, e empregos de justiça, e fazenda.
- §. 6.º Diplomas de mercê, ou confirmação de commendas, bens da corôa, e ordens, e beneficios ecclesiasticos.
- §. 7.º Licenças para annexação, ou instituição de morgados.
- §. 8.º Alvarás, ou cartas de mercê, e privilegios.
- §. 9.º Bullas pontificias, e as dos seus delegados.
- §. 10.º Testamentos, e codicillos.
- §. 11.º Portarias expedidas pelas secretarias de Estado, e pelas quaes se concederem mercês, que pela legislação atéqui existente não pagavam sêllo.
- §. 12.º Passaportes para fóra do reino.
- §. 13.º Almanachs.
- §. 14.º Licenças para vender pelas ruas, e nos logares publicos.
- §. 15.º Licenças para logeas de venda em Lisboa, e Porto, ou para os vendilhões, ambulantes em todo o reino, de fazendas pertencentes ao comércio.
- §. 16.º Licenças para logeas de venda nas outras terras do reino.
- §. 17.º Bilhetes para loterias, ou rifas: exceptuando os das misericordias, e hospitaes.
- §. 18.º Livros das notas dos tabelliães, das camaras, das irmandades, e das confrarias, excepto as misericordias, e hospitaes.

Art. 4.º Os papeis, que não de ser escriptos em papel sellado, são os seguintes:

- §. 1.º Requerimentos dirigidos pelas secretarias d'Estado, e tribunaes, assim como os documentos, que os instruírem; menos porém quando estes forem originaes, ou cópias, que já tenham pago sêllo; e bem assim se exceptuam os requerimentos, que tiverem por fim pedir documentos.
- §. 2.º Passaportes para dentro do reino.
- §. 3.º Papeis forenses, excepto os mencionados na portaria de 30 de março de 1811.
- §. 4.º Escripturas, e condições de contractos publicos.
- §. 5.º Provisões, procurações, certidões, appolices de acções de companhias, e de seguros, protestos, e cartas de fretamento.
- §. 6.º Bilhetes, ou guias de despachos de sahida nas alfandegas, que acompanharem os generos, ou fazendas despachadas.
- §. 7.º Bilhetes das estivas, que se passam nas almotacerias.
- §. 8.º Reportorios.
- §. 9.º Cartazes, annuncios impressos, e listas para leilões.

Art. 5.º Os papeis, que não de ir ao sêllo depois de escriptos, pagarão as quantias taxadas na tabella n.º 1.; e os que não de ser escriptos em papel já sellado ficam regulados pela tabella n.º 2. As sobredictas tabellas fazem parte integrante da presente lei.

Art. 6.º Todo o papel designado n'esta lei, que for apresentado ás autoridades competentes sem ter pago o sêllo respectivo, ou ser escripto em papel sellado, será desatendido; e se as sobredictas autoridades o receberem, ou os officiaes publicos escreverem em papel por sellar, devendo-o ser na fórma que fica determinado, serão multados no decuplo do importe do mesmo sêllo.

A mesma pena soffrerão os authores, e na sua falta os impressores, e lithografadores de escriptos, que deverem ser impressos, ou lithografados em papel sellado; e todo o importe d'estas penas terá applicado para a quarta caixa da junta dos juros.

Art. 7.º Os falsificadores, collaboradores, introductores, ou vendedores de papel sellado com sêllo particular ou com sêllo de fóra do reino, soffrerão a pena de degredo por dez annos para Cabo Verde, e além della a multa de 20 5000 rs. até 200 5000 rs. por cada exemplar, segundo as circumstancias, e com applicação para a quarta caixa da junta dos juros.

Art. 8.º O governo fica authorizado para fazer as despezas necessarias em os empregados para a cobrança d'este imposto, servindo-se em quanto os houver, dos empregados de outras repartições, em que superabundem; e serão considerados em commissão provisoria, até que na futura sessão ordinaria as côrtes possam convenientemente crear os empregos, que forem necesarios para esta arrecadação, e estabelecer-lhes ordenados.

Art. 9.º Fica revogada toda a legislação existente relativa ao imposto do sêllo, e papel sellado na parte, em que for opposta á presente lei.

N.º 1.

Tabella das quantias, que devem pagar pelo sêllo os papeis mencionados no artigo 3.º da presente lei.

§. 1.º titulos.

Titulos com grandeza	24 000
Titulos sem grandeza	16 000
Fôro de fidalgo	12 000
Escudeiro, ou cavalleiro fidalgo	8 200
Brazão d'armas	3 200

§. 2.º patentes militares.

Generaes, tenentes generaes, vice-reis, almirantes; conselheiros de guerra, ou governadores	20 000
Marchaes até coroneis, governadores su-	

baltornos	10 000
Tenentes coroneis até capitães	4 000
Tenentes, e alferes	1 600
§. 3.º Cartas dos ministros seculares e ecclesiasticos.	
Ministros dos tribunaes	10 000
Desembargadores das relações, bôca honoraria	4 000
Primeiro banco, correição ordinaria	2 400
Ministros ecclesiasticos, provisos, vigarios geraes	2 400
Primeira intrancia, segunda intrancia	1 600
§. 4.º Universidade e instrucção pública.	
Reitor	10 000
Lentes, cancellario, secretario	4 000
Grão de doutor	2 400
Licenciados, bachareis, demonstradores, professores	1 600
Todos os professores de instrucção pública	1 600
§. 5.º Officios, e empregos de justiça, e fazenda.	
De rendimento annual até 300 000 rs.	1 000
De 300 000 rs. até 600 000 rs.	2 000
De 600 000 rs. até 1 000 000 rs.	3 000
De mais de 1 000 000 rs.	4 000
§. 6.º Commendas, bens da corôa cordens. Beneficios ecclesiasticos.	
De lotação, ou rendimento annual até 300 000	4 000
De 300 000 rs. até 600 000 rs.	8 000
De 600 000 rs. até 1 000 000 rs.	12 000
De 1 000 000 rs. para cima	24 000
N.B. Havendo número de vidas dobra a taxa tantas vezes quantas forem as vidas. Sendo de juro e herdade, augmenta dez vezes.	
§. 7.º Licença para annexação, ou instituição de morgados.	
Até 8 000 000 rs.	20 000
De 8 000 000 rs. até 12 000 000 rs.	25 000
De 12 000 000 rs. até 16 000 000 rs.	30 000
De mais de 16 000 000 rs.	40 000
§. 8.º Alvarás de mercê, ou privilegio. Assignados pelo Soberano	4 000
Assignados por outra qualquer autoridade	1 600
§. 9.º Bullas pontificias, e as dos seus delegados.	
Oratorio, ou capella	20 000
Interterios, secularisações, mudanças	12 000
Matrimoniaes para pessoas, que tenham até 100 000 rs. de renda	040
Em geral	2 300
Todas as mais não especificadas	1 600
De nomeação, renúncias, pensões, divisaõ, reunião, e deficits para beneficios ecclesiasticos, pertencem ás taxas do §. 6.º segundo o valor.	
§. 10.º	
Testamentos, ou codicillos, para cada meia folha	040
§. 11.º	
Portarias expedidas pelas secretarias d'Estado	1 600
§. 12.º	
Passaportes para fóra do Reino	480
§. 13.º	
Almanach, cada um	100
§. 14.º	
Licenças para vender pelas ruas, ou logares publicos	060
§. 15.º	
Licenças para logeas de venda em Lisboa, e Porto, e vendilhões, por anno	800
§. 16.º	
Licenças para logeas de venda nas outras terras, por anno	300
Sendo passadas por seis mezes, ametade.	
§. 17.º	
Bilhetes para loterias, ou rifas, cada um,	

um por cento do seu valor nominal, exceptuando as das misericordias, e hospitaes.

§ 18.º Livros.

De tabelliães, camaras, irmandades, confrarias, por cada folha 020 N.º 2.

Tabella das taxas, que deve ter o papel sellado, para n'ella se escrever, imprimir, ou lithographar os objectos mencionados no art. 4.º da presente lei.

Número do sello.

1.º Com que será sellado o papel relativo aos §§. 1.º, 2.º, 4.º e 5.º do art. 4.º — Cada meia folha 40 rs.

2.º Com que será sellado o papel relativo aos §§. 3.º, 8.º, e 9.º do sobredito art. 4.º — Cada meia folha 20 rs.

3.º Com que será sellado o papel relativo aos §§. 6.º, e 7.º do sobredito art. 4.º — Cada meia folha 10 rs.

Mandamos por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'Estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no palacio d'Ajuda em 24 de abril de 1827. — Infanta Regente com guarda. — Barão de Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. N.º 42.

Dona Isabel Maria, Infanta Regente dos reinos de Portugal, e Algarves, e seus dominios, em nome de El-Rei; fazemos saber a todos os subditos de Sua Magestade que as côrtes geraes decretaram, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º O poder executivo, em quanto se não publicar a lei regulamentar para execução do §. 1.º do artigo 131 da Carta constitucional, pôde conceder as revistas denominadas de graça especialissima, nos termos da lei de 3 de novembro de 1788.

Mandamos por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos, e de justiça a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no palacio d'Ajuda, em 18 de abril de 1827. — A Infanta Regente com guarda. — Luiz Manoel de Moura Cabral.

Logar do sello Real.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral das provincias do reino e ilhas, se expediu na data de hoje para a thesouraria geral das tenças, um supplemento á folha das da alfandega da cidade do Porto, que comprehende os annos de 1789 até 1822, de uma addição, pertencente á herdadeira do senhor de Murça.

Intendencia geral da policia.

Edital.

José Joaquim Rodrigues de Bastos, do conselho de Sua Magestade, fidalgo cavalheiro de sua Real casa, professo na ordem de Christo, intendente geral da policia da côrte e reino.

Havendo os regulamentos de 25, e 30 de maio de 1825 estabelecido o methodo da legitimação dos estrangeiros; e subtrahindo-se muitos d'elles, e os donos das casas, que os recebem, ás formalidades, que de uns e outros se exigem; o que põe a policia em grandes embaraços, não podendo fazer immediatamente saber os que vem destituídos de titulos legais; e encontrando posteriormente as maiores difficuldades em os descobrir, e em os fazer reexportar para fóra do Reino, em cumprimento das ordens de Sua Alteza: faço saber o seguinte:

1.º Os estrangeiros, que se dirigem a esta capital, apresentarão, logo que chegarem, na intendencia geral da policia seus bilhetes de entrada, vindo por mar; e seus passaportes, vindo por terra.

2.º Sem esta apresentação, e sem os bilhetes da intendencia, por onde ella constar, não poderão ser recebidos, ou hospedados em casa alguma pública, ou particular. A policia empregará a maior vigilancia para não escaparem ás penas da lei os donos respectivos, que transgredirem esta determinação.

3.º Aos estrangeiros, que já se acham n'esta capital, sem terem cumprido a referida obrigação, se assignam dez dias, para se apresentarem na policia com os titulos, de que estiverem munidos. Aos que a hou-

verem cumprido se assignam quarenta dias, para se apresentarem com os bilhetes de seguridade, cujos prazos estiverem findos. Exceptuam-se as pessoas especificadas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, e 5.º, do tit. 3.º do regulamento.

4.º Findos os termos mencionados, se procederá com todo o rigor da lei, e ordens régias, contra os transgressores das mesmas.

E para que chegue á noticia de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou affixar o presente. Lisboa, em 9 de maio de 1827. — José Joaquim Rodrigues de Bastos.

(Gaz. de Lisb. n.º 110 e 111.)

Lisboa maio 11.

E'sta manhan fundeuo no nosso porto um paquete inglez, e por elle recebemos correspondencia particular até 29 do passado, folhas inglezas até 28, e francezas até 25. Entre as noticias interessantes deparámos com a nomeação do ministerio britanico, e em logar competente damos n'este jornal, os nomes das pessoas que compoem a nova administração. Ella preenche, segundo o Courier, os desejos de toda a nação ingleza, e segundo nós, trouxe descorçoamento ao partido inimigo da tranquillidade do genero humano e de sua ventura, que ufano vaticinava a queda de mr. Canning e o triumpho do absolutismo. Não ommittiremos mencionar entre o que offerece interesse, a carta do vice presidente da republica de Colombia S. Ander, em que resigna o seu cargo. Nos nossos numeros subsequentes daremos a integra d'este documento, assim como quanto possa merecer publicação.

Idem.

Que homem haverá, que desejoso de acertar e conhecendo o pouco que vale, não receba com gratidão, e reconhecimento uma lição ou um conselho de outro mais sabio, que lh'o ministra? Temos que so o louco, ou o ignorante presumçoso poderá despreza-lo. Porém se em vez do homem prudente e instruido aparece o fôfo litterato, que enfrontado no indice de quatro alfarrabios, toma o tom enfatico do dictador, e com pedantismo ridiculo quer ensinar o que não sabe, como poderá deixar de promover o riso, o desprezo, e não poucas vezes a indignação? Não ha docilidade para tanto, não ha modestia que se contenha, nem estoicismo que possa ficar tranqullo. Tambem tu!... dizia o moribundo leão da fabula que tinha impassivel soffrido os insultos de todos os animaes, e que não poude conter a merencoria ao couce asinino, «tambem tu, isto é morrer duas vezes!» Não diremos nós que somos o leão, nem compararemos a gazeta (1) com a fabula, porém, abstracção feita de animaes, passaremos ao periodo que corre por esse mundo, inserido no seu numero 108: diz elle — *Vivo reconhecimento é por certo devido ao throno, que ha evitado novas luctas. Devemos na verdade amar a liberdade da imprensa, garantia de todas as outras, porém que se pode tornar tão perigosa, quanto é vital se degenera em licença: devemos reclamar uma legislação franca que desfaga os abusos, e que difficile o recurso á censura quasi tão nocivo como a licença.* — Ora com effeito a vitalidade encontrada na licença pelo traductor, quando elle a não acha nem na mais moderada, e licita fruição de simillante liberdade, é o maior dos absurdos. Que o sr. traductor não entendeu o que escreveu, bem se ve pela transposição do periodo, pois não é possível achar sentido algum rasoavel no *lão vital quando degenera em licença, que pôde ser perigosa, se acaso não degenerasse!* Que inconsequencia!

Deixando todavia isto de parte, e passando pelos olhos todo o artigo, não podemos assaz admirar a escolha, que de per si hon-

ra quem o compila! Vemos que o author original hombra com o traductor! Quem pôde conter o riso, vendo a acrimonia com que crimina as demonstrações de prazer que houve em Paris pela supressão do projecto da lei da policia da imprensa. Com muita razão diz o author que é o unico que pensa assim, porque so elle, seus protectores, e quem o traduz, podem arvorar em crime o illuminar as janellas, deitar foguetes e dar vivas ao rei, sem ser livreiro ou impressor! Ja por cá isso tambem foi crime, e não se tractava de liberdade d'imprensa! Mas fallemos claro, o que fere n'alma o redactor, o traductor, e seus mentores, é a expressão tão energica da opinião pública, em manifesta opposição com a sua particular; é a inferencia que sua mag. christianissima podia, e devia tirar d'ella, isto é, que seus ministros e conselheiros lhe haviam apresentado o negocio da imprensa em um ponto de vista falso.

A pública opinião nunca pôde ser criminosa senão quando traz consigo quebrantamento, e offensa da authoridade. Em Paris não houve um so facto d'esta natureza, aliás com bem negras cores o apresentaria o jornalista, em vez de os censurar por clamarem — viva a imprensa — quando mal sabem ler. E como logo os concebeu pela cara o atilado parisiense, que deseja a imprensa livre so para os litteratos, isto é, so para si e socios.

Que o jornal de Paris assim pense não nos admira, porque em fim em peor sentido escreve seu mentiroso e calumniador collega a Quotidiana, mas que encontre quem o tradusa, sem uma só nota ou reflexão, em um paiz onde impera a Carta constitucional dada pela legitimidade, e que em um dos seus artigos consagra aquella liberdade que o redactor ataca, é com effeito pasmoso! Este proceder do traductor veio naturalmente despertar em nossa alma reflexões bem amargas! So se háo de acientemente aproveitar as fezes, e a escuma dos poucos inconvenientes que apresenta a impressão livre, e nem um so periodo se traduz das vantagens que ella offerece. Qual é a cousa humana que não tem um lado mau? O ouro por ventura não tem causado tantos crimes e prejuizos á sociedade? E porque se não prohibe o seu uso? Porque os proveitos que a sociedade tira d'elle são maiores do que esses damnos. Não é um mal o veneno? Mas a medicina o emprega como remedio, e por isso se permite a sua venda. Faça-se pois o mesmo com a liberdade da imprensa, exponha-se o mal e o bem que d'ella pôde nascer, e veja-se então de que parte fica a vantagem. E'sta seria a marcha da boa fé, e da justiça; mas quando a conheceu o espirito de partido? Extrema sempre o que é mau, para persuadir aos incautos que tudo é mau.

Tem-se a imprensa, o poder a odeia, mas porque não é possível extingui-la, busca-se fazê-la emmudecer! Receia-se a opinião pública, de que ella é o orgão principal, e por isso se caluniam ambas, para diminuir sua preponderancia. Mas de que servem tantos exforços para encontrar o espirito do seculo? Elle triumphará por fim dos obstaculos, como outras vezes triumphou ainda em materias mais graves, e de maiores opposições! Omar poude queimar a bibliotheca de Alexandria, mas não extinguiu as letras: os tirannos de Roma poderam fazer milhares de martires, mas não aniquilaram o christianismo. Estes exemplos deviam ensinar a facção libertecida, porém são perdidos, porque prosegue manejando as armas da intriga, julga-se mais forte que Omar, e os Cezares com todos os seus exercitos, e pensa conseguir a victoria, occultando o que lhe não convem, e engrandecendo o que lhe faz conta.

Muitas e muitas vezes temos tido occasião de fazer tão dolorosas reflexões, que profundamente nos magoam, porque conhecemos o perigo que pôde causar um papel impresso com faculdade superior, tornado em instrumento que continuamente descarrega pesados golpes em nossas instituições. Estamos longe de suppôr que o governo sancione as doutrinas que alli se propagam, ellas são partilha exclusiva da redacção e de seus sycophantas, mas nem por isso deixam de

(1) Não nos importariam os desvarios d'este escripto, se por ventura sua doutrina fosse pura, e em harmonia com o systema que nos rege. De bom grado ommittiriamos até fallar a seu respeito, se por acaso nos não tivesse lançado a luva, desde que principiou a redacção d'este jornal, e obrigado a levanta-la para não nos recair o labéo de covardia.

prejudicar. Noções violentas hincadas com a capa da moderação. Perigos e desvarios inculcados a drede como filhos dos systemas constitucionaes. Boatos absurdos e contradictorios bebidos em fontes impuras, vão pouco a pouco desarraigando o amor á nova ordem de cousas, e dispondo os animos para a rebelião e para a anarchia.

Veja-se a malicia empregada quando se falla de governo absoluto, so lembra o de Tito, de Antonino, de Marco Aurelio, em quanto esquece o de Tiberio, de Nero, de Caligula, de Caracalla, de Heliogabalo, de Comodo, de Christierno, e de Carlos IX. Quando se falla dos povos que gosam uma regrada liberdade, brada-se logo altamente com a revolução de 1792, que não era systema representativo, e analysam-se os seus horrores, com consequencia infallivel da liberdade inda que moderada! Concedemos que é pouco todo o mal que se diga da sanguenta revolução de 92, mas porque em contraposição não se fará a analyse das optimas constituições da Inglaterra, da França em Luz XVIII, da Suíça, da Hollanda? Oh não! Que isso seria sapar pelos fundamentos a torre do absolutismo, e da facção jesuitica, que vão levantando nas trevas os inimigos da liberdade, e ventura dos povos, e da prosperidade e glória dos reis. Eis-aqui como sacrilegios maos buscam todos os dias ir surdamente alluindo o edificio magnifico plantado pela legitimidade, e em vez de o illustrar confundem o povo, e o poem em desconfiança para depois bradarem: — *O povo que com tanto enthusiasmo e contentamento recebeu a Carta, ja não a quer.* — *Credit posteri!*

Veio-nos á mão a seguinte synopsis cuja publicação julgamos conveniente porque quando se reunirem as cortes e que estas se occupem especialmente de objectos de administração e economia, assim não nos veremos obrigados a supprir todos os annos o *dejeit* por novos empréstimos, bastando que ellas façam reviver a legislação aqui apontada, para haver um sensivel accrescimento de receita sem gravame dos povos. Seria para descajar que a mais não passassem, a fim que se não diga que as reformas são filhas da demagogia, quando de facto so o são da lei. Na presença das leis que apontamos, mui poucas medidas legislativas se necessitariam, porquanto a execução d'aquellas cabe inteiramente na alçada do governo. Mas sobre tudo persuada-se este que em quanto continuarem os abusos de administração, não ha dinheiro que chegue.

Synopsis chronologica das leis portuguezas sobre serventias, accumulacão de officios, e seus ordenados.

1623, maio 6, res. de consulta — Nenhum desembargador pôde ter dous officios na casa; provido para um deve largar o outro.

1627, janeiro 2, alvará — *Hei por bem* (palavras do dicto alvará) e me praz, que qualquer pessoa, que for promovida de um officio a outro, ha de largar o que d'antes tinha, posto que sejam compatíveis.

1644, outubro 26, alvará — Em que se ordena que, quando se fizerem consultas sobre provimento de officios se declare se o que pede tem ou não outro officio e que succedendo prover-se officio em pessoa que tenha outro sem que se dispense a lei, se permita a denúncia.

1654, agosto 12, decreto — Para se tirar da folha da supplicação o desembargador João Correia de Carvalho em razão de ter ordenado maior na junta dos Tres Estados l. 10. da cas. da sup. fl. 70.

1662, fevereiro 16, decreto — Em que se prohibe consultar-se requerimentos para se admitir serventuario nos officios de justiça ou fazenda.

1663, dezembro 3, decreto — Para que todos os proprietarios sirvam per si seus officios tirando carta, e pagando os novos direitos.

1663, agosto 11, carta régia — Prohibindo levar em os ministros mais de um ordenado ainda que tenham diferentes officios l. 7. de prov. fl. 225.

1669, fevereiro 18, decreto — Dispensando um desembargador da casa da supplicação nomeado juiz das contadas para poder vencer e cobrar os dous ordenados l. 10. da sup. fl. 163.

1677, setembro 21, decreto — Porque se julgam perdidos os servicos d'aquella pessoa, que fundada n'elles obtem um officio occultando ter outro, e se confere o segundo a quem o denuncia.

1681, julho 18, decreto — Em que se ordena ao conselho da fazenda faça por editaes declarar, que todas as pessoas que tiverem dous officios larguem um dentro em seis mezes, pena de perderem o maior, e se conferir ao denunciante.

1681, agosto 6, carta régia — Prohibindo que uma pessoa tenha dous officios de propriedade ou serventia. L. 2. das cart. fl. 49 y.

1682, setembro 3, decreto — Dirigido ao desembargo do paço para pôr em execução o decreto de 6 de agosto de 1691 procurando informar-se por meio dos ministros subalternos.

1686, março 30, decreto — Encarregando o procurador da corôa, e fazenda para que cada um pela parte que lhe toca promova a execução das leis contra a accumulacão de officios e ordenados.

1688, fevereiro 29, decreto — Obriga os magistrados para que *ex officio* e summariamente procedam contra as pessoas que em execução dos decretos *supra* não largarem um dos officios, salvo se os tiverem em uma só carta, ou forem tão tenues que um d'elles não baste para congrua e sustentação.

1688, julho 29, decreto — Prohibindo aos ministros vencer dous ordenados, ainda que sirvam mais de um officio.

1701, abril 11, decreto — Para se não consultarem serventias de officios sem se declarar qual seja o impedimento do proprietario para não servir. L. do reg. ref. do cong. da faz. fl. 14.

1701, novembro 12, decreto — Declarando o soberano que a intençaõ nos decretos de 18 de julho de 1681 — 30 de setembro de 1682 — e 30 de março de 1686 era impedir a união de officios não so dos que se obtinham por mercê que as partes pediam, mas pelas renuncias que pretendiam fazer. L. do reg. ref. do c. da faz. fl. 14.

1702, dezembro 2, lei — No tit. 4. § 1. diz *Em 3.º lugar que nenhum official de carta possa accumular em si dous officios da minha Real fazenda nem dous ordenados nas folhas d'ella, declarando-os como declaro por incompatíveis e prejudiciaes á Real fazenda, com que procuro que os effeitos da minha Real benignidade cheguem ao maior número de necessitados beneemritos que couber no possível.*

No livro das consultas do conselho da fazenda se acha registada a resolução de uma consulta (cuja data se ignora) pela qual se declara que pertence ao desembargo do paço conceder as dispensas na lei para se poderem unir e servir juntos dous officios ou sejam de justiça ou fazenda.

Declara-se que todos os diplomas a que se não accrescentou remissão para os logares em que se podiam achar, estão copiados nas diferentes colleções da ord. filip.

EXTERIOR.

Rio de Janeiro fevereiro 1.

Decreto.

Tendo sabido á minha imperial presença fortes e reiteradas representações de alguns agentes diplomaticos juntos a esta corte, queixando-se fortemente de muitas irregularidades que dizem haver commettido os officiaes da esquadra que bloqueia o porto de Buenos Ayres, e por outros cruzeiros brazileiros, na detençaõ de embarcações das suas respectivas nações, que se acham ancoradas neste porto; e considerando por outra parte quanto é necessario que o imperio não offenda, mas, antes pelo contrario, procure estreitar cada vez mais as relações de amizade e boa harmonia que subsiste com as outras nações; e sendo de grande e reciproco interesse, que as presas sejam julgadas com a maior brevidade possível, abreviando as

delongas quasi inevitaveis dos processos ordinarios, que dão lugar a grandes indemnizações, o que em grande parte cahiria sobre o thesouro publico, por falta de outros meios; sou servido ordenar, segundo a autoridade que me pertence, de regular o julgado das presas por maneira que, pondo a salvo os direitos particulares, se não offendam as relações politicas existentes com as nações neutras ou amigas, que o supremo conselho militar, a cargo de quem estão as attribuições do almirantado, avoque a si os processos pendentes das presas que actualmte se acham no tribunal inferior, e que ainda não obtiveram sentença, a fim de serem julgados com a maior brevidade, auxiliando-se com os adjuntos que sou servido nomear, a saber: o conselheiro João Antonio Rodrigues de Carvalho, e o desembargador da casa da supplicação Manuel Caetano d'Almeida e Albuquerque: E outro sim determino, que julguem com a maior brevidade possível os processos que se acharem em agravo, a fim de se tomar uma decisão prompta e final. O mesmo conselho supremo militar o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em o 1.º de fevereiro de 1827, e sexto da independencia do imperio. Com a rúbrica de Sua Magestade o Imperador — Marquez de Queluz.

Lionne abril 11.

A corveta Navarino construida n'este porto por conta do Pachá do Egipto, reunirse no dia 11 na altura de Porto Ferrão á corveta Leva construida em Marsella para serviço do mesmo Pachá. Estas duas embarcações foram encontradas perto de Messina.

No dia 7 do corrente chegou aqui o brigue de guerra egipcio Washington de 18 peças e 250 homens de tripulação. Vinha de conserva com outro brigue de guerra do qual se separou na altura de Candia depois de ter soffrido dous furacões mui violentos. As tropas da marinha egipcia andam vestidas de branco com galoes e dragões encarnadas, e barretina vermelha com uma âncora. Contrastam singularmente com a marinha turca, e principalmente com os barbarescos que andam esfarrapados ou vestidos mui miseravelmente.

O commercio d'este porto que soffreu consideravelmente pelos acontecimentos da Grecia, tem sido algum tanto indemnizado d'esta perda com o commercio do Egipto. Além da construcção de navios, e fornecimentos maritimos, as minas de ferro da illa d'Elba tem dado emprêgo a muitos operarios que thabaliam este metal. Os marmores de Carrara e Serra Vessa são igualmente procurados, por maneira que o luxo egipcio fornece grande emprêgo aós nossos operarios.

Trieste abril 12.

[Correspondencia particular.]

Celebrava-se em Nauplia as ultimas victorias alcançadas sobre os turcos, quando uma salva de artilharia da fortaleza de Palamida annunciou a chegada de lord Cockrane: este intrepido marinheiro entrou no porto de Nauplia no dia 16 de março. Mal sou o nome do defensor da Grecia logo todos os habitantes correram ao caes e praias, por maneira que em poucos minutos todo o litoral do porto se achava cheio de gente, occupando as mulheres os baluartes e muralhas da fortaleza, para verem de embarcar o heroe esperado e desejado ka tanto tempo. Lord Cockrane ainda não tinha posto o pé em terra, e ja os gritos de prazer e de alegria retumbavam pelos ares; parecia um movimento geral e unanime, e tal era o entusiasmo que lord Cockrane manifestou a sua admiração, mostrando-se sensibilizado por tantos testemunhos de gratidão. Ao desembarcar os gritos de — *Viva Cockrane! Viva a Liberdade!* — soaram por todas as partes, em quanto as mulheres do alto das muralhas e baluartes lhe atiravam com corôas e festões de flores.

A commissão do governo grego que reside em Nauplia, recebeu o heroe que veio defender a sua causa com todas as honras e publicas demonstrações de respeito. O novo

defensor da Grecia, teve varias conferencias com os primazes gregos, e tencionava sahir com 15 navios, que segundo anticipadamente havia pedido, ja se achavam promptos; ignora-se o destino d'esta esquadra. Os gregos que fallaram com lord Cochrane asseveraram que e homem de poucas palavras, e que arde em desejos de adquirir novos louros n'esta sagrada causa.

Dizem que apenas a noticia chegou a Zanthe, formaram-se tres regimentos de voluntarios, e os seus chefes so esperam pelo momento favoravel para os transportar para o Peloponeso. Esperemos que com o auxilio da providencia este anno sera feliz para a Grecia; a primavera começa debaixo de auspicios mui favoraveis para a nossa causa.

S. Sebastião idem 27.

O Marquez de Chaves continua a estar em Yun, esperando de Paris licença para entrar n'esta Franca.

Londres abril 28.

Podemos finalmente annunciar, e apresentar aos nossos leitores uma lista official do novo ministerio, segundo acaba de ser nomeado. Este importante assumpto era ha dias o objecto dos desejos e anxiedade publica.

Lista da administração.

GABINETE.

Lord Chancellor — Lord Lyndhurst. (Sir J. Copley.)
 Lord Presidente — Conde de Harrouby.
 Lord Guarda do sello particular — Duque de Portland.
 Chancelier do ducado de Lancaster — Lord Bexley.
 Secretario de Estado dos negocios estrangeiros — Visconde Dudley.
 Secretario de Estado das Colonias — Visconde Goderich. (Mr. Robinson.)

Secretario de Estado do interior — O muito honrado W. Sturges Bourne.
 Presidente do tribunal de commercio — O muito honrado W. Huskisson.
 Presidente do tribunal do registro geral — (Board of control) — O muito honrado C. W. Wynn.
 Secretario de guerra — Visconde Palmerston.

Primeiro lord do thesouro e chancelier do exchequer — O muito honrado Mr. Canning.

Authorities que não pertencem ao gabinete.

Grande Almirante — S. A. real o duque de Clarence.
 Inspector geral da artilheria — Marquez de Anglesey.
 Mordomo mór da casa Real — Duque de Devonshire.

Estribeiro mór — Duque de Leeds.
 Primeiro secretario do lord logar-tenente da Irlanda — O honrado W. Lamb.

Cargos judicarios.

Chancellor mór do reino — Sir John Leach.
 Vice-chancellor — Mr. Hart.
 Procurador da coroa — Mr. Scarlett.
 Solicitor geral — Sir N. Tindal.

Ver-se-ha, diz o Courier, comparando esta relação com as que se publicaram em diversos papeis da manha, que nenhuma d'ellas era exacta. Pelo que publicamos se conhece que os cargos, de regedor das justicas, de inspector geral das matas Reaes e couteiro mór, e o de provedor da moeda, que se diziam conferidos ás pessoas de sir J. Mackintosh, Mr. Calcraft, e Mr. Tierney, assim como outros cargos subordinados, ainda se não acham providos.

O nome do Marquez de Lansdowne não apparece n'esta lista, mas temos a satisfação de annunciar que o nobre Marquez consentiu em coadjuvar com seus amigos o governo de Mr. Canning, posto que ao presente recusa acceptar emprego. O cargo de mordomo mór conferido ao duque de Devonshire e a melhor prova da promettida coadjuvação do nobre Marquez, e d'aquella de seus moderados amigos (a que hontem alludimos) os quaes pelo commun obravam de accordo com s.^a ex.^a

Apresentando aos nossos leitores os nomes

dos distinctos individuos que d'ora em diante compoem o governo de sua magestade, não perueramos a occasião de manifestar a nossa satisfação pela escolha do honrado W. Lamb, para primeiro secretario da Irlanda. As preciaras e estimaveis qualidades que distinguem este cavalheiro, tornam a sua nomeação objecto de congratulação.

Sua magestade ordenou a restituição do seu conselho para 2.^a feira pelas duas horas, a fim de receber os novos fidalgos e ministros nomeados, e então os que se demittiram deverão entregar a s. m. os sellos de seus respectivos cargos, que passarão n'aquelle acto para as mãos de seus successores. Alguns dos membros do novo gabinete prestarão depois juramento perante o conselho privado d'el-rei, e tomarão n'essa conformidade os seus logares.

Estamos certos que estes arranjos hão de produzir satisfação geral, por quanto reuam quanto e necessario para inspirar a confiança publica; e abstendo-nos, como desejamos, de apresentar reflexão alguma que possa fazer reviver a lembrança do passado, affiançamos que o novo gabinete ha de ter energia e força bastante para proinoer os interesses do imperio. (The Courier.)

COMMERCIO.

Paris abril 24.

O nosso mercado tem melhorado alguma coisa, e e de esperar que continue, tão depressa se saiba a nomeação definitiva do ministerio inglez. O preço dos fundos era o seguinte: 3 por cento consolidados dos de 22 de março 101 f. 40 c.; ditos 3 por cento dos de 22 de dezembro 71 f. e 15 c.; ditos papeis de Napoles 73 f. 25 c.; ditos obrigações de cidade de Paris 1492 f. 50 c.; ditos acções do banco 2037 f. 50 c.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 2 até 9 de maio de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Gen-teio.
R. e l.	Estran-geiro.	R. e l.	Estran-geiro.	R. e l.	E.	
840	800	500	460	600		
820	780	460	440	580		
800	760	400	420	560		
780	700	360	400			E.
760			380			560
740			360			
720			340			
700						

BANCO DE LISBOA.

11 de maio 1827.

Compra.

Papel moeda a 85,4 por 100
 Ouro " 13880
 Onças hespanholas " 138800
 Patacas d'otas " 370
 Ditas braziliças " 355
 Apolices de 4 e 5 por 100, ditas do 1.^o 2.^o e 3.^o empréstimo, títulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda a 85,5 por 100
 Apolices { de 4 por 100 65 lei
 " 5 " 82 " }
 Todos os mais objectos, por convenção.

Rebate.

Somente desde as 9 da manha até ás 2 da tarde.
 Armada, brigada, e officiaes marinheiros 5 }
 Patriarchal 12 p.100
 Férias do arsenal da marinha, e cordoaria 5 }

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.

Cambios de Lisboa em 12 de maio de 1827.

Amsterdã 41
 Hamburgo 37 e 3 quartos.
 Londres 50 e 1 quarto
 Cadiz
 Madrid
 Genova
 Lione
 Veneza
 Paris 557

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 11.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. E. Lawrence, em 11 dias de Falmouth com malha e 1 passageiro.

Catharina Luiza, galiot. suéc., cap. J. C. Steinorth, em 41 dias de Cete com sal que leva para o Baltico, vem desartvorado do mastro grande e gorapez.

Monte do Carmo e Almas, esc. port., cap. J. de Sousa Mathias, em 7 dias de S. Miguel com milho e 8 passageiros, a J. M. de Brito.

Livramento, hiat. port., mest. J. da Luz, em 8 dias de S. Maria com tabaco, cha, e aduela, a M. A. do Rio.

Sahidos.

Julietta, gal. sard., cap. N. Dodero, em lastro para Odessa.

Brothers, brig. ingl., cap. M. Fincham, com sal para a Terra Nova.

Nicholson, brig. ingl., cap. R. Fox, com sal para a Terra Nova.

North Star, brig. ingl., cap. L. do Cor-to, em lastro e 5 passageiros para Gibraltar.

Maria Luiza, brig. sard., cap. N. D. Bado, com sal para Genova.

Ruby, esc. ingl., cap. J. C. Corneby, com fructa e 5 passageiros para Londres.

ANNUNCIOS.

José Ferreira Borges, advogado da casa da supplicação, na intenção de redigir um projecto de codigo de commercio, convida aos senhores negociantes e jurisconsultos portuguezes e brazileiros, que queiram ter a bondade de auxiliá-lo com observações analogas, principalmente acerca de costumes locais que parecer deverem manter-se ou destruir-se a que o façam, dirigindo a correspondencia ao seu escriptorio no pateo do Pimenta. Lisboa.

Estando o barco movido por vapor Conde de Palmella, na sua amarração, succedeu vir violentamente trazida pela corrente uma fragata carregada de palha, a qual pegado em uma das rodas do engenho a partiu por tal modo que e impossivel proseguir o barco nas suas viagens. Desejando porém os directores que o publico não seja por muito tempo privado das commodidades que um barco de vapor offerece para navegar no Tejo, annunciam que se está promptificando com a maior diligencia o barco Conde de Cêa para que em breve faça as escalas costumadas.

Acham-se á venda na logea de Silva e companhia, na travessa de S. Nicolau n.^o 65, os retratos de S. Magestade o Sr. D. Pedro IV.

Um negociante portuguez residente em Londres, movido pelos sentimentos de gratidão para com o seu Rei, e de amor pela sua patria, mandou lithographar uma porção de retratos do magnanimo Sr. D. Pedro IV, em bello papel de grande formato. O desenho foi feito segundo um retrato dos mais parecidos que se poude encontrar, e a execução lithographica desempenhada com todo o esmero. O seu preço e de 480 réis, tendo-se estabelecido tão modico a fim de facilitar a todos a acquisição de uma cópia que recorda tão gratas sensações, não querendo o author da empresa tirar interesse algum, mas somente salvar as despesas desembolçadas.

Ao Loreto rua da Horta Secca n.^o 21 primeiro andar se vendem os chapéos de pello de seda de reconhecida boa qualidade do privilegio exclusivo de J. E. Lefranc; tambem se vendem as fazendas de seda da fabrica do Campo Grande, setins, tafetás, sedas da moda e lençaria &c.

Arrenda-se a grande propriedade na rua direita de S. Sebastião da Pedreira n.^o 8, pintada e renovada proximaente sobre si com todas as acomodações para uma numerosa familia, com agoa na cozinha, cavalharice, e palheiro, bonito jardim, horta com muitas parreiras, latadas, e arvores de fructa.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,500

Por semestre - - - 5,400

Por trimestre - - - 3,000

Avulso - - - - - 500

SEGUNDA FEIRA

ANNO



14 DE MAIO.

DE 1827.



N.º 165.

Vol. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.

15.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, depois dos movimentos hystericos annunciados no boletim do dia de hontem, passou o resto da noite tranquillamente, e hoje até as seis horas da tarde não repetiram taes incommodos, nem appareceu accesso febril. Paço d'Ajuda, 11 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.

Doutor Joaquim Xavier da Silva.

(Gaz. de Lisb. n.º 112.)

Lisboa maio 13.

O artigo do Times sobre a *administração portugueza* datado de Lisboa a 5 de abril é mais uma prova de que os portuguezes são quasi sempre mal avaliados pelos estrangeiros, ou porque estes julguem segundo a politica de suas preferencias e interesses ou sobre informações enganosas.

O que n'aquelle artigo se diz sobre o resultado da missão do doutor Abrantes são conjecturas vagas. Póde porém afirmar-se com mais fundamento, que El-Rei de Portugal o Senhor D. Pedro IV. usando de seus legitimos direitos, respondera á Senhora Infanta Regente approvando as medidas que ella havia tomado em nome d' El-Rei, e authorizando-a para outras em conformidade de decretos e instrucções relativas á consolidação do systema representativo, e tendentes a adiantar a prosperidade do reino, recommendando especialmente que as cortes se occupassem em fazer as leis regulamentares de que depende a execução da Carta. Nomeou cinco conselheiros d' Estado, e fez outras disposições na intenção de conciliar os animos, restabelecer a tranquillidade, e promover a prosperidade de Portugal, que é o objecto da constante solicitude d' El-Rei o Senhor D. Pedro IV. o qual ama a glória e quer ser amado dos povos.

Não se sabe porque certos diplomaticos desde pouco tempo a esta parte, querem indispor os portuguezes, e por ventura alguns gabinetes da europa, com o seu Rei legitimo o Senhor D. Pedro IV, fazendo crer que elle pretende conservar a *actual conexão incerta entre Portugal e Brazil sem alguma permanente linha de politica*, e que a Carta que elle dera foi mais uma *taboa de salvagão para a coroa de sua filha*, e para *sustentar o poder durante a minoridade*, do que a *arca da liberdade nacional*. Eis-aqui mais um estratagemma dos apostolicos a favor da rebelião para alienar o Senhor D. Pedro IV. nosso legitimo Rei do coração do povo portuguez cuja maioria o adora.

O Sr. D. Pedro é um principe filho das ideias liberaes, e sensivel á glória. Querendo identificar o interesse de sua filha com a prosperidade dos portuguezes, está intimamente convencido de que o não póde conseguir senão consolidando a Carta e as instituições em Portugal e no Brasil, sem todavia comprometter a dignidade e independencia de ambos os paizes. A sua politica não é simulada e tortuosa, como a que quem figurar os seus inimigos, e os de Portugal.

E' uma politica generosa, franca, e assaz pronunciada em actos publicos e particulares; o que se prova por documentos que a Europa conhece, e pelo testemunho de pessoas accreditadas, fieis á legitimidade e *por mais puros canaes* do que são esses a que allude o artigo do Times.

Fiel aos seus principios o Sr. D. Pedro IV., querendo firmar a separação e independencia do Brazil e de Portugal, e promover, pelo unico modo que lhe era possivel, a prosperidade de ambos os Estados, deu a Carta aos portuguezes, e prometeu abdicar a coroa de Portugal em sua filha. Esta abdicagão porém é condicional. As condições são expressas; a saber: o juramento da Constituição; e o casamento de sua filha com o Sr. Infante D. Miguel. Cumpriu-se a primeira, porém não se verificou a segunda; nem póde verificar-se por ora; porque sua filha é de menor idade. Durante a minoridade, o Sr. D. Pedro IV. Rei de Portugal pelo principio da legitimidade, é ao mesmo tempo administrador de sua filha; e em quanto não se preenchem as condições da abdicagão compete-lhe o direito de regular a regencia, e reinar em Portugal segundo o actual direito publico da Europa, e o particular de Portugal; e estes direitos não lhe podem ser disputados sem infracção da legitimidade, e sem manifesta violação e escandalosa repugnancia com o systema e principios tão altamente proclamados pelas potencias preponderantes na politica da Europa. Esta doutrina deve apparecer brevemente nos papeis publicos da Europa com toda a evidencia de direito, e ha de ser sustentada e defendida ainda mais vigorosamente em Portugal pela fidelidade dos bons portuguezes, mau grado das cabalas e suggestões dos inimigos d'este reino e do Sr. D. Pedro IV.

O problema, que parece insolúvel ao author do artigo do Times, é pelo contrario mui facil de resolver, recorrendo em boa fé aos principios do direito publico actual da Europa e do paiz; e não se querendo abusar da influencia para escutar os inimigos do legitimo Rei o Sr. D. Pedro, e afastar os homens que lhe são fieis, e tem sufficiente *honestidade e firmeza* para sustentarem os seus direitos, e a honra e independencia nacional, apezar de qualquer influencia extranha ou contradicção de partido. A solução do problema é mui simples, e consiste em que o Sr. Infante D. Miguel assim como todos os funcionarios e subditos portuguezes obedeçam ao seu legitimo Rei. Toda a difficuldade se remove e desaparece em se consagrando sinceramente o principio da legitimidade do qual se pretende resilir e desertar desde que se tracta de manter ou applicar as instituições, porque isto é o que não querem os falsos amigos da legitimidade, ou os absolutistas e despotas de todas as cores. Esta é a origem infecta de todas as calumnias, ou falsas apprehensões, que hypocritamente se espalham de que os liberaes portuguezes pretendem provocar a guerra d' Hespanha, ultrapassar os limites da Carta, e estabelecer o jacobinismo.

D'aqui vem o pretexto com que estudadamente se afastam do ministerio e dos cargos importantes, os homens firmes, honrados, e

assaz sensatos para conhecerem que a Portugal não convem senão as instituições, e a Carta que lhe outorgou o Sr. D. Pedro IV; a Carta e nada mais; a Carta e nada menos.

Este é o sentimento unanime e firme dos homens honrados e sensatos, que todavia não tem influencia no actual governo d'este paiz.

A maioria da nação portugueza é docil; quer a paz; ama a legitimidade por educação e por hábito, e obedece com exemplar moderação e paciencia. Uma grande parte porém dos antigos funcionarios teme a reforma, porque receia alteração nos seus hábitos, e sacrificio nos interesses; e outra parte está na perplexidade e recio que lhe tem inspirado o systema equivoco e indeciso do governo. Não sei que politica tortuosa e fallaz pretende abafar o germe de prosperidade e de virtude que se envolve na Carta e nas instituições do Senhor D. Pedro IV.

Se esta politica não mudar, levantando a compressão em que se acha o bom espirito nacional, deixando pronunciar os moderados e fieis amigos da legitimidade, e removendo a esperanza dos contrarios, é muito de recear o rompimento da guerra civil, e por conseguinte a desgraça d'um paiz digno de melhor sorte, mas não de melhor monarcha do que o magnanimo Senhor D. Pedro IV.

So a presença d'um tal Rei póde desviar este flagello, e fazer triumphar os planos da sua sabedoria e firmeza contra as perdas machinações de seus inimigos, e o que ainda é peor, dos seus falsos amigos.

Com esta effcaz medida se dissipariam as nuvens, que encobrem á Europa o exacto conhecimento do espirito publico, e character portuguez, que uma influencia maligna pretende desfigurar para servir a ambição funesta d'um partido, ou para engrossar interesses extranhos á custa d'um povo espirituoso, fiel, essencialmente moderado e pacifico, que nem provoca a aggressão que perdidamente se lhe machina, nem merece o despreso e a mofa insultante com que é ameaçado no fim do artigo do Times; parecendo incrível que ideias tão terriveis, e so dignas da junta, que sacrilegamente se diz apostolica, se consignassem no idioma d'uma nação aliada, que pelos tractados e por sua mesma illustração e grandeza é obrigada a proteger esta terra classica da lealdade contra os assaltos d'uma violenta aggressão, e contra os horrores da anarchia, ou da guerra civil.

EXTERIOR.

Londres abril 23.

Um dos curiosos phenomenos do tempo presente, é o quasi unanime auxilio que a imprensa tem dado a mr. Canning. Singulares como tem sido as doutrinas de alguns escriptores, e extraordinario o estilo de outros a ponto de dispôr até os animos dos que melhor pensam; é sobre-mañeira honroso para a imprensa, o caminho tão accorde e geralmente seguido. Dous ou tres jornaes dos mais inferiores e obscuros de Londres, procuraram atrahir a publica attenção, que difficilmente obteriam por outra forma, pondo-se em linha de opposição com o senso com-

num. Nem a mais rematada ignorancia poderia ser iludida por quem desejasse persuadi-la que esta reuniao de sentimentos deixou de ser voluntaria em todos os seus differentes e variados elementos, porque em uma palavra vê-se que os escriptores em geral se conformaram com a pública opiniao, e em paga se tornaram seus orgãos. Mas, segundo nosso pensar, o que mais honra lhes faz no presente caso, é o zelo e cordialidade que os uniu nesta causa, amalgamando tantos interesses que se achavam em conflicto. A imprensa tem sido um poder colossal, cuja influencia para o bem ou para o mal, é immensa. Um poder de tanta magnitude, não pôde escapar aos que attendem á sua energia; e o resultado ha sido, que com todos os seus defeitos, se augmenta a força d'esta poderosa alavanca, reunindo ao número das pessoas que concorrem para aquella, talentos valiosos, e uma nobre ambição digna de elogio. Para taes avaliadores, a elevação de mr. Canning deve ser reconhecida como o triumpho de uma grande aptidão, e de um genio extraordinario. Todavia muito acima de seus julgadores, elle é o prototipo da classe illustrada a que pertence; e na sua elevação a este zenith de glória, fica a mente suspensa, e as faculdades intellectuaes embelezadas, ao reconhecer o triumpho dos principios que abrem a estrada á prosperidade, á honra, e á reputação, offerecendo a qualquer individuo membro d'este paiz os meios de vencer os seus competidores. Por esta forma, todo e qualquer homem que se julgue dotado com dons superiores, aquelle que os admira, e o que ama vê-los justa e devidamente premiados, exulta ao ver a assignada escolha d'el-rei, collocando o merito e o talento superior á frente dos conselhos nacionaes.

Isto na verdade, é para a Inglaterra, uma orgulhosa distincção que por mais de uma vez, se ha reproduzido durante o periodo de nossas instituições. Por qualidades superiores mr. Scott, último lord chancellor, alcançou o estofa de lã, (*) chegou a parafuso, e obteve uma reputação duradoura. Por qualidades distinctas, o alferes Wellesley foi generalissimo da Europa, no momento da sua maior lide, alcançou o titulo de duque, e occupou um logar no Estado immediato á realza. Por qualidades superiores, mr. Canning, depois de ter sido o ornamento dos annos do seu paiz, e havê-lo servido sob circumstancias as mais difficéis e singulares, até chegando a exaltar entre os povos da terra o nome bretão, subiu á mais alta dignidade da direcção politica. Não deveremos acaso alegrar-nos vendo o genio raro merecer apreço, e empregar-se onde pôde tornar-se proveitoso á humanidade? Não exultaremos por ventura, sem offerecer comparações odiosas para o letrado e para o soldado subindo por seus respectivos talentos ao cumulo das honras, quando se nos apresenta resultado igual conseguido pelas qualidades eminentes do homem d'Estado? Seria ultrapassar os limites da inveja, denegar a mr. Canning, o que mui de grado se concedeu a lord Eldon e ao duque de Wellington; quando ao contrário são necessarios maiores requisitos para formar o homem d'Estado, do que para formar um juiz ou um general. Deve pois a nossa patria (incluindo os seus juizes e generaes) encarar na elevação d'esta personagem distincta, os felizes resultados de um systema, e a existencia de um estado de sociedade, favoravel ao desenvolvimento da energia intellectual, e á progressiva prosperidade da nação.

[The Courier.]

Londres abril 12.

Postoque alguns neguem a existencia das *muletas d'Asmodeo do barrete de Fortunato* ou do *Cinto* que fazia invisivel aquelle que o usava, habilitando assim seus felizes possuidores para se apresentarem sem convite em qualquer companhia, parece comu-

(*) Estofa ou saca de lã: (wool-sack) assento reservado para o lord chancellor d'Inglaterra, característico de sua dignidade e grandeza, e problematico, como allusivo ao ramo mais valioso da prosperidade britannica.

do quasi certo que alguns meios semelhantes a estes, se conhecem na Irlanda e com effeito agora se empregaram.

E' esta uma proposição que parece maravilhosa; porém tal qual ella é estamos dispostos a sustentá-la.

Quando mr. Canning apresentou a el-rei as demissões de certos ex-ministros, alguém estava presente no gabinete Real, que se tornou invisivel, tanto para o rei como para o ministro, e tomou nota de tudo o que se passou.

Forçosamente o público estimará saber as particularidades d'esta curiosa conferencia, e por conseguinte nos apressamos em lh'as communicar taes quaes vêm inseridas no *Free man's journal de Dublin*.

Quando mr. Canning foi apresentar as demissões dos ministros, parece, que el-rei ficára firme na sua resolução, cingendo-se aos principios que collocaram a sua familia no throno, animado, como seu pae possuido de um espirito patriótico, indignado como um verdadeiro bretão, vendo *lord Eldon*, e fallando de *lord Wellington* tratou a ambos como mereciam, deu ao primeiro uma reprehensão que lhe ha de lembrar por muitos tempos. — *Eu vejo*, disse el-rei, *o vosso character e por fim vos conheci* — palavras estas que por muitos tempos soaram nos ouvidos d'aquelle obstinado servidor. *Pelo que respeita a lord Wellington eu farei com que elle senão torne a achar em circumstancias de novamente pedir demissão de outro algum cargo.*

Em nome do povo inglez agradecemos a s. magestade. Em nome do povo irlandez agradecemos a s. magestade. Em nome da constituição retribuimos a s. magestade os mais sinceros agradecimentos.

E' impossivel deixar de admirar, o testemunho de gratidão que apresenta este relatório. Necessariamente julgamos que o primeiro novo ministro do interior, quando nomeado, agradecera esta bem lembrada felicitação feita ao seu soberano.

Quanto ao relatório em si, é feito com tal dignidade, que se pôde tomar como prova de sua veracidade.

Eleição de mr. Canning.

O nosso correspondente em Seaford nos escreve a seguinte carta datada de quinta feira á meia noite.

A nossa eleição terá logar amanhã de tarde; um expresso chegou a casa de mr. Fitzgerald espera voltar com o diploma, e eu poderei escrever-vos por elle algumas regras; porém isto irá muito tarde, entretanto escrevo esta noticiando-vos que a eleição de mr. Canning se verificou, e que a noticia da sua nomeação para presidente do ministerio foi recebida com geral approvação, leu-se uma carta por elle escripta a mr. Fitzgerald em que manifestava o sentimento que tinha de não poder assistir á eleição, agradecendo ao mesmo tempo o comportamento d'aquelles que tão espontaneamente o elegeram.

Sabereis que o nosso pequeno logar (borough) se gloria de ter dado ao grande lord Chathian o seu primeiro assento na camara dos communs. [The Courier.]

Paris abril 14.

Em quanto mr. d'Offalia negocia, em nome do rei Fernando a evacuação de Portugal pelas tropas inglezas, a Hespanha toma cada dia uma attitudé mais belica. (1) Um exercito numeroso apóia na fronteira de Portugal as notas que o diplomata hespanhol redige em Paris. (2) Não será facil prever qual será o exito d'esta negociação, mas até aqui tudo parece afiançar que a Hespanha, graças á sua energia, ha de obter a satisfação que soube atiladamente pedir com as armas na mão. (3)

(1) Mais exacto seria dizer que a junta apostolica tomava uma attitudé bellica, por quanto é ella quem em toda a parte está em estado hostil contra o genero humano.

(2) E são estas notas de natureza tal que abalarão os dous pólos, afugentando o indomito Leopardo, que não achou canto onde se esconder!

(3) Qual será essa satisfação é problema que toda a algebra não pôde resolver, e nós ainda me-

Mr. Lamb não so continúa a estar em Madrid, mas as últimas noticias de Lisboa annunciando que o general Clinton vai aproximando o seu quartel general da capital; (4) de Coimbra marchou para Leiria. As tropas constitucionaes avacuaram a provincia de Tras-os-Montes, (5) e o conde de Villa Flor tomou posição nas margens do Tamega, deixando assim a fronteira da Galiza.

Um segundo movimento de insurreição teve logar na Catalunha, porém tudo annuncia que as causas são differentes. Segundo ja publicamos são antigos soldados das côrtes, (7) que municados por mão occulta, com armas e dinheiro, (8) alevanteram o estandarte da rebelião em Portosa. E' provavel que o castigo dos rebeldes será o premio de sua tentativa. Estes facciosos, estes apostolicos revolucionarios, (9) deram gritos de viva a religião, viva a inquisição! (10) Silada grossa em que ninguém cahiu e que patenteia a profunda maldade dos conspiradores.

Na alta Catalunha, parece ter havido uma trama para surprender a guarnição de Figueiras. Por fortuna nossos soldados não estavam desaparecidos, e conseguiram repeller os agressores. Esta tentativa dos catalães prova a verdade afflicta que os francezes ja não são considerados na peninsula como libertadores. A mudança que n'estes ultimos tres annos se effectuou no commum sentir dos hespanhoes, e o resultado ja previsto das faltas dos nossos homens d'Estado para com uma nação que não se offende impunemente.

(Quotidiana.)

Idem 15.

Recebemos jornaes mexicanos de data mui recente. Os do Mexico alcançam até 15 fevereiro, e os de Vera Cruz até 23 do mesmo mez.

Tratam estas folhas da conspiração que ja annunciámos a nossos leitores, e de um modo assaz claro, que bem deixa ver qual era o plano e fim dos conspiradores. As opinões quanto á conspiração divergem, mas em geral acreditava-se que ella era mui extensa e tinha ramificações nas provincias, especialmente entre o clero. Abriu-se devesa, que prosegue com actividade, e o seu resultado se fará público.

El Correo de 6 contém o seguinte: «Hontem o brigadeiro D. Gregorio Arana, hespanhol de nascimento, foi preso. Diz-se que elle se achava em correspondencia com os conspiradores de Puebla, e que tinha mandado vir armamento para diversos logares suspeitos. Tem-se prendido pelo mesmo motivo mais de cincoenta pessoas em Puebla, Mexico, e Oaxaca. Todos concordam em que o fim dos conspiradores era restabelecer as cousas no pé em que estavam em 1808.»

Tambem mencionam que um padre francez, por nome Lavigne teve ordem para sa-

nos, porque não entendemos os monosyllabos e hieroglyphicos quotidianos. Consultando porém nosso limitado entendimento não atinamos com outro insulto, a não ser a derrota dos assalariados rebeldes portuguezes, que em menos caso de seis annos foram batidos pelas tropas leaes.

(4) Com medo do bellico aparato.

(5) Isto é que se chama fallar a verdade.

(6) Quando é que a divisão do conde de Villa Flor occupou a fronteira da Galiza? Que apontados de disparates!

(7) Que tinham voto em côrtes. Este genero de miopia achou a Quotidiana nos seus canheões, e por isso lhe chama soldados das côrtes. Assim como os congreganistas se appellidam soldados da Quotidiana. Mas olhe bem que até os seus socios disparam pertencer estes conspiradores ao inclito exercito da fé!

(8) Forte manupula seria a municidora!

(9) Quanto não oustaria esta confissão de apostolicos revolucionarios a Quotidiana. Em fim a força da evidencia a levou até ahi, mas repare-se bem, que esta carapuça talhou-se para a cabeça dos liberaes, e como elles em Hespanha contentam-se com lamentar seu infortunio, e anseam por melhor futuro, é preciso calumniá-los, e por isso a rebelião se lhes attribue.

(10) Galante por certo, e mui novo é o plano! Para conseguir uma constituição, a estrada direita seria principiar proclamando a inquisição! Que torpe maldade é a do redactor, que nem sabe se quer coherer com o vislumbre da probabilidade suas nojentas mentiras.

hir do territorio mexicano, e que um hespanhol que se chama David tinha fugido. A 12 corria que o procurador fiscal encarregado do processo o havia concluido, pedindo a pena de morte para o frade Arenas, chefes dos conspiradores. *L'Aguija mexicana* de 14 diz o mesmo, e contém o seguinte paragraho.

« Não se pôde agora negar que a conspiração que algumas pessoas olhavam como insignificante, e pelo contrario mui seria, e tinha ramificações em quasi todas as partes da republica. Se a Providencia não tivesse feito com que os elementos destruissem a esquadilha hespanhola, que deu a vela da Havana, esta esquadilha teria apparecido sobre as nosas costas, sua appareição seria o signal da revolta, e ainda que o triumpho da nosa causa fosse certo, com tudo ter-se-ia derramado muito sangue, e teriamos experimentado uma infinidade de males, pelo que devemos tributar agradecimentos a Providencia e ao nosso governo, que com a sua vigilancia e actividade nos livrou de tantos males. As prisões continuam. Hontem foram presos D. Martin, um dos padres de Tlauhchual, D. José Maria Brizza, D. Pedro Argumosa; e D. Pedro Guadeloupe Argumosa. Os tres primeiros são hespanhoes, e o quarto, que é filho de P. Argumosa, nasceu no Mexico. »

(Etoile.)

Idem 18.

Noticias recebidas de Cantão até 20 de dezembro annunciam ter arrebatado uma insurreição nas provincias do nord-ocste do imperio Chinez, e que os Tartaros da provincia Bucharia estavam em estado de rebelião contra o throno celeste. Parece que esta revolta dos Tartaros fez reviver o espirito militar do imperador, o qual se occupa exclusivamente em recrutar tropas e subsidios, e em dar as ordens necessarias para exterminar os rebeldes.

O commercio ao porte da China, tem soffrido muito em consequencia d'estas desordens.

— Cartas de Calcutá annunciam que o celebre botanico Wallich chegou a Ava com a embaixada ingleza, e que tem juntado materias preciosas para a sciencia.

(Etoile.)

Florença abril 21.

(Correspondencia particular.)

Uma carta de Zante escripta em 29 de março diz, que o seraskier Reischid Pacha a penas soube que Karaiskaki tinha reunido todas as suas tropas em Eleuzina, recoso de ser atacado por forças superiores ás suas, resolveu prevenir o inimigo antes de lhe dar tempo para concordar em um plano geral de operações; em consequente atacou-o nas suas posições com sete mil homens de tropas. O combate foi mui encarniçado, e terminou com a completa derrota dos turcos, que tiveram de retirar-se depois de soffrer a perda de dous mil homens entre mortos e prisioneiros além de alguma artilharia. No conflicto foram os turcos obrigados a abandonar uma fortaleza situada no caminho d' Athenas para Eleuzina, e os gregos d'ella se apossaram pondo-lhe guarnição.

Outra derrota de menor monta soffreram os turcos no Pireu, e alli perderam uma bateria que cahiu nas mãos dos gregos, assim como todos os armazens que o Seraskier tinha em Calamacchi.

Colcotroni marchou com quatro mil homens para se reunir ao exercito grego no acompanhamento d' Eleuzina.

A chegada de lord Cockrané á Grecia reanimou as esperanças de toda a população: foi recebido com as maiores demonstrações de reconhecimento. Devia sair incessantemente a bordo da fragata *Ellade*, levando consigo o barco de vapor *Perseverance*, e varios navios armados.

Paris abril 22.

(Correspondencia particular.)

O frio acollimento que sua magestade encontrou na última revista passada ás tropas na segunda feira, não se ha de por certo manifestar no proximo domingo 29, primeiro dia que el-rei apparece em publico, desde que mandou retirar a lei contra a im-

pressa. N'este dia deve haver parada militar no *champ de Mars*, e então é provavel se manifeste grande enthusiasmo, que dará logar a poder sua magestade convencer-se do quanto é amado e respeitado pelos parisienses, posto que algum para fins occultos procure persuadi-lo do contrario.

Nas noites de 17 18 e 19 d'este mez toda a cidade poz luminarias. Quasi a maior parte da população passeava pelas ruas onde soavam os vivas por todos os lados, ouvindo-se a cada instante o estrepito dos foguetes do ar, e de repetidas aclamações. Que differença entre esta festa improvisada, e as que a policia paga! Cumpre dizer que no meio de alegria tão geral appareceram alguns mal intencionados que quizeram perturbar o sócego, mas os gritos repetidos de *viva o rei* os fez desaparecer.

Grande número de alumnos das escholas de direito, e de medicina giraram pelos bairros mais frequentados, cantando e entoando vivas a el-rei. Foram ás portas das moradas de alguns deputados liberaes, para lhes agradecer o denodo e saber com que defenderam os direitos do povo francez. Este tributo de gratidão foi mal olhado, como era d'esperar pelas authoridades, e apenas passaram pela praça Vendôme, onde mora o guarda dos sellos mr. Peyronnet, este mandou buscar dous batalhoes de tropa, para o guardar tendo algum insulto. Este excesso de prudencia é o assumpto das conversas do dia, por quanto nunca houve maior sócego, e mais unanimidade de sentimentos do que n'aquelles tres dias. Não obstante toda esta tranquillidade, que ninguém ousa negar, os jornaes apostolicos vociferaram com sua costumada virulencia, contra as innocentes demonstrações de um jubilo tão justificado, e unanime.

Marselha abril 24.

Uma carta recebida de Milo com a data de 22 de março, confirma a chegada de lord Cockrané a Nauplia, onde o receberam com o maior enthusiasmo. Foi logo proclamado almirante em chefe da Grecia, e declarou em estado de bloqueio todos os portos Turcos.

Expedição ao pólo arctico.

A carta abaixo transcripta que o capitão Parry dirigiu ao primeiro lord de almirantado, em que descreve os seus planos, é um documento interessante que passamos a publicar.

Do muito honrado visconde de Melville.

Almirantado em 13 de abril de 1826.

Mylord.— Entre as diversas emprezas que ainda se acham por completar, e cujo fim tem por objecto o perfeito conhecimento da superficie do globo, nenhum por certo é mais para desejar que este, e (olhando para a natureza de tal empreza) poucas serão tão facteis como a tentativa de chegar ao pólo arctico. Tendo meditado ha muito sobre tal empreza, estou firmemente convencido da sua possibilidade por meio do plano que descreveu o capitão Franklin, e que eu tenho em meu poder. Permitta-me v. ex.^a expôr as minhas ideias sobre objecto de tanta transcendencia.

Não existe dâvida da possibilidade de chegar em qualquer anno (como fazem os baleeiros) ao Spitzbergen, chamado *Cloven cliff*, na latitude de 79° 52', pelo meio ou fins de maio, de sorte que o emprehendedor possa ir para o norte no primeiro de junho. A distancia de *Cloven cliff* ao pólo é de 600 milhas. O methodo que eu julgo praticavel para conseguir este fim, é usando botes com umas quilhas dos lados semelhantes ás do *traineau*, de modo que possa servir no gelo quando não haja agua e vice-versa. E estes botes, que serão dous, devem ser construidos de larico ou outra madeira igual, para que sejam ao mesmo tempo leves, fortes, e algum tanto flexiveis. As cavilhas principais devem ser de cobre, e o mais cosido com tiras de couro, a fim de os tornar flexiveis e o mais elasticos que for possivel, combinando a elasticidade com a solidez necessaria. Devem ser forrados de couro, ou de alguma outra cousa (que a practica determinar); um bote construido por este modo assemelhar-se-

ja ao *baidar* russo, em que se fazem longas viagens na costa, ou aos *surf-boats* (1) de Madrastra, e em todos os respetos adaptados para este fim.

O número de pessoas que julgo precisas para este serviço é 24, sendo a tripulação de cada embarcação um official e onze pessoas. Vai annexa a esta carta uma relação dos artigos necessarios para similhante expedição, com o cálculo estimativo de cada um d'elles.

Nos mantimentos a estimativa é calculada para 72 dias, fornecendo-se por inteiro todos os artigos que pela experiencia se sabem ser precisos n'aquella occasião em quanto dura o verão polar. N'este intervallo será necessario viajar 16 e meia milhas por dia para se obter o resultado que se pretende; o que (uma vez que se não encontre agua bastante para navegar) será talvez muito; porém teendo-me a experiencia mostrado por varias vezes, que 7 dias de mantimentos podem, sem que se soffra privação alguma, chegar para nove, estou intimamente convencido que a estimativa mencionada, auxiliada com os passaros, focas, &c. que se apanham, será sufficiente para 92 dias, reduzindo assim a distancia a 13 milhas.

Um oleado que cubra toda a embarcação, que pôde servir de vela quando for necessario, tornará as horas de descanso agradaveis: cada pessoa deve ter um cobertor, e uma andana de fato de sobrecolleite para mudar quando seja necessario.

Do conhecimento que tenho dos cães esquimaes, julgo ser mui util empregar dõze ou vinte d'estes animaes para puchar, levando uma porção de mantimento para elles, porque á proporção que avangarem o encontrarão, porém dado o caso que assim não aconteça a carne d'estes animaes será um augmento consideravel para o abastecimento da equipagem.

Caso se encontre alguma ilha, ou gelo que se veja que é perpetuo, firme e fixo, é do plano deixar uma parte da bagagem alli na ida, para servir na volta, a fim de facilitar mais a navegacão. E' mais que provavel que a expedição encontrará algum meio similhante de se desembaraçar d'uma parte da bagagem, além da diminuição diaria (que sobe a 60 arrateis) ocasionada pelo consumo dos mantimentos.

Para habilitar a expedição a tirar partido da estação, é preciso que o navio destinado a este fim, parta no principio d'abril, para chegar a Smeerenburgh na primeira semana de maio. No meado d'este mez os baleeiros chegam geralmente até *Cloven Cliff*. Como a embarcação deve ser forte e bem construida para resistir ao gelo, creio que o *Hecla* é em todos os respetos adaptada para este serviço, vinte ou trinta pessoas incluindo officiaes, junto os 24 da expedição é gente sufficiente.

Chegando ao lugar do destino o navio pôde abrigar-se em logar conveniente, e que não faltam nas visinhanças, ficando alli amarrado. A expedição partirá então no primeiro de junho em direitura para o norte, acompanhada nas primeiras 100 milhas por mais dõze pessoas que a ajudará na condução do trem, e a fim de poder avangar nos primeiros dias com mais rapidez.

O excedente da expedição voltará para a embarcação, e o commandante a empregará na condução de uma porção de viveres para as sete ilhas mais ao norte, que se acham marcadas no mappa, para supprimento da expedição na sua volta, sendo aquelle ponto 50 milhas mais perto do pólo de que *Cloven Cliff*, e consequentemente o melhor a seguir na vinda.

Põde-se observar de passagem, que nos 3 mezes da demora da embarcação, na parte do norte de Spitzbergen, o plano pôde ser subserviente ao interesse das sciencias, mandando-se pessoa intelligente para se empregar n'aquelle intervallo, fazeudo experiencias da pendula, nos diversos phenomenos meteorológicos, e observações de historia natural.

(1) Especie de embarcações usadas na India que em logar de serem prezadas são cosidas com rotim, a fim de serem flexiveis, e poderem resistir ao impeto do mar.

A mesma gente, que se empregar a ir ás sete ilhas pôde depois explorar a costa oriental do Spitzbergen, do que ao presente nada se sabe, e cujo exame será de consideravel interesse: menciono estes objectos collateraes para mostrar que na ausencia da expedição que for ao pólo, o resto da gente pôde ser empregada utilmente.

A probabilidade de chegar por este meio ao pólo depende, segundo entendo; inteiramente dos meios empregados. Sendo assim, torna-se consequentemente objecto de mero cálculo, se está ou não ao alcance d'estes meios, o avançar ou retroceder quando se queira; ou seguindo as circumstancias. A outros respeito não vejo cousa alguma que torne a empreza de risco extraordinário. A temperatura do estio nas regiões polares, não é de fôrma alguma incommoda; o sal conserva-se constantemente acima do horizonte, e a nossa gente sempre disfructou excellente saude em similhantes expedições.

Caso se encontre frequentemente agua, ésta será sempre quieta, e dado o contrário, o bo e em cima do gelo acha-se tão seguro como se estivesse em terra. De facto, quanto mais agua se encontrar, tanto mais facil será o complemento da empreza, e admittindo a possibilidade de tal auxilio, de vez em quando, não posso deixar de persuadir-me que o todo se completaria pelos fins de agosto, e que a expedição estaria de volta em Inglaterra no meado de setembro.

Em quanto á natureza do gelo, no caso de pouca agua, e que os botes precisem ser fêgados, o testemunho dos que visitaram estas regiões é muy satisfactorio, e ha toda a certeza que o viajar sobre elle é facil e expedito. Phipps, Buchan, Franklin, e Scoresby, todos o descrevem como muy lizo, e nas margens do mar pela maior parte de pedregos planos unidos uns aos outros. Scoresby diz expressamente; que um coche a quatro poderia correr sobre elle na distancia de muitas milhas sem encontrar obstaculo. Muito do gelo que eu mesmo encontrei era igual ao da esta descripção, e a probabilidade é, que em maior latitude, onde menos soffre, que em menor; talvez fosse acertado proa ainda seja melhor; e assim teriamos mais ver os botes e rodas, e assim teriamos mais um terceiro meio de conducção, que se poderia de vez em quando usar, caso a experiencia mostrasse a sua utilidade.

Tal é, mylord, o objecto do plano que eu julgo practicable para poder chegar ao pólo articto, caso se tenha em vista tal objecto. A empreza per si é tão interessante, e tem conexão com objectos de descobertas scientificas, que o seu complemento não deixará de ser de grande credito para o paiz que o empreheender; a sua despeza é muy diminuta, o risco por modo nenhum extraordinario, e o todo da questão se resolve no curto espaço de seis mezes.

Submetto tão anticipadamente a v.^a exc.^a o meu plano, porque, no caso que se adopte, julgo essencial para o seu bom exito, que se façam varios ensaios no presente outono, quaes são melhores materiaes, construcção de botes, e promptificação de outros artigos de equipamento. Será tambem util obter de Greenland, via Copenhague, o numero necessario de cães, e as excellentes bostas de viajar a prova d'agua. Seria igualmente para desejar que os officiaes e marinheiros fossem escolhidos, instruindo-os durante essa epocha nas suas respectivas obrigações, afim de se acnarem promptos a partir para Spitzbergen no principio da proxima primavera.

É desnecessario acrescentar, que no caso que s.^a exc.^a julgue util o plano que submetto, terei em grande honra o confiar-se-me á sua execução; sustentando com ufania, e espero não sem razão, a lisongeira esperança de arvorar sob os auspicios de v.^a exc.^a, a bandeira da gran-Bretanha no pólo articto do mundo.

Tenho a honra de ser &c. W. E. Parry, capitão da marinha Real.

Estimativa de cada um dos botes.

	Peso.
Bote para doze pessoas.....	lb. 1:025
Reinos, dôze.....	" 82
Oleado de cubrir, que serve.....	" 23
Grelha de ferro para cosinha.....	" 5

Carvão.....	" 155
Lenha, e alguma com enxofre.....	" 35
Bolacha.....	" 864
Carne.....	" 576
Aguardente.....	" 300
Chocolate.....	" 60
Medicamentos.....	" 20
Munições.....	" 30
Espingardas.....	" 31
Tabaco.....	" 40
Chuços, com croques n'outra extremidade.....	" 25
Roupa de sobrecolleente.....	" 120
Faca, garfo de cosinha, pimenta e sal.....	" 16
Ballas e chumbo.....	" 20
Cobertores.....	" 55
Vasilhas para provisões e caldeirão.....	" 30
Acido citreo cristalizado.....	" 6
Madeira, lona, tenaz, martello, prégos &c. para concerto da embarcação.....	lb. 15
Sabão, agulhas, linhas, ferramenta de çapateiro, livros, canivetes, pennas, lápis, tinta, e borraça.....	" 8
Dous oculos.....	" 2
Tres sextantes, tres horizontes artificiaes, e dous compassos.....	" 1
Total lb.	3:600

COMMERCIO.

Londres abril 28.

As transações não foram hoje de grande monta, e os preços ás tres horas da tarde eram os seguintes:

Fundos inglezes.
 Reduzidos 3 por cento 82 e meio; dictos 3 e meio por cento 88 e 3 outavos; dictos 4 por cento 90; consolidados 3 por cento 82 e 7 outavos; acções do banco 303 e 1 quarto; annuidades a longo prazo 19 e 1 outavo; acções da India 246 e 1 quarto; obrigações dictas 70; letras do thesouro 45.

Fundos estrangeiros.
 Obrigações brasileiras 63; chilenas 34; colombianas 30 e meio; dictas (1824) 33; suecas (1825) 69 e 1 outavo; russas 90 e meio; hespanholas 12 e 7 outavos; gregas 16 e meio; portuguezas 78 e 3 quartos. Os mais não vão notados por não terem prego fixo.

Lisboa maio 12.

O mercado conservou-se estacionario quasi toda a semana, e parecia participar da anxiedade geral. A noticia recebida hontem pelo paquete do arranjo definitivo do ministrio inglez causou grande sensação, e a sua influencia já se começou a experimentar. Fizeram-se algumas transações, e as acções do banco foram muy procuradas. Titulos de dívida pública, e portarias do commissariado continuam sem preço. O papel moeda tambem participou d'esta influencia, e hoje baixou: o seu prego actual nos cambistas é de 14 e 3 quartos desconto de compra, e 14 e 65 desconto de venda.

O preço dos titulos de credito até ésta data foi o seguinte.

Compra.	Venda.
Apolices do 1. ^o emprestimo	108 — 109
2. ^o	107 — 108
5. ^a Caixa 5 por cento	89 — 90
4	70 — 71
Titulos de atrazo	92 — 93
Acções do banco	740\$ — 750\$

BANCO DE LISBOA.

12 de maio 1827.

Compra.	
Papel moeda.....	a 35,3 por 100
Ouro.....	1\$880
Onças hespanholas.....	13\$800
Patacas dictas.....	\$870
Dictas braziliças.....	\$855
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1. ^o , 2. ^o , e 3. ^o emprestimo, titulos d'atrazo, e pegas por convenção.....	
Venda.	
Papel moeda.....	a 85,4 por 100
Apolices de 4 por 100.....	65..... lei
5,	82..... "
Todos os mais objectos, por convenção.....	

Rebate.

Somente desde as 9 da manhã até ás 2 da tarde,	
Recibos da armada	} a 5 por 100
" brigada	
" officiaes marinheiros	
Ferias do arsenal da marinha	
da cordoaria	
Titulos da patriarchal	12 .. "

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10\$000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.
 Lisboa maio 12.

Shamrack, brig. ingl., cap. J. Garly, em 21 d. de Londres com tabaco, sabão, fardamento para o exercito britanico, e 21 passageiros.

William, esc. ingl., cap. W. Smith, em 18 d. de Cordiff com ferro, a Finis.

Misericordia, brig. sard., cap. F. Minuto, em lastro para Gibraltar.

S. d'Agua Sancta, brig. esc. sard., cap. G. B. Caporro, em lastro para Genova.

Carolina, brig. esc. sard., cap. G. Borone, com assucar, café, e couros para Trieste.

Ark, esc. ingl., cap. J. Sorvill, com vinho e fructa para Londres.

Pannure, chal. ingl., cap. A. Duncan, com fructa para Londres.

Neret, hiat. port., mest. A. F. dos Reis, com sal, telha, e vinho para Cabo Verde.

S. José Maria, barc. port., mestre J. P. da Silva, com fructa para Liverpool.

ANNUNCIOS.

No armazem de fato feito, estabelecido ao Caes do Sudré, rua direita do Corpo Sancto n.^o 22, 1.^o andar, e rua nova do Carvalho n.^o 6, 2.^o andar, de que foi proprietario e fundador, o fallecido Joaquim Adriaõ Pereira, e que ao presente existe debaixo do nome de *Viuva Adriaõ*; encontrar-se as pessoas que do mesmo armazem se quizerem servir toda a qualidade de fato feito, como casacas, sobrecasacas, calças, pantalonas, calções, coletes, capotes de homens ou senhoras, roupões e nisas de todas as fazendas, proprias para uso, quer de verão, quer d'inverno, sendo ainda o mesmo costume de preços certos, havendo o abatimento de 5 por cento, n'aquelle fato que for comprado no armazem, e no já feito: igualmente se apromptam todas as encomendas, mesmo por medida, pois que os desejos da proprietaria, e pessoas empregadas na administração do dicto estabelecimento, são que elle continue na mesma prosperidade, como até aqui, beneficiando-se o público, em quanto estiver ao seu alcance, não perigando os seus interesses.

Anna Joaquina Xavier do Carmo, vendo o aviso feito neste jornal do dia terça feira 8 do corrente mez de maio, pelo qual se annuncia a venda de duas propriedades de casas, pertencentes ao fallecido João Diogo Stephenes, por herança de seu irmão Guilherme Stephenes, que entre outros legados, deixou á mesma Anna Joaquina Xavier do Carmo uma pensão vitalicia de dôze mil rs. metal cada mez, e porque se acham oneradas com o dicto legado e outros, por isso assim o participa ao público, para que os arrematantes e compradores sejam scientes de tal ouso, e eneargo.

Vende-se o bilhar, armação, e todos os pertences da logea de bebidas denominada — do Frisa, situada á esquina da rua das Pretas, com frente para a praça da Alegria; quem a pertender, tratará do seu ajuste com o dono que mora na rua dos Capellistas n.^o 106.

Na rua dos Agibebes n.^o 6 ha um novo sortimento de vinho de 3 annos em garrafas; de Carcavellos branco e tinto a 100 réis, do Porto e Malvazia da Ilha a 160 réis, e cerveja de Brown Stout a 1:200 réis por duzia na lei.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
gues* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondência

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10 \$000
Por semestre - - 5 \$400
Por trimestre - - 3 \$000
Avulso - - - - - \$060

TERÇA FEIRA

15 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 164.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
16.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente não teve acesso febril em a noute passada, nem hoje por todo o dia, apparecendo somente alguns movimentos nervosos, e conservando aquella febre, que corresponde ao seu gráo de debilidade geral. Paço d'Ajuda, 12 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.

José Pinheiro de Freitas Soares.

17.º BOLETIM.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente não teve incommodo algum notavel em a noute passada, nem hoje até ás seis horas da tarde, e continuam a faltar os accesos febris. Paço d'Ajuda, 13 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomaz de Carvalho.

José Cardim Manni.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Cópia da circular dirigida aos generaes das provincias na data de 12 de maio de 1827.

„ Sendo obrigados todos os chefes das legiões, e captives mores, pelo art. 8.º do capitulo 1.º do regulamento de 22 de agosto de 1812, a remetterem mensalmente á intendencia geral da policia, uma relação dos estrangeiros, e adventicios residentes nos seus districtos, e tendo consideravelmente affrouxada a execução d'esta obrigação a ponto de passarem muitos mezes sem que estas relações sejam recebidas na mesma intendencia geral da policia, cuja falta é de grande prejuizo, muito principalmente nas actuaes circumstancias, em que, tendo-se expedido ordem para se proceder ao recrutamento, os apurados paixão de uns para outros districtos a fim de se subtrahirem ao serviço: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o tenente general encarregado do governo das armas da corte e provincia da Extremadura expeça as competentes ordens para que, tanto os chefes das legiões, como os respectivos commandantes dos districtos das ordenanças, remettão mensalmente as dietas relações, como lhes impõe o mencionado regulamento, ficando responsaveis por qualquer omissão, que houver a este respeito. Paço, em 12 de maio de 1827. — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.*”

N.º 54.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 9 de maio de 1827.

Manda Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, que os commandantes dos corpos, que teem a receber do arsenal Real os diferentes artigos correspondentes ás suas requisições, mandem logo um official n'esta diligencia.

Constando a Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, que alguns corpos do exercito requisitam em marcha um número de transportes superior áquelle que lhe compete, com grave prejuizo da fazenda, e vexame dos povos, ordena a mesma Senhora, que os referidos commandantes tomem esta materia na mais séria consideração, e regulem as suas requisições em proporção á força, que

commandão; porque a este respeito se repetem necessarias ordens ás repartições competentes. — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.* — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, *Pinto.*

Ministerio dos negocios do reino.

„ Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que principiará em 16 do corrente mez, as cadeiras de primeiras letras de Barcarena, Sancta Iria d'Azoia, e Unhos, no termo de Lisboa, a da mesma disciplina da villa de Pavia, na provedoria d'Evora, e a substituição e futura successão da da mesma disciplina, vaga na dicta cidade d'Evora, cada uma d'aquellas com o ordenado annual de 90 \$000 rs., e a substituição d'esta com o de 45 \$000 rs. Os que pertenderem ser nelas providos se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parcho sobre vida e costumes, reconhecidas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa, quanto ás tres primeiras, e o provedor respectivo, quanto ás duas ultimas. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 5 de maio de 1827. — O secretario *Antonio Barboza d'Almeida.*”

[*Gaz. de Lisboa n.º 113.*]

Lisboa maio 14.

O paquete Magnet fundeu hoje pela manhan no nosso porto, e nos trouxe folhas inglezas até 5, e francezas até ao 1.º do corrente mez. Entre as noticias de interesse encontramos no Courier os promeneiros da posse dada ao novo ministerio, no conselho de Estado que teve logar no palacio de *S. James* no dia 1.º de maio. N'essa noute assistiu mr. Canning á sessão da camara dos commons, na qual mr. Peel explicou os motivos porque havia pedido a sua dimissão, parecendo-lhe que a elevação do seu collega a primeiro ministro, necessariamente influria nas concessões futuras aos catholicos irlandezes, assumpto este que elle (mr. Peel) havia constantemente impugnado. Mr. Canning apenas appareceu em publico foi recebido com as maiores demonstrações de entusiasmo; e repetidos vivas a el-rei e ao seu primeiro ministro soavam por toda a parte. Daremos o extracto d'esta sessão em nossos numeros subsequentes.

Nos jornaes de Paris encontramos um decreto, que vai transcripto, em logar competente, desua magestade Carlos X, mandando licenciar a guarda nacional. Este acontecimento encheu de espanto os parisienses, que na grande parada presenciaram o entusiasmo unanime d'este corpo. Todos os papeis francezes concordam em asseverar que el-rei se mostrará mui satisfeito com a disciplina, e bom arranjo da guarda nacional, cujas provas de fidelidade nunca foram equivoacas, e se renovaram no dia 29 em que se lhes passou revista. Parece que o motivo principal do licenciamiento proveio do ministerio, segundo o affirmam alguns jornaes. Publicaremos similhantemente, tudo quanto servir de illustração a tão ponderoso assumpto.

Com a chegada do paquete espalharam-se noticias da maior transcendencia, relativamente ao ministerio de França, que dizem fóra dimittido sem excepção alguma e substituidos os ministros por outros, cujos principios liberaes são d'alongo tempo conhecidos, não so em França; mas na Europa inteira. Até que ponto estes boatos mereçam credito não podêmos nós dizer por ora; se bem que não os achámos de todo improvaveis, attendendo ao que ha pouco aconteceu no gabinete de *S. James*.

Campo Maior maio 6.

(*Correspondencia particular.*)

A noticia da rebelião em Elvas chegou aqui quasi ao mesmo tempo, que se soube do triumpho da lealdade. Grande prazer tiveram os bons alentejanos em vêr tão depressa debellados os esforços da traição, e ao maior entusiasmo chegou elle quando no dia immediato vieram os papeis publicos d'essa capital com a official noticia de haver o exc. Saldanha tomado conta da pasta da guerra.

Este digno ministro é bem conhecido no Alentejo, muito amado e respeitado, o que bem energeticamente se lhe mostrou quando aqui esteve commandando a divisão volante que marchou sobre o Algarve, por isso tambem mal sou a noticia, não so n'esta villa, mas igualmente em muitas outras, se illuminaram as janellas espontaneamente dos habitantes da provincia. Muito confiam os amantes da Carta na energia do ministro patriota a quem Portugal ja deveu a sua salvação; elle saberá sem dúbida triumphar dos seus inimigos que são os do Rei e da lei, e ai dos que tentarem oppôr-se a seus esforços! Soube-se com desgosto que a intriga e a mais miseravel cabala trabalhavam por affastá-lo do manejo dos publicos negocios, mas baldadamente o fará, porque não se affasta assim o alto funcionario em quem a nação toda collocou sua confiança e mais caras esperanças. O nosso governo conseguirá sem dúbida proteger um dos seus membros, contra quaesquer manobras da perfidia, e não querará fomentar o desgosto geral por um acto que semearia a zizania e a desconfiança entre o povo e o exercito, podendo ser-lhe mui fatal em suas consequencias.

A tranquilidade e confiança renascem, e oxalá a energia restitua a esta provincia sua perdida prosperidade. Um anno ditoso se offerece na futura colheita, se a providencia continuar a outorgar-nos seus favores; oxalá que seu braço poderoso nos não desampare!

Elvas maio 12.

Consta por pessoa de credito que em Malaga, Galiza, Aragão, e Asturias houve sublevações, e que na Navarra se acham em campo duas fortes guerrilhas; que em consequencia o exercito de observação terá ordem para retirar-se. Tres desertores que aqui chegaram hontem, dizem que desertaram com mais 40 e tantos no dia 10, e que se forem bem acolhidos que virão muitos mais.

Muitos dos que se rebelaram n'esta praça em 29 do passado teem ido para Badajoz, onde foram mui bem acolhidos pelo governador e capitão general *S. Juan*. Algumas pessoas vindas dalli affirmam, acharem-se

ainda n'aquella praça alguns individuos pertencentes á divisão do Magessi, e que foram elles, por meios de correspondencias com os apolíticos d'aquí, que promoveram o último tumulto.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores do Portuguez.

Pelo seu jornal de hontem n.º 161, vi a resposta com que o sr. Pinto Pizarro quiz honrar as minhas curtas reflexões acerca de um ponto da sua memoria sobre os nossos acontecimentos militares d'esta epocha: assezes n'ella me confunde, e me pinhora. Pêgo em ver a inculpação da paralyisa do recrutamento, nobre, e solememente arredada, pelo sr. Pinto Pizarro, da camara electiva, desvanecendo-se assim os receios que tive. Pertence agora aos srs. officiaes d'ordenanças justificar-se de tão graves increpações; e ao publico, julgar em quem está a culpa, se n'estes que desobedeceram, se ao governo que os não fulminou.

A fôrça é para as sociedades, o que a chave é para a abobada; e a experiencia dos seculos mostra que o genero humano até para o bem precisa que o violentem; d'aquí segue-se que o governo, á vista do perigo da patria, não deve convidar ás armas, deve sim obrigar, arrear, impellir a ellas todos que n'esse perigo estejam envolvidos. [Carta constit. art. 113.] E' sabido que com simples convites para a guerra não triumphou a Grecia em Salamina, nem a Inglaterra plantou a sua liberdade em quatrocentos annos de sangue, nem o nosso primeiro Affonso nos fundou em Ourique a patria, e a glória, e a liberdade.

A raticação do *parce pudori &c.*, e algumas outras passagens a que ella se refere, faz jobrigar, contra a intenção do sr. Pinto Pizarro, ideias que penna imparcial, por honra devida aos portuguezes, não metterá na sua historia.

Desabufei sem affogo, nem paixão na minha primeira, e n'esta segunda e derradeira carta: não pertendi carregar o *pagem*, nem evitar o *gigante*; mas sim aclarar um ponto que me parecia importante e débio, e que com toda a bondade e polidez o sr. Pinto Pizarro levou á maior simplicidade. — Tenho a honra de ser &c. — Antonio José de Lima Leitão, deputado da nação portugueza.

EXTERIOR.

Rio de Janeiro fevereiro 8.

[Extracto de uma carta particular.]

Estamos em vespuras de grandes acontecimentos que hão de poderosamente influir nos destinos de Portugal e do Brazil. Desde que Sua Magestade o Imperador chegou a esta capital, todos os que tem acesso á sua pessoa, tem visto que anda meditando um projecto importante, e como é prompto em conceber, e activo em executar, saberemos brevemente quaes sejam suas tenções. Posso no entanto dizer-lhe que o Imperador recebeu successivamente da Europa, viridicas e circumstanciadas informações dos projectos de seus inimigos. Está perfectamente ao facto do que se faz em Vienna, Paris, Madrid e Lisboa. Vê as tramas, e parece resolvido a ir pessoalmente destruir os planos dos apostolicos e absolutistas, salvando Portugal e consolidando aquellas livres instituições que lhe outorgou e que so podem assegurar a sua independencia e prosperidade. Sua Magestade acaba de receber a resposta de de seu augusto irmão pelo cavalheiro Neuman, e é em demasia previsto para não penetrar quaes sejam as intenções do gabinete austriaco, e de seus confederados, que empregam os augustos nomes de para alluir surdamente o edificio da Carta constitucional. Em 1823 empregaram-se iguaes meios, porém as desculpas então eram pelo menos plausiveis. Alguns exforços se tem feito, porém são baldados graças ao poder da Gran-Bretanha, e á previdente politica de mr. Canning. O Imperador D. Pedro póde, sem receio de perder o Brazil, sair d'America para Lisboa, onde o dever, a honra, e a glória o che-

mam. A sua presença confundirá os seus inimigos, podendo contar com o entusiasmo da nação. Os patriotas o hão de encher de benções; os servís ajoelharão a seus pés, e todo o exercito com tal chefe, será novamente o que foi, fiel ao seu rei, defensor dos interesses da patria, e firme contra qualquer tentativa ou influencia extranha. A convocação das camaras brasileiras deve ter lugar no proximo mez de maio, e então é provavel que o Imperador submetta á consideração d'aquellas este importante negocio, e com o seu conselho, parta para completar a sua obra. So elle póde reorganisar Portugal, e salvá-lo das garras da facção, que tem feito a desgraça d'aquelle reino, opprimindo a nação. D. Pedro sabe mui bem que grande parte da autoridade está nas mãos de seus inimigos, que machinam a seu salvo , porém não é facil intimidá-lo, e mui breve achando-se entre os portuguezes reduzirá ao nada seus maus servidores. O doutor A. foi portador de medidas importantes, as quaes talvez encontrem alguma opposição, posto que se hão de cumprir, pois não admittive dúvida que Sua Magestade possui toda a energia para fazer cumprir as suas ordens. [Constitutionnel no Courier.]

Weser março 30.

Tracta-se de estabelecer um porto de commercio em Gestendorf, sobre a margem occidental da foz do Weser, a fim de tornar mais facil a comunicação de Inglaterra com a Alemanha septentrional. Será possível fazer d'alli até ao Elbo um canal que passe pelo territorio hanoveriano.

Londres abril 10.

As folhas do Mexico recebidas e datadas de 15 de fevereiro confirmam a noticia de alli se haver manifestado uma conspiração, com o intuito de destruir o actual systema de governo, e restabelecer o antigo. Não deu com tudo grande cuidado, porque o governo foilogo informado d'esta trama. Os principaes authores são um *padre* realista e um *frade* Joaquim Arenas, que logo foram presos, e mais algumas pessoas de pouca consideração, que vão entrar immediatamente em processo. Este acontecimento tem indignado em extremo o clero por constar que os dous authores principaes da revolta, contavam e afoutamente prometiam a coadjuvação de todo o clero. De todas as dioceses se tem enviado ao governo manifestos em que o clero apresenta os sentimentos de fidelidade que o caracteriza, e protesta contra a ousada e calumniosa confiança dos revolucionarios, que asseveram contar com a sua cooperação. Este attentado não tinha apoio algum mais do que o de seus proprios authores.

Esperava-se que a dimissão do sr. Esteva ministro de fazenda, teria lugar em breve, e dizia-se que o sr. Francisco Garcia, o substituiria.

O relatorio da fazenda ainda se não havia publicado; porém o sr. Esteva asseverou nas camaras, que por elle se mostrava haver um grande excedente. (The Courier.)

Toulon abril 12.

A fragata *la Cercé*, commandada por mr. Duval-Quilly partiu esta manha para uma commissão secreta; diz-se que o commandante recebeu um prego, que so deve abrir depois de passar o estreito de Gibraltar.

[Gazette de Lyon.]

A *Etoile* de 13 d'abril, debaixo da rubrica — Lisboa 23 de março contém o seguinte artigo. — Muitos dos prisioneiros de guerra (1) feitos na última campanha, tendo reclamado do embaixador de Hespanha, como subditos de sua magestade catholica, a Princesa Regente ordenou, que taes individuos se-

(1) Os subditos de sua magestade catholica que tiveram baixa, foram os que no acto do recrutamento não poderam apresentar os seus titulos de filiação e baptismo, que provavam sua naturalidade. Na última campanha não se fizeram prisioneiros hespanhoes, que a have-os fora demencia, ou fraqueza entrega-los.

riam admittidos a comprovar os seus titulos perante o dicto embaixador.

— A Princesa Regente, sancionou e fez publicar pela gazeta official a lei votada pelas côrtes geraes, para regular a dotação da familia Real. Nota-se, que a Rainha D. Maria II não se acha ja comprehendida nas disposições d'esta lei. (2) (*Etoile*.)

Paris abril 14. Nunca duvidámos da victoria de mr. Canning, e com effeito realizaram-se as nossas profecias. Os jornaes inglezes de 12, que nos chegaram por expresso annunciam a nomeação de mr. Canning, para primeiro ministro, e primeiro lord da thesouraria, cargos, que ordinariamente andam unidos.

(O Journal des Debats transcreve dos papeis inglezes os nomes dos ministros que pediram a sua dimissão, e outras particularidades relativas ás últimas mudanças. Tractando de mr. Tiesney, diz: *Sette membros do gabinete fugiram.* O editor francez diz: *Sept membres du Cabinet se sont saués.* A seguinte versão talvez seja mais provavel, *Se sont perdus.* O jornal continúa) A sahida de mr. Peel é a que mais nos surprehende, no meio da revolução que justamente houve no ministerio britanico. Nunca acreditámos a existencia de uma séria rivalidade entre mr. Peel e mr. Canning, e um artigo que extrahimos de um jornal inglez, prova que a opinião geral em Inglaterra não reconhecia, como temos dito, differença alguma entre estes dous ministros, excepto no negocio da emancipação dos catholicos irlandezes. Talvez mr. Peel se julgasse obrigado n'esta occasião a seguir a sorte do seu antigo patrono Lord Eldon. As subsequentes noticias, que nos informam da escolha dos successores dos ministros que se dimittiram, fixarão a nossa opinião a respeito dos motivos que tiveram para a sua sahida. Entre tanto podêmos afirmar, que tanto em França como em Inglaterra todo o homem de senso se alegra com a elevação de mr. Canning: e é este um triumpho para a razão em toda a Europa.

(Journal des Debats, no Courier.)

Paris abril 17.

As cartas de Berlin, datadas de 9 d'abril, não deixam dúvida alguma a respeito da determinação em que está o gabinete Russo de proceder a um decisivo arranjo com a Porta acerca dos negocios da Grecia. As mesmas cartas affirmam, que o governo Russo pelo ministerio da guerra, expedirá ordens ao general commandante das divisões estacionadas desde *Choenzen* sobre *Pruth* até *Czerskasy* sobre o *Denieper*. Julga-se que a medida é para pôr um termo ás tergiversações do *dévan*; aquella massa de tropas que sobe a 100:000 homens, deve concentrar-se nas margens do *Pruth*. Uma tal medida não póde deixar de produzir grande sensação em Constantinopla, e deve dispôr a Porta a consentir n'um arranjo com a Grecia, e a conformar-se com as estipulações convencionadas, em *Akerman*, especialmente no que diz respeito a Moldavia e Wallachia.

Cartas de Cuba dizem, que o governo d'aquella ilha, publicará uma proclamação, declarando o porto S. Tyago, porto franco, para troca de todos os generos das *ilhas occidentaes*, e *Estados Unidos*. Esta medida foi adoptada logo que se soube da última resolução de Inglaterra e dos *Estados Unidos*, relativamente ás leis que se vão pôr em vigor, a respeito dos portos da America do norte, e dos das *ilhas occidentaes*.

(Constitutionnel.)

Idem.

Hontem el-rei mandou annunciar que no domingo 29 de abril, passaria revista ás *guardas nacionaes* de Paris no *Champ de Mars*.

(Journal des Debats.)

Idem.

A noticia do decreto real, retirando a lei de policia da imprensa, espalhou-se n'um instante por todos os bairros de Paris. — A sensação que esta noticia produziu manifestou-se pelo geral entusiasmo; muitas casas principalmente as do *quai des Augustins*, rua de *St. André des Arts*, e rua *Tournon* illuminaram-se espontaneamente.

(Quotidienn.)

(2) E quando é que a Senhora D. Maria II esteve comprehendida na lei da dotação? Bem entendemos o que quer dizer a Estrela com a sua machavelica reflexão, e não é ella tão atilada que esconda o seu jôgo!

Londres abril 18.

Cartas de Stockholmo, datadas de 6 de corrente, dizem haver certas negociações entre os gabinetes de Vienna e Stockholmo, relativas ao titulo do principe real da Suecia, dado ao principe Gustavo (o qual é tenente coronel do regimento dos lanceiros imperiaes) no almanack militar d'Austria. Depois de muitas explicações verbaes, dadas a este respeito, a corte de Suecia dirigiu uma nota formal ao gabinete austriaco, cuja resposta ainda se esperava ao fazer das cartas. As relações entre a Suecia e a Turquia estão igualmente n'um estado ambiguo. Segundo parece a navegação livre no mar negro, para as embarcações de Suecia e Noruega está ha muito promettida; porém a Porta sendo instada dá respostas evasivas. El-rei de Suecia, mandou retirar de Constantinopla, o seu embaixador conde Lowenhelm. O barão Raland, secretario da legação Sueca em Londres sahiu de Stockholmo a 7, com despachos para Paris e Londres; julgam-se relativos á questão da Suecia com a Turquia.

Muitos soldados nossos tinham ultimamente sido mandados para Berlin, a fim de aprenderem a disciplina militar da Prussia. Voltando para a sua patria, el-rei da Prussia quiz brinda-los dando a cada um seis *fredericks* e áquelles que fossem casados, mais um cordão de ouro. Quando o official nomeado por s. m. para effectuar esta lembrança fez as necessarias inquisições, ficou admirado vendo que um soldado lhe pedia tres cordões dizendo que tinha tres mulheres; que havia sido moço de gado nas visinhanças do mar Caspio, e que professava a religião de Mohomet; el-rei mandou-lhe dar os tres cordões — *Hamburg Zeitung*.

O Rei de Suecia (Bernardote) tem actualmente quasi 60 annos, é de estatura ordinaria, cabello negro e naturalmente anelado, voz branda e agradável, o rosto exprime a maior bondade, as suas maneiras são insinuantes. Além d'isto deve dizer-se que Carlos João é sabio, economico e igual nas suas deliberações, modesto, condescendente com todas as jerarquias, amante da justiça, e summamente popular — *Wilson's Travels*.
(The Courier.)

Strasburgo abril 20.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Escrevem-nos de Vienna d'Austria, que circulam alli muitos boatos acerca da guerra entre a Russia e a Porta. Assegura-se que em consequencia do tractado d'alliança que existe com a Austria, esta potencia fornecerá o seu contingente de trinta mil homens. As pessoas que espalham taes boatos procuram sustentá-los, meacionando a última compra de cavallos feita para serviço do exercito. Todavia se este é o unico fundamento da asserção ella caduca de per si, por quanto a remonta tem por objecto completar o número das praças que faltam em cada corpo d'esta arma.

Segundo uma carta commercial escripta de Pera, parece que o divan tinha numerosas conferencias para deliberar sobre a nota entregue ao reis-Effendi pelos embaixadores das tres grandes potencias, acerca da pacificação da Grecia. Diz-se que o sultão assiste secretamente a estas conferencias.

A administração dos correios da Russia vai experimentar grandes melhoramentos. O imperador mandou dous administradores a Londres e a Berlin para colherem informações e aprenderem o methodo seguido por aquellas nações, n'este ramo importante do serviço publico.

A Austria acaba de levantar a prohibição sobre a exportação das armas, e munições de guerra dos Estados austriacos. Todavia a exportação so é permittida para aquelles paizes que estão submettidos a governos legitimamente reconhecidos, e alliados da Austria. A prohibição subsiste sempre com todo o rigor, para com os paizes que estão em estado de rebelião contra a authority legitima. A exportação que tiver logar pelos portos do Adriatico ou do Mediterraneo fica submettida a medidas de precaução particular.

Escrevem de Frankfort que o gran-duque

de Hesse-Darmstadt, acha-se perigosamente doente.

Lyon abril 21.

[Correspondencia particular.]

Recebemos cartas de Veneza, annunciando que no primeiro d'este mez pela uma hora da tarde, sentiram-se n'aquella cidade tres tremores de terra, os quaes não causaram estrago algum.

As últimas noticias da Grecia, chegadas por Corfú e Zante, são de 21 de março. Posto que as duas expedições não foram felizes em Athenas, pois não conseguiram livrá-la, a do Pireu conserva-se nas posições que tomou aos turcos, tendo estes perdido mil e quinhentos homens quando tentaram retomá-las. A guarnição de Acropolis aproveitou esta circumstancia para fazer uma sortida, e conseguiu abastecer a praça de tal maneira, que é provavel possa agora resistir por muito tempo. Confirmam-se as victorias alcançadas por Karaiskaki em Distomo, e diz-se mais que a guarnição turca de Salona experimentou sorte igual á de Omer-pacha. Karaiskaki marcha sobre Athenas com forças bastantes para atacar os turcos.

Londres abril 21.

Recebemos esta manhã o *Observador Austriaco* de 10 do corrente, contém a relação da abertura da assembleia legislativa das Ilhas Jonias, presidida pelo grande commissario (*lord high Commissioner*). Este documento apresenta um quadro favoravel da situação politica das Ilhas Jonias; louva em extremo a conducta passada da assembleia e submete á mesma um quadro geral das suas finanças.

Estados unidos das Ilhas Jonias.

A 8 de março sua exc.^a lord grande commissario (*lord high commissioner*) de sua magestade, soberano protector d'estes Estados, abriu a sessão da assembleia legislativa, com o seguinte discurso.

» Muito illustre presidente e mui nobres cavalheiros — eu me congratulo vendo-vos reunidos n'esta terceira legislatura, na qual eu não duvido, manifestareis, o mesmo zelo pelo bem publico e a mesma prudencia em o promover, que tão eminentemente distinguii os vossos trabalhos precedentes. Conhecendo por longa experiencia, os principios de moderação e patriotismo que vos guiam, posso afoitamente esperar que o resultado dos vossos trabalhos na presente legislatura, será o augmento da prosperidade da vossa patria e o bem-estar dos vossos constituintes.

» A perfeita tranquillidade que ha tanto reina em todas as partes d'estes Estados, e que não tem soffrido interrupção, desde que tive a ventura de estar entre vós na última sessão, ainda dura; menciono isto não so para me congratular com voseo, mas para apresentar uma prova evidente, de que as resoluções constitucionaes são peculiarmente adaptadas, a todas as precisões d'estas ilhas.

» A vossa situação politica é a mesma que existia no encerramento da última legislatura. A neutralidade, que tão sabiamente adoptou o vosso governo executivo, desde o começo da sanguinolenta contestação, que ainda devasta os paizes adjacentes, foi aprovada por sua magestade meu soberano, que escrupulosa e fielmente tem observado esta carreira politica, como unica, que nas actuaes circumstancias poderá sabiamente dirigir o proceder destes Estados.

» Durante o intervalo que tem decorrido desde o encerramento da vossa última sessão, o governo executivo tem-se occupado incessantemente, em levar á plena execução as leis promulgadas na passada legislatura, e providenciando outras precisões relativas a certas circumstancias. Todos os actos de natureza legislativa, que tem apparecido desde a última sessão, ja estão sobre a meza, e obtendo elles a vossa sanção, ficarão como leis permanentes do Estado. Entre estas ha algumas de grande importancia, e todas provam, não so que o governo executivo se acha animado do maior zelo pelo bem publico, mas similhantemente, que todas as medidas adoptadas, são dirigidas pelo espirito de moderação, o qual combinado com o verdadeiro conhecimento das circumstancias e situa-

ção do povo e suas precisões necessariamente darão os fins propostos. A exposição regular — da *receita e despesa* relativa aos annos decorridos desde a última sessão, ser-vos-ha apresentada pelos empregados competentes, e eu vos recomendo a nomeação de uma commissão para seu cabal exame.

Idem.

O paquete que está a sair de Falmouth para *Vera Cruz* leva, segundo consta, importantes communicações do governo francez, o resultado da missão do sr. Camacho a Paris, suppoe-se ser quasi um perfeito reconhecimento da republica. O consul mexicano em Paris recebeu plenos poderes do enviado; e como se affirma, por este paquete se enviam credenciaes ao consul francez no Mexico, para alli obrar como enviado da corte de França, contudo parece que o governo do Mexico dará o seu consentimento sobre estes arranjos, antes que sejam publicadas as relações diplomaticas entre os dous Estados. Rigorosamente fallando, o inteiro reconhecimento pôde dizer-se, verificado-se na pessoa do sr. Camacho, ainda que elle recusou partir para Paris, sem que se lhe possesse no seu passaporte, o titulo de ministro extraordinario e plenipotenciario. Pelo que respeita aos outros Estados novos da america, parece que algumas concessões se lhes fizeram pela França, entre as quaes se menciona, podêr de concederem passaportes, como consules ou debaixo de qualquer outro character; tendo estes passaportes tanta fé como se fossem expedidos por qualquer outra potencia ja reconhecida. Esta concessão fez-se a todos os Estados novos incluindo o Chili e o Perú, que ainda não foram reconhecidos formalmente pela Inglaterra.
(The Courier.)

Londres abril 29.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Os principios da razão e de uma justa liberdade acabam de alcançar uma grande victoria. O monarca pela firmeza de character que ostentou n'este lance, mostra quanto elle é digno de presidir aos destinos d'esta grande nação, e, afoitamente o dizemos, poucos a teriam em circumstancias identicas. Este triumpho encheu os bretões, amigos da ordem e da humanidade, de um nobre orgulho. So o magnanimo Jorge era capaz de fazer triumphar o homem que reúne os votos da nação, da cabala mais forte que o nosso seculo ha visto, e que pôde ser não tenha igual. Nunca a opinião publica de uma nação se manifestou mais unanime do que n'esta occasião.

No *Times* appareceram alguns artigos acerca dos negocios de Portugal, que bem deixam ver o fim a que eram dirigidos; tenham paciencia que por esta vez ainda não pegaram seus ardis, e so serviram para despertar os amigos da oppressa humanidade. O homem que tem os suffragios da nação ha de triumphar de todas as difficuldades, e a misera peninsula em breve disfructará dias mais venturosos.

As últimas noticias do Rio corroboram o boato da vinda de S. M. o Senhor D. Pedro á Europa, e accrescentam que a chegada de mr. Neuman ainda mais depressa o resolveu a dar esse passo necessario, por quanto conheceu quão exactas eram as informações que tinha das tramas apostolicas, para derribar o seu edificio.

O novo ministro, o Visconde de Dudley, foi visitado por varios diplomatas, e o que lhe disse na minha anterior em quanto ás mudanças, ganha consistencia; pois é marcha constantemente seguida n'este governo não se servir de molas velhas.

Paris abril 30.

Carlos pela graça de Deus rei de França e de Navarra, sobre o relatório feito pelo nosso ministro e secretario d'Estado do interior, temos ordenado, e ordenamos o seguinte.

Artigo 1.^o A guarda nacional fica licenciada.

Art. 2.^o O nosso ministro e secretario d'Estado do departamento do interior fica encarregado da execução do presente decreto.

Dado no nosso palacio das Tuileries, no

29 do mez de abril do anno de graça 1827, e terceiro de nosso reinado. Carlos.

Pelo rei. — O ministro secretario d' Estado do departamento do interior. — Corbiere.

CAMARAS FRANCEZAS.

Extracto das sessões das camaras francezas desde 17 até 24 de abril.

Reuniu-se no dia 17 a camara dos pares, e depois da apresentação do decreto que mandou retirar a lei contra a imprensa, apresentou-se a lei discutida pela camara dos deputados, sobre mattas e pinhaes Reaes. Nomeou-se uma commissão para dar o seu parecer.

Passou-se á discussão sobre a competencia da camara acerca dos pares de França que servem no exercito, e depois de algumas observações preliminares (que as folhas não relatam) ficou a materia para ordem do dia da seguinte sessão.

Na abertura da sessão do dia 18, o conde Mollien pronunciou o elogio funebre do duque de Larocheboncault.

No dia 19 depois de alguma discussão, supprimiu-se o titulo do codigo militar acerca dos pares.

Na camara dos deputados apresentou no dia 17 o ministro da guerra, um projecto de lei, para se abrir registro geral no thesouro das pensões concedidas aos militares averbando-se os titulos da concessão.

Proseguiu a discussão sobre o jury, e depois de algumas observações approvaram-se as emendas offerecidas pelo ministro da fazenda aos artigos 11 e 12.

Na sessão de 18 apresentou o ministro do interior tres projectos de lei, sobre requerimentos de varias comarcas para se imporem finitas nos seus districts, com applicações de melhoramentos locais nas estradas e pontes. Foram approvadas as propostas depois de alguma discussão.

A discussão sobre o regulamento definitivo da contabilidade do anno de 1825, occupou toda a sessão de 19.

A ordem do dia da sessão de 20 foi a proposta do Marquez de la Boessiere, sobre a nomeação de uma commissão que deve examinar o que referem os jornaes acerca das camaras.

Mr. de Lanrencim combateu a proposta como contraria ao regulamento, e sustentou que não se podia mudar por qualquer proposta, uma disposição legislativa, sem offender a iniciativa Real, e sem trazer confusão á legislação. A fiscalisação concedida á commissão seria não so officiosa, porém official, porque exerceria as funcções de um ministerio publico.

A proposta é combatida por varios oradores, e sustentada por mr. de S. Chamans, que observa reduzir-se toda a questão á execução da lei de 22 de março, a saber se as offensas feitas á camara devem ficar impunes. «Vós mesmos, prosegue o orador, reconhecesteis a necessidade de punir taes offensas, porque na sessão actual augmentasteis as multas applicadas ao delicto de offensa contra as camaras. . . .», (risadas no lado esquerdo.)

Mr. B. Constant: "Parece terdes esquecido que o projecto de lei foi mandado retirar?" (augmentam-se as risadas.)

Mr. de S. Chamans, offerecendo novos argumentos, prosegue: "Esta camara é accusada de servilismo. Mas que quererá isto dizer? Póde acaso ser arguida por votar com os homens cujas opiniões professas? Não o creio. Na verdade se um ministerio da opposição chegasse um dia a exercer o poder, penso que a camara não poderia ser-lhe opposta em demasia, para votar contra elle. (risadas) Se se quer dizer que a camara está disposta a votar com todos os ministerios, sustentarei que nenhuma camara se achou menos disposta a fazer-lo do que ésta; pois a sua maior ria compoem-se de membros que, até uma certa epocha, foram constantemente da opposição. A sua consciencia consiste em votar com os homens com que tem votado ha dóze annos. Diz-se que na camara ha um número mui grande de funcionarios publicos e por isso a maioria é ministerial; mas esquecerá por ventura, que no

ministerio passado, a maior parte preferia antes ser destituida do que sacrificar a sua opinião á acquisição de um lugar?"

O orador conclue observando a necessidade da admissão da proposta « pois o meio mais seguro de desacreditar o governo representativo, seria deixar impunes as offensas dirigidas contra um dos tres primeiros poderes da sociedade.

Mr. Agier mostrou a inutilidade da proposta, e refutou-a mostrando que ella tendia a impor silencio aos papeis publicos, e continuou « Nesta camara fallou-se em opinão facticia: e qual será ella? O liberalismo. Se este existe, é porque o resuscitaram pelo exercicio do arbitrio. Mencionou-se o republicanismo para deslumbrar algumas pessoas, quando ninguém em França e até digo na Europa, se lembra de tal rumor no lado direito e no centro) Não senhores, torno a repetir, ninguém deseja hoje republicas, porque lhe conhece os perigos

« Perguntarei, senhores, se os gritos d'alguns insensatos, d'alguns loucos exaltados ou de meia duzia de mancoes freneticos são a opinião da França? (gritos: não! não!) A legitimidade, senhores, tem raizes mui fundas, tem bases mui sólidas. . . . Mr. Agier é interrompido por mr. Lapanouze, e o presidente dirige a palavra a este último chamando-o á ordem.

O orador prosegue: "Recessos de provar car murmurios que não posso comprehender, repito que a legitimidade está profundamente arraigada em França. (Sim! sim!) O que o enthusiasmo fez outrora, hoje o faz a razão, e o reconhecimento. (Approvação geral) Quanto a mim se a Carta conduzisse para a republica, eu não seria constitucional sob tal condição; porque ésta condição traria a anarchia. Se a Carta pendesse para o arbitrario, não seria realista a tal preço; porque ella produziria a perda de tudo quanto prezamos, a a religião, a monarchia e a patria. Que a Carta seja respeitada, que o rei seja poderoso, e adorado pelo seu povo, eis-aqui o bradar de todos os homens honrados, eis-aqui o grito de toda a França! (aplausos.)

Mrs. de la Bourdonnaye e Bourdean combateram a proposta, que ficou addiada.

Na sessão de 23 progrediu a discussão, offerecendo-se varias emendas, entre éstas uma de mr. B. Constant, cujo discurso e o de mr. Roger Collard daremos por integra. Ficou addiada a materia para a seguinte sessão.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 12 do corrente maio.

Por baldeação.	
	arroba
Cacau	2,100
Salsa parrilha	11,000 a 14,000
Café do Rio	5,000 a 2,100
Gomma copal	2,200 a 2,300
Pexuri	lb. 220 a 230
Rotim	150
Ipecacuanha	800 a 850
Ourocú	240 a 250
Cravo	200 a 220
Girofle	650 a 700
Pimenta de Goa	110
Algodão do Pará	160
" Maranhão	170
" Pernambuco	200 a 205
" Bahia	150 a 155
Anil de Bengalla	1,200 a 2,000
Dicto do Brazil	950 a 960
Couros secos de 26 a 28 arrateis	175 a 177
" de 22 a 24 " "	160 a 165
Oleo de copaib. (p. b. de 4 alm.)	22,000 a 24,000
Livre de frete, e captivo de direitos.	
Assuc. nov. de Pern. branc.	aroba 2,400
" velho " "	2,250 a 2,300
" novo Bahia " "	2,300 a 2,400
" velho " "	2,200 a 2,250
" Novo Rio " "	2,350 a 2,400
" velho " "	2,250 a 2,300
" mascavado " "	1,700 a 1,750
Tabaco em rolos	1,800
Schifres (o milheiro)	70,000 a 80,000
Canella da China	ib. 270 a 280
Chá hysson	850 a 880
" uxim	750 a 800

perola	960 a 1,100
sequim	450 a 370
seuchon	350 a 370
Sauló	300 a 320
Canfú	250 a 270
Boi	220 a 220

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)	1,200 a 1,400
" Maranhão	1,100 a 1,300
" Bahia	1,000 a 1,200
Attanados do Rio por lb.	140 a 145
Diets do Maranhão	145

Livres á balança para baldeação, ou para o consumo.

Couros salgados Pern.	lb. 110 a 115
" Maranhão	100 a 105

Despachadas.

Coussoeiras d'oleo	duzia 30,000 a 40,000
" Gorubú	35,000 a 30,000
" viniatico	taboa 8,000 a 10,000

N.B. Houve no decurso da semana algumas transações em assucar e couros.

O algodão acha-se em calma, e por isso ha difficuldade em obter o preço marcado.

O assucar tem apparencias de baixar alguma coisa dos preços marcados, não obstante terem havido vendas por reexportação.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 13.

Dourado, barc. port., mest. L. Bento, em 2 d. da Figueira com 20 praças de artilharia n.º 1, 4 passageiros, e munições de guerra.

Idem 14.

Magnet, paq. ingl., comd. D. Porteous, em 8 d. de Falmouth com uma malla e 3 passageiros. Entre elles vem o ex.º duque de Lafões.

Hebe, chal. ingl., cap. R. Alwook, em 12 d. de Londres com fazendas, a H. James.

Sahidos, idem 13.

N. S. da Graça, brig. sard, cap. G. Piaggio, com assucar, couros, e raspa para Genova.

Leone, brig. sard., cap. B. Pietranem, com tabaco, assucar, e outros generos para Genova.

Heiress, esc. ingl., T. Vivires, com fructa para Londres.

Betsy, esc. ingl., cap. E. Aspill, com fructa para Londres.

Olive Branch, esc. ingl., cap. T. Taylor, com fructa para Londres.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. E. Laurence, com malla para Falmouth.

Idem 14.

Luisa Emilia, brig. francez, cap. C. Gaston, com sal para Dieppe.

Minerva, brig. ingl., cap. M. Harvey, com sal e vinho para Quebec.

Active, esc. ingl., cap. J. Cole, com ossos para Hull.

Eugenia, brig. franc., cap. C. le Bourgeois, com sal, cacau, e 12 passageiros para o Havre. Entre elles vai o consul francez e a sua familia.

Alfred, chal. franc., cap. J. F. M. Prevot, com sal e gomma para Dieppe.

ANNUNCIOS.

Sahiu á luz o n.º 35 do Velho Liberal do Douro com o titulo Theocracia, e um supplemento ao mesmo n.º com o titulo — A Fenix jesuitica renascida em apostolica. —

Na logea de bebidas no largo do Terreiro do Trigo n.º 1 junto ao chafariz de el-Rei se continúa a vender agua de salsa parrilha.

Na botica, de Ascenso Pereira de Freitas, na rua do Principe, defronte do jardim do regedor ao passeio publico se continúa a vender agua das Caldas, em garrafas de quartilho, e de meio, com rolhas de vidro, lacradas, e lotadas com bexiga, cheias pelo enfermeiro, José Pedro Marques dos Prazeres Nazareth, e marcadas com a sua firma — Marques. — Tambem se continúa a vender, agua ferrea de camara, vinda todos os dias.

Errata.

Em o n.º 163 pag. 470, col. 1.ª lin. 19, em lugar de — sal — leia-se — sol.

Subscreeve-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
guez* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10 5000
Por semestre - - 5 5000
Por trimestre - - 3 5000
Avulso - - - - - 2060

QUARTA FEIRA

ANNO



16 DE MAIO.

DE 1827.



Vol. II.



Portuguez.

N.º 165.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
13.º BOLETIM.

SUA Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente continúa a passar sem accessos febris, e movimentos hystericos remarcaveis, conservando-se porém a grande debilidade geral, que entretem a pequena febre, que ainda existe, e que com o ar campestre e continuacão de remedios, se espera ver dissipada. Paço d'Ajuda, 14 de maio de 1827. Conselheiro *João Thomás de Carvalho*. Doutor *José Mariano Leal da Camara Rangel de Gusmão*.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do Reino.

» Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 21 do corrente mez, a substituição e futura successão da cadeira de primeiras letras da villa de Santa Catharina, comarca de Alcobaca, com o ordenado annual de 45 5000 réis, e as cadeiras da mesma disciplina de Villa Nova da Rainha, comarca de Alemquer, da villa da Matança, provedoria de Viseu, e das villas da Atalaia, e Pouza Flores, cada uma d'ellas com o ordenado de 90 5000 réis. Os que pertencerem ser n'ellas providos se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante os corregedores das referidas comarcas, quanto ás primeiras duas, e os provedores respectivos, quanto ás últimas tres. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, em 9 de maio de 1827. — O secretario, *Antonio Barboza de Almeida*.

[*Gaz. de Lisboa* n.º 114.]

Lisboa maio 15.

Para rectificar uma falsidade notavel e que pôde ser damnosa, que se lê em o n.º 114 de certo jornal d'esta capital, transcrevemos a letra do decreto d'el-rei de França, pelo qual foi licenciada e não dissolvida a guarda nacional n'aquelle reino.

Ordonance du Roi.

Charles, par la grâce de Dieu, Roi de France et de Navarre,

Sur le rapport de notre ministre secrétaire-d'état au département de l'intérieur,

Avons ordonné et ordonnons ce qui suit :

Art. 1. La garde nationale de Paris est licenciée.

2. Notre ministre secrétaire-d'état au département de l'intérieur est chargé de l'exécution de la présente ordonnance.

Donné en notre château des Tuileries, le vingt-neuvième jour du mois d'avril de l'an de grâce 1827, et de notre règne le troisième. — *Charles*.

Par le Roi :

Le ministre secrétaires-d'état au département de l'intérieur, — *Corbière*.

Pode haver alguma dúvida sobre a boa fé com que assim se transnou uma noticia tão importante. Queremos por generosi-

dade suppor que fosse ignorancia extreme de magnitudade.

Todavia o negocio é de grande monta, e cumpre tirar o público de engano, e pô-lo em cautella, e de prevenção contra as noticias que dá este jornal.

O instituto da guarda nacional é de lei em França, e mais ainda, é de lei constitucional, e sancionado pela Carta. El-rei não podia dissolvê-la por uma *ordonnance*.

Ha poucos dias se propinou um equívoco similhante ao público dizendo-se artemente, ou muito estupidamente das pessoas nomeadas para empregos que não eram do gabinete d'el-rei *not in the cabinet* — fóra do gabinete.

Será, como dissemos, ignorancia; mas é muito crassa, e custa a crer que se lhe não mescle alguma outra cousa peor.

Bragança maio 7.

O regimento 9 acha-se aqui; o batalhão de caçadores 2 foi a Vinhas desarmar os paizanos que não querem entregar as armas. Em Valle de Nogueira acha-se um destacamento de 23 para o mesmo fim. O espirito em geral é mau, e muito se necessita aqui d'um magistrado bom e activo.

Villa Real idem.

Os apostolicos ja fallavam no dia 3 dos acontecimentos d'Elvas, e como decididos a seu favor; tambem espalhavam que o 7 de infantaria se tinha rebellado, e que outro tanto aconteceria em outros pontos. Veja-se como elles vão de accordo, e como os seus planos estão combinados. Desenganem-se os que governam, que em quanto não distinguirem o crime da virtude não hão de ter socêgo.

Chaves maio 9.

Não faz ideia como estes povos ainda se conservam altanados. As últimas noticias que os malvados espalharam estes dias da vinda novamente dos rebeldes junctamente com os hespanhoes, fê-los apparecer muí altivos, e houve tal que ja tinha a ceia prompta para os vandalos.

Um d'estes dias foram prêsos dous paizanos, e levaram cada um 150 varadas; um era guerrilha que vinha observar o estado d'esta villa, e o outro andava alliciando a tropa, e espalhando toda a qualidade de absurdos.

Os malvados teem-se valido ultimamente da falta de pagamento a tropa para a seduzir, e na verdade é preciso muita constancia para resistir ás suggestões d'estes infames. Espalharam que o regimento 16 queria rebelar-se por falta de pagamento, mas a conducta nobre, firme, e constante d'este corpo tem desmentido os desejos d'estes perfidos, e até foi um soldado d'este corpo quem prendeu o paizano que os andava seduzindo, e que levou as varadas que acima disse. Os rebeldes espalharam aqui um grande numero das proclamações impressas em Hespanha.

Braga maio 10.

Os canibaes não cessam com seus planos tenebrosos, e infelizmente ainda por aqui acham bastante apoio em alguns parochos, bem pouco dignos do alto ministerio que ex-

ercem. Estes continuamente os auxiliam propalando doutrina sediciosa, e toda a qualidade de embuste. Ainda ha poucos dias, segundo me informam, um em Salto teve a audacia de gritar morra o Senhor D. Pedro IV e a Carta.

Quartel general do partido do Porto em 10 de maio de 1827.

Orden do dia.

Sua exc.ª o sr. tenente general governador das armas d'este partido, em consequencia das ordens que lhe foram transmittidas pela secretaria d'Estado dos negocios da guerra; lembra aos srs. commandantes dos corpos da primeira linha d'este partido que sendo agora os mezes proprios dos exercicios: espera que os srs. commandantes empreguem toda a actividade em disciplinarem os seus corpos; aos quaes sua exc.ª o sr. general em virtude das ordens que recebeu do governo, deverá passar uma inspecção muito exacta sobre o estado de disciplina, armamento, e equipamento; para cujo fim o regimento de infantaria n.º 6 se achará formado ás 10 horas da manha do dia 14 do corrente no campo da torre da Marca, e o regimento de infantaria n.º 18 no dia 15 á mesma hora no campo de santo Ouvido, devendo os srs. commandantes ter debaixo d'armas toda a sua força em ordem de marcha, e as recrutas que não entram em batalhão estarão formadas em separado; igualmente os srs. commandantes devem estar providos no acto da inspecção com os seus mapps de campanha, para sua exc.ª conhecer perfeitamente o estado actual do equipamento, e armamento dos seus respectivos regimentos; a mesma inspecção sua exc.ª deverá passar aos batalhões, de caçadores, n.º 10, e 11, aos quaes se participará o dia e hora em que poderá ter lugar. — *Geraldo José Braamcamp*. — Tenente ás ordens.

Com prazer transcrevemos esta carta de um nosso compatriota que marchou a unir-se aos valerosos gregos offerecendo a sua vida para ajuda-los a recuperar a liberdade. O merito militar do lusitano proscripto foi bem acceito aos soldados patriotas, que sem curarem de outras qualidades, sem attenção á religião que professava, ou ao paiz em que nascêra o valente aventureiro corrêra a submeter-se ao seu mando, e a combater ás suas ordens.

Folgaremos de vêr o nome de um portuguez de mistura com os dos heroes da Grecia. Oxalá que os seus esforços sejam em breve coroados pelo mais completo triumpho.

Acampamento nas immedições de Athenas 30 de dezembro de 1826.

Exc. sr. conde.

Nos momentos do maior perigo não posso esquecer-me de v.ª exc.ª; por uma so carta sua daria de bom grado metade dos dias que me restão de vida. Eis-me na Grecia ha ja tres mezes. Acho-me com o posto de coronel commandando a cavallaria regular. Nas refregas que temos tido com os turcos, pareceme sem vaidade haver mostrado que um portuguez não envergonha a sua patria combatendo na frente dos gregos: os descendentes dos companheiros de Leonidas tão valerosos como elles, amam um lusitano, que bauido

da sua terra natal trabalha com disvello para ganhar a liberdade de uma nação, em quem revivem todas as virtudes, que a tornaram famosa na antiguidade.

Nada me falta, porque tenho a estima dos militares meus irmãos de armas: se sinto algum desgosto é por não ver letras suas: se me quizer honrar com ellas tenha a bondade de dirigi-las a Marselha a mr. Bonamour rua Sainté n.º 22, que de certo virá ás minhas mãos.

Quizera dizer-lhe muito de novo d'este paiz, porém guardo-o para depois de obter novas de v.º exc.º, porque não sei se receberá esta. Sou de v.º exc.º &c. — Antonio Figueira d'Almeida.

EXTERIOR.

Buenos-Ayres fevereiro 7.

A seguinte noticia official foi recebida pelo nosso consul aqui residente.

O almirante Guedes recebeu instruções para não deter mais navio algum neutro, que tente entrar no porto de Buenos-Ayres, a menos que a reincidencia se prove, ou por aviso feito ou por se achar o seu registro rubricado por algum dos vasos do bloqueio.

Esta concessão foi obtida dos brazileiros pela intervenção da America do norte em consequencia de reiteradas representações, e por ter mandado os seguintes vasos, as fragatas Macedonia, Cyanne, e a corveta Boston para as sustentar. Em consequencia d'esta alteração no bloqueio, podemos esperar a chegada de alguns navios mercantes: de facto, a escuna americana *Beauty* chegou ja de Monte Video, e mais outras duas com assucar entraram no porto de Salado no Rio da Prata, e agora não é difficil evitar a esquadra do bloqueio, pois parte d'ella anda empregada a observar Brown, este está bloqueando no Uruguay 19 canhoneiras e escunas brazileiras, que se esperam brevemente se entregarão. Os brazileiros tentaram socorrer-los, tendo trazido mais 13 de Monte Video, e houve um renhido ataque a 18 de janeiro ao pé da ilha de Martin Garcia. A corveta Masseio e o brigue Cabouco soffreram bastante. A ilha de Martin Garcia, que domina a entrada dos rios Panona e Urunday, acha-se fortificada pelos de Buenos-Ayres, e Brown acha-se fóra com 13 escunas e canhoneiras em optimo estado e bem guarnecidas: as embarcações grandes do inimigo não se podem aproximar por falta de agua, e as outras não as teme elle. O almirante inglez Otway, e o *Commodore* americano tiraram da esquadra brazileira em Monte Video todos os marujos das suas respectivas nações que podiam ser agarrados, ou cujo tempo tinha findado. Este é um golpe bem sensível para a esquadra, pois perdeu 135 marinheiros inglezes, e cousa de 50 americanos. Foi segunda requisição de maruja, e depois das devidas formalidades é que esta medida teve logar. Tem sahido d'aqui alguns corsarios, e outros estão promptos a dar a vella, o que tem causado bastante estrago no commercio de cabotagem na costa do Brazil. Patagonia está cheia de presas. Creio que os negocios da guerra vão-se aproximando a uma crise. (*The Courier.*)

Constantinopla março 26.

A anxiedade excitada pelas negociações dos ministros russo, e inglez tem chegado ao maior auge. A Porta, e particularmente o sultão, não quer attender nem á pacificação da Grecia, nem á intervenção das potencias da Europa n'este negocio, e a irritação dos musulmanos tem-se augmentado consideravelmente, com as noticias das vantagens obtidas pelos gregos: de maneira que será facil ao governo mandar novas tropas para o theatro da guerra, a fim de continuarem a contenda. O reis-effendi, não obstante regeitar todas as propostas, é accusado de muito moderado, por não as ter regeitado todas de uma vez. Foi dimittido, e pôde julgar-se feliz, em fazer uma retirada honrosa: o seu successor é tido por um verdadeiro musulmano.

Observa-se grande actividade na condução de armamentos de todas as qualidades e cuida-se com diligencia em mandar mais 6:000

homens de tropas novas, para a Thesalia. Mr. Canning e mr. de Ribeaupierre, attraheem a attenção de todos, e o público não vê sem espanto, que apesar das frequentes conferencias que tem estes dous ministros, nem por isso se tem adiantado muito os negocios da Porta, ainda que se diz, terem concordado em espacar até 20 de março, a apresentação de uma nova e seria declaração a respeito do segredo do divan.

Várias conjecturas se tem formado sobre este procedimento. Alguns dizem que estes dous ministros obram assim em attenção ao ministro de uma grande potencia, a qual se suppõem ter muita influencia no gabinete da Porta, e que talvez tenha esperanças de acceitação das propostas.

A Porta tem introduzido um systema de impostos, que se pôde dizer é todo europeu.

Todas as noticias da Grecia, são pouco favoráveis para os turcos.

[*Etoile no Courier.*]

Paris abril 3.

Uma carta de Odessa de recente data, diz « O exercito russo da Bessarabia, que desde a rectificação do tractado de Akerman, tinha retirado os seus postos avançados do Pruth, agora os torna a guarnecer. A razão d'esta medida pôde conjecturar-se facilmente, sabendo-se das insurreições parciais que se tem desenvolvido em alguns dos principados. A carta acrescenta que não se acredita em Odessa que os russos permitam ás tropas ottomanas passarem para a outra margem do Danubio, nem mesmo a fim de restabelecer a ordem.

Diz-se que a Austria tem em pé dous exercitos de observação de 60:000 homens cada um, dos quaes um deverá ser postado na Italia, e outro na Transylvania. Alguns regimentos tem ja marchado da Bohemia para a Italia, onde o exercito será commandado pelos generaes Rousseau, Trap e Leopard, o qual foi provido a tenente general. Presume-se que o exercito da Transylvania é para auxiliar a Russia no caso que a Turquia não annua á pacificação da Grecia.

Affirma-se que a imperatriz d'Austria vai ser coroada Rainha de Bohemia, e que esta cerimonia terá logar para o mez seguinte em Praga. No caso de falecimento de um imperial consorte ficará recebendo todas as rendas annexas ao logar de rainha mãe d'Austria.

O rei de Sardenha publicou um decreto pelo qual, os seus subditos piemontezes catholicos, que morrem sem ter recebido os sacramentos, não poderão ser enterrados se não de noite e em campos não sagrados. Pelo mesmo decreto, os funeraes dos piemontezes protestantes, deverão ser feitos sem pública cerimonia, e so dize individuos da mesma religião poderão ser convidados.

[*The Courier.*]

Londres abril 17.

[*Correspondencia particular.*]

Esperamos com impaciencia a confirmação da paz entre a Russia e a Persia, ja annunciada em alguns jornaes. E' indubitavel o interesse que tem uma grande potencia, em que a paz se conclua com bastante vantagem para a corte de Taheran. Esta potencia, cujos interesses poderiam ser prejudicados, com a continuação da guerra n'aquella parte da Asia, não deixará de ordenar aos seus agentes, que trabalhem a fim de que a Russia não colha as vantagens que devem resultar da grande imperiosidade de um exercito numeroso e bem disciplinado, sobre bandos indisciplinados, mais dispostos a roubar do que a combater. Sejam quaes forem as consequencias d'esta guerra, sabemos por um official superior do imperador Nicolao, que aquelle soberano tem manifestado a firme resolução, de não ouvir proposta alguma sem que tenha obtido como bases das negociações Erivan e a linha do Arax, como demarcações do imperio Russo. Alexandre cedeu esta posição pelo tractado de Gulistan em 1803, so porque negocios da maior importancia chamavam a sua attenção para a Europa.

Esta guerra que começou por uma inesperada provocação, e ao principio pouco favoravel para a Russia, não pôde deixar

de trazer grandes vantagens áquelle imperio pela extenção que dá ás suas relações commerciaes ja existentes entre Tiflis, a Persia e India, e pela aquisição de um paiz proprio para a cultivação de todas as produções de um clima quente.

Paris abril 19.

Lê-se no *Times* de 14 o seguinte:

Tornámos a tractar dos arranjos, ou mais exactamente, desarranjos ministeriaes. Podémos asseverar ao público que o duque de Wellington pediu a sua dimissão do commando em chefe. Deve-se ter em lembrança que hoye quem muito duvidasse se era necessario ou mesmo conveniente conferir-lhe aquelle logar. Tinha-se proposto o duque de Cambridge, porém approve a sua magestade preferir o duque de Wellington a seu proprio irmão. S. exc.º quiz mostrar a sua gratidão ao seu benefactor negando-lhe o privilegio de nomear o seu primeiro ministro; e, repare-se bem, não é o privilegio de nomear um novo ministro que se nega, é o de dar a presidencia a um homem que ja é ministro, e sem contradicção o mais habil de todos. Ainda não é tudo, s. exc.º podia deixar, nós não diremos de servir ás ordens do homem que o seu soberano escolheu, mas de o auxiliar; todavia porque motivo tractou-lhe de impedir que mr. Canning formasse um ministerio qualquer, desacreditando-o para com os *Whigs*, edesacreditando-o a tal ponto que os mesmos *Whigs* coalesceram o fim, e mostraram desgosto!

S. exc.º quiz que se soubesse, que tanto elle, como o seu partido, se retiravam, não por causa da questão dos catholicos, mas sim por aversão a mr. Canning, não obstante que nos outros pontos estavam de accordo, ou fingiam estar; em quanto á sua politica, em que podia elle offende-los, a não ser o ter-se tornado o objecto da escolha do seu soberano, a quem elles pertendem desobedecer, por possuir uma boa cabeça, cousa que lhes falta a todos elles! Que pertendiam pois! Sem duvida queriam governar a nação, não obstante conhecerem que para isso não eram capazes. Tanto queriam elles mr. Peel para primeiro ministro, como agora querem mr. Canning.

No que diz respeito á retirada de mr. Peel, penaliza-nos que elle desse motivo de desgosto ao seu soberano, por um passo que é escriptado, dizem, em motivos honrosos; mas suppõe-se que elle senão opporá ao governo, e que o auxiliará em todas as occasiões que se tractarem medidas que elle approvou como membro do ultimo ministerio.

Persuadimo-nos que lord Melville não pediu logo a sua dimissão, e que foi so hontem de manhan que o fez, e isto unicamente por não querer separar-se dos seus amigos.

Ao odio contra mr. Canning se reune o desgosto que produzem as medidas populares ao presente em discussão, medidas de que mr. Canning é tanto seu author como lord Liverpool e os demais membros do ultimo ministerio; mas nasce este odio d'elle possuir maiores talentos, e mais eloquencia para as fazer executar: alludimos aqui principalmente ás novas leis dos cereaes.

Um membro da camara dos communs (lord C...) partidista constante do ministerio, mas adversario do *bill* sobre os cereaes, excitado pelas previsões d'um triumpho que lhe pôde mui bem faltar, exclamou ultimamente: — « Agora que temos o Canning em terra, agora que o temos em terra, pizamo-lo aos pes. »

De maneira que o negocio de que fallamos toma o aspecto d'uma conspiração contra o paiz para paralyzar as medidas propostas, que tendem a aliviar uma população que morre de fome, e contra o soberano, para o obrigar a nomear um ministerio contra sua vontade, e um ministerio proposto pelos conspiradores. Foi n'uma crise quasi similhante a esta que George 3.º mostrou tanta firmeza, e triumphou pela sua firmeza. Foi quando uma liga dos ex-ministros e dos homens que o queriam ser, tentaram de impedir elrei de tomar conselho com mr. Pitt, e de o nomear seu primeiro ministro.

Não duvidamos que mr. Canning sabia da determinação dos dimittidos que tencio-

navam retirar-se no caso de ser nomeado primeiro ministro; pertendiam obrar com elle sob condições iguaes, e com um chefe nominal; mas desde o momento em que Mr. Canning foi convidado pelo rei para arrastar um novo ministerio, como podia elle deixar de o cumprir?

Conhecemos muy bem que existem grandes difficuldades, e que Mr. Canning encontrará innumeraveis obstaculos a vencer, mas qualquer que seja o resultado, nós julgamos que adoptando-se as medidas actuaes, o rei obra com firmeza, e Mr. Canning cumpre com o seu dever. [Étoile.]

Idem.

Hontem varios alumnos do collegio de leis e medicina andaram pelas ruas com bandeiras, dando gritos de viva o rei. A sua tenção era de irem ás Tuileries, a fim de darem mostras a sua magestade da alegria que o publico sentia por se ter retirado o projecto de lei sobre a policia da imprensa; porém não tendo podido entrar no jardim, foram para debaixo das janellas do palacio, pelo lado do Pont Royal, e ahi deram repetidos vivas. Depois foram pela rua de Tournon, e quando estavam para se separar, veio um tróss de gens-d'arme que perseguia os alumnos, e os obrigou a fugir para as casas mais proximas; muitas vidraças foram quebradas neste conflicto. Um individuo que estava vendo este singular acontecimento, levou uma cutilada na cabeça, e muitas pessoas foram maltractadas pelos cavallos. [Galignani's Messenger.]

Idem.

A illuminação tão espontanea como geral de hontem á noute—o movimento d'uma immensa população—as vivas demonstrações da pública sympathia—constituem um grande acontecimento—um acontecimento que tem suas causas, e que produzirá seus effeitos. Seja sufficiente o dizer-se, que elle em si encerra uma lição.

Esperámos que estes movimentos se não tornem a repetir. Os publicos negocios reasumiram a sua marcha legal e regular; porque o curso da justiça Real já principiou. Façamos com que nenhuma desordem a impeça ou interrompa.

Temos tido sufficientes e esplendidas demonstrações, e talvez de mais. O rei deseja calmar a França; façamos com que suas intenções se preencham. A França quer agradecer ao seu rei, Carlos X ordenou uma revista para 29 no *champs de Mars*, guardemos nosso reconhecimento para então. [Journal des Debats.]

Idem 21.

A sensação de alegria e reconhecimento que electrizou os habitantes de Paris quando ao certo souberam que havia sido retirada a lei contra a liberdade da imprensa, se manifestou igualmente nos departamentos. Este movimento de enthusiasmo é tão geral, que muy difficilmente poderá a calúnia denegri-lo, porque em toda a parte se manifesta pelos gritos de *viva el-rei!* Mas os calumniadores são tão finos, que tudo d'elles devemos recrear. O que ha de ser muito bonito e curioso é as noticias fabricadas na officina de Mr. Franchet. Compadeçamo-nos ao menos d'aquelles que forem assaz credulos para formar o seu juizo sobre taes fabricações. Quanto seria falsa a ideia que formariam do estado real da sociedade, dos sentimentos, e das disposições da França! Mas por outro lado quanto é triste para um povo ver os chefes da sua administração interessados em desfigurar todos os factos e em mentir á sua propria consciencia! E' esta uma situação intoleravel em que se não pôde pensar sem a mais profunda mágoa.

Os jornaes do ministerio romperam finalmente, como ja annunciámos, o silencio, que se lhes havia imposto. Sahiram com uma especie de furor d'aquella taciturnidade obrigada, e desafogam agora em mentiras atrozes, e supposições extravagantes. O grito de *viva el-rei!* é na sua opinião um grito revolucionario, precursor de grandes desgraças. Inconsolaveis pelo revez que acabam de soffrer, ousam temerarios sondar a mente Real, e querem persuadir que a escravidão da imprensa é uma medida que so ficou adida. Este insulto á realza e um notavel

indicio de delirio, e de desesperação.

Torna-se evidente que o que mais assusta e atormenta os senhores ministros, e os senhores Franchet e Delavau (nomeámos estes dous em último logar por um acto de civildade que ss. excellencias saberão apreciar) é que se não reconheça e verifique aquelle affecto tão natural nos francezes para o monarcha que por duas vezes salvou a mais vital das nossas liberdades. O seu interesse, o interesse da facção que os domina é persuadir ao monarcha, que a França é uma nação impia, sediciosa, inimiga da realza. Logo que o contrário se chegasse a provar, ficariam reduzidos ao nada. O que mais os desgosta e contraria são as expressões populares da lealdade nacional; seria para elles o cumulo da satisfação e do prazer que algumas aclamações sediciosas se alevantassem; mas o grito *tumultuoso de viva el-rei!* isso é que elles não podem levar á paciencia. Estes seniores são tão ciosos da realza como o avarento de Moliere o era do seu cofresinho, ou como o tigre o é da sua presa. E com tudo o amor dos francezes para com o augusto protector dos seus direitos conhece-se nas mais pequenas circumstancias. Com effeito, mais de uma vez temos visto calumniar os sentimentos dos habitantes de Paris; e todavia bastou a simples esperanza de verem o rei no dia 29 d'abril proximo, para os transportar d'alegria. Os cidadãos que fazem parte da guarda nacional, que não tem o seu uniforme segundo a última ordem do estado maior, dando-se pressa para o ter completo. Sabemos que um consideravel número d'alfaiaes se occupa exclusivamente neste trabalho; um unico homem de bem não faltará. Este dia será um dia de regosijo para a França, e de lucto para os seus inimigos.

Dissemos que este movimento d'alegria e de gratidão se espalhava pelos departamentos, e um sem número de cartas que hoje recebemos nos dão disso exuberantes provas. A illuminação de Rouen foi brilhante. Tudo se fez na melhor ordem, sem resentimento nem provocação.

» A grande noticia, dizem-nos de Montargis, chegou aqui quinta feira pela manhã, e n'esse mesmo dia á noute foi geral a illuminação, á excepção dos edificios publicos, e casas de pequeno número de nossos funcionarios, mas em recompensa os habitantes tomaram a seu cuidado illuminar as fontes e chafarizes que se acham nas praças.

» A' similhaça do que aconteceu em Paris, tambem aqui ninguem ficou em casa, tudo passeava pelas ruas abraçando-se reciprocamente. Homens de todas as classes se cumprimentavam e davam os parabens pela noticia de ter sido retirada a odiosa lei de amor. Devemos assentar que os habitantes de Montargis tomaram parte bem do coração na ingratição de toda a França. Notaram-se alguns transparentes em que brilhavam estas palavras *viva el-rei!* O nome de Guttemberg via-se coroado de louros.»

Uma carta de Blois annuncia que o decreto Real fez alli uma impressão difficil de descrever. Os artistas impressores de M. Aucher-Eloy sahiram logo das suas officinas e foram pelas ruas dando vivas a el-rei e á Carta. A população tomou parte no seu enthusiasmo. « Este dia, diz o nosso correspondente, foi um dos mais bellos que á muito se tinha visto dentro de nossos muros.»

Escrevem-nos de Creil-sur-Oise que a alegria não se manifesta so nas grandes cidades. As mais insignificantes villas, e talvez mesmo as aldeias não deixarão de se mostrar agradecidas aos beneficios d'el-rei. Quasi todas as casas de Creil illuminaram na quinta feira, 19 terminando os festejos com dança e musica no meio de gritos de *viva el-rei!* *Viva a liberdade da imprensa!*

Um dos nossos subscriptores de Pithiviers da-nos algumas circumstancias muito interessantes sobre a festa popular que se arranjou de improviso á chegada do *Constitutionnel* que dava a noticia da sorte que havia experimentado a lei Peyronnet; os habitantes illuminaram logo as suas casas, e os curiosos de musica se reuniram na praça do *Martrois* onde tocaram diversas cantigas patrioticas, como *vive Henri IV.* &c. Houve

danças, foguetes e no meio de tudo isto o ar resoava com os gritos de *viva el-rei!* *Vivam os Bourbons! Viva a Carta! Vivam os pares de França! Viva a liberdade de imprensa!*

O que muito desejariamos saber é a maneira porque estes factos e estes gritos revolucionarios serão traduzidos nos bolletins confidenciaes de M. Franchet!

Londres abril 23.

Estámos certos que desagradará a qualquer ânimo recto, qualquer que seja a influencia de espirito de partido, o tom desattencioso e mesmo de contumelia com que todos estes distinctos individuos (Mr. Peel exceptuado) que sahiram do último ministerio, tem sido atacados por alguns dos nossos contemporaneos. Uma cousa é expressar desapprovação de um acto isolado, e outra estender esta desapprovação injusta e desnecessaria ao todo da vida de um funcionario.

Não nos esqueçamos quem é o que são as pessoas, cuja dimissão collocaram o governo d'este paiz na presente situação; e sem approvarmos aquelle passo, não entregemos ao esquecimento a memoria do passado.

O conde de Eldon, o duque de Wellington, e o conde Bathurst &c. tiveram, segundo é de presumir, fortes razões para resignarem os seus cargos; mas, na verdade, deve penalisar-nos algum tanto, que occorressem circumstancias, que privassem a nação dos serviços de taes individuos. N'outra occasião tornaremos a tractar d'este objecto; porém não podemos, fazendo justiça aos nossos proprios sentimentos, assim como ao que é devido, aos sentimentos de cada um dos collegas dos ultimos ministros que ficaram—não podemos, dissemos, ver com indifferença que se dirijam insultos e virulentos ataques contra o duque de Wellington, conde Bathurst, e outros, sem nos lembrarmos da grande coadjuvação prestada pelo último, na qualidade de secretario de Estado dos negocios da guerra e das colonias; e dos serviços do primeiro, que na sua carreira de glória e triumpho, collocou o nome de Wellington na mais gloriosa pagina dos annaes da sua patria. [The Courier.]

Idem.

Recebemos folhas brazileiras pelo paquete que alcançam até 23. Não contém nada relativamente ao estado da guerra entre aquelle Estado e Buenos-Ayres. D'ellas extrahimos o seguinte:

Rio de Janeiro fevereiro 15.

Sua Magestade o Imperador do Brazil attendendo ao que lhe representaram Mrs. Stewart, Mackag, e Carlos Spence, houve por bem conceder-lhes licença para formarem um estabelecimento de gabinetes de leitura, contendo uma livraria de livros inglezes e jornaes para uso dos subscriptores.

Idem 20.

No dia 13 S. Magestade deu audiencia no palacio da Boa Vista ao barão de Neuman, para receber o documento original, de que era portador, relativo á celebração dos esponsaes de S. M. a Senhora D. Maria II, Rainha de Portugal, com seu zuzo tio o Sr. Infante D. Miguel, celebrados na cõrte de Vienna em 29 de outubro de 1826.

No dia 17 S. M. deu audiencia ao barão Marshal, encarregado de negocios do imperador d'Austria, que apresentou as suas novas credencias de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Idem 21.

Um aviso do governo annuncia a venda da carga da galera sueca *Fortune*, que foi capturada, contendo 294 pipas de vinho velho da Catalunha, 48 de agua-ardente de França e outros objectos. [The Courier.]

Londres abril 27.

As cartas judiciosas do nosso correspondente de Lisboa podem em geral ser consultadas com confiança por todos aquelles que quizerem formar um juizo certo acerca dos negocios da peninsula, firmado sobre uma escrupulosa exposição dos factos. Não podemos com tudo deixar de relevar um erro nos raciocinios do nosso correspondente. Parece elle ser de opinião que o Imperador o Sr. D. Pedro excede a sua authority na no-

meação do dr. Abrantes, general Rego, e de outros subditos portuguezes, para empregos dentro do reino, e funda-se em que por um anterior tractado com seu pae, não póde a soberania ser exercida conjunctamente pelo mesmo monarcha no Brazil e em Portugal. Esta d'vida perde toda a força se attendermos a que o Sr. D. Pedro declarou que a sua abdicção da coroa de Portugal no momento de assignar a Carta era meramente eventual, e não simultanea com aquelle acto; não era em fim uma abdicção absoluta, mas somente condicional, dependendo a sua futura realisação do cumprimento de certos actos pelo Sr. Infante D. Miguel, isto é, os seus formaes desposorios com a joven Rainha, para cujo effeito indispensavel é, que S. Alteza vá preliminarmente ao Brazil onde reside a Princeza sua esposa em companhia do Imperador. Em quanto o Sr. D. Miguel não prebener este acto, e garantir com elle solemnemente a sua adhesão á disposição pela qual a coroa passa a sua mulher directamente de seu pai; o Sr. D. Pedro, julga e com toda a razão que o poder Real não sahiu da sua mão, e que so está delegado na Sr.^a Infanta Regente para ser exercido em nome e da parte do Rei hereditario de Portugal. Se quizerem alegar que o acto de separação, por este principio se torna nullo, responderemos, que o Sr. D. Pedro ainda não fez opção entre Portugal e o Brazil, ou se a fez foi debaixo de certa forma, e exigindo certas garantias de algumas

.....
..... elle so espera pelo cumprimento d'estas garantias, e pelo aperfeiçoamento das fórmãs constitucionaes para transferir o exercicio da soberania para mãos, nas quaes o Estado esteja seguro.

As nomeações para emprêgos que foram agora feitas pelo Imperador, vão fazer conhecer a presente condição do Reino. Se estas nomeações se não cumprem, não se reconhece a authority que as decretou,....

..... então é preciso destruir pela força, se nenhum outro meio basta; o que provavelmente induzirá ao Senhor D. Pedro a apparecer com brevidade em Lisboa. No entanto sabemos que se receberam cartas de Cadiz ha um ou dous dias, annunciando em termos assás positivos, que se approxima o momento de um ataque hostil da parte de Fernando sobre a fronteira de Portugal. *Pela nossa parte cusla-nos a acreditar tão sinistros agouros, mas não podemos deixar de confessar que merecem alguma consideração.* (Evening mail.)

E' maravilhosa a facilidade com que certos escriptores mudam de opiniões e d'estilo. O redactor do Times, depois de publicar o insidioso artigo que combatemos no nosso número 163, vem agora cantando a políndia no Evening mail. (*) Donde virá tão repentina mudança! Quem obrigaría o Times a romper no excesso de impugnar hoje as opiniões do seu correspondente de Lisboa ser: tener o seu desagrado! Não obstante que o Times o faça com aquella cortezia que se deve a pessoas de tão alta cathagoria como supomos que é o tal seu correspondente, e com aquella delicada attenção que de ordinario se tem para com um patrono poderoso que soffreu um revez, mas não cahiu ainda de todo. O completo triumpho do partido da opposição, e um ministerio formado de membros tirados do seio d'ella, tudo explica, e debaixo d'este ponto de vista merece grande attenção este artigo do Evening mail, porque nos dá a entender que haverá alguma mudança na politica até agora seguida para com Portugal. Por esta razão muito folgámos que o Times mudasse, e mais folgariamos ainda se vissemos mudar o seu correspondente.

Boyoua maio 4.

[Correspondencia particular.]

Hontem pela manhan chegou a esta cidade o Marquez de Chaves, acompanhado por

(*) Os redactores do Times são os mesmos que redigem o Evening mail.

sua esposa, e um ajudante d'ordens. O Marquez veio a cavallo, bem como a marquezia, e ambos traziam nos chapéus duas ou tres peças de fitas vermelhas, que produziam uma singular apparencia. Logo que chegou mandou comprar um chapen agalooado, segundo o uniforme de marechal de França, e pouco depois vestiu-se com farda d'este posto e a gran cruz da ordem real de S. Luiz, além das suas decorações que eram numerosas, e com todos os atavios foi visitar o general commandante do departamento, o procurador do rei, e o director das alfandegas, que na mesma manhan lhe pagaram as visitas. Jantou com o director das alfandegas, e á noute houve baile ao qual assistiu a marquezia. Os rapazes á entrada na sua hospedaria deram-lhe vivas, gritando — *viva o rei de Chaves* — e a estes vivas respondeu o Marquez agradecendo o novo titulo!

Julga-se se demorará aqui alguma tempo pois acaba de alugar por trez mezes uma casa de campo nos arrabaldes da cidade.

S. Sebastião idem.

As desordens da Catalunha não estão apasiguadas, não obstante o que se publicou na gazeta de Madrid. Existem ainda varias partidas armadas, que se organisam, quando necessarias, em companhias e formam batalhoes. A maioria d'estas partidas debanda-se logo que alguma força regular apparece, por maneira que não é facil destrui-las.

Em Huesca houve um movimento insurreccional no 2.^o regimento d'infanteria. O governador mandou algumas tropas para socegar o tumulto, porém não o conseguiu, por maneira que pediu para Madrid novos soccorros. Diz-se que o 3.^o regimento de linha que está em Granada, receberá ordem de marcha, e que se dirigia para o Aragões. No entanto renovou as suas representações o capitão general, expondo quanto poderia ser nociva a demora porque a insurreição fazia progressos. Esperamos ultteriores informações no proximo correio.

COMMERCIO.

Londres maio 5.

Os fundos conservam-se firmes aos preços que notá nos com transações limitadas, não obstante os numerosos boatos que circularam ácerca da França, eram duas horas da tarde e ainda não havia noticia alguma de Paris. O seu preço actual é o seguinte:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 81 e 1 quarto; ditos 3 e meio por cento 87 e 1 quarto; ditos 4 por cento 98 e meio; ditos (1826) 97 e 3 outavos; consolidados 3 por cento 82 e 82 e 1 quarto; ditos 3 e meio por cento 87 e 3 quartos; acções do banco 203 e meio; dictas da India 244 e meio; annuidades a longo prazo 18; obrigações da India 75; letras do thesour 48.

Fundos estrangeiros.

Obrigações colombianas 33; mexicanas (1825) 69; peruvianas 31; gregas 16 e 1 quarto. Os mais não tinhão preço fixo por isso não vão notados.

Cambios.

Sobre Lisboa 49 e 3 quartos; Porto 49 e 3 quartos; Rio de Janeiro 37; Bahia 42; Amsterdã 12,4; Rotterdam 12,5; Antuerpia 13,5; Hamburgo 33,5; Altona 33,6; Paris 25,80; Bordeaux 25;80; Petersburgo 9 e meio; Vienna 10,12; Trieste 10,13; Madrid 33 e meio; Cadiz 33 e 3 quartos; Bilbao 34; Barcellona 33 e 1 quarto; Sevilla 33 e meio; Gibraltar 45; Lione 47 e 1 quarto; Genova 26; Veneza 46; Napoles 37 e 3 quartos; Palermo 114.

Cambios de Lisboa em 15 de maio de 1827.

Amsterdã..... 41
Hamburgo..... 37 e 3 quartos.
Londres..... 50 e 1 outavo
Cadiz.....
Madrid.....
Genova.....
Lione.....
Veneza.....
Paris..... 557

Lisboa maio 15.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	14,70	14,60
Peças.....	7 3/650	7 3/880
Soberanos.....	4 3/320	4 3/860
Onças hespanhollas.	14 3/200	14 3/400
Patacas dictas.....	890	895
Dictas braziliças....	875	880
Ouro por outava....	1 3/890	1 3/900

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 15.

Principe Koharcy, cap. J. B. Malcovich, em 53 d. de Trieste com cevada, aveia, feijão, e 6 caixas de missanga, a Schaeffer.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 22 horas com 62 passageiros da cidade do Porto.

ANNUNCIOS.

O paquete movido por vapor duque de York, de 764 toneladas, commandante Isaac Mowl, sahirá até 23 do corrente mez de maio para Portsmouth, Havre de Grace, Londres, Copenhague e S. Petersburgo. Este paquete um dos mais bem construidos, e de extraordinaria dimensão, tem as fornalhas das caldeiras formadas sob principios scientificos, e calculadas por maneira tal que é impossivel chegar o menor grau de calor á fructa, ou a outros generos que possam ser prejudicados pelo augmento do calorico. A solidez de sua construcção o torna mais seguro e superior aos navios de vela, para resistir ao mau tempo. As accommodações para passageiros são excellentes, com camarotes separados e espaçosos, e lugar conveniente para arrumação de bagagem e para mercadorias.

O preço por cada passageiro até aos portos de Portsmouth, Havre de Grace e Londres, na camara principal é de 25 livras esterlinas. Na camara de proa 15 livras, pagas n'esta especie, ou ao cambio corrente da praça de Lisboa. Os passageiros da primeira ou segunda camara, poderão levar quatro arrobas de trem, pagando pelo excesso a razão de 960 réis por quintal. Adverte-se ás pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, que o preço da passagem inclui mantimentos, e vinho; dirigindo-se particular attenção com o serviço da meza, cuja cozinha será adaptada ao gosto relativo das diferentes nações a que pertencerem os passageiros. Os vinhos serão das melhores qualidades, e dos mais escolhidos da Europa. Qualquer pessoa que descje ir de passagem, ou embarcar generos para os portos mencionados, poderá dirigir-se ao largo do Corpo Sancto n.º 8, primeiro andar, onde é o escriptorio do estabelecimento, e alli tractará dos ajustes convenientes.

Um estrangeiro, obrigado por suas circumstancias particulares a residir por algum tempo n'esta capital, deseioso de se empregar utilmente, offerece-se a dar lições das linguas franceza e italiana, e não terá dúvida de cuidar na educação dos filhos d'aquelles senhores que o quizerem honrar com a sua confiança, ou seja para lições diarias em casa, ou mesmo para residencia effectiva.

Na casa da venda d'este jornal se darão as informações necessarias ácerca d'este estrangeiro, que offerece todas as garantias que se exigirem, para o bom desempenho de seus deveres, e ajustes a que se comprometter.

Na rua da Prata n.º 65 ha para vender velas de cebo refinado de 6 e 8 velas em arratel manufacturadas no Porto, de uma superior qualidade por preço de 100 rs. por arratel, metal.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2.
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

só se recoba franca.]

Por anno Rs. 10 000
Por semestre - - 5 400
Por trimestre - - 3 000
Avulso - - - - - 800

QUINTA FEIRA



17 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuqueez.



N.º 166.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.
19.º BOLETIM.

SUA Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente tem continuado a passar sem accessos febris, e movimentos hystericos notaveis como se annunciou no boletim antecedente, podendo reputar-se actualmente livre de perigo imminente, existindo com tudo o estado chronico da mesma molestia que ainda exige cauteloso regimen, devendo esperar-se consideravel melhora, tanto pela continuacao dos remedios proprios, como pelo beneficio do ar campestre para onde deverá ir logo, que as suas forças o permittam. Paço d'Ajuda, 15 de maio de 1827.

Conselheiro João Thomás de Carvalho,
Doutor Joaquim Xavier da Silva.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.
N.º 43.

Não sendo praticavel dar immediatamente inteiro cumprimento á carta de lei de 24 de abril último, hei por bem em nome d'El-Rei ordenar, que a referida carta de lei so tenha desde ja execução pelo que respeita aos papeis comprehendidos no artigo primeiro, que hão de ser sellados depois de escriptos; havendo de annunciar-se a epocha em que deverá principiar a usar-se do papel sellado, por editaes que a juncta dos juros dos novos emprestimos fará affixar nos logares convenientes, e publicar na Gazeta, logo que estejam concluidos os trabalhos preparatorios, indispensaveis para apromptar o papel sellado. O barão de Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado Honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro publico, e da referida juncta dos juros, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em quinze de maio de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Barão de Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios da guerra.

Sendo presente á Senhora Infanta Regente o officio de 4 do corrente mez, do tenente general encarregado do governo das armadas da corte e provincia da Extremadura, incluindo o offerecimento que de seus soldos faz a beneficio das urgencias do Estado, o coronel do regimento de milicias do termo de Lisboa oriental, André Silverio Roza: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que o mesmo general lhe faça constar quanto foi lisongeiro á mesma Senhora Infanta, mais esta prova do dicto coronel a pró da causa da legitimidade, e das sábias instituições outorgadas por Sua Magestade o Senhor Dom Pedro IV. Paço, em 14 de março de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Thesouro publico.

Todas as pessoas que quizerem contractar parte do emprestimo, que o governo está authorizado de contrahir pela lei de 31 de março d'este anno, podem fazer as suas propostas dentro em 8 dias, contados da publicação d'este annuncio, dirigindo-as á mesa

do thesouro publico, ou por carta fechada ao presidente do mesmo thesouro.

(Gaz. de Lisb. n.º 115.)

Lisboa maio 15.

Sucedem-se rapidamente uns aos outros os acontecimentos notaveis, e deixam impressos na historia do tempo caracteres indeliveis que so o mesmo tempo poderá delir. A nomeação de mr. Canning para a presidencia do conselho de ministros, a retirada da lei da policia da imprensa por decreto de s. magestade Carlos X, e o licenciamento da guarda nacional são assumptos de tão alta importancia que devem fazer epocha nos annos da politica moderna: os dous primeiros como monumentos de quanto o espirito de justiça, e a pública opinião podem em seculo illustrado, e com monarchas dignos da coroa que cingem, e o terceiro como prova do que obra o poder quando caminha em opposição com o commum sentir de seus subordinados. Grandes e importantes lições serão estas para os congreganistas, jesuitas, apostolicos, absolutistas, e para todos os inimigos do genero humano, se por ventura taes homens fossem capazes de aprender na experiencia, ou nos exemplos que se lhes apresentão.

Não era so em Portugal que a elevação de mr. Canning á presidencia do ministerio parecia encontrar a vontade do jesuitismo; em toda a parte houve opposição, porque a facção que quer dominar os povos, e dispor da sorte dos reis não encontrava no ministro britanico o homem de seu molde. Na propria Inglaterra trabalhou quanto pouda a caballa para affastar do lado do seu rei, o servidor da coroa capaz de sustentar sua dignidade e esplendor, e os esforços posto que inúteis d'esta caballa trouxeram grande alento á maldade, que ja ufana cantava a victoria, preconizando que o presidente do conselho mal podia sustentar-se contra suas intrigas. Baldadas fôrão porém porque a nomeação de um ministro em Inglaterra, não pende, como em outros paizes, da approvação da corte, pende sim da escolha de um rei sabio que olha para a opinião geral; que a respeita, que a ama. Foi esta o motor principal de tal elevação em um paiz onde se não julga que o ministro seja um mero servidor da coroa, porém sim um fiel depositario da força publica, em quem a nação deve ter tanta confiança como o rei, porque seus interesses andam ligados, e de serem ambos bem servidos depende a segurança do Estado. Nem houvesse medo que o seu ministerio fosse de pouca duração, como o vaticinavam aves de sinistro agouro. Em uma nação em que o merito, e reconhecida probidade conduz ás maiores dignidades, a opinião pública trabalha por manter e conservar a sua obra.

Bem quiz a malevolencia assacar ao ministro patriota, o peccado original de todos os que se affadigam pelo bem de seus semelhantes; o ferrete de democrata de *sansculote*, de jacobino &c. foi repetido logo que el-rei o escolheu, e tal diplomata houve, que nos momentos de sua raiva exclamou, *que tudo está perdido, pois até a propria Inglaterra vai ficar sem governo!* Que misera e triste indiscrição! Bem depressa po-

rém mostraram os factos o contrário, com a nomeação de dous principes de sangue o duque de Clarence, e o duque de Cambridge, para os principaes cargos do Estado. Pediu similhantemente a prudencia que o ministro perspicaz demorasse o preenchimento do resto do ministerio, para dar ouvidos á pública opinião na acertada escolha, e logo appareceu esta escudada na geral approvação. Descorçoados os machinadores vendo malogrados seus nefarios planos, quizeram escudar-se com os respeitados nomes de algumas altas personagens, e os levaram a pedir suas dimissoes, para dar peso ao acontecimento; mas o rei magnanimo, sem attender a considerações pessoais, lhes antepoz o bem geral, sustentando com energia suas determinações.

Mal podia tão extraordinario acontecimento deixar de influir em toda a Europa, e a par do grande George quiz hombrear o rei dos francezes. A lei da policia da imprensa que levantou contra si o brado quasi geral foi mandada retirar. E'sta lei na camara dos deputados, ajuda que em sua maioridade tão servilmente famula do ministerio, ja havia soffrido grandes emendas, pois contra ella haviam requerido as corporações litteratas, os amantes da ordem, e todos os bons francezes. A camara dos pares, que por suas luzes e independencia é em França o mais inexpugnavel baluarte da Carta, assaz deu logó a entender o como ajuizava d'ella, mandando ouvir sobre o seu conteudo os impressores, livreiros e escriptores publicos. Bem deviam todos estes factos ensinar mr. Peyronet, author do projecto, a não julgar a França pelos erros de alguns homens, nem a avaliar os sentimentos de toda ella, pelos da facção congreganista; porém sem attender a isto, nem calcular os obstaculos, que necessariamente devia encontrar, quiz sustentar uma medida que o encheu de opprobrio, e tendia a nada menos que a sápar pelos fundamentos a pública liberdade e o systema representativo.

Tal foia cegueira d'este homem d'Estado, que não attendeu, que havendo o seu soberano abolido a censura quando subiu ao throno, seria deslustra-lo com uma *conducta* contradictoria, o abolir em seu nome a liberdade da imprensa! Como é possivel que não visse, que depois de 30 annos de tumultos e discordias civis, não haveria um so verdadeiro francez que deixasse de estar firmemente persuadido de que a imprensa livre era a mais essencial, e a mais solida de suas garantias? Como é possivel que não visse que ella é a vida do governo constitucional, e a mais urgente necessidade do novo estado social? Como é que não considerou que teria contra si todos os que estão cansados de revoluções, e que se refugiam na Carta, como na arca do descanço e da fortuna pública?

E com effeito todos os homens de bem, todos os cidadãos probos e pacificos viram com horror um projecto que ameaçava a propriedade, e os direitos adquiridos. Um projecto cheio de fraude, de astucia, e de corrupção que destruia a gloria das letras, e paralisava o vôo da civilização. Ha mais de quarenta annos que ainda os publicos sentimentos se não haviam amalgamado em uma unanimidade mais nobre, mais leal, e mais

franceza. Quasi noute era quando chegou a divulgar-se em Paris a noticia de se haver retirado o projecto, e toda a capital se illuminou espontaneamente; todas as classes de cidadãos deram os mais vivos signaes de regoizo, saudando com vivas aclamações o monarcha generoso que lhes havia feito justiça.

Em seguimento d'estes dous factos importantes, apresenta este paquete outro de grande transcendencia, que, e como dissemos o licenciamto da guarda nacional. Esta guarda sempre fiel, sempre defensora da realza, e das instituições francezas, foi licenciada no mesmo dia em que sua magestade lhe passou revista no largo do palacio das Tuileries. Nenhuma razão se aponta no decreto que a manda licenciar, nenhuma causal que não seja a de representações do ministro do interior. Que motivos occasionaram a medida custa a decyfrar, tendo nós por absurdo, o que se apresenta das vozearias de um soldado embriagado, ou tresloucado que gritou pela dimissão do ministerio, no acto em que sua magestade passava pela frente da 7.^a legião. Este proceder improprio e tumultuario merecia severo castigo sem dúbida, mas este parece deveria limitar-se ao delinquente, e não a todo um corpo fiel, e brioso, que soffreu uma pena tão forte e sobre-maneira injuriosa. Se é verdade o que dizem as cartas particulares vindas por extraordinario, os dias 1.^o e 2.^o de maio foram de confusão, chegando o desgosto ao seu auge, e a tal ponto que sua magestade nomeou novo ministerio.

Dando todavia tregoa a esta noticia, que ponderosas reflexões não produz ella! Quão culpados são os homens d'Estado e os depositarios do poder que quizeram abafar e comprimir o espirito público a tal ponto! Os unicos criminosos dos excessos commettidos, se os houve, são os maus servidores da coroa que levaram o povo a taes extremos sempre funestos, sempre perigosos em suas consequencias. N'este quadro aprendam os depositarios do poder a não desprezar a verdadeira opinião pública, que essa tem por base o interesse commum, a firmeza, e a liberdade regrada. As vozes populares que variam de um dia para outro — as suggestões ora favoraveis, ora contrárias aos partidarios, — os gritos em fim de um povo engadido não são a opinião pública; mas sim ephemeras e falsas imagens suas, inventadas pelo poder ou pela perfidia para enganar os povos.

Distinguamos pois a voz popular da opinião pública. A primeira forma-se com a mesma facilidade com que desaparece, e é produzida pela violencia, pelo terror, pelas facções, pela ignorancia, ou por outras causas accidentaes, que podem ser destruidas por outras que se lhes opponham. A segunda funda-se no conhecimento lutimo dos cidadãos, sobre o interesse nacional, sobre as ideias da sua politica, forma-se na verdade lentamente, porém uma vez formada é ir-resistível; sobrevive á ruina dos partidos, oppõe sua força moral aos artificios dos tyrannos, e aos exercitos dos usurpadores, e não cessa, por mais esforços para aniquilla-la, de exercer seu dominio supremo. Despreze-se a primeira, mas attenda-se á segunda que ella é e será sempre a soberana rainha do mundo civilisado.

Elvas maio 12.

Continúa o apparente socoço d'esta cidade, cuja policia militar e civil se conserva no maior apuro. Tambem continúa a devassa da rebellão sem que se tenha omitido um so dos meios legaes que a lei permite para obter o descubrimto dos criminosos; mas esses rebeldes que com as armas na mão foram presos em flagrante e com as armas na mão e militarmente remetidos para prisões militares, devendo estar incommunicaveis deixam-se fallar a quem querem, e não se dão ás competentes autoridades os necessários esclarecimentos e relação das pessoas que os prenderam para se lhes poder legalisar a culpa! Muitos d'elles fugiram logo no dia 30 do passado, e foram recebidos com avidéz, e excellentemente acolhidos pelo capitão general de Badajoz S. João, de quem acaba

de asseverar-me um honrado hespanhol, recebeu grande influxo a horrorosa rebeldia do dia 29. O mesmo hespanhol se admira de que nós consintamos, que contra a fé dos tractados alli se conserveu, sem fazermos reclamações, alguns officiaes rebeldes portuguezes. Elles estavam scientes do que se havia de praticar n'aquelles calamitosos dias, e em suas cartas insultantes davam como não duvidosa a morte do juiz de fóra d'esta cidade o que combina com as intenções manifestadas pelos rebeldes, que o procuraram por mais de uma vez.

O numero dos rebeldes mortos, especialmente dos paisanos, foi crescido, porém elles os esconderam de sorte que se não pôde saber o seu numero nem tambem o dos feridos.

De Campo-maior escrevem que pessoa de grande credito avisa de Hespanha que em Malaga, Aragão, Asturias, Galisa, e Navarra se manifestaram com muita força as opiniões liberaes, principalmente em alguns corpos de tropas.

Ja estão preparados os boletos para o regimento de infantaria 13 que se espera n'esta cidade no dia 17.

Aqui entraram tres emigrados hespanhoes que desertaram, com outros 30, de um batalhão de Navarra; estes ainda não chegaram.

Muito cuidado tem dado aos bons portuguezes a grave molestia de Sua Alteza: o céo conserve tão preciosa vida!

Transcrevemos do n.^o 10 do Chronista o seguinte artigo relativo á Hespanha por coincidir exactamente com o que temos publicado n'este jornal, acerca do estado politico d'aquelle reino.

Das diversos partidos que hoje agitam a Hespanha.

Para cumprir com a promessa feita no n.^o 5 de fazer a análise ligeira dos diferentes partidos que agitam hoje a Hespanha, seja-me permitido remontar á origem d'elles.

A trasladação de toda a familia Real para França em 1808, deixou a Hespanha abandonada a si mesma; os estadistas da nação julgaram que era chegada a epocha de regenera-la e cederam á força de um poder que parecia invencível e que annunciava reformas salutareis; porém prevaleceu na massa da nação um sentimento de nobre pundonor, e em quanto aquelles prestavam seu auxilio ao invasor, levantou-se esta simultaneamente para resistir á dominação estrangeira.

D'ahi nasceram dous partidos, *o francezido e nacional*, dos quaes o primeiro era insignificante pelo numero, mas muito respeitavel pelas luzes e talentos de seus corripheus, e pela posição que occupavam no governo.

Os levantamentos das provincias foram isolados; e cada uma creou uma junta governativa para sua defeza, as quaes nomearam uma central quando foram expellidos os francezes. A ésta succedeu uma regencia, a qual teve de convocar as côrtes em 1810.

Desde as primeiras sessões d'estas viu-se claramente que iam a ser a arena onde haviam de combater os principios da razão e da justiça, contra os privilegios e rangosas preoccupações. Em um e outro sentido se apresentaram campeões illustres por seus talentos, e formaram desde logo duas divisões d'onde se originaram partidos na nação, que vieram a denominar-se *liberal e servil*. Das sábias discussões que tiveram sobre os principios constitutivos dos governos, saiu por fim á luz a constituição publicada em Cadiz no anno de 1812, que todos juraram.

Quando Fernando VII. regressou a Hespanha em 1814, não teve por bem conformar-se com ella; e o partido liberal que lhe tinha servido leal e valiosamente, foi victima de seu contrario, não tirando outro premio de seus sacrificios, senão cadeias e presidios.

A falta de cumprimento do famoso decreto de Valencia de 4 de maio de 1814, no qual prometteu el-rei espontaneamente convocar as côrtes do reino, dissipou o incanto de muitos que esperavam a felicidade da sua mão, e foi a principal causa das conspirações de Porlier, Laey, Vidal, &c., que

succedendo-se umas a outras com breves intervallos davam indicios certos do fogo de descontentamento que ardia por toda a parte, e que ameaçava incendiar o paiz na primeira occasião favoravel.

No principio do anno de 1820 se sublevaram algumas das tropas acantonadas perto de Cadiz; e quando ja a pequena divisão do infeliz Riego tinha sido aniquillada, e quando se tinham amontoado meios irresistiveis para atacar as tropas de Quiroga que occupavam a ilha de S. Fernando, ouviu-se ressoar quasi no mesmo instante o grito de *constituição* em Madrid, Corunha, Catagoça, Valencia e outras terras principaes. Cedendo el-rei a ésta manifestação simultanea do sentimento nacional e da opinião pública, jurou a constituição, que começou a reger com contentamento geral.

Não havia passado muito tempo, quando appareceram symptoms de rebeldia: o curra Barrios na serraia de Cameros, e o Abuelo na comarca de Toledo, foram os primeiros caudillos do absolutismo que se apresentaram. Seus projectos foram desbaratados immediatamente; um foi preso, e outro fugiu de Hespanha: mas dos procedimentos judiciaes que se intentaram, das correspondencias que se interceptaram, e da vigilancia que se exerceu sobre varias pessoas suspeitas, colligiu-se facilmente que existia uma combinação meditada, uma ordem de trabalhos organisados e um plano de acção delinadado. Não passou muito tempo que se não soubesse que era uma sociedade secreta a que dirigia todas as operações, e a qual sem nome conhecido então, se chama hoje *junta apostolica*.

As reacções que esta promoveu em diversos pontos do reino, foram causa de que os liberaes se dividissem em dous partidos: queria um empregar o systema do terror para soffocar as conspirações, persuadindo-se de que chegaria a intimidar os seus autores; pertendia outro seguir uma marcha de temperada moderação, figurando-se que conseguiria por este caminho atrahir os alucinados; e d'estas duas opiniões diversas nasceram os dous partidos de *liberaes exaltados e liberaes moderados*.

A junta apostolica fez astutamente mesclar-se entre aquelles um número grande de pessoas de sua devoção, as quaes aticando e sacudindo de continuo o faxo da discordia, exasperavam mais e mais os dous partidos; e provocando com insultos repetidos os habitantes pacificos, desacreditaram grandemente o systema constitucional.

Mas não sendo sufficientes nem estes meios auxiliares, nem os bandos de facciosos armados e organisados em quasi todas as provincias para dar em terra com a constituição, veio um exercito de 100,000 francezes, que não achou quasi resistencia nenhuma pela divisão de opiniões que reinava em Hespanha.

Enthronizou-se então o partido servil; mas a mesma desunião que perdeu os liberaes, se introduziu n'aquelle, e o dividiu do mesmo modo em *servis exaltados e servis moderados*. Queriam aquelles exterminar não somente os liberaes, mas até suas mulheres e filhos; pertendiam estes que se cubrisse com um véo todo o passado, e que um governo paternal e justiceiro fizesse amar a administração Real, fechando a porta a novas revoluções.

Os choques entre estes dous partidos servis tem sido, e são tão violentos como os que houve entre os liberaes; e a junta apostolica tem excitado com tanta vehemencia as paixões de seus filiaes dos exaltados, que tem estes commettido mil e mil desordens em diferentes partes. A anarchia da legitimidade substituiu a anarchia da demagogia, e abominando os moderados liberaes e servis os excessos de seus partidos respectivos, tem-se formado uma opinião geral entre os Hespanhoes de boa fé em favor d'um systema médio entre o que foi, e o que é; d'um systema similhante ao que nos rege em Portugal, e que, se tivesse sido proclamado em Hespanha, seria recebido com acceitação geral.

Mas talvez passou o tempo opportuno de fazê-lo: em quanto esteve em Hespanha uma

força estrangeira respeitável, era fácil estabelecer solidamente a ordem, porque se podiam comprimir os diversos partidos com ella; collocado o governo fóra de todos teria dirigido com rumo certo a nau do Estado. Porém deixemos o passado para occupar-nos do presente: os dous partidos estão inflamados e ansiosos de vir ás mãos: o apostolico se acha ja em acção; o liberal ameoico está-lo em breve; aquelle é ja uma verdadeira facção e não dissimula mais seus projectos; este está á espreita para aproveitar a primeira occasião favoravel de patentear os seus; a força d'aquelle consiste nos voluntarios realistas, e d'estes se compõe do infinito número de pessoas offendidas; e bastaria um so grau mais de furor para ser completa a dissolução social.

A mais leve falta do governo pôde produzir um incendio geral: tudo é perigo e actualmente com os elementos que compoem a primeira occasião favoravel a Hespanha; e tendo chegado a seu auge a ansiedade e a desconfiança, não ha cousa que não apresente o aspecto do terror em me.o de tanta obscuridade. Em tal estado de cousas, o presente causa medo, e o porvir horroriza.

Um escriptor célebre (Salvandi) disse ha poucos annos que talvez o solo Hespanhol, que tinha sido o campo onde se havia ventilado a questão da independencia das nações e da legitimidade dos thronos, seria tambem a arena onde se decidisse a questão europea entre os principios constitucionaes da civilização e os erros injustos dos tempos barbaros. Tanto mais se medita sobre o estado actual das cousas, tanto mais se presume a probabilidade do acerto d'este prognóstico.

EXTERIOR.

Rio de Janeiro fevereiro 3.

Edital.

A junta do commercio, agricultura, fabricas, e navegação do imperio do Brasil baixou pela secretaria de Estado dos negocios da marinha a portaria do theor seguinte:

« Merecendo a approvação de Sua Magestade o Imperador a medida proposta pelo presidente da provincia de S. Paulo em o artigo do seu officio juncto por cópia, de se acender na ilha Mozla um grande facho em as noites escuras, a bem de servir de guia ás embarcações, que demandarem o porto de Sanctos, em quanto n'este se não conclue a obra do farol, manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria de Estado dos negocios da marinha, que assim se communique á junta do commercio, agricultura, fabricas, e navegação d'este Imperio para sua intelligencia, e para o fazer constar ao publico na forma do costume. Paço, em 24 de janeiro de 1827. — Marquez de Maccyo.

« É para que chegue a noticia de todos mandou-se a referida junta affixar o presente. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1827.

— João Antonio Rodrigues de Carvalho.
(Diario Fluminense.)

Smyna março 20.

O navio *Anna* capitão Monday, e o *Eblana* capitão Small vindos de Liorne de conserva, a 3 do corrente na altura de Cirigo foram perseguidos por um brigue com bandeira e guarnição grega, e dedoze peças, mas com 4 somente montadas de calibre de seis, e 80 a 100 homens. Em pouco tempo os alcançou e rompeu o fogo, que foi correspondido; mas tendo cada um dos navios perdido uma peça, não poderam resistir por mais tempo a uma força superior; e o pirata abordando-os os levou para Sargo, tendo-lhes roubado grande quantidade de fazendas, assim como o fato do mestre e da tripulação, relógios, facas &c.; e depois de ter o pirata lançado ao mar grande porção de tabaco e de fardos, para dar logar aos roubos feitos nos dous navios. O mesmo pirata havia roubado dias antes um navio americano salido de Alexandria e outro imperial salido deste porto. Os capitães Small e Monday viram outros vasos pequenos no archipelago, que julgam serem piratas.

Hontem chegou o navio *Camilla*. Foi roubado na altura de Zea a 16 do corrente por

um mystico grego tirando-lhe de 20 a 30 fardos de fazendas, o relógio de um passageiro, as facas dos marinheiros, uma das peças e algumas bagatelas; este mesmo navio foi perseguido na altura do cabo Doró por quatro lanchas de piratas.

De novo chamamos a attenção da commissão sobre os interesses mercantis e das manufacturas, ponderando que a pirataria ha de necessariamente augmentar entre os gregos, em quanto for bem succedida, e os delinquentes poderem escapar-se impunemente, que além da perda da propriedade da Gran-Bretanha, arruina todo o commercio licito, com os preços baixos porque podem vender o que roubam nos portos do Levante, prejudicando os fabricantes de Inglaterra, e introduzindo uma degradação total entre milhares de individuos, que são ou piratas factores, ou compradores de fazendas roubadas.

Os commandantes de sua magestade no Levante tem sido mui zelosos em perseguir e destruir os piratas; com tudo todos os mestres de vasos mercantes vindos do occidente notam que raras vezes se encontra uma embarcação de guerra ingleza.

O almirante De Rigny, commandante da esquadra franceza chega de cruzar, tendo destruido algumas lanchas que estavam ancoradas. [The Courier.]

Riga março 23.

O navio inglez, commandado pelo capitão John Beaton, entrou hoje no nosso porto. O primeiro que sahio este anno, foi o que partiu a 10 para Hull.

Constantinopla março 26.

A porta mostra-se decididamente opposta a aceitar as propostas dos embaixadores inglez e russo a favor dos gregos, e o reis-Effendi foi dimittido por não ter protestado com bastante energia contra toda e qualquer intervenção. Seis mil homens das novas tropas devem marchar immediatamente para Salonichy, a fim de socorrerem Omar Pacha, que se acha bloqueado no Negroponto.

Mr. Stratford Canning, e mr. de Ribeaupierre tem conferencias diarias. Marcaram o dia 20 como termo do prazo para uma resposta, mas tudo até ao presente ainda não deram mais passo algum, não obstante o divan não lhe haver dado resposta official. Isto ainda admira mais visio o Ramadan (tempo de abstinencia) principiar amanha. A curiosidade achua-se ao maior auge possivel por todas estas circumstancias.

(Etoile.)

Odessa abril 4.

Recebemos noticias de Constantinopla até ao primeiro d'este mez. As do Peloponeso são pouco favoraveis para a Porta. Acropolis foi enfim liberta a 12 de março, em consequencia da victoria ganha por Karaiskaki, depois das tropas gregas haverem batido o inimigo em varios pontos. A segunda expedição, organizada pelos bavares-pilhellenos, que embarcou no *Hellas* para o Negroponto teve o mais feliz exito. O depósito do Seraskier foi completamente destruido. As folhas da Grecia d'onde extrahimos estes factos, fallam nos termos mais lisonjeiros do zelo e exforços dos bavares.

Lord Cochrane chegou a 15 de março a Paros, e foi recebido pelos gregos com extraordinario enthusiasmo. Os membros do governo o acolheram o melhor que é possivel. Tres dias depois sahio o brigue Tomasi acompanhado de mais tres embarcações, em uma expedição secreta. Tudo isto se sabe em Constantinopla, e tem causado grande sensação entre os turcos. Os gregos aqui estão recios, temendo uma insurreição da população musulmana. O governo ordenou uma leva de marinheiros, e que se duplicassem os armamentos, e como as propostas dos embaixadores europeus occupam a attenção do divan, muitas pessoas julgam que se vai proceder a um armamento geral. Tanto esta medida como a das reformas pôde ter consequencias mais serias para o sultão do que geralmente se pensa. O firman que manda saber os rayás, que se acham estabelecidos na capital ha tres annos, tem

produzido grande sensação; comtudo a razão é porque milhares e milhares d'elles teem vindo fugindo das provincias para a capital, a fim de exinirem-se aos tributos, que desde a revolução se tornam de dia em dia mais oppressivos. (Gazet. de Augsburg.)

Petersburgo abril 4.

Nos principios de fevereiro morreu em Moscow a princeza georgiana Darija. Era filha do principe Salomon, mui nomeado na Georgia, e a quem seus subditos deram o nome de grande.

Idem 6.

A corte toma lucto por tres mezes por causa da morte da Imperatriz do Brazil.

(The Courier.)

Stockholm idem.

Como a Porta ainda não cumpriu as suas promessas ácerca da livre navegação do mar negro para os navios suecos e norwegos, o conde Lowenhielm, embaixador de sua magestade é chamado, e demorar-se-ha algum tempo na Italia. (Folhas Hamburguezas.)

Madrid abril 9.

Correspondencia particular.

O ministro da guerra recebeu esta manha despachos do marquez de Campo Sagrado por um official, e na tarde um expresso do governador de Tortosa. Espalhou-se o rumor que 500 carlistas tentaram um novo golpe de mão para se apoderarem d'aquella cidade; e que o bispo, o celebre Miguel Saez, desapparecera.

O general Sarsfield tambem mandou ao ministro da guerra um expresso annunciando a descoberta de uma nova trama para a deserção de um regimento. O correio acrescenta que a caixa militar do exercito se achava completamente exaurida, e que será perigoso deixar as tropas sem paga ainda que seja por 15 dias; em consequencia, todo o dinheiro dos cofres publicos, e mesmo o da coroa, se mandou a Sarsfield. Este dinheiro não chegará para muito, porque os apostolicanos, vendo que o governo não ataca Portugal, tornarão a metter-se na concha.

Um facto, que em qualquer outra parte seria insignificante, fixa agora a publica attenção. O rei determinou que a corte passasse a semana sancta em Madrid; mandaram-se em consequencia convites a todos os grandes de Hespanha, que por motivos de opiniões politicas se tinham afastado da corte, para que assistam á preceição, á qual irá s. m. com toda a real familia. Este convite que não é obrigatorio, não deixa comtudo de ser um facto interessante.

[Constitutionnel.]

Paris abril 19.

A Etoile de hoje rompeu o seu taciturno silencio calunniando o povo de Paris, e espalhando odiosas falsidades: tal é a tactica jesuitica. Ella diz que certas pessoas misturaram com os gritos de viva o rei, os de morram os realistas, e viva Napoleão! Esta infame impostura é digna dos seus fabricadores.

Um dos nossos jornaes annuncia, que examinando o almanak, achou que existem na camara dos deputados 175 funcionarios publicos, que recebem paga, e que podem ser removidos a bel prazer, e 162 não assalariados e inamoviveis. Deve lembrar, que, segundo o systema que proclamou na tribuna mr. de Corbiere, qualquer deputado que tem emprego, é obrigado a dar o seu voto ao ministerio, sob pena de ser despedido.

O rei despachou com mr. de Villele, e com o ministro do interior, desde as 7 da manha até ás oito e meia. Antes da missa sua magestade deu audiencia particular de despedida ao duque de Villa Hermosa. S. exc.^a foi introduzido pelo ministro dos negocios estrangeiros. (Constitutionnel.)

Madrid abril 20.

[Carta particular.]

Continúa a desintelligencia entre o capitão general de Guipuscoa, e a deputação provincial, em que lhe fallei nas minhas duas ultimas cartas; esta tem dado provas de uma inflexibilidade extraordinaria, na execução

das ordens de Carvajal inspector dos voluntarios realistas. A deputação não quer absolutamente consentir na intervenção dos realistas para o recrutamento, mas os seus deputados que se acham em Madrid parecem estar dispostos a submissão. No entanto o partido apostolico alcinha de rebelde a deputação, e clama que deve ser privada de seus privilegios e immunidades.

O Marquez de Chaves pediu licença para ir a França, e o pretexto que se offerece, segundo boatos que se espalham, é uma missão importante a Vienna. Os talentos d'este novo diplomata são tão conhecidos que ninguém duvida do bom exito da missão!

Londres abril 23.

Recebemos jornaes de Petersburgo até 3 do corrente. O de 3 menciona haver o imperador dirigido um ukase a sua eminencia mr. Narses, arcebispo dos armenios da Georgia, ordenando-lhe o significar-lhe o quanto lhe tinha sido satisfactoria a sua conducta leal por occasião da última ruptura com a Persia. O seguinte são extractos.

Paris maio 1.

Correspondência particular.

Não se ouve em toda a parte outra conversa que não seja sobre proxima mudança de ministerio; nada é mais natural, porque toda a França conhece a necessidade de se providenciar acerca da sua administração desacreditada e odiada como ella está. Custa a conceber, que 7 ou 8 homens se obstinem a conservar o poder a despeito do clamor geral, e os accusa de comprometerem o throno e a França. Se existe unanimidade no desejo de sua dimissão, não ha comtudo o mesmo accôrdo na nomeação das pessoas que os devem substituir. As listas que circulam offerecem variantes segundo as opiniões particulares, calculos ou paixões d'aquelles que querem sempre antecipar os acontecimentos.

Dous dos nossos jornaes julgaram a proposito copiar algumas das listas que circulam. Uma d'ellas offerece os nomes dos pares de França MM. Portalis, Pasquier, La Ferronais, Portal, D'Ambrugeac, Roy, Chabrol e Dondeauville, figurando entre estes o do deputado mr. de Martignac. Outra dá por candidatos aos cargos dos ministros que hão de ser dimittidos, MM. Portalis, Cuvier, Portal, Talleyrand, Roger Collard e outros.

Tambem se falla no general Andreossy para ministro da guerra, e em mr. de Chaverns, arcebispo de Bordeos para o ministerio ecclesiastico e de instrução pública.

A saude de sua magestade tem sido muito fraca ultimamente, e o desgosto que lhe ha causado o ministerio que continuamente apresenta perigos eminentes, e lhe pede medidas coercivas influe consideravelmente no seu physico, a ponto que na revista de 29 se concebia notavel alteração em seu semblante. S. alteza o Delfim ve com mágoa as tramas ministeriaes, e procura quanto pôde minorar o desgosto público, mas infelizmente seus conselhos não são ouvidos, ou quando o são não se seguem.

NECROLOGIA.

O celebre Beethoven morreu em Veneza a 26 de março pelas 6 horas da tarde.

Luiz Van-Beethoven, nasceu em Bonn, proxima a Cologne, em 1772. Alguns biographos pertendem que este celebre compositor seja filho de Frederico Guilherme II, último rei de Prussia. Desde a sua infancia teve fama de ser um dos grandes pianistas d'aquelle tempo. A sua reputação recresceu com a publicação de um grande número de sonatas para piano, trios, quartetos, e quintetos para rebecka e outros instrumentos. Para elogiar suas symphonias basta dizer que são as unicas que se podem ouvir depois das de Hayden e Mozart. Não foi feliz nas suas composições theatraes, e n'isso se parece com o primeiro d'aquelles grandes artistas. Mozart foi o unico a quem foi dado sobresaír em todos os generos de composição instrumental e dramatica. Havia ja alguns annos que Beethoven estava completamente surdo, e um estado mui visinho ao da indigencia exacerbada ainda a sua desgraçada situação.

O rei d'Inglaterra, que é um dos primeiros amadores da Europa, acabava de lhe subministrar alguns soccorros, e era mui provavel que este exemplo fosse seguido pelos mais illustres amantes da arte musical.

(Etoile.)

COMMERCIO.

Paris maio 1.

A inesperada e extraordinaria medida do licenciamento da guarda nacional produziu no mercado sensivel sensação. Os fundos baixaram e a anxiedade extrema em que todos se acham, paralisou as transacções. O preço dos fundos ás 3 horas da tarde era o seguinte:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 de março 100 f. 15 c.; dictos 3 por cento dos de 22 de dezembro 69 f. 35; dictos de Napoles cert. Falc. 76 f. 90.

A illustrissima juncta da companhia das vinhas do Douro, mandou affixar edital em data de 2 do corrente, o qual ordena o seguinte:

Que dos vinhos da presente novidade, produzidos nas demarcações de embarque, primordial, e subsidiaria, os que se achão approvados para legal de embarque sejam vendidos a Pipa 45,000

Que os vinhos separados da primeira qualidade fiquem destinados para a exportação do Brazil, e consumo do paiz, e sejam vendidos a avença das partes.

Que os vinhos da segunda qualidade fiquem tambem separados para consumo do paiz, e sejam igualmente vendidos a avença das partes.

Que o vinho qualificado em terceira qualidade, e o refugo fique destinado para consumo do Douro, e destilação, com inibição de ser transportado para a cidade do Porto, sendo tambem o seu preço a averça das partes.

Que somente se entenderão destinados para a exportação do Brazil aquellos vinhos separados da primeira qualidade, que no acto de se passarem as guias em cima do Douro, se declarar que são para esse destino, e semelhantes vinhos so poderão ser recolhidos como nos annos anteriores em armazens, que não sejam os do vinho approvado.

A illustrissima juncta comprara do vinho separado da primeira qualidade aquelle de que carecer para a exportação do Brazil, e consumo das suas tavernas no Porto a 20,000

Do vinho da segunda qualidade comprará todo aquelle que os lavradores lhe quizerem vender dentro do prazo de 15 dias, contados desde o último dia da feira dos vinhos legais de embarque a 16,000

Do mesmo modo comprará todo o da terceira qualidade a 12,000

E o refugo a 10,000

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 12 de maio de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e meio	14 e 1 quarto.
Our. por oit. ... 1,940	1,950
Peças de 4 oit. ... 7,740	7,760
Onc. hesp. ... 14,340	14,300
Patacas hesp. ... 3,890	3,895
Dictas braz. ... 3,870	3,875

Cambios sobre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e 3 quartos; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 15.

S. Miguel, brig. nap., cap. J. S. Lavina, em 120 d. de Borleta e outros portos com cevada, a Onetto e Rechine.

Fraciz, galiot. meclamb., cap. H. H. Zeplien, em 33 d. de Rostock com trigo, a Torladas.

Sonne, galiot. meclamb., cap. S. J. P. Knaack, em 33 d. de Rostock com trigo, a Bugard.

C. Wilhelm, brig. prus., cap. C. T. Markchal, em 27 d. de Greipswald com trigo, a V. Moller.

Swift, esc. ingl., cap. S. Arts, em 12 d. de Londres em lastro, a G. Seidel.

Diana, galiot. prus., cap. C. M. Hansen,

em 23 d. de Stralsund com trigo, a V. Moller.

A. Delphina, brig. suec., cap. J. J. Fabenberg, em 23 d. de Stralsund com trigo, a V. Moller.

Sprightly, esc. ingl., cap. J. W. Newton, em 9 d. de Ramsgate em lastro, ao commandante.

Sahidos.

William, brig. ingl., cap. V. Griffiths, com fructa para Liverpool.

Fly, esc. ing., cap. W. Sampsen, com fructa para Londres.

Netley, esc. ingl., cap. S. Morish, com fructa para Londres.

Vrouw Maartje, galiot. hol., cap. J. Spangenberg, com sal, e fructa para Vlaardingen.

Pinto Junior, hiat port., mest. B. J. Monteiro, com vinho, amendoa, e cortiça para Petersburgo.

A sahir.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, a 20 de maio para a cidade do Porto.

S. Antonio Triumpho, brig. port., cap. Antonio Ferreira da Silva, a 23 de maio para S. Miguel.

Trocador, brig. port., cap. João Maria Rusolto, a 27 de maio para o Rio de Janeiro.

Leoa, brig. esc. port., cap. José de Abreu, a 30 de maio para o Maranhão.

Provincia do Maranhão, brig. braz., cap. José Franco, a 30 de maio para a Bahia.

Junior, brig. port., cap. Maximiano Bernardo dos Reis, a 25 de junho para o Pará.

ANNUNCIOS.

Quem quizer comprar uma propriedade de casas, com um grande quintal, sita na rua da Glória, ao Passeio n.º 53 e 53 — A foneiras á Sé, pôde dirigir-se ao cartorio do tabellião Machado, ao Arco do Bandeira, aonde se acham os competentes titulos, e poderes necessarios para a venda legal do dicto prédio.

Na logea de bebidas de Antonio Marrare, na travessa de Sancta Justa, se vende diariamente, das tres horas da tarde em diante, sorvete de neve de diversas qualidades. E na logea do mesmo Marrare, no largo do theatro de S. Carlos, n.º 2, se promptificarão quaesquer encomendas de sorvete ou gelados com o maior acceio e delicadeza.

Annuncia-se ao público, que para a extracção da segunda loteria de seis mil bilhetes que existe á venda na Real casa pia, e nos principaes cambistas d'esta cidade, ha de principiar a andar a roda na mesma Real casa pia no dia 11 do proximo mez de junho imprerivelmente.

Pelos senhores João de Sousa Falcão, e socios ãadores dos auxilios da extincta empresa do Real theatro de S. Carlos — Antonio Dias Leite Borges de Azevedo.

No dia 25 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manhan no largo do Stephens n.º 1, se ha de fazer venda em leilão público de duas propriedades de casas, que pertenciam ao fallecido João Diogo Stephens, ambas sitas na rua das Flores, uma com frente para a rua direita de S. Paulo, entrada pelo largo do Stephens n.º 1, a outra com frente para o dicto largo, com entrada pelo beco dos Apostolos n.º 1; ambas as propriedades muito bem construidas, e livres de foro e de toda a pensão, e no acto da sua venda se farão patentes as condições do leilão e as avaliações.

Real theatro de S. Carlos.

Quinta feira 17, e sexta 18, — opera *Cenerentola* — dança *Frederico Segundo rei da Prussia, ou a innocencia premiada.*

Theatro do Bairro alto, hoje quinta feira 17 do corrente mr. Gamet e comp.ª trabalha com o seu theatro pintoresco e mechanico, e delicados pontos de vista, como se explica pelos cartazes.

Subscree-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

se se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000

Por semestre -- 5,400

Por trimestre -- 3,000

Avulso - - - - - 960

SEXTA FEIRA

ANNO



18 DE MAIO.

DE 1827.



Portuguez.

N.º 167.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

Vol. II.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

O CONSELHEIRO ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra não pôde, por motivos de serviço, dar hoje audiencia, a qual fica transferida para sabbado 19 do corrente mez. (Gaz. de Lisb. n.º 116.)

Lisboa maio 16.

No número 155 d'este jornal publicámos algumas reflexões acerca do empréstimo dos 4:000 contos, sendo nosso principal objecto mostrar a utilidade da emissão d'apólices, recebendo o governo por ellas muito mais do que receberia por títulos de igual quantia de um empréstimo contratado por outro modo; e isto além de outras muitas vantagens sobremaneira ponderosas.

O acolhimento que encontrou no público esta nossa lembrança, e os desejos manifestados de que o governo facilite assim, tanto os meios de contribuírem todos os cidadãos para as necessidades do Estado, como os de se empregarem grandes e pequenos capitães que não podem ser uteis a seus donos pela falta de applicação; são sufficientes motivos para pensarmos que o governo, aproveitando a boa disposição geral, procurará tirar d'ella o grande partido que pôde. De toda a parte nos seguram que a medida seria excellente; citam-se immensas pessoas que estão anciosas porque ella se effectue; apontam-se quantias com que este ou aquelle concorreria; já parece a muita gente que por tal modo poderia o governo contrahir todo o empréstimo dos 4:000 contos; em fim tudo promete o melhor exito de uma operação de finanças que nós chamaremos lembrança nossa em relação ao tempo presente, mas que já em Portugal foi posta em prática por diferentes vezes com muito feliz successo; cumprindo-nos agora ponderar que se no tempo de um governo.....

n'um tempo em que quasi se a cubija e o egoismo das pessoas que cercavam o soberano, dictavam as leis..... n'um tempo em que, se havia mais capitães, também era facil employa-los muito vantajosamente; se em tal tempo, dizemos, foi facil ao governo emittir apólices, como não o será no presente em que o amor da patria despertado por nossas instituições, o credito do governo por ellas consolidado, e a falta de emprêgo para os capitães, aconselham a tomar as apólices que o governo quizer distribuir?

Diz-se que já está contractado um empréstimo de 2:000 contos, e confessa-se que com condições pesadas para o Estado; nós as ignorámos, mas se tal contracto está effectuado, não tememos segurar que o governo pagará mais de 6 por 100 pelos fundos que embolsar. Suppunhamos porém que o governo se determinou a fazer tão oneroso sacrificio cedendo á urgencia das circumstancias, que motivo poderia agora obriga-lo a realisar o empréstimo dos outros 2:000 contos, com iguaes usuras? Se tem já 2:000 contos — 2:000 contos não, porque o abatimento havia ser consideravel — se tem já dinheiro para occorrer ás mais instantes ne-

cessidades, porque não fugiria agora de entregar-se nas garras das harpias que em todos os tempos tem procurado empolgar o mais que podem, sejam quaes forem os meios? Porque não se dirigiria a todos os cidadãos? Porque não daria occasião a que se manifestasse mais uma prova da falsidade, e injustiça das accusações que nos fazem, chamando-nos indifferentes, apathicos, e mesmo inimigos das instituições que tão generosamente nos foram outorgadas?

Não pertendemos nós que nossos brados movam ou determinem o governo; mas não somos nós, é a pública opinião pronunciada tão decididamente em favor da medida apontada, quem aconselha ao governo essa medida tão util á fazenda do Estado, e á consolidação de nossas liberdades. Confiámos em que o governo não deixará de attender a esta opinião pública, olhando ao mesmo tempo pelos particulares interesses da fazenda; o empréstimo dos 2:000 contos restantes, não se concluirá sem se fazer uma tentativa, que, ou terá grandes resultados, ou nehum mal causará.

De passagem faremos ainda uma reflexão, além das que expozemos no nosso número 155, sobre as propostas que se farão ao governo para contractar em grande o empréstimo. Taes propostas serão gravosas para o Estado por causa da falta de concorrência, como dissemos; porém o que mais deve notar-se é que a mesma concorrência entre o banco e alguns, poucos, capitalistas, que appareçam, será quasi imaginaria, porque esses capitalistas são ao mesmo tempo os maiores accionistas do banco, e as pessoas mais influentes n'elle. O público que tire as consequências. Por outra parte a concorrência de banqueiros estrangeiros, não assombrará os pretendentes portuguezes, por quanto os que mais poderiam estar no caso de contractar, que são os inglezes, acham-se tão cansados de empréstimos, e outras semelhantes especulações, pelas enormes perdas que tem experimentado, que não se determinarão a tomar parte no empréstimo de Portugal, salvo com grandissimos interesses.

N'estes termos pois, não sabemos se no caso de o ministro da fazenda se determinar a fazer empréstimos com juro de mais de 6 por 100, sem tentar um meio de conseguilos com este juro, quando os bons effectos d'esse meio se mostram tão provaveis, deverá considerar-se responsavel pelo prejuizo que d'ahi resultar.

—Recebemos de um cidadão portuguez conhecido por seu zelo patriótico, um pequeno artigo que tinha por fim lembrar ao público mais uma das fortes razões, por que os empréstimos estrangeiros são prejudiciaes. Dizia o nosso correspondente que nos havíamos esquecido de mencionar entre essas razões, a do gravissimo damno que ao Estado provém em taes casos da alteração que soffrem os cambios. Se o nosso correspondente reparasse bem, acharia que tractando nós dos nocivos effectos dos empréstimos estrangeiros, nos explicámos de modo que em nossas expressões bem poderíamos comprehender todos os males não explicitos; nós dissemos "e principalmente pela influencia que uma divida qualquer de uma nação tem sobre todo o seu systema industrial, affectan-

do todas as partes d'esse systema, do mal que sempre soffre um devedor tendo de contractar com o seu credor." Toda a doutrina do cambio se poderia tractar desenvolvendo esta passagem, mas foi isto justamente o que nós não julgámos a proposito fazer. Segurámos pois ao nosso correspondente que nos não esqueceram as considerações de que tracta, posto que não concordámos com muitas das cousas que podíamos intender do seu artigo; ao qual não demos publicidade, porque achando-se escripto em stylo demasiado technico e scientifico, julgámos que não seria entendido pela maior parte dos nossos leitores.

Depois de termos escripto este artigo, lemos o aviso do thesouro publico para que todas as pessoas que quizerem contractar parte do empréstimo, façam as suas propostas dentro de 8 dias contados da publicação d'aquelle annuncio, dirigindo-as á mesa do mesmo thesouro, ou por carta fechada ao seu presidente. Eis-aqui um convite feito ao publico com todo o character de franqueza e boa fé, e com tudo sem d'ella quereremos duvidar, não podêmos fugir a fazer algumas reflexões sobre o dicto aviso para que o publico julgue bem acerca do seu effecto. O aviso não dá a menor ideia da maneira porque se poderão fazer as propostas, dizendo: as pessoas que quizerem contractar parte do empréstimo &c. Suppunhamos que haja, como com effecto ha, muitas pessoas que isoladamente querem entrar, uma com 1 conto, outra com 2, outra com 20 &c.; isto são partes do empréstimo, mas poder-se-ha intender que as propostas relativas a estas partes sejam admittidas! E' isto crível? Certamente não, porque o governo não havia de fazer tantos pequenos contractos quantas fossem as diferentes propostas; logo para que é o convite? E' para propostas em grande, é para metade, um terço, um quarto do empréstimo ou cousa similhante.

Não sabemos que se possa entender outra cousa do aviso, posto que elle está por tal modo escripto, que a pessoa que alguma cousa quizer propôr, ha de primeiro ir fazer perguntas. Ora se somente se tracta de contractos em ponto grande, temos justamente o que já publicámos: não haverá por certo a concorrência que pelo aviso parece desejar-se; porque os capitalistas portuguezes não se unirão para fazer as propostas em corpo, e ficão sos em campo aquelles que isso desejam para fazerem suas especulações. Todo o munda conhecerá isto, e todo o munda conhecerá que a unica vantagem que se tirará do aviso será poder-se dizer, se algum dia se pretender accusar o ministerio de haver contratado o empréstimo com condições muito onerosas "Foi o melhor que se pôde obter porque tendo-se convidado todos os capitalistas publicamente, so appareceram aquelles com quem se contractou, e foi forçoso estar por tudo quanto elles quizeram."

Quem não ve com quanta facilidade uma pessoa que tivesse um ou dous contos de réis para empregar no empréstimo, ou ainda menos, tomaria as apólices correspondentes; e a difficuldade de ir essa pessoa associar-se com outras muitas para por fim apparecer uma companhia a fazer propostas? Em Por-

tugal tornámos a dizê-lo não ha gente costumada a taes associações; suppor que ellas se farão agora em virtude do aviso seria uma loucura digna de mofa. Por outra parte, propostas de individuos, tambem creio que todos sabem quantos seriam capazes de as fazer; enfim concluímos sem receio de errar, que o effeito do aviso será absolutamente nullo, como aqumem o desejará.

Por tal modo hereditámos na boa fé do excellentissimo ministro da fazenda, que estámos convencidos de que, apenas conheça a impossibilidade de obter a concorrência pelo modo que tentou, hade aconsellar a S. A. a emissão das apolices, como recurso infalível para receber todas as porções de dinheiro que os particulares quizerem emprestar ao governo.

Idem 17.

Hoje tem corrido n' esta cidade o desagradavel boato, que se diz fundado em noticias recebidas por expresso de Madrid, de um tumulto occorrido em Paris por occasião do licenciamento da guarda nacional. Acresceam alguns, que esta guarda (composta de cidadãos) oppuzera resistencia, quando a quizeram desarmar, chegando a ponto de se bater contra a *gendarmérie* e contra a guarda suíça. Muitos outros promenores absurdos, e contradictorios se repetem, sem que esses talvez tenham outro fundamento mais do que as paixões particulares, ou os desejos irreflectidos de quem, sem pensar nos perigos, tal publica. Todavia é possível que uma triste coincidência de circumstancias apontadas em nossos numeros anteriores, trouxesse este funesto resultado.

O licenciamento da guarda nacional de Paris foi medida precipitada, filha do momento, e da exaltação de paixões. Encontrou de frente a opinião geral, atacou o pundonor de um corpo cheio de brio e de espirito marcial, e força era que exarcesse os animos, ja em demazia em estado de fermentação pelos abusos do poder. Raro é que, medidas d' este genero possam com bom effeito empregar-se quando muito de antemão senão cuida em predispor os animos, e applanar o caminho para o fim a que se propõe o poder. Este caminho tinha seguido o ministério francez quando tentou estabelecer a lei da septenalidade, coarctar a liberdade da imprensa, e mil outras operações governativas, que ora seria longo enumerar. Agora pelo contrario, estimulado talvez pela brevia que abria em sua influencia a retirada do projecto da policia da imprensa, quiz mostrar sua força, ordenou, mandou, e executou. Cego pelo despeito não attendeu a que ha passos, em que um ministerio perde todo o credito, e influencia, e este era um d' elles. Animos exacerbados por actos de poder violentamente exercidos sem attender-se á opinião pública que lhe estava de encontro, e que acintemente se quiz desprezar, assim como o character pundonoroso do povo francez, que vive debaixo de uma legislação em que jamais se pôde prescindir das formulas legais, unicas licitas, unicas poderosas no seculo illustrado em que vivemos, não podiam deixar de reagir.

Quanto a nós tanto desaprovámos a autoridade, que transcendeu imprudentemente os limites do poder legal, como a reacção da guarda nacional, menos excusavel ainda em uma forma de governo, que offerece amplas garantias, e onde qualquer queixa legitima não pôde deixar de ser attendida. Em um Estado constitucional raras vezes deixa de ser revolucionaria uma resistencia armada, porque a imprensa livre, e a discussão são as unicas armas que cumpre empunhar para rebater os ataques do poder. Tão proveitosas se hão ellas mostrado na propria França, que a revogação da lei da imprensa foi obra sua, pois chegou até ao throno, e souo aos ouvidos do imperante, que não duvidou attender aos desejos do seu povo, e desprezar os conselhos de seus servidores. Oxalá que se não confirmem as desagradaveis noticias que temos ouvido, e que estas nos incutam infundado temor, ao passo que sirvam de proveitosa lição aos depositarios do poder, que nunca devem teutar comprometter a dignidade do throno, e a tranquillidade

de uma nação, a quem os seus destinos estão confiados, e entregues.

Idem 7 horas da tarde.

Entre as folhas e cartas que recebemos de Paris por via extraordinaria, encontramos no *Constitutionnel* de 2 do corrente o seguinte artigo interessante:

Circumstancias do decreto de licenciamento da guarda nacional de Paris.

Communicaram-nos algumas circumstancias interessantes sobre os factos que seguiram á revista da guarda nacional; os quaes recebemos de boa origem. Voltando ao paço, el-rei disse aos marechaes que o rodeavam: *as cousas podiam ter ido melhor; mas em geral estou satisfeito.* O marechal Oudinot, pediu então licença a s. m. para fazer menção da *satisfação d'el-rei* na ordem do dia. Sua magestade respondeu que sim; mas que queria ver primeiro o projecto da ordem do dia. A's nove horas o marechal apresentou a el-rei o sobredito projecto, o qual el-rei approvou, e se expediram logo as ordens necessarias.

A's duas horas da noute foi chamado o marechal Oudinot, para lhe ser intimado o conteúdo do decreto. Nem el-rei, nem o Delim assistiram ao conselho de ministros, em que foi discutido e adoptado o decreto de licenciamento, sem embargo da opposição d' alguns membros do conselho, pois corre como certo que tres dos ministros se oppuzeram a que elle passasse. A maioria do conselho é que se apresentou no paço com o resultado da deliberação.

E' portanto indubitavel, que o decreto de licenciamento é uma medida de colera e vingança ministerial; é a philautia e ambição desmedida e desenfreada de tres ou quatro ministros, odiosos á França, quem sacrificia a existencia de uma guarda nacional flor da população de Paris, que tem prestado á sua patria os mais relevantes serviços. Ah! se a responsabilidade dos ministros não fóra uma pura ficção.....

Todos os postos da guarda nacional tanto nas Tuileries como nos diferentes bairros de Paris foram rendidos esta noute (1 de maio); a guarda do quartel general foi montada pelos *gens d'armes*; á uma hora da noute o general Coutard, commandante da primeira divisão militar foi intimar a noticia do licenciamento ao marechal duque de Reggio, commandante em chefe. Os ministros reuniram-se hontem á noute em conselho extraordinario.

Sabemos que a medida anti-monarchica e anti-nacional do licenciamento d' esta magnifica guarda nacional; elogiada esta manhan mesma por todos os jornaes, sem exceptuar os ministeriaes, foi vigorosamente combatida pelo duque de Doudeauville, que mostrou claramente os perigos que d' aquella medida se podiam seguir, e protestou energica e nobremente contra as calumnias que serviram de pretexto para um passo tão precipitado e imprudente, e para se surprehender a religião do monarcha.

Desgraçadamente foram desprezados os conselhos da prudencia.

Assevera-se que o duque de Doudeauville pedira a sua dimissão esta manhan, e de tarde corre que o visconde de Sosthene Rochefoucauld, coronel de uma divisão da guarda nacional de Paris, pediu a sua dimissão de director geral do departamento das bellas artes.

Elvas maio 14.

Por pessoa de todo o credito que acaba de chegar de Hespanha, sabemos as seguintes noticias. Nos meados de abril levantaram-se varios chefes de partido em Valladolid (quasi todos ja foram guerrilheiros n' outra epocha) proclamando o infante D. Carlos, o restabelecimento da inquisição, exterminio aos negros (liberaes) e expulsão dos gabachos (francezes). D. Thomaz principe, Lyrio de Peñafiel, e outros de Valladolid e suas immedições ja se achavam em campo no dia 24. Em 26 soube-se positivamente n' aquella cidade, que o cura Merino tambem dera o grito da revolta, e que levava ja duzentos cavallos, quando passou por Ayllou. Os apostolicos mais furibundos, excitados pelo clero, se lhe

vão reunindo tão descaradamente, que a todo o momento se espera um ataque geral d' aquellos canibes.

E' sta sublevação, e o estado violento em que se acham os povos, de tal modo tem alterado o espirito público, que a despeito da influencia apostolica, os proprios apostolicos moderados, ja cansados de tantos vexames, suspiram por um *systema* mais suave.

Na madrugada de 8 do corrente, no momento em que estavam repousando na casa de la Nave, termo de Valencia de Alcantara 23 praças pertencentes á brigada de Brozas, que vinham refugiar-se n' este Reino, foram surprehidas pelos realistas d' aquella villa, capitaneados pelo governador Amarillos, ficando um morto, e outro gravemente ferido; os demais foram conduzidos presos para Valencia. Um paizano que lhes servia de guia perdidamente os vendeu, assegurando-lhes, que o logar de descanço pertencia a territorio portuguez, indo dar depois aviso ás autoridades para virem prender estes infelizes, que pôde ser ja tenham sido sacrificados.

Idem 15.

Um amigo que foi a Badajoz diz, que alli existem refugiados muitos dos cumplices nos attentados de 29 e 30 do passado, e que o seu numero sóbe acima de 40; em Valverde achavam-se 13, nas herdades circunvisinhas viu alguns, e em Olivença 16. Entre elles acham-se muitos feridos na cabeça, braços, e pernas. Havia ordem para serem recebidos todos os que se apresentassem, quer fossem militares, quer paizanos.

No dia 10 do presente mez sahiram de Badajoz 4 peças de artilheria na direcção de Truxillo; julga-se que vão para o exercito estacionado em Caceres e suas immedições.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores do Portuguez.

A officialidade do regimento d' infantaria n.º 19 lhe pede o obsequio de mandarem inserir no seu acreditado jornal a seguinte

Nota.

Pela uma hora da manhan do dia 14 do corrente a sentinella do quartel do sobredito regimento deu parte, que se tocava a fogo; o cabo da guarda transmittiu esta parte ao capitão Luiz José de Sousa Prego, que se achava d' estado maior ao regimento, o qual inadvertidamente mandou tocar a chamada, para formar o piquete, afim de o mandar para o logar do incendio, segundo o costume. E como d' esta inadvertencia se podem no público formar diferentes juizos, eis porque se julga necessaria a publicação do verdadeiro motivo, que a occasionou, para destruir improvisos, que sobre um tal assumpto se podem originar. Deus guarde a vme. muitos annos, quartel no castello de S. Jorge 15 de maio de 1827. — Joaquim Pessoa d' Amorim, major do 19.

EXTERIOR.

Constantinopla março 26.

Os trabalhos no arsenal vão com toda a actividade. Vinte embarcações de diversos lotes sahiram do interior do porto e acham-se ancoradas no Bosphoro de frente de Beschiectasch. A esquadra, em força de trinta velas, deve ficar prompta a partir em tres semanas, ás ordens do vice almirante Mohamed-Tahis, e do terceiro almirante.

A organização de tropas regulares faz grandes progressos, tanto nas provincias da Azia como nas da Europa. Em Andrinopla estão 3600 homens, e em Broussa 2400, prompts a marchar á primeira voz; e 6000 homens de novas tropas partiram para Larisse, depois do gran sr. gran-visir, e outros ministros da Porta lhes terem passado revista. Estas tropas serão acompanhadas da artilheria necessaria, e de um destacamento de cavallaria; terão uma caixa particular para que o pagamento do soldo seja regular, e as autoridades das provincias por onde passarem, receberam ordens de lhes prepararem o fornecimento que será pago a dinheiro de contado.

Cada regimento leva um cirurgião, que

recebe mil piastras por mez, e varios cirurgões ajudantes a 400 piastras por mez. Em fim arranjaram-se remedios e instrumentos cirurgicos para as tropas.

Os preparativos que se fazem para a proxima campanha contra os gregos tem occupado muito a opinião pública (1) ha algum tempo a esta parte, e o povo em geral deseja fortemente que se ponha um termo ás desordens que reinam ha tanto tempo nas provincias insurreccionadas. (2) Este desejo é o de todos os amigos da humanidade, e dos embaixadores europeus que trabalham incessantemente para o restabelecimento e conservação da tranquillidade da Europa.

(O observador austriaco.)

Madrid abril 2.

[Correspondencia particular.]

Na cidade de Malaga tem havido algumas commoções populares, que poderiam ter dado resultados de bastante inquietação.

Os presidios de Malaga encerram actualmente, mais quatro mil forçados da galé, e como haverá quatro annos que se lhe não dava vestuario, um grande numero d'elles estava n'um estado de nudez indecentissima, viviam em estrebriaras apinhados, e soffrendo todas as privações até faltando-se-lhes o ordinario alimento que lhes é designado. Uma febre contagiosa, a que os hespanhoes chamam, *carcelera* assaltou um grande numero de presos, e progredindo causou a morte a muitos d'estes infelizes.

As autoridades, e o povo de Malaga começaram a temer o progresso da epidemia, e mandaram um expresso a Madrid pedindo ao governo socorros para estes desgraçados. O ministerio com a sua costumada, *moderação* deferiu para outra occasião o tractar d'este negocio; porém o povo de Malaga, principiou a ajuntar-se pelas ruas e praças com o designio de pôr em liberdade os presos. Informado d'isto o intendente de Granada veio immediatamente pela posta a Malaga, e convocando os principaes negociantes, propoz-lhes o adiatar em ao governo os fundos necessarios, para se vestirem e alimentarem os presos; fez-se este empréstimo, e consequentemente recebeu cada forçado uma camisa e um par de ceroulas. O governo expediu ordens ao intendente militar de Malaga, para embolgar os negociantes em pagamentos parciaes. Tiraram-se dos presidios 2:000 forçados que foram mandados para trabalhos publicos, por estes meios se restabeleceu a ordem em Malaga.

[The Courier.]

Petersburgo abril 4.

O imperador dignou-se dirigir o seguinte rescripto ao monsenhor Narses, arcebispo metropolitano dos armenios da Georgia, encarregando-o de manifestar a sua alta approvação pela conducta leal que tive ram durante a invasão persa.

„A violação da paz pelos persas, e sua inesperada invasão em nossas provincias, deu aos armenios que habitam a Georgia a occasião de mostrarem a sua lealdade, e gratidão sincera que os une á nossa pessoa. Provaram n'aquellas circumstancias que sabiam apreciar a benéfica solicitude do governo para com elles, e que reconheciam quão preferivel era a sua condição á de seus correligionarios dispersos em outras comarcas. Pelo presente vos encarregamos de manifestar a nossa inteira satisfação a todos os armenios que se acham debaixo da vossa administração espirital, e lhes assegureis em nosso imperial nome, que continuão a ser o objecto da nossa particular solicitude. Em quanto a vossa nação, que sempre encontrou um asylo seguro á sombra do governo russo, nos conservar essa inviolavel fidelidade, olharemos como um dever o occupar-nos constantemente de seu repouso e felicidade.

(1) Não é sem algum espanto que vemos a gazeta official de M. de Metternich fallar de *opinião publica* na Turquia!

(2) Toda a Europa o deseja, mas não do mesmo modo que M. de Metternich. O ministro austriaco quer que o alifango musulmano procure esta paz depois da completa exterminação dos gregos; a Europa deseja o triumpho da humanidade, e ella cre que será sufficiente que os gabinetes europeus façam, em favor da causa da liberdade de uma nação, uma das declarações solemnes que elles tem feito tantas vezes para suffocar a liberdade de alguns outros povos.

(Notas do constitucional.)

Conhecemos tambem que a conducta louvavel dos armenios da vossa diocese se deve ao influxo das vossas exhortações pastoraes, e vos asseguramos aqui pessoalmente a nossa gratidão, testemunhando-vos a continuação da nossa imperial benevolencia — Nicolau. „ (Gazeta de Madrid.)

Augsburg abril 4.

Um interessante relatório sobre a livre navegação do Rheno, foi apresentado em dezembro do anno proximo passado, á assembleia dos Estados provincias das provincias do Rheno; este relatório victoriosamente refuta todos os sophismas apresentados pelos inimigos da livre navegação do Rheno, e tractando a materia com a mais escrupulosa imparcialidade e verdade, põe na maior evidencia a justiça das pertenças da Prussia.

A commissão expoz que a liberdade da navegação do Rheno era um negocio cuja decisão estava intimamente ligada com a honra nacional de toda a Allemanha e o bem-estar do paiz, que ha soffrido em extremo, pelos estorvos que se tem posto, ha 200 annos a esta parte. Recapitula as vantagens que a navegação d'aquelle rio em tempos passados facilitava aos allemães, e o quanto elles tinham perdido, até a recordação d'estas vantagens, por quanto muito poucas pessoas comprehendem esta questão quando ella se tractou; pois havia esquecido, que os navios do Rheno antigamente navegavam no Oceano; que houve tempo, em que os navios de *Cologne* recebiam abordo n'aquella cidade, soldados de Walloon e do Rheno, e os levavam a Alexandria no Egypto, para entrarem no cerco de S. João d'Acre: que no tempo da liga Hanseatica, os navios de *Cologne*, passavam livremente pelas bocas do Rheno, para os Paizes-Baixos, carregados de vinhos, trigos e outras muitas produções d'Allemanha, para os portos do mar do norte, Baltico, Inglaterra, Noruega, Suecia e Russia, onde eram trocadas pelos productos do norte, que entravam com a mesma facilidade pelas bocas do Rheno para os mercados de Flandres e Allemanha.

O grande commercio maritimo estrangeiro deu á cidade de *Cologne* um grau de prosperidade e riqueza, que por alguns seculos atrahiu o respeito e a admiração de toda a Europa. Reis e imperadores, tratavam empréstimos com *Cologne*. Mas pelos fins do seculo 16, os Estados dos Paizes-baixos repentinamente embaraçaram a navegação do rio, e destruíram o commercio das cidades do Rheno, pondo-lhe termo á sua prosperidade. A nova republica apenas se desembaraçou do jugo hespanhol, começou a obrar violentamente. A fraqueza do imperio allemão, pelas guerras estranhas e domesticas por muitos tempos favoreceu esta medida arbitraria da Hollanda, que não pôde apresentar um titulo legal que a justifique, assim como o pôde fazer no que diz respeito a Scheid, cujos negócios foram sancionados no tractado de Munster em 1648. Este acto arbitrario tem custado duas vezes mais dinheiro á Allemanha, do que aquelle, que em tempo algum circulou em toda a Allemanha. Avaluamos a importação e exportação do commercio do Rheno em 50 milhões de florins annuaes, e calculando que as portagens hollandezas, e despezas locaes, não sobem a mais de 3 por cento, durante o espaço de 230 annos em que o commercio d'este rio tem estado agrilhoado, fazem a somma de 13150 milhões de florins, cuja perda resolve o enigma, e mostra o porque a Hollanda está tão rica, e os paizes do Rheno tão pobres.

Napoleão por um seu decreto de 21 de outubro de 1811, declarou o commercio do Rheno pelo mar, inteiramente livre de direitos de navegação. A guerra suspendendo o commercio maritimo, evitou o pôr-se em execução este decreto, e quando o actual rei dos Paizes-baixos voltou para Hollanda em 1813, revogou o mencionado decreto. Com tudo as potencias alliadas não eram d'esta opinião, e o tractado de Paris de 30 de maio de 1814, e a acta do congresso de Vienna, declararam livre a navegação do Rheno. (The Courier.)

Londres abril 19.

Golfo Persico — Noticias recebidas em Bombay, dizem que a guerra rompêra entre o *Imaum de Muscat* e o *Sheikh de Bushirc*. Imaum tem tomado algumas embarcações, e propriedades pertencentes ao Sheikh; porém não tem havido combate algum de consideração. Diz que a companhia das Indias orientaes residente em Bushirc, tem sido o que ha obstado a que *Imaum* ataque a cidade. *Imaum* tem manifestado a sua intenção de mandar algumas fragatas bloquear a foz do Euphrates, até que se lhe satisfaça a somma de 200000 piastras; contudo não se tem envolvido com os navios europeus, e pôde dizer-se que o Golfo está em paz, não fallando nas costumadas contendas entre os chefes arabes. (The Courier.)

Vienna abril 20.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Acaba de conceder-se authorisação superior para se fazerem collectas n'esta capital, e subscripções a favor dos gregos pobres e precisados. O banqueiro G. Sina é o caixa designado para este fim. E'sta concessão produziu ás mais gratas sensações nos helenos aqui residentes.

Francfort abril 26.

(Correspondencia particular.)

Toda a Allemanha se lisongeava que a dieta germanica declararia em fim a suppressão definitiva da commissão inquisitorial de Mayence; a continuação d'este tribunal de nada mais serve, que de conservar os animos inquietos sobre a existencia d'um fantasma, que provavelmente nunca existiu senão no oceano do cerebro dos visionarios. No entanto sabemos que esta commissão será conservada permanente; mas os diversos governos julgaram poder reduzir, sem injustiça, as retribuições extraordinarias dos commissarios á terça parte do seu valor primitivo.

Em materia de commercio, os Estados da federação germanica tornam-se cada vez mais hostis uns contra os outros; é por isto que a Baviera acaba de augmentar os direitos de entrada sobre varios objectos de industria provenientes dos seus co-estados ou do estrangeiro. Ora, segundo o disposto na nova tarifa, que acaba de ser promulgada, todos os metaes em obra e polidos pagarão d'ora em diante 100 libras por quintal em logar de 15 florins, que pagavam pela antiga tarifa.

Sabe-se que o duque de Nassau authorisou o restabelecimento de varios conventos, que antigamente subsistiram nos seus dominios, e que foram secularisados em consequencia da paz de Lunéville, e da resolução da dieta de Ratisbonne de 1803. E'sta retrogradação para os seculos passados causa tanto maior espanto, quanto este soberano é da communhão protestante, e nunca se lhe conheceu a mais leve inclinação para voltar ao gremio da igreja catholica romana.

(Constitutionnel.)

Londres abril 27.

Cartas do Mexico recebidas pelo navio *Tweed* entregaram-se esta manhã no correio; não trazem datas mais recentes do que as que foram recebidas pela *Calliope*, mas preenchem as falhas que haviam nas noticias d'aquelle paiz, onde tudo parece caminhar bem.

Vimos uma carta de Vera Cruz que diz "O estado do negocio melhora rapidamente, fazem-se vendas vantajosas e promptas." As finanças geralmente augmentam em produção, e caminham para aquelle estado, em que se pôde esperar, recompensem os sacrificios que se tem feito.

O Mexico tem grandes recursos, e o seu desenvolvimento não pôde deixar de produzir grandes beneficios para este paiz, e para as nações da Europa, com quem uma reciprocidade de precisos o tem ligado.

Parece que a bordo do *Tweed* vem meio milhão de pesos para pagamento dos dividendos n'este paiz. E'sta é, se bem nos lembremos a terceira remessa de especie feita por aquelle governo, para este mesmo fim. Sinceramente desejamos que os mais Esta-

dos novos da America! prestem o mesmo disvello á conservação do seu credito e boa fé. Pode-se dizer e com verdade que não teem tantos meios, mas se examinarmos miudamente a causa da sua falha é proveniente principalmente da sua má administração.

Toda a dívida da America do Sul é nada comparada com os seus recursos, sendo elles bem administrados. (The Courier.)

Paris abril 27.

Influencia da nomeação de mr. Canning sobre os destinos da Europa.

Está assentado que dous principios dividem hoje a Europa: a liberdade constitucional e o poder absoluto; o primeiro, em todo o vigor da adolescencia, é uma arvore nova cheia de vida e de força, cujos ramos crescem e se multiplicam todos os annos; o outro não é já senão um tronco velho, e ressequido que se sustem ainda em pé pela sua massa. E' assim que por uma lei geral da natureza, o primeiro principio tende a augmentar-se e a fortificar-se, em quanto o segundo ve ir-lhe faltando pouco a pouco tudo quanto o sustentava. Um começa a sua carreira, o outro a acaba.

A marcha das revoluções sociaes é conhecida; filhas da opinião vão-se preparando lentamente nos espiritos; começam por se apoderar d'alguns homens poderosos por seus talentos, e vão depois descendo progressivamente ás outras classes. Mas depois de haverem mudado as ideias do povo, resta-lhes o mais difficil, que é o introduzir-se na mente dos governos. Os preconceitos d'estes e os seus interesses se revoltam a esta simples ideia; a lucta, muitas vezes prolongada, não acaba senão quando apparece por fim nas altas funcções publicas algum homem com a illustração necessaria para comprehender o voto geral, para se identificar com elle, assaz poderoso para subjugar a um tempo os prejuizos do poder e a exaltação dos povos, bastante certo da sua posição para n'ella se manter e domina-la.

Este homem eminente que por tanto tempo tem faltado á opinião constitucional appareceu em fim. M. Canning, elevado ao grau de primeiro ministro da Gran-Bretanha, acha-se de facto, e por culpa do governo francez, primeiro ministro da Europa representativa.

A Inglaterra é talvez a unica nação á qual se possa confiar, com alguma utilidade o depósito da liberdade européa. Sejam quaes forem as liberdades que outras nações do continente possuam; pôde-se asseverar, sem offender nenhuma d'ellas, que a imprensa, e a tribuna em parte alguma são tão completamente livres; em parte nenhuma os grandes interesses do Estado acham maior número d'intrepretres, nem são descuidados e debatidos com mais solemnidade; em parte nenhuma os costumes publicos são mais fortes; em parte nenhuma em fim o governo se submete mais ás condições do regimen constitucional; e se algum houver alli que sobre a lembrança de passadas rivalidades, queira attribuir o modo de proceder da Gran-Bretanha a motivos interessados, responderemos que a nossa segurança é esse mesmo interesse; responderemos que a liberdade do continente é d'hoje em diante a condição da prosperidade da Inglaterra; é esta uma garantia que teem os amigos do systema constitucional no continente; e não poderíamos contar ainda com outra, não menos sólida, na vida de mr. Canning?

Qualquer, por tanto, pôde sem ser accusado de forçar as consequências, e de se entregar a fantasticas illusões, olhar a elevação d'este ministro ao poder, como uma epocha decisiva na longa lucta que dividê o mundo: este é o anno climaterio da liberdade. Sem procurar presentir os grandes e vastos planos cujo germen, ainda na mente de mr. Canning não pôde deixar de se desenvolver em breve, podêmos dizer que a noticia so da sua nomeação, reagindo sobre todos os Estados da Europa, já tem influido sobre a sorte dos povos. Nenhum d'estes por mais opprimido que se veja deixou de conceber esperanças, e nenhum governo por maior que seja a sua tyrannia deixou de

sentir a necessidade de aligeirar um tanto o jugo do despotismo.

Nada diremos da França. A mudança subita que a sua sorte acaba de experimentar, falla d'um modo bastantemente energico para justificar o nosso silencio. Mas lancemos os olhos para os Estados que nos cercam: o povo portuguez ainda agitado pela tormenta que acompanha a infancia da liberdade já sente renascer a sua confiança; os homens de bem cobram alento, os revoltosos desanimam; a nomeação de mr. Canning é expressamente o triumpho da constituição do Senhor D. Pedro. Quaes serão hoje os sentimentos d'esse governo que ha dous annos illude o gabinete de Londres, promete e não cumpre; condemna altamente a rebellião portugueza, e a promove e sustenta escondidamente? A unica esperança que poderia ainda ter, o unico recurso para que pedesse appellar era a dimissão de mr. Canning; vendo-o agora mais poderoso do que nunca, e presagiando um revez muito proximo, talvez a esta hora estará elle meditando o modo decente de adoptar um systema moderado antes que a isso o obriguem, e no entanto vão os povos respirando um momento.

Se depois d'isto lançar-mos um golpe de vista sobre a Italia, sobre a Alemanha e sobre a Russia mesma veremos como por toda a parte os governos se vão enfraquecendo, e pouco a pouco perdem a força moral que a opinião constitucional vai ganhando. Em quanto que mais de uma pequena republica allemã se felicita por haver entrado no regimen constitucional, a Prussia reanimada por este grande acontecimento, alenta-se com a esperança de obter por fim o effeito de promessas ha tanto tempo deslembadas; Vienna mesmo reflecte sem dúvida na sua posição; e talvez, quem sabe se o homem celebre mr. de Metternich recesso da lucta desigual em que vai envolver-se, estará repetindo consigo mesmo aquella phrase que n'um momento de desespero escapou; segundo se diz, a um de nossos homens d'Estado: *Canning tem razão, a liberdade civil e religiosa ha-de correr o mundo inteiro.*

Por este primeiro effeito da nomeação do ministro da Gran-Bretanha, pôde conjecturar-se de quanta transcendencia seja este acontecimento. A civilisação tinha por si a maioria dos povos, mas faltava-lhe a força e poder material. Faltava-lhe uma cabeça que dirigisse tantos braços, e agora acaba de obtê-la. Estão seguros os seus futuros destinos, assim saiba ella gosar com prudencia da primeira conquista; agora so precisa moderação e paciencia. Oxala que ella conserve na prosperidade aquella louvavel virtude que adquiriu na adversidade.

(Constitutionnel.)

Paris abril 29.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

O commendador Rocha Pinto chegou a esta capital, vindo proximoamente de Vienna, onde foi mui bem recebido pelo sr. infante D. Miguel.

Cartas do rio de Janeiro datadas de 18 de feveiro annunciam que mr. Neumann, tivera diversas audiencias de Sua Magestade o Imperador do Brazil, nas quaes se decidiram os negocios de Portugal. Este encarregado contava voltar brevemente á Europa, na mesma fragata que o havia alli conduzido. Corre por certo que sua magestade o imperador d' Austria escreveu a seu augusto genro nos termos os mais lisonjeiros.

Idem.

O conde de Apponi, depois dos ultimos acontecimentos de etiqueta, mudou os seus dias de reunião, e em vez de bailes tem agora uma especie de assembleia em cada semana desde as 2 horas da tarde até ás 5. A sua casa é mui frequentada, e á excepção de alguns diplomatas, poucos nacionaes alli se encontram.

O nosso ministerio julgo não dever seguir na questão injuriosa para a glória franceza, e consequentemente tudo ficou no mesmo estado. A maior parte da nobresa, e os militares de grandes patentes não frequentam a casa do embaixador austriaco, e levaram muito a mal sua falta de corte-

zania, vindicando por este signal de sua desapprovação a honra do nome francez.

Bayona maio 5.

(Carta particular.)

Continúa a residir n'esta cidade o marquez de Chaves, na companhia de sua esposa, e filha, que supponho natural, pelo estado despresivel em que anda. O marquez está em perfeito estado de demencia, e diverte muito este povo, que corre para o ver atravessar a cidade a cavallo, trazendo uniforme de general, e um criado roto e meio nu a pé, e ao lado do cavallo. Todas as pessoas que vêem ou fallam com o marquez admiram como foi possível que um homem tal se declarasse chefe de rebellião, e tivesse quem o seguisse! Não honra muito os seus partidarios similhante coripeu, que mais parece um *falpera* fugido da casa dos doudos, do que general. A marqueza sahe a passeio de manhan e de tarde acompanhada por um ajudante de ordens, que se diz filho de um negociante de Braga.

Hontem chegou o famoso Ponte Negrão, author das proclamações incendiarias espanhadas em Hespanha, e remetidas para Portugal: vem conferenciar com os apostolicos seus amos, e receber as ordens para nova empreza.

Aqui esperam-se mais officiaes da divisão rebelde que pedem licença para vir a França, pois o seu estado de penuria na Hespanha é mui grande. Para cumulo de vergonha dos portuguezes aqui residentes, so faltava que apparecesse o marquez de Chaves, a quem os habitantes chamam *le roi Artus* rindo-se de seus desconxavos.

COMMERCIO.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 10 até 16 de maio de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen-teio.
R. e I.	Estran-geiro.	R. e I.	Estran-geiro.	R. e I.	E.	
840	800		460	600		
820	780		420	530		
800	700		400	560		
780						E.
760						560
720						
700						

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 17.

Conceição Oliveira, gal. braz., cap. T. J. d'Almeida, em 56 d. da Bahia com 16 passageiros e generos do paiz, a M. R. Guimarães.

Brodtrac, brig. dinam., cap. B. Bendixen, em 19 d. de Hamburgo com fazendas e 1 passageiro, a Lindenberg.

Amy, brig. ingl., cap. J. Jones, em 13 d. da Terra Nova com bacalhau a Garland.

Rainha dos Anjos, esc. port., cap. F. F. de Freitas, em 8 d. de S. Miguel com milho e 1 passageiro, a J. D. Damazio.

Sahidos.

James, brig. ingl., cap. W. Wade, com fructa para Liverpool.

ANNUNCIOS.

Sahiu á luz o primeiro n.º do impresso intitulado — A juncta apostolica sem máscara. — Vende-se por 20 rs. nas logeas de Carvalho aos Paulistas, Carvalho ao Caes do Sodré, e nas mais do costume: brevemente se irão publicando os seguintes numeros.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 20 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscree-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Rs. 10,8000

Por semestre - - 5,4000

Por trimestre - - 3,6000

Avulso - - - - - 3060

SABBADO



19 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 168.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 55.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 12 de maio de 1827.

A Alteza manda lembrar o exacto cumprimento das ordens do dia de 7 de dezembro de 1809, 21 de dezembro de 1810, e 5 de julho de 1811, que determinam, que as pretensões dos militares cheguem sempre ao governo, acompanhadas das informações das diferentes autoridades, que as transmittem.

Ministerio dos negocios do reino.

Achando-se concluido o concerto da estrada Real de Villa Franca da Restauração para os logares das Cachoeiras, a repartição das obras publicas o participou á secretaria d'Estado dos negocios do Reino, enviando a relação circumstanciada do trabalho que se fez.

Esta estrada achava-se quasi intransitavel, em consequencia das muitas ruinas ocasionadas pelas chuvas da estação invernos; que alli affluem das montanhas adjacentes; para se removerem os obstaculos, e diminuir os incommodos que se offereciam no transitto, foi alinhada a estrada, nivelando-se ao mesmo passo o terreno quanto era possivel. Formou-se depois uma nova calçada de 223:822 palmos de extensão, sobre 22 de largura, rebaixando-se na maior parte, sobre sucalcos de 10 palmos de altura em alguns pontos. Para escoantes ás aguas dos montes visinhos formaram-se vallas nos logares onde pareceram mais urgentes. A maior parte dos referidos trabalhos principiarão no Portão da Boiça, e acabaram no logar das Cachoeiras. Importou sua despeza total em 2:733:430 rs. que se recebeu do respectivo cofre onde se recolhe o producto do imposto sobre cereas estrangeiras, sendo a despeza fiscalizada pela intendencia das obras publicas, administrada a obra pelo desembargador João Rodrigues de Brito, e dirigida pelo practicante da casa do risco, João Antonio Ventura.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral da provincia da Estremadura, se expedem na data de hoje para a thesouraria geral das tenças, as folhas das que são assentadas nos rendimentos dos lens confiscados ao marquez de Castello Rodrigo, dos annos de 1817 até 1826 inclusivamente; como tambem das que são impostos nos rendimentos dos ausentes, dos annos de 1820 até 1825 inclusivè. O que se faz publico para conhecimento de todos os interessados, e em observancia do §. 7.º do decreto de 9 de março proximo preterito. Lisboa 17 de maio de 1827.

[Gaz. de Lisb. n.º 117.]

Lisboa maio 18.

Para nova documento de nossa imparcialidade transcrevemos e publicamos a seguinte carta que nos foi dirigida, e lhe damos assim publicidade, a petiz de que não podemos concordar com a doutrina que nucerá, e que em nossa consciencia intendamos a devemos combater.

Por escravos de nossos principios de direitura a publicamos, e por isso mesmo que ha em Portugal poucos meios de fazer circular as opinioes e estabelecer o interesse da controversia; nem queremos, segundo nos escreveu outro correspondente nosso bem enganado por certo, usurpar uma chimerica dictadura litteraria, que as circumstancias da fallencia de escriptores e a falta de concurrencia offereciam. Por certo não: contra nós, contra nossas opinioes, em demonstração de nossos erros, em refutação de nossos principios, a todo o escripto daremos logar, uma vez que haja a decencia do stylo e a utilidade do objecto, e o respeito ás leis e moral pública sejam guardados.

Leiam pois todos os que nos leem, a seguinte carta; mas prudentemente os avisamos que a leiam com cautella: tracta-se do mais delcado e importante assumpto de nossa politica actual; a carta é bem escripta, e com uma certa facilidade que parece indicar boa fe, e por tanto mais seduz. Mas, perdoe-nos o sr. J. E. custa-nos muito a acreditar em sua boa fe; depois daremos as razoes que temos; agora offerecemos o texto da carta ao exame de nossos leitores; e provavelmente se lhes suscitarão ao le-la muitas das observações que temos feito, e que logo poremos.

Sr. redactor do portuguez.

Tendo visto annunciado no seu jornal o n.º 9 do Chronista, e n'elle um artigo — da actual regencia de Portugal, e de seu principio constitutivo — tive curiosidade de o ler a troco dos meus oito vintees, (que dou por muito bem empregados); mas senti grande escrupulo de adoptar todas as doutrinas d'este estimavel escriptor. Consultei pessoas mais instruidas do que eu, e em theorias de governo, e recolhendo suas opinioes e argumentos, resolvi publica-las pela imprensa, nao para refutar o sr. Chronista, nem instruir o publico (fins muito superiores á minha presumpção); mas para excitar uma controversia, que faça apparecer a verdade, a qual, na minha humilde opinão falta, em alguma das doutrinas, que o sr. Chronista expoe. V. m., que annuncia aquelle artigo, não ha de, por bondade sua, negar-se a publicar tambem este.

Que o Senhor D. Pedro IV foi o unico legitimo successor do Senhor D. João VI, seu Augusto Pae, no throno e coroa de Portugal, é principio, em que eu e o sr. Chronista concordamos, e em que devem concordar todos, quantos aspiram á reputação de homens de boa fe, e de instruidos no direito publico e particular do nosso paiz. Este principio está reconhecido pela nação, consagrado em todos os actos publicos obrados em nome do Senhor D. Pedro IV. desde o mez de março de 1826, e reconhecido e admittido por todas as Potencias da Europa, que tem seus agentes diplomaticos accreditados junto ao governo, estabelecido em nome do mesmo Senhor. O direito, a posse, e o reconhecimento nacional e estrangeiro dispensa toda a nova discussão.

O Senhor D. Pedro IV. succedeu na soberania tal qual era ultimamente possuida por seu Augusto Pae ao tempo da morte (até ao nosso direito civil a posse que passa para o successor é a mesma, e tal qual a tinha

o antecessor). Que posse tinha o Senhor D. João VI. ao tempo da morte? A posse de uma soberania absoluta, que elle tinha ordenado limitar pelo decreto de 18 de junho de 1823, e lei de 4 de junho de 1824; cujas limitações porém não chegaram a ser praticadas. Este é um facto, que não admite contradicção. Ora diga, sr. redactor, não é isto assim?

O sr. Rei D. Pedro IV. estava no Rio de Janeiro, e de la é impossivel governar immediatamente Portugal; por essa razão o primeiro acto de soberania, que S. Magestade exerceu, foi a confirmação da regencia creada por seu Augusto Pae por decreto de 6 de março de 1826; mas é muito para ser notado que desde logo marcou a duração que esta regencia devia ter, convém a saber: até que tivesse logar a installação da que havia de decretar na Carta constitucional, que immediatamente passava a dar. Assim se le no decreto de 26 de abril de 1826, que na nova serie da legislação tem o n.º 1.º Não vê v. m. aqui, sr. redactor, assim como eu vejo, a promessa de uma Carta, e de uma regencia conforme essa Carta; e da promptidão com que uma e outra seriam realisadas? A regencia creada em 6 de março havia de durar até se instalar a regencia conforme a Carta. E quando se havia de instalar a regencia conforme a Carta? A resposta vem comesinha; quando a Carta começasse a obrigar. E quando começou a Carta a obrigar? Logo que foi conhecida, publicada, e jurada, isto é, no dia 31 de julho de 1826; e com effeito logo foi installada a regencia da Serenissima Senhora Infanta Dona Izabel Maria com applauso geral de toda a nação, e reconhecimento de toda a Europa, exceptuada talvez uma unica Potencia.

Assim se verificou a disposição do decreto de 26 de abril; installou-se a regencia conforme a Carta; e acabou a outra creada em 6 de março. Aqui, sr. redactor, não ha systema, nem van theoria; tudo é positivo. Quando o sr. Chronista pertendeu estabelecer a delegação immediata, como principio constitutivo da regencia, não lhe occorreu a necessidade em que estava de exhibir o acto expresso d'essa delegação para ser accreditado. A delegação é um facto positivo, cuja existencia deve constar. Penas que o estimavel Chronista não ponderasse, que a sua doutrina ia contradizer o voto da nação inteira, das duas camaras, e das potencias estrangeiras. Quem induziu o sr. Chronista em erro foi a falsa persuasão, de que, os que não admittem o principio da delegação, derivam a regencia das disposições da Carta para o caso da menoridade do Rei; se algum ha d'esse sentir, eu tambem o condenno; mas não é esse o caso actual; este é o do impedimento do Rei, o qual pelo facto de se achar no outro hemispherio está impedido de governar immediatamente per si cá n'este.

E' verdade que o Senhor Rei Dom Pedro IV. podia, em quanto conservava a soberania absoluta, estabelecer a fórma de regencia que quizesse, e delega-la em quem melhor lhe parecesse; porém a magnanimidade de tao grande Principe não se contentou com regular um caso especial; quiz re-

duzir a regras fixas o exercicio da realza; elle mesmo pôz a soberania os limites que o bem da nação, e o espirito do seculo demandam, e realizando todas as promessas de seu augusto Pae, abriu o caminho para a futura prosperidade dos portuguezes, á qual seria impossivel chegar-se sem o desenvolvimento da industria, e do espirito de associação, que são consequencias do govôrno representativo.

A Carta constitucional, depois de jurada, adquiriu o caracter de irrevogavel; e o pacto de alliança entre o Rei e a nação; obriga a uma e outra parte; e se de commum consenso pôde ser alterada. O poder constituinte desapareceu; hoje não ha senão poderes constituídos. Veja, sr. redactor, esse codigo sagrado no titulo 5.º cap. 5.º — Da regencia na menoridade, ou impedimento do Rei — e (se a ausencia de milhares de leguas do reino é impedimento) reconhecerá que o presente caso é comprehendido nas disposições constitucionaes. Aqui está a verdadeira intelligencia do decreto de 26 de abril de 1826 nas palavras — até que tenha logar a instalação da que hei de decretar na Carta constitucional. —

O sr. Chronista diz, que se a actual regencia fosse a da Carta, deveriam as côrtes marcar-lhe os limites da authority, o que não fizeram. Este argumento não me parece concluinte: se as côrtes não marcaram limites á authority da Senhora Regente, (cuja demarcação offerece grandes razões de difficuldade) a consequencia é que ella ficou com a plenitude das attribuições dos poderes moderador e executivo; mas nunca se pôde concluir que a sua regencia não seja constitucional.

Por tanto a Senhora Infanta Dona Isabel Maria governa estes reinos em nome d'El-Rei seu irmão pela authority da Carta constitucional por elle dada; e por ella governará para nossa felicidade e amparo, em quanto não chegar o tempo, em que, conforme a Carta, a mesma regencia deva cessar.

Se v. m., sr. redactor, não duvida publicar no seu jornal este artigo, apesar de não ir assignado, me dará grande consolação.

De v. m. &c. — J. E.

Extremando de todo este arrazoado as forças essenciaes do argumento, facilmente se ve que o ponto principal em que o nosso correspondente funda sua opinião de que a actual regencia de Portugal não existe por delegação do Sr. Rei d'estes Reinos D. Pedro IV, nem de sua authority recebe a força de obrigar é o decreto de 26 de abril de 1826 pelo qual confirmou el-Rei o conselho de regencia creado por seu Pae até que tivesse logar a instalação da que havia de decretar na Carta constitucional.

Este é com effeito o unico argumento especioso que se pôde apresentar em favor d'aquella opinião: examinemo-lo, e veremos que sua força não é mais que apparente.

Não ha dúvida que da letra d'este decreto manifestamente se colhe a promessa de uma regencia conforme a Carta: e se fora so isso o que o nosso correspondente pretendesse provar, acabadas estavam nossas questões, porque n'isso convimos tambem.

El-Rei depois de generosamente haver outorgado a Carta constitucional não podia deixar de estabelecer uma regencia conforme essa Carta; fora o contrario uma anomalia indigna de tamanho Rei e de tão sabio legislador. Portanto no decreto citado de 26 de abril confirmou a regencia emmanada do poder absoluto de seu Pae, so em quanto não tinha logar a instalação de outra regencia emmanada de seu poder constitucional, conforme a Carta, segundo a Carta.

Aqui está a verdadeira e simples e natural intelligencia do decreto de 26 de abril.

Más esse decreto não é so, não é isolado e unico na legislação constitutiva e organica do principio d'este reinado: é preciso entendê-lo junctamente com os outros e pelos outros. Más sigamos o primeiro ponto.

Installou-se pois a regencia desde que a Carta começou a obrigar: isto é, installou-se um govôrno constitucional e conforme ao systema jurado, segundo a norma estabelecida na Carta, mas não segundo o prin-

cipio de regencia na Carta constituido, porque a Carta so providenciou para a menoridade e impedimento reconhecido pelas duas camaras das côrtes (Tit. 5.º cap. 5.º da Cart. const.); e a menoridade não existiu, e o impedimento não estava legalizado pelas côrtes.

Seguiu-se a norma da Carta aproximadamente, mas não exactamente, porque o presente caso é mui diferente d'aquelles para que legisou a Carta.

E agora perguntará o sr. J. E. e seus amigos: «D'onde vem então a authority da regencia da Senhora Infanta D. Isabel Maria?»

De seu augusto irmão, que por esse mesmo decreto de 26 de abril, indeterminadamente lh'a deferiu, mandando observar n'este caso a ordem estabelecida na Carta para outros.

Segundo a ordenação e o direito commum pôde o pae nomear tutor a seus filhos em testamento. Más á falta d'essa nomeação a lei tem estabelecido o modo porque se defere a tutela entre os mais proximos parentes do pupilo. Ora supponhamos que o pae disse no testamento: *Nomeio tutor de meu filho aquelle a quem pela ordem legitima houvera de ser deferida a tutela se a eu não nomeára.* Pergunta-se aos juriconsultos todos d'este mundo: qual é a natureza d'esta tutela, d'onde dimana a authority do tutor, da lei, ou do testamento? A nomeação do pae é verdadeira nomeação; a delegação da parte do patrio poder que passa com a tutela não é menos várida e positiva por ser indeterminada a pessoa nomeada.

Eis-aqui positivamente o caso politico explicado pelo caso juridico. Pelo decreto de 26 d'abril disse El-Rei: *Delego meu poder constitucional naquella pessoa que a Carta houvera designado para reger no impedimento reconhecido pelas côrtes, ou na menoridade do Rei.*

So por este modo e meio legal se pôde explicar moralmente o facto da instalação da regencia constitucional que teve logar no dia 31 de julho de 1826. Se estas razões não bastam, reforçá-las-hemos com um argumento que os dialecticos chamam por absurdo, e ao qual não sabemos que haja resposta, nem se quer subterfugio.

Dêmos (sem o conceder) que não é isto assim, que se não verificou por este modo a delegação d'El-Rei na pessoa da Serenissima Senhora D. Isabel Maria. De donde lhe virá então a authority de sua regencia? Da Carta? Não é possível. A Carta é muito positiva n'este ponto: não ha regencia pela Carta senão na menoridade do Rei, ou em seu impedimento physico ou moral reconhecido e legalizado pelas duas camaras das côrtes.

Ora El-Rei não é menor; impedimento (quando o tivera) não foi justificado nem reconhecido pelas côrtes; logo... seguir-se-hia o maior e mais tremendo absurdo que em Portugal se pôde proferir.

A delegação é pois n'este caso, não so um facto positivo, mas necessario. El-Rei tacitamente o tem reconhecido: o govôrno o reconheceu algum tempo. E admira muito que o nosso atilado correspondente e seus amigos se lembrassem de exigir do redactor do Chronista que exhibisse o *acto expresso* da delegação, quando ninguem hoje ignora em Portugal que alguns actos emmanados d'El-Rei, não foram cumpridos. Ao menos essa é a voz unanime e constante, não so em Portugal, mas em toda a Europa.

Não podêmos saber o que quer concluir o nosso correspondente de sua distincção aliás mui justa de poderes constituintes e poderes constituídos. Do que está constituido por essa mesma Carta que invoca, n'esse mesmo tit. 5.º cap. 5.º que cita — *Daregencia na menoridade ou impedimento do Rei* — é que nós tirámos esta doutrina: ahí é que nós encontramos de commum accordo com o nosso correspondente que não existe a menoridade; e muito nos pasma que não encontrasse elle o que nós tambem achámos, que o *impedimento legal* se não pôde verificar se não depois de legalizado pelas côrtes.

Não tomámos para nós a obrigação de defender o Chronista, ainda que plenamente concordâmos com sua doutrina n'este pon-

to. Vemos todavia mui claramente que elle não mencionou a circumstancia do *impedimento*, nem tractou de responder aos argumentos que d'ella se podiam levantar por a suppôr tão destituida de fundamento e razão que ninguem se lembraria de a invocar.

A resposta que se dá ao argumento do Chronista de que *se a actual regencia fosse a da Carta, deveriam as côrtes marcar-lhe os limites da authority, o que não fizeram*; não é resposta. As côrtes não o fizeram porque reconheceram que o não podiam fazer, porque reconheceram que não era esta a regencia da Carta, porque reconheceram que El-Rei estava na plenitude do gôso de seus direitos inaufereveis e constitucionaes, e que os havia indeterminadamente delegado na Senhora Infanta D. Isabel Maria; não o fizeram porque reconheceram que Sua Alteza era o Logar-tenente de seu augusto Irmão, que d'elle, por elle, e so d'elle recebera a authority e que não se verificando nenhuma das duas hypotheses da Carta, nenhum direito de interferencia havia da parte das côrtes para regular o exercicio do poder Real que o legitimo Soberano possuia e exercia ou fazia exercer em toda a plenitude da magestade segundo a Carta.

Quaesquer que fossem as *razões de difficuldade* que offerecesse na prática esta demarcação, as côrtes não podiam deixar de a fazer, nem tinham direito ou authority para a omittir, ou dispensar n'ella. A lei constitucional é superior a tudo.

Não mencionaremos os absurdos que se seguiriam se fosse possível admittir um momento este principio de que as côrtes podiam ter infringido uma determinação tão importante da Carta: é facil imagina-los; elles são mui claros.

Por tanto a Senhora Infanta D. Isabel Maria governa estes reinos em nome d'El-Rei seu Irmão, e pela authority delegada d'elle e por elle, segundo a Carta, mas não pela Carta, conforme a Carta, mas não em virtude da Carta. E assim governará para nossa felicidade e amparo em quanto o legitimo Soberano não houver por bem o contrario ou até que verificadas as condições *sine quibus* de sua abdicção, venha sentar-se no throno constitucional de seus avós a Senhora D. Maria II, nossa designada Rainha.

Este é o unico tempo, em que, conforme as leis d'El-Rei, (não conforme a Carta que nada tem com isso) deve cessar a mesma regencia.

Parece-nos poder imaginar que *outro é o tempo* a que allude o nosso correspondente; mas esperamos em Deus e confiámos na energia e decisão de nosso immortal e generoso Soberano, que *esse tempo não chegará*, que a desconfiança e despeito nacional serão respeitadas, que El-Rei como Rei e como Pae querará conservar a sua Filha á herança que liberalmente lhe cedeu, e que saberá manter a estes seus tão fieis e tão agradecidos povos, o dom generoso e magnanimo com que os additou, libertou, e constituiu nação no meio dos povos da terra.

Idem.

Hoje fundeou n'este porto a galera Nova Piedade, vinda do Rio de Janeiro com 65 dias de viagem; por elle sabemos que S. M. o Sr. D. Pedro IV. ficava de perfeita saúde, assim como toda a Imperial familia. O numerario era escasso, e seu valor mui grande. Continuava a notar-se actividade no arsenal. Nos numeros seguintes publicaremos o que nas folhas acharmos mais interessante.

Chaves 9.

Um soldado de caçadores 6 prendeu hontem na ponte um padre, que andava dando gritos sediciosos.

Valença 10.

No dia 8, das sete para oito da manha, foi atacado e roubado o correio que ia para Melgaço, pela guerrilha de S. Gregorio; conduziram-o á freguezia de S. Christoval, e ahí, na presença do famigerado Vasconcellos de Braga, rasgaram a bolsa e abriram as cartas, lendo-as e tirando o que lhes convinha, o mandaram embora.

O activo juiz de fora de Molgaço mal soube d'este attentado partiu com um destacamento de 21 em alcance dos rebeldes, mas as suas diligencias foram infructuosas, porque os malvados ja tinham passado ao seu antigo valhacouto.

Este acontecimento é mui serio, e demanda providencias energicas da parte do nosso governo, aliás a cada instante seremos insultados por estes vandalas, o que uma ou outra vez pôde trazer consequencias desagradaveis.

EXTERIOR.

Constantinopla março 26.

[Correspondencia particular.]

Eis aqui o extracto do protocolo assignado em Petersburgo no dia 4 de abril de 1826, pelos condes de Nesselrode e de Lieven por uma parte, e o duque de Wellington por outra. Este documento tem sido lido com avidéz em todos os circulos de Pera, e os negociantes francos tiraram copias do seu contexto.

Os gregos ficam independentes da Porta ottomana. Pagarão um tributo annual que deve ser estipulado por uma vez e de commum accordo.

A co-habitacão dos musulmanos e dos gregos estando subjeita n'estes paizes a graves inconvenientes, far-se-ha uma avaluacão das propriedades turcas tanto na Morea como nas ilhas comprehendidas no arranjo proposto, e os gregos pagarão o seu valor aos actuaes proprietarios.

As autoridades da Grecia serão nomeadas pelos gregos, mas a Porta terá sempre parte n'estas nomeaçoes.

Os gregos gosarão do livre exercicio de sua religião e do seu commercio, sendo-lhes permittida uma administracão separada e independente.

No caso que a mediação da Inglaterra tenha sido aceita pela Porta, a Russia empegará toda a sua influencia para conseguir o completo resultado d'esta mediação. Mas se ao contrario ella for rejeitada, a Russia e a Inglaterra (qualquer que seja o estado das relações de sua magestade o imperador da Russia com o imperio Ottomano) obrarão não obstante, em conformidade com o arranjo acima mencionado, o qual deve ser olhado como a base da reconciliação que se ha de effectuar pela mediação das duas potencias, que poderão obrar, ou seja em commum, ou separadamente; e aproveitarão todas as circumstancias favoraveis para intervir, com os turcos e com os gregos, por maneira que consigam sobre tal base a desejada reconciliação.

Quaesquer differenças que occorrerem serão de futuro arranjadas, tanto no que disser respeito ao regulamento dos limites do territorio, como sobre as circumstancias supervenientes, devendo comprehender-se nas regras que se estabelecerem as ilhas do archipelago grego. Pela sua parte nem sua magestade imperial, nem sua magestade britanica, procurarão augmento de territorio, nem influencia alguma exclusiva, ou commercial para os seus subditos, ou deverão gosar as mesmas prerogativas, que os subditos de qualquer outra nação.

Querendo sua magestade imperial e sua magestade britanica que as potencias alliadas gozem de prerogativas iguaes ás que se estabelecem no presente protocolo, obrigar-se a communicar-las aos gabinetes de Vienna, de Berlim, e de Paris, propondo-lhes a garantia d'este convenio de accordo com a Russia, a fim de se effectuar a reconciliação entre a Turquia e a Grecia. —

Genebra abril 21.

(Carta particular escripta por mr. Eynard.)

N'este momento recebo cartas de Napoli di Romania datadas de 9 de março. E'stas cartas vieram pelo capitão Polowitch, que acaba de chegar de Napoli onde descarregou uma porção de mantimentos embarcados para aquelle destino. Diz este capitão o seguinte: "A victoria de Karaiskaki em Distoma, libertou toda a Grecia oriental e occidental á excepção das praças seguintes — Athenas, Livadia e Missolonghi.

Os turcos não se abandonaram Distoma, mas igualmente Salima, Dobrena, Tureschori, Darlia, e o convento de Jerusalem. Karaiskaki deve estar no acampamento de Athenas, tendo demorado a sua marcha por falta de viveres, mas felizmente um navio que se lhe expediu chegou a tempo para lhe permittir continuar em seus triumphos. A cidadella de Athenas está reduzida á última extremidade, e para cumulo de apuro manifestou-se alli uma terrivel epidemia. Um soldado transfuga disse que no caso de não ser socorrida até ao dia 20, força é que se renda. E'sta noticia descorçou os turcos e de todas as partes se nos reunem pessoas que engrossam as nossas forças que marcham contra Kutachy. No Pireu tivemos algumas vantagens. No dia 4 os turcos atacaram tres torres de que nos haviamos assenhoreado, mas foram constringidos a retirarem-se depois de perderem muita gente. Hontem sabiram d'aqui 250 homens para Athenas; levam á sua frente o irmão de Grivas e Jorge Vaga, que ambos se distinguiram no ataque de Arakova. Recebemos agora mesmo a noticia que em Tripolitza, Gennaiois, filho de Colcotroni, aprisionou 200 arabes."

Outra carta de 12 de março annuncia o seguinte: "o tenente general inglez Duret, chegou a Castri, onde foi recebido com grandes demonstrações de alegria por Colcotroni e por toda a assembleia. Muitos chefes gregos e entre estes o mesmo Colcotroni, Nicitas, e Karaiskaki serviram debaixo das ordens d'este general nas ilhas Jonias.

A assembleia de Castri mandou uma deputação de tres membros a Karaiskaki para o felicitar acerca do serviço importante que acaba de prestar á Grecia, proporcionando-lhe ao mesmo tempo os meios de continuar em suas victorias. A deputação levou consigo uma grande somma de dinheiro, proveniente de subscrição feita entre os deputados gregos da Grecia. A assembleia geral mandou a mr. Stratford Canning em Constantinopla, uma representação assignada per 110 deputados, dando-lhe agradecimentos pelo que tem feito a favor da Grecia, e assegurando-lhe que nunca os gregos aceitarão Hospodares, e que a Morea, as ilhas, e a Grecia oriental e occidental deverão ser indivisiveis. Hoje sabiram mais 200 homens que marcham a reunir-se ás forças que commanda o filho de Colcotroni, que está em Athenas.

Kutachy intimou segunda vez a guarnição de Acropolis para se render. Offerecem-lhe sair com armas e bagagens, pagando os atrazos aos soldados, e gratificando-os com mil pesos duros. As propostas foram rejeitadas. Kutachy vendo que nada podia obter da guarnição grega, procurou reanimar as suas tropas. Sabe que a sua cabeça ha-de pagalo, se acaso fallar no ataque de Athenas. No dia 6 mandou distribuir pela sua tropa grande porção de aguardente, prometendo 500 pesos a cada soldado que atacasse as tres torres. Os turcos atacaram com grande furor, mas foram rechacados com perda. Recesos os gregos de não poderem por muito tempo defender as tres torres, fizeram-as voar e retiraram-se. Durante as acções dos dias 5, e 6 a guarnição de Acropolis fez uma sortida até á cidade, e conseguiu apanhar alguns viveres, e grande quantidade de lenha, da qual experimentava falta para coser o seu pão. A carta finda pelo seguinte: "Temos as mais fundadas esperanças que Kutachy hade ser constringido a levantar o cèreo. Infelizmente a desunião que existe entre o antigo governo de Egina, e a assembleia nacional de Castri faz o maior damno á causa. Sem estas desuniões ha muito que a Grecia estaria livre de seus inimigos."

Todas estas noticias, diz mr. Eynard, acabam de ser confirmadas pelo agente Tupamoni, que me escreve de Napoli em 8 e 11 de março.

Paris idem.

A folha des Petites Affiches de hontem contém a noticia legal do requerimento feito pela duquesa de Ragusa, contra seu marido o marechal Marmont, duque de Ragusa; pedindo a separação de bens. O proces-

so será brevemente apresentado no tribunal de primeira instancia.

Errámos quando tirámos de um outro jornal a relação de um novo theatro construido em Genova, debaixo da direcção do architecto Priasco, e que se tinha dicto haver importado em tres milhões de francos, excedendo em magnificencia o de La Scala, em Milão, decorado com pinturas do celebre Sanguirico; estando ja muitos principes convidados para o dia 24 de maio em que se devia fazer a abertura do dicto theatro. Pela gazeta de Genova vemos que tudo isto é falso. (L'Etoile no Courier.)

O coronel Lang do regimento de husares austriacos, Frederico Guilherme, sendo insultado pelo principe Schwartzenberg, filho primogenito do último marechal de campo, d'aquelle nome, e capitão no mesmo regimento, bateu-se com este último que o desafiou, e o matou com um tiro de pistola. (Journal de Paris no Courier.)

Londres abril 27.

Recebemos folhas de Hollanda datadas da Haya em 24 de abril; achámos um artigo que nos appresenta uma perspectiva favoravel do estado militar dos gregos, e publicámos segundo a authority do dr. Gossu, o seguinte, que é um mappa das forças de terra e mar da Grecia.

Força militar.

Praças.	Governadores.	Homens.
Missolonghi.	Makri, e Zonga.	3:000
Blocado Salona.	Perevot e Panouria.	2:000
Provári.	Lambravaki.	1:500
Arakova	Karaiskaki	3:000
Acropolis	{ Grigoti, e }	1:500
d'Athenas }	{ Fabvier. }	
Colouri.	Vass e Notara.	2:000
Phalerus.	{ Gordez Martinoni }	2:500
	{ e Arkonospufis. }	
Napoli di }	{ Grivas Ghota- }	3:700
Romania }	{ mara Dura. }	
Fôra do serviço.		3:000
Corintho.	Andrus Longo.	500
Carithina.	Gennaiois Colcotroni.	300
Malvoisie.	Elias Thermigiotti.	1:000
Talanti.	Coletti Karatassa.	2:000
Mina.	C. Manromichelli.	2:000
	{ Nikitas Colco- }	300
Castri.	{ troni (pac.) }	
		Total... 28:300

N. B. Ainda que se marcaram so 300 soldados debaixo do commando de Colcotroni, pôde este chefe juntar 2:000, e as tropas estacionadas em Castri podem ser 500 a 600 homens.

Marinha.

Spezia.	Polacas.....	3
	Brigues.....	26
	Brulotes.....	6
	Escunas.....	26
Hydra.	Polacas.....	3
	Brigues.....	39
	Brulotes.....	5
Ipsara.	Brigues.....	10
	Brulotes.....	1
		Total... 129

O resto da armada está em Egina.

Além do que fica exposto, mostra-se grande actividade no concôrto de várias embarcações e construcção de algumas novas; quatro estam nos estaleiros de Egina.

A fragata commandada por Miaulis traz abordo 500 homens. [The Courier.]

Paris abril 29.

O duque de S. Carlos passou por Yrun ha 3 dias seguindo o caminho de Madrid; parece que este diplomata espera lhe será confiada a pasta dos negocios estrangeiros e a direcção do gabinete; mas se por ventura nos seus empregos na França, na Alemanha, e na Russia grangeou ideias de moderação, ser-lhe-ha necessario lutar contra o ministro Calomarde, e concorrer para a sua destituição, sem temer o apoio dos apostolicos, e as altas proteccões de palacios. Se acaso o duque de S. Carlos transigir com o poder dominador o seu governo será ephemero.

yo, e todos os seus actos de obediencia de pouco ou talvez de nada lhe servirão, e a sua queda infalivel. Diz-se que este diplomata é portador de certas promessas do ministerio francez a favor da Hespanha, como por exemplo, de um novo auxilio de 15 mil homens, no caso que se manifeste alguma insurreição. Ha quem diga que tudo isto é uma mera combinação para habilitar el-rei Fernando VII, a mandar todas as suas tropas para a fronteira, reforçando o exercito de observação, e reservando para sua guarda tropas francezas, em logar da brigada Suissa, que foi mandada retirar de Madrid por um méro ardid diplomatico.

LITTERATURA.

Sahiú á luz uma brochura com o titulo de — *Exame critico comparativo do estado de Portugal &c.* — author Antonio Maximino Dulac.

Considerámos esta obra como proficua; e aconselhámos a leitura d'ella a todas as pessoas que de boa fé quizerem desfazer-se de inveterados preconceitos relativamente á agricultura e commercio de Portugal. O author com razão censura a opinião d'aquelles que pertendem por medidas legislativas directas, obrigar a terra a produzir cereaes, quando a natureza parece ter indicado o nosso solo para a exclusiva producção dos vinhos, e fazendo n'esta parte uma analyse comparativa da producção em França e em Portugal mostra por um cálculo que nada tem de exagerado que Portugal pôde, sem augmento de população, produzir 1:200.000 pipas de vinho em logar de 400.000 que agora recolhe.

O author tem principalmente em vista provar n'esta obra que achando-se esgotadas ou perdidas as fontes externas da nossa passada grandeza, e amortecidos, ou desencaminhados os mananciaes da nossa riqueza interna, é necessario perder o sentido das primeiras para exclusivamente nos occuparmos de melhorar os segundos, e nisto tem o author muitissima razão, que de assim os termos deixado perder nos vieram todos os nossos males.

Os leitores acharão n'este opusculo além de curiosas noticias sobre o commercio em geral e sobre o de Portugal com especialidade, opiniões attendiveis sobre o estabelecimento d'um porto franco em Lisboa, o qual o author considera como o passo preparatorio que se deve dar para o melhoramento geral do paiz, e como meio de supprir de prompto as urgencias actuaes.

E'sta obra é a mesma que o author fez distribuir nas duas camaras, e acha-se á venda nas principaes logeas de livreiros d'esta cidade.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.
18 de maio 1827.

Compra.

Papel moeda a 85,3	por 100
Ouro	1.880
Oncas hespanholas	13.880
Patacas dictas	870
Dictas braziliças	855
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º	emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.	

Venda.

Papel moeda a 85,4	por 100
Apolices	{ de 4 por 100..... 65..... lei	
	{ " 5 " "..... 82..... "	
Todos os mais objectos. por convenção.		

Rebate.

Recibos da armada, brigada e officias marinheiros	5	} a 5 por 100
Titulos da patriarchal	12	
Bilhetes do arsenal da marinha e cordoaria	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10.000 rs. papel cada um.

Lisboa maio 18.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda 14,70	14,60
Peças 7,560	7,580
Soberanos 4,320	4,360

Oncas hespanholas	14.8200	14.8400
Patacas dictas 888	892
Dictas braziliças 875	880
Ouro por outava	1.890	1.900

Cambios de Lisboa em 19 de maio de 1827.

Amsterdã 41 D.
Hamburgo 37 e meio
Londres 50 e 1 quarto
Cadiz
Madrid
Genova
Liorne
Veneza
Paris 557

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 16 de maio de 1827.

Laranja doce caixa	2.800 a 2.700
Dicta azeda	1.900 a 2.000
Limão	3.000 a 3.100
Centeio alqueire	440 a 450
Covada	440 a 450
Trigo	800 a 850
Milho	530 a 590
Farinha de milho	620 a 630
Feijão rajado	760 a 800
Dicto branco	850 a 860
Dicto fradinho	600 a 650
Baga de louro	300 a 320
Cortiça fina quintal	2.700 a 2.800
Dicta grossa	750 a 800
Enxarcia de linho	10.500 a 11.000
Pau campeche	4.300 a 4.300
D.º amarello do Pará	1.300 a 1.300
Arroz de Carolina	7.800 a 7.800
Dicto da Bahia	6.000 a 6.600
D.º Pará e Maranhão	5.300 a 7.000
Pello de castor, arratel	22.000 a 24.000
Dicto de lebre	3.500 a 4.000
Dicto de coelho	2.000 a 2.100
Dicto de seda de Turim 1.º sorte	6.000 a 6.400
Dicto 2.º	5.400 a 5.600
Dicto Lombarda 1.º	6.300 a 6.400
Dicto 2.º	5.400 a 5.600
Retroz surtido	4.600 a 4.800
Seda em rama	2.000 a 2.500
Couros secos da Bahia	170 a 175
Dictos do Rio e Sanctos	175 a 180
Cravo fino do Pará	200 a 220
Girofle	900 a 950
Pimenta	140 a 145
Algodão da Bahia	155 a 170
Maranhão	175 a 180
Pará	155 a 160
Pernambuco	190 a 195
Rio	150 a 155
Açafrão d'Hespanha	6.000 a 6.100
Chá aljofar	1.800 a 1.850
perola	1.600 a 1.650
hyson	1.300 a 1.350
Uxim	1.200 a 1.250
preto bom	700 a 750
ordinario	600 a 700
sanlo	600 a 640
sequim	800 a 850
seuchon	600 a 640
confú	580 a 600
boi	560 a 600

Canella da China	440 a 450
Alcatrão d'America barr.	3.500 a 3.600
Dicto de Suecia	6.300 a 6.500
Piche	6.400 a 8.000
Sal d'Aveiro por 336 medidas	26.000 a 29.000
Dicto da Figueira	32.000 a 33.000
Dicto de Setubal	39.000 a 40.000
Amendoa arroba	2.300 a 2.400
Figos secos, comadre	620 a 650
Dictos, communs	480 a 500
Folha de louro	280 a 300
Presuntos de pé curto	3.400 a 3.500
comprido	3.100 a 3.200
Unto de porco	5.200 a 5.300
Sarro de pipa	700 a 900
Sumagre fino	420 a 480
Dicto grosso	300 a 350
Salsaparrilha	14.000 a 14.100
Oleo de linhaça almude	3.800 a 4.000
Dicto de copaiba	10.000 a 11.000
Azeite de peixe	3.600 a 3.700
Vinagre branco	2.400 a 3.000
Dicto tincto	1.300 a 2.000
Cerveja	2.800 a 3.000
V.º de feitura de 1823 pipa	130.000 a 135.000
Dicto de 1824	120.000 a 125.000
Dicto de 1825	110.000 a 115.000
Vaquetas da Bahia c. u.	1.600 a 1.620
Dictas do Maranhão	1.620 a 1.640
Dictas de Pernamb.	1.650 a 1.660
Couros salg. da Bah.	2.800 a 3.000
Dictos do Mar	2.000 a 2.400
Dictos do Pará	2.500 a 2.600

Dictos de Pern.	2.700 a 2.800
Sola da Mata de Pern.	1.900 a 2.000
Rachado do Rio	1.700 a 1.800
vermelha da Bah.	2.400 a 2.600

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 13.

Nova Piedade, gal. port., cap. J. Monisy, em 65 d. do Rio de Janeiro com generos de paiz, 15 passageiros, o officio para o governo e malla para o correio.
Edward, chal. ingl., cap. O Fairclough, em 18 d. de Londres em lastro e 1 passageiro, a A. Adam.

ANNUNCIOS.

Quarta feira 23 do corrente mez ao meio dia, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, vender-se-hão em leilão público as seguintes duas propriedades de casas; a saber — uma sita na rua direita dos Anjos ao paço do Bem Formoso n.º 46 — consta de logea e subterraneo, tres andares, rendem 154.000 rs. pagam de foro 1.600 rs., laudemio de quarentena. — Uma dicta na rua direita de Arroios n.º 36 e 37, consta de logea, 1.º andar, aguas furtadas, quintal com poço, rendem annualmente 76.800 rs., foreiras em 900 rs., laudemio de quarentena.

Domingo 20 do corrente principia a venda de neve manufacturada na logea do Mar-rare ao Caes do Sodré n.º 7.

Anna Joaquina Xavier do Carmo, tendo annunciado neste jornal do dia 14 ter um legado vitalicio em duas propriedades de casas no largo do Stephens postas á venda pelo annúncio dos dias 8 e 17 do de maio do corrente anno declara que ja estão dadas as providencias para sua efectiva cobrança e por isso faz sciente ao público de que o dicto annúncio do dia 14 fica de nenhum effeito para os senhores arrematantes e compradores.

No dia 25 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manha no largo do Stephens n.º 1, se ha de fazer venda em leilão público de duas propriedades de casas, que pertenciam ao fallecido João Diogo Stephens; ambas sitas na rua das Flores, uma com frente para a rua direita de S. Paulo, entrada pelo largo do Stephens n.º 1, a outra com frente para o dicto largo, com entrada pelo beco dos Apostolos n.º 1; ambas as propriedades muito bem construidas, e livres de fóro e de toda a pensão, e no acto da sua venda se farão patentes as condições do leilão e as avaluações.

Tendo-se espalhado o falso boato, que José Joaquim Lodi, não pôde dar lições de piano, como do aviso que mandou inserir no Portuguez n.º 78, por não ter a honra de pertencer á nobre irmandade de Sancta Cecilia; declara que não lhe é necessario pertencer áquella irmandade para dar lições, por quanto, é uma arte liberal; por isso previne o público, que se quiser utilizar do seu prestimo, que continúa a dar lições de piano e canto, em casas particulares, ou em sua casa, rua de S. João da Praça n.º 29 1.º andar.

Na rua de S. Sebastião da Pedreira n.º 122, se vende uma traquitana de cortinas montada em 4 molas, com suas competentes guarnições, guarnecidos de casquinha, e em muito bom uso.

Na rua dos Fanqueiros logea n.º 190, ha para vender uma porção de nozes; quem as quiser comprar dirija-se á mesma logea onde podem tractar do ajuste.

Theatro do Bairro Alto.

Domingo 20 de tarde, e á noite mr. Gamet e companhia apresentará um grande espectaculo assim como terça feira a noite.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreeve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - - 500

SEGUNDA FEIRA



21 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 169.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa maio 20.

HA tão vis inimigòs que nem honra dão a quem os combate, e que depois de vencidos, prostrados por terra, fazem corar o vencedor de um triumpho vergonhoso. Nós conhecemos que os nossos leitores se ririam de nós e nos teriam em pouca conta se nos vissem desembainhar a espada da dialectica contra as regateirices da gazeta.

Apesar de estúpida e ignorante, ella conhece todavia mui bem a falsidade de tudo o que diz, e não calumnia senão para excitar uma especie de curiosidade e ver se, respondendo-lhe nós, pèga um certo interesse de controversia que dê alguma extracção a suas folhas condemnadas pelo senso público de todas as opiniões aos *cominhos e á manteiga*.

É se ella não *regateirasse* (*) mais que insulsas chufas contra pessoas que suppõe redigirem este papel (no que tristemente errou); ainda mais; se não vociferasse senão *callumnias e atrocissimas injúrias* contra os redactores do Portuguez; ria-se a gente, e deixava-a regateirar.

Más o artigo de 17 de maio em o número 117 da gazeta de Portugal contém doutrina tão iniqua, tão subversiva, tão anticonstitucional e antimonarchica, que é de nosso stricto dever, — não, manifesta-lo ao público, pois assás illustrada é geralmente a classe que lê para conhecer o absurdo e perversidade dos principios enunciados, e elles nem esquer o estão com arte e em phrase que seduza; mas fazer echo da opinião e despeito universal, e designar n'uma publicação que tem algum gyro, e que não fica nos limites de Portugal, o sentir e as ideias constitucionaes de uma nação tão calumniada por estranhos (agora mais pelos seus) para que se algum correspondente dos muitos jornaes da Europa que aqui os tem lhes enviar dizer as doutrinas que se inculcam e pregam no jornal official (o qual por isso mesmo deverá ser religioso observador e sustentador dos principios da Carta) lhes possa tambem dizer, que esses odiosos principios de ninguem são adoptados; que a opinião de todos os Portuguezes se rebella contra essas blasphemias constitucionaes; que o mesmo governo ha de repellir tão horrorosa doutrina; e que dous ou tres miseraveis sycophantas que, fingindo adular o poder, outro fim real não tem senão perdê-lo na opinião, desacreditar o systema representativo, calumniar o governo e o povo, destruir a ordem, fomentar a incerteza dos principios, e com ella a anarchia, nada são, nada valem, de ninguem recebem senão mofa e desprezo.

(*) Eis aqui outra palavra nova, mas indispensavel: quando se criam as cousas, é mister que nasçam palavras que as expressem. Diz-se philosophismo excessivo vicioso da philosophia, moderantismo da moderação: e nem nas ideias nem nas palavras convem confundir nenhuma destas cousas más com as suas correlativas que são boas, excellentes. — Regateirar é verbo necessario; aliás como se poderia expressar a phrase, o stylo, as ideias, a delicadeza e bella criação da Gazeta?

A accusação ridicula de exacerbar as penas de S. A. em sua dolorosa enfermidade por censurar a amnestia outorgada aos rebeldes, não merecera resposta porque é puramente calumniosa: nós nunca censurámos esse acto generoso da benignidade Real. Diremos ao contrario que elle é um dos melhores, senão um dos poucos, que fazem honra aos conselheiros e ministros da côroa que o aconselharam e redigiram, porque geralmente está bem concebido; e a melhor prova de sua bondade é que geralmente foi bem acceto de toda a população sensata e moderada e leal. Más relatando os infelizes successos d'Elvas posteriores e quasi immediatos a essa amnestia, fizemos nós uma pergunta mui natural e que geralmente ouvimos fazer a toda a gente: *Foi temporanea e conveniente e merecida a generosa amnestia que ha tão (*) pouco se concedeu?* Qual seria o portuguez a quem a causa pública doa, a quem a liberdade seja cara, e a lealdade não tenha abandonado, qual seria o portuguez que não fizesse dolorosamente esta pergunta? E' isto censurar a amnestia e exacerbar as penas de S. A., infame e vilissima calúmia!

Más, como dissemos, fôra esta arguição tão ridicula que mal merecia a resposta, se não inculcára um principio absurdo e eminentemente anti-monarchico, qual é o dizer que censurar um acto do governo é atacar a sanctidade do Rei ou de seu logar-tenente.

Este principio ja antes enunciado, aqui applicado, e mais abaixo desenvolvido, é a maior indecencia que se pôde proferir, é o mais insolente ataque feito á magestade do Soberano, o insulto mais descarado que se pôde fazer á Carta, e a tentativa mais desfachada para destruir e aniquillar as instituições ligítimas emanadas do throno. Admittido elle, a base da constituição d'este Estado seria minada e destruida, e a Constituição cahiria por si.

Não sabe o miseravel escrevinhador d'estas desalinhavadas más audacissimas linhas que os ministros, e mesmo os conselheiros d'Estado são responsaveis; não sabe que esta responsabilidade é a base do systema representativo-monarchico; não sabe que o monarcha é sagrado e impeccavel, que não pôde *mal-fazer*? Como pois quer identificar a *infallibilidade* politica do Rei com a responsabilidade absoluta dos ministros, a sanctidade da Magestade com a stricta sujeição ás leis e ao juizo público dos agentes da administração; confundir a autoridade soberana do Rei com as autoridades que *Elle* sim *constitue*, más que *Elle* mesmo entrega á censura e á responsabilidade, porque assim é necessario para se conservar illeso o magnifico e conservador principio da monarchia e da ordem, a sanctidade da pessoa augusta do Rei?

É este principio essencial do governo representativo, este principio tão solemne e distinctamente consagrado na Carta é que a Gazeta ataca de frente e pretende destruir! Onde estamos, em que paiz se imprime, se propaga tal doutrina? Em Portugal, n'es-

(*) Proprias palavras do nosso número 153 de 2 do corrente.

te paiz ha tão pouco libertado pela mão generosa de seu Rei, onde as instituições novas carecem de ser consolidadas por todos os meios!

Nós temos censurado os erros do ministério; francamente lh'o repetimos; e em quanto houver Carta e nos tolerarem um respiro, o faremos sempre que for necessario. Quanto tempo porém o desculpámos, e tractámos de o *defender*! Más estamos na boa fé de não accreditar que possam os ministros d'El-Rei professar tão abhominosos principios. Estamos na boa fé de suppor que não querem a destruição da Carta, e a subversão da monarchia, o desacato do Throno e o vilipendio da Magestade d'el-Rei seu amo. Fazemos-lhes a justiça de accreditar que não temem a ousadia *tytanica* de se quererem pôr a par d'el-Rei, cobrirem a purpura, e involver-se sacrilegamente no manto Real, cuja orla devem beijar respeitosa, e mais respeitosa que nenhum outro subdito.

Más não é possível deixar de notar, não é possível que toda a nação deixe de censurar o desleixo com que se permite a um jornal que está sób a immediata inspecção dos ministros professar taes principios. O seu crédito, a sua honra, a sua lealdade, e por seu proprio decoro devem punir o attentado, e dar assim uma pública satisfação á Monarchia ultrajada, e á nação vilipendiada, á sua propria fama e honra offendida.

Quasi nenhum dos actuaes ministros conhecemos senão de nome; más de boa parte d'elles sabemos com certeza que não *commungam* em tão anti-constitucionaes, illegitimas e detestaveis opiniões: más para o provar á nação, forçosamente prevenida por tão indecente escripto, carecem de o fazer solememente.

Ja em Portugal n'uma desastrosa epocha foi um gazeteiro do governo publicamente reprehendido pelo mesmo governo por enunciar, e pregar doutrinas anti-monarchicas na folha official. O ministro que satisfiz assim a moral pública offendida, o excellentissimo Marquez de Palmella, lavou dignamente a honra do governo. Estará reservado para este desgraçado Portugal, quando governado por legítimas instituições, ver ultrajada-las impunemente, ver desacatar seu Rei, ameaçar a liberdade que elle lhe concedeu, e mofar acintemente das leis, do Rei, e da nação?

E' para rir o arzinho triumphante com que a ignorancia embandeira uma citação avulsa de um author famoso (ilustre não é este), e cuidou ter impôsto silencio a todo o mundo porque traz o nome de Bacon.

O mesmo fôra citar Paracelso em materias chymicas, Molina e Sanches em jurisprudencia e theologia, do que citar Bacon em politica constitucional. Ignorará a gazeta que o chanceller Bacon foi convencido de ministro corrupto e prevaricador; que sua autoridade como philosopho é tamanha e tão forte quanto é nullo e contraproducente seu testemunho como administrador?

Nós que não fazemos do público portuguez o pouco e baixo conceito que seus e nossos calumniadores fazem, sabemos muito bem que não falta gente em Portugal que saiba isto muito melhor do que nós; e não é por

van ostentação que o expendemos, mas por que alguém acaso pôde haver que lendo a Gazeta, não tivesse presente uma circumstancia tão importante, e o abalasse a autoridade do grande nome de Bacon.

Não relevaremos a má fe com que se confunde a *moderação*, que é virtude, com o *moderantismo* (neologia necessaria) que é vicio.

Não carece tão pouco de commentario a malevola interpretação pela qual se quer fazer dizer ao Portuguez que *ameaça* com a guerra civil. O Portuguez não ameaça (elles bem o sabem) com a guerra civil do *liberalismo* (outro vicio opposto á *liberdade*); nenhum escripto combateu ainda n'esta epocha mais a exaggeração dos principios do que este nosso, ninguém ainda ousou atacar de frente a opinião desvaivada, levando como levámos a nota de *discolos* e até de *venaes*, com que nos agradecemos os partidos. Elles bem sabem que não somos exaltados, e isso é o que os afflige; elles bem conhecem que não temos partido; e isso os desespera; bem conhecem que são pura calúnnia sua esses dicerios de *instrumento cego* &c. Dizem-no para illudir algum incauto, e desacreditar a nação e o systema.

O *rompimento da guerra civil*... Sim, nós o vaticinámos, e vaticinámos ainda se acaso se não reprimir a audacia d'estes energúmenos apostolicos que por toda a parte voçiferam, tramam, urdem, e ja sem reboço como d'aqui se ve claramente. Elvas lhe deu prova e exemplo; e praza a Deus que nos deixem por mais prophetas nas outras partes ameaçadas. Ninguém mais que nós mesmos deseja ser desmentido.

Más esta não a tem a Gazeta por guerra civil (bem se ve); outro nome lhe dará a esta guerra. Será da fe, será sancta, será cruzada em que se ganhem indulgencias, ou qual é o nome que lhe dá agora a juncta?

Apesar de tudo isto não podémos deixar de nos congratular com todos os bons Portuguezes pela *concessão* que pela primeira vez encontramos na gazeta (segundo observa o Chronista de hoje) de que S. A. a Senhora Infanta Regente é a *depositaria do poder de nosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV*. Por esta confissão, tardia embora, perdão-mos-lhe de bom grado todas as injúrias que nos diz, e calúnnias que nos levanta. Resolveu-se pelo menos a confessar que o legitimo Rei d'estes Reinos é o Senhor D. Pedro IV., que sua Excelsa Irman é a depositaria de seu poder! Sabemos que esta *concessão* não seria feita sem as restricções mentaes jesuíticas, sem *escobarria*; mas em fim mais vale isso que nada. Reciba a gazeta os nossos sinceros agradecimentos e ainda... louvours por haver em fim transigido com a legitimidade.

Outra confissão tambem nova n'esta folha é de que a nação portugueza quer a *Carta*. Tambem a louvamos por essa concessão á verdade, que lhe não é familiar. Certo é que, segundo diz, a nação não quer, *mais* que a *Carta*, mas tambem não quer *menos*, este último adverbio esqueceu á Gazeta.

Monforte de Rio Livre maio 12.

O espirito público aqui não é dos melhores, e a população acha-se em continua agitação, devido á existencia de grande número de rebeldes na fronteira, e com especialidade á familia do visconde de Montalegre, que se acha em Monzalves, e ao ex-juiz de fóra d'esta villa, domiciliado em Flor de rei, aldeias que distam da raia cousa de meia legua. Estes motores da rebeldia não cessam de propalar por meio de seus emissarios toda a qualidade de absurdo, e doutrina sediciosa, assegurando-lhes que brevemente tornarão a entrar n'estes reinos com bastante força hespanhola e portugueza.

Setubal maio 13.

No dia 15 houve aqui um barulho, excitado pelos inimigos do systema que felizmente nos rege, do que resultou o ferimento de um official de milicias, depois de haver seus tiros e arrancamento de estoques, &c. Está-se procedendo a devassa sobre o acontecido, e queira Deus que d'esta vez se olhe com attenção para este negocio, que poderia ter

tido funestos resultados, especialmente com as antecedencias que tem occorrido n'esta villa.

EXTERIOR.

Carta escripta por lord Cockrane ao governo grego antes da sua partida.

Excellentissimos srs. Tenho a honra de participar a vossas excellencias que vou partir em poucos dias. Far-me-hei de vella em uma das embarcações fornecidas pelas commissões gregas europeas. Eu venho como um almirante ao serviço da Grecia, e desejo ajudar-vos immediatamente na vossa grande causa. Em consequencia desejaria que fosse logo ordem para Hydra authorizando-me para eu poder içar a bandeira d'este paiz.

Intento somente tocar em Hydra, sem embarcar, porque não desejo pizar as vossas praias, ou apresentar-me ao governo em Napoli, antes de ter feito triumphar a bandeira grega.

Rogo-vos que ordeneis ao intrepido e bravo Miaulis de preparar dous dos seus navios mais vellos, bem armados e provisionados para dous mezes, e que se achem promptos á minha chegada afim de me poderem acompanhar para ir opperar, e mostrar á Grecia o interesse que tomo pela sua causa. — Sou &c.

Do mesmo ao almirante Miaulis.

Bravo almirante — Espero em breve achar-me em Hydra, para principiar logo as minhas operações no serviço da Grecia. Desejaria muito encontrar na minha chegada a Hydra dous dos melhores dos vossos navios promptos com mantimentos para dous mezes. Isto é tanto mais importante quanto acabo de escrever ao governo para esse fim. Tende a bondade, digno almirante, de anticipar as suas determinações, caso vos não sejam dirigidas logo, e recebei a cordial consideração d'aquelle que espera impaciente o momento de poder participar de vossos louros. — Sou &c.

Carta de Miaulis a mr. Eynard.

Sr. — Reccebi a vossa carta de 19 de dezembro. Tão necessaria se tornava para as operações da marinha grega a presença de lord Cockrane, como o supprimento da esquadra debaixo do commando d'este intrepido official. O vosso zelo infatigavel felizmente suppriu estas precisões, remetendo um comboyo de provisões para esta esquadra, dando-nos n'isso uma nova prova da vossa sábia previsão, e grande actividade no serviço d'esta infeliz nação.

Agradeço-vos as benignas expressões que me dirigis, e a confiança que de mim fazeis, nomeando-me para membro da commissão inspectora dos viveres. Tanto eu como o almirante Tombazis procuraremos todos os meios de mostrar-nos dignos da vossa esdella.

Foi debaixo d'este ponto de vista que nós fizemos ver ao nosso illustre collega, mr. Gosse, o nosso estado actual.

Nós lhe dissemos que em consequencia dos ultimos disturbios que tiveram lugar em Hydra, não julgavamos conveniente estabelecer n'aquella ilha o depósito dos viveres, e que nos parecia a ilha de Paros, onde residimos, mais adquada para esse fim, que era pois para desejar que o nobre lord (Cockrane) se dirigisse directamente a esta ilha, onde encontraria os navios e mais pertences necessarios de que me tenho occupado segundo as instrucções do governo, ficando assim os mantimentos debaixo da nossa immediata inspecção e distribuição, o que não aconteceria achando-se o depósito em Hydra, onde não poderiamos responder pela sua segurança.

Julgámos necessario fazer esta explicação a mr. Gosse, porém elle não consentiu que nos desviassemos das vossas instrucções, até que chegasse lord Cockrane, o qual decidirá o que é mais vantajoso. Tal é o estado das cousas; esperámos que o nobre lord não tardaria muito.

A certeza da sua chegada reanimou as esperanças de todos os gregos. Elles o receberão de braços abertos. Acho-me agora em Paros preparando os dous navios para a ex-

pedição secreta que lord Cockrane intenta. Sinto uma gloriosa ufania em poder co-operar com este illustre almirante para a segurança da nossa patria. Sou &c.

(Gazeta de Lausana.)

PARLAMENTO INGLEZ.

(Extracto das sessões até 4 de maio.)

Na sessão de 3, o bispo de Exeter apresentou petições dos parrochianos de Winchurch e habitantes de Devon contra novas concessões aos catholicos.

O conde Malmestury leu o requerimento dos proprietarios e creadores de gado na cidade de Andover, contra a importação da lã estrangeira.

Offereceram-se diversos requerimentos contra os catholicos, e acerca da lei dos cereaes.

Lord Ellenborough, perguntou a lord Goderich (novo ministro d'estado) que tinha a fazer duas indicações, porém desejava primeiro saber, se n'ellas encontravam os ministros de sua magestade algumas difficuldades.

A 1.^a consistia em saber quaes eram as sommas despendidas desde o anno 1820 no serviço secreto, declarando-se a somma em cada um dos annos, e a natureza da sua applicação: A 2.^a dizia respeito aos salarios e concessões feitas ao corpo diplomatico desde 1820.

Lord Goderich respondeu que o nobre lord podia apresentar as suas indicações, que quanto a 1.^a talvez se offerecessem algumas dúvidas, porém que quanto á 2.^a suppunha não haver inconveniente.

No dia 4 lord Role apresentou petições contra os catholicos, e lord Melville leu uma representação pedindo alterações na lei dos cereaes.

Lord Ellenborough disse que desejava fazer algumas perguntas acerca da Irlanda, e como via nos seus logares lord Goderich, e lord Plunket, que conhecia a ultima administração d'aquelle paiz, passaria a perguntar o estado de melhoramento em que se achava.

Lord Goderich depois de algumas reflexões disse, que se o nobre lord o houvesse prevenido sobre tal materia, poderia satisfazê-lo plenamente, todavia difficil seria fazê-lo sem prévia noticia.

O conde de Winchelsea annunciou que tinha que apresentar uma proposta acerca do novo ministerio.

O marquez de Londonderry observou que o paiz se achava em grande confusão por effeito de tal nomeação.

Lord Goderich redarguiu energicamente, explicando os motivos por que havia accedido o seu cargo, e requerendo que se apresentasse a indicação, porém franca e lealmente, porque então não temia responder, quando do contrário não tinha armas para rebater insidias.

O conde Grosvenor apresentou petições acerca dos catholicos, ponderando, quanto ganhou a Irlanda na nomeação do ministerio; censurou os que queriam perturbar com suas inconsideadas medidas o governo existente.

Lord Ellenborough concordou na importancia da questão, e ponderou havia outra de maior transcendencia, qual era a justificação d'aquelles membros do governo que se dimittiram, e eram accusados de haver obrado anti-constitucionalmente. Parecia-lhe portanto que estes illustres membros aproveitariam a primeira occasião que se lhes offerecesse para se justificarem.

Levantou-se lord Eldon, e tomando a palavra disse: «Mylords! Depois de haver soffrido cruéis ataques, e severas arguições, bem como meus illustres collegas, julgo de meu dever declarar que as accusações são além de vis e infames, calumniosas, pelo que me dizem respeito, e injustas, segundo creio, para com meus illustres collegas.

«Não posso Mylords encontrar expressões assás fortes para patentear a minha indignação, quando sou accusado de querer dictar ao meu soberano a escolha de seus ministros, e influir na organização do seu governo. (aplausos.)

«Servi por dilatado tempo com honra e fidelidade o meu soberano, e similhantemente seu augusto pae, e isto me confere o di-

reito de manifestar com franqueza a minha opinião sobre qualquer assumpto em que me é lícito declará-la.

» Devo declarar que desde muito tempo tive intenção de pedir a minha dimissão, e n'esta camara existem alguns membros que não ignoram esta verdade. Appello para essas mesmas pessoas, que digam se por ventura eu desejei nunca conservar o meu cargo a despeito dos meus deveres. Pelo contrario fui rogado para continuar a exercê-lo, e obedeci então por julgar podia servir a patria. Desejo, Mylords, que todos se persuadam que a minha dimissão não foi o resultado de meus sentimentos pessoais para com individuo algum, e que nunca concebi o louco projecto de pôr em dúbida os direitos de sua magestade a nomeação e escolha do seu primeiro ministro. Todavia feita esta escolha, cumpria-me considerar se debaixo de circumstancias particulares, eu podia proveitosamente servir sua magestade, e uma vez que entendi o contrario, a propria consciencia, e o dever me obrigaram a declará-lo.

» Quanto á questão dos catholicos, entendo que não se deve deferir um assumpto de tanta importancia. Fui um dos mais acerrimos oppositores d'esta questão, e hoje estou persuadido em que ella deve ser discutida. Peço, Mylords, declareis se era possível que eu conservasse o lugar que tive ultimamente a honra de exercer, debaixo da nova administração que se organisou? Podia acaso coherentemente servir sob a direcção do primeiro ministro, professando elle, principios diametralmente oppostos aos meus? Estou certo que ha de sustentar as suas opiniões com o mesmo zelo, com que eu sustento as minhas. » *Aqui o orador desenvolveu esta ideia, declarando que não lhe era possível mudar de opinião acerca da questão catholica, e proseguiu:* » Sempre foi o meu voto, que as novas concessões aos catholicos trarão apez de si a anniquillação de nossas liberdades religiosas — e quando estas acabem ai das liberdades civis! E' esta opinião sustentarei até ao ultimo de minha vida seja qual for o lugar em que me ache collocado. (applausos.)

» A accusação que se me faz, se fosse apresentada em qualquer tribunal de justiça, seria rejeitada *in limine* sem necessitar defesa; por tanto nada mais direi sobre tal assumpto. A minha dimissão foi filha de meus principios, e sobre este ponto ninguém pôde arguir-me, porque assim o declarei ao meu rei, que julgou dever attendê-me pelo que lhe expuz. Quando recebi o officio que me annunciava a nomeação do nome ministerio, dizia-se-me, que a administração havia sido formada segundo os principios da administração de lord Liverpool. Não desejei offender ninguém, mas todavia cumpre-me notar, que segundo a escolha dos membros que a compõe, devo duvidar que tal seja a sua base, mormente quando são conhecidas as opiniões do primeiro ministro. — *Depois de uma breve digressão para corroborar o enunciado, conclue o orador o seu discurso, no meio de repetidos applausos, declarando:* — que a não manter-se illesa a constituição da Inglaterra, a tyrannia ecclesiastica é a sorte que a espera. — Lord Wellington levantou-se, e em um longo discurso (que daremos por integra) deu os motivos da sua dimissão.

Na camara dos commons na sessão do 1.º de maio, achou-se a galeria cheia de expectadores pela uma hora da tarde. A's 3 entraram mr. Brougham, sir R. Wilson, e sir F. Burdett. Mr. Canning entrou pelas 3 horas e 3 quartos, e depois de ter prestado juramento, tomou assento ao pé de mr. Huskinson, conversando por algum tempo com mr. Tierney e sir Burdett.

Mr. Peel pediu licença para entrar em explicações acerca da sua dimissão; disse que tivera por objecto assumptos de natureza politica, por quanto sendo elle opposto a novas concessões aos catholicos irlandezes, não lhe era possível continuar a exercêr o seu cargo com um ministerio que tractava de promover tal causa.

Na sessão seguinte a camara apresentou um espectáculo raro a galeria estava apinhada de gente, e apenas appareceu mr. Can-

ning o seu nome souo por toda a parte; mr. Peel foi recebido com demonstrações de interesse. A camara ficou deserta nos bancos da opposição, e os membros oppostos ao governo pareciam haver dado as mãos para ceder o lugar de preeminencia ao homem raro que magistralmente soube triumphar de seus inimigos, pela força do seu talento, pela sua sabedoria, e integridade de animo. Os membros da opposição estavam sentados por detraz dos chefes da administração de sua magestade. No banco do thesouro junctos a mrs. Wynn e Croker estavam mrs. Celerstaff e Western, e subsequentemente mr. Canning, e Huskinson &c. No segundo banco estavam mr. Tierney, sir F. Burdett, lord Duncannon e outros. No terceiro banco via-se sir R. Wilson, mrs. Brougham, Leycester, Fowell Buxton, lord Nugent e outros. No quarto, lord Sefton, mrs. Gordon, e Smith e diversos membros occupavam o quinto e sexto banco até ao fim da sala. Entre os expectadores achava-se grande número de pares. Mr. Peel tomou lugar no lado que se reputa neutral, e aonde em 1822 se assentou mr. Canning quando se retirou do ministerio. Mr. Goulburn ficou ao seu lado.

Depois do expediente, e de se apresentar na mesa uma indicação para se proceder á eleição de outro deputado, em lugar do muito honrado W. S. Bourne, que acceitou o cargo de secretario de Estado; pediu a palavra mr. Peel e disse: » sr., como a moção diz respeito a um cargo que eu tive a honra de servir ultimamente, rogo á camara me conceda licença para explicar os motivos que me induziram a pedir a minha dimissão, entregando-a nas mãos de sua magestade. (oíam, oíam) Conheço que força é envolver materia pessoal n'esta explicação, todavia tendo frequentemente obtido a indulgencia da camara em outras occasiões, espero que por esta vez m'a outorgará de novo. Tres semanas hão decorrido desde que virtualmente resignei o meu cargo de secretario d' Estado do interior, e como o meu silencio pôde dar lugar a dúbidas e interpretações, sobre o meu character como homem público, passarei a fazer algumas explicações que julgo essenciaes. — *Aqui manifestou o orador o seu respeito para com a camara e proseguiu:* » Ha 18 annos que tenho a honra de servir a corôa, durante 14 impugnei constantemente os negocios da Irlanda, e pareceu-me que divergindo tão essencialmente em opiniões das que a este respeito professa o meu honrado amigo, seria impossível formar parte de uma administração cujos principios diferiam dos meus. Não duvidei na escolha da estrada que devia seguir, segundo me incumbia o meu dever, principalmente no momento actual em que o duque de Yorck ja não existe, e em que lord Liverpool ja não tem influencia. Passo agora a outra questão, que é se por ventura achando-se o meu honrado amigo na presidencia do ministerio, a questão catholica será ou não decidida em breve? Direi, sr., que julgo o será. Faço justiça ao meu honrado amigo, no que diz respeito á sua honra, sinceridade e firmeza de character. Julgo-o como me julgaria a mim mesmo — julgo-o pelos seus actos publicos — pelo zelo e denodo com que tem sustentado esta causa — e pensando como penso, posto que satisfeito com a sinceridade de suas intenções, presumi que achando-se collocado á frente da administração era natural concluir-se um assumpto que tanto desejei ver terminando. » *Depois de uma extensa explicação de seu proceder, no que diz respeito á questão catholica, conclue mr. Peel o seu discurso nos seguintes termos:* — A minha separação do ministerio, e do meu honrado amigo, com quem sempre co-operei mui cordealmente, foi para mim objecto do maior pesar — pesar que todavia se mitigou pela certeza de haver obrado, quanto em mim coube, a fim de evitar este passo. (applausos) Retiro-me do serviço com a mágoa, de que talvez não terei occasião favoravel de reformar as nossas leis criminaes, — objecto unico de meus desejos — unica ambição — unica recompensa que ambicionei de meus serviços. Lisonjeio-me da haver servido a minha patria,

com todo o desenteresse e desejo de acêrto. Poderei ser tachado de *Tory* ou servil (*illiberal*) — mas, inda que *Tory*, não ha uma so lei no estatuto (collecção de leis) onde figure o meu nome, que não tenha por objecto melhorar o nosso codigo criminal, ou simplificar e promover a imparcial administração de justiça. Tenho igualmente a satisfação de recordar, que durante o periodo em que os interesses manufactureros do paiz foram comprometidos, e quando os tumultos populares tomaram um aspecto pouco favoravel, inda que encarregado da pasta do interior, nunca me dirigi á esta camara para requerer medidas extraordinarias, nem accrescimo de poder. (repetidos applausos) So procurei, e desejei manter illesas as prerogativas da corôa, e sustentar as antigas instituições do paiz; empregando todos os meios ao meu alcance, para que não soffressem mingua. Eis quaes foram meus desejos e esforços, e conscio de haver cumprido com os deveres de meu cargo, a unica recompensa que sollicitei é que esta camara, e a nação acredite que tudo quanto fiz foi com a mira no bem geral. (Concluir-se-ha.)

Buenos-Ayres fevereiro 7.

(Carta particular.)

A mais interessante noticia que tenho a communicar-lhe, é a falta de rigor que se experimenta no bloqueio em consequencia das representações dos Estados-Unidos, representações que no caso de terem sido attendidas, seriam sustentadas pela esquadra que se acha em Monte Video. O Imperador D. Pedro extendeu a concessão a todos os navios neutraes; juncto vai um artigo inserido no *Mensagero*; igualmente envio um decreto do governo para o empréstimo de tres milhões, o qual segundo me consta está muito adiantado, porque os subscriptores teem concorrido com facilidade, ainda que os inglezes aqui residentes o tenham embaraçado.

O corpo de cavallaria de 800 homens commandados pelo bravo coronel Rauch, official allemão, de grande merito, e que poz termo ás incursões dos indios em Gampas, é outra partida de 1:200 homens, que está em Lujan commandada pelo general Necochea marcham sobre Cordova, a fim de terminarem as desordens do interior, cujo resultado se espera em breve. O nosso exercito está em territorio brasileiro desde 14 de janeiro. O general Alvear, em vez de marchar em direcção a Sancta Anna, tomou para o lado esquerdo, flanqueando o grosso do exercito brasileiro, que consiste em cavallaria, cortando-lhe as communicações com a infantaria, e obrigando esta a retirar-se para um paiz montanhoso e destituido de viveres. O grosso do exercito retirou-se para a costa, deixando o nosso exercito de posse da mais fértil parte da provincia do Rio Grande, abundante em gado e pastos. A força do exercito augmenta-se todos os dias, pela chegada dos negros que se acham incorporados no exercito e por isso fôrros. Brown, conserva a esquadra brasileira bloqueada na foz do rio Negro, e cêdo se ha de render por falta de viveres. Todas estas circumstancias me fazem crer, que o Imperador tractará de fazer a paz, em termos que assegurem a independencia dos nossos Estados, evacuando especialmente Monte-Video, e a Banda Oriental.

Boston março 15.

Uma carta do Rio de Janeiro, datada de 15 de janeiro diz: « E' provavel que a guerra com Buenos Ayres não seja de muita duração; a opinião pública do Brazil tem-se manifestado em opposição.

Se é certo que o Paraguay se uniu a Buenos-Ayres, e toma parte na guerra contra o Brazil, torna-se o negocio de summa importancia; a posição geographica, a força physica e a maneira peculiar porque o Paraguay pôde tirar partido dos seus recursos, ha de causar muito transtôrno ao Brazil. Uma carta publicada ultimamente no *Baltimore American* diz, que o Paraguay pôde decidir a contenda a favor d'aquelle partido a que se unir.

Ilhas do mar do Sul. — Março 23.

O capitão Bunker do *Outario* recentemente chegado a Nautucket, deixou a *sociedade das ilhas*, a 3 de novembro último; este capitão informa ao editor do *Inquirer*, que os naturaes das ilhas soffriam muito com uma especie de peste em extremo virulenta que lavrava com a maior rapidez; em consequencia d'esta calamidade, muitos habitantes de Taheita e Ulieta haviam sahido das povoações e outros teem morrido. O capitão Bunker foi informado por dous cavalheiros inglezes vindos ultimamente d'aquellas ilhas que a epidemia progride consideravelmente, que em Taheita se acharam em uma so casa dōze pessoas mortas; apenas um individuo de uma familia é accommettido d'esta epidemia, logo é abandonado de todos, e até dos seus proprios; os brancos não teem soffrido os insultos d'esta peste. Posto que o contágio não tenha chegado a Huaheina, os habitantes estão aterrados. Uma epidemia semelhante a esta, diz o editor, ja ha annos exterminou quasi toda a população indiana de Nautucket.

(*The Courier.*)

Constantinopla março 26.

Trabalha-se com grande actividade em Pera sobre um protocolo de tractado de paz entre os gregos e o sultão Mahmoud II. Alguns de nossos politicos, que comentam esta obra prima, vêem n'ella mais do que se deveria conceder a rebeldes armados contra a authority paternal do principe dos crentes; outros folgam de encontrar os meios de anniquillar os christãos e o christianismo, pelo restabelecimento infallivel da authority despotica.

A Porta, a quem esta negociação convem, e tem para si, que os gabinetes da Europa não levam em vista senão ostentar aos olhos do publico que não querem deixar estrangular até ao último dos christãos, adianta os seus preparativos para entrar n'uma sexta campanha. Parece que alguém lhe disse em segredo: « Continuai no mesmo systema; se poderdes alcançar vantagens decisivas contra os gregos, não tornaremos a apparecer senão com o character de mediadores, para o effeito de obter uma amnestia, que deixe a vida salva áquelles que ficiariam em depósito para irem formar depois colonias de escravos no Egypto; se pelo contrario acontecer que fiquis vencidos na lucta, cá estamos nós com o nosso conductor diplomatico, arranjado entre a Russia e a Inglaterra, para affugentar o raio gerado pela opinia pública. Tornará de novo a ventilar-se a questão sobre *hospodarizar* o Peloponezo e as ilhas que se acham debaixo da dominação do glorioso sultão, bem como de conservar os gregos tributarios. Com este subterfugio, cuja execução temos por impracticavel, iremos ganhando tempo; e podeis estar certos que não havemos poupar os ameaços, e até as nossas notas serão fulminantes; mas não lhes deis maior peso e bastará que a ellas respondais de um modo evasivo. Por aqui ja vedes que queremos deixar-vos, como com effeito vos deixaremos, a porta aberta para uma setima e outava campanha, e se for necessario tereis mais tempo do que foi preciso na antiguidade ao rei dos reis, commandante da liga heroica dos gregos, para derribar Troya, e o reino de Priamo. »

O divan, bem capacitado de que a politica europea é inimiga declarada da emancipação dos povos, redobra a sua actividade para a campanha de 1827, que não começará senão pelos fins de junho. Seis mil homens de tropas disciplinadas á maneira dos austriacos, commandadas por arrenegados e apostatas, marcham na direcção de Thessalia. Quatro mil turcos arregimentados, reunidos nos arredores d'Epheso, devem fazer-se á vella da Asia menor para se reunirem no golfo de Volo a Nizam e Djedid de Stamboul que deve reunir-se n'estas paragens, a fim de cairem sobre o Attico. Tambem esperam que por este tempo se lhes poderá reunir a esquadra de Mehemet-Ali, pacha do Egypto. Taes são os projectos dos turcos para este anno, projectos cobertos com o véo das negociações. Confiamos em que tudo is-

to não terá outro resultado senão o de cobrir de maior opprobrio os inimigos do nome christão.

[*Constitutionnel.*]

COMMERCIO.

Lisboa maio 19.

As transacções nos titulos de credito não foram de grande monta no decurso d'esta semana. Parece que a expectativa em que todos estão acerca do emprestimo, e sua negociação, produziu uma especie de suspensão nos negocios de credito. O papel moeda conservou o preço que notámos no nosso n.º 168, e houve algumas compras e vendas.

De hoje em diante passámos a notar os preços dos titulos de credito na fórma da lei, para ver se se destroe o pernicioso abuso de se negociarem em papel moeda; methodo este que offerece mil inconvenientes no gyro mercantil, especialmente para os paizes estrangeiros.

O preço dos titulos de crédito até esta data foi o seguinte na fórma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo .. 100	101
" 2.º " .. 99	100
5.ª caixa 5 por cento .. 83	84
" 4 " .. 65	66
Titulos de atraso .. 86	87
Ações do banco 750\$000	760\$000	

NOTÍCIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Idem.

Duque de York, barc. de vap. ingl., cap. J. Morol, em 2 d. de Gibraltar e Cadiz com 50 passageiros.

Domitile, esc. franc., cap. J. Martin, em 20 d. de Locon com cento, a Seguen.

Sahidos.

Téjo, brig. de guer. port., comd. J. P. N. da Cunha, para as Ilhas.

Delphin, brig. port., comd. B. J. Cardoso, em lastro para Macau com escala por Marsella.

Virgo Potens, brig. sard., cap. A. Doderro, com raspa para Genova.

Dous Amigos, brig. esc. port., F. C. de Carvalho, com pedra de cal para a Terceira.

Planter, esc. ingl., cap. T. Smith, com lan, vinho, e fructa para Londres.

Hoop Wervachting, galiot. hol., cap. O. Haansen, com sal para Amsterdam.

Idem 20.

Magnet, paq. ingl., cap. D. Porteous, com malla para Falmouth.

Restaurador Lusitano, barc. vap. port. comd. L. G. Possolo, com 143 passageiros para a cidade do Porto.

Arcturus, brig. ingl., cap. J. G. Chololitch, com fructa, lan, e vinho para Liverpool.

Amor, brig. sard., cap. C. Sameria, com couros para Cadiz.

Ninus, esc. ingl., cap. W. Gibbs, com fructa para Londres.

Alert, bomb. ingl., cap. G. Carlarius, em lastro para Gibraltar.

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quiserem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 200 moios de cevada de boa e approvada qualidade, mandariao suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, antes do meio dia, no dia 26 do corrente mez de maio. As propostas deverão especificar o preço por arratel peso inglez (101 lbs. e meia vem a ser equivalente a 100 lbs. peso portuguez) entregue nos depósitos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, em taes quantidades e prasos que o commissariado determinar — O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei depois de cada entrega — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 26, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 19 de maio de 1827.

O paquete movido por vapor *duque de York*, de 764 toneladas, commandante Isaac Mowl, sahirá na quarta feira ás quatro horas e meia da tarde, devendo os passageiros estar a bordo ás quatro horas da tarde d'este mesmo dia vinte e trez do corrente mez de maio para Portsmouth, Havre de Grace, Londres, Copenhague e S. Petersburgo. Este paquete um dos mais bem construidos, e de extraordinaria dimensão, tem as fornalhas das caldeiras formadas sob principios scientificos, e calculadas por maneira tal que é impossivel chegar o menor grau de calor á fructa, ou a outros generos que possam ser prejudicados pelo augmento do calorico. A solidez de sua construcção o torna mais seguro e superior aos navios de vella, para resistir ao mau tempo. As accommodações para passageiros são excellentes, com camarotes separados e espaçosos, e logar conveniente para arrumação de bagagem e para mercadorias.

O preço por cada passageiro até aos portos de Portsmouth, Havre de Grace e Londres, na camara principal é de 25 libras esterlinas. Na camara de proa 15 libras, pagas n'esta especie, ou ao cambio corrente da praça de Lisboa. Os passageiros da primeira ou segunda camara, poderão levar quatro arrobas de trem, pagando pelo excesso a razão de 960 réis por quintal. Adverte-se ás pessoas que quiserem honrar este estabelecimento, que o preço da passagem include mantimentos, e vinho; dirigindo-se particular attenção com o serviço da meza, cuja cozinha será adaptada ao gosto relativo das diferentes nações a que pertencerem os passageiros. Os vinhos serão das melhores qualidades, edos mais escolhidos da Europa. Qualquer pessoa que deseje ir de passagem, ou embarcar generos para os portos mencionados, poderá dirigir-se ao largo do Corpo Sancto n.º 8, primeiro andar, onde é o escriptorio do estabelecimento, e alli tractará dos ajustes convenientes.

Recebem-se cartas e encomendas até ás 4 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio acima mencionado.

No dia 22 do corrente haverá leilão na casa da India de chás, gangas, louça, canela e rotim, vindo de Macão pelo navio Novo Paquete chegado no presente mez.

Quarta feira 23 do corrente mez ao meio dia, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, vender-se-hão em leilão publico as seguintes duas propriedades de casas; a saber — uma sita na rua direita dos Anjos ao paço do Bem Formoso n.º 46 — consta de logea e subterraneo, tres andares, rendem 154\$000 rs. pagam de foro 1\$600 rs., laudemio de quarentena. — Uma dicta na rua direita de Arroios n.º 36 e 37, consta de logea, 1.º andar, aguas furtadas, quintal com poço, rendem annualmente 76\$800 rs., foreiras em 900 rs., laudemio de quarentena.

No dia 25 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manhan no largo do Stephens n.º 1, se ha de fazer venda em leilão publico de duas propriedades de casas, que pertenciam ao fallecido João Diogo Stephens, ambas sitas na rua das Flores, uma com frente para a rua direita de S. Paulo, entrada pelo largo do Stephens n.º 1, a outra com frente para o dicto largo, com entrada pelo beco dos Apostolos n.º 1; ambas as propriedades muito bem construidas, e livres de foro e de toda a pensão, e no acto da sua venda se farão patentes as condições do leilão e as avaliações.

Os directores da companhia das embarcações movidas por vapor participam ao publico, que achando-se prompta a embarcação destinada para as viagens de Villa Nova, no dia 26 do corrente principia as suas viagens, com as escallas do costume, continuando-as nas segundas, quintas, e sabbados, partindo de Lisboa ás 8 horas da manhan, e voltando nos mesmos dias.

Subscreeve-se em Lisboa no escriptorio do *Portu-quez* rua Augusta n.º 2., e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,000
Por trimestre - - 3,000
Anual - - - - - 2,000

TERÇA FEIRA



22 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuquez.



N.º 170.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

ANNUNDO á proposta que fizeram subir á minha presença alguns capitalistas, pertencendo concorrer para o empréstimo, que ha de contrahir-se em virtude da carta de lei de trinta e um de março último, se se lhes admittisse aquarta parte de suas acções em creditos correntes vencidos no anno de mil oitocentos e vinte e seis; e querendo fazer extensiva a mesma condição a todos os outros, que d'ella quizerem aproveitar-se: hei por bem, em nome d'El-Rei, abrir um empréstimo de mil contos de réis debaixo das condições seguintes:

1.º Receber-se-ha nas quantias, com que cada um quizer entrar para o empréstimo, a quarta parte em creditos vencidos no anno de mil oitocentos e vinte e seis, ou sejam portarias do commissariado, ou recibos da thesouraria geral das tropas, ou recibos do monte pio do exercito e marinha, ou outros quaesquer creditos vencidos no dicto anno, cujos titulos estejam liquidados, e sejam pagaveis ao portador; incluindo-se tambem nos referidos creditos as letras do commissariado clamadas de portaria, para cujo pagamento estava applicada a consignação mensal de oito contos de réis, e que haviam de ser satisfeitas no decurso do anno proximo passado.

2.º Os mutuantes vencerão pela totalidade das sommas assim emprestadas o juro de seis por cento ao anno, calculados sobre cada cem mil réis que entregarem.

3.º O empréstimo fechar-se-ha no fim de quinze dias, contados d'aquelle em que o presente decreto for publicado na gazeta.

4.º Durante este prazo irão os mutuantes fazer na juncta dos juros dos novos empréstimos as propostas das sommas, com que cada um quizer concorrer para o empréstimo, e a juncta as aceitará, pagando elles logo a terça parte na fórma da lei, e em creditos vencidos no anno de mil oitocentos e vinte e seis, isto em quantias proporcionaes ao total das mesmas sommas, e de maneira, que se a somma for, por exemplo, de dõze contos de réis, entreguem logo quatro contos de réis, tres em dinheiro na fórma da lei, e um em creditos; e pelas outras duas terças partes aceitarão letras pagaveis em partes iguaes, e em especies identicas, a trinta e a sessenta dias perfixos.

5.º Aos mutuantes se darão as apolices respectivas, á medida que se forem recebendo os capitães, que por ellas forem representados, os quaes serão logo remettidos da juncta dos juros para o thesouro publico.

6.º As apolices terão a natureza, e gozarão dos privilegios das apolices dos outros empréstimos; principiarão a vencer juro desde o dia da entrega do dinheiro; e serão passadas pelas quantias que os mutuantes quizerem, com tanto que não sejam menores do que duzentos mil réis, e que preficção sempre um número certo de centos de mil réis.

7.º O distracte será feito na conformidade do que determina a carta de lei de trinta e um de março último, pela totalidade do valor das apolices distractadas, e não por

uma quota parte, descontada em cada uma. O barão de Sobral, Hermano, conselheiro de Estado honorario, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro publico e da juncta dos juros dos novos empréstimos, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de nossa Senhora da Ajuda, em dezanove de maio de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Barão de Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Pela secretaria de Estado dos negocios da marinha e do ultramar se faz publico, que o correio maritimo Infante D. Sebastião, deitará de barra em fóra, com destino para as ilhas da Madeira, e dos Açores, no dia vinte e seis do corrente mez.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral das provincias e ilhas se expediram na data de hoje para a contadoria geral do Rio de Janeiro e Bahia as follas das tenças do almoxarifado de Castello Branco do anno 1781, e as da alfandega de Aveiro dos annos de 1798 e 1800, e para chegar ao conhecimento dos interessados se faz publico em observancia do decreto de 9 de março de 1827 § 7. Lisboa 17 de maio de 1827.

[Gaz. de Lisb. n.º 118 e 119.]

Lisboa maio 21.

Ainda hontem dissemos que desaprovamos os actos do ministerio sempre que o publico interesse o exigisse e nós entendessemos que algum proveito se poderia tirar de nossas reflexões: hoje muito folgamos de ter materia para elogia-lo, como não poucas vezes ja temos feito, apesar de quanto possam dizer nossos vis e abjectos calumniadores.

Fallámos do decreto de 19 do corrente, publicado na gazeta de hoje, o qual será recebido com geral approvação segundo inculcamos todas as precedencias.

Não foi de balde que nós assegurámos no nosso número 167 que o ex.º ministro da fazenda conhecendo finalmente a utilidade de contrahir, pelo menos, uma parte do empréstimo emittindo apolices, aconselharia tal medida á Serenissima Senhora Infanta Regente, sempre disposta a acceder a tudo quanto lhe mostram ser util aos portuquezes. Tal lembrança que não occorreu talvez por se julgar melhor seguir o methodo adoptado em Inglaterra, e em outras nações, produzirá infallivelmente os mais felizes resultados; e é muito para notar que nenhuma cousa se despresou que fosse capaz de convidar os capitalistas: a recepção da quarta parte dos capitães das apolices em creditos vencidos em 1826, que deviam necessariamente ser pagos com o dinheiro do empréstimo; a maneira favoravel de fazer a entrega dando, por exemplo em 12 contos de réis, tres em dinheiro na forma da lei e um em creditos, e os 3 restantes em letras a 30 e a 60 dias pagaveis nas mesmas especies; são com effeito meios que muito animarão os capitalistas a irem buscar um rendimento consideravel, e seguro para os

seus capitães sem emprêgo, ou com empregos precarios. Alguem haverá talvez que censure a recepção dos mencionados creditos dizendo que isso reduzirá a quantia de dinheiro que o governo devia receber, e que a mesma recepção equivalerá á consolidação d'esses creditos com um juro de 6 por cento; mas é isto uma illusão: se o governo realisasse o empréstimo todo em dinheiro ao par a 6 por cento, ficava pagando este juro da quantia toda que recebesse, e com ella amortizaria forçosamente os referidos creditos; de maneira que, se elles importassem em 60 contos, pagava o governo 6 por cento d'esta quantia quando a recebesse emprestada, e dava-a logo aos possuidores dos creditos; ora isto é o mesmo que não receber os 60 contos em dinheiro nem os dar e amortizar os creditos pagando 6 por cento da sua somma.

Comparem-se as vantagens de um empréstimo como este, com as condições do empréstimo que nos dizem propoz o banco. Seguram-nos que offereceu 2:000 contos a 5 por 100, dando unicamente 80 por 100 pelo capital. Por este modo pagaria o governo 5 por 100 de 2:000 contos, recebendo 1:600; isto é haveria uma diminuição de um milhão de cruzados: o governo viria a pagar não o juro de 5 por 100, mas o de 6 e um quarto por 100 da quantia embolsada, dando além d'isso, quando pagasse, não so os 1:600 contos recebidos, porém mais 400 não recebidos. Seria curioso um calculo que mostrasse a importancia total do desembolso do governo contractando um empréstimo como propoz o banco, e o que seria necessario para outro empréstimo de igual quantia a 6 por 100 e ao par.

Não se pretenda concluir d'aqui que nós queremos carregar os directores do banco com o odioso da usura, por terem proposto condições tão gravosas para o Estado. Os directores do banco são meros administradores dos fundos d'elle; cumpre-lhes pugnar pelos seus interesses; e é desculpavel quando vendo as apolices do empréstimo contrahido em Inglaterra pelo governo de Portugal a 87 por 100, valerem menos de 80, offereçam 80 pelo que ultimamente se decretou; fallámos da proposta que nos dizem fizera o banco, para se confrontar com o que se estipula no decreto de 19 do corrente.

O prazo de 15 dias que o decreto marca para as propostas é sufficiente para este empréstimo de 1000 contos, mas se elle se preencher promptamente, como supponho, e por isso o governo decretar outro similhante que se lhe siga, será talvez conveniente dar-lhe mais algum tempo.

Ha no decreto uma disposição. queramos que as apolices fossem todas de iguaes quantias; porque se o governo, como é de crer, tiver de extrahir por sorte os numeros d'aquellas que successivamente se hão de amortizar, não sendo de quantias iguaes, succederá que um sujeito que possuir uma apolice de 10 contos de réis, terá de entrega-la se o seu número sahir na extracção, ao mesmo tempo que outro possuidor de uma de 200:000 réis, entregará so esta quantia quando sahir o seu número. Ora deve ponderar-se que o sorteio so se fará quando as apolices esti-

verem ao par ou acima do par; isto é quando os possuidores não desejarem que os seus valores saibam na extracção; pelo que seria muito conveniente que houvesse para todos a igualdade resultante da igualdade das quantias; pois que então sabia qualquer possuidor d'apólices, que por cada número extrahido não teria de entregar mais do que uma determinada quantia, não ficando assim uns de peor condição do que os outros. N'isto deveria adoptar-se o que se practica em todas as nações, quando se contractam empréstimos. Se nós dissemos que convinha, attendendo ás nossas peculiares circumstancias, emitir apólices como se havia feito com proveito em outras epochas, era mister advertir que o systema actual da amortização não comportava a liberdade de receber apólices por quaesquer quantias, pelo menos sem o inconveniente apontado. Nas referidas epochas assim se fez, mas então não se estipulava a maneira de amortizar que se adopta agora; além de que se isto se aconselhou para mais convidar, importa tão pouco ter 20 apólices de 200.000 réis, ou uma de 4.000.000 réis, que não intendemos que a liberdade concedida concorra para augmentar as ofertas.

Cabe aqui dizer que, se muitas pessoas preferem ter uma apólice de 4.000.000 rs. a ter 20 de 200.000 rs. de algum dos empréstimos que se contrahiram, é por causa do irregular systema que se seguiu sempre ao pagamento dos juros: vai uma pessoa á juncta para cobrar os juros das suas apólices; pergunta-se-lhe se tem muitas; e se responde que sim, manda-se ir em outra occasião; além de que são necessarias tantas assignaturas em diferentes livros quantas são as apólices, o que é um trabalho não pequeno; e finalmente, como não consta nas apólices o pagamento dos juros, quando alguém quer comprar 4.000.000 rs. em 20 apólices de 200.000 rs. que tem juros vencidos, é mister que vá á juncta dos juros solicitar o exame dos assentos de todas as 20 apólices para conhecer os juros que ha de pagar ao vendedor.

É preciso que se adopte para as novas apólices, ou o methodo dos *coupons*, ou o que se segue no banco para o pagamento dos dividendos. Para haver os *coupons* (*) divide-se a segunda meia folha da apólice em tantas partes, por meio de riscos, quantos deverem ser os pagamentos dos juros; isto é em tantas partes quantos forem os semestres ou os annos precisos para a amortização, conforme o pagamento dos juros se fizer por semestres ou por annos; e em cada uma d'estas partes se escrevem as palavras necessarias para que se entenda que o governo contrahe a obrigação de pagar no fim de cada semestre ou de cada anno o juro correspondente. De sorte que no acto do pagamento, não tem outra coisa a fazer o possuidor de uma apólice, senão apresentar o *coupon*, que é uma das taes diferentes partes de que fallámos, respectivo ao semestre ou anno que se paga; resultando d'isto a vantagem de conhecer o comprador de uma apólice pelos *coupons* não cortados, os juros que deverá pagar; e a outra de poder o possuidor negociar os *coupons* antes do seu vencimento, sem alienar a apólice. Sendo porém as apólices de quantias pequenas, ou de quantias desiguas, não julgamos este methodo conveniente, alias utilissimo quando as quantias são regulares e de certa grandeza.

Será por tanto necessario que se siga o methodo do banco, que é simplissimo. Para o pagamento dos dividendos ha no banco ordens impressas sobre o thesoureiro, as quaes são assignadas por 2 directores depois de se encherem os *brancos*; e no verso d'estas ordens escreve o possuidor das acções — recebi — e assigna-se, qualquer que seja o número das acções que apresenta; além d'isto um empregado põe em todas as apólices um sello que declara o pagamento feito; o que se promptifica com uma rapidez incrível: o sello se é, por exemplo, para o pri-

meiro semestre de 1827 se reduz a

4
1827

se é para o segundo, a

2
1827

; por tal mo-

do se sabe pela simples inspecção da acção, que dividendos d'ella, se acham por pagar. Isto applicado ás novas apólices será muito proficuo, e bastará, acompanhado de boas maneiras dos empregados e de um prompto e igual expediente, para destruir a reputação que ha em tomar apólices de pequenas quantias.

Es aqui as reflexões que a leitura do decreto nos suggeriu, reflexões que nos apresentámos á publicar, porque talvez d'ellas se colha algum proveito, ainda que outro não seja senão o de mostrarmos que sempre nos achámos dispostos para coadjuvar os ministros, quando intendemos que os actos por elles aconselhados, são uteis á nação a quem servem, e conforme ás leis, que so devem dirigi-los.

Idem.

Vieram cartas de Paris pelo último correio, e as que recebemos chegam até 6, sendo do dia 9 as de Bordeus e Bayona. As noticias recebidas desmentem os numerosos boatos que se haviam propagado acerca da guarda nacional talvez com o fito de sondar os animos, para tirar partido, segundo a tactica em voga, de algum tresloucado desvariado, que podesse fornecer poderosos argumentos aos inimigos da Carta. Todavia inalteravel se mostrou o espirito publico, manifestando apenas a sua desaprovacao pela supposta reacção da guarda.

No nosso número 167 demos a similhante noticia o peso que ella merecia, e desengunamos nossos leitores sobre sua falta de authenticidade, censurando o excesso de autoridade que transcendeu imprudentemente os limites do poder legal, ao passo que reprovamos altamente a divulgada reacção da guarda nacional. Em qualquer systema de governo, inclusive o da Turquia, o meio empregado pela força, é além de perigoso o mais funesto, porque traz resultados, que ninguém pôde prever, e aquelle que hoje se serve d'esse meio, além de incorrer no crime de rebelde, pôde amanhã ser victima de sua propria rebeldia. Se essa verdade se acha demonstrada a cada passo nos governos absolutos, que diriamos quando vissemos empregar a força para rebater uma medida governativa em um systema representativo? A imprensa e o direito de petição são as armas proveitosas que so cumpre empregar, e contra estas lutam baldadamente os que abusam do poder, porque o clamor geral jamais pôde ser comprimido, nem mesmo pelo ferro nem pelo fogo.

E quem ousará impôr-nos silencio quando usarmos da lei com moderação e respeito! Marcar os abusos, porém marca-los expendendo a verdade despida de sarcasmos, e de invectivas; combater a injustiça, e a prepotencia, é não so permittido, mas até uma virtude civica, porque os abusos combatidos e provados não podem arrear-se; ao mesmo tempo que tolerados, podem progredir e ganhar raizes. Não se confundam porém intentos criminosos com medidas providentes; combater aquelles, provando com verdade a sua existencia, é não so conforme a lei, mas em desagravo da mesma lei; inventar porém falsidades para com ellas deprimir, é crime nefando, insulto á lei, e desacato á publica opinião. O bom cidadão, que pretende aspirar á estima geral, deve primeiro que tudo mostrar-se submisso á lei, obediente para com os seus superiores; livre com os seus iguaes, affavel com os que lhe são subordinados, e cortez com todos.

Tentugal 3.

No dia 4 do corrente, pelas 5 horas da tarde, entraram no convento de S. Christina d'esta villa, de religiosos franciscanos, 5 individuos mascarados, e roubaram o padre guardião, que estava em casa so com um creado. Sabendo elles, correu o guardião á torre tocar os sinos a rebater, mas apesar de acudir povo, os ladrões poderam escapar-se,

e se cuida em ver se apparecem indícios de quem seja algum d'elles.

Valença 12.

Aqui tudo está em socção: as providencias que tem tomado o honrado, e activo tenente rei governador interino tem sido optimas, e capazes de infundir respeito aos apóstolicos, que ja andavam designando as victimas que haviam sacrificar ao seu infame partido liberticida. O regimento 21 tem sido sempre nobre por seu comportamento, e é e será sempre o terror dos malvados apóstolicos: tem uma honrada officialidade, e os officiaes inferiores estão a toda a prova: as recrutats conservam os nobres sentimentos de fidelidade ao Rei, e á Carta, que lhes fez insinuar o digno e incansavel general Moura governador d'esta praça. — Em Coura tem os malvados espalhado as noticias mais terribes: mas como não ha de ser assim, se elles dizem que o não se punir, indica ou medo ou approvação! Mas a falta de castigos, tem sido a causa da depravação dos povos. [Borboleta.]

Avrantes maio 19.

No dia 13 chegou a esta praça o batalhão do setimo de infantaria, vindo de Castello Branco, em consequencia de ter mostrado seu espirito de insubordinação. Aqui por ora vão-se portando excellentemente, e creio que havendo energia e castigo prompto que em breve ficará um optimo batalhão. A impunidade é que os tem tornado ousados. Os vinte soldados d'este corpo que manifestaram insubordinação foram presos para Lisboa, accompanhados com as provas do seu delicto, a fim de serem processados.

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

Continuam os extractos das sessões comegadas no n.º 169.

Sir F. Burdett tomando a palavra disse que não occuparia a attenção da camara por mais de 5 minutos, depois da explicação dada pelo muito honrado mr. Peel, acerca dos motivos que occasionaram a sua dimissão; explicação que elle (sir F. Burdett) tinha ouvido com particular interesse — e com tanto mais satisfação quanto apresentava o triumpho dos gloriosos principios que havia constantemente sustentado, e que professava — principios sancionados pela razão, e os mais solidos da constituição britannica, — principios que tendem a conservar aquelles direitos conferidos por Deus e pela natureza — principios finalmente admitidos por um justo e generoso sentimento da liberdade social, e que se acham difundidos por todo o mundo civilizado. Era por effeito do triumpho d'estes principios que o muito honrado cavalheiro (mr. Peel) se havia retirado do governo, e que elle (sir F. Burdett) estava resolvido a sustentar a nova administração. Era esta a primeira occasião pratica, que depois de muitos annos, se lhe offerecia para levar esses principios a um resultado proveitoso. (applausos.) Desejava todavia o entendessem, que não queria fallar no exito immediato e completo dos principios abstractos, mas sim na gradual adopção d'aquellas medidas practicas de adiantamento, das quaes dependia a segurança do paiz; vedou ja com prazer brilhar para conseguir este fim, o radiante facho da illustração sobre a afortunada Irlanda; á qual o povo bresão prestaria sua coadjuvação, desviando da estrada do melioramento a questão catholica, que tanto se oppunha á grandeza do imperio.

Muito pezar lhe causava, que para levar a complemento esta grande obra ao governo, faltasse a coadjuvação do muito honrado mr. Peel; mas com tudo esperava a sua sincera cooperação propria do seu character e conhecida aptidão. (applausos.) Quanto aos motivos da dimissão do muito honrado cavalheiro, elle (sir F. Burdett) concordava que nenhum dos membros do antigo ministerio merecia ser censurado por seu ultimo proceder. Fazendo pois justiça aos honrados sentimentos de mr. Peel, e aos principios que professava, á sua dimissão o honrava em extremo; assim como tanto se jactava elle (sir

(*) Fazemos esta explicação, porque alguém haverá que não saiba o que são *coupons*.

F. Burdett) em sustentar agora os mesmos princípios que sempre professou, apoiando o novo ministerio. Quanto ás bases geraes de um bom governo, nenhum homem desejava mais que ellas tocassem nos limites da perfeição, e por isso quando se offerecia occasião de as adoptar inda que parcialmente, não presumia obrar com justiça recusando-se auxiliar os bons princípios de politica, só porque não se realisassem todos conforme desejaria. O estado actual do paiz reclamava grandes talentos, e a reunião de sãos princípios, ou seja na politica interna, ou na externa. Era pois o meio mais seguro para colher grandes resultados formar uma administração, que em vez de divergir nas questões da politica do Estado, se misse nos princípios importantes de um bom governo, e no desejo de remover abusos que por dilatados annos tem existido. Dando este passo decisivo persuadia-se ter seguido o melhor caminho que a sua razão lhe havia ensinado, isto é — sustentar el-rei, no exercicio de uma prerogativa constitucional, qual era a escolha da pessoa que julgou mais capaz para executar as grandes medidas de pública utilidade, como seu primeiro ministro.

Quem é que osaria negar a sua magestade a prerogativa da escolha dos seus servidores e conselheiros da corôa? Se mr. Peel vendo na escolha de sua magestade, e no exercicio d'esta prerogativa, a consolidação de princípios oppostos aos seus e que elle não podia seguir, julgou ter direito de retirar-se do governo, pela mesma causa elle (sir F. Burdett) e seus amigos estavam justificados agora, por apoiarem o actual ministerio, quando a questão encontrava a approvação pública, como occorreu ha 5 annos, no momento em que a hypocrisia fez callar o clamor geral. Sem ser movido, como o muito honrado cavalheiro, por sentimentos pessoais de amizade, ou de inimizade; e sem olhar como elle, nem para a direita nem para a esquerda, remataria o seu discurso repetindo; que estimava ve-lo separado da administração, pois o considerava como obstaculo insuperavel na adopção da grande medida pública, justa em si mesma, e de vital importância para a paz e prosperidade do imperio unido. (Vivos e prolongados applausos.)

Sir Thomaz Lethbridge dirigiu a palavra á camara no meio de gritos de — fóra — fóra — restabelecendo-se porém a ordem, disse seria mui laconico em suas reflexões: — «Admiro, disse o orador, o tom franco com que o mui honrado baronete acaba de se explicar, prometendo o seu apoio e o de seus amigos á nova administração. Espera que quanto antes a questão catholica se apresentasse para que a nação conhecesse quem eram os seus defensores, e os seus oppositões.» — *O orador lamentou a perda que o ministerio soffreu com a saída de mr. Peel, e concluiu pela maneira seguinte:* — «Logo que se apresente a questão catholica encontrar-me-hão no meu posto para desviar a torrente, e evitar tão perigoso ataque na constituição protestante. Todavia, prefiro ver este assumpto sustentado pelo governo, do que tractado como o tem sido desde 1807 até hoje. Desejo pois que o muito honrado mr. Canning apresente esta questão quanto antes auxiliando-a com todos os seus talentos e poder: se ninguém o fizer tortarei a meu cargo faze-lo. (Risadas.)

Mr. G. Dawson (ex-secretario do interior) disse: «Que n'aquella materia, e no auxilio offerecido á nova administração pelos membros da camara que tomavam o lado da opposição, via os desejos que estes membros tinham de tomar parte na preponderancia ganha e na autoridade adquirida. Este é o ponto por onde se deve encavar a questão. Quanto a mim cessei de ser membro do ministerio, e não me pena, porque encontro maior satisfação no lugar que hoje occupo, do que exercer o meu antigo cargo, achando-se na presidencia do ministerio o muito honrado mr. Canning. O muito honrado baronete sir F. Burdett ponderou que seguia agora o partido ministerial para sustentar a questão catholica, isto é um dos mais abjectos colluios que se conhece, se por ventura tal era o fito que elle e seus amigos leva-

vam. (Ruido.) Repito que similhante junção é além de abjecta, impropria e indigna! (Murmúrios, e surdos clamores.) — *Aqui foi interrompido o orador, e declarou com muito calor que o ruido não lhe embargaria a voz, nem o faria calar.* — Se os membros da camara, proseguiu, julgam descorçoar-me com suas risadas, espero que o presidente conservará a sua authoridade, mantendo a ordem. (Risadas.) Sobre tal assumpto nada mais direi, e so desejarei saber se a questão catholica, vai tornar-se uma questão de gabinete? Se esse não é o caso parece-me que os mui honrados cavalheiros da opposição, não devem como homens de honra, dar o seu apoio a mr. Canning.

E' singular, srs. que na mudança do ministerio, a imprensa, por alguma extraordinaria fatalidade de concorrência, foi toda unanime. (applausos) O facto é que a imprensa está corrupta — e corrupta até ao último ponto — a corrupção perverteu a voz pública, e oppoz-se á expressão da opinião geral; mas pósto que a imprensa guarda silencio, a voz dos individuos ainda póde soar. Como individuo pois alço a voz para dar a conhecer factos, que chegaram ao meu conhecimento, e que a serem verdadeiros hão de collocar o muito honrado cavalheiro presidente do thesouro em mui estranha posição — e requiro que a esse respeito de alguma explicação á camara. Diz-se que o novo ministerio não ha de seguir uma politica diversa da que adoptou a antiga administração, e até se assegurou seria sua maioria contrária á questão catholica. Estê não é porém o caso segundo parece. E que deverá pensar o paiz de similhante procedimento? Os catholicos d'Irlanda, força é que supponham a emancipação infalivel, vendo 9 dos 12 membros que compoem o governo decididos a seu favor. Se taes são os sentimentos dos catholicos, quaes serão os dos protestantes d'Irlanda, quando presumindo que o ministerio era na sua maioria protestante — so encontraram como advogado da sua causa a lord Bexley, que depois de se haver demittido, tornou a reassumir o seu emprego, e que por isso como protestante pouca confiança mereçe. Confiarão acaso os protestantes d'Irlanda em lord Lyndhurst, que tendo ha dias decorado um discurso publicado no último folheto do Dr. Philipot, prestou depois auxilio a um gabinete, cujos principios são totalmente oppostos aos que elle expendeu? Por certo que os protestantes não confiavam em nenhum d'estes membros, e jamais se alistarão debaixo das bandeiras de lord Lyndhurst. Que dirão os protestantes do reino unido, quando souberem, pela authoridade do arcebispo de Canterbury, e do bispo de Londres, que sua magestade havia asseverado que as suas opiniões acerca dos catholicos eram invariaveis — e mais pronunciadas de facto, do que as de seu pae, quando em 1806 deu aquella memoravel resposta a mr. Fox? se isto não é verdade peço ao muito honrado cavalheiro me contradiga. Sua magestade disse ao arcebispo de Canterbury, e bispo de Londres, que antes de prestar o juramento da coroação — *O orador foi interrompido por um chamamento geral; á ordem; á ordem, de modo que o presidente impondo silencio lhe dirigiu a palavra, observando-lhe, que o principio fundamental do regulamento da camara, prohibia toda e qualquer allusão ao soberano, em materias de discussão.*

Mr. Dawson, explicou a sua ideia, dizendo julgava ter direito a pedir explicações aos ministros sobre tão ponderoso assumpto, e proseguiu: «Como poderá hoje o gabinete chamar-se ministerio de sua magestade? (Nóvos brados de ordem! ordem! interrompeu o orador, que concluiu ponderando:) «Que a camara não deveria separar-se sem informações exactas, de qual seria a politica do primeiro ministro sobre a emancipação catholica; porquanto se por ventura os catholicos enganados em suas esperanças se entregassem a alguns excessos ou desvarios populares, os actuaes ministros deviam ser responsáveis pelas consequencias.»

Mr. Brougham pedindo a palavra fallou nos seguintes termos: «Lerantome, senhor presidente, para me dirigir a esta camara,

em um momento em que muitas sensações se acham em grande agitação, pelo virulento discurso que acabo de ouvir, e não mezo pelas palavras proferidas por sir T. Lethbridge. Mr. Dawson pareceu dirigir-se pessoalmente a mim na parte em que alludiu aos membros da opposição, estranhando que o meu honrado amigo sir F. Burdett se declarasse a favor do ministerio, quando não encontra motivo algum humano, para mudarmos de posição, e a não ser o desejo de participar no poder, e influencia da administração, — não sei se também fallou nos emolumentos do cargo, mas setal omittiu prestou-nos outras vistas inda mais sorridas — porém em todo o caso mencionou o patronato e apadrinhamento do muito honrado primeiro ministro que está sentado ao meu lado. A quem quadra a arguição, se o ex-servidor da corôa o poderá dizer, por estar mais accustomed a empregar o sarcasmo, e a servir-se de ironias que he propriamente, (ordem!) — Parece que alguns membros d'esta camara, diz o orador, estão mais dispostos a ouvir as arguições, do que a refutação! — (applausos.)

«Qualquer que seja a minha divergência, ou concordancia com os actos governativos de mr. Canning, confio que por motivo algum serão propostos n'esta camara sob princípios oppostos á justiça devida a cada individuo do reino unido. Direi pois á camara, que as observações do muito honrado mr. Dawson inda que me sejam relativas, não tem applicação alguma á minha situação presente. (applausos.) Nunca sonhei sequer em ser empregado na actual organização do ministerio. Estou fóra de emprego, e com mais certeza o estarei, e continuarei a estar do que o mesmo honrado ex-ministro. (risadas.) Mas porque coadjuvo o governo actual, devo so por isso ser accusado de colluio? Devo impassivel ver-me arguido de ter entrado em uma impropria e monstruosa alliança, por querer continuar a professar os mesmos principios que sempre segui eu e os meus amigos? A camara ouviu que apoiámos o governo, posto que professámos doutrinas diversas, e principios diferentes. Certamente isto é verdade, pois desde alguns annos, temos deferido em pensar com o honrado ex-ministro; e desde a morte do marquez de Londonderry, procurámos fazer parar as rodas do carro de triumpho dos sanctos alliaços, que ameaçavam esmagar as forças nacionaes. Singular colluio; na verdade, com o tribunal de commercio, porque temos sido sempre contrarios á politica das restricções commerciaes! (Ouçam! Ouçam!) Singular colluio, sem dúvida, porque temos constantemente deferido de opinião com o muito honrado ex-ministro, quanto á politica interna do reino, divergindo no emprego de meios proprios para pacificar a Irlanda. (Aplausos.) Olhe-se para todas as grandes questões politicas que dividem alguns homens, e reúnem outros no momento actual. Lançem-se os olhos sobre os negócios da Europa, ou atravessasse o Atlantico, e ver-se-ha brilhar o facho da liberdade no sul da America, onde milhões de individuos abençoam agradecidos o novo clarão de sua nascente emancipação, em quanto milhões de individuos experimentam sensações iguaes n'este paiz classico da liberdade. (Aplausos.) Olhe-se para os outros lados do novo e velho mundo ver-se-hão justificados os procedimentos d'aquelles que tem constantemente co-operado para obstar a que o genero humano retrograda aos seculos de barbaridade, e ignorancia em que jazeu por tão dilatado tempo. . . . Não obstante, por vezes he dado o meu voto silencioso ao governo cuja maioria tudo isto desprezava. Devo confessar que por isso com o ministerio passado deferi em opiniões por muitas outras vezes. Na verdade não coincide com o muito honrado cavalheiro, em um ponto essencial, no modo de encarar o estado politico dos negocios publicos, nem tal podia fazer, quando via um gabinete tão descorde em seus elementos, a ponto que até n'esta camara, as opiniões de um homem de Estado eram impugadas por outro homem de Estado. Por certo que vendo o governo na posição desagradavel em que o honrado mr. Peel, ha

pouco o descreveu, não me era feito dar-lhe apoio mais regular, constante e em consequente valioso. Mal podia assim obrar, nem coadjuvar um governo que não inspirava confiança aos homens honrados, nem respeito aos governados, e que pela sua particular forma, não consultava os interesses publicos. (Aplausos.) Acabaram pois senhores, estes tropeços pela dimissão dos principaes conselheiros da corôa que formavam os elementos principaes da opposição. Fallarei sem rebago e todavia com respeito dos ministros dimittidos. Quanto ao muito honrado cavalheiro mr. Peel, que ha pouco se dirigiu á camara, desejo explicar-me nos termos proprios de respeito e consideração que elle merece, embora me accusem de elogiar em demasia o seu merito. — *O orador passa a relatar varias propostas uteis feitas por mr. Peel, mencionando a reforma do código criminal, e outras leis de consideravel interesse publico, e é interrompido mr. Dawson. [Concluir-se-ha.]*

Badajoz maio 16.

Hontem saíram d'esta praça para o depósito em Villa Nueva da Serena 48 praças portuguezas, que chegaram n'estes ultimos dias. Cada uma recebeu dous pães, e duas patacas que lhe mandaram dar os apostolicos, recomendando-lhes que mandassem dizer para Elvas o que tinham recebido. A cañala da juncta anda mui activa, emprehende outra vez novo recrutamento dos portuguezes, e aceita todos os paizanos.

Existem aqui bastantes paizanos transfugas que são mantidos pela juncta, e entre elles ha um tal Domingos d'Elvas com seus tres filhos, que anda aliciando gente, prometendo que logo que se apresentem receberão cinco patacas cada um.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 19 do corrente maio.

Por baldeação.

Cacau	aroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha		11,000 a	14,000
Café do Rio		2,950 a	3,050
Gomma copal		2,200 a	2,300
Pexuri	lb.	220 a	230
Rotin		145 a	150
Isocentanba		300 a	350
Ouroel		240 a	250
Cravo grosso		200 a	210
Girofle		600 a	650
Pimenta		110	
Algodão do Pará		145 a	150
Maranhão		165 a	170
Pernambuco		200 a	205
Bahia		150 a	160
Amil de Bengalla		1,250 a	2,000
Dieto do Brazil		900 a	950
Couros secos de 26 a 28 arrateis		175 a	176
de 22 a 24		160 a	165
de 20		160	
Oleo de copaib. (p. b. de 4 alm.)		22,000 a	23,000

Livre de frete, e captivo de direitos.

Assucar branco de Pera	aroba	2,350 a	2,400
Bahia		2,300 a	2,350
Rio		2,400	
mascavado		1,600 a	1,700
Tabaco em rolos		1,600 a	1,800
Selafes (o milheiro)		70,000 a	80,000
Cañella da China	lb.	270	
Chá hysson		820 a	850
uxim		720 a	750
perola		900 a	1,100
sequim		400 a	450
seuchon		330 a	350
Sauló		350 a	300
Canfá		220 a	250
Boi		200	

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)		1,200 a	1,400
Maranhão		1,000 a	1,200
Bahia		900 a	1,100
Attanados do Rio por	lb.	140 a	145
Dietos do Maranhão		145	

Livres á balança para baldeação, ou para o consumo.

Couros salgados Pern.	lb.	105 a	110
Maranhão		100 a	105
<i>Despachadas.</i>			
Cossoeiras d'ol.	duzia	30,000 a	40,000
Gorubú		35,000 a	40,000
vinhatico	taboa	8,000 a	10,000

N.B. Houve no decurso da semana algumas transacções em assucar de Pernambuco e Rio.

O algodão acha-se em calma, e por isso ha difficuldade em obter o preço marcado.

Os generos que tem hoje mais prompta venda são assucar e couros.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 21.

Partenope, pol. nap., cap. M. Castelano, em 57 d. de Barleta com cevada, a Onetto e Rechine.

Aurora, brig. braz., cap. F. F. de Souza, em 33 d. do Maranhão com arroz, algodão, e couros, a V. Gomez.

Guilherme, galiot. dinam. cap. J. Drewesou, em 36 d. de Rostock com trigo, a Morrough e Walsh.

S. Cruz, gal. port., cap. L. A. da Luz, em 45 d. do Pará com generos do paiz, a M. R. Guimarães.

Minerva, brig. port., cap. A. da Silva Pestana, em 14 d. de Bristol com carvão, a B. J. da Cunha.

Sahidos.

Glorioso, brig. nap., S. Camaroto, em lastro para Carthagena.

Willem, brig. dinam., cap. V. Courensen, em lastro para Malaga.

Triton, galiot. hamb., cap. E. Ebbesen, em lastro par a Madeira.

A sair.

Castro Primeiro, gal. port., cap. João Gonçalves Graça, no 1º de junho para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sobre a margem do Rio Tejo, e nos povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis mezes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Dobree, na sua secretaria n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os preços de cada genero a saber:

Pão de trigo } Por arratel peso inglez (100
Carne de vac. } arrateis peso portuguez vem
ca fresca } a ser equivalente 101 e meio
Palha } arrateis peso inglez.)
Lenha }
Vinho do ter- } Por cada ração (sendo o al-
mo } mude igual a 36 rações.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissario — as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos — os quaes serão designados pelos commissarios das dietas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho.

As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento será feito na forma da lei mensalmente.

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 3 horas da tarde afim de saberem a decisão; aquelle a quem se acceptar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente.

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

O paquete movido por vapor duque de York, de 764 toneladas, commandante Isaac Mowl, sahirá na quarta feira ás quatro horas e meia da tarde, devendo os passageiros estar a bordo ás quatro horas da tarde d'este mesmo dia vinte e trez do corrente mez de maio para Portsmouth, e Londres. Este paquete um dos mais bem construidos, e de extraordinaria dimensão, tem as fornalhas das caldeiras formadas sob principos

scientificos, e calculadas por maneira tal que é impossivel chegar o menor grau de calor á fructa, ou a outros generos que possam ser prejudicados pelo augmento do calorico. A solidez de sua construcção o torna mais seguro e superior aos navios de vella, para resistir ao mau tempo. As accommodações para passageiros são excellentes, com camarotes separados e espaçosos, e logar conveniente para arrumação de bagagem e, para mercadorias.

O preço por cada passageiro até aos portos de Portsmouth, e Londres, na camara principal é de 25 livras esterlinas. Na camara de proa 15 livras, pagas n'esta especie, ou ao cambio corrente da praça de Lisboa. Os passageiros da primeira ou segunda camara, poderão levar quatro arrobas de trem, pagando pelo excesso a razão de 960 reis por quintal.

Adverte-se ás pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, que o preço da passagem inclui mantimentos, e vinho; dirigindo-se particular attenção com o serviço da meza, cuja cozinha será adaptada ao gosto relativo das diferentes nações a que pertencerem os passageiros. Os vinhos serão das melhores qualidades, e dos mais escolhidos da Europa.

O tenente coronel Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, havendo em o n.º 143 do Portuguez, publicado a maneira illegal com que em 16 de setembro do anno passado fora dimittido do emprego de administrador da Real casa pia, e o resultado da devassa a que o governo mandára proceder, que em 12 de janeiro seguinte o julgou innocente; annuncia mais ao publico, o haver depositado no armazem vendida do Portuguez na rua Augusta n.º 9, os documentos authenticos, e indubitaveis, que comprovam que não so o seu credito fizera supprir aquelle estabelecimento em maio de 1824, de um fornecimento geral importando em rs. 15:630,313, mas até por copia, os documentos de alguns serviços importantes, e os livros que compoz, e fez executar para a melhor regularidade moral e civil do serviço e governo administrativo da mesma Real casa pia; afim de facil ar-se alli a toda a pessoa que os pretender examinar, para formarem imparcial juizo, sobre o desempenho d'aquelles deveres. Lisboa em 21 de maio de 1827. — O tenente coronel Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.

Nos dias 25 e 26 d'este mez, das 10 horas da manha até ás 2 da tarde, em casa do fallecido conselheiro Theodor Ferrel de Aguiar, rua do Principe n.º 53, mandamos seus testamenteiros proceder a leilão de varios moveis, prata, e mais cousas pertencentes ao dicto fallecido.

Ao armazem de musica de Paulo Zancla travessa de Sancta Justa n.º 37, chegaram fortes-pianos, pianos-fortes de nova invenção, como tambem acham-se pianos-fortes em segunda mão para vender; chegou tambem musica de toda a qualidade, e cordas armónicas de perfeita e sublime qualidade de Napolles.

Quem quizer tomar de trespassa a coheira de Reges de allugar na rua do Poço dos Negros n.º 120 derija-se á mesma.

THEATROS.

S. Carlos.

Quarta feira 23 e sexta feira 25 de maio — Opera — *Cenerentola* — Dança tragica — *Mahomet, ou o falso profeta* — composta e dirigida pelo bem conhecido compositor Luiz Montani.

Rua dos Condes.

Terça feira 22 de maio drama allegorico — *Jardim de Pallas* — no fim d'este drama cantar-se-ha o hymno constitucional, e apparecerá a effigie de S. M. — Comedia — *O homem sem cerimonia.* —

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do Portugal: rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Rs. 10,000

Por semestre - - 5,400

Por trimestre - - 3,000

Avulso - - - - - 500

QUARTA FEIRA



23 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 171.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 57.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra em 17 de maio de 1827.

SUA Alteza a Senhora Infanta Regente manda declarar, que pelo ministerio da marinha houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 9 d'abril ultimo nomear o capitão de cavallaria Luiz Godinho Travassos Valdez para ter exercicio d'ajudante d'ordens do governador, e capitão general da Ilha da Madeira.

Empregados das extinctas thesourarias geraes das tropas, que na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825, lhes compete a medalha concedida pelo serviço de campanha, que fizeram durante a guerra peninsular.

O numero notado adiante do nome de cada um, indica na primeira columna os annos de serviço de campanha, que lhe são contados; e na segunda o numero da medalha designada por este tempo de serviço.

João Alves de Moraes	5	1
Caetano de Noronha	4	1
Anselmo Antonio Salgado	2	2

Ministerio dos negocios da fazenda.

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª o exemplar incluso do decreto de 19 do corrente, relativo ao emprestimo de mil contos de rs. aberto em conformidade da carta de lei de 31 de março antecedente; e rogo a v. ex.ª se sirva expedir as ordens necessarias á repartição da marinha, para que empregue a maior brevidade, e com preferencia a qualquer outro trabalho, na verificação da autenticidade dos titulos de credito, que na fórma do § 1.º do citado decreto lhe forem remettidos pela juncta dos juros dos novos emprestimos, nos quaes se porá a competente verba de pagamento para este se não duplicar, restituindo-se immediatamente á dicta juncta os referidos documentos verificados, afim de que os mutuanes possam logo receber as suas apolices segundo lhes é prometido no mencionado decreto, e é conveniente ao bem do credito publico. — Deus guarde a v. ex.ª — Secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, 21 de maio de 1827. — Barão do Sobral, Hermano. — Illustrissimo e excellentissimo senhor Antonio Manoel de Noronha.

N. B. Do theor do referido, e na mesma data se expediram portarias ao conselheiro commissario em chefe do exercito, e contador fiscal da thesouraria geral das tropas. [Gat. de Lisb. n.º 120.]

EXTERIOR.

BRAZIL.

Rio de Janeiro fevereiro 29.

Extracto de um officio do barão de Villa Bella, presidente encarregado do governo das armas da provincia Cisplatina, dirigido em 31 de janeiro do corrente anno, ao ill.º e exc.º sr. conde de Lages, con-

selheiro, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra.

Sucedet que na noute de hontem o commandante da linha fizesse sahir o alferes commandante de guerrilhas Antonio Carlos com 30 homens, e outros tantos caçadores, de protecção, pertencentes ao 10.º batalhão, os quaes ficaram no Passo de Moliu com 8 guerrilhas, e os mais avançaram em busca das guardas do inimigo. A primeira que encontraram foi no Pantanoso, composta de 5 homens, e um sargento desertor do 6.º regimento de cavallaria d'esta provincia, cuja guarda ficou toda em nosso poder; sendo mortos 2, e 4 prisioneiros. Dirigiram-se á segunda guarda, que se compunha de 25 homens, commandados por um alferes, a qual foi atacada pelo alferes de guerrilhas Pedro Afonso, com 18 homens, que a destroçaram valorosamente, matando 4 homens, e aprisionando 3, segundo a parte que me dá o commandante Antonio Carlos. N'essa mesma occasião tivemos mais um passado do inimigo; tendo tido 6 no dia antecedente. E' muito natural que o inimigo tivesse muitos feridos; mas d'isso não posso informar a vossa excellencia, em quanto não tiver uma noticia segura. . .

Um cadete desertor do 6.º regimento de cavallaria d'esta provincia, que se acha servindo no exercito de Alvear, e que hontem se recolheu, me informa, que o dicto exercito não excede ja a 5:500 homens pelas muitas deserções que tem tido: que quando sahiram do campo levavam 7:000 homens; e 13 ou 14 bocas de fogo; porém que até os mesmos officiaes pedem o seu retiro, e outros vão-se para suas casas. Que tem havido batalhão, que é preciso dividi-lo pelos outros corpos, para evitar a deserção. Que a cavallada estava em um estado desgraçado: e isto mesmo confirma um capitão do 7.º regimento de cavallaria, que hontem se passou. Que tinham vindo ordens terminantes a todos os departamentos para se tirarem todos os cavallos aos visinhos, deixando-lhes apenas um ou dois para o seu serviço; e aos estanceiros um certo numero, segundo o gado que tiverem para costear. Pelo que se suppoem que Alvear retroceda a tomar a posição que deixou.

Jacinto Roque de Sena marchou para o Uruguay, aonde se acha com 16 embarcações. Foi atacado por Brown, o qual se acha no canal do Inferno, e dizem que pozera uma bateria na ponta do Chaparro.

O almirante mandou sobre Martim Garcia algumas embarcações pertencentes á 2.ª divisão, commandadas pelo capitão de fragata Mariatt, commandante da corveta Masciõ, o qual foi atacado por 14 embarcações de Brown, e se defendeu valorosamente; tendo alguns mortos e feridos, como fará ver circumstanciadamente ao ministerio o almirante commandante da esquadra.

E'sta praça (Monte-Video) e a da Colonia conservam-se sem novidade.

Rio Grande de S. Pedro do Sul.

2.º boletim do exercito do Sul.

Margens do rio da Palma, 5 de fevereiro de 1827.

Pela uma hora da tarde se fez hoje junção da esquerda com o centro, e direita do

exercito, que estavam na distancia de 80 leguas, quando a vanguarda inimiga appareceu na fronteira, e que parecia impossivel desde que o general Alviar occupou Bajé no dia 23 de janeiro. A primeira e sexta brigada commandadas pelo brigadeiro Barreto, tomando no mesmo dia a posição de Sancta Tecla, cobrião a marcha do exercito, observando completamente o inimigo, que não ousou ataca-los até ao dia 31, porto que quasi todos os dias perdia alguns prisioneiros, e desertores. Sendo o objecto principal do general em chefe, reunir as forças do seu commando, visto que o inimigo estava reunido em Bajé, e em tanta superioridade numerica como de 1 para 3. Levantou o campo das margens do rio de Sancta Maria a 21 do mez de janeiro, e na mesma noute acampou nas margens do rio Tacuembó Chico; ordenando ao brigadeiro Barreto, que se reunisse ao exercito, deixando de observação a sexta brigada. A 26 passou a acampar nas margens do Tacuembó grande entre duas vertentes, que formavam uma forte posição. N'esta tarde se reuniu o brigadeiro Barreto com a primeira brigada, ficando a sexta observando o inimigo. A 28 marchou atravessando a Coxilha grande em um dia tempestuoso, e acampou na mesma ordem de marcha juncto ás origens do rio Camacuam Chico, passando grande parte da noute a Bivouac: a 29 acampou na margem esquerda do Camacuam Chico, e negando este o vau, em consequencia da copiosa chuva dos dois dias antecedentes, e não tendo o exercito pontões, foi mister fazer botes de couro (*), nos quaes passou toda a artilheria, e munhões de guerra e boca. Em quanto o exercito se occupava da construcção dos botes de couro no dia 30, o general Alviar marchava com todas as suas forças sobre elle. O coronel Bento Gonçalves batendo-se em retirada conseguiu retardar a marcha da vanguarda inimiga, e sem perder um so homem fez alguns prisioneiros, mortos, e feridos. No dia 31 continuou o inimigo a sua marcha com muita força sobre o coronel Bento Gonçalves, e porque então ainda não haviam passado as bagagens, mandou o general em chefe ao brigadeiro Barreto repassar o Camacuam com os regimentos 20 e Lunarejos, para apoiar a sexta brigada. A artilheria sobre botes de couro, a cavallaria a nado, e a infantaria com as munhões á cabeça, e com agua pelos peitos, atravessaram o rio no dia 30, as carretas de munhões de guerra e boca no dia 31, gastando-se n'esta difficil passagem unicamente 36 horas. A vanguarda inimiga esteve a menos de uma legua de distancia em continuo tiroteio, que cessou depois de noute. A sexta brigada ficou do outro lado do rio cobrindo a retaguarda, e o brigadeiro Barreto reuniu-se no primeiro de fevereiro ao exercito, que principiou a sua marcha ás 8 horas, e acampou pela uma da tarde nas origens do rio das Palmas, deixando algumas partidas a observar o inimigo. A 2 avançou o exercito, para acampar em melhor posição na margem direita do mesmo rio, e no dia 3 havendo noticia do inimigo fazer algum movimento para a sua esquerda, marchou ás

(*) Chamam-se n'esta provincia Pelotas.

11 horas da noite a primeira brigada ligeira do commando do coronel Bento Manoel Ribeiro, para observar a direcção ulterior do inimigo. A 4 mudou o exercito para ponto mais commo a tropa nas margens do mesmo rio. Estando o exercito pela sua reunião não se prompto a receber o inimigo, mas tambem a marchar sobre elle caso se retire, o general em chefe se esperava noticia certa da posição d'Alviar para mandar convenientemente. Desde o 1.º do oriente tem o inimigo mascarado os seus movimentos com tão fortes partidas em todos os sentidos, que as nossas não poderam descobrir o grosso do exercito. A primeira brigada do commando do coronel Bento Manoel Ribeiro desempenhará, talvez até amanha, tão importante commissão. Os desertores inimigos continuam a apresentar-se, e outros em pequenas partidas de 30 a 40 tomaram a direcção do rio Negro.

Cinco horas da tarde.

Neste instante chegam os prisioneiros feitos pelo bravo alferes José Theodoro da Silva, que fôra mandado sobre a retaguarda do inimigo observar os seus movimentos. Elle marchou hontem pela costa de Pirahy, dirigindo-se ao povo de Bajé, aonde conseguiu entrar de noite, e fazendo prisioneiro um soldado lanceiro do inimigo, por elle pôde saber que d'alli sahiria aquella tarde uma partida de trinta homens, vinda de Maldonado, e marchando em seu seguimento conseguiu encontrar, e derrotá-los completamente hoje pelas seis horas da manha, fazendo treze prisioneiros, *inclusiv* um capitão, e um tenente: algum armamento em bom estado, uma cometa nova, cincenta pares de calças de panno fino, e brancas, trinta fardas de officiaes, muita correspondencia para o exercito argentino, cento e trinta cavallos superiores, ficando mortos no campo onze: a força do inimigo era de trinta homens, e a nossa dezasete, sem que soffresse perda de um so. O mais interessante d'esta acção foi a presa de toda a correspondencia official e particular, que vinha para os generaes, e officiaes do exercito. (*Diario Fluminense.*)

Smirna março 9.

O *Expectador Oriental* d'esta data tem o seguinte artigo. «S. ex.ª o internuncio de sua magestade Austriaca, diz-se declarará officialmente á Porta, que o seu governo não requeria concessões algumas a favor da Grecia, e que não tomará parte nas negociações que tivessem o character de ingerencia nos negocios da Grecia. Acrescenta-se que o embaixador de uma outra grande potencia, não fizera uma declaração tão formal, mas que tem ultimamente tomado um character reservado e temporizador, por maneira que trouxe o resultado que produziu a declaração do internuncio de Austria.

Se estas noticias são verdadeiras, o que não asseveramos, a conclusão dos negocios da Grecia, está muito distante, e provavelmente veremos a guerra na Moréa, renovada com mais actividade, no seguinte verão.

[*The Courier.*]

Constantinopla março 26.

O reis-effendi, *Seida Effendi* depois de repetidas representações ácerca de seu máo estado de saúde, obteve no dia 23 a dimissão do lugar de ministro dos negocios estrangeiros, cujo emprego exercia desde 1823. Todas as pessoas que tem tractado com *Seida Effendi* fazem justiça aos seus talentos, rectidão, moderados sentimentos e affaveis maneiras.

A prova de que este ex-ministro não ficou em desagrado, é que tem sido constantemente visitado pelos grandes do imperio.

O seu successor, nomeado no mesmo dia, é *Mahomet Seid Pertev Effendi* que ha annos exerceu um grande logar na repartição dos negocios estrangeiros.

(*L'Etoile no Courier.*)

Paris 26.

Os jornaes de opposição, inseriram ultimamente um artigo tirado do *Expectador Oriental* no qual se representa a Austria, opposta ás negociações a favor dos gregos. Achamos a seguinte passagem no *Observa-*

dor Austriaco, debaixo do artigo de Constantinopla.

«As novas ordens, e preparativos de campanha para este anno contra os insurgentes, tem ha tempos excitado a attenção do público, o qual ansiosamente deseja ver por termo á confusão e desordem que tem existido ha alguns annos naquellas provincias revolucionadas, desejo que anima todos os amigos da humanidade, e é constantemente advogado pelos embaixadores de diversas potencias europeas, perante a Porta os quaes fazem todos os esforços para restabelecer a tranquillidade na Europa.»

Jamaica março 11.

Uma carta de Port-au-Prince datada de 19 de fevreiro diz — O governo do Hayti recebeu a resposta do governo francez, a qual é pouco favoravel. Diz-se que o secretario d'Estado das colonias francezas expressa o quanto o surpreendeu que qualquer parte do decreto de Carlos X necessitasse explicação, no que diz respeito aos meios direitos, especialmente do modo por que o governo haytiniano obrou.

Esta resposta dá bem a entender, que no caso do Hayti não cumprir o contracto, a França tem meios para o obrigar a isso. Espera-se a cada momento a chulupa de guerra *la Flèche*, que traz o ultimatum.

Agora se ve que este paiz é considerado como uma colonia franceza. A nação está determinada a repellir a França, caso ella tentasse uma invasão.

O arsenal foi inteiramente destruido no dia 3 por uma explosão; a polvora que alli havia quando teve logar a conflagração era 4 mil arrateis; morreram várias pessoas, e entre ellas o conde Bauze.

O presidente por pouco escapou, pois so haviam 10 minutos que d'alli tinha sahido. A polvora estava para embarcar para Jeremie no brigue *Jean Pierre*. Grande quantidade de petrechos foi destruida pela explosão.

[*The Courier.*]

Esquadras Hespanholla e Mexicana.

Extracto de uma carta ao editor do Philadelphia Palladium datada da Havana aos 13 de março.

A escuna *Red Fox* de Norfolk vinda de Key West, chegou aqui hontem, e traz algumas noticias das duas esquadras inimigas. Parece que esta embarcação recebeu despachos do Comodoro Porter, para o almirante Laborde, commandante da esquadra hespanholla que está no bloqueio, e trouxe despachos do almirante Laborde para as autoridades d'aqui; o contieudo n'estes officios não tem ainda transpirado; porém diz-se que tratam da troca de prisioneiros; pois que o commodoro Porter, tem em Key West uma porção de prisioneiros hespanhoes abordo de uma embarcação, e que quer entregalos.

O Comodoro Porter continúa no estado em que vos annunciei; tem em Key West, as seguintes embarcações — *Libertad* quarenta peças e 250 homens — brigues — *Victoria* 18 peças e 30 homens, — *Bravo* com 18 peças e 100 homens, e uma escuna.

Duas terças partes das guarnições d'estes vasos são indios, e uma terça parte americanos e inglezes.

O almirante Laborde tem seis fragatas e algumas embarcações pequenas. Pela chegada do navio *Caduceus*, capitão Heart de Vera Cruz, recebeu o governo aviso, que o brigue de guerra mexicano *Gazaro* estava prompto a sahir d'aquelle porto, com uma grande somma de dinheiro a seu bordo; algumas embarcações de guerra se tem mandado sahir para o interceptar, e diz-se geralmente que o almirante mexicano Lopes está a bordo d'esta embarcação.

[*The Courier.*]

Roma abril 12.

Esperamos aqui com muita impaciencia o resultado dos negocios entre Hespanha e Portugal. A influencia que a Inglaterra parece querer exercer na Peninsula causa algum receio aos viajantes inglezes que aqui se acham e temem que o resultado seja uma rotura com o gabinete hespanhol. Continuamente pas-

sam correios do gabinete inglez para Napolles, algumas familias inglezas tem vindo de Napolles para Roma.

As cerimoniaes da igreja pela semana sancta, n'esta capital do mundo catholico, pela sua pompa e magnificencia attrahem todos os annos um grande número de viajantes e estrangeiros de representação, e com effeito este anno a amenidade de estagão tem concorrido muito para o brilhantismo d'estas funcções, e augmento de viajantes.

[*Quotidienne no Courier.*]

Lionne abril 14.

(*Correspondencia particular.*)

Em quanto os amigos da Grecia, lamentando a morte heroica e infeliz de Eurbachi, esperavam noticias com impaciencia, afim de saberem qual tinha sido a sorte definitiva da cidade que foi o berço das musas, cartas chegadas de diferentes pontos do theatro da guerra, espalharam o contentamento entre todos os amigos da liberdade. Resulta das diversas correspondencias de Napoli di Romani de 2 de março, de Hydra de 5, e de Cerigo de 9, que Reschid-Pacha se acha a 5 leguas de Athenas com o resto das suas tropas que começam a debandar. Alguns corpos de albanezes que faziam parte d'ellas deixaram o campo, primeiro porque havia mais de cinco mezes que não recebiam paga, e segundo por causa do novo systema de disciplina que em vão procuraram introduzir entre elles. O Pacha retirou-se para evitar a vergonha que lhe resultaria de uma completa derrota; mas os gregos, que conheceram o seu intento, perseguem-o com valor, e todos os dias lhe causam novos danos. Presume-se que não poderá escapar aos gregos, animados pelas vantagens alcançadas até agora sobre elle.

Quatrocentos e setenta e tres marinheiros, escollidos entre os habitantes de Hydra, Spezzia, e algumas outras ilhas, foram para o theatro da guerra na intenção de co-operarem na derrota do inimigo. Depois da acção de Distomo, Karaiskaki encorralou Omer-Pacha n'um valle, e tendo feito occupar todos os desfiladeiros, uma noite, depois de observar como o inimigo acampava, cahiu sobre elle e o derrotou completamente. Os turcos soffreram uma carnagem enorme, e Omer-Pacha foi feito prisioneiro com mais duzentos e tantos; o pequeno número que pôde escapar foi para a ilha do Negreponto. A prisão d'este habil chefe equivale a uma das maiores victorias, se considerarmos os grandes estragos que elle causou na ilha de Eubée, e os obstaculos que suscitou ás armas gregas pela sua actividade.

O filho de Colocotroni (Geneos), poz-se em marcha para a Grecia oriental á testa de um consideravel número de moreotas. Ibrahim-Pacha conserva unicamente Modon e Coron; a sua diminuta força ja o não torna temivel. As tropas correm em grande número do continente da Grecia a soccorrer seus irmãos d'armas, afim de libertar o territorio da patria do jugo musulmano. Karaiskaki, depois da victoria que alcançou sobre os negrepontinos, marchou contra o Seraskier para o expulsar além das Thermopylas. A posição respectiva dos dois exercitos, e a ascendencia que os gregos adquiriram sobre o inimigo pelas reiteradas victorias, nos dão as mais liougeiras esperanças.

A assembleia nacional abriu as suas sessões em Castri; Chrysantho-Sissini, chefe moreota, foi nomeado presidente, e Colocotroni vice-presidente. Alguns dos membros emitiram opiniões inteiramente oppostas relativamente ás negociações que se estão tractando em Constantinopla; uns recusam todo e qualque ajuste; outros accedem, mas fixam por limites do territorio grego a cidade de Janina.

A ilha de Candia mandou á assembleia nacional tres plenipotenciarios, que annunciam as victorias que os seus compatriotas tinham alcançado sobre os turcos n'aquella ilha. Quatro districtos se acham ja completamente libertos d'estes barbaros que infestavam o paiz; nos tres outros, que ainda são o theatro da guerra, os turcos occupam somente algumas villas. O número de inimigos que os candiotas mataram, nos diferentes combates n'estes ultimos quatro mezes, excede a 2 mil. A maior parte dos turcos tem-se refugiado nas fortalezas onde experimentam falta de viveres por causa dos gregos, que se acham senhores das montanhas d'aquella ilha. (*Constitucional.*)

Londres abril 24.

Somos informados de um acto de humanidade, que dá a maior honra ao commandante do brigue inglez — Juno de North Shields, capitão Hall. Este intrepido capitão salvou com grande risco pessoal a tripulação de um *chasse maree* francez, pondo-a toda a salvo na praia, sem querer acceptar

remuneração alguma. S. magestade christianissima, que aprecia o valor desinteressado, sendo informado d'este facto, mandou dar ao capitão Hall uma medalha de ouro, commemorando a sua conduta: esta medalha ha de ser entregue pelo embaixador em Londres, ao capitão Hall. Vemos com prazer este procedimento, que não é novo, e que serve para mostrar a boa intelligencia que existe entre estas duas nações.

Cartas particulares do Rio de Janeiro dizem que as remessas para o empréstimo estão quasi preenchidas. As letras e os generos que tem sido enviados chegam a 70:000 l. ao cambio de 49 e meio.

Hontem de manhã, pelas 10 horas, o duque de Devonshire procurou mr. Canning na sua casa em *Downing-street*, voltando de Richmond, onde havia ido procurar o marquez Lausdowne. S. exc.^a esteve com mr. Canning até á hora e meia, logo depois da sahida de s. exc.^a mr. Canning foi para o paço e esteve com sua magestade hora e meia, voltando depois para *Downing*, onde os ministros tiveram outra conferencia com o duque de Devonshire, acompanhado pelo conde de Carlisle, e suas excellencias continuaram as suas deliberações por mais de uma hora. Mr. Canning foi depois visitado pelo marquez de Anglesea, visconde Granville, conde Morley, lord Seaford mr. Huskisson &c.

Sir John Copley, teve hontem audiencia de el-rei no seu palacio de St. James.

O conde Hanowby, o marquez de Sligo, e o marquez de Palmella, estiveram hontem na secretaria dos negocios estrangeiros.

No domingo, Sir Alexandre Grant, deu um grande jantar, na sua residencia em *Privy-Gardens*, ao qual assistiram mr. Canning, o conde Limerick, o visconde Granville, o visconde Dudley, lord Seaford, lord Bingham, lord Mountcharles, lord Louvain, lord Howard de Walden, mr. Huskisson, mr. W. Horton, mr. Littleton e mr. Planta. (Courier.)

Paris abril 23.

(Correspondencia particular.)

A *Danhaid* do Corregio foi comprada pelo principe Borghese, no leilão que fizeram os herdeiros do cavalheiro Fereol de Bonnemaison, pelo preço de trinta mil francos. Este quadro raro volta para Roma, e vai enriquecer a melhor colleção que existe na Italia, depois da mui famigerada do palacio Pitti em Florencia.

Londres abril 30.

Pelo Norval que chegou de Bengalla recebemos noticias até 8 de dezembro. Mr. Crawford, nosso enviado á corte d'Ava, e a sua comitiva tinham chegado alli antes do dia 4 d'outubro. Foi recebido com a maior cordialidade pelo primeiro ministro, e o rei tinha destinado dia para o receber em audiencia.

Os seguintes nomes são os das pessoas que compoem esta missão: J. Crawford, enviado; N. Wallich, encarregado de descubertas botanicas; o tenente Chester, primeiro addido ao enviado; o tenente Campbell, segundo addido; D. Stewart, cirurgião da enviatura; o official commandante da escolta; J. Ellend, primeiro escriptuario da secretaria da enviatura; P. D. Streng, segundo dicto; Gomes, primeiro ajudante do Doutor Wallich; Furie, segundo dicto. Escolta 29 praças europeas e 16 oriundas.

As nossas tropas ainda não tinham todas evacuado Rangoon. Subsistia a melhor harmonia entre as authorities britannicas e curmezes.

Paris maio 6.

(Extracto de nossa correspondencia particular.)

O dia 30 de abril de vera figurar conspicuamente entre as epochas historicas. Este dia será memoravel nos fastos da França, e mostrará aos vindouros o que ousa emprender o poder quando corre desviado.

O ministerio mudou não so de posição, mas igualmente de systema. Até agora procurava transigir, e colonhar as suas prepotencias, porém hoje ja as não cobre com o véo especioso dos pretextos. Obligado a renunciar á estima pública, quiz conservar

pele força, e que seus calculos machiavolicos lhe denegavam. Faltava-lhe ser tiranico, e agora parece pactear com tal arbitrio, acceitando essa nova condição para sua segurança.

Ignoramos quaes sejam os projectos ministeriaes contra a capital, mas se ajuizarmos pelas disposições adoptadas, parece que se tracta de um assedio. Corre de plano, que diversos regimentos de linha tiveram ordem de marcha, afim de reforçar a guarnição que deve chegar á força effectiva de quarenta mil homens. O certo é que os quartéis nos arrabaldes da cidade, são pouco espaçosos para conter a tropa que acaba de chegar, e que a officialidade se acha aboletada nas aldeias circumvisinhas, havendo e mais aboletados nas casas dos moradores abastados, e achando-se ja prevenidos os de *Batignoles* e *Clichy*, para prepararem boletos.

Tudo isto offerece campo vasto a sérias conjecturas, e a imaginação parisiense inventa a cada momento boatos, que se acreditam por absurdos; não atinando ninguem com os verdadeiros motivos, que fizeram lançar mão de medidas tão extraordinarias. Seria para comprimir a opinião pública, que se argumenta a guarnição de Paris, dizem uns! Seria para sustentar o ministerio, contra o voto geral da nação, ponderam outros! Seria para apoiar o jesuitismo, observam estes! Ou será talvez para acabar com a liberdade da imprensa, e com a Carta dizem aquelles!

Mas de que serve a força armada em Paris, quando o desgosto não existe somente na capital, e manifesta-se similhantemente em Rouen, Bordeus, Lyon e varios pontos. Guarnecendo-se Paris, desguarnecem-se ao mesmo tempo muitos outros logares onde ella se torna não menos necessaria.

O contágio moral propaga-se em toda a parte, e não ha segurança, pondo-se o exercito em contacto com os cidadãos. A medida é impolitica e de nada serve, pois os gritos de *viva el-rei!* despertam a ideia do pouco que valem seus ministros. Este modo de os avaliar é tão geral que a guarnição de reforço, uma vez aboletada por casa dos habitantes, ha de em breve pensar por igual modo, e então em vez do apoio que os ministros esperam, encontrarão soldados que lhe serão oppostos, ou pelo menos pouco afeccionados.

A chegada de mr. d'Ofalia a esta capital deu lugar a milhares de boatos, e entre outros um que se repete com maior publicidade, parece ter algum fundamento. Diz-se que este diplomata requer em nome do governo hespanhol um arranjo definitivo acerca de Portugal, para o que reclama a mediação da França. A negociação versa sobre a reunião de Portugal á Hespanha, offerecendo esta em compensação ao Brazil parte do Mexico, de Guatimala, e do Paraguay.

Este facto a ser verdadeiro, dá fraca ideia do nosso ministerio, que chegou a ouvir propostas tão insensatas como extravagantes, e não acredita muito o diplomata que quiz encarregar-se de uma missão tão singular.

E' notavel que mr. d'Ofalia veio a Paris na epocha em que chegou mr. Camacho, enviado extraordinario da republica mexicana; ambos vivem na mesma hospedaria chamada *l'hotel de Castille*, na rua de Richelieu. Outra singularidade offerece a negociação pendente com mr. d'Ofalia; consiste em mr. de Ville ouvir as propostas d'este, no passo que está negociando com mr. Camacho o reconhecimento da independencia mexicana.

O órgão de nossos apostolicos, a *Quotidiana*, e hoje diz o seguinte: «Todas as noticias que recebemos da peninsula, nos induzem a afirmar que as hostilidades entre a Hespanha e Portugal, não podem tardar a começar (*); infelizmente signaes mais seguros que os boatos publicos con-

(* Pela parte da Hespanha não so começaram as hostilidades ha muito, mas o que é mais, continuam sem interrupção em todos os pontos da

firmam este triste agouro. O embaixador d'Hespanha sahio de Lisboa, e a sua partida foi o al'aromeo dado á tropa que se aproxima ás fronteiras de Portugal.»

E' a nova organização do gabinete britannico que os jornaes apostolicos attribuem a guerra; a nomeação de mr. Canning para presidente do ministerio, tornou improvavel toda a especie de composição. Quanto á sahida do embaixador hespanhol de Lisboa todas as cartas de Madrid, e das fronteiras concordam em olhar esta retirada como o preludio da guerra, asseverando que é infalivel a declaração da Hespanha, logo que os meios indirectos que emprega, se tornem de nenhum proveito.

Se com effeito tal acontecer, qual seria a attitudo do nosso ministerio? Poderá acaso a Inglaterra consentir que a França continue a occupar Cadiz, Barcelona, Figueiras, Pamplona, e outras praças? Porventura ha de mr. de Ville desembarhar a espada contra mr. Canning, para auxiliar Calomarde e a Camarilla? Os que influíram no licenciamiento da guarda nacional, atrever-se-ão a atirar com a luva á Inglaterra, sem olharem para a posição melindrosa em que se acha este paiz? Quicá se a tanto chegará a loucura de nossos homens d'Estado? Não o presumimos, porém conhecemos o perigo, e muito recuamos que aquelles que marcham pelas bordas do precipicio, se despenhem no seu abismo.

Um decreto de el-rei, que acaba de publicar-se, chamando as armas sessenta mil homens da classe dos conscritos de 1826, dá lugar a muitas conjecturas. Este recrutamento é repartido pelos diversos departamentos, seguindo um mappa que acompanha o mesmo decreto.

Ainda não consta quem seja o successor do duque de Dondenuille; suppõe-se que este cargo se offerece a mr. de Polignac nosso embaixador juncto á corte de Londres. A partida de um correo extraordinario para aquella capital, e a affirmativa dada por alguns cortejos confirmam tal noticia. Juizase que mr. Eosthene de Larocheffoucault, conservará a direcção do expediente das bellas artes, não obstante a dimissão pedida por seu pae.

Eis-aqui o que esta capital offerece de novo e a tudo isto acrescentará o geral desgosto em que todos os habitantes se acham, desde que o ministerio licenciou a guarda nacional. Os gritos proferidos por alguns soldados foram o pretexto, mas inda quando esse faltasse, outro se buscaria para enfraquecer esta força armada, que infundia temor; porque toda estava concentrada na mão dos cidadãos. Com esta medida ganhou o ministerio o terreno que havia perdido, pela restituição da lei da liberdade da imprensa. Mas praça aos ceus que não se engane, no empreço dos meios de que lança mão, para augmentar sua força phisica!

fronteira. Seducção, roubos, e guerrilhas assolam as nossas povoações limitrophes, onde se não conhecem authorities, e onde ninguem obedece a seus mandatos. A Hespanha promove alli a anarchia, em menecabo dos tractados, do direito das gentes, e de todos os principios recebidos, em quanto Portugal respeita não so a fé pública d'estes tractados, mas até.....

..... que falhos de passaporte, veem implorar o direito de hospitalidade, a um paiz que pela sua Carta fundamental affiançou a tolerancia civil e religiosa! A Hespanha dá a Portugal as maiores seguranças de paz, e toma a attitudo de guerra! A Hespanha ve a rebelião de Elvas, e acolta os feridos! Finalmente a Hespanha conserva um exercito em pé de guerra, juncto a Portugal, e entretem o facho da anarchia, com suas medidas hostis, que servem so para alentar a rebelião! Não podemos, nem queremos nós entrar no intrincheado labyrinth da alta diplomacia, mas por certo decidindo d'esta versatile sciencia pelas apparencias, diremos que Portugal entra n'este jogo com partido mui desigual: arrisca bom metal, ouro de lei, contra papel falso! Inda quando a fortuna lhe seja propicia, jogou tudo que possuia, contra nenhum valor, isto é, tem tudo a perder, e nada a ganhar!

COMMERCIO.

Lisboa maio 22.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	14,70	14,60
Pecas.....	7\$660	7\$680
Soberanos.....	4\$320	4\$360
Oncas hespanhollas.	14\$200	14\$400
Patacas dictas.....	888	892
Dictas brazillias....	875	880
Ouro por outava..	1\$890	1\$900

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o XII n.º do Chronista segundo regularmente se tem feito todos os domingos desde o principio de março. — Contém este número, além da chronica da semana (onde apparecem as mais curiosas e interessantes revelações sobre os negocios de Portugal na corte do Rio de Janeiro) um importante artigo de politica de baixo d'este titulo — *Sobre a sorte futura dos governos e dos povos*. Na parte litteraria e scientifica ha novas observações sobre estradas e sua administração.

Adverte-se por esta occasião aos srs. subscriptores por trimestre que o n.º seguinte que é o XIII completa a sua assignatura e que devem renová-la as pessoas que desejarem continuar a receber este semanario.

Vende-se na logea do Portuguez rua Augusta n.º 2, e no Porto na de Nicolau Fúlchi calçada dos Clerigos n.º 2 e 25.

Nos mesmos sitios se recebem assignaturas por trimestre semestre e anno.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orceel, em Lisboa em casa de Orceel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.º 2. As pessoas que quizerem assignar podem fazelo em qualquer d'estes lugares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga a proporção da entrega de cada volume.

Os proprietarios da Real diligencia da posta entre Villa Nova e as Caldas da Rainha, tem a satisfação de poder annunciar que a mesma diligencia começará a sua carreira entre os referidos logares, no dia quinta feira 31 de maio proximo futuro. Os proprietarios não pouparam despeza alguma que podesse contribuir para a commodidade e segurança d'este estabelecimento, para torna-lo digno da approvação do publico. Desejam unicamente os proprietarios que o publico experimente esta carruagem, e confiam que em nada a achará inferior ás outras de semelhante natureza que se usam tanto em França como em Inglaterra.

Preços na diligencia.

De Villa Nova ás Caldas e vice versa Dentro da) rs. 5:600 metal — fóra 4:000 carruagem) metal, incluindo górgeta.

Cada passageiro poderá levar comsigo meia arroba de trem pagando pelo excesso a razão de 10 rs. por cada um arratel.

Preços no barco de vapor.

De Lisboa a Villa Nova e vice versa

1.ª camara..... 300 rs. metal.

2.ª d.ª..... 400 d.

Os proprietarios tem dado todas as providencias para que os passageiros pelo barco de vapor, possam a toda a hora achar em Villa Nova um bom e commodo desembarque sem que se vejam obrigados a soffrer como até agora, o inconveniente de desembarcar á boca da Valla, distancia assás grande de Villa Nova, e que muitas vezes se torna summamente desagradavel e incommoda por causa da lama, chuva, &c.

A jornada entre Lisboa e as Caldas da Rainha se effectuará por esta maneira, dentro no espaço de um dia, rapidez até agora desconhecida, ou pelo menos comprehendida com grande despeza. — Em diferentes paragens tem-se estacionado boas mudas, havendo particular cuidado em não permittir a minima demora em mudar as bestas. Para maior segurança dos passageiros, a diligen-

cia será sempre acompanhada de uma a outra villa, por um conductor bem armado, e por uma escolta de 2 soldados de cavallaria.

Por agora, e até se publicar novo annúncio, a diligencia deverá correr 3 vezes cada semana desde Villa Nova até ás Caldas e vice versa, partindo nos dias em que sahir o barco de vapor.

Dias da partida da diligencia de Villa Nova para as Caldas.

Às segundas feiras, meia hora depois da chegada do barco de vapor.

Às quintas feiras, e sabbados — o mesmo.

Das Caldas para Villa Nova.

Segundas, quintas e sabbados ás duas horas da madrugada.

Nos dias alternados, um escaler com toldo e a 4 remos partirá de Lisboa para Villa Nova ás horas da maré com escalla por Alhandra, e Villa Franca, levando somente 8 passageiros com seu trem, a 430 rs. cada um, para o que se fará um annúncio em tempo competente. Em Villa Nova se acharão boas cavalgadas, bestas muares e jumentos, assim como tambem boas cavalharices e cocheiras, tudo por preços commodos. — A estrada por onde passa a diligencia acaba novamente de ser construida segundo o methodo inglez, sem calçada alguma e quasi sem subida ou terreno elevado, o que a torna mui suave e commoda; mormente para as pessoas enfermas; além do que tambem diminue a distancia consideravelmente.

De legua em legua achar-se-ha água em abundancia, atravessando a estrada um paiz famoso e pictoresco e 6 povoações. — A diligencia pôde levar 6 pessoas dentro, e 8 de fóra o que offerece grande conveniencia para familias.

Adverte-se que as pessoas que quizerem tomar logares, deverão vir assentar os seus nomes em um livro destinado para esse fim no escriptorio n.º 8 largo do Corpo Sancto. — O mesmo se entende a respeito das encomendas que se remetterem, pelas quaes uma vez que se assentarem no livro, pagando a quantia de 40 rs. pelo registo, os proprietarios da diligencia se fazem responsaveis e pagarão por cada uma que se extraviar o valor que se provar, não excedendo 19:200 réis, (salvo sempre os casos de tumulto publico, ou força maior); porém excedendo este valor, deve especificar-se, e então o porte será a razão de 1 e um quarto por cento pelo excesso.

Os proprietarios, desejosos que as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento com a sua protecção, encontrem constantemente da parte dos seus empregados toda a civilidade e attenção possivel, rogião ao publico que havendo qualquer motivo de queixa contra algum individuo empregado no estabelecimento, o faça communicar immediatamente ao escriptorio em Lisboa ou nas Caldas.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 200 moios de cevada de boa e approvada qualidade, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, antes do meio dia, no dia 26 do corrente mez de maio. As propostas deverão especificar o preço por arratel peso inglez (101 lbs. e meia vem a ser equivalente a 100 lbs. peso portuguez) entregue nos depósitos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, em taes quantidades e prazos que o commissariado determinar — O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei depois de cada entrega — O fornecimento é livre de todos os direitos. —

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manha do dicto dia 26, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 19 de maio de 1827.

No dia 25 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manha no largo do Stephens n.º 1, se ha de fazer venda em leilão publico de duas propriedades de casas, que pertenciam ao fallecido João Diogo Stephens,

ambas sitas na rua das Flores, uma com frente para a rua direita de S. Paulo, entrada pelo largo do Stephens n.º 1, a outra com frente para o dicto largo, com entrada pelo beco dos Apostolos n.º 1; ambas as propriedades muito bem construidas, e livres de fóro e de toda a pensão, e no acto da sua venda se farão patentes as condições do leilão e as avaliações.

Pelo hospital Real de S. José se annuncia, que nos dias 6, 7, e 8 do proximo mez de junho pelas 10 horas da manha se farão em asta pública, no mesmo hospital os contractos abaixo declarados.

Do fornecimento da palha de centeio necessaria para as camas dos enfermos.

Do aforamento de uma quinta no sitio de Unhos chamada Boa Vista.

Da venda de uma vinha chamada da Cruz, no dicto sitio, avaliada em 100\$000 rs, por execução, que se fez a José dos Santos Coimbra.

Do arrendamento das seguintes terras:

Nas lizirias de Villa Franca da Restauração — Barrão, e Corredouro do Barrão — Gaboeira — Ferradouro — Corredouro accedido ao Ferradouro, e Gaboeira — Corredouro do Ferradouro, e accedido. — Os cinco Arcaos.

Na Azambuja — As Seloieiras.

As condições dos presentes contractos estarão presentes nos mencionados dias, na contadoria do referido hospital Real.

Pertende-se vender na quinta da Crugeira, termo de Alemquer, 86 pipas de vinho, quem quizer ajustar sua compra dirija-se ao largo de Santa Justa n.º 18 F, 3.º andar, que alli encontrará pessoa authorizada para este fim.

Quem quizer comprar uns serviços de coronel e governador, mui relevantes, e ja decretados, dirija-se á rua de Pedro Dias n.º 28, segundo andar, aonde se poderá ajustar com sua dona.

Na botica ao Poço do Borratem n.º 21 se continúa a vender a agua das Caldas da Rainha em garrafas de todos os tamanhos, assim como em vidros de rolias esmerilhadas, e com a marca de—Soares— como nos annos anteriores, todas cheias no Poceinho e alli mesmo tapadas com bexiga e lacradas, tudo com o maior asseio e cuidado como o podem attestar as pessoas que estes ultimos annos tem frequentado as ditas caldas; circumstancias estas dignas de attenção, e a que o publico tem feito justiça pela grande extração que na referida botica tem dado á mesma agua.

Na mesma botica se vendem as agnas mineiras de Pymont, Guilnau, e Saldschitzer, assim como do primeiro de junho em diante a agua ferrea de Camera, chegada todos os dias.

Havendo-se dissolvido em junho de 1823 a sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, e tendo ficado em cofre a quota de 1525 pertencente a cada socio, que havia contribuido com o 1.º semestre; faz-se publico que deverá cada um apresentar a respectiva cautella, para lhe ser entregue a sobredicta quantia pelo ex-thesoureiro Antonio Carvalho residente no Largo do Corpo Sancto n.º 1, e isto dentro do prazo de quatro mezes que hão de findar em 23 de outubro de 1827, afim de se haver por desonerado d'esta responsabilidade como thesoureiro da extincta sociedade.

Errata.

Em algumas folhas do número 170, pag. 496, col. 2.ª, no primeiro sello, em lugar de

4	deve ler-se	1
1827		1827

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e sempre se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Ra. 10\$000
Por semestre - - 6\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - - 5060

QUINTA FEIRA



24 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 172.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 53.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra em 18 de maio de 1827.

Publica-se ao exercicio a carta de lei abaixo transcripta.

DONA Isabel Maria, Infanta Regente, em nome d'El-Rei o Senhor D. Pedro IV., por graça de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves &c. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretam, e nós queremos a lei seguinte:

Primeiro. Nos conselhos de guerra se tomará conhecimento, durante as actuaes circumstancias, dos crimes de lesa-majestade da primeira cabeça commettidos por militares, não obstante as leis em contrario.

Segundo. Os militares incurso nos referidos crimes serão infallivelmente arcabuzados com toda a solemnidade, e apparato.

Terceiro. Aquelles réos porém, que estiverem ausentes, serão julgados como ategora nos juizos civis.

Mandamos por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O Marquez de Valença, par do Reino, actual conselheiro de Estado, ministro, e secretario de Estado provisorio dos negocios da guerra, a faça imprimir publicar, e correr. Dada no palacio de nossa Senhora d'Ajuda, aos dezanove de dezembro de mil oitocentos e vinte e seis. — A Infanta Regente. — Marquez de Valença. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Ministerio dos negocios da fazenda.

Achando-se authorizada a direcção do banco de Lisboa, por decreto de 26 de setembro do anno proximo passado, para fazer sellar todo o papel moeda que existe em seus cofres, e que de futuro lhe fôsse apresentado, com o fim de se conhecer a importancia existente da dicta moeda, e com segurança tractar a dos meios da sua amortisação: manda a Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, que o thesouro publico faça trocar no referido banco o papel moeda, que em seus cofres tiver, por outro que ja tenha o novo sello, cuja operação devesa continuar no futuro; ficando outrossim na intelligencia, que d'ora em diante o mesmo thesouro nenhum pagamento fará na dicta especie de moeda, sem que esta seja marcada com o novo sello estabelecido no referido decreto. Palacio de nossa Senhora d'Ajuda, 22 de maio de 1827. — Barão de Sobral, Hermano.

N. B. Na mesma conformidade se expedio portaria á juncta dos juros dos novos emprestimos.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Para o ministro dos negocios da fazenda. Illm.º e exc.º sr. — Tenho a honra de participar a v. exc.º, que ficam expedidas as

ordens necessarias ao contador geral da marinha, na conformidade do officio de v. exc.º de hoje, que acompanhava o exemplar do decreto de dezanove do corrente, relativo ao emprestimo de mil contos de réis, aberto em conformidade da carta de lei de 31 de março antecedente. Deos guarde a v. exc.º secretaria d'Estado dos negocios da marinha e ultramar, em 21 de maio de 1827. — Antonio Manoel de Noronha.

Pela Real juncta do commercio, agricultura, fábricas, e navegação, se faz publico que no dia 25 do presente maio, pelo meio dia, no armazem das tomadias de baixo da arcada da praça do commercio, juncto á casa da praça, hão de arrematar-se duas pipas de azeite de barberia com a condição de ser re-exportado para fóra do Reino, de baixo da fiscalisação da alfandega grande d'esta cidade. [Gaz. de Lisb. n.º 121.]

Lisboa maio 23.

A gazeta de Lisboa no seu n.º 112 traduziu da gazeta de Madrid de 3 de maio corrente, um artigo em que se propõe ao publico uma subscrição para as recreações philosophicas do padre Theodoro d'Almeida, traduzidas em hespanhol em 11 tomos com 53 estampas finas. N'este artigo faz o redactor grandes elogios á obra, de que dá uma curta analyse, e ao benemerito philosopho que a compoz. Facil é de ver que n'isto não temos que censurar, porque ninguem mais do que nós tributa veneração áquelle escriptor um dos maiores ornamentos da congregação do oratorio de Lisboa, e o primeiro que depois do renascimento de nossas lettras onsou dar ao prelo em Portugal um tractado de physica, em que apesar de não adquirir os creditos de escriptor elegante, e eloquente, qualidades a que parece systematicamente dar pouca ou nenhuma attenção, todavia se fez recommendavel pelos principios luminosos que derramou por sua obra, na qual recopilou o que até aquelle tempo tinham dicto de mais interessante os physicos das outra nações.

E'stas verdades foram então mal acceptas entre nós, porque eram novas, e não faltaram fanaticos, e ignorantes, que tentassem pôr em dúbida a pureza de sua fé, quando aquelle douto ecclesiastico junctava á sua profunda sciencia uma conducta exemplar como homem, e como christão. Alvo de iguaes calúnias ja tambem havia sido o seu collega Antonio Pereira de Figueiredo, bom escriptor, e tão erudito, e religioso, como o padre Almeida.

Bem que as recreações philosophicas tenham tido a sorte de todos os escriptos scientificos, isto é, perder parte da sua importancia e interesse, pelo adiantamento e progresso da sciencia de que tractam, sempre tem com tudo conservado não so na estima de seus compatriotas, mas na dos estrangeiros um logar honroso por seu bom methodo, precisão, e clareza. Isto mesmo lhe concede o redactor da Gazeta de Madrid, mas todavia acrescenta no fim do artigo uma phrase, que não podemos deichar passar por ser dictada pelo espirito apostolico, cujo fim é embrutecer os homens, desacreditando o estudo, e figurando as sciencias como perigo-

sas á religião. Dizem pois o redactor madrieno e seu traductor gazeteiro: «Uma experiencia bem sensivel não nos deixa duvidar, de que ao passo que se adiantam os conhecimentos physicos, se tem escripto d'elles por um modo pouco proporcionado para formar naturalistas religiosos, e assim se tem visto que o augmento d'esta sciencia tem sido em proporção da decadencia da piedade, e da religião:» — e continúa — «Assim funestamente se ve homens tão adiantados no materialismo, como nas sciencias naturaes. Valia mais que estas se não tivessem adiantado tanto.» Esta proposição é a mesma de um professor jesuita que encarregado de ensinar mathematica em uma universidade d'Españha, disse aos seus discipulos em uma oração preliminar. «Eu vos fallarei muito de religião, e muito pouco das mathematicas sublimes porque todas conduzem á impiedade!»

O que prova de mais não prova nada; e tamanho absurdo é dizer que os progressos physicos e mathematicos conduzem á impiedade, porque terá havido quiçá alguns physicos, e mathematicos impios; como o dizer que a methaphysica, e a theologia conduzem á heresia, porque desde Phocio até Luther, e Sleidan, tem as maiores heresias sahido de profundos theologos e methaphysicos! Entre uns e outros existe a differença, porém que a impiedade de um physico fica com elle, e a heresia de um theologo tem toda a transcendencia porque arrastra consigo nações inteiras ao erro e á perdição, como vemos em tantas que desgraçadamente se separaram da communhão orthodoxa.

Se existisse vislumbre de boa fé no author das reflexões, diria com verdade, que nem a theologia, nem a methaphysica, nem a mathesis, nem a physica, sciencias que todas tem por objecto a indagação da verdade, podem ser perigosas senão por abuso de seus professores ou discipulos, e so assim se tornam objecto de erro e de escandalo. Bem ao contrario do que se diz para fazer a apologia da ignorancia, um profundo physico será um homem religioso, porque passando sua vida na contemplação da natureza, conhecendo bem a materia, e suas variadas e regulares modificações, e combinações, impossivel é que em todos os objectos não descubra um poder, e ordem que lhe revelem a obra immediata de um Deus creador e conservador.

Se ao redactor e muito mais ao traductor do artigo, pedissemos citassem algum exemplo de materialismo, produção de um physico de renome, mui enleados se veriam elles segundo crêmos. A ignorancia da physica é, pelo commum, uma maldição que acompanha os autores de livros irreligiosos, ao menos nós não conhecemos um so em que os erros physicos não sejam tão palmares como os theologicos. Em uma palavra não é o estudo da natureza que torna os homens irreligiosos, outras são as causas, e talvez em si proprio as encontre o redactor da gazeta de Madrid. Os que desacreditam e caluniam as sciencias, e a illustração, tem demasiada interêsse na manutenção de practicas superstitiosas, que manchem a religião, na propagação das trevas, e no estabelecimento da ignorancia, para não procurarem a des-

peito da verdade, e da razão, consolidar seu imperio. So tão criminoso intento poudo dictar o vergonhoso periodo, que encabeçado em curso de physica, e sahido da penna de um homem de veneravel memoria, bom sacerdote e bom christão, enche de opprobrio quem por este modo menoscaba a verdade e a razão, e insulta o senso público.

CORRESPONDENCIA.

Señor Editor del Portugues.

Aunque v. ha tenido la bondad de insertar en su estimable periódico dos artículos que se le han dirigido, con quejas sobre la mala acogida que encuentran en Portugal los emigrados españoles procedentes de Londres, cada día se trata con mas rigor á los que se hallan en este caso. Esta es la razón que tengo para tomarme la libertad de recurrir á v. por tercera vez, suplicándole que se sirva publicar lo siguiente.

Acaban de llegar de Londres, á bordo de un bergantin yngles, nueve emigrados españoles, á los cuales no solo no se admite en Portugal, sino que la policia ha hecho responsable al capitán del buque de que ninguno de ellos salte en tierra. Entre estos desgraciados hai tres, en cuya salud ha hecho tales estragos el clima húmedo de Ynglaterra, que los médicos les aconsejaron que salieran de allí, si querian evitar una muerte prematura. En efecto, han llegado á este puerto en un estado cadavérico, sin un maravedí para alimentarse, y no será extraño que mueran á bordo, si no se les proporcionan los auxilios que se prometieron hallar entre los religiosos y caritativos Portugueses.

Apesar de esta desdicha, la policia, sorda á los clamores de la humanidad doliente y desvalida, persiste en no rebocar sus órdenes. ¿Y cuál es la razón que se alega para obrar con un rigor tan inaudito? La de haber venido estos miserables sin pasaporte. Esta razón parece justísima á primera vista; pero ha dejado de serlo desde el momento en que se admitieron sin este requisito los emigrados procedentes de España, algunos de los cuales deben inspirar mas recelos al gabinete de Madrid y deben ser con mas razón objeto de sus notas, que los que han venido de Londres. Además, estos ultimos, aunque han venido sin pasaporte porque nadie ha querido darselo, ofrecen al gobierno Portugues todas las seguridades que les pida de su bueno porte mientras permanescan en este país, y de que no darán el menor motivo por su parte de que se turben las relaciones amistosas que felizmente existen entre Portugal y España. Si, señor editor, los emigrados procedentes de Londres estan prontos á dar á la policia un fiador abonado, arraigado y conocido en el país, y ni aun así se les deja tranquilos. Es bien singular por cierto que se admita al que trabaje pasaporte, y se arroje al que presenta fianza. ¿Qué es un pasaporte sino el fiador del que lo presenta? Pues si en vez de ese fiador que puede falsificarse, que se puede comprar, que es posible sacar con un nombre supuesto, responder por nosotros un comerciante, un propietario rico, un vecino honrado cualquiera ¿no damos á la sociedad Portuguesa una garantía mas segura y mas irrecusable que la que tendría con nuestros pasaportes? Si se nos dice que hai quien reclama á todas horas nuestra espulsion de Portugal, responderemos que nadie está autorizado para atormentar al gobierno con reclamaciones impertinentes é infundadas, á que no puede accederse sin amancillar el orgullo nacional y ofender la razón y los derechos de los pueblos. No parece sino que hai un empeño en aburrir á los emigrados españoles, y reducirlos á la desesperación, para que cometan algún desatino que deshonre y empeore la causa de la libertad; pero si este es el objeto, no lo lograrán sus enemigos. Contentense con los males que ya nos han causado, dense por satisfechos con haber inundado en sangre y lágrimas una nación acrehedora á mejor suerte. Los emigrados españoles conocen nuestra posición; los muros de nuestra Patria, aunque demolidos, son siempre venerables y sagrados á nuestros ojos; nos duelen en el alma los males del país que nos vio nacer, y no se logrará que vayamos

á aumentarlos: antes espiraremos de miseria. Disimule v., señor editor, este ligero episodio, y volvamos á mi asunto.

El gobierno Portugues ignorará quizá que la jenerosa y hospitalaria nación británica ha estado sosteniendo, con asignaciones proporcionadas á la clase de cada uno, á todos los emigrados españoles que elijieron aquella tierra clásica de la libertad como asilo en su proscripción; estas asignaciones se pierden al instante que se sale de Inglaterra, y parece justo que el gobierno de Portugal, si está resuelto á no admitir aquí á los emigrados que vengan de Londres, haga una declaración solemne de su voluntad, afin de que insertándose en la gaceta, ó de cualquiera otro modo, pueda llegar á noticia de los interesados. Cuando se haya hecho esta manifestacion clara de la resolucion del gobierno, si algun emigrado de Londres se acerca á estas costas, no tendrá razón para quejarse del mal trato que reciba; pero arrojar á los que han venido fiados en encontrar aquí el asilo que es de la ausencia de los gobiernos representativos; obligarlos á volver á un país tan caro como la Gran Bretaña, despues de haber perdido el derecho á los auxilios de aquella nación, (único recurso con que contaban para vivir) no parece justo ni menos jeneroso.

EXTERIOR.

Stockholm abril 6.

(Extracto d'una carta particular.)

O tribunal snpmo, e os tres tribunales do reino, occupam-se em examinar o projecto de um novo codigo civil para a Suecia, publicado aqui o anno passado.

A Suecia, desde 1734, possui um codigo de leis, que por muito tempo foi o melhor da Europa pelo acerto de seus principios, clareza e precisão de suas estipulações: os tempos e os costumes mudaram; creou-se no tracto social novos interesses, novas combinações, e as leis antigas tornaram-se consequentemente, a muitos respeito, insufficientes e pouco conformes.

Foi por este motivo que, reconhecendo o governo que a legislacão deve seguir o espirito humano em seus progressos, encarregou uma commissão especial, composta dos mais abalizados jurisconsultos, de fundir o codigo de 1734, conservando coiza tudo a sua forma exterior. Esta commissão tendo finalizado a sua tarefa, depois de um trabalho de alguns annos, o rei julgou conveniente não se consultar sobre o novo projecto todos os tribunales superiores para o esclarecerem com suas luzes e experiencia, mas tambem todos os funcionarios, e cidadãos, fazendo publicar oficialmente que quiesquer observações que houvessem de se fazer a tal respeito, fossem dirigidas ao chanceller do reino antes do dia 1.º de agosto de 1827. Passada essa epocha o rei tomará em consideração tudo quanto lhe diz respeito, e propondrá depois aos estados geraes um codigo analogo aos nossos usos costumes e espirito do seculo.

Como a navegacão este anno principiará mais tarde que de ordinario, por causa do rigor do inverno, o rei prolongou o prazo da importação do centeio, farinha de centeio, cevada e ervilhas até 15 de julho proximo, pagando os modicos direitos de entrada que foram estabelecidos no outono passado. A aveia e as batatas são admittidas sem pagar os direitos d'alfandega. (Constitutionnel.)

Madrid abril 19.

A última brigada da guarda Real, que havia sahido para ir reforçar o quartel general de Talaveyra, e se compunha d'uma companhia d'artilleria volante, d'uma esquadra de cavalleria ligeira, e d'um batalhão d'infanteria partiu de Talaveyra para Aroyo del Puercio, e o quartel general do exercito d'observação passou de Cárceres para Truxillo.

A policia occupa-se presentemente de investigações secretas sobre as occurrencias que tiveram logar na Catalunha. Falla-se de tres pessoas da mais alta cathogoria, que se acham implicadas n'este negocio, um homem e duas senhoras, o homem pelo depoimento de alguns individuos presos, e as senhoras por do-

mentos escriptos pelo seu proprio punho.

O conde de Sub-serra passou por aqui em d'estes ultimos dias no seu transitio para Lisboa, porém não visitou nem um so dos membros do corpo diplomático.

O ministro e secretario d'Estado dos negocios da justiça mandou hontem para a imprensa régia uma circular que deve ser comunicada a todas as autoridades do reino, e á qual estava juncta uma carta do official maior da secretaria de Calomarde, que fazia responsavel o director da imprensa sób pena de ser dimittido, da mais pequena indiscrição que pudesse fazer susseitar ao público o contieudo da sobredita circular.

D'aqui partiu consideravel número de agentes da policia para todas as capitais da provincia com o fim de vigiar de perto a multidão de agentes que o partido apostolico para alli mandou com o objecto de fomentar insurreições iguaes ás da Catalunha. Pelo que toca a ésta parece que ja não resta d'ella senão uns duzentos homens no Lampourdan. (Constitutionnel.)

Londres abril 30.

Recebemos noticias de Bogota pela malla que chegou ésta manha da Jamaica até 14 de fevereiro. Não contém cousa de maior interesse politico. A resignação de Bolivar ainda se não sabia n'aquella data em Bogota. Em quanto á administração das finanças as cartas asseguram acharem-se n'aquelles districto em excellente estado, e que não será difficultoso com os recursos do paiz prover ás despesas do Estado, e satisfazer pontualmente as obrigações contrahidas com os estrangeiros. Tinham-se publicado alguns decretos, exigindo certas sommas para fins especificados; mas que tão depressa se apuraram são logo destrahidas para outros objectos ou urgencias immediatas. Parece que uma somma consideravel (cousa de 300 mil patacas) fóra o anno passado mandada de Bogota para Cartagena afin de ser remittida para Inglaterra para os dividendos — mas quando chegou a Cartagena, em vez de ser applicada para aquelle fim, apropriaram-a para pagar as fragatas compradas em Nova York. Cousa de 100 mil patacas, parte do fundo de reserva da alfandega de Guayaquil, foi mandada para Panamá, afin de ser transmittida para Inglaterra, mas foi desgraçadamente embargada no transitio pelas autoridades de Panamá, para pagamento das tropas que acabavam de chegar do Peru. Os casos similhantes que se mencionam, bem deixam ver em geral a falta de systema na administração das finanças na Colombia. Bolivar logo conheceu isto, porque um dos seus primeiros cuidados, na sua volta do Peru, foi o seu arranjo; infelizmente elle resignou antes que os seus decretos fossem levados a execução, o que consideramos uma infelicidade para o paiz. [The Courier.]

As seguintes cartas foram dirigidas ao redactor do Constitutionnel por occasião do lencimento da guarda nacional de Paris.

Paris 1 de maio de 1827.

Acabo de ler no Journal de Paris de 30 d'abril que um soldado da guarda nacional pertencente á 7.ª legião, tendo sahido das fileiras havia proferido algumas palavras imprudentes. Como eu sei de positivo que um unico soldado d'esta legião sahira das fileiras, devo declarar em abono da verdade que sou eu esse soldado, e que as unicas palavras que se proferiram, e que eu repeti da maneira a mais respeitosa são as seguintes:

« Permitti que a vossa guarda nacional grite, viva a carta. »

A pertendida intimação de sahir das fileiras não teve logar a meu respeito.

Idem.

Trinta mil cidadãos acabam de ser victimas d'uma medida violenta e inopinada que os pretende inculcar á França como inimigos do Estado, e perturbadores do público sociego. A guarda nacional de Paris ja não existe. Nem os antigos serviços por ella prestados, nem os sacrificios que ella tem feito, nem o seu entusiasmo actual, nada pôde salva-la da colera do ministerio, que em menoscabo dos gritos de universal indigna-

ção que de toda a parte ressoam, continúa-teimoso nas suas violencias e medidas extremas. Onde irá isto parar? Perguntam todos, e não é sem grande receio que os bons cidadãos lançam os olhos sobre um futuro em que as tempestades se vão amontoando.

E' por tanto conveniente fazer conhecer á França qual foi o primeiro cuidado e a primeira lembrança dessa guarda nacional tão injustamente calumniada; esquecendo o seu justo ressentimento e indignação, so se teem lembrado dos infelizes que ésta medida acerba, e reduz á mendicidade. Tenho a maior satisfação em vos poder annunciar, que logo desde o primeiro dia, 30 d'abril, a primeira e segunda companhia (1.º batalhão da 4.ª legião) de granadeiros resolveram continuar a pagar aos seus tambores ambos elles soldados velhos, paes de familia, com mais de vinte annos de serviço, e sem meios alguns de subsistencia. Nenhum so granadeiro recusou contribuir com a sua cotisação mensal para este effeito. Um grande número d'elles depositou ja nas mãos dos seus ex-capitães as quantias correspondentes a um anno. Este exemplo ha deter muitos imitadores.

Que não possamos nós reparar por este modo todas as faltas e injurias do ministerio!

Idem.

Rogo a v. m. queira ter a bondade de se encarregar de fazer remetter á commissão grega (aquem a 2.ª legião, á qual tive a honra de pertencer, ja por outra vez fez offerecimento de uma peça d'artilheria), os meus dous uniformes de granadeiro d'esta legião, os quaes d'ora em diante me são perfeitamente inúteis.

Lisongeio-me de que muitos dos meus camaradas seguirão o meu exemplo, e que, como eu, se reputarão felizes em poder contribuir de algum modo para o bem dos generosos gregos. Sou &c. — Neumann, ex-granadeiro da 2.ª legião 1.ª companhia.

Idem.

Rogo-lhe o obsequio de receber a declaração que tenho a honra de lhe fazer na qualidade de cabo d'esquadra de granadeiros, 2.ª companhia 1.ª legião da ex-guarda nacional de Paris. Em consequencia do meu licenciamiento, offereço e dou aos gregos o meu uniforme completo, e n'esta intenção o faço depositar nas mãos de v. para lhe dar este nobre destino. Tenho a honra de ser &c. &c. — Nouel.

(*Constitutionnel.*)

Idem.

Hontem representou-se no theatro francez (*Theatre-François*) *Tom-Jones*; quando a actriz recitou os seguintes versos:

*Adieu; je vais chercher à percer le mystère
D'un projet qu'avec soin cache le ministre,
Et qui, si j'en dois croire un certain pronostic,
Ne s'accorde pas trop avec le bien public.*

tima explosão geral de bravos e applausos ovuiu em toda a plateia. Os espectadores pediram que a actriz repetisse estes versos profeticos. Madame Touzez não pôde concluir a scena, e retirou-se aos bastidores, e o actor Baptiste e Madame Menjand dirigindo-se ao publico espectador, não conseguiram ser ouvidos, porque os gritos de outra vez! outra vez! (*bis! bis!*) soavam por toda a parte. A final retiraram-se e continuando a vozzeria, um commissario de policia, que estava em um camarote, lembrou á plateia que os regulamentos da policia prohibiam aos actores repetir versos quando o publico assim o exigisse. Isto bastou para restabelecer a tranquillidade, posto que algumas palavras proferidas no momento da effervescencia, offereceram allusões pouco lisonjeiras, para os que sancionam tão singulares regulamientos.

Frankfort maio 2.

[*Correspondencia particular.*]

Os trabalhos da dieta germanica que foram suspensos por algumas semanas em consequencia da pascoa, vão a renovar-se amanhã.

A nossa feira da pascoa esteve melhor do que geralmente se esperava, fizeram-se transações consideraveis em lã; so para os Paizes baixos se venderam mais de 1200 fardos.

Affirma-se hoje positivamente que a famosa casa de Rothchild, tomará sobre si o emprestimo decretado pelas camaras de Portugal. Um correio chegado hontem de Paris, deve ter trazido a conclusão d'este negocio;

diz-se que o governo inglez garante este emprestimo. (*)

S. A. S. o duque de Dessau fez publicar a seguinte Proclamação.

A todos os habitantes protestantes dos meus Estados.

Convencido de que a reunião dos reformados e lutheranos, ja intentada e mesmo executada em muitos paizes, é uma obra verdadeiramente christã e agradavel a Deus, tenho resolvido entrar com minha familia n'esta comunhão, que principiará a 16 de maio proximo. Terrei muita satisfação se uma grande parte dos meus subditos seguir o meu exemplo e se reunir n'uma so igreja evangelica e commum. A promessa inteiramente voluntaria que me tem feito os prelados dos meus Estados me assegura de que elles contribuirão efficaçmente para verificarem ésta reunião; igualmente se pôde esperar que os seus esforços reunidos façam em breve nascer a feliz epocha, em que todas as differenças, que ainda separam os membros das duas igrejas protestantes, unidas de uma maneira tão fraternal, desapareçam por uma vez. Deus permitta que ésta esperanza se realise. Leopoldo Frederico duque D'Arnhalt. — Dessau 14 abril 1817.

Um official das novas tropas turcas, enviado a Vienna pelo gran-senhor, é actualmente objecto da attenção dos habitantes d'esta capital. Usa um *Schako*, cujo feitiço se assemelha a um turbante, véstia branca curta e pantalonas largas, este novo uniforme tem agradado aos habitantes de Vienna.

Sabemos das fronteiras da Moravia que o principe Ypsilanti, que desde 1821, se achava preso na fortaleza de Mongatz e depois na de Thézénstadt, acaba de obter a sua liberdade. Saliu a 20 de abril sem indicar o logar para aonde se destinava, so se sabe que tomou a estrada do norte.

Constantinopla 11 de abril de 1827.

Todas as negociações diplomaticas empregadas para determinar a Porta a acceder á pacificação da Grecia, foram inúteis. O divan não responde senão com protestos os mais energicos. O novo reis-effendi, ousa até unir a ironia ás suas repulsas.

Os ministros da Russia e da Inglaterra, chamam a attenção de todos em Pera. Os outros embaixadores das potencias christãs, expediram correios para as suas respectivas côrtes.

(No mesmo dia ás 10 horas da noite, por correio extraordinario.)

Os embaixadores da Russia e da Inglaterra, continuando nas suas negociações a favor dos Gregos enviaram (depois da partida do último correio) uma nota energica ao divan. Os embaixadores de Austria, França e Prussia não quizeram unir-se a ésta medida. O divan respondeu officialmente a mr. de Ribaupierre e a mr. Stratford Canning. A resposta diz cathegoricamente, que a Turquia jamais admitirá intervenção alguma estrangeira, seja de que natureza for, e que antes quer percer do que accetiva-la.

Os dous embaixadores accusaram a recepção da nota, e sahiram de Pera. Antes d'este passo houveram várias conferencias com os outros ministros europeus, talvez para solicitar o seu auxilio no presente caso; porém parece que estes querem esperar por instrucções.

Trieste abril 21.

Um navio vindo da Syria em nove dias, traz a noticia de que lord Cockrane, se occupa principalmente em reunir as duas assembleias dissidentes d'Egina e de Castri, e que tinha conhecido o quanto era necessario primeiro que tudo, reunir todas as forças para livrar Athenas, e obrar depois contra o Negroponto, a fim de se senhorear da Ro-

(*) Não era precisa a garantia da Inglaterra, para se preencher o emprestimo, por quanto Portugal ainda tem credito bastante, á sombra de instituições legitimas. N'este ponto inúteis são comentarios, por ser a materia de facto. Portugal contrahi a quarta parte do seu emprestimo com vantajosas condições, porque este ramo de fe pública, que conservou em todas as crises, lhe granjeou confiança.

melia. Puzeram-se em prática todos os meios possiveis na execução d'este plano. Os cano diotas, dispersos pelas ilhas, foram convidados para se reunirem na ilha de Zea. O barco de vapor dos gregos apoderou-se de dous navios marcantes dos turcos carregados com víveres.

Paris maio 2.

[*Correspondencia particular.*]

Aqui tudo é confusão, e algumas rixas parciaes teem produzido scenas desagradaveis. Os gritos dados por varios guardas nacionaes contra o ministerio, e contra os jezuitas foram a causal do decreto de seu licenciamiento. O relatorio da policia, exagerado segundo o costume, co-operou para se adoptar a medida, que pôz em practica com muito gosto o ministro Corbiere, ja costumado a licenciamientos, como em outras circumstancias o fez, com a escola normal, e a de medicina. O conselho de ministros reuniu-se nas Tuileries, e parece que as opiniões não foram unanimes, quanto ao emprego de meio tão violento. Diz-se que mr. de Doudeauville e mr. de Chabrol ministro da marinha recusaram assentir com os seus votos, para se licenciar a guarda.

Logo que no dia immediato á revista se divulgou na cidade o decreto Real, o desgosto chegou ao seu cumulo.

Uns patentearam a maior irritação; outros olharam com desprêzo para a medida ministerial, ao passo que o commercio ficou de todo descorçoado, antevendo um futuro muito sinistro. Algumas reflexões produzidas n'aquelle momento de dor offerecem campo vasto á penna do escriptor. «Para que, dizem alguns, recorrem estes homens a meios taes, so para governar mais alguns dias quando todos os odeiam? Será para vingar seu offendido amor proprio que elles ousam declarar a guerra á população de Paris? Calcar aos pés os interesses da França, menos-cabar o throno, e rasgar a Carta, são actos de hostilidade tão manifesta, que quem os practica despreza tudo mais, e chegará aos ultimos excessos levado pelo seu furor antinacional. Mas attentem os depositarios do poder que sua vertiginosa vingança pôde trazer a anarchia, e então não será facil prevêr o resultado!

A França está em combustão, os espiritos em grande fermentação, e so medidas de prudencia poderão afastar a crise. Creio não será possível restabelecer-se a tranquillidade sem a mudança de ministros, porque estes perderam a confiança geral. Oxalá cheguem ao throno os clamores do povo francez, e que o nosso rei lhes dê remedio em sua sabedoria!

Paris maio 5.

A academia na sua sessão de 23 do pasado recebeu várias memorias sobre as mordedellas dos animaes venenosos, e sobre o tractamento que convem seguir, quando aconteçam taes desgraças. Todas estas memorias foram remetidas á commissão nomeada para dar parecer acerca da morte do inglez mr. Drake, que segundo lembrará, foi victima da mordedella de uma serpente, que trouxe entre outros reptis raros a este paiz.

Um viajante que acaba de chegar da Grecia, mr. Arnaud, dirigiu várias observações á academia, narrando o methodo que se emprega na Thracia com as pessoas, quando mordidas por animaes damnados. Consiste em duas incisões feitas sobre a lingua durante a doença, sem se fazer caso das pusculas lyssicas. Este remedio julga-se na Thracia tão infallivel, que a hydrophobia não dá cuidado algum. A carta que contém as observações foi remetida a mrs. Portal e Magendi, que devem informar o grau de conceito que ella merece.

Idem 9.

[*Extracto de nossa correspondencia particular.*]

Receberam-se cartas particulares da ilha de Cuba, e fallam éstas em uma rebellião feita pelos negros no districto de S. Marcos, na plantação de café do sr. Lombillo; a maior parte d'estes escravos rebellados ha um anno que vieram da costa d'Africa. Assas sinaram seu senhor, e mais oito ou dez bran-

cos de ambos os sexos que encontraram; d'alli passaram ás plantações visinhas que são propriedade dos senhores Tuentés, e Ouesta Manzanal, e alli commetteram actos de cruel vingança. Mais longe iria seu furor, se acaso muitos colonos brancos coadjuvados por negros antigos, e de cujo auxilio se lançou mão, não cabissem d'improviso sobre os revoltosos, obrigando-os a fugirem para as montanhas visinhas, onde debandaram, e foram quasi todos apanhados. Perto de trinta d'estes infelizes, que a escravidão e os maus tractamentos tornaram rebeldes, preferiram enfocar-se ás arvores dos mattos circumvisinhos do que tornar para o poder de seus antigos senhores. (1)

Bayona maio 9.

[Carta particular.]

Continuamos a gosar da *quixotissima* presença do incomparavel Marquez de Chaves; algem houve que o suppoz menos louco do que se dizia, mas que ficou desenganado pelo occorrido no dia 6. N'esse dia sahio s. ex.^a a cavallo com uniforme grande e meias pretas de seda, e á tarde passeou a pé pelas ruas de Bayona com botas á russiana e esporas! Invenção parece o desconxavo, mas é factio comprovado, e presenciado! Hontem esteve este grande cabo de guerra mostrando as suas insignias e pergaminhos ao sombreireiro que lhe arranjou um chapéu de plumas para os passeios militares, e de vez em quando perguntava em portuguez, ao ignorante sombreireiro: «Então que lhe parece, valho menos que um marechal de França?» «Oh oui, oui!» dizia o pobre diabo do sombreireiro, sem saber que fazia tão funebre elogio ao rei *chacreiro!*

Ponte Negraõ demorou-se aqui 4 dias, e esteve hospedado com o Marquez; partiu para *Toulouse*, onde deve encontrar alguns dos seus, para combinar novas operações.

Ovisconde de Canellas vem a Bayona com licença de Corte de Madrid, segundo se diz, e julga-se a tractar negocios de alta politica. Bom será que apanhe o nosso Chaves em intervallo lucido, aliás arrisca-se a ir-lhe o Marquez ao viscondado, *senza cerimonia.*

Consta-me que o nosso heroe está esperando algamas remessas de dinheiro, porque anda a tenir; em momentos de zanga vociferava, que se descuidam d'elle, depois de tantos servicos prestados! Alguem lhe ouviu queixar-se amargamente dos agentes de Lisboa, e sobre tudo de F. . . . que foi sempre punctual nas remessas para Bragança. Aqui ando alerta, e á chegada das letras lhe direi quem foram os sacadores, acceitantes e endossador se o houver. Publique estas minudencias, se o deixarem, para desenganar de algum incredulo, se é que ainda por la ha d'essa gente.

(1) Que tristes e dolorosas reflexões produziu no animo do phyllosopho christão, a leitura d'este periodo. Trinta escravos, trinta homens nosos semelhantes, filhos do mesmo creador omnipotente, tornam-se rebeldes instigados pela crueldade e maus tractos, e preferem antes por termo á existencia, do que serem entregues a seus senhores! Estremece a natureza ao pensar a que ponto chega a maldade do homem! Quantos crimes se evitariam se por ventura nunca tivesse apparecido o infame trafico humano! Basta ler as viagens do celebre Mungo Parle para conhecer que os pretos são dignos de melhor sorte. Por muito que se supponham exageradas as relações compiladas em varios authores que escreveram ácerca da escravatura, não se póde duvidar que os que vendem seus semelhantes, empregam todos os meios até os mais atrozes, para tirarem partido d'este trafico tão odioso. Milhares d'exemplos nos fornece a historia, e até a escriptura sagrada nos diz, que apenas se abriu um mercado de homens no Egypto, os irmãos de José o venderam a mercadores egipcios. Quando houve mercados iguaes na Azia, e na antiga Grecia, a terra e o mar se cobriram ao mesmo tempo de piratas e salteadores, que se asenhoreavam de suas victimas imprudentes, traficando na sua liberdade. E com effeito, em toda a parte onde o homem é olhado como genero de trafico, não ha crime por mais horroroso que se não commetta, para obter semelhante mercancia.

COMMERCIO.

Paris maio 9.

O desgosto geral tem influido algum tanto no gyro, que juncto á desconfiança que inspirou a aproximação de tropas, tornaram o mercado quasi estacionario, e as transacções estes dias foram mui limitadas. O preço actual dos fundos é o seguinte:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 de março 100 f. 50 c.; ditos 3 por cento 70 f. 45 c.; ditos de Napoles 78; emprestimo real hespanhol 56 f. 25 c.; acções do branco 2:029.

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 19 de maio de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e meio	14 e 1 quarto.
Our. por oit. 13940	13945
Peças de 4 oit. 73760	73800
Onc. hesp. 143240	143300
Patacas hesp. 835	890
Dictas braz. 875	880
Cambios sobre Londres 50 e meio; Hamburgo 37 e 3 quartos; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 22.

- Orestes*, char. de guer. port., comd. M P. de Carvalho, em 29 d. de Cabo Verde com urzella e 68 passageiros.
 - Hope*, transp. ingl., comd. H. Goold, em 9 d. de Portsmouth com 1 capitão e 13 soldados do regimento 60 e 7 cavallos.
 - Hector*, brig. dinam., cap. C. Rydalet, em 35 d. de Copenhague com trigo, a Torladas.
 - Hoppett*, gal. suec., cap. H. Martin, em 33 d. de Londres com madeira e ferro, a Torladas.
 - Maridian*, esc. ingl., cap. C. Hatch, em 16 d. de Londres com trigo, fazendas, e 5 passageiros a Torladas.
 - Eottor*, pol. nap., cap. C. Silento, em 54 d. de Barleta com cevada e aveia, a F. Estella.
- Idem 23.*
- Geny*, brig. ingl., cap. D. Proat, em 15 d. de Londres com fazendas que leva para o Rio de Janeiro.
 - Boote*, brig. ingl., cap. R. Blandell, em 15 d. de Liverpool com fazendas e 1 passageiro, a H. James.
 - Lyra*, brig. de guer. ingl., comd. J. Butler, em 11 d. de Olymouth.

Sahidos.

- Faylence*, brig. port., cap. J. J. Ribeiro, para o Rio de Janeiro com escalla pelo Fayal.
- Anna Dorothea*, gal. suec., cap. H. A. Loché com tabaco, assucar, e pau campeche para Hamburgo.
- Percey*, brig. nap., cap. L. Cacau, em lastro para a cidade do Porto.
- Magnet*, esc. ingl., cap. J. Taylor, com fructa para Londres.

Idem 23.

- Wisselvalghheid*, galiot. hol., cap. W. Vau Noord, com sal para Vlaerdigen.
- Albion*, esc. prus., cap. C. Riemer, com sal para o Baltico.
- S. Antonio Vigilante*, esc. port., cap. J. da Roza, com sal para Espozende.
- Thorns*, brig. ingl., cap. J. Marshal, com sal para a Terra Nova.
- Ligeira*, brig. port., cap. P. dos Santos Lessa, com varios generos para Pernambuco.
- Duque de York*, barc. de vap. ingl., cap. J. Mosol, com a carga que trouxe fructa e 43 passageiros.

A sahir.

- Onze de Maio*, gal. port., cap. José Antonio Ramos, para Angola até 20 de junho, com malla por Benguella, Ambris e Cabinda.

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exercito britanico.
As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sobre a margem do Rio Tejo, e nos

povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis mezes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Dobree, na sua secretaria n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os preços de cada genero a saber:

Pão de trigo }
Carne de vac- } Por arratel pêsõ inglez (100
ca fresca . . . } arrateis pêsõ portuguez vem
Lenha } a ser equivalente 101 e meio
arrateis pêsõ inglez.)
Vinho do ter- }
mo } Por cada ração (sendo o al-
mude igual a 35 rações.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissariado — as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos — os quaes serão designados pelos commissarios das dictas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho. —

As propostas deverão ser feitas conforme o modello que se acha na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento sera feito na forma da lei mensalmente. —

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 3 horas da tarde afim de sabrem a decisão; aquelle a quem se acceptar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente. —

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 200 moios de cevada de boa e approvada qualidade, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, antes do meio dia, no dia 26 do corrente mez de maio. As propostas deverão especificar o preço por arratel pêsõ inglez (101 lbs. e meia vem a ser equivalente a 100 lbs. pêsõ portuguez) entregue nos depósitos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, em taes quantidades e prazos que o commissariado determinar — O pagamento será feito em Lisboa na forma da lei depois de cada entrega — O fornecimento é livre de todos os direitos. —

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhaõ do dicto dia 26, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 19 de maio de 1827.

Os proprietarios directores das embarcações movidas por vapor tendo no n.º 171 do Portuguez o annuncio feito pelos proprietarios da Real diligencia da posta entre Villa Nova e as Caldas da Rainha; declaram que estes dous estabelecimentos nenhuma ligação tem um com o outro; que os proprietarios da dicta posta nada tem com o estabelecimento dos barcos portuguezes movidos por vapor, e que nem ha convenção alguma entre os directores de um e outro estabelecimento. Cumpre por tanto aos proprietarios dos barcos movidos por vapor annunciar que elles se não compromettem por parte alguma d'aquelle annuncio relativa ás suas embarcações, e que o dicto annuncio foi feito sem previo conhecimento dos mesmos.

Arrendão-se umas boas casas nobres com muitas accomodações, aceadas, e promptas para serem ja occupadas, na rua da Condeça ao Carmo n.º 23, quem as quizer ver e ajustar falle em n.º 24.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 3000

SEXTA FEIRA



25 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 173.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
N.º 61.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra
em 23 de maio de 1827.

COMMUNICA-SE ao exercito, que no dia 25 do corrente mez, se começará o pagamento dos soldos de fevereiro ultimo, ás classes effectivas, que recebem pela pagadoria de Lisboa. João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Por officio do consul geral em Cadiz consta, que nodia 1.º de junho proximo se principiarão a observar as medidas rigorosas de saude nos portos da provincia de Andaluzia, mandadas executar na presente estação com auxilio e cooperação das forças navaes e terrestres francezas, como se tem practicado nos annos antecedentes.

[Gat. de Lisb. n.º 122.]

Lisboa maio 24.

Inimigos de controversia em materias que nenhum interesse publico offerecem, e desenganados pela triste experiencia de quanto é raro encontrar cortezania, moderação e comedimento n'aquelles cujas doutrinas se combatem, e que pelo comunum se vingam com injurias pessoais, e insulas chufas, temos cuidadosos evitado entrar na lide, e posto que provocados amiudadamente despresamos essas provocações, procurando seguir vereda differente, da que vulgarmente trilham alguns de nossos escriptores. Nunca por pessoal consideração nos temos posto em campo, e se por vezes levantamos a luva, o bem publico, e so o bem publico nos fez enristar a lança, e combater doutrinas que por subversivas atacavam a lei fundamental da monarchia, e desacreditariam a nação que em silencio as tolerasse.

Firmes em tão solidos principios força é que relevemos o que diz o *Correio* chamado do *Porto* (veja-se a Gazeta n.º 118) ácerca do manifesto da juncta apostolica. Para o *Correio* e seus amigos, a facção apostolica é uma chimera; é mera invenção demagogica; é patranha forjada pelos revolucionarios! Quem falla assim não encobre o seu jogo, e por certo a poucos illude. Foi invenção demagogica a revolução de Bessieres? Foi trama revolucionaria a sua morte, por levantar o grito da rebellião contra o seu rei? Foi invenção demagogica a rebellião dos Silveiras? Foi trama revolucionaria o armamento em Hespanha dos rebeldes portuguezes? E' invenção demagogica, e trama forjada pelos revolucionarios a revolução feita na Catalunha? Responda o *Correio*, e por nós respondam seus consocios a Gazeta de Madrid, e a propria Quotidiana, que acabam de declarar, que dez rebeldes, officiaes desligados, do exercito da fé, foram fusilados, achando-se varios outros culplices em processo na praça de Figueras e Barcelona.

Inutil seria demorar-nos em rebater uma asserção tão absurda, quanto é malvadamente inculcada para fins que bem se patenteam.

Passemos pois ao manifesto cuja publicação se attribue á refinada malicia ou pura ignorancia.

Na primeira arguição temos o *Correio* por tão bom julgador na materia, que sem dúvida algo nos doeria, se por ventura não soubessemos que os vocabulos acabados em *cia* são propriedade sua com exclusivo. Todavia como alguém ha que ignore certas particularidades cumpre dizer duas palavras sobre a publicação do tal manifesto.

Circulou este papel impresso como diz a lenda em Madrid, por toda a Europa, e muito particularmente na Peninsula, tendo varios jornaes estrangeiros publicado sua integra, e outros dado extractos. O Portuguez em vez de seguir esta marcha traduziu o manifesto, supprimiu os epithetos infames e injuriosos que se assacavam á pessoa d'um soberano, e appresentou notas defendendo o decoro Real, e rebatendo as calumnias dos authores do impresso. Onde pois encontra aqui malicia o sr. *Correio*? Ignorancia de malicia talvez seja, mas refinada não o é por certo. Teria por melhor o sr. *Correio* que tal papel corresse em Portugal, e passasse de mão em mão sem o antidoto da refutação, e com toda a virulencia do original? Talvez assim o desejasse, porém nós julgamos fazer um serviço ao publico, pugnando pelo decoro do rei victima d'uma facção nefanda, e diminuindo o effeito das mais impressões com remedio prompto e decente. Sabemos que o mundo sensato apreciaria nosso proceder, e isso bastou para compensar com usura a desapprovação do sr. *Correio* e seus amigos.

Provoca riso ver attribuir o manifesto apostolico, aos revolucionarios hespanhoes refugiados em paizes estrangeiros. Inda que os acontecimentos de Catalunha não levassem á evidencia quem eram os authores de semelhante manifesto, como é possível que os liberaes refugiados propuzessem a deposição do seu rei legitimo Fernando VII, para elevar ao throno outro que posto que de sangue real não está reconhecido rei legitimo, e lhes é ainda mais opposto, se não falla a voz pública? Não será mais verosimil que aquella real ordem, seja obra dos que a despeito de mil seguranças e protestações de amizade do seu governo, armaram rebeldes portuguezes em seu territorio com infracção manifesta dos tratados e do direito da gentes? Não será mais provavel que aquella ordem real seja obra dos que podem mais do que o governo, e que conseguiram levar el-rei a esta persuasão, para ressalvar os seus membros authores do manifesto, no caso de mau exito? Não praticaram elles por ventura o mesmo quando fulharam as tentativas de Bessieres? Finalmente em taes assumptos são difficieis as demonstrações, e cada um deve ajuizar pela probabilidade dos factos, e por isso temos por assizado o que a este respeito diz o *Chronista*: "Negou a gazeta de Madrid, e o gabinete hespanhol que o manifesto da *junta apostolica*, que circula pela Peninsula contra sua magestade el-rei Fernando fosse com effeito obra dos apostolicos: "é possível, mas não é provavel que d'elles não seja; mas o que não é possível, é que um governo assegure que aquelle infame libello não é obra de tão horrivel facção!

" — excepto se com ella está em contacto — " o que tambem não é provavel. " Mas para que nos demorâmos com tal assumpto; ao Portuguez deu cuidado a doutrina do manifesto e por isso a combateu como subversiva e contrária á legitimidade; ao *Correio* do Porto so assustou o julgar-se obra dos apostolicos!!!

Não podêmos concluir este artigo sem fallar em uma carta, que appareceu na mesma citada Gazeta, elogiando o artigo que combatemos em nosso número 169. Não era possível que tal se inserisse com conhecimento de quem preside á redacção d'aquelle papel, porque nem phrasamento mais arrevassado, nem peor doutrina temos nós visto inculcada em nenhum jornal do universo.

Referindo nossos leitores á refutação dos principios que alli se inculcam enunciciados com singular sandice, encontra-se todavia no miseravel apontado, uma ideia que escapou ao escrevinhador do artigo de 17 de maio, *Gazeta* 117: é esta as deportações arbitrarias, vel septembrizadas! Ignora o author do paragrapho que o artigo 145 do titulo 3.º da Carta constitucional consagra a inviolabilidade do cidadão, e que o paragrapho 7.º determina como se deve proceder, ainda em caso de delicto? Como quereeria pois comprometter a authority levando-a a excessos pelos quaes é responsavel? Quem discorre assim não deve escrever cousa que se publique em letra redonda, e que por algum incidente não previsto, pôde correr por esse mundo. Sobre tudo deve abster-se dos epithetos de *injustos*, *violentos*, *demagogicos*, porque além de fazer rir até a gente inais sisuda, traz á lembrança o que disse certo inquisidor a um réo no accesso de sua colera. V. m., dizia o sancto varão, é réo *confesso*, *negativo*, *diminuto*, *relapso*, e *incorrigivel*.

Se infeliz é o author epistolante em epithetos, mais desgraçado se mostra em perguntas, quando diz: — *como sabe o Portuguez (*) de que modo o governo principiará a usar do seu rigor?* — Esse rigor salutar é justamente o que requeremos em varios numeros d'este jornal, por este ou por aquelle modo, como o governo entendesse conveniente, e segundo as circumstancias da patria o requeressem. Como pois se pergunta se nós sabemos uma cousa que ignoramos e que so saberiamos se tivéssemos o talento de adivinhar?

Passemos a outro periodo da epistola que temos por inimitavel: "E' pena que v. m. não desse a traducção da sua cilogão de Bacon, mas que talvez seria bom ser pasta em vulgar, não so para intelligencia d'aquelles a quem é dirigida, como das pessoas que não conhecem a primeira." A primeira de todas as cousas que salta aos olhos, é além de um erro crasso de orthographia, outro de grammatica, por quanto para fallar portuguez devia dizer: — Não so para intelligencia d'aquelles a quem é dirigida, mas tambem &c. — Examinando agora o sentido diremos,

(*) Aqui acrescentou sua s.ª epistolante o pseudo, e fez palavra composta, mas como somos de natureza singella, e não gostamos de cousas que não o sejam, ficará sua s.ª com o pseudo para si, e nós com o Portuguez nú e crú!

que toda a gente se divide em duas classes, uma que sabe latim, outra que o não sabe: ora s. s. epistolante diz: *que seria bom pôr em vulgar a ciloção de Bacon, tanto para intelligencia d'aquelles a quem é dirigida, como dos outros &c.* Segue-se pois que os primeiros ou ignoram latim, ou o sabem. Se o ignoram, para que se separa-os da classe dos segundos? Se o sabem, de que serve traduzir para intelligencia d'estas uma cousa que elles entendem?

Não nos demoraremos mais em refutar semelhante aranzel, basta o que levamos dito para mostrar o gigante, e menos seria necessario se por ventura a miseravel epistola não trouxesse venenosa doutrina de envoltura com a mais crassa estupidez; felizmente é de esperar que estas ineptias e requintadas maldades não tornem a manchar as paginas da gazeta, que deve servir para dirigir a opinião pública, e não para a desviar.

Este assumpto em que tocámos, nos leva naturalmente a outro mais importante, qual é o de ver declarado no n.º 120 d'aquelle papel que o governo nenhuma ingerencia tem na parte não official, devendo esta considerar-se como a de qualquer outro periodico. Convencidos como estavamos que não era possível ter o governo tomado parte alguma na publicação das doutrinas subversivas e anti-constitucionaes que tem ultimamente apparecido na gazeta, muito folgámos, e todos os bons portuguezes de ver assim satisfeita por tão official declaração a moral pública offendida, e dignamente lavado o credito do governo, que fez cahir a mascara a miseraveis e obscuros sycofiantes, que procuravam desacreditá-lo, por modos indignos. Dispam pois a pelle de leão com que se cubriam, e tornem para a nullidade que lhes cabe.

Somos informados, no momento em que isto escrevemos que a parte não official da gazeta será d'ora em diante sujeita á censura, como o são os outros papéis periodicos. Bem haja o conselheiro da coroa que tal determinou, e oxalá leve sua obra a complemento confiando agora a redacção a pessoas que possam servir utilmente a monarchia, a legitimidade de nosso magnanimo Monarcha, e o principio conservador da ordem pública.

Noticias das provincias limitrofes.

Quartel de Bragança 13 de maio de 1827.

Ordem regimental.

Soldados—O vosso coronel vos vai a falar com toda a franqueza propria do seu character. Aos seus ouvidos tem soado, que homens malevolos, perturbadores do sociego público, occultos agentes dos rebeldes, expulsoes felizmente do territorio portuguez pelo vosso valor, e dos vossos bravos camaradas, pertendem de novo conseguir com a intriga o que não puderam com as armas. Entre os iniquos meios de que se valem para este fim, é o de desaccreditarem os leaes defensores d'El-Rei o Sr. D. Pedro IV., que juraram defender a Carta constitucional por elle dada, e que exuberantes provas ja tem apresentado de que não sabem ser perjuros. O fiel, e honrado regimento 23 anda (que horror!) na boca d'estes malvados, como um dos que podem cooperar para os seus perversos desgnios: por muitas vezes tem chegado aos meus ouvidos estas vozes; e sempre o desprezo tem sido a minha resposta: tão confiado estou na lealdade dos sentimentos de tão bravos soldados! Entre tanto, se algum houver entre vós tão indigno, que chegue a prestar ouvidos á seducção, fuja das fileiras dos soldados honrados, levando consigo a sua vergonha, e a execração do coronel, de todos os officiaes, e de todos os soldados d'este regimento, que não consentiram nem por instantes um homem tão infame por seu camarada. — Assignado — Antonio Pereira de Brito — coronel do regimento 23.

Os soldados ressentiram-se tanto, que depois d'ouvirem attentos esta ordem, sahindo das fileiras, appareceram com disticos nas barretinas que diziam:

— *Constituição ou morte.* —

e por cima uma caveira.

Idem.

Chega agora mesmo de Victoria um hes-

panhol, homem capaz, a casa do meu patrão, o negociante José Antonio de Castro Pereira, e diz a que Bernardo da Silveira, e Manuel da Silveira estão em Victoria, e o marquez de Chaves em Irum; e que o decreto do perdão fôra lido pelas autoridades hespanholas aos officiaes inferiores, e soldados rebeldes; e que muitos d'estes ultimos, passaram a tirar os seus passaportes para se virem apresentar.

Miranda idem 10.

Corre aqui entre os Silveiristas, que a marquez de Chaves quebrará uma perna. (Lambem entre elles se mente!)

Do batalhão d'infanteria n.º 2 que aqui se acha, vão dous destacamentos commandados por officiaes para Paradella, e Constantim, pontos da raia; aquelle de 30 homens, e este de 40. São rendidos de 8 em 8 dias. Espera-se aqui o resto do regimento 2, que vem em marcha. Continuam a apparecer aqui pasquins mandados pelo Dordás, e outros que se dizem existir em Alcaniças.

Aqui tem chegado alguns frades dos que fugiram com os rebeldes, e mais alguns guerrilhas. Vem, e passam com toda a frescura!

Bragança 12.

Dizem que o Dordás em Alcaniças juncto com o seu amigo Gil de Vinhas reuniram até 30 malvados, os quaes mandam pelos povos da raia a pedir rações, e a verse roubam alguma cousa, fazendo persuadir aos mesmos povos, que elles fazem a avançada do exercito hespanhol, e francez que vem a entrar por esta provincia.

Idem.

Está preso um emissario, que vinha da Hespanha sobornar os soldados; elle foi artificialmente descubierto pelo brigada de 23, que logo o convidou com uma avultada dose de pau.

C.inha 16.

O honrado juiz de fóra, Thomaz Norton, convidou para esta matriz, todos os frades, e clerigos, para assistirem ás preces pelas melhoras do nosso anjo tutelar, a Senhora Infanta Regente; a actividade e prudentes medidas d'este ministro são mui louvaveis.

Tem mandado affixar editaes para prevenir futuros, e que a titulo de ignorancia se não practiquem desaforados abusos, que trazem consigo funestas consequencias; manter, e guardar e fazer guardar a Carta constitucional de 1826 dada pelo nosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV., são os puros desejos que acompanham, e tem este digno magistrado.

Corre que *Eguiz* vai fazer o seu quartel general em Lugo.

Cumicira idem.

Devo notar que achei a feira da Regoa muito socegada; não havia aquella fermentação dos espiritos inquietos, que nos annos passados sopravam a todo o momento novidades de grande vulto em todas as direcções: todos se entretinham mansamente, e fallavam das novidades do dia com tranquillidade. — Alli estava o corregedor, e o juiz de fóra de Villa Real; d'este ja eu tinha conhecimento pessoal; mas com o corregedor foi n'esta occasião, que fallei pela primeira vez, e achei-o muito digno magistrado: discorreu sobre varios objectos com prudencia, e madureza, e estou persuadido que poucas villas no Reino terão dous ministros tão dignos, e tão fieis, e intelligentes, como Villa Real, por isso agora os cidadãos alli gosam o sociego, que ainda em outras partes se deseja.

Hontem passou de Lamego para esta provincia o regimento de infanteria 10 e pernoitou em Lobrigos: vai para Chaves render o batalhão de caçadores 6, que deve fazer a guarnição de Villa Real, e o regimento 16 passará segundo alguns dizem para a Beira, e segundo outros para o Porto. — Sei que o vigario geral de Villa Real ja está tirando a devassa ecclesiastica, de que o sr. arcebispo fazia menção na sua pastoral. — Não tem havido occurencias notaveis: a população porém continúa a ter fé no seu Silveira, e algumas mulherinhas o esperam em

Villa Real no dia 23 do corrente. Hontem ouvi que fôra pranchado um sargento da 3.ª companhia de milicias em Villa Real, por que no acto do desarmamento da companhia leve a ouzadia de dizer aos soldados, que se não quizessem, não entregassem as armas, pois que antes de 15 dias lhes haviam de ser necessarias.

Villa Real 17.

O corregedor vai continuando com os sequestros; e cada vez com mais energia. Hontem aqui chegou o regimento n.º 10 de infanteria, e aqui fica até segunda ordem. O n.º 16 parte amanhã para Lamego. As noticias, que os apostolicos aqui tem recebido, não lhes são mui satisfatorias, e suposto nutrem esperanças, com tudo andam mais machos.

Braga 17.

Os apostolicos não cessam de illudir os incautos, e alliciar alguns recrutas dos quaes alguns se tem deixado arrastar ao crime, e deserção: os dias passados foi preso pelo major commandante de caçadores 12, um padre que estava pregando a huns recrutas, para que desertassem para o Silveira, que lá se lhes pagava bem, e que cá nunca tal succederia, e que elle vinha ja entrando em Portugal &c. Este clerigo foi entregues a sua exc.ª reverendissima para o punir, veremos agora o resultado.

Em referencia á noticia que se publicou de ter sido preza n'esta cidade uma mulher por estar cantando o chamado hymno do Silveira, foi o caso o seguinte — um clerigo, e um minorista estando em casa d'essa mulher (que é uma mulher pública) mandaram buscar frigdeiras ao pasteleiro; e vinho para fazerem appetite: estando nisto principiam todos a cantar a tal patifaria; passavam a este tempo uns recrutas, foram dar parte a uma patrulha, que foi á tal casa para prender tudo, porém desgraçadamente os clerigos fugiram pelos quintas, e so foi preza a mulher, que não quiz confessar ao juiz do crime quem elles eram, porém este ministro a mandou para o castelo, e é regular que a faça confessar.

Estes dias passou aqui o tenente coronel de cavallaria 10, que vindo de Chaves vai para Santarem, e trazia em sua companhia alguns inferiores, e soldados; tambem em Amarante passou o casco de infanteria 12 para Penafiel, isto é, os officiaes, alguns inferiores e soldados, e todas as bagagens, para alli formarem o deposito, e recrutarem; os apostolicos principiam logo a dizer que era tropa que vinha fugindo, porque o Silveira ja vinha a entrar em Trax-os-montes! E que tal é a canalha! (Borboleta.)

EXTERIOR.

Hydra março 21.

O que segue é a falla que lord Cockrane na sua chegada dirigiu aos deputados de Hydra, Spezia e Hermiona.

A Europa contempla com gratas emoções os vossos nobres esforços, e não teme que sejais novamente subjugados. Eu venho para cooperar com vosco na vossa emancipação. Deixei na Europa homens generosos e poderosos, que estão promptos a socorrer-vos. Os barcos de vapor em breve aqui chegarão. As diversas commissões mandarão dinheiro e provisões. A unica cousa que eu receio, é a discordia que ouço existe entre vós. Não attenderei a nenhum partido, e so vos digo, que se vos unirdes e obrardes de accordo comigo, que a Grecia brevemente será livre. Do contrario ficareis arruinados, e eu em breve vos deixarei. Lord Cockrane annunciou-lhes depois que brevemente ia dar começo á sua campanha naval. (Folhas de Bruzellas.)

(Extracto de nossa correspondencia particular.)

Constantinopla abril 12.

A Porta regeitou todas as propostas feitas pela Russia e Inglaterra a favor dos Gregos, mesmo sem attender ás observações feitas ao reis-elliendi, em 4 de abril, por mr. Chabett *dragman* da embaixada ingleza, a saber: *Que a pacificação da Grecia tinha si-*

do definitivamente resolvida pelas potencias assignadas no protocollo das conferencias de 4 de abril de 1826.

O ministro da Prussia, barão de Millitz, ja em 31 de março tinha recebido uma resposta á sua nota de 12 do mesmo mez, na qual tinha representado o prejuizo que resultava não só á Europa, mas á Porta, particularmente pela continuação da lucta com os gregos. A resposta verdadeiramente turca que recebeu o dicto barão mostra bem o quanto o Sultão está longe de accoitar taes proposições.

Affirma-se que n'esta resposta se faz menção dos ultimos acontecimentos da Europa, e particularmente dos negocios da Hespanha, lembrando-se que as potencias tinham tambem resolvido pacificar a Hespanha e por tanto não achavam opportuno propôr uma intervenção que não teria outro resultado se não animar as rebelliões actuaes e futuras em todo o imperio ottomano, e que finalmente a Porta preferia acabar com as armas na mão. Por esta nota podemos ajuizar a natureza das que receberam os embaixadores inglez e russo.

O embaixador francez enviou depois d'estas cousas, um correio a Paris; affirma-se que a França accedera sem restricção alguma, ao protocollo das conferencias de S. Petersburgo e julga-se que o conde Gaillemihot, obrará d'accôrdo com mr. Stratford Canning e mr. de Ribaupierre.

Russia S. Petersburgo abril 18.

O conselheiro de Estado Struve nosso ministro residente em Hamburgo, acaba de ser acreditado na mesma qualidade, em Bremen e Lubbeck. O conselheiro Gessler, empregado na chancellaria do gran-duque Constantino, foi nomeado consul geral em Hespanha, devendo residir em Cadiz.

S. m. o imperador, n'uma ordem do dia confirma a sentença do conselho de guerra convocada pelo general Sacken commandante do primeiro corpo de exercito, contra o tenente Ussowsky, do regimento Gultava convencido de conspirador; pelo que foi condemnado a perder o seu posto e nobreza, devendo o executor quebrar-lhe a espada sobre a cabeça á frente do seu regimento, para depois ser conduzido á Siberia onde permanecerá 20 annos, em trabalhos forçados.

Suecia Stockholm abril 20.

A princeza real, Sophia Albertina, que se achava doente, depois de algumas semanas de padecimento vai experimentando melhoras. As molestias que tem havido n'esta capital des de o principio do anno, ainda não cessaram; mais de 300 doentes estão actualmente tractando-se por conta do Estado. Espera-se que as medidas tomadas pelo governo e a aproximação de melhor estação, ha de pôr termo á esta calamidade; com tudo o número dos mortos não é proporcionado ao dos doentes.

Ha algum tempo a esta parte, tem o ferro em barra augmentado em preço; attribue-se esta mudança, á conclusão de um tractado de commercio entre o nosso soberano e os Estados da america do sul; tractado que proporcionará grandes vantagens ao nosso commercio.

Lione abril 25.

O capitão do navio Giraud, que acaba de entrar neste porto, diz que o bey de Tripoli, tinha resolvido fazer a guerra á Toscana. Ainda se não publicou formalmente nenhuma declaração a este respeito; porém é certo que o bey ja mandou armar tres ou quatro embarcações, que devem atacar as da Toscana, se o governo do gran duque, não pagar promptamente ao bey a somma de 45000 piastras, exigida por elle, para a installação de mr. Rossoni na qualidade de consul do gran duque de Toscana. Da aqui grande cuidado a sahida de dous navios nossos que ha algumas semanas deram á vella d'este porto, para Tripoli, e que não levavam a bordo a somma exigida. Provavelmente principiarão as hostilidades pela tomada d'estes dous navios.

Londres abril 26.

Annunciam de Gibraltar, que os negociantes d'esta praça se reuniram para tomar em consideração o procedimento d'um capitão

inglez que capturou, no porto de Gibraltar alguns navios com bandeira hespanholla, pretextando que suspeitava que elles faziam contrabando; 225000 duros foram logo postos em um depósito por subscrição para se intentar o processo ao capitão.

Idem.

[Extracto d'uma carta particular.]

..... E' tão verdade que existe a mais notavel analogia de sentimentos, d'opinões, e de desejos entre os povos em que a liberdade tem ja lançado profundas raizes, e aquelles que encetam esta nobre carreira, que no momento em que as expressões d'allegria dos povos, e as suas felicitações chegam aos ouvidos d'El-Rei de todos os pontos do imperio britânico, no momento em que S. M. recebe as mais decisivas provas do geral assentimento ás medidas que tão energicamente tomou para reprimir as pretensões insolentes d'uma facção inimiga da independencia de sua coroa, não menos que das liberdades públicas, os jornaes e correspondencias de França annunciam que a retirada da lei contra a liberdade d'imprensa, excitou neste paiz um entusiasmo semelhante ao que se manifestava quasi ao mesmo tempo, e com a mesma unanimidade em todos os nossos condados, e que este entusiasmo se manifestara tanto em França como em Inglaterra, por aclamações populares, e por demonstrações da mais viva gratidão para com os soberanos das duas nações.

Más infelizmente não é este o unico ponto de similiação que se encontra entre o vosso paiz e o nosso; porque assim como a nossa oligarchia posto que desauimada, não se julga ainda de todo batida e muitos dos seus membros cogitam a maneira de renovar as suas intrigas e ataques contra o throno e contra o primeiro ministro escolha d'elle, assim tambem nos asseguram, e os vossos jornaes o confirmam, que os vossos ministros, ciosos sem dádida dos novos direitos que Carlos X adquiriu á gratidão dos francezes, confirmando as esperanças que tinha dado na sua elevação ao throno pela abolição da censura, fazem espalhar pelos seus agentes « que a lei d'amor está addiada tão somente, e que foi necessario ceder por um momento a circumstancias imperiosas. »

A facção que no vosso paiz acaba de ser constangida a largar o poder, ao menos não injuriou por tal maneira o throno: muito bem sabe ella, e toda a nação, qual fôsse n'esta circumstancia a energica franqueza do monarcha, e não é sem muita admiração e muita indignação que vemos o vosso primeiro ministro sustentando na camara dos deputados o projecto do marquez de la Boesiere, projecto que como muito bem o qualificaram não era nada menos do que um *acto adicional á lei d'amor*, pois d'este modo vem o ministro a protestar de facto contra o decreto Real que mandou retirar a lei sobre a imprensa.

E' esta anomalia me parece absolutamente inexplicavel, suppondo o ministerio a par dos generosos sentimentos do monarcha francez, tão alta e francamente manifestados pela *retiração* da lei; porque não é possível suppôr outra cousa. Seja como for é certo que nós sempre temos sobre vós uma vantagem inappreciavel, que é a certeza de que em Inglaterra o principe e a administração obram de commum accôrdo, ao mesmo tempo que em França claramente se ve que as palavras públicas do primeiro ministro, assim como as insinuações secretas de todos os membros da administração e dos seus agentes estão em manifesta opposição com o acto solemne e espontaneo do principe. Grande obsequio me fareis em me explicar este problema que é para mim inintelligivel, e encerra sem dádida um mysterio que a minha razão não pôde penetrar.....

(Constitutionnel.)

Londres maio 4.

O estandarte da opposição desenrolou-se disse mr. Canning hontem á noute na camara dos communs: podia tambem acrescentar — e o systema da tactica, segundo a campanha será conduzida, está descuberto. A discussão de terça feira foi uma especie de movimento preliminar — o tomar posições e fazer

preparativos para as escaramuças que provavelmente, segundo parece, devea proceder o ataque geral. Não se pôde dizer ainda ao certo, se a contenda assumirá o incommodo aspecto da guerra de guerrilhas, ou se a experiencia é para induzir a uma batalha formal, a fim de conhecer logo a força relativa dos contendentes. Duvidamos que a parte aggressora tenha ja resolvido sobre este ponto; porém não duvidamos d'uma cousa, e vem a ser, que a guerra aberta é mil vezes preferivel á occulta inimidade. Que os nossos contrarios sejam muitos ou poucos — poderosos ou fracos — conhecer o seu numero e força é tudo quanto se deseja.

Com tudo, sinceramente o esperamos, que a discussão de hontem á noute não servirá de norma para a opposição que mr. Canning tem que combater.

Nós o esperamos, pela propria honra d'aquelles por quem tal opposição deve ser dirigida. Se os que se retiraram do conselho de sua magestade querem conservar alguma dignidade na sua retirada — se pertendem que a patria e a posteridade os olhe como homens de bem, abandonando os logares, o poder, e o interesse, por sentimentos de dever público e virtude particular — Se desejam que a pureza de suas intenções não seja manchada — devem seguir a sua carreira fóra dos cargos com a mesma franqueza e boa fé, que lhe grangearam a confiança e estima pública em quanto empregados. « As obras, diz Milton, são os melhores interpretes. » As suas reputações, como homens pertencentes á classe de homens publicos; está em suas mãos; e são elles somente que mostrarão ao mundo como os deve julgar. Não diremos mais por agora, e o que dissemos é unicamente com o sincero desejo de não ver prejudicado, na sua voluntaria retirada, o elevado character que alli os acompanhou.

(The Courier.)

Transcrevemos o seguinte artigo biographico, que offerece interesse por dizer respeito ao celebre compositor Rosini, cujos talentos a Europa tanto aprecia.

Joaquim Rosini, celebre compositor de musica, nosso contemporaneo, nasceu em Perára, pequena cidade dos Estados pontificios, aos 29 de fevereiro de 1792.

Seus parentes exerciam a profissão theatral; o pae tocava trompa, não passando d'um artista da terceira ordem; e a mãe, sendo uma mediocre 2.^a dama — (*seconda donna*) — procuravam ambos mesquinha subsistencia nas diferentes feiras, que annualmente se fazem nos dominios do papa.

Aos 12 annos d'idade entregou-se Rosini ao estudo da musica, e teve por mestre Angelo Tesei, de Bolonha.

Iniciado nos elementos d'esta arte, empregou-se a cantar nas igrejas, resultando-lhe diminutos lucros, e em 1807 conseguiu entrar no Liceo de Bolonha, e logo começou a distinguir-se por sua viveza, maneiras, bom talhe de corpo, propensão para a musica, e emfim pela excellente voz de *soprano*, em que cantava.

Entregue todo n'aquelle estabelecimento, ao estudo da sublime arte, que adoptára ouvindo com tanto aproveitamento as preleções do P. Estanislaio Mattei, que no fim do 1.^o anno deu á luz algumas composições, merecendo, entre outras, distincto logar, a symphonia e cantata, a que deu o titulo de — *Il Piano d'Armonia*. —

Pouco tempo depois foi eleito, director da *concordia*, sociedade de musica de Bolonha; começou progressivamente a desenvolver os seus talentos, o que, sem cessar, mostrava em algumas pequenas peças que compunha.

Debaixo de tão favoraveis circumstancias em 1812 apresentou ao público em Veneza, a grande opera — *L'Ingano felice*. —

Em o carnaval de 1813, tambem em Veneza, compoz o — *Tancredi* — talvez seja esta a melhor de suas produções; ella geralmente lhe adquiriu na Europa, por onde com rapidez se espalhou, o titulo do mais espirituoso, alegre, e mavioso compositor do seu tempo: n'este mesmo anno passou a Milão; contava apenas 21 annos, e apresentou sobre a scena, no theatro de *la Scala* — *La Pietra del Paragone* — a qual o seu bio-

grapho, mr. Stendhal, reputa a sua óbra prima, no genero buffo.

Tal era o merecimento d'este famoso artista em uma tão curta idade! Deveu a seus singulares talentos o ser isempto da severidade das leis da conscripção, por expressa determinação do vice-rei da Italia.

D'esta epocha em diante, continuou Rosini acreditando-se mais e mais por suas composições: cinco a seis operas cada anno eram o resultado de sua séria applicação. Visitou successivamente os principaes theatros da Italia; suas peças eram em todos bem acceitas, e recebia por cada uma de 800 a 1:000 francos. Como tencionamos terminar esta parte da biographia do famoso compositor com um cathalogo de todas as suas operas, indicando os annos, e theatros aonde foram representadas, não tractaremos aqui d'este objecto.

Soava ja por toda a parte a fama d'este incomparavel compositor; e era tal, que os amantes da musica, em Napoles, determinaram recebe-lo alli, e gozar de suas composições n'aquella guarida d'Apollo. Em consequencia o empresario do theatro de S. Carlos em Napoles escripturou Rosini por certo numero d'annos, dando-lhe em cada um d'oze mil francos, com a obrigação de compôr cada anno duas operas, e de preparar a musica para os dous grandes theatros da capital.

A primeira composição, que offereceu em Napoles, foi — *Elisabetta Regina d'Englilterra* — a qual alcançou decisivo, e terminante applauso.

Por este tempo começou o seu stylo a soffrer grande alteração; até agora era admirado pela simplicidade e belleza de suas melodias; depois mudou para um systema de composição mais complicado, e recorreu a todo o genero de auxilio musico, caíndo a final para o gosto harmonioso dos Alemães. A origem de similhante mudança foi a necessidade, em que se viu de cingir suas composições á voz fraca, e de fasete de madama Colbrand.

Durante a sua escriptura com o empresario dos theatros de Napoles compoz algumas operas para os de Roma, e Milão, entre as quaes se enumeram — *Il Barbiere di Siviglia* — *La Cenerentola* — *La Gazza Ladra*. — Em Napoles compoz — *O Tello* — *Moysés* — *La Donna d'el Lago* &c. &c. —

Em 1822 casou com mad. Colbrand, *prima donna*, em Napoles: muito tempo havia, que arranjava a sua musica, para esta artista; e foi á sua influencia, que deveu uma tão grande, e como fatal revolução em seu stylo musical.

Rosini foi sempre digno de attenção pelo esbelto do corpo, e dizia-se ser muy favorecido do bello sexo; affavel, e jovial, disfructa bom humor, e mesmo no centro da sua indolencia, e preguiça, nunca mostrou falta d'amizade, ou deú prova de servilismo.

O stylo de sua musica é rapido, brilhante, e suave: seu grande defeito é a falta de sentimento, e é n'isto que *Mosart* o excede. Ha tempos, que tem cahido no maior desleixo; repete continuamente as mesmas composições: em fim, parece que o seu talento vai a empobrecer-se por falta d'energia.

Omittindo algumas das suas pequenas composições, offerecemos a seguinte exacta lista das suas operas.

Titulo das operas de Rosini.

Num.	Annos em que se representam.	Theatros.
1. ^a	1809	Roma.
2. ^a	1810	Veneza.
3. ^a	1811	Bolonha.
4. ^a	1812	Veneza.
5. ^a		Cyro in Babilonia (Oratoria).....
6. ^a		„ Ferrara.
7. ^a		„ Veneza.
8. ^a		„ Milão.
9. ^a		„ Veneza.
10. ^a	1813	„

10. ^a	Tancredi.....	„	„
11. ^a	L'Italiana em Algeri	„	„
12. ^a	Aureliano em Palmira.....	1814	Milão.
13. ^a	Il Turco in Italia.	„	„
14. ^a	Sigismundo.....	„	Veneza.
15. ^a	Elisabeth.....	1815	Napoles.
16. ^a	Torvaldo e Dorisca.	1816	Roma.
17. ^a	Il Barbiere di Siviglia.....	„	„
18. ^a	La Gazette.....	„	Napoles.
19. ^a	L'Otello.....	„	„
20. ^a	La Cenerentola....	1817	Roma.
21. ^a	La Gazza ladra....	„	Milão.
22. ^a	Armida.....	„	Napoles.
23. ^a	Adelaide di Borgogna.....	1818	Roma.
24. ^a	Adina, o sia il califfo di Bagdad.....	„	Lisboa.
25. ^a	Moises in Egitto....	„	Napoles.
26. ^a	Rimiardo e Zoraida	„	„
27. ^a	Ernionio.....	1819	„
28. ^a	Eduardo e Christina	„	Veneza.
29. ^a	La Donna d'el Lago	„	Napoles.
30. ^a	Bianca, e Faliero	1820	Milão.
31. ^a	Maometto Secondo.	„	Napoles.
32. ^a	Mathilde di Scharbran.....	1821	Roma.
33. ^a	Zelmira.....	1822	Napoles.
34. ^a	Semiramide.....	1823	Veneza.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 24.

Dielibe, galiot. dinam., cap. J. F. Langdoiffe, em 35 d. de Greipswall com trigo, a V. Moller.

Sahidos.

Dous Amigos, brig. port., cap. J. C. Ferreira, com sal, telha, e vinho para a ilha da Boa Vista.

Salvatore, brig. nap., cap. F. Rollo, com couros, salsa-parrilha, e cacau para Napoles.

Flora, galiot. prus., cap. C. Leudt, com sal para o Baltico.

S. Pedro, galiot. prus., cap. J. Moller, com sal para o Baltico.

Eudragt, galiot. hanov., cap. B. L. Reyl, com sal para Riga.

ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 31 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Domingo se publicou o XII n.º do Chronista segundo regularmente se tem feito todos os domingos desde o principio de março. — Contém este numero, além da chronica da semana (oude apparecem as mais curiosas e interessantes revelações sobre os negocios de Portugal na côrte do Rio de Janeiro) um importante artigo de politica de baixo d'este titulo — *Sobre a sorte futura dos governos e dos povos*. Na parte litteraria e scientifica ha novas observações sobre estradas e sua administração.

Adverte-se por esta occasião aos srs. subscriptores por trimestre que o n.º seguinte que é o XIII completa a sua assignatura e que devem renová-la as pessoas que desejarem continuar a receber este semanario.

Vende-se na logea do Portuguez rua Augusta n.º 2, e no Porto na de Nicolau Fulchy calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Nos mesmos sitios se recebem assignaturas por trimestre semestre e anno.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orceel, em Lisboa em casa de Orceel, e na logea do Portuguez rua

Augusta n.º 2. As pessoas que quizerem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes logares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

O romance *D. Branca, ou a Conquista do Algarve*, annunciado e annalsado n'este jornal, tambem se acha á venda no Porto em casa da Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na mesma casa se acham tambem ainda alguns exemplares do poema *Camões* impressos e enquadernados em Paris.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 200 moios de cevada de boa e approvada qualidade, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, antes do meio dia, no dia 26 do corrente mez de maio. As propostas deverão especificar o preço por arratel pêsõ inglez (101 lbs. e meia vem a ser equivalente a 100 lbs. pêsõ portuguez) entregue nos depósitos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, em taes quantidades e prazos que o commissariado determinar — O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei depois de cada entrega — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 26, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 19 de maio de 1827.

Na rua dos Capellistas n.º 27 — N, segundo andar, se precisa d'uma crenda bem acreditada, cujo principal prestimo seja o de cosinha: a que se achar n'estas circunstancias recorra á dicta morada.

Faz-se público, que se acha no castello de S. Jorge d'esta cidade uma porção de leuba secca, em toros para que toda a pessoa que quizer dar o seu laço, compareça no dicto castello junto ao quartel do cazareiro pelas 3 horas da tarde no dia 26 do presente mez de maio de 1827, afim de se arrematar por fachinas aquem mais der.

Na quinta da Granja de Runa, pertencente ao exc. Conde de Sampaio, ha cento e cincoenta pipas de vinho branco de superior qualidade dos annos de 1825, e 1826, preparado, e muy bem acondicionado para poder esperar; quem o quizer comprar, pôde fallar em casa de s. exc. na rua de São Vicente de Fóra, todos os dias de manhan das oito até ás onze, que achará com quem tractar da mesma venda.

Os proprietarios directores das embarcações movidas por vapor lendo no n.º 171 do Portuguez o annúncio feito pelos proprietarios da Real diligencia da posta entre Villa Nova e as Caldas da Rainha; declaram que estes dous estabelecimentos nenhuma ligação tem um com o outro; que os proprietarios da dicta posta nada tem com o estabelecimento dos barcos portuguezes movidos por vapor, e que nem ha convenção alguma entre os directores de um e outro estabelecimento. Cumpre por tanto aos proprietarios dos barcos movidos por vapor annunciar que elles se não compromettem por parte alguma d'aquelle annúncio relativa ás suas embarcações, e que o dicto annúncio foi feito sem previo conhecimento dos mesmos.

Erratas.

No n.º 172 pag. 506 col. 1.^a em vez de Mungo Parle, lea-se Mungo Park, e na mesma pag. col. 2.^a nas noticias maritimas em vez de Olymouth, lea-se Plymouth, e em vez de com malla por Benguella &c. lea-se com escalla.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ,

Com licença.

Subscree-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 3, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca de porte.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Aviso - - - - - 2\$060

SABBADO

26 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 174.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

PAÇO.

SUA A. a Serenissima Senhora Infanta Regente, sentindo consideraveis melhoras na sua importantissima saude, resolveu com conselho dos facultativos, mudar d'ares, e com effeito hontem 24 do corrente, sahi do paço d' Ajuda para o sitio de Bemfica onde actualmente se acha em muito boa disposiçao.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 59.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 21 de maio de 1827.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, excitar os commandantes dos corpos do exercito á rigorosa observancia das ordens do dia 26 de agosto de 1811, e de 11 de agosto de 1821, na parte que mandam declarar no reverso dos mappaes semanaes o estado de pagamento dos soldos, e pretos.

Empregados da extincta repartição dos hospitales militares, que na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825, lhes compete a medalha concedida pelo serviço de campanha, que fizeram durante a guerra peninsular.

O número notado adiante do nome de cada um, indica na 1.ª columna os annos de serviço de campanha, que lhe são contados; e na 2.ª o número da medalha designada por este tempo de serviço.

Philippe Neri	5	1
Paulo Patricio do Couto	4	1
Antonio José da Silva	3	2
Antonio Vieira Pinto	3	2
Francisco Candido Cotta	3	2
Fernando José Gama	3	2
João Manoel Codeço	3	2
José Vitto dos Sanctos	3	2
Alvaro Pimentel Teixeira	2	2
Antonio Pereira Galvão	2	2
Caetano José Roquete	2	2
Philippe Maria Barboza	2	2
Francisco da Costa da Matta	2	2
Francisco José das Mercês	2	2
Francisco de Paula Contim	2	2
Henrique Nincetti	2	2
Jacintho Coelho Moniz	2	2
João Cardozo de Figueiredo	2	2
Joaquim Serino Maciel	2	2
José Xavier de Magalhães de Brito	2	2
Martiniano Rodrigues Alves	2	2

N.º 60.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 22 de maio de 1827.

Publica-se ao exercito o decreto abaixo transcripto.

Tendo chegado á minha presença repetidas queixas, e representações contra o capitão da decima companhia das ordenanças da cidade do Porto, José de Sousa Neves, que tem servido de commandante das mesmas ordenanças, dirigidas não so pelos generaes governadores d'aquelle partido, mas tambem pela camara da referida cidade, na qualidade de capitão mor, e outros documentos que o tornam indigno do Real serviço, hei por

bem, em nome d'El-Rei, dimittillo do mencionado posto de capitão das ordenanças. O conselho de guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio d' Ajuda em quinze de maio de mil outocentos e vinte sete.—Com a rubrica da Senhora Infanta Regente.—João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Ministerio dos negocios do reino.

Tendo-se concluido no dia 24 de abril, as obras que foram mandadas fazer no sitio de Aguas em Sonço na estrada de Elvas para Extremoz, a repartição competente assim o participou á secretaria de Estado dos negocios do reino, remettendo os promenores dos trabalhos effectuados.

O logar de Aguas em Sonço, situado na estrada Real que conduz d'Elvas para Extremoz, fórma um valle dominado por alturas; o terreno he mui argiloso, e alli rebentavam do centro da terra alguns olhos d'agua, que se renovavam no tempo das chuvas, formando sorvedouros perigosos para os viandantes, que de necessidade erão obrigados, para não alongar caminho, a atravessar este passo difficil. Desejoso o governo de attender sollicito pelo maior commodo dos habitantes, tendo chegado ao seu conhecimento os graves inconvenientes que experimentavam os que transitavam por aquella estrada mui frequentada, ordenou que pelas obras públicas se obviassem os inconvenientes ponderados, e se abrisse uma valla real onde fôsem conduzidas as aguas das alturas, por meio de sargetas. Construiu-se igualmente sobre a valla uma ponte, e collocou-se ao lado d'esta uma fonte, depois de se haver formado o depósito necessario para a agua dispersa pelo centro do terreno pantanoso. Por esta fórma se conseguiu tornar seguro e practicavel aquelle ponto, quando so o era no rigor do estio, ao passo que a fonte trouxe grande utilidade aos viandantes, que communmente soffriam sensiveis privações pela falta d'agua.

A total somma dos trabalhos feitos com estas obras é a seguinte:

Na valla que tem 420 palmos de extensão sobre 10 de largo, fez-se a escavação de 17,000 palmos cubicos, incluindo as sargetas, com cuja terra foram terraplanados os logares do pantano onde se estagnavam e corrompiam as aguas. Deu-se á ponte 310 palmos de extensão, 30 de largo no seu pizo, e 10 na maior altura sobre a valla, que passa por baixo do arco, cujo vivo foi lagado, bem como todos os outros logares, que erão susceptiveis de escavações, que podiam causar as torrentes. As obras exteriores da ponte fizeram-se com toda a solidez e esmero, sendo o total da alvenaria empregada nos alicerces das paredes, contrafortes, e encontros dos arcos 23,998 palmos cubicos; no corpo e carregos da abobada 29,592; na abobada 2,084; e nas guardas 5,365. O atêrro subiu a 63,000 palmos cubicos, e 9,000 palmos superficiaes de calçada. A fonte é formada de uma caixa rectangular coberta d'abobada, com sua entrada, contendo 250 palmos cubicos d'agua, que se renova continuamente. Na frente tem tres degraus de lagado que conduzem a um patim de 10 palmos em quadro com assentos dos lados, e por baixo do plano do patim passa

um cano, que dá sahida ás aguas que se renovam. Empregaram-se na construcção da fonte 2,000 palmos cubicos de alvenaria, e 140 de abobada de tijollo. Importou a despesa total em 1:816\$807 rs., que foi paga pelo respectivo cofre do imposto nos cereaes estrangeiros, sendo a obra administrada pela camara da cidade d'Elvas, debaixo da fiscalisação das obras públicas, e dirigida pelo segundo tenente do Real corpo de engenheiros Francisco de Paula de Sousa Pegado.

Thesouro publico.

Pelo thesouro publico se annuncia, que no dia 7 de junho proximo futuro se ha de proceder a leilão nos armazens do thesouro velho da quantidade de quinhentos quintaes de pau Brazil, do que alli se acha depositado por intervenção da casa da India, vindo por conta da Real fazenda do porto do Rio de Janeiro em o navio Viajante, com as condições que serão presentes no acto do leilão, as quaes se acham francas, tanto na casa da India, como na contadoria geral d'esta cidade, do thesouro publico.

(Gaz. de Lisb. n.º 123.)

Lisboa maio 25.

Nos fins de março recebemos um artigo que tem por fim impugnar uma indicação do sr. Antonio Maya, feita na camara dos senhores deputados, sobre o direito de ancoragem que no Brazil pagam os navios portuguezes. Deveramos ter dado a este artigo immediata publicação, porém conhecendo quanto importava aos interesses portuguezes, que é nosso dever zellar, publicá-lo acompanhado de algumas reflexões que illustrassem convenientemente o publico, motivos houve que nos desviaram do trabalho para isso necessario, e a publicação foi retardada. Com tudo, tal é a materia do artigo, que em todo o tempo nos parece a proposito fazê-lo apparecer e apresenta-lo ao julgado de nossos leitores. Eis-aqui o seu contheudo:

A proposta que na camara dos senhores deputados appresentou na sessão do dia 24 do corrente o sr. A. Maya, obriga-me a sahir do silencio em que tenho estado, á vista do que se tem practicado aqui, depois da ratificação do tractado com o Brazil, feito em 29 d'agosto de 1825.

O sr. Maya expoz que o brigue portuguez Triumphant, chegado ultimamente á cidade do Porto, vindo da Bahia, pagára de direitos d' ancoragem alli a quantia de 2:000 réis diarios; e propoz que se pedisse ao governo informação acerca dos direitos d' ancoragem que nos portos d'estes Reinos pagam as embarcações brasileiras, a fim de que taes direitos fôsem levados áquella quantia de 2:000 réis diarios, ou se negociasse com o Brazil uma diminuição d'aquelles direitos. E'sta proposta tem por conclusão duas proposições: 1.ª levar os direitos d' ancoragem das embarcações brasileiras aqui a 2:000 réis diarios; 2.ª (em logar da 1.ª) procurar que seja negociada uma diminuição de taes direitos. A base, em que se fundou o sr. Maya é assis solida, e na verdade a unica que, segundo meu entender, deve regular as convenções das Potencias entre si, a reciprocidade; porém esta base, em quanto á 1.ª pro-

posição não pôde servir de fundamento, porque outra se acha estipulada no art. 5.º do tractado de 29 de agosto de 1825 —, e vem a ser os direitos e favor que gozar a nação mais favorecida e amiga, o que se ve da letra do art. citado « Os subditos d'ambas as nações portugueza, e brasileira serão considerados e tractados nos respectivos Estados, como os da nação mais favorecida e amiga. » A' vista pois da letra d'este art., é claro que, em quanto os navios portuguezes pagarem nos portos do Imperio do Brazil iguaes direitos aos que pagam os da nação que se reputar mais favorecida e amiga, nenhum direito tem Portugal para fazer reclamações nem queixar-se, por isso que plenamente estáprehendido o estipulado; e senão tem direito para queixar-se e reclamar, menos o pôde ter para adoptar a 1.ª proposição do sr. Maya; isto é para exigir dos navios brasileiros no porto de Lisboa os direitos d'ancoragem de 2:000 réis diários quando todos os navios de todas as mais nações, sem excepção, so são obrigados a satisfazer a quantia de 500 réis, por todo o tempo que n'este porto estão.

E quando tal se fizesse, o que se responderia ao Brazil se reclamasse a plena observancia do art. 5.º do tractado, em virtude do qual não deve pagar mais direitos ou impostos que a nação mais favorecida? Conheço que foi o amor e interesse da patria quem obrigou o sr. Maya a appresentar aquella proposta, e so elle seria capaz de fazer esquecer ao dicto sr. o que se acha estipulado no art. 5.º do tractado quando estabeleceu a sua 1.ª proposição; e ainda que respeito o sr. Maya por suas virtudes, conhecimentos, e alto logar a que foi chamado por seus concidadãos, não posso com tudo deixar de notar que não é o methodo que lembra em a dicta sua 1.ª proposição aquelle que convem seguir-se nos negocios entre Portugal e o Brazil. A conducta que no Brazil se tem tido para com Portugal depois da ratificação do tractado de 29 d'agosto de 1825, prova que tal methodo não é o que se deve abraçar quando outra cousa nada mais se quer do que o bem.

Ratificou-se o tractado de 29 d'agosto a 15 de novembro de 1825, e n'esse mesmo dia se determinou em Lisboa que os direitos de 15 por cento estipulados sobre todas as mercadorias Brasileiras despachadas para consumo, se deduzissem *ad valorem*; esta determinação contrária ao que se estipulou, deu logar a que fôsse despesada a pauta, que até então regulava os valores d'algumas d'aquellas mercadorias na deducção dos direitos de 30 por cento, a que eram obrigadas; e a execução que a ellas deu a authoridade competente, fez com que todas as mercadorias brasileiras pagassem de direitos, o que jámais pagariam se fôsse observado plenamente o tractado, e que algumas passassem a pagar maiores quantias do que aquellas que satisfiziam, quando em vez de 15 eram sujeitas a 30 por cento. Este mesmo methodo de deducção se adoptou com as buidagaes e re-exportações, não obstante ser expresso no tractado, que ellas ficariam da mesma forma, que estavam antes da separação. Logo depois da ratificação do tractado foram, por ordem do administrador d'alfandega sujeitas a uma extraordinaria armazenagem, contra o art. 10.º do tractado, as mercadorias brasileiras o que satisfizeram até novembro p. p. Decretou-se em 7 de dezembro de 1825 contra a generalidade em que se acha estipulado o art. 10.º do tractado quando diz « pagando reciprocamente *todas as mercadorias* quinze por cento de direitos de consumo » que as aguardentes do Brazil eram prohibidas em Portugal, e so por favor seriam admittidas em quanto outra cousa não fôsse ordenada, pagando os mesmos direitos que antes do tractado; isto é 17:160 réis por pipa. Continuou-se o mesmo methodo de deducção nos direitos que paga o tabaco brasileiro como se tal genero não fôsse comprehendido no tractado; e final pelo que pertence mesmo aos direitos e impostos que devem pagar as embarcações brasileiras nos portos de Portugal, que segundo a letra do art. 5.º do tractado jamais devem exceder nos que pagam as da nação mais favorecida e amiga, o

que se observa? Estão as embarcações brasileiras pagando, contra o expressamente estipulado no citado art. 5.º, os mesmos direitos e impostos que antes da separação pagavam, e a differença que isto faz do que deveriam pagar, fica demonstrada na conta que junta offereço para toda a clareza. Ao conhecimento do governo de S. M. o Imperador chegaram todos estes factos, e por ventura ordenou elle que no Brazil se deixassem deduzir, como sempre se havia practicado, os direitos de 15 por cento de consumo das mercadorias portuguezas pela pauta que existia ao tempo em que foi feito o tractado, ou pela outra ainda mais favoravel que substitue aquella? Determinou que se alterasse para com as mesmas mercadorias o methodo d'armazenagem estabelecido e regulado? Decretou a prohibição d'alguma mercadoria portugueza permitindo sua admissão por favor, pagando um maior direito do que o estipulado? Alterou a marcha dos despachos das embarcações portuguezas obrigando-as a pagar mais do que se convencionou no art. 5.º do tractado? De certo não. Tudo se conservou no mesmo pé, e apesar de serem infracções do tractado quanto fica referido, o governo do Brazil não faz mais do que esperar que ellas sejam reparadas pelo governo portuguez, a cuja justiça não deixará de fazer as precisas reclamações. E se esta é a conducta da parte do Brazil, ainda nos casos de infracção do tractado com elle feito, qual deve ser a de Portugal quando se lhe segue um mal d'aquillo que o Brazil practica em virtude do estipulado? Adoptar a 1.ª proposição do sr. Maya? De certo não, ja porque iria contra o que se tinha convencionado no art. 5.º do tractado; e ja porque adoptando-a não se conseguia desonerar a navegação Portugueza do mal que soffre estando sujeita aos direitos d'ancoragem de 2:000 réis diários nos portos do Imperio do Brazil; por tanto não pôde ser outro o remedio senão lançar mão da 2.ª proposição offerecida pelo sr. Maya; isto é procurar com o Brazil um tractado de commercio que suppra as faltas que não foi capaz de acautelar o de 1825 —, mas nunca faltar a execução d'este. E particularmente ao que expoz o sr. Maya convirá até que n'esse tractado novamente feito se estipule o mesmo que se acha no art. 4.º do tractado de 1810 entre esta nação e a Inglesa.

Quanto digo, senhores redactores, é so com o fim de ver um dia estabelecidos os laços que são capazes de promover os interesses mutuos d'estas duas nações que, so independentes e separadas politicamente, como se acham, podem cooperar para a felicidade e prosperidade commum, estreitando mais do que nunca as relações commercias e particulares que, sendo tão separadas das politicas, se tornão com tudo mais vigorosas, duradouras, e indissolveis quando as politicas se acham no pé em que as collocou o immortal tractado de 29 d'agosto de 1825, que reconheceu a independencia do Imperio do Brazil. Conheço quanto se trabalha por destruir tudo que a tal fim se proponha, mas nem assim desanimo.

Brazileiro.		Ingles.	
Passaporte para as torres.....	7:200	7:200
Marco.....	51:575	41:285
Faroas a 200 réis por tonelada...	77:800	a 50 rs. por tonelada	15:450
Emolumentos á juneta do commercio.....	13:020	1:500
Despacho do lastro	:400	:400
Marinheiro da India.....	49:920	:
Escola para as chagas.....	6:400	:
Emolumentos dos officiaes dos faroes.....	:480	:480
Carta de saúde e bilhete de lotadores.....	:600	:600
Ancoragem.....	:500	:500
	207:895		71:415

Differença que paga mais do que devia o navio brasileiro..... 136:480
Os navios d'outra qualquer nação são su-

geitos ás mesmas despezas sem differença, excepto á de passaporte, que além dos 7:200 pagam mais 3:520.

Pretende o nosso correspondente que Portugal não tem direito, nem para elevar o imposto d'ancoragem com n'este reino pagam os navios brasileiros á mesma somma que se exige dos navios portuguezes nos portos do Brazil, nem para reclamar que n'esses portos não paguem os nossos navios mais do que pagam nos portos d'este paiz os navios brasileiros. Todos os seus argumentos se fundam em que, segundo o tractado de 29 d'agosto de 1825, as embarcações portuguezas nos portos do Brazil, e as brasileiras nos de Portugal devem pagar o mesmo que em uns e outros portos pagam os navios das nações mais favorecidas.

E' tão exorbitante o direito de 23000 rs. diários pagos em todo o tempo que nos portos do Brazil se demorar um navio, qualquer que seja a sua lotação, que podêmos assegurar, sem receio de nos enganarmos, que não obstante exigirem-se em muitos portos de diferentes paizes, dos navios estrangeiros mui fortes direitos d'ancoragem, nenhum haverá aonde se exija um direito tão pesado como aquelle de que se tracta, principalmente pela injustiça com que é regulado sem attenção á lotação do navio, e crescendo a sua importancia na mesma proporção em que se faz sentir um dos maiores males que acompanham as especulações, qual é o da demora indispensavel em um porto. Ora sendo isto certo, e sendo sabido que as nações estrangeiras reclamam logo a mais perfeita reciprocidade quando conhecem que os seus navios pagam, nos diversos portos aonde entram, mais do que ellas exigem, nos seus, dos estrangeiros, inclinamos-nos a crer que nos portos do Brazil não se exige o dicto direito, assim regulado, de outra alguma nação estrangeira; e se assim é cabe o argumento pelo qual se quer provar que Portugal não pôde augmentar os direitos que nos seus portos pagam os navios brasileiros.

Mesmo porém no caso de que todos os navios estrangeiros paguem no Brazil tal direito d'ancoragem; mesmo no caso de não ter logar, por isso, elevaram-se aqui os direitos de porto dos navios brasileiros a 23000 rs. diários, sempre teria logar invocar essa mesma reciprocidade, que o nosso correspondente confessa ser a unica base que deve regular as convenções das Potencias entre si, a fim de se destruir uma desigualdade que offende, e que por seguro o Senhor D. Pedro Imperador do Brazil e Rei de Portugal, de cuja rectidão e justiça tantas provas temos, não querera sustentar. Com effeito, pagar um navio portuguez no Brazil, de direito de porto, 23000 rs. tantas vezes quantos forem os dias da demora, qualquer que seja a lotação do navio, e pagar um navio brasileiro nos portos de Portugal, pelo mesmo direito de porto, 500 rs. por uma vez somente, qualquer que seja o número dos dias que nos mesmos portos se demorar, seria, não dirémos so uma injustiça, mas uma barbaridade que não poderia achar apoio nem nos tractados com Argel, quanto mais nos tractados com a nação Brasileira, á qual estamos ligados pelos mais estreitos vinculos, e á qual preside o immortal legislador de ambas as nações.

Essa mais perfeita reciprocidade que deve regular as convenções das Potencias, não so se deve entender da letra do tractado, mas foi especialmente decretada no Rio de Janeiro no alvara de 25 de abril de 1818, que expressamente a estabeleceu para as relações commercias das duas nações, e julgamos que esta lei está ainda em vigor, tanto no Brazil como em Portugal, pois que no tractado não ha a precisa clareza para a destruir.

Para mais nos convenceremos de que o sr. D. Pedro não deixará de acabar com tão odiosa injustiça, accresce lembrar-nos que o nosso augustó soberano ja depois de nos haver felicitado com o dom precioso que restaurou e ampliou nossas liberdades, declarou á face do mundo que reservava para Portugal favores commercias que não poderiam ser allegados como exemplos por outra alguma nação.

Estamos por tanto seguros de que, se tendo em vista todas estas considerações, o governo actual de Portugal dirigir ao Senhor D. Pedro Imperador do Brazil uma representação ácerca da desigualdade ponderada desaparecerá immediatamente tão grave lesão nos interesses commerciaes da nação Portuguesa.

Na segunda parte do artigo para melhor nos persuadir de que não podemos, nem proceder aqui ao augmento, nem reclamar no Brazil a diminuição, procura o nosso correspondente mostrar que as infracções que por nossa parte tem havido no tractado, nos devem inibir de reclamar a reciprocidade a que temos direito. Parece isto confessar a justiça de Portugal no caso presente; pois que lembrar-nos que fallando nós, despertámos justas reclamações, importa o mesmo que dizer-nos: assim como os Brazileiros tem soffrido injustiças, sofram tambem os Portuguezes ésta de que se queixam. Mas vamos examinar as accusações que se nos fazem.

Determinou-se que os direitos de consumo se deduzissem *ad valorem*, porque a antiguidade da pauta não permitia a continuação do seu uso; e se tal medida pôde offerecer campo a alguns abusos, a absoluta necessidade d'ella, e sua qualidade de provisoria, livram o governo portuguez de qualquer inculpação por a haver adoptado: e mesmo estamos certos que, se procurássemos, acharíamos no Brazil determinações a respeito do commercio portuguez que fariam esquecer quanto ella podesse ter de nociva para o commercio brasileiro. A queixa da armazenagem não deverá ser trazida, pois que ja não subsiste.

As aguardentes do Brazil eram admittidas em Portugal; sendo porém o imperio do Brazil declarado independente em agosto de 1825, e por isso estrangeiro, vieram a ser estrangeiras as aguardentes brasileiras; de modo que, tendo-se ordenado no alvará de 4 de junho do mesmo anno que seriam admittidas todas as mercadorias estrangeiras com um igual direito salvas as excepções de varios artigos entre os quaes se comprehendiam as bebidas espirituosas, declarou o governo que por ésta lei ficaram excluidas do mercado portuguez as aguardentes do Brazil, máx que por favor se permitiria a sua entrada com os antigos direitos. Nesta declaração e resolução não vemos mais do que principios de recta justiça e de utilidade nacional, sendo de absoluta necessidade proteger o gasto das aguardentes do paiz, para ver se assim se dá mais algum consumo ao nosso vinho, que se acha sem mercado, queimando-o ou reduzindo-o a aguardente. Em vão quer o nosso correspondente sustentar que as aguardentes do Brazil não podiam ser sobrecarregadas com mais de 15 por 100 allegando dizer o tractado que *todas as mercadorias* pagariam reciprocamente 15 por 100 de direitos de consumo: isto quer dizer todas as mercadorias que se admittirem para consumo, e não que todas serão admittidas pagando taes direitos.

O tabaco é certo que tem continuado a pagar os mesmos direitos que antes do tractado; porém o contracto real subsistente, e a falta das necessarias especificações no mesmo tractado, poseram o governo na necessidade de reservar para ulteriores negociações o que particularmente a respeito de tal genero deveria praticar-se, reconhecendo impossivel applicar-lhe a estipulação generica dos 15 por 100. Se o tractado de 1825 não fosse provisório, se fosse um tractado como o foi por exemplo o de 1810 com a Inglaterra, certamente não se omitiria a necessaria disposição sobre o tabaco, assim como no mesmo tractado de 1810, no artigo 8.º, se exceptuaram das disposições geraes, varios contractos Reaes então existentes.

Temos visto até aqui com que fundamento se accusa o governo portuguez de haver infringido o tractado de 1825; passaremos agora á última increpação que é a que parece mais forte. Apresenta-se um mappa com o fim de se mostrar que um navio brasileiro paga muito maiores direitos do que um navio inglez no porto de Lisboa.

O que um navio brasileiro paga nos por-

os de Portugal é o mesmo que pagava antes do tractado, é o mesmo que paga um navio portuguez. Todo o mundo se persuade de que os navios portuguezes pagam muito mais do que os estrangeiros; porém nós affiançamos que *não é o que se diz*, sem com tudo julgarmos a proposito publicar inteiramente as nossas razões. Não entrando na investigação de todas as addições que formam a importancia dos direitos pagos por embarcações portuguezas e estrangeiras, diremos que o nosso correspondente é inexacto em algumas, omitta outras, e labora em um equívoco quanto ás mais importantes. São tres as addições em que no mappa se ve differença entre os direitos do navio brasileiro, e os do navio inglez; e são duas as que se mencionam pagas pelo brasileiro, e não pagas pelo inglez.

O modo mais justo de lançar impostos ou direitos sobre um navio é proporcioná-los á sua lotação, pois que nada ha mais desrazoado que obrigar uma embarcação pequena a pagar o mesmo que uma grande, cuja negociação melhor pôde com as despesas que nos portos se exigem. E' com effeito a lotação a baze que serve de governo em Portugal para o cálculo dos direitos maiores que os navios pagam, que são Marco e Feroes; e é por isso que taes direitos são mais favoraveis para os navios portuguezes que para os estrangeiros em igualdade de circumstancias. E' verdade que umas vezes pagam os navios portuguezes para Feroes 200 rs. por tonelada em quanto um estrangeiro paga 50 rs.; porém convem advertir que isto não é em igualdade de circumstancias. O navio estrangeiro paga 200, 150, 100, e 50 rs. por tonelada conforme sahe sem carga alguma de generos do paiz, com um quarto, com metade, ou com carga inteira d'esses generos; mas o mesmo acontece aos navios portuguezes; é portanto muito estranho que se pretenda comparar o que paga um navio portuguez, quando sahe somente com generos estrangeiros, com o que paga o navio de outra nação quando leva uma carga inteira de generos do paiz. Neste caso o favor não é feito ao navio estrangeiro, é sim feito á industria nacional, e mul bem intendida considerámos ésta disposição. O navio brasileiro da hypothese pagaria pelo direito de Marco 33,095 rs., e pelo de Feroes 49,800, ao mesmo tempo que so d'este direito deveria pagar o navio inglez 77,800 achando-se nas mesmas circumstancias; isto é sabindo em lastro, ou so com mercadorias estrangeiras. Abstemos-nos de mais explicações sobre este objecto.

Do que se menciona como emolumentos para a juncta do commercio importando 13,020 rs. pagos pelo navio brasileiro, so os mesmos 13,500 que paga o navio inglez é que são para aquelle tribunal, o resto pertence a diversas repartições e pessoas segundo o alvará de 1758; sendo certo que nesta addição ha um excesso para ajunctar ás que são privativas dos navios portuguezes e brasileiros.

Não ha dúvida que os navios estrangeiros não pagam cousa alguma para Marinheiro da India, e Chagas de Christo; todavia convem ponderar que sendo a primeira addição calculada por toneladas, bem como as do Marco e Feroes, participa, no mappa, da inexactidão das quantias que n'elle se acham com estes titulos.

Não se nos tomará a mal que alguma cousa digamos incidentalmente ácerca das duas addições de Marinheiro da India e esmola para as Chagas. A primeira é utilissima para a nevegação nacional não obstante as declamações que tem havido contra ella, dizendo-se que é um onus de que a navegação portugueza se carrega, aliviando-se d'elle a estrangeira. A importancia d'este direito é applicada para as despesas que se fazem com os marinheiros portuguezes que por naufragios, molestias, ou outros quaisquer motivos se acham desamparados em paizes estrangeiros; e bem assim para as do transporte dos mesmos marinheiros para a sua patria; de modo que se não houvesse este meio de trazer a Portugal taes marinheiros, perder-se-hiam immensos para a nossa navegação. Se pôr um lado o imposto é gra-

voso, por outro o beneficio que d'elle resulta é immenso, e interessa junctamente a humanidade e a navegação. Com tudo melhor seria que as despesas feitas com aquelles marinheiros se pagassem pelo thesouro, fazendo-se assim um duplicado beneficio á navegação, que tanto d'elles carece para poder concorrer com a estrangeira.

A esmola para as Chagas é o resultado de uma escriptura feita pela corporação maritima, e approvada pelo Sr. D. Pedro II; ella deve ser paga pelo dono do navio, e, rateadamente, pela tripulação. E' o effeito de uma devoção dos maritimos e donos de navios d'aquelle tempo; e fallando a verdade, não será justo que continue a exigir-se dos maritimos actuaes e proprietarios d'embarcações, como por obrigação. São mui louvaveis certas devoções, porém devem ser voluntarias, alias deixam de ser devoções, e se olham como tributos odiosos a quem os paga.

Fica pois demonstrado quanto dista da verdade o mappa que temos analysado; não pretendemos todavia concluir que um navio portuguez ou brasileiro paga mais ou paga menos do que um estrangeiro de igual porte em iguaes circumstancias, affirmámos sim que, pelos direitos que são communs a umas e outras embarcações, pagam muito menos as nacionaes; e igualmente que os excessos de certas addições devem ser comparados com as diminuições de outras, para se tirar um verdadeiro resultado.

Terminámos éstas reflexões dizendo de passagem que se o nosso correspondente se queixa de pagarem os navios brasileiros os mesmos direitos que os portuguezes, não falla de se considerarem esses navios como nacionaes quando se despacham pelo consulado as fazendas estrangeiras que vão para o Brazil, porisso que assim pagam so 2 por 100, e pagariam 8 se os navios fossem tractados como estrangeiros.

Concordámos em última analyse com o nosso correspondente, assentando que o unico meio de estabelecer os necessarios principios de justiça e de reciproca vantagem para a prosperidade das duas Nações, é a celebração de um tractado de commercio. Oxalá que brevemente o vejâmos concluído.

Idem.

Hoje pelas 5 horas da tarde no campo das Selezias, juncto a Belem, houve revista de artilheria ingleza, e exercicio de fogo dos dous batalhões das guardas reaes; as manobras foram executadas debaixo do commando de sir H. Douverie: Assistiram a esta parada os exc. general Clinton, ministro da guerra João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, conde de Villa Flor, todos com os seus respectivos estados maiores, sir W. Acourt, o exc. conde de Lumières, e outras mais personagens. A tropa apresentou-se no maior acção, e manobrou com a disciplina que lhe é propria.

Quartel general do partido do Porto 19 de maio de 1827.

Ordem do dia.

S. ex.ª o sr. tenente general governador das armas d'este partido, tendo recebido ordem de S. A. Serenissima a Senhora Infanta Regente, communicada em portaria do ministerio da guerra com data de 13 do corrente mez, para pedir ás diversas autoridades que dos cofres publicos lhe ministrassem o fundos necessarios para serem satisfeitas ás classes effectivas do exercito, os soldos que se lhes estão devendo até fim d'abril último, e os pretos até 15 do presente mez; determina, que taes pagamentos principiem a ser satisfeitos no dia segunda feira 21, devendo os quartéis-mestres dos corpos apresentar-se ao encarregado da pagadoria, (a quem ficam passadas as convenientes ordens), com os titulos competentes, afim de verificar-se o referido pagamento de pretos e soldos.—Francisco José Villares, Alferes ajudante d'ordens. [Borboleta.]

Elvas maio 22.

O exercito hespanhol que se achava na fronteira retira-se finalmente para o interior, e as diversas brigadas principiam a marchar

para seus acantonamentos. Parece que o gabinete de Madrid resolveu-se a attender ás repetidas reclamações feitas contra a occupação das fronteiras por uma força de observação que alentava os malvados, fazendo-lhes conceber grandes esperanças de uma próxima aggressão. A facção apostolica está descorçoada com similhante decisão, e em Badajoz vociferava contra Calomarde por ter prestado o seu *placet* a uma medida que tanto transtorna seus planos.

Não é so a divisão do sul que está em movimento, a do norte retira-se igualmente, e por ésta fórma as nossas provincias da Beira alta ficarão livres das incursões dos guerrilhas, que não são mais do que salteadores, que com pretextos de natureza politica veem roubar os indefesos habitantes, e consternar as pequenas povoações que sem força para lhes resistir, são victimas de suas maldades. Quando tal resultado se não conseguir, ao menos colle-se a certeza de conhecer os verdadeiros authores de tão nefanda guerra, porque diminuem os pretextos.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

25 de maio 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,3	por 100
Ouro	13880	
Ongas hespanholas	13800	
Patacas dictas	870	
Dictas brancas	855	
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º		emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda	a 85,4	por 100
Apolices { de 4 por 100	65	lei
{ „ 5 „	82	„
Todos os mais objectos, por convenção.		

Rebate.

Somente desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Titulos da patriarchal	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, e ferias do arsenal da marinha, e cordoaria	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.

Cambios de Lisboa em 26 de maio de 1827.

Amsterdã	37 e m. e 1 q.
Hamburgo	50 e 1 quarto
Londres	50 e 1 quarto
Cadiz	
Madrid	
Genova	552
Lionne	
Veneza	
Paris	557

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 22 de maio de 1827.

Laranja doce	caixa	2500 a 25700
Dicta azeda	caixa	1200 a 2000
Limão	caixa	3000 a 3100
Centeio	alqueire	440 a 450
Cevada	caixa	440 a 450
Trigo	caixa	800 a 850
Milho	caixa	580 a 590
Farinha de milho	caixa	620 a 630
Feijão rajado	caixa	750 a 800
Dicto branco	caixa	850 a 860
Dicto fradinho	caixa	600 a 650
Baga de ioutro	caixa	300 a 320
Cortica fina	quintal	25700 a 25800
Dicta grossa	caixa	750 a 800
Enxarcia de linho	caixa	103500 a 113000
Pau campeche	caixa	43400 a 43800
D.º amarelo do Pará	caixa	13800 a 13900
Arroz de Carolina	caixa	73500 a 73400
Dicto da Bahia	caixa	63000 a 63400
D.º Pará e Maranhão	caixa	53600 a 53800
Pêllo de castor, arrattel	caixa	223000 a 243000
Dicto de lebre	caixa	33600 a 43000
Dicto de coelho	caixa	23000 a 23100
Dicto de seda de Turim 1.º sorte	caixa	63000 a 63400
Dicto 2.º	caixa	53400 a 53600
Dicto Lombarda 1.º	caixa	63200 a 63400
Dicto 2.º	caixa	53400 a 53600
Retroz surtido	caixa	43600 a 43800
Seda em rama	caixa	23000 a 23600
Couros secos da Bahia	caixa	170 a 175
Dictos do Rio e Sanctos	caixa	175 a 180
Cravo fino do Pará	caixa	200 a 220

Girofle	caixa	900 a 960
Pimenta	caixa	140 a 145
Algodão da Bahia	caixa	165 a 170
Maranhão	caixa	175 a 180
Pará	caixa	155 a 160
Pernambuco	caixa	190 a 195
Rio	caixa	150 a 155
Açafrão d'Hespanha	caixa	63000 a 63100
Chá aljofar	caixa	13800 a 13850
perola	caixa	13600 a 13650
hyson	caixa	13300 a 13350
Uxim	caixa	13200 a 13250
preto bom	caixa	700 a 750
ordinario	caixa	600 a 700
sanlo	caixa	600 a 640
segum	caixa	800 a 850
seuchon	caixa	600 a 640
confú	caixa	580 a 600
boi	caixa	560 a 600
Canella da China	caixa	440 a 450
Alcatrão d'America barr.	caixa	3300 a 33600
Dicto de Suecia	caixa	63400 a 63500
Piche	caixa	63400 a 63000
Sal d'Aveiro por 336 medidas	caixa	263000 a 293000
Dicto da Figueira	caixa	33000 a 330000
Dicto de Setubal	caixa	33000 a 403000
Amendoa	arroba	2300 a 2350
Figos seccos, comadre	caixa	620 a 650
Dictos, communs	caixa	430 a 500
Folha de louro	caixa	980 a 800
Presuntos de pé curto	caixa	33400 a 33500
comprido	caixa	33100 a 33200
Unto de porco	caixa	53200 a 53500
Sarro de pipa	caixa	700 a 900
Sumagre fino	caixa	420 a 480
Dicto grosso	caixa	300 a 350
Salsaparrilha	caixa	143000 a 143100
Oleo de linhaça	almude	33600 a 33700
Dicto de copaiba	caixa	103000 a 113000
Azeite de peixe	caixa	33600 a 33700
Vinagre branco	caixa	23400 a 23000
Dicto tincto	caixa	13400 a 23000
Cerveja	caixa	23800 a 23000
V.º de feitoria de 1823	pipa	1303000 a 1353000
Dicto	caixa	1203000 a 1253000
Dicto	caixa	1103000 a 1153000
Vaquetas da Bahia e u.	caixa	13500 a 13600
Dictas do Maranhão	caixa	13400 a 13500
Dictas de Pernamb.	caixa	13450 a 13600
Couros salg. da Bah.	caixa	23800 a 33000
Dictos do Mar.	caixa	23000 a 23400
Dictos do Pará	caixa	23500 a 23600
Dictos de Pern.	caixa	23700 a 23900
Sola da Mata de Pern.	caixa	13900 a 23000
Rachado do Rio	caixa	13700 a 13900
vermelha da Bah.	caixa	23400 a 23600

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 25.

Vigilant, brig. ingl., cap. J. Fox. em 20 d. da Terra Nova com bacalhau, a H. Leigh.

S. Joaquim e S. Anna, hiat. port., cap. J. J. Saldanha, em 15 d. de Cadiz com assucar, cacau, e outros generos pertencentes á galera S. José Diligente que foi condemnada em Cadiz.

Sahidos.

Hebe, brig. ingl., cap. T. B. Trist, com vinho, fructa, e lan para Londres.

A sahir.

Novo Paquete, gal. port., cap. Bernardino da Costa Martins, a 3 de junho para a Bahia.

Nova Piedade, gal. port., cap. João Morrixy, a 10 de junho para o Rio de Janeiro.

Camões, brig. braz., cap. José Joaquim de Sousa Foios, a 15 de junho para o Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

Legitimidade da feliz regeneração politica de Portugal na successão do Senhor Rei D. Pedro IV. — Carta 1.ª — Por causa de notaveis alterações declara o A. d'esta obra de novo exposta ao publico que todos os exemplares vão rubricados no frontespicio, não se comprometendo elle assim por qualquer, que sem isso se encontrem. Vende-se por 100 rs. nas logeas ao Chiado, rua do Ouro, rua Augusta, e Caes do Sodré.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sobre a margem do Rio Tejo, e nos povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis me-

zes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Dobree, na sua secretaria n.º 93 rua de S. Domingos a Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os preços de cada genero a saber:

Pão de trigo }
Carne de vacca fresca... } Por arratel pêsõ inglez (100 arrateis pêsõ portuguez vem a ser equivalente 101 e meio arrateis pêsõ inglez.)
Palha }
Lenha }
Vinho do ter- } Por cada ração (sendo o almo- mude igual a 35 rações.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissariado — as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos — os quaes serão designados pelos commissarios das dictas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho. —

As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se achã na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento será feito na fórma da lei mensalmente. —

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 3 horas da tarde afim de saberem a decisão; e aquelle a quem se acceptar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente. —

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

Na botica de Alvaro Pimentel Teixeira estabelecida na rua dos Cavalleiros n.º 34 se prosegue na venda da agua das Caldas da Rainha, e ferrea de Camera em vidros pretos opacos com rolha de esmeril, apropriados pelo referido, para o possivel aperticoamento da sua reclusão, evitando-se assim decomposições, tanto pela acção luminica, como pelo contacto das mesmas aguas com odstringente das rolhas de cortiça (ideias adquiridas em várias obras de chitnica que tem consultado) preço — agua das Caldas da Rainha vidros de libra 100 rs. de meia libra 60 rs. — agua ferrea vidros de libra 80 rs. de meia libra 50 rs. — condução (para conservar a linguagem da verdade) será frequente.

Tendo fallecido da vida presente ab intestato José Antonio Carlos de Torres, da villa de Mertola: suas irmans D. Gertrudes Maria Rosa Ramalho, da cidade de Faro, e D. Rita Antonia Freire Inglez, da villa de Loulé, que se acham habilitadas suas herdeiras, previnem a todas as pessoas que tiverem contas com a casa do dicto fallecido, ou com ella pertendão fazer negociações, que se abstenhão de as tractar com o supposto filho do fallecido que se diz José Antonio Carlos, e actualmente de posse da casa extrajudicialmente, pois que ficarão responsaveis por tudo para com as sobredictas herdeiras, visto que corre causa litigiosa com o dicto supposto filho sobre a mesma herança. — Como procurador das sobredictas, José Joaquim Ramalho.

Parte para Philadelphia no dia 29 do corrente a galera americana Dido, capitão West, tem excellentes commodos para passageiros, quem d'elles se quizer utilizar dirija-se á rua das Flores n.º 50.

Quem quizer arrendar uma propriedade de casas nobres com todas as acomodações para uma grande familia, sitas na estrada de Entre-muros n.º 58, pôde dirigir-se ao largo do Corpo Sancto n.º 1 todos os dias das 7 horas até ás 9 da manhã, e da uma até ás 3 da tarde para tractar de seus ajustes.

Real theatro de S. Carlos.

Domingo 27, e quarta 30 de maio, opera — Cenerentola — dança — Mahomet.

Subscree-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
gues* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - - 2\$060

SEGUNDA FEIRA

28 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuqueez.



N.º 175.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

MANDA a Senhora Infanta Regenta, em nome d'El-Rei, que o tenente general encarregado do governo das armas d'esta côrte e provincia da Estremadura expessa as competentes ordens para terem baixa do serviço os individuos mencionados na relação inclusa, assignada pelo tenente coronel do estado maior do exercito, e chefe da 1.ª direcção d'este ministerio Rodrigo Pinto Pizarro, por isso que provaram ser subditos de sua magestade catholica. Paço, em 23 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Relação dos individuos que se acham com proça em diferentes corpos, e devem ter baixa, por isso que são vassallos de sua magestade catholica.

Infanteria n.º 1 8.ª companhia André Pires, 2.ª companhia Francisco Ferreira.

Infanteria n.º 19 1.ª companhia Francisco Antonio Pinho, 8.ª companhia Francisco Antonio Pinheiro, 4.ª companhia Manoel Gonçalves, 7.ª companhia Balthazar Gonçalves.

Legião nacional do Carmo, official inferior João Antonio Peres.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 23 de maio de 1827. — Rodrigo Pinto Pizarro, chefe da 1.ª direcção.

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 2 do seguinte mez de junho, as cadeiras de primeiras letras da cidade de Lagos no Algarve, e da villa d'Arouca, na provedoria de Lamego, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90\$000 rs.; e a substituição e futura successão de uma das da mesma disciplina da villa de Santarem, com o ordenado annual de 45\$000 rs. Os que pretendem ser n'ellas providos se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas, e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante os provedores respectivos quanto á primeira, e segunda; e o corregedor da comarca de Santarem quanto á última. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 21 de maio de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral da provincia da Estremadura se expedem na data de hoje para a thesouraria geral das tenças, as folhas das que são impostas no almoxarifado das sizas da comarca de Santarem, dos annos de 1821, e 1822; assim como as do almoxarifado das mesmas sizas da comarca de Thomar de 1819 a 1822 inclusivamente. O que se faz publico para conhecimento dos interessados, e em observancia do § 7.º do decreto de 9 de março proximo passado. Lisboa 25 de maio de 1827.

(*Gaz. de Lisb. n.º 124.*)

Lisboa maio 27.

Pelo paquete que fundeou hontem recebemos folhas inglezas até 14, e francezas até 11 do corrente. Entre as noticias que offerecem interesse, menciona o *Courier* de 14, a sahida da 1.ª divisão da esquadra turca para a Grecia e estar-se preparando segunda expedição com toda a actividade. As folhas de 11 dizem que as tropas de Pegu atacaram Rangoon, e se apossaram da praça; esta noticia é confirmada pelos jornaes de Calcutá. Os negocios da Persia, pareciam encaminhar-se a um arranjo final.

Em Paris a tranquillidade pública não tinha sido alterada. Na camara dos deputados nas sessões dos dias 9 e 10, o ministerio foi arguido fortemente, pelo seu proceder no licenciamento da guarda nacional. Mr. de Villele tomou a palavra, e sustentou que a medida foi indispensavel pela attitude revolucionaria da guarda. Alguns membros propuseram a accusação do governo por abuso de autoridade, e asseverava-se que esta seria apresentada nas sessões subsequentes.

El-rei de Saxonia falleceu no dia 5, e um bolletim n'essa data o annuncia aos seus subditos.

A guarda nacional napolitana foi dissolvida por um decreto do dia 3 de abril, segundo publicámos no logar competente d'este jornal.

Daremos subseqüentemente a integra e extractos das noticias mais importantes.

EXTERIOR.

Zante abril 11.

(*Extracto de nossa correspondencia particular.*)

Um correio chegado de Napoli di Romani, annuncia que os gregos atacaram a 24 de março o campo do Seraskier, apoderando-se de duas baterias, e que depois da chegada do joven Colocotroni, o atacaram novamente, tendo sido derrotado completamente, e perseguido a grande distancia. Deixou consideravel numero de mortos no campo da batalha, e abandonou todas as suas posições. Quinhentos prisioneiros ja tinham chegado a Napoli, e foram vistos pelo portador d'esta noticia.

Corfu idem 12.

As cartas que se receberam de Janina confirmam a derrota do Seraskier. Eis como relatam este acontecimento. Um individuo chegado esta manha do acampamento turco, diz que o Seraskier foi atacado por todos os lados, e que depois de um renhido e sanguinolento conflicto, viu-se por fim obrigado a fugir, deixando grande numero de mortos e feridos no campo, abandonando o seu acampamento inteiramente á discreção do vencedor, sendo perseguido na distancia de 10 leguas de Athenas; mas o que torna a sua situação extremamente critica, é que de um lado, as communicações com o Egypto foram inteiramente cortadas, pela tomada de Oropos, onde elle tinha feito depósito das suas munições de guerra e de boca, em quanto por outro se acha rigorosamente bloqueado por mar, o que lhe tira a esperanza de poder escapar.

Estas mesmas noticias são confirmadas

por Zante e Calamos, onde haviam chegado dous correios mandados por Karaiskaki. Estes correios certificação a victoria do bravo general, com todas as particularidades que ficam referidas.

Trieste abril 12.

(*Carta particular.*)

Celebrou-se ultimamente em Nauplia as últimas victorias ganhadas sobre os turcos. Mal as salvas de artilheria da fortaleza de Palamide annunciaram a chegada de lord Cockrane, este bravo marinheiro fez a sua entrada no porto de Nauplia a 16 do mez de março.

Apenas se pronunciou o nome d'este novo Messias para a Grecia, todo o povo correu á beira mar para o ver, e em poucos minutos todo o longo da praia se achava guarnecido de gente de todas as idades, e de todas as classes; as senhoras guarneciam os parapetos do forte de Nauplia, impacientes de ver este heroe ha tanto esperado e tão desejado. Ainda lord Cockrane não tinha posto pé em terra ja os gritos de alegria e vivas rompiam os ares de toda a parte; foi uma scena que se não pôde descrever; lord Cockrane e toda a sua comitiva estavam commovidos o mais que era possivel com este ardente entusiasmo do povo grego. Fez a sua entrada no meio de reiteradas acclamações de — *viva Cockrane! viva a liberdade!* — As senhoras do alto das muralhas atiravam com flores e coroas.

A commissão governativa, que reside em Nauplia, recebeu este heroe que vem abraçar a sua sagrada causa, com todas as honras possiveis; este novo defensor das liberdades gregas teve diversas conferencias com os primazes gregos, e decidiu partir dentro em tres dias com quinze embarcações, não se diz para onde; mas elle encontrou prompto tudo quanto havia ordenado antes da sua chegada. Os gregos que lhe tem fallado estão entusiasmados ao último grau; reconhecem n'elle um homem que não perde o seu tempo em vans palavras, e que arde no desejo de operar.

Escrevem de Zante que mal se soube alli esta nova, logo se formaram tres regimentos de voluntarios, que se esperam o momento favoravel para se transportarem para o territorio do Peloponezo. Este anno será mui propicio para a independencia da Grecia: tudo concorre; a primavera começa debaixo dos mais favoraveis auspicios para a nação grega.

[*Constitutionnel.*]

Corfu abril 15.

(*Carta particular.*)

As cartas chegadas hoje de Napoles dizem que á chegada do lord Cockrane á Grecia, a assembleia nacional se dissolvera, deliberando que a reunião se teria logar em Athenas.

Lord Cockrane depois de reunir os seus navios, e uma parte dos da esquadra grega, deu á vella com cousa de 23 embarcações sem declarar o seu destino: posto que se ignoram as suas intenções, espera-se um brilhante resultado da tentativa que dali emprender. Suppõe-se geralmente que foi para Alexandria, afim de surprehender a esquadra do vice-rei, e tentar um golpe de

mão. Todos esperam com grande interesse o resultado d'esta expedição misteriosa.

A 13 (30 de março) o joven Colocotroni fez juacção com Karaiskaki, e em 19 (31 março) atacaram combinadamente o inimigo. A batalha durou dous dias, e prolongou-se até 2 de abril. Os gregos teem que lamentar a perda de 300 bravos; os turcos perderam perto de quatro mil homens entre mortos, feridos, e prisioneiros, e varios estandartes. O resultado d'esta victoria é de grande transcendencia para os gregos, não só pelo triumpho colhido, mas porque o inimigo abandonou todas as posições que occupava nos arrabaldes da fortaleza. Um corpo de novas tropas cahia em poder dos gregos, e foi mandado para Napoli di Romani. Esperam-se os ultimos pronuncios de tão importante pelea.

As noticias de Malta affirmam, que Tripolizza fóra retomada pelos gregos.

Paris abril 21.

O n.º 154 do *Bulletin des Lois*, publicado hoje, contém um decreto do rei, datado de 15 de março ultimo, dando os mappaes estatísticos da população do reino, que são para ser considerados como unicos authenticos, por cinco annos, a começar do primeiro de janeiro de 1827.

Estes mappaes coordenados officialmente pelos perfeitos segundo as novas listas da população, mostram ter o reino 31:845,431 almas.

A população de Paris, que os ultimos mappaes marcavam em 730 mil almas, achase agora elevada a 890,431. A de Leão acima de 145 mil; a de Bordoas acima de 93 mil; e a de Marselha a quasi 116 mil. [*Etoile.*]

Frankfort abril 23.

[*Extracto de nossa correspondencia particular.*]

O nosso mercado melhorou muito com a medida tomada por el-rei de França, quando terminou as discussões sobre o projecto de lei de policia da imprensa, retirando com effeito este projecto que affectava a civilização em geral, pois que se pertendia destruir os fundamentos da liberdade, no paiz onde tem feito mais progressos, e que ainda serve de modelo ás outras nações. O que é mais singular na súbita dos papeis de credito público da Alemanha, é que as acções do banco de Vienna, o paiz menos livre de toda a Alemanha, augmentaram muito, em proporção das dos outros Estados da confederação Germanica, o que bem denota a força da opinião pública, que cedo ou tarde triumphará na Austria assim como em toda a Europa. Os nossos especuladores não terão deixado de notar, que na capital d'este imperio se abriu uma subscrição a favor dos gregos, e que esta medida philantropica não é mais do que o preludio de uma mudança na politica de mr. Metternich.

A Baviera é de todos os Estados da Alemanha a que marcha mais rapidamente para a civilização; é certo que o rei é quem propriamente favorece, e dá aos seus subditos, de qualquer classe ou condição que sejam, o exemplo do trabalho, actividade e boa administração nos negocios do Estado. S. M. ve tudo, é accessivel a todos os seus subditos e tudo marcha n'este pequeno reino, com a mesma ordem e a mesma regularidade, como se fosse o governo de uma casa nobre, bem administrada.

As ultimas noticias recebidas de Munich, dizem que o rei desejando adquirir novos conhecimentos nas bellas artes, das quaes é o Mecenas, deve partir para Roma com brevidade. As ultimas noticias que temos de Vienna dizem que o imperador d'Austria como rei de Hungria, tinha determinado o encerramento da dieta de Presburgo para o dia 19 de maio, e concedido á mocidade hungara e que professa a religião protestante o poder d'ora em diante concluir os seus estudos em reinos estrangeiros. Quanto ás outras concessões, parece que não serão concedidas á Hungria no decurso d'este anno, mas que o imperador, com cuja palavra se pôde contar, prometteu que para o anno que vem se occuparia seriamente das representações da dieta.

Não se tracta d'outra cousa nos circulos d'esta capital senão de uma nota energica enviada pela Suecia ao nosso gabinete, e que tem por fins pedir explicações a respeito do titulo de principe Real de Suecia dado no almanack official, ao principe Gustavo filho do ex-rei Gustavo IV, actualmente simples tenente coronel de cavallaria ao serviço d'Austria. Não é possível que a Austria quizesse com tal inserção inquietar o rei de Suecia, porque esta questão não se terminando amigavelmente poderia facilmente tornar-se objecto de uma guerra continental.

Parece que as hostilidades, vão continuar com mais calor entre a Russia e a Persia. O general em chefe Yermolof foi mandado retirar e substituido, pelo primeiro ajudante de campo do imperador o general Paskewitsch, que recebeu as ordens mais positivas para acabar esta contenda, isto é, para atacar, tivesse bom ou mau resultado, porque n'este estado de dúvida, achase a Russia na impossibilidade de obrar contra a Turquia, como tencionia; por tanto devem-se esperar grandes noticias d'aquelle ponto do oriente.

Um tenente de artilheria inspector da fabrica d'armas em Ambey acaba de construir uma espingarda de vento que não tem nenhum dos inconvenientes das que se tem visto até agora. Pela sua segurança e commoidade, esta arma tem toda a vantagem sobre as de fogo.

N'este momento recebemos a noticia de que a archiduezza esposa do archiduque Carlos dera á luz um principe no dia 21 d'este mez, o qual fóra baptizado no dia seguinte, pelo principe arcebispo de Vienna, e que tomou o nome de Guilherme Francisco Carlos, dado por seu padrinho e primo o archiduque Francisco Carlos segundo filho do imperador. A mãe e o recém-nascido gosam boa saude.

Paris abril 29.

Os jornaes ministeriaes acham-se n'uma posição tão falsa como a de seus amos: o silencio d'estes bem deixa ver a profunda afflicção que lhes causa o triumpho da opinião e da verdade; as calumnias e os furores d'aquelles claramente manifestam a sua mágoa; e o receio de perder o salario que a tanto custo ganham. Desespera-os a pública alegria porque esta alegria unanime, manifestada no momento em que a liberdade constitucional acaba de obter uma victoria decisiva, é a condemnação do ministerio, e o presagio de melhor futuro. Um d'estes jornaes repisando alguns factos do dia 18 leva a má fé ao ponto de dizer que os jornaes da opposição se viram na necessidade de contra-mandar e censurar certos gritos inconvenientes; podendo inferir-se d'aqui que esses gritos desconvenientes tivessem sido commendados e inculcados pelos jornaes independentes. E' precisa bastante impudencia para avançar uma tal asserção; porém não devemos ser demasiado severos com inimigos vencidos. A calúnnia é o seu elemento: alimentam-se com veneno, e ninguém lhes ha de invejar tão triste fado.

O tom d'estes jornaes tambem nos deixa ver os temores do ministerio que conhecendo não poder sustentar-se, pede á facção jesuitica um apoio que ella lhe não pôde dar por se achar occupada com os seus proprios negocios e empregada em guardar a sua posição na policia. Bastou um simples aceno da realesa para dissipar todas as illusões, para dar a mais incontrastavel prova de que a nação franceza está irrevogavelmente identificada com os seus direitos adquiridos, e liberdades juradas, e que os conselheiros da corôa que assim quizeram attentar ás prerogativas d'ella, são por esse facto mesmo indignos de dirigir os negocios publicos; o unico serviço que actualmente possam prestar é retirar-se.

Más não nos illudamos: se o ministerio não é dimittido sem excepção, se o presidente do conselho, por exemplo, ficasse ainda, pouco melhoraria a situação pública do paiz. Mr. de Villele é o ministerio, todos os mais ministros são instrumentos que elle faz mover á medida dos seus desejos: n'uma palavra mr. de Villele é não só o ministerio, mas tambem o systema anti-constitucional

personificado. A opinião pública não se engana.

Continuam a sustentar-se os boatos relativos á mudança do ministerio; o que podemos certificar é que os circulos politicos não se occupam de outra cousa; mas estas noticias em geral são contradictorias; e so provam a necessidade de uma nova administração; mas sejam quaes forem as pessoas, he o systema não muda, o mesmo será não saver mudança alguma. (*Constitutionnel.*)

Idem.

Revista da guarda nacional.

Por mais que digam os homens que fingem desconhecer o voto da França na manifestação dos sentimentos da população de Paris, quem pôde duvidar que todos os francezes compareceriam no campo de Marte, e ali soltariam os mesmos gritos de amor, e reconhecimento que hoje resoaram com tanta energia quando el-rei passou, se tivesse assistido, como os da residencia real, á revista da guarda nacional Parisiense?

N'esta solemnidade a postura, e pôde-se dizer, o garbo dos expectadores, causou logo uma viva satisfação aos observadores attentos. Era facil notar que os homens e mulheres das classes laboriosas estavam alli em grande número; entre tanto o seu agodamento nada tinha de tumultuoso; as demonstrações do seu jubilo não erão violentas, nem desordenadas. Um esquadrão de gendarmeria a pé, com bayonetas armadas, estava postado no pé do Pont-Royal, ao lado das Tuilerias. Em breve chegou ordem para se retirar este posto, que desarmou bayonetas, e voltou para os seus quartéis, ficando só um piquete de gendarmeria a cavallo, que executou as ordens com muita moderação e cortezia; a turba foi brandamente estreitada, e não grosseiramente repulsada para o parapeito: os coches, as carruagens, e os carriños continuaram a circular nas pontes, e nos caes, sem que hevesse o minimo accidente, porque ninguém se intimidou com a vista dos sabres, e porque todos os caminhos tinham ficado livres; por toda a parte havia tropel, mas em nenhuma parte se notava confusão. A policia, que muitas vezes transforma os dias de regozijo em dias de barricadas, parecia ter sido convidada a descansar; e como a mais perfeita ordem re-nava constante, e geralmente; facil era ajuzar que a policia não estava presente, e isto era um feliz preludio.

A' uma hora o rei montado em um soberbo ginete sahio das Tuilerias; á sua direita ia o Delfim; á esquerda, na frente do grupo dos marcheaes, achavam-se o duque de Orleans, e seu filho o duque de Chartres. Notava-se entre o cortejo grande número de officiaes generaes do antigo, e do novo exercito.

Apenas se avistou sua magestade retumbaram de toda a parte os gritos de viva o rei! S. magestade, cujo semblante exprimia a confiança, e o contentamento, respondia com affectuosas saudações a esse grito que sahia de todas as bocas, que não cessou de soar em quanto el-rei passava, durante toda a revista, e quando as legiões desfilaram pelas ruas, e caes que elle atravessou, voltando para palacio.

As seis primeiras legiões da guarda nacional estavam collocadas em duas fileiras ao lado direito do campo de Marte; as outras seis estavam formadas juncto a Grenelle, e a guarda nacional a cavallo encostada á ribeira, fazia frente á escola militar. Suas altezas reaes, madame a Delfina; madame, a duqueza de Berry, madame a duqueza, e madamoizelle d'Orleans seguiam em carruagens descobertas o cortejo do rei. S. magestade passou por todas as fileiras. A' medida que chegava á frente de uma legião, era saudado com os gritos de viva o rei! intermeados frequentemente com os de viva a carta! viva a liberdade da imprensa, os quaes sa-hiam principalmente dos espessos grupos collocados posteriormente na esplanada do campo de Marte. Um outro grito, que nada teria de inconstitucional, poderia tambem ser ouvido, mas pessoas sisudas temeram que este grito desse logar a perdas insinuações, e o seguinte aviso foi distribuido ás legiões pouco antes de chegar o rei.

Paris 29 de abril de 1827.

« Aviso ás guardas nacionaes, para o fazer circular até á última fila — » Tem corrido o boato de que as legiões projectam gritar: viva o Rei! abaixo os ministros! os jesuitas, &c. So os malevolos tem interesse em ver a guarda nacional sahir do seu nobre character.

« Camaradas! desmintamos essas intrigas perniciosas, soltando unicamente o grito tão caro aos francezes agradecidos: viva o Rei! Viva a Carta!

« Alguns camaradas amigos da ordem »
Más não obstante este aviso, um voto, que é o da França inteira, não poude ser reprimido em toda a parte.

Os homens que hoje cobriam os caes, as avenidas, os terrassos do campo de Marte, e as alturas da outra banda do rio, são os filhos d'aquelles que alli vierão, em 1790, assistir á grande federação do povo francez. Então o artista, sua mulher, e seus filhos estavam mal vestidos, e mal nutridos; as suas maneiras eram rudes, e a sua linguagem grosseira; havia até nas demonstrações do seu júbilo certo ar violento, e ameaçador, porque a ordem politica não estava em relação com o estado da sociedade, e a necessidade de uma mudança impellia á destruição do que existia, para dar lugar ao que devia ser. Os desastres nascidos de resistencias imprudentes, da irritação dos espiritos, e da especie de febre moral que acompanha as grandes emoções populares, nunca fizeram perder de vista á nação franceza o alvo que se propuzeram os reformadores de 1789: o reconhecimento, e o gozo das liberdades que a Carta reconheceu, e consagrou. Já não é a conquista, e a manutenção d'esses direitos que a geração presente aspira; os paes queiram destruir para fundar, e os filhos queiram conservar; por quanto, se as liberdades, de que gozam so metade, lhes proporcionam já uma vida mais aprazivel, habitações menos estreitas e mais saãs, melhores vestidos, e uma instrucção propria a polir os costumes, e a ensinar nos espiritos o conhecimento dos direitos, e dos deveres de cada um, segundo a classe em que a fortuna o collocou, o gozo completo d'esses direitos acaso lhes não dará toda a somma de felicidade que podem pertender? E porque os não compellirá a sua razão illustrada a quererem a conservação d'essa Carta Real, que consagrou todas as franquias porque seus paes combateram?

Esta differença tocou vivamente as pessoas em cuja memoria as lembranças de 1790 ainda se não deliram; ella explica como pôde manifestar-se simultaneamente tanto entusiasmo, e sizudeza no meio de tres a quatrocentas mil pessoas, a quem havia attraído a necessidade de exprimir a sua gratidão, e as suas esperanças. Dâmas elegantes, homens cujo exterior annunciava opulencia, giravam entre os grupos, ou d'elles faziam parte; olhos, e expressões de benevolencia approximavão todas as classes; o asseio dos vestidos, a urbanidade das maneiras, e a decencia dos discursos, arrancaram este brado a um estrangeiro: já não ha povo em Paris! Não, já não existem esses homens que por longo tempo poderam illudir, e calumniar. A Estrella diz que este dia frustrou culpaveis esperanças. Sim, aquelles que tinham concebido a esperanza culpavel de comprimir a opinião pública, e impedir que a sua voz chegasse ao throno, foram enganados: sim, aquelles que conceberam a esperanza criminosa de arrastar á desordem alguns espiritos exaltados, ficaram completamente desorientados.

O porte da guarda nacional foi soberbo; ella marchou, e desfilou em perfeita ordem. Havia com pouca differença 20 mil homens debaixo d'armas.

Passando a segunda vez pela frente do monarcha, repetiu com um novo ardor o grito de viva o Rei, grito que sendo continuo, e geral, mormente se fez ouvir quando sua magestade deixando o campo de Marte, se achou no meio do povo que açodado corria para elle, e o cercava de todos os lados.

Este dia fez reviver as memórias, e as esperanças do 12 de abril de 1824, dos 27, e 30 de setembro de 1824. Foi uma renova-

ção das aclamações na jubilosa entrada, e na primeira revista de Carlos X.º no campo de Marte. (Constitutionnel.)

Madrid abril 30.

Tendo-se dado conta a el-rei nosso senhor de uma exposição do ajuntamento de Logroño; em que o mesmo ajuntamento representa, que achando-se as ruas da cidade cobertas de magotes de jornaleiros reduzidos á última miseria, por effeito da ma estação e escacez de fundos na casa de misericordia, determinára d'accôrdo com os cabidos ecclesiasticos, prelados de todas as communidades e pessoas mais notaveis d'aquellas vizinhanças, acudir a estes males procedendo a uma finca, não como contribuição más como esmola; com a qual se distribuiram nos mezes de janeiro e fevereiro mais de 423 rações remediando-se d'este modo a miseria pública. (*) S. m. a quem foi summamente grata tão exemplar caritativa e politica conducta, dignou-se mandar publicar na gazeta este acto de patriotismo e beneficencia, apresentando o ajuntamento de Logroño, como um modelo digno de imitação.

[Gazeta de Madrid.]

Londres maio 4.

Ha pouco mencionámos uma grande insurreição que tinha havido na China, e que os habitantes de Formosa se achavam tambem em estado de turbulencia. Annunciamos agora, segundo menciona o *Singapore Chronicle* que hontem recebemos, que uma revolta igual se manifestou na Cochinchina, e que o rei d'aquelle paiz foi obrigado a mandar uma missão a Bangkok, para evitar que os siamezes dessem auxilio aos rebeldes.

Pelas mesmas folhas se collige que houve alguma desintelligencia entre o nosso enviado e a corte de Sião, antes da sua partida de Bangkok, porque os siamezes estavam-se preparando para prevenir qualquer ataque da parte dos inglezes. O seguinte são extractos.

Singapore janeiro 4.

Pelo brigue Narsary recebemos noticias de Bangkok de 13 de novembro, e por ellas vemos que os siamezes se occupavam incessantemente em fortificar a foz do rio, esperando diariamente um ataque da parte dos inglezes. Tão persuadidos estavam d'isto que tinham várias embarcações cruzando fóra da barra a fim de darem logo parte da aproximação de vasos inglezes. Não temos recebido noticia alguma do lado de Burman, depois que o capitão Burney deixou Sião, porém corria em Bangkok, que os inglezes tinham tomado posse de Queda em nome do antigo rei. Este boato originou-se por ter o rei de Ligor deixado aquelle logar repentinamente no principio dos dias sanctos siamezes.

Uma pequena embaixada da Cochinchina achava-se em Bangkok quando o nosso correspondente nos escreveu. A rebellião continuava na Cochinchina, porém suppunha-se que não seria preciso o auxilio dos siamezes para a soffocar, e que o fim da missão era mais para evitar que os siamezes se unissem aos rebeldes. Se os siamezes seriamente tinham tal designio, o medo de uma invasão ingleza ha de produzir mais effeito a favor da Cochinchina, de que qualquer embaixada que mandem. As embaixadas, na verdade, não parecem estar no melhor agrado na corte de Bangkok.

Seis mil homens de tropas de Madrastra tinham chegado a Penang a fim de render o regimento 65 de infantaria oriunda de Bengalla. As tropas de Bengalla, que se acham ao presente aqui, vão tambem ser removidas immediatamente, ficando em seu logar os sipaes de Madrastra. (The Courier.)

(*) Vejam n'este doloroso quadro os defensores apostolicos e absolutistas novas provas das vantagens e felicidades que colhem os povos que vivem debaixo de tão paternal dominio! A nudez, a fome, a miseria, a falta de emprego são a partilha do operario, em quanto o agricultor e o commerciante consomem o pouco que lhes resta, anteveendo um futuro horroroso para seus filhos desvalidos. E na presença d'estes factos acreditem os povos nas fallazes promessas dos defensores dos vicios e abusos, e em breve offerereção o espectáculo horroroso de uma nação mendiga!

Paris maio 10.

Todos presumiam até hoje que o licenciamento da guarda nacional de Paris, era o resultado de um accesso de colera e de vingança ministerial; talvez pelo documento que apresentámos aos nossos leitores mudarão estes de opinião quando souberem que a medida não é nova, más sim uma imitação do que acaba de praticar s. m. siciliana; no dia 3 de abril. Não é esta a vez primeira que os nossos ministros, posto que ministros constitucionaes, seguem o exemplo e adoptam os exemplos de um governo absoluto. Eis aqui a integra do decreto que mandou licenciar a guarda nacional napolitana.

Francisco 1.º pela graça de Deus, rei das duas Sicilias &c.

Conformando-nos com a proposta de nosso ministro de policia:

Art. 1.º Todas as guardas nacionaes civicas estabelecidas no nosso reino de Napolles, por determinação do nosso governo provisorio de 25 de abril de 1821 ficam abolidas.

Art. 2.º As armas, e petrechos militares pertencentes ao governo, e que tinham sido confiados ás guardas nacionaes, serão entregues aos perfeitos de policia, aos intendentes e sub-intendentes de provincia.

Art. 3.º As armas que pertencem, ou são propriedade dos cidadãos, serão entregues ás mesmas autoridades, que lhes passarão recibo, e so poderão conservar armas os que tiverem a necessaria licenca. Seis mezes depois da data d'este decreto, os respectivos intendentes as tornarão a entregar aos cidadãos, ou d'ellas farão venda em seu beneficio.

Art. 4.º Para a policia do reino formar-se-ha um corpo de couteiros (*gord champêtres*) nos logares onde não houver policia armada.

Estes guardas serão pagos pelas camaras (segue-se o regulamento do novo corpo de couteiros.) [Constitutionnel.]

Paris maio 11.

[Carta particular.]

Depois do licenciamento da guarda nacional, o ministerio tem sido mal olhado pela população d'esta capital, e na camara dos deputados se apresentou a sua accusação como verã dos papeis publicos. Mr. de Villele prometteu apresentar explicações de interesse transcendente; e propõe-se demonstrar, que o seu proceder foi não so conveniente, más até necessario.

Hontem chegaram noticias officiaes, e cartas do Rio de Janeiro. O cavalheiro Neuman embarcava para Inglaterra dentro em poucos dias. O principe de Scharzenberg havia partido com despachos austriacos, os quaes versam sobre a resposta de S. Magestade o Imperador D. Pedro, ácerca da ida do Sr. Infante D. Miguel para o Rio de Janeiro. Logo que Sua Alteza foi oficialmente informado da vontade de seu angusto irmão, dispoz-se a partir, e em breves dias deverá passar por esta capital no seu transitó para Brest, onde embarcará segundo se diz. Sua Alteza acaba de offerecer com este seu procedimento um novo exemplo de sua sizudeza, e respeito para com seu irmão. Suppunha-se que a alta politica era interessada na estada de Sua Alteza na Europa, porém S. Magestade o Imperador do Brazil significou em termos mui energicos ao cavalheiro de Neuman, que havia anteriormente manifestado a sua vontade, e que as suas ordens haviam de ser executadas. Quem conhecer a energia e resolução de S. Magestade, acreditará na resposta que necessariamente foi laconica, e mui terminante.

NECROLOGIA.

No nosso n.º 158 annunciámos a morte de Theodoro Ferreira d'Aguiar, addido á legação brasileira em Portugal e interinamente encarregado dos negocios do imperio do Brazil n'esta corte: daremos hoje algumas particularidades de sua vida.

Theodoro Ferreira d'Aguiar nasceu em 1769 na cidade do Rio de Janeiro, aonde estudou latim, logica, e rhetorica, e d'onde passou para a universidade de Coimbra seguindo alli os estudos de medicina até ao

mar o grau de bacharel em philosophia. Formou-se depois n'aquella faculdade em a universidade de Leyden. Foi empregado na repartição da saude do exercito de Pechegru na Hollanda, e contrahia grande amizade com mr. Léveillé chefe da mesma repartição. Veio depois a Paris, e d'alli a Lisboa, onde passando pelo exame de sufficiencia em 1797, obteve caria com todos os privilegios e liberdades dos medicos approvados pela universidade de Coimbra.

Por decreto de 1803 lhe foi conferido o logar de cirurgião mór das armadas, e depois os de cirurgião mór do exercito, e cirurgião honorario da Real camara. Foi um dos que cooperaram para a refôrma dos hospitaes militares, e para o seu regulamento, mandado observar pelo alvara de 27 de março de 1805.

Passou ao Rio de Janeiro quando para aquella corte se transferiu a familia Real, mas foi victima d'uma intriga que lhe causou o desgosto de se ver arredado de Sua Magestade, e privado dos seus empregos. Foi so no anno 1811 que El-Rei o nomeou cirurgião mór dos exercitos e armadas aggregado, começando então a ter exercicio no paço. Pelo alvara de 1812 foi nomeado membro da direcção medico-cirurgico-administrativa do hospital Real militar do Rio de Janeiro.

Por este tempo principiou Sua Magestade a manifestar-lhe particular affecto, e lhe deu duas condecorações. Na occasião da aclamação o agraciou com uma comenda da ordem de Christo.

Acompanhou Sua Magestade em seu regresso para Lisboa, vindo na mesma nau, e desde então foi inseparavel do seu lado, dormindo até na sua mesma camara.

Propoz a Sua Magestade um regulamento de estudos cirurgicos, que foi approvado pelo alvara de 25 de junho de 1825. Aconselhou a Sua Magestade visitar o hospital Real de S. José, o que com effeito se verificou indo alli Sua Magestade com as Serenissimas Senhoras Infantas no dia 27 de setembro do mesino anno 1825. Concedeu Sua Magestade n'este dia duas loterias a favor do estabelecimento, e ordenou que se fizesse pelas obras publicas uma nova enfermaria de convalescença.

A escola Real de cirurgia nunca poderá esquecer que Theodoro Ferreira d'Aguiar procurou sempre obter-lhe tudo quanto era necessario para a fazer grande e utilissima á humanidade. E' ás solicitações d'Aguiar que a escola deve o mandar-se fazer a grande sala das disseccções, mandarem-se promptificar as aulas, e proceder-se ao arranjo de um horto botanico para uso da mesma escola. Por estas assiduas diligencias, e pelo que fez tambem a favor da Real escola de cirurgia da cidade do Porto, filial da de Lisboa, cabe a Theodoro Ferreira d'Aguiar o nome de restaurador da cirurgia portugueza.

Como cidadão brasileiro recusou o logar de cirurgião mór do reino de Portugal, por isso que a constituição do Brazil lhe impedia exercer empregos em uma nação estrangeira. Regressando á sua patria depois da morte do Senhor D. João VI., foi alli acolhido pelo Senhor D. Pedro Imperador do Brazil e Rei de Portugal com a maior benignidade; pouco tempo porém decorreu até que chegasse a este paiz com o character de addido a legação brasileira em Lisboa, interinamente encarregado dos negocios d'aquella corte; e foi n'este honroso emprêgo, que bem provava quanto elle ganhara a confiança do seu Soberano, que uma breve másterivel enfermidade terminou seus dias, com muita mágoa de todos os seus amigos.

COMMERCIO.

Lisboa maio 26.

Todos os titulos de credito se negociaram facilmente no decurso da semana por causa do emprestimo. As portarias do commissariado e titulos das mais repartições, sendo do anno 26, comprehendidos no decreto do emprestimo, foram negociados a 12 por cento desconto; e mesmo nos d'este anno houve suas transações, das quaes não notámos os

preços por ter havido n'ellas suas divergencias.

As apolices de 4 e 5 por cento foram muito procuradas, e sustentaram preço apesar de haver vendedores, e estar-se preenchendo o emprestimo de mil contos, que se diz mui adiantado. Nas apolices do novo emprestimo é tal a confiança que, não obstante ainda se não terem emitido, ja se fizeram negociações sob palavra a 99 na lei. O papel moeda conservou o preço de 14,70 desconto de compra, e 14,60 desconto de venda, e chouve na semana bastantes compras, offerecendo toda a probabilidade de baixar d'este preço.

O preço dos titulos de crédito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º emprestimo ..	99 ½	100
" " 2.º " ..	99	100
5.ª caixa 5 por cento ..	83	84
" " 4 " ..	65	66
Titulos de atraso ..	86	87
Ações do banco 720\$000	730\$000	

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 17 até 22 de maio de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	E.	
840	800	400	400	600		
820	700		380	580		
800	680		360	560		
780			340			E.
740			320			560
720						
700						

Estiva para a semana que principia em 28 de maio a 3 de junho.

Pão de arratel na forma	46 réis.
Dieto	em metal 43
Azeite a canada	290

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 26.

Duque de Marlborough, paq. ingl., cap. J. Bull, em 10 d. de Falmouth com uma malla e 5 passageiros.

Voador, barc. port., mest. M. Mesquita, em 12 d. de Cork com manteiga, bezeros, e 3 passageiros.

Sahidos.

Massasoit, brig. amer., cap. B. Holms, com sal para Boston.

Carlos, brig. dinam., cap. R. Bahn, com sal para Copenhague.

Dous Amigos, brig. port., cap. M. V. da Silva, com pedra para cal e encomendas para a Terceira.

Flor do Mar, brig. esc. port., cap. L. J. Pinheiro, com encomendas para a Terceira.

Swift, esc. ingl., cap. S. Arts, com fructa para Londres.

Belus, esc. ingl., cap. M. Gibbs, com sal para Dartmouth.

Camões, chal. hol., cap. H. Vismen, com sal para Amsterdam.

ANNUNCIOS.

Rua do Ouro n.º 41, 1.º andar lavam-se véus de filó, e xales de todas as qualidades. Tem agua imperial para lavar o rosto, e outras dictas para tirar todas as qualidades de nodos e sardas; blanquet para o rosto, e perfumes de todas as qualidades, tudo por preços commodos, e tambem umas casas para alugar.

A grande herdade da Torre das Areias, juncto ao Ervedal perto de Avis, com excellento montado d'azinho, boas terras de pão, casa nobre com igreja e missa nos dias sanctos passando-lhe perto uma ribeira: arrenda-se por alguns annos fallando-se com seu dono em Lisboa, a Sancta Aponia pateo de Pancas &c.

Sexta feira 1.º de junho na praça públi-

ca dos leilões se ha de arrematar uma fazenda no termo da Villa da Moita em 1.440:000 rs. o seu rendimento em — 72:000 rs., paga de foro 24:800; cuja arrematação ha de fazer-se com o abatimento da quinta parte do seu valor na forma da lei: é escrivão da execução Joaquim José Ferreira Bastos, e da arrematação Negreiros.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sobre a margem do Rio Tejo, e nos povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis mezes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Dobree, na sua secretaria n.º 98 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os preços de cada genero a saber:

Pão de trigo }
Carne de vaca } Por arratel pêsõ inglez (100
Carne fresca } arrateis pêsõ portuguez vem
a ser equivalente 101 e meio
Lenha } arrateis pêsõ inglez.)

Vinho do ter- }
mudo igual a 35 rações.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissariado—as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos—os quaes serão designados pelos commissarios das dietas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho.—

As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento será feito na forma da lei mensalmente.—

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 3 horas da tarde afim de saberem a decisão; aquelle a quem se aceitar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente.—

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte.— Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

Quarta feira 30 de maio na praça pública dos leilões, se hão de arrematar umas casas na rua direita d'Alegria freguezia de S. José, de n.º 6 até 9, avaliadas em a quantia de 8:800\$000, e o seu rendimento em 682\$400: pagam de foro 6\$650: é escrivão Leando José Capristano de Almeida e Figueiredo, e da arrematação, Negreiros.

A copa de aguas mineraes, estabelecida dentro no Passeio Público d'esta corte, se acha aberta e sortida com as aguas Thermaes mais usadas na medicina, tendo a das Caldas da Rainha em vidros com rolhas esmerilhadas, em doses de tres, quatro, seis e doze onças, e se continua a dar diariamente pelo amor de Deus, a doze pessoas pobres as aguas das Caldas, ou das quatro diferentes ferreas, na dose e pelos dias que lhe forem recitadas, e servidas as primeiras, depois serão as que se seguirem. As pessoas que necessitarem dos leites, ou de outros remedios que se usam com as aguas mineraes, a copa os fornece da botica estabelecida na rua do passeio oriental n.º 7, conhecida pelo titulo—Botica da Copa.

Errata.

No n.º 174, 3.ª pagina, 3.ª columna, onde se menciona o exercicio das guardas reaes inglezas—lea-se—Sir H. Bouverie, e não Douverie.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - - 1\$000

TERÇA FEIRA

29 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 176.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
1.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o brigadeiro encarregado do governo das armas do Reino do Algarve, faça verificar em um conselho de investigação a parte inclusa que lhe foi dada, contra o capitão da 5.ª companhia de ordenanças do districto de Loulé, Claudio Francisco Palermo, e remetta sem perda de tempo, o resultado do mesmo conselho. Paço, em 26 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, remetter ao marechal de campo encarregado interinamente do governo das armas da provincia do Alentejo, o incluso sumario de testemunhas a que se procedeu contra o capitão commandante das ordenanças da villa de Monforte, João Miguel de Oliveira; e mais papeis a elle juntos, e ordena Sua Alteza, que o mesmo marechal de campo mande julgar em conselho de guerra, o referido capitão. Paço em vinte e seis de maio de mil oitocentos e vinte e sete. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

N.º 62.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 25 de maio de 1827.

Por decreto de 20 do corrente.

Tenentes do exercito, os tenentes de cavallaria do ultramar, Antonio Manoel Lobo de Saldanha, e Luiz Francisco de Mello Breyner, que foram ultimamente empregados na divisão d'operações.

Alfere do estado maior do exercito pelo requerer, o alfere do regimento de cavallaria n.º 4, conde de Redondo.

Alfere do exercito, ficando ás ordens do tenente general inspector geral de infantaria, o cadete do regimento de infantaria n.º 1, João Carlos de Brito Mosinbo.

Regimento de cavallaria n.º 4.
Tenente, o alfere graduado em tenente do regimento de cavallaria n.º 11, Antonio Cezar de Vasconcellos Correia.

Regimento de cavallaria n.º 7.
Capitão da 3.ª companhia, o capitão do extinto regimento de cavallaria n.º 2, Bento Gelazio de Brito Taborda.

Regimento de cavallaria n.º 9.
Alfere, o alfere graduado, João Pinto Coelho Guedes.

Regimento de infantaria n.º 2.
Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Romão Jeronymo Cayolla.

Regimento de infantaria n.º 7.
Capitão da 1.ª companhia de granadeiros, o capitão da 4.ª companhia, Jose Maria Honorato Monteiro de Barbuda.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia de granadeiros, Francisco José de Miranda Cayolla.

Regimento de infantaria n.º 13.
Alfere, o alfere do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Frederico Antonio Rozado.

Regimento de infantaria n.º 20.
Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Joaquim de Mendonça Gameiro.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Manoel Caetano de Almada.

Tenentes, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Dionizio de Seixas Souto Major, e o tenente do extinto regimento de infantaria n.º 17, Francisco Martins.

Regimento de infantaria n.º 21.
Capitão da 1.ª companhia de granadeiros, o capitão da 4.ª companhia, Antonio Manoel de Meirelles.

Regimento de infantaria n.º 23.
Tenente, o tenente do extinto regimento de infantaria n.º 11, João Antonio Coelho de Moura.

Regimento de infantaria n.º 25.
Ajudante, o ajudante com a patente de tenente da guarda Real da policia do Porto, João de Sá Correia Guterres.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria com exercicio de major no regimento de milicias de Lagos, Francisco Rebelo de Moura.

Batalhão de caçadores n.º 3.
Para contar a antiguidade da graduação de tenente de 13 de abril de 1823, o alfere graduado em tenente José Fernandes da Silva.

Capellão, o padre José da Cunha.
Batalhão de caçadores n.º 7.

Quartel mestre, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão do batalhão de caçadores n.º 10, Anacleto José de Magalhães Taveira Mosqueira.

Batalhão de caçadores n.º 10.
Quartel mestre, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão, e aggregado ao batalhão de caçadores n.º 3, Francisco Aniceto Carneiro.

Capellão, o capellão do batalhão de caçadores n.º 3, o padre Lourenço Antonio de Almeida.

Regimento de artilheria n.º 2.
Capellão, o padre Antonio José Penédo.
Guarda Real da policia do Porto.

Ajudante com a patente de alfere, o sargento ajudante, Heitor Pinto da Fonseca.
Para ser empregado no arsenal Real do exercito, o primeiro tenente de artilheria dos Estados da India, Antonio Pinto da Fonseca Neves.

Corpo de Veteranos da provincia da Extremadura.

Major aggregado, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, João Christostomo Vellozo d'Horta, em consequencia das feridas recebidas na guerra Peninsular, e dos servicos ultimamente feitos.

Regimento de milicias de Torres Vedras.
Capitão aggregado, Joaquim Carlos Fernandes do Couto.

Regimento de milicias de Lagos.
Tenente coronel, com a mesma graduação que tem, o tenente coronel graduado em coronel do regimento de milicias de Tavira, Luiz Garcia de Bivar Gomes da Costa.

Para ficar pertencendo á classe dos officiaes sem emprego, o ajudante Lazaro Antonio Pessanha.

Regimento de milicias do Porto.
Dimittidos, os alferes Antonio Rufino Telles de Faria, Antonio Francisco Ramalho, e Thomás Antonio Araujo Lobo, que foram julgados incapazes de servir por uma juncta de saude.

Regimento de milicias de Castello Branco.
Dimittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alfere Francisco Xavier Cabral de Oliveira Neto.

Regimento de milicias de Portalegre.
Dimittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alfere Francisco Larcher.

A Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, ha por bem que os capitães, e subalternos abaixo declarados passem a ter o exercicio, aquelles de majores, e estes de ajudantes no regimento de milicias a cada um d'elles designado, na conformidade dos §§. 4.º, e 5.º do art. 27 do regulamento para a organização do exercito de 21 de fevereiro de 1816, e do decreto de 19 de agosto de 1823.

Regimento de milicias de Lagos.
O capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Neri Caldeira, e o tenente do mesmo batalhão, José Quintino Dias.

Regimento de milicias de Tavira.
O capitão do referido batalhão, Francisco Alexandre Lobo, e o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Roque Landeiro da Nobrega Camizão. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Ministerio dos negocios do reino.
Pela juncta da directoria geral dos estudos se ha de prover por concurso de 60 dias, que começará em 3 do seguinte mez de junho, a eschola para educação de meninas da freguezia da Conceição Nova com exercicio na de S. Paulo da cidade de Lisboa, com o ordenado annual de 100\$000 réis. As pessoas do sexo feminino, que pertenderem ser n'ellas providas, se habilitarão com folha corrida, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parrocho sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante o commissario da mesma juncta na referida cidade de Lisboa. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 21 de maio de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa de Almeida. (Gaz. de Lisb. n.º 125.)

Lisboa maio 23.

Tempo houve em que a palavra exaltação foi palavra de moda, e em sentido tão lato a applicaram indistinctamente os inimigos das instituições legitimas, que por vezes com ella chegaram a designar os mais sinceros defensores da monarchia. Inutilizado o vocabulo pela sizudeza da nação, pelo seu respeito religioso á lei, pelo seu acatamento á autoridade, necessario se tornou o recurso a outro termo que se fosse possivel expressasse ideia ainda mais odiosa. Offereceu-se logo a palavra demagogia para preencher esse fim, e sendo manejada habilmente pelo partido anti-constitucional, conseguiu-se sobresaltar as pessoas timoratas e de boa fé, e semear a desconfiança no governo, e a discordia entre os cidadãos.

Se por exaltação entendessem os inimigos

da Carta aquelle frenez, ou fanatismo de partido, que impelle os homens a commetter excessos, a atropellar as leis existentes, a desacatar o governo, confessámos que mui exacto seria seu juizo. Se por demagogos entendessem os que com pretextos de igualdade desejam accarretar sobre sua patria todos os horrores das revoluções, seriam justos em seu dizer. Mas querer designar por epithetos tão injuriosos aquelles que se occupam na defensão da religião, da lei, e do throno é levar o ludíbrio ao ultimo apice.

A exaltação, a demagogia está no partido apostolico: são os seus adeptos que vociferam pelos logares publicos contra a lei, e contra a pessoa do Senhor D. Pedro IV. são elles, oh vergonha! os que ousam atepor vezes profanar o pulpito e o confessorio com doutrinas iniquas além de subversivas. Elles e so elles propagam em boatos absurdos (*) as mais impudentes mentiras. Homens vis a seu salvo espalham a sizania, e semeiam a desconfiança. Periodicos estrangeiros, ora pagos pela facção, e ora órgãos dos que tem interesse em occultar a verdade, como jamais de uma vez mostrámos em nossas folhas, repetem as falsidades e alieivos por elles forjados. Guerra, roubos, estragos e morte são resultados seus. Não ha crime por mais horroroso, que não seja licito para seus fins!

Eno meio de tudo isto diga-se de que lado está a exaltação, a demagogia? Compare-se o proceder d'estes subditos rebeldes, com o dos leaes defensores da Carta! Que moderação nos ultimos, que furor nos primeiros! Estes clamam por sangue, aquelles inculcam obediencia á lei. Estes querem a guerra, aquelles bradam pela paz. Estes procuram vencer pelo ferro, aquelles convencer pela razão. Finalmente estes são portuguezes degenerados que rasgam o seio á mãe patria, em quanto aquelles procuram estancar o sangue que espadana de suas profundas feridas.

Que não existe nem exaltação nem demagogia entre os portuguezes bem claro se mostra por todos os seus actos publicos, por todas as suas acções particulares. Mas para que se fazem soar tão alto estas palavras, diram alguns! Para pretextos, responderemos nós. Para espantallo! Para com ellas desluzir os incautos, e apregoar o absolutismo! Do mesmo modo que as palavras religião, honra, bem da patria, amor ao Rei, soam continuamente na boca, e nos escriptos d'aquelles que faltam a juramentos sollemnes, que atropellam todos os principios da moral christian; assim os termos de exaltação e demagogia se applicam quando convém para embahir a multidão ignorante, a fim de lhe persuadir que a causa do ceu e da realza estão comprometidas no systema representativo, a fim de indispor o povo rude occultando-lhe que as novas instituições são as unicas que podem a favor do tempo, e de perseverancia tirar-nos dos abyssos, em que nos sepultaram longos annos de erros administrativos, de abusos, e de corruptellas!

Os nossos adversarios pretendem ganhar por intrigas e suggestões o terreno que perderam pelas armas, e conhecendo o character facil e credulo da classe menos illustrada, esperam lhes sejam estas mais efficazes do que as outras. Para os homens pacatos, mais susceptiveis pelo commun de deixar-se aterrar com a ideia de futuros perigos, forjaram nossos inimigos as palavras magicas de exaltados, de demagogos, e com ellas os assistam a ponto que mal os deixam entrar no exame da questão, nem olhar para os objectos em si sem prevenção. Como maior

(*) Ainda ha poucos dias elles espalharam, que ia sahir um bando do senado, para acclamar o Senhor Infante D. Miguel como rei absoluto. A tanto chega o seu descaço que vivas sediciosos se deram e dão em varios lugares publicos, e não longe da cidade se grita pelos caminhos e estradas, *quena cine?* Se a resposta desmente a vontade do interrogante, um grosso cajado, faz (segundo a expressão do valente saloio ou viteleiro) *tor-nor a falla ao buco do pacifico viandante!* Pois é isso possível, dirá o leitor desaperecido? E que faz a polleia? O que faz, não o desejamos nós dizer, posto que de sobejo o sabemos, mas o que devia fazer, ninguém melhor do que ella o sabe.

prova de que nem uma, nem outra cousa existe entre nós basta o afan com que alguns inimigos do publico socieço procuram espalhar estas ideias.

E com effeito haverá quem duvide que a manutenção da Carta nos convem, quando se ouve gritar contra ella os defensores dos abusos! Como pôde de uma fonte envenenada manar agua pura? Um Rei legítimo, chamado ao throno pelo direito fundamental do reino, pelo da natureza, e pela fe dos tractados, legisla para seus subditos como bem lhe apriz, mas legislando coarctá abusos e impõe responsabilidades. Eis quanto basta para se pôr em dúvida, sua legitimidade e direitos! Eis quanto basta para seus actos serem examinados e impugnados, pelos mesmos que vociferam que ninguém tem direito de se oppôr á vontade do rei! Quem vos instituiu juizes entre a nação e o monarcha, malvados impostores! Quem vos fez fiscaes da authoridade Real? Para que fallais em exaltação e demagogia que não existe, e deixais em silencio os perigos reaes que nos ameaçam! Os que sacrificam vidas e fazenda pelo serviço do Rei, e pela liberdade da patria são demagogos! Os que aceitam novos tributos não só sem murmurar, mas de bom grado para acudir ás notorias exigencias do Estado são exaltados! Os que em respeito silencio curvam a cabeça a todos os mandatos da authoridade, sem entrar em sua indagação, são demagogos! Mortos quererieis vos a todos que não seguem vosso ominoso partido, para a bel-prazer dispor de seus despojos, mas nem assim mesmo socorgerieis, pois á similitão dos animaes carnivoros e ferozes, procurarieis opprimir-vos e despojar-vos mutuamente.

Não existe em Portugal exaltação nós o repetimos, e quando existisse seriamos os primeiros em rebatê-la, assim como em votar a execração perpetua qualquer vislumbre de demagogia que se apresentasse. A união, a prudencia, e a força de principios so podem salvar-nos do abismo que se nos pertende cavar. So estas virtudes hão de roborar a nascente liberdade, e arreigar nossas instituições. Esperámos triunfar de todos os obstaculos, e a nossa esperanza funda-se no conhecido character de nosso Soberano, cuja magnanimidade não deixará imperfeita uma obra toda sua, e que elle pôde levar ao seu perfeito complemento pelo poder e ponderancia de um grande imperio, por suas relações amigaveis com todas as potencias da Europa, especialmente com a Gran-Bretanha. O Senhor D. Pedro IV. não soffrerá que um punhado de perjuros menoscabe impunemente o seu poder á face do mundo, annulle os seus direitos legitimos, e opprima com pesados ferros os seus subditos da Europa e da Africa, que elle quiz ditosos e livres. Não consentirá que sua Augusta filha a Senhora D. Maria II. fique privada do brilhante patrimonio que elle lhe destina. Como pae, como rei, como legislador se acha empenhado n'esta lucta, e não é dauidoso a quem deve caber a victoria.

Miranda do Douro maio 10.

Neste districto, apezar da proximidade da Hespanha, e das povoações aonde rezidem alguns dos principaes rebeldes, tem havido todo o socieço. Os povos, com poucas excepções, estão ja cansados, e vão conhecendo a impostura dos perversos.

Valença 13.

O governador que foi de Tuy, no tempo constitucional, estava preso desde 1823 no castello de S. Antão da Corunha. Um honrado capitão seu amigo, se persuadiu de salva-lo, e teve essa gloria. Mettidos ambos em um pequeno batel, sahiram ao mar, e entrando na Ria de Vigo, puderam passar para este reino, aonde estão a salvo.

(Ja se acham n'esta cidade do Porto.)

(Borboleta.)

Escrevem-nos de Setubal em data de 27 do corrente o seguinte:

Aqui chegou o destacamento do regimento 5 d'infanteria, e o dos caçadores a cavallo da Bahia; foram recebidos com grande entusiasmo, e deram entrada entre vivas e

acclamações dos habitantes d'esta villa. É inexplicavel o prazer que sentiram os bons portuguezes aqui residentes com este sábia e acertada medida, e é de esperar que o socieço publico não será mais perturbado pelos inimigos de nossas instituições. Consta que o juiz de fóra partiu para essa cidade.

EXTERIOR.

Transcrevemos do supplemento ao Diario Fluminense, n.º 59, de 14 de março de 1827 o seguinte:

Rio-Grande de S. Pedro do Sul.

Na falta de noticias officiaes, que ainda não temos, ácerca do combate que teve lugar na provincia do Rio-Grande, entre o nosso exercito e o do inimigo, e a qual se não pôde ainda censurar, pela demora que é necessario empregar para as ordens com exaccão: damos ao publico as que foram enviadas por um respeitavel negociante da villa do Rio-Grande.

Proseguia o inimigo, em número de 8:000 homens commandados por Alvear, no seu louco intento de invadir a provincia do Rio-Grande, marchando de Bagé com direcção a S. Gabriel; e o nosso exercito o seguia de perto, principalmente a vanguarda de 1:500 homens de cavallaria, commandada pelo bravo coronel Bento Manoel Ribeiro. O inimigo manobrou de maneira, que ameaçou passar o rio de Sancta Maria no passo do Rozario; e querendo o nosso general prevenilo, mandou ao coronel Bento Manoel que passasse, para que, recebendo o inimigo pela frente, pudesse o nosso exercito atacalo pela retaguarda.

O general inimigo percebeu a manobra, e oppoz-lhe as seguintes disposições: collocou uma bateria de 4 peças sobre o passo do Rozario, e fez volta-face para atacar o nosso exercito, que assim se achou privado do auxilio do coronel Bento Manoel, que se achava cortado pela mencionada bateria, sobre a qual fez tres cargas infructiferas.

Engajou-se a accção no dia 20 de fevereiro; a nossa cavallaria soffreu alguma perda; mas a infanteria, formada em quadrados, bateu-se com o maior denodo, particularmente o batalhão 27. A firmeza da nossa infanteria fez recuar o inimigo, que aliás teve a vantagem de tomar algumas carretas da nossa bagagem. O bravo coronel Bento Manoel, vendo-se cortado, ouvindo e até vendo os seus companheiros de armas a braços com o inimigo, tomou o partido atrevido de abrir um caminho de meia legoa de mató mais abaixo do passo em que estava a bateria; e na noite do dia 21 ás 7 horas da manha estava reunido ao exercito: então o general levantou os vivas a Sua Magestade o Imperador, e ordena a carga: o inimigo bate-se valorosamente, com especialidade a cavallaria, commandada por Lavallega, mas debalde; os nossos fazem uma horrivel carnagem; e depois de algumas horas ficámos senhores do campo da batalha, de toda a bagagem, cavalgada, e artilharia do inimigo, que deixou sobre o campo mais de 3:000 homens mortos. A nossa perda é lamentavel, por perdermos o general Abreu, e 1:000 e tantos homens.

O inimigo procurava reunir os restos do seu exercito; mas suppunha-se que lhe seria impossivel, pela actividade com que era perseguido pela nossa vanguarda.

Estas noticias influiram de tal modo no preço dos fundos publicos no Rio de Janeiro que as peças baixaram logo de 14,3000 rs. que ántes valiam a 11,3000 rs.; e a prata que valia 40 por cento, sobre notas de banco, ou cobre, baixou a 25.

PARLAMENTO INGLEZ.

Extractos das sessões da camara dos lords desde 8 até 14 de maio.

Na sessão do dia 7 tomou assento na camara dos pares lord Fife, como barão Fife, e prestou juramento. Depois de lidas as materias do expediente, apresentou o bispo de Exeter um requerimento contra os catholicos d'Irlanda.

O bispo de Chester levantou-se e disse, que tinha na sua mão um requerimento igual feito pelos habitantes da cidade de Chester,

e que devia ponderar á camara que fora accusado em um dos papeis publicos de haver querido instigar os seus diocesanos para quererem contra os catholicos. Que portanto declarava ser falsissima a accusação, e que posto fôsse sua opinião particular contra novas concessões aos catholicos, jamais havia influido na opinião popular, nem tão pouco admittia para si proprio similhante influencia.

Lord Grosvenor observou que o muito reverendo prelado havia sido atacado injustamente, e que os habitantes de Chester tinham tal aversão ao papismo que não necessitavam ser instigados. Todavia julgava hoje que muitos dos habitantes de Chester haviam mudado de opinião quanto á questão catholica, e conhecia muitos que pensavam agora differentemente do que em periodos mais remotos.

O duque de Sussex disse, que tinha a apresentar uma petição de natureza mui diversa, era esta dos habitantes catholicos da provincia de Canaught, que pediam ser alliviados dos tributos que pagam, e postos na fruição de seus direitos civis como subditos britannicos.

O Marquez de Londonderry ponderou, que desejava obter algumas novas informações sobre assumptos relativos á secretaria dos negocios estrangeiros; mas que se o nobre lord que se achava na parte opposta da camara lhe assegurava que a administração estava fixada sobre solida base, e que sua organização não era provisoria, pouco se demoraria em fallar sobre a materia nem occuparia a attenção da camara. Mas se ao contrario o nobre lord affirmasse que a administração ainda não estava organizada definitivamente, passaria a pedir alguns esclarecimentos sobre negocios que eram de interesse publico. O nobre lord Goderich havia declarado em outras sessões que o que exigia era batalha franca e nenhum favor; esperava pois que o seu honrado amigo o não considerasse homem capaz de entrar em combate que não fosse franco e leal. Como soldado, que havia servido durante algum tempo, sabia ter direito de montar a cavallo, para examinar o acampamento, e conhecer de que lado vinham as brigadas de artilheria. Passaria por tanto a ponderar que no ramo diplomatico as despesas tinham augmentado consideravelmente, desde o periodo em que um dos seus nobres parentes havia sido ministro dos negocios estrangeiros. Constatava-lhe que o actual 1.º lord do thesouro, tinha tractado de marchar sobre terreno seguro, inda quando não ficasse empregado — pois havia sido agraciado com uma pensão de tres mil libras a titulo de serviços. — *Aqui repetiu o orador a sua pergunta acerca do ministerio, e proseguiu:* — « Ouço dizer que se tracta de reunir a pasta dos negocios estrangeiros á presidencia do thesouro; bem como que o actual secretario da guerra possa a exercer o cargo de chanceller.

Na marinha tambem me consta se projectam algumas alterações; sem attestar a veracidade do que ouvi, devo com tudo ponderar que quanto ao ramo da guerra, qualquer arranjo que tenha por objecto collocar o exercito sob a dependencia do ministro da guerra produziria pessimos resultados. Como official militar devo dizer, que a Inglaterra deve ter sempre á testa dos seus exercitos um militar, que possa escolher os seus officiaes, segundo seu proprio juizo — que possa apreciar seus merecimentos, e recompensá-los com promoções — que conheça as precisões e sentimentos de seus soldados, e que os saiba commandar no campo de batalha. (oigam) Um militar pôde fazer tudo isto, em quanto um simples secretario da guerra nada pôde fazer a similhante respeito. Vejo com effeito mudanças em todos os ramos da administração, que me dão cuidado e devo dizer que a última organização ministerial é a mais despresivel de todas quantas se tem submettido ao conhecimento da legislatura britanica. Devo porém declarar que não é minha intenção applicar o termo despresivel a nenhum dos nobres lords que estão n'esta camara, e sim ao todo da organização do ministerio. — *O orador discorreu largamente sobre este ponto, e concluiu pedindo desla-*

recimentos acerca da despesa do corpo diplomatico. —

O visconde Dudley tomou a palavra, e fallou nos seguintes termos: « Milords! Não me é possível seguir todas as particularidades a que alludiu o extenso e volumoso discurso do nobre marquez que acaba de fallar. Como porém elle tocou em varios pontos que dizem respeito á nova administração, e aos motivos que a formaram, julgo do meu dever offerecer algumas explicações sobre tal assumpto. Mylords! Aceitei o cargo que tenho a honra de exercer, porque me persuadi, segundo a opinião de alguns individuos em quem tenho a mais decidida confiança, que era util ao serviço de sua magestade, em uma epocha em que tal serviço se tornava especialmente necessario. A continuação d'este cargo durará, em quanto assim approuver ao meu soberano, e segundo meus diminutos merecimentos me tornarem digno da sua confiança, ou segundo as circumstancias o permittirem. Seja pois a sua duração curta ou longa, em quanto o exercer, ninguém me poderá constringer a deslisar de meus deveres por clamores vãos, ou ataques indignos com que pretendam opprimir-me. Pelo que pertence á moção do nobre marquez posso assegurar-lhe com toda a sinceridade, que nunca o governo deixará de apresentar quaesquer informações, que a camara deseje, sendo ellas consistentes com o nosso publico dever como ministros da corôa. Devo porém observar que as informações pedidas por sua senhoria são tão volumosas, e complicadas que não será talvez possível satisfazer á sua requisição com a brevidade que deseja.

Depois de alguma discussão o marquez de Londonderry, accedeu a que se apresentassem as informações na sessão do dia 9.

No dia 8 o conde de Malmesbury requereu a apresentação de varios papeis acerca da importação de cereaes, e informações que lhe constava acharem-se em poder de lord Liverpool.

Na sessão de 10, lord Ellenborough observou que se achava o muito honrado secretario de Estado dos negocios estrangeiros no seu logar, e por isso passaria a observar o seguinte acerca das tropas britannicas em Portugal: — « No mez de dezembro passado, a camara estará lembrada, que se votou agradecimento a sua magestade em resposta á mensagem, que annunciava o auxilio fornecido a Portugal, segundo a reclamação feita pela Princeza Regente, na conformidade dos tractados que subsistem entre a Gran-Bretanha e aquelle reino. Os ministros de sua magestade affirmaram ter obrado debaixo de principios justos, e o auxilio foi mandado, cumprindo-se assim a fé dos tractados. Desde então nenhuns outros esclarecimentos se apresentaram a esta camara acerca de tão importante assumpto. Sei que a desorganização do ministerio, e não o desejo de occultar o seu proceder, tem sido a causal d'este prolongado silencio, mas é chegado o momento em que não pôde prolongar-se por mais tempo. O estado de cousas em Portugal era então differente do que é hoje em dia. O *casus foederis* existia, *sed non constat* que exista actualmente. O exercito rebelde que esteve em Portugal, e que recebeu coadjuvação da Hespanha, foi repellido até ás fronteiras, e acabou; no entanto um dos regimentos de maior confiança acaba de rebelar-se em uma das praças mais importantes d'aquelle reino, (*) ao passo que a capital acha-se em tal estado, que ha sido absolutamente necessario chamar as tropas inglezas para Lisboa. Devo pois dizer que se suas senhorias acreditam os boatos que no periodo das ultimas tres semanas circulavam em Lisboa — se os não consideram

falsos como os que se espalharam em Londres na mesma epocha — será impossivel contemplem a situação das tropas britannicas em Portugal sem mui serios cuidados, por quanto não se ve possibilidade de evitar um dia ou outro a sua interferencia em contendas civis ou de natureza domestica. Vêjo-me consequentemente obrigado a perguntar ao meu nobre amigo, se os ministros de sua magestade tencionam apresentar na camara alguns esclarecimentos acerca de Portugal.

O visconde Dudley respondeu, que não era da intenção dos ministros de s. magestade, dar actualmente esclarecimentos acerca dos negocios de Portugal. A questão da retirada das tropas, era de suma delicadeza, e estava intimamente ligada com negociações pendentes, as quaes não se achavam nos termos de se apresentarem á camara.

Lord Ellenborough perguntou se taes negociações erão com Portugal, ou com outros paizes?

A esta pergunta recusou responder o visconde Dudley.

O duque de Newcastle apresentando uma petição do condado de Norfolk, contra a alteração nas leis dos cereaes, disse que era sua intenção oppor-se á lei, quando á testa do governo estava uma nobre personagem, e que portanto hoje com muito mais razão o faria, vendo removidas da administração tantas garantias e seguranças que ella tinha.

Repetia pois que tencionava oppor-se á lei, e acrescentaria que era o dever do homem honrado amante do seu rei e da sua patria, o procurar desapossar do poder um dos mais desordenados ministros que tem sido seu depositario; livrando assim el-rei da posição melindrosa em que se achava; desmanchando o mais vil, e impuro colluço que cabeças de oncos politicos podiam haver formado. Sentia não poder expressar-se em termos menos fortes perante suas senhorias; mas esperava com tudo que não tinha empregado linguagem que não fôsse digna da camara, concluindo, que esta era o commum sentir de todo o reino desde uma até outra extremidade.

O conde de Darlington tomando a palavra observou que depois de tão eloquente discurso acerca de cereaes força era que dissesse alguma cousa acerca da materia. Quanto á lei já desde muito havia formado o seu juizo, e tendo colliido informações de varios agricultores via com prazer que ellas coincidião com seu pensar. Quanto ao ministerio com muito pesar presenciava á repentina e violenta opposição contra o governo de sua magestade; parecendo-lhe que esta nascia de duas causas — ou de desejo de alguns nobres lords assumirem cargos ministeriaes, ou de quererem dictar a seu soberano a lei na escolha de seus ministros. Qualquer d'estes motivos era digno de censura. Pouco conhecimento tinha do primeiro ministro que tão incivilmente e por maneira pouco parlamentar havia sido tractado n'aquella sessão, e posto que elle (conde de Darlington) não era o campeão da nova administração cumpriria-lhe como homem de honra declarar que o muito honrado Canning não se havia desviado um so momento da carreira percorrida durante um periodo de 35 annos. Olhava para aquelle ministro como um zeloso defensor da liberdade civil e religiosa, e fazendo justiça aos serviços prestados em quanto exerceu o cargo de secretario de Estado dos negocios estrangeiros, o podia considerar como consummado homem d'Estado, e mui apto para dirigir a politica estranha e domestica do reino. Era por tanto do seu dever declarar que a opposição actual ao governo além de indigna parecia impropria, e até perigosa, pois servia somente para fomentar a dis-

(*) *Et voila comme on écrit l'histoire!* Se o nobre lord quizesse desprevenido consultar a geral opinião portugueza, — (chamados opinião geral aquella que os homens instruidos podem por sua superioridade de pensar exercer sem coação) — encontraria que esse que chama regimento de confiança rebellado em Elvas, foi so uma fracção de um corpo que seduzida e alentada por procedimentos sobrejamente conhecidos de lord Ellenborough, de nós outros, e dos que se dão ao traba-

lio da indagação das causas quando se manifestam os effeitos, que alçou o brado da revolta. Mas este brado iniquo foi logo suffocado á nascença, até por parte do mesmo corpo que reunido aos soldados fieis da guarnição, escarmentaram a traição. Para colher similhante resultado não necessitaram elles de estranho auxilio, assim como os pacificos habitantes de Lisboa nunca o reclamaram de seus generosos alliados, para obedecer, como lhes cumpré ao seu legitimo Rei, e á lei.

cordia. Invocando o testemunho do seu Deus, da sua patria e da sua consciencia declarava que a nova administração encontrando apoio, seria a melhor de quantas tem exercido poder, e por isso se constituia seu defensor zeloso, em quanto ella não deslizesse da vereda da honra e do dever.

O visconde Goderich tomando a palavra defendeu o ministerio e havendo o conde Grey fallado largamente sobre o mesmo assumpto levantou-se a sessão.

No dia II o conde de Grosvenor requereu que a moção proposta pelo conde Winchelsea acerca dos catholicos e reformas parlamentares fosse apresentada quanto antes.

O conde Winchelsea ponderou que pelo em quanto estes interessantes assumptos deviam ser espaçados por alguns dias; porquanto o governo não estava consolidado, nem tinha ainda uniao bastante para merecer a confiança de suas senhorias, e a da nação. Parecia-lhe que algum sacrificio de opinião tivera lugar, e não diria porque lado havia tranzição — nem affirmaria se esta teve lugar por parte dos *Whigs*, que sempre no seu pensar haviam sustentado os seus principios com honra e coherencia, mas estava persuadido que alguma alteração se havia manifestado nas opiniões dos dous partidos. Repetia pois que olhando para a actual administração como provisoria, esperaria mais alguns dias para apresentar á camara a sua moção.

Leu-se o parecer da commissão sobre a lei da caça, e pela maioria de 30 votos contra 29 foi rejeitado.

Corfu abril 13.

Todas as noticias annunciam a derrota de Seraskier, com perda de todas as suas munições, e que Athenas está liberta.

A presença de lord Cockrane reuniu todos os partidos, que annunciam a que a assembleia nacional fosse convocada em Damala.

Muito se deve á energia de Karaiskaki, que parece destinado para grandes empresas. É um homem de 40 annos, que não sabe ler nem escrever, mas que possui muito talento natural, e uma grande influencia sobre o seu exercito, que reconhece n'elle talentos militares de uma ordem superior, e uma coragem a toda a prova: elle tem sabido infundir nos seus soldados tal espirito e amor da patria, que supportam as maiores privações e fadigas sem o mais leve murmúrio. Contra o costume de seus camaradas, Karaiskaki não anda acompanhado de grandes comitivas, mas sim unicamente por um capitão seu ajudante d'ordens.

É ousado, empreehedor, concebe promptamente o seu plano de ataque, e executa-o com uma rapidez extraordinaria. N'este guerreiro fundam-se as maiores esperanças da liberdade de Attica.

Figueiras abril 23.

Um viajante que acaba de chegar de Tortosa, relata haverem fusilado antes da sua partida, dez rebeldes do número d'aquelles que foram apanhados nas planicies de Monte blanco, e que entre elles se achava o coronel Trillar. Dizia-se que brevemente haveria nova execução.

Cinco officiaes pertencentes ás partidas d'aquella comarca, que se acham prisioneiros no forte de Figueiras, foram postos em segredo. Em cada comarca da provincia abriu-se devassa rigorosa sobre esta vasta conspiração apostolica.

Trieste abril 27.

As cartas de Alexandria de 9 de março dizem que se espera a esquadra turca de Constantinopla, que deve ficar ás ordens do Pachá do Egypto.

Os passageiros de um navio que chegou de Malta á Alexandria em 4 de março, relatam haver encontrado na altura de Candia uma fragata e seis outras embarcações, que supponem ser gregas, que estavam provavelmente á pesca dos navios de guerra que o Pac ha do Egypto espera da Europa.

Diz-se que as assembleias nacionaes de Castr e Egina se reuniram finalmente em Damala, no districto de Tressena, e que elegeram para presidente o conde de Capo d'Is-

tria, lord Cockrane grande almirante, o general Church generalissimo.

Londres maio 14.

Não falta quem contemple com indignação que houvesse em Liverpool, um publico-ajuntamento, e estejam para haver outros com o fim de dirigir a s. m. uma congratulação pela saída do ministerio passado. E' baixo, e servil proceder, (exclamam) o expressar contentamento pelo retiro de homens como *Eldon*, *Peel*, e *Wellington*. Concordámos em que seria baixo, e servil proceder, excepto nos declarados inimigos politicos do ministerio, o chegar ao soberano com uma representação gratulatoria por semelhante acontecimento; e vemos com satisfação que não ha em todo o reino, pessoa que mais profundamente sentisse este servilismo, e baixeza, que a illustre personagem, a quem pertence o receber semelhante congratulação. Mas esta linguagem é uma grosseira perversão da verdade: diferentes são os motivos que demorem aquelles que assim se congratulam com o monarcha.

Não é porque os ministros se demittiram, mas sim porque havendo por sua demissão collocado el-rei em um lance difficil, elles expressam a sua satisfação por esta difficuldade haver sido vencida pela firmeza de s. m. e pelo zelo que esta firmeza inspirou ao seu primeiro ministro. Elles não tractam dos motivos bons ou maus que os ministros tiveram para demittir-se, não mostram contentamento por esta occorrença, antecipam, não augmentam a prosperidade, ou glória que d'isso pôde provir a este Paiz; olham o facto em si como occasião de congratular-se, ninguém negará que este povo emergio de uma crise mui perigosa, e que seria d'elle se mr. Canning tivesse fallado no complemento das ordens de seu soberano, ou se imitando a conducta dos seus predecessores o tivesse abandonado em um accesso de despeito? Tal era a alternativa que se offerecia, e aquelles mesmos que lamentam o haverem-se aquelles homens retirado do conselho nacional, não podem deixar de folgar que este mal não subisse ao grau mais elevado. Julgamos que não é absolutamente necessário que elles se lamentem com s. m. da cruel necessidade de confiar-se em homens como mr. Canning, mr. Hurkinsson, lord Goderich, lord Runkett, e o conde de Harvausley.

[*The Courier.*]

COMMERCIO.

Paris maio II.

A noticia que alguns especuladores esphalharam na praça de que a guarda nacional ia reorganisar-se sob o commando do Delphin, produziu um pequeno augmento nos fundos. O grau de credito que tal nova merece não podemos dizer, com tudo em quanto a nós temo-la por uma mera especulação mercantil para tirar partido. O preço dos fundos era o seguinte:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 de março 100 f. 80 c.; dictos 3 por cento dos de 22 de dezembro 70 f. 65 c.; dictos de Napoles 78 f. 20 c.; acções do banco 2027 f. 50 c.; obrigações da cidade de Paris 1502 f. 50 c.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 27.

S. da Paz Roxa, gal. port., cap. M. Gonçalves, em 80 d. do Rio de Janeiro com generos do paiz e 20 passageiros, a P. M. Schaeffer.

Lord Wellington, gal. port., cap. J. J. de Faria, em 51 d. de Pernambuco com generos do paiz, a J. G. Marques.

Fame, esc. ingl., cap. R. Dye, em 13 d. de Londres com fazendas e 3 passageiros, a D. Bowones.

Restaurador Luvilano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 21 hora da cidade do Porto com 58 passageiros.

Idem 28.

Bom Successo, esc. port., cap. V. Gonçalves, em 13 dias da Madeira com grãos, encomendas, e 3 passageiros.

British Union, esc. ingl., cap. M. Power,

em 13 dias de Londres e Plymouth com mantimentos para o exercito britânico e 53 passageiros.

Sahidos.

Idem 27. Esperança do Tejo, brig. esc. port., cap. J. J. da Silva, com vinho e sal para o Pará.

Prospect, brig. esc. ingl., cap. H. M. Stone, com sal para a Terra Nova.

Shepard, gal. amer., cap. D. Hull, com sal para Havana.

Trece de Maio, corr. mart., comd. P. A. Caminha, com mallas para as Ilhas.

Idem 29.

Pensamento Feliz, cap. E. V. de Almeida, com varios generos para o Pará.

ANNUNCIOS.

Sahiu á luz: Minudencias exquisitas, labaredas do engenho, brazinhas da habilidade, faiscas do juro, exatnes de discrição, lizeiros do discurso, pequenos da caximonia, pingas do cerebro, boçados do entendimento, migalhas do miollo, gotas do critico, e tudo perolas do humor fleugmatico; ou as verdadeiras bernardices, dedicadas ao publico pelo bacharel — nada lhe escapa. — Vende-se na rua do ouro n.º 112, na loja de Caetano Antonio de Lemos, e nas mais do costume.

Nas mesmas lojas se vendem os tres volumes das comedias — Frederico II rei de Prussia, por 360 réis. —

Na portaria dos padres do Espirito Santo, e nas logeas de Carvalho, Lemos e outros se vende a obra — memorias para servir á historia do Brazil — pelo padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, cuja obra além da sua singularidade, é adornada com quatro estampas, que mostram a entrada da bahia do Rio de Janeiro, planta da cidade, monumento principiado a levantar em memoria da feliz chegada da Familia Real áquelle porto, e planta com o alçado da varanda em que foi acclamado o Senhor D. João VI.

João Vicente Piaz gravador está abrindo a talho o retrato de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, Rainha de Portugal, pelo quadro que Symplicio R. de Sá, pintor da Imperial camara; copiou do natural em a corte do Brazil. Preço da assignatura 2400 réis em metal á entrega da estampa, podendo qualquer dos señores assignantes recusar accetta-la, quando julgue que o trabalho do artista não corresponde á sua expectativa.

Domingo 3 do proximo mez de junho, principia a venda da neve manufacturada em a logea de bebidas de Mannel Tavares, sita na rua larga de S. Roque n.º 13, e apromptarão quaesquer encomendas de sorvete de varias qualidades com todo o acao.

Candido de Freitas Tavares, morador na praça de Almada, tem para vender uma egoa de linda estampa, propria tanto para cavallaria, como para sege.

Adverte-se ao publico que a agua ferrea que se ha de vender na botica do palacio do Rocio n.º 6, é a da quinta das Ribeiras, sendo a unica parte onde se vende bem como tem acontecido no decurso de oito annos, e virá todos os dias do primeiro de junho em diante, acondicionada com a mesma exactão dos precedentes annos; e o mesmo succede com a agua das Caldas da Rainha.

Nos dias 1.º e 2.º de junho se fará leilão do espolio que ficou do fallecido David Henrique Overmann, ás 4 horas da tarde na travessa do Guarda-mór a S. Roque n.º 23.

Pertende-se vender um trem de cinco seges, e nove bestas, com todos os necessarios aparelhos, e muitos sobreccellentes, tudo em muito bom uso, o que se pôde examinar na rua do Arco do Bandeira n.º 50, e allí ultimar este negócio.

Subscriva-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,600
Avulso - - - - 200

QUARTA FEIRA



30 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 177.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
1.ª direcção. — 3.ª repartição.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, que o tenente general encarregado do governo das armas da cidade e partido do Porto faça julgar em conselho de guerra o capitão das ordenanças do districto de Sandim, Manoel José da Costa Berlingas, pelos factos apontados na inclusa representação dos moradores da freguezia de Sandim. Sitio do Alfarrobeira, em 23 de maio de 1827. (Assignado.) João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

[Gazet. de Lisb. n.º 126.]

Portugal e os jesuitas.

A' proporção que se adianta e desinvolve a razão do homem, e que são incontestáveis os progressos do espirito humano; os inimigos jurados do senso commum e da razão dobram de esforços e caminham por suas sendas turtuosas para sahir á estrada á civilisação, estorvar-lhe os progressos, faze-la recuar, e apossarem-se outra vez do mundo que ella lhes tem quasi roubado.

A que muito bem chamou o conde de Montlosier *vasta conspiração contra a religião, contra o rei e contra a sociedade*, apesar de conhecida, denunciada, combatida por toda a parte onde a liberdade tem ainda um respiro, não cessa, não descança, não se desanima com nenhum reves, não pára diante de nenhum obstaculo.

Quem ignora o que ella tem feito em França, quem não sabe o que por ella tem padecido a Inglaterra? Quem não recorda o que lhe soffreu a Allemanha e seu grande imperador José?

Não fallemos de outros paizes, todos em diversas epochas e graus avexados e devastados por ella. Limitemos nossas reflexões a este desgraçado Portugal, victima escolhida, altar privilegiado, onde ha tantos annos se accendeu a fogueira do sacrificio, e se conservam no tormento barbaro e horroroso de um fogo lento a mais de tres milhões de homens condemnados a soffrir sem dar um gemido e a beber a tragos a morte, sem poder nem abreviar o momento da anniquilação, porque está nos livros da *juncta* que Portugal deve espirar em longo e vagaroso supplicio para exemplo de todos os povos que ousarem ser rebeldes ás suas leis de sangue e de abominação.

E Portugal desde que é Portugal, desde que pela victoria appareceu coroado e independente no meio das nações, constantemente resistiu a essas leis odiosas, luctuo contra o theocracismo e foi rebelde a seus decretos.

A primeira raça de nossos reis, d'aquelles grandes capitães e não menos politicos que fizeram querida dos Portuguezes a monarchia, e arreigarão entre nós o principio (não destruido ainda por tantas opposições) de que a realza era o seguro paladio de nossa liberdade e independencia; essa primeira raça começou logo desde Alfonso Henriques a manter e fomentar o espirito de resistencia contra os principios theocraticos que então subjugavam o mundo, que muito tem-

po depois o dominaram, e ainda hoje o perseguem e querem submeter a seu imperio.

E' verdade que em diversas epochas da monarchia foi por vezes necessario transgír com as ideias ou com as circumstancias do tempo; mäs o systema da independencia do poder civil, da justa liberdade dos povos e do horror ao theocracismo constantemente se manteve no gabinete de nossos reis, como o fogo sagrado de Vesta de cuja perpetua duração dependiam os fados do povo romano.

E quem dirá todavia que não eram religiosos aquelles principes illustres, que a toda a parte levaram o estandarte do evangelho, e plantaram a cruz de Christo nos angulos mais remotos da terra?

Mäs a seita formidavel que ja então existia bem como existe hoje, embora conhecida por outras denominações, e que sempre olhou para Portugal com olhos de vingança, não descansou em quanto o não empolgou todo nas garras, e o entregou lacerado ao ludíbrio de seus inimigos, para escarmento, como ja disse, dos povos da terra.

Para conseguir porém esta victoria era necessario illudir os veladores d'aquelle sancto fogo, fazê-lo apagar, ou amortecer ao menos.

Grande arte, grande habilidade era necessaria nos ministros e executores de projecto tão difficil.

Appareceram-lhe quaes os desejavam. Os Jesuitas se incumbiram da execução da sentença de esterminio lavrada contra Portugal. Esta foi sua primeira façanha politica; foi o nosso paiz o theatro de sua primeira glória, e que estabeleceu a reputação de suas armas invenciveis.

Ainda estavam quentes na memoria e saudade dos povos as cinzas de dom João II., ainda fazia palpitar os peitos portuguezes a recente lembrança d'aquelles filhos de dom João I., familia mais illustre e generosa de principes que ainda se viu em tempo nenhum, em nenhum povo, á roda do throno. Os nomes do infante dom Henrique o sabio, de dom Fernando o sancto, martyre da patria, o Régulo da historia portugueza, de dom Pedro o protector dos povos e de suas liberdades, o maior homem d'Estado do seu tempo que pereceu victima da sua patria e de seus generosos principios, de dom João que sacrificou diante da honra e glória nacional todos os affectos de coração e todos os preconceitos do nascimento, são nomes que não precisam de mais epitheto para serem conhecidos e comprovar o que disse.

Dom Manuel herdeiro de tanta glória de tantas virtudes e venturoso legatario do producto de tantos trabalhos, forçosamente continuou no systema que lhe havia preparado a glória e fortuna de seu reinado.

Estava el-Rei D. Manuel mui seguro e possuindo da bondade d'este systema de seus predecessores; e com esse não era possivel vingar o plano da destruição de Portugal.

Mäs veio seu filho, cujas boas intenções e desejo da felicidade pública não podem ser duvidosas, porém mais timorato e menos homem d'Estado cedeu mais facilmente, e se deixou illudido dos embustes jesuiticos.

A inquisição estabelecida em Portugal por um ardid vergonhoso, foi o primeiro golpe

decisivo dado na independencia da corôa e da nação.

Desde este momento o theocracismo contou com a victoria, e a começou a cantar. Não faltou quem conhecesse este erro funesto, e calculasse as fataes consequencias d'elle. Em muitos escriptorios d'aquelle tempo nos ficaram ainda monumentos da indignação dos homens de luzes, verdadeiramente religiosos, e amigos da patria e do rei: basta ler as cartas de Sá de Miranda para se conhecer a verdade d'esta asserção.

Mäs pela morte d'este pio e mal aconselhado rei vieram a empeiorar ainda as circumstancias de Portugal. A regencia succumbiu completamente ao jugo monastico e á dominação jesuitica.

El-rei dom Sebastião educado em principios diversos dos de seus immortaes antepassados; emfim victima das machinações dos jurados inimigos de Portugal foi sepultar nas areias d'África a sua corôa e a sua nação.

Não podia ser mais completo o triumpho do theocracismo e de seus ministros e exercito, os jesuitas. (*)

No breve e triste reinado do cardeal-rei pouco mais tiveram elles que fazer do que profundar a cova ja aberta para a sepultura de Portugal, ou antes carregar a terra e a pedra do monumento sobre seu cadaver ja sepulto.

Sessenta annos jazeu no monumento a desgraçada patria: e se não fôra a incuria e impolitica do III Philippe (IV de Castella) porém sobre tudo o arrojado denodo da principal nobreza ajudada da prompta cooperação de todo o povo portuguez; ainda hoje seriamos talvez verdadeiros *ídotas* de Castella, nem teria o marquez de Chaves e seus conjurados necessidade de tanta lida e trabalho para nos entregar á dominação estrangeira.

Vexou-se, mäs não desanimou o partido theocratico. Sua guerra surda continuou e redobrou de intenção.

Dom João IV foi assassinado; mäs a providencia salvou Portugal d'esse novo golpe, e falsoo o tiro do miseravel instrumento do parricidio.

Entrámos em epocha mais recente: não quero individuar factos nem recordar desgraças, cuja lembrança pôde ainda ferir a sensibilidade de alguém que por ventura sem crime dos seus, e de certo sem nenhum proprio, padeça ainda das consequencias d'essa desgraça.

O sangue d'el-rei dom José correu sobre o altar do jesuitismo offendido; e se escapou, quasi por milagre, com a vida foi-lhe necessario para a conservar, não somente expulsar a traidora *sociedade* de todos os seus dominios, mäs decepar as cabeças todas da hy-

(*) Nem sou nem devoe mostrar-me parcial em cousa nenhuma. — Houve muitos jesuitas em Portugal que foram homens honrados, bons cidadãos, subditos leaes, e excellentes religiosos. Basta citar os nomes de S. Francisco Xavier, de seu historiador Lucena, do padre Antonio Vieira para se ver que mui honrosas excepções tem a gerat imputação que em Portugal se ha feito á *sociedade* em geral.

Ainda mais: é certo tambem que muitas (ou pelo menos algumas) das incriminações que lhes faz a Deducção Chronologica são infundadas.

dra espalhadas pela Europa, e ir em fim a Roma ferida na coração é fazer-lhe dar o último suspiro.

Permittiu assim a providencia que o theatro das mirrinas glórias da sociedade fosse tambem seu affrontoso patibulo.

Qual seja agora o rancor e affinco do jesuitismo resuscitado contra este Portugal que tão erua vingança tomou de suas offensas, — facil conhecerão os mentos perspicazes.

Tolhem-me poderosos motivos entrar mais profundamente n'esta abyssos. Algum dia virá em que a plena fruição dos direitos outorgados pela Carta deixe correr livre a pena do escriptor, nem para elle haja mais receios que o temor salutar das leis, e a justa — embora severa, imparcialidade dos magistrados.

(Chronista.)

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

(Extracto das sessões até 11 de maio.)

Na camara dos deputados na sessão do dia 1.º de maio apresentou-se um requerimento dos editores d'estampas em Paris, que pedem ser isentos de depositar sete provas, allegando que esta especie de tributo é mui gravoso ás artes.

Mrs. Mechin e Sebastiani sustentaram a necessidade de modificar a lei sobre este assumpto, porquanto seu disposto é severo, e prejudicial, se se attendder que as estampas e gravuras de alto preço. Requereram a remessa do requerimento ao ministerio do interior, e assim se decidiu.

O sr. Felix morador em Rougemont requereu á camara, que não tomasse conhecimento dos requerimentos que accusam os ministros pelos projectos de lei que apresentam.

Mr. B. Constant pede a palavra e pondera que a materia envolve uma questão constitucional de grande transcendencia, pelo que deseja a sua elucidação, afim de evitar a impunidade dos ministros, que não tem direito a similhante prerogativa: o orador observa: — «Que todos os deputados podem accusar os ministros, quando apresentam leis nocivas, pois estes são conselheiros da corôa, e se mal aconselham devem ser perseguidos e castigados em qualquer epocha. (Varias vozes interrompem o orador, e elle continúa.)» — Sim senhores temos direito para accusar os ministros, baldadamente queriam elles entrincheirar-se a coberto da iniciativa real; são responsaveis por tudo quanto referendam, por tudo quanto propoem, por tudo quanto defendem. A corôa obra so por elles, e inda quando o poder legislativo adoptasse uma lei má, tal adopção não lhes pôde aproveitar. (Nova interrupção, mr. Mechin apoia o orador, e o presidente lhe observa que se quer fallar lhe dará a palavra depois do orador, mas que de outro modo não lhe é licito faze-lo de seu lugar.)

— Mr. B. Constant prosegue: — «Se por ventura similhante theoria não está impressa em todos os animos, acabou-se o governo representativo. Vou estabelecer um principio sem fazer allusões a ninguem, que deve provar que o systema constitucional sem responsabilidade, seria uma mera illusão. (*) E não é evidente que quando um ministro aconselha a corôa a propôr uma lei funesta que elle engana a corôa, cujo interesse está intimamente ligado com o interesse do povo. Quando n'estas circumstancias merece a approvação da camara não é evidente que perpetra mais um novo delicto? (Ruido e murmurios.) Senhores; tem infelizmente havido muitos exemplos de camaras venaes e corrompidas. A corrupção do parlamento d'Inglaterra não foi por ventura denunciada como flagrante? E querer-se-ia que um ministerio que houvesse enganado o monarcha, e obtido pela corruptella representantes, ou pertendidos representantes da nação..... (Vozeria do centro, e chamamento á ordem! A' ordem)

(*) Assim julgavamos nós até ao momento em que a Gazeta de Lisboa, obra classica e de muito peso, nos disse o contrario em suas pardas folhas, e pôz a nossa crença politica muito duvidosa!

Mr. B. Constant — «Senhores a camara não reflecte que com o meu chamamento á ordem, ella compromette a sua dignidade querendo encontrar allusões, onde de certo não existem... (Novos chamamentos á ordem! impedem o orador de proseguir.)

O presidente tocando a campainha restabelece a ordem, e então dirigindo-se á camara assim se explica: «Senhores compete ao presidente d'esta camara segundo o seu regulamento interno o chamamento á ordem. Mr. Benjamin Constant fallou n'este momento do que se passou em Inglaterra, e não fez allusão alguma que offenda a camara. O presidente vigia nos seus deveres, e nos discursos do orador, sem que seja necessario lembrar-lhe o que lhe cumpre fazer.» (Muitas vezes — bem!)

Mr. B. Constant — agradeço ao sr. presidente a lealdade e imparcialidade com que sabe manter seus direitos que são os da camara, e attando de novo o fio do meu discurso, direi, que uma lei má quando proposta deve attrahir sobre os ministros a accusação e o castigo, inda mesmo sendo votada pelas duas camaras e sancionada pelo rei. Sem duvida senhores não serão as camaras, que tivessem votado a favor do ministerio, as que o accusariam, mas sim as camaras futuras, e felizmente nenhuma d'ellas são eternas; ás camaras futuras pertencera este dever. Bom é que os ministros o saibam, bom é que não ignorem que sua responsabilidade sobrevive á um triumpho ephemero, e que de nada lhes valerá, pois nenhuma adopção, sancção ou prescripção os salvará de serem accusados. Eis-aqui senhores um principio, que eu poderia applicar sem difficuldade recordando lembranças de mui recente data. E' estas lembranças estão gravadas na memoria, e estabelecendo sua theoria, tenho toda a esperança e convicção que breve chegará o momento de a applicar practicamente. Reclamo a ordem do dia.

Passou-se á ordem do dia, e entrou em discussão o projecto de lei, sobre as pensões militares, e se aprovaram alguns artigos.

Na sessão do dia 3 occupou-se a camara em discutir pareceres de commissões.

No dia 5 discutiu-se o parecer da commissão nomeada ad hoc sobre a compra do palacio Bourbon, que a camara occupa, e ficou para ser incluída na discussão geral do budget.

A subsequente sessão do dia 6 versou sobre materias do expediente.

No dia 7 principiou a discussão sobre o orçamento geral, budget para as despesas do anno de 1828.

Mr. Labbey de Pompieres foi o primeiro que tomou a palavra, e impugnou a lei. Mr. Lafitte, depois de um longo discurso (que publicaremos) fallou no licenciamento da guarda nacional de Paris, e disse: — «O ministerio diz que não serão necessarios novos emprestimos supplementarios, mas onde existe a prova de similhante asserção? E sem fazer menção das numerosas causas existentes, por ventura o estado actual da Europa pôde affiançar este futuro? A ambição da Russia faz hoje frente ao antigo orgulho da Porta: a tardia humanidade dos principes, que querem interferir nos negocios da Grecia, vai complicar o Oriente. Paixões insensatas fermentam n'este paiz e na misera Hespanha, e quererão desencadear-se contra a Inglaterra. Que poderá tranquilizar-nos no meio de tão funebres preconceitos? Acaso será a firmeza de nossos ministros? Não é com insultos feitos a cidadãos armados... (Exclamações violentas no centro e no lado direito da camara.)

Mr. Lafitte repetindo com muito calor a mesma phrase, no meio de applausos dados pelo lado esquerdo: «Não é, senhores com insultos feitos a cidadãos armados que o ministerio se pôde jactar de vencer. Se eu fosse deputado pela cidade de Paris, ja teria accusado o ministerio. (Muitas vezes, sim! sim! accusa-o.)»

Mr. Lafitte levantando a voz para ser ouvido. «Apresente-se n'esta tribuna o acto de accusação, e eu serei o primeiro a assigna-lo.»

Os deputados B. Constant, Mechin, Dupont, Labbey de Pompieres, Petou e Thiard,

levantando-se, dizem unanimente: «E nós tambem.»

(Depois de alguma confusão na camara mr. Lafitte prosegue:) — Não é com insultos taes que o ministerio pôde dar provas da sua firmeza. Saberá por ventura o ministerio resistir tão facilmente ao espirito de facção, como sabe resistir á improbidade dos cidadãos?»

Mr. Burosse expõe o estado actual da França, e pede esclarecimentos.

Mr. de Villelle toma a palavra e refuta os argumentos dos preopinantes contra o orçamento geral, (budget) apontando os meios do augmento de despeza que se nota; passa depois a impugnar mr. Lafitte e assim falla: «Quanto á ameaça de requerer á camara uma accusação contra o ministerio, direi que me causaria medo se por ventura não tivesse aconselhado a medida do licenciamento. (Movimento geral.)

Mr. Petou, fallando com muito calor: Destruindo a guarda nacional de Paris, o ministerio deu um golpe mortal no coração da França! (Chamamento á ordem.)

O presidente, mr. Petou, vós não tendes direito de interromper o orador, o regulamento o defende. [Mr. Petou volta ao seu lugar, e olhando para os ministros diz: — «A França será seu juiz.]

Mr. de Villelle continúa: «Mereceria sem duvida essa accusação, se eu não tivesse aconselhado a medida que se tomou. Não recusarei na presença de uma accusação tal, quando o meu conselho foi dado a bem do reino. A bem do reino, que não deve voltar a um estado revolucionario pela tibieza ou timidez dos conselheiros da corôa. (Movimento geral em toda a camara.) Faltaria a meus deveres para com o monarcha a cujos conselhos tenho a honra de ser chamado, se obrasse diferentemente. Olharei pois a minha accusação como titulo de glória, e muito me honraria have-la merecido. (Applausos no centro.)

Mr. Hyde de Neuville, pede ao presidente que se restabeleça a ordem. Mr. Lafitte diz, que deseja responder ao ministro da fazenda, e o presidente o impelle, prometendo-lhe a palavra depois dos oradores inscriptos na lista.

Mr. de Thiard sobe á tribuna, impugna o orçamento e fecha a discussão.

Na sessão do dia 9, a ordem do dia é a discussão sobre o orçamento. Mr. de Lezardiere o impugna em um discurso (que extractaremos) e mr. Gautier é chamado á tribuna. [Vivo movimento de interesse, seguido logo de profundo silencio.] O honrado membro fallou n'estes termos:

Senhores, a discussão preliminar da lei de finanças traz annualmente para os membros d'esta camara a occasião de exprimirem as suas opiniões sobre a massa total dos negocios publicos, e sobre as questões geraes que dizem respeito ao governo do Estado.

Porque fatalidade, em lugar de vos entretermos com as nossas reflexões acerca dos alentos proprios a accelerar o desenvolvimento da prosperidade nacional, ou sobre os aperfeiçoamentos que possam fazer-se em qualquer dos principaes ramos da administração, um rigoroso dever nos condemna a virtuos hoje reclamar a vossa attenção sobre os perigos que nos parecem ameaçar o sociego publico?

No seio de profunda paz, no meio dos progressos da instrucção, da industria, e do credito, a França cercada de todos os elementos da felicidade, acha-se entretanto agitada de uma sombria inquietação sobre o seu futuro destino.

E' mormente des de certo tempo que estes funestos receios se tem propagado a ponto de perturbarem manifestamente a segurança publica. Ja não é somente a imprensa, ja não é um so partido que os interpreta; elles ressoão nas tribunas das duas camaras, agitão a magistratura, inquietão os homens os mais amantes de el-rei; n'uma palavra, afflictivos, e incontestaveis indicios confirmam diariamente a sua existencia.

E'sta situação é penosa, perturba a sociedade, asperga as sementes da discordia entre os meliores cidadãos, dá armas poderosas aos inimigos da legitimidade, da ordem,

e da religião, sopêa a marcha do governo, e finalmente oppõe graves obstáculos ao bem geral.

Que estes temores tenham, ou não motivo real é do interesse, e do dever do governo dissipá-los.

Para o conseguir, era necessario, se elles teem na realidade fundamento, haver declarado francamente a sua origem, e annuciado com firmeza a intenção de os destruir: se são chimericos, cumpria firmar a opinião, e mostrar-lhe que a sua agitação não tem fundamento. Em ambos os casos o bom éxito era certo; porque, dominando o sentimento da necessidade do socôgo, e da ordem, o que se fizesse para manter ésta teria recebido a approvação, e o consenso universal; o que se dissesse com o fim de provar que não estava ameaçada, facilmente passaria á travez das exagerações do terror, e dos prejuizos que os partidos ainda quizessem acreditar.

Nem uma, nem outra cousa se fez: cumpria ser sincero, e corajoso; foi-se tímido, e dissimulado. (Viva commoção.) Desta sorte se desvairam os amigos, e se reforçam os contrarios.

O ministerio, reconhecendo na última sessão a existencia d'estas inquietações, as qualificou de indefiníveis. Assim declarou tacitamente que ignorava os meios de as dissipar; por quanto, para se remediar um mal, é preciso conhecer a sua causa, e para conhecer a causa é preciso sabe-la definir.

Esta declaração, recebida no momento com algum favor por causa da sua apparente franqueza, sendo depois melhor examinada, veio augmentar a agitação, que tinha por fim acalmar.

Uns viram n'ella um esforço do ministerio para se segurar; outros pensaram ser manobra para occultar a sua marcha; e todos facilmente reconheceram que não era sincera. (Movimento.)

Resulta d'esta admiravel confissão, ou que o ministerio não sabe o que devia saber, ou que não pôde o que devia pôder, ou que não quer o que devia querer.

Depois de declarar que se não pôde razoavelmente suppor nem que o ministerio desconheça o verdadeiro estado do espirito publico, nem que se engane sobre a origem da opposição, to que n'elle se manifesta, o orador prosegue:

« Posto que assim seja, existe com effeito um mal reconhecido; o ministerio ignora, ou calla a essencia, e a causa d'este mal; investigar uma, e outra é o dever das camaras; eu por tanto vou preencher a parte que me toca.

Ha alguns annos que os homens que parecem dedicar-se á defensão das liberdades públicas, teem denunciado a existencia de um partido politico, que accusou de caminhar occultamente á invasão do poder, sôb o manto sagrado da religião. (Movimento pronunciado de interesse.)

A tactica d'este partido consiste, dizem elles, em pertencer ser o so monarchico, o so religioso, o so christão; em imputar uma tendencia republicana a todos os homens que se declaram partidistas das nossas instituições; em suppor o desígnio de derrubar o throno em todos aquellos que censuram os actos do poder; em diffamar com o nome de impios todos os que se não alistam nas suas bandeiras, e em attrahir a si por estes meios aquellos a quem as palavras de legitimidade, realismo, religião, com que este partido se atavia exclusivamente, fascinaem acerca do fim real que elle se propõe, — que é — usurpar gradualmente uma influencia dominante sôb o governo do Estado.

Este partido, accrescentão, prepara os caminhos por onde conta elevar-se ao poder, apoderando-se da instrução da mocidade, procurando forma-la nas suas doutrinas, e assegurar-se por este modo o auxilio da geração nova para a execução dos seus desígnios; creando por toda a parte associações secretas, que se propagam em todas as classes da sociedade, e que envolvem a França n'uma vasta rede, cujas linhas se reúnem nas mãos d'uma autoridade invisivel, mysteriosa, que está fóra do Estado, das leis, e do direito das nações; (murmurios no cen-

tro. — Mr. Petou com calor: É' mui verdade. — No centro: Silencio!); insinuando-se por todas as avenidas no poder, continúa o honrado membro; collocando os seus afilhados em todos os empregos que pôde invadir, e surprehendendo os homens que occupam os de que ainda senão pôde assenhorar-se, a ponto de lhes tornar impracticavel a resistencia, e de os constringer a obrar contra a propria consciencia, e vontade, como se estes mesmos fossem seus adeptos, até que, depois de se servir d'elles como d'um degrau, esteja assaz forte para os derrubar, e apoderar-se abertamente d'um dominio absoluto. (Bravos na esquerda; rumor no centro.)

O honrado membro declara que ésta linguagem ao principio parecêra suspeita aos homens imparciaes; que elle mesmo duvidára por muito tempo da verdade dos factos, mas que fóra obrigado a ceder á evidencia. Indaga a causa das resistencias que encontra o governo: — D'onde nasce, diz elle, o receio que hoje se mostra de que um partido, que occulto os seus desígnios sôb a capa da religião, obtenha no Estado uma autoridade dominante? D'onde provem o ter este partido ganhado assaz consistencia para produzir uma inquietação real, e para se tornar a causa, ou o pretexto das resistencias que encontra o andamento do governo?

É' porque a perseverança do partido popular, que foi o primeiro que apontou o perigo, e que não tem cessado de o mostrar como cada vez mais imminente, acabou por dar credito aos seus proprios avisos; é' porque um intimo sentimento advertiu que o tempo, que dissipava cedo, ou tarde as apprehensões chimericas, confirmava pelo contrario as que teem um fundamento real; é' porque sendo a religião uma influencia poderosa, e permanente, e os seus ministros uma classe distincta, pelos seus interesses, dos outros cidadãos, temeu-se que fosse possível, se se chegasse a desviar uma do seu fim, outra dos seus deveres, fazer servir aquella de ponto de firmeza, e ésta de instrumento para a deslocação da acção da sociedade sôb o poder; e é' principalmente porque uma serie de actos consecutivos do ministerio, e com especialidade a imprudente tentativa que arriscou em último logar contra a imprensa, tem tido evidentemente por fim o enfraquecimento das liberdades públicas, devendo por consequencia julgar-se que foram concebidas com o desígnio de favorecer os que intentassem destrui-las em seu proveito; é' finalmente porque o futuro que desdobra aos olhos da França aquelles quem a consciencia obriga a entreter estas inquietações, lhe mostra no primeiro plano a perda d'um dos bens que lhe são mais preciosos as suas liberdades, e nos longes a condição mais antipathica com os seus costumes, o dominio ecclesiastico. (O ministro da fazenda não cessa de tomar notas.)

Aqui, senhores, é' preciso para prevenir qualquer falsa interpretação do que ainda tenho a dizer, reduzir a questão aos seus verdadeiros termos. A religião nada tem com os projectos que queiram pretextar com ella. Tracta-se aqui unicamente do mais terreste dos bens, o poder perseguido pela mais mundana das paixões, a ambição. (Bravos na esquerda.) A religião nada tem a ganhar na destruição da Carta, e nada a perder na sua consolidação. (Mr. Royer Collard manifesta reiteradas vezes a sua approvação.)

Depois de ter assignado a fusão das opiniões dissidentes, mr. Gautier continúa:

A legitimidade com a liberdade, a monarchia tal como a Carta a constituiu, eis-aqui, senhores, o ponto em que todos os partidos se reúnem e se amalgamão. O voto mais unanime da França, a mais pronunciada das vontades nacionaes, é' a exacta manutenção da ordem de cousas actualmente estabelecida, isto é, da monarchia constitucional. Isto é' o que exigem a lealdade, a justiça, a razão, e o interesse bem entendido da sociedade. Isto é' o que quer a opinião, essa potencia tão calumniada, que, por uma contradicção extravagante, se finge desprezar, e desconhecer ao passo que se empregam todos os esforços para a escravisar, e enganar. (Bravos na esquerda.)

Na força d'esta opinião, no apoio que a justiça, e a verdade lhe prestão, na unanimidade de sentimentos, e de convicção que ligam o paiz á legitimidade, e á Carta, é' que se acham as verdadeiras garantias da sua conservação. Inseparaveis d'ora ávante, tudo o que ameaçar uma, é' um perigo para a outra.

É' tambem n'esta opinião que reside o principio da resistencia que encontra todo o acto que tende a comprometter ou a legitimidade, ou a Carta.

Se as inquietações enunciadas no principio pelo partido popular tomaram uma consistencia tal, que já não é' possível dissimular a sua realidade, é' porque a sua manifestação não é' hoje outra cousa mais do que a resistencia que o espirito publico oppõe ás aggressões que se dirigem ás nossas instituições, e aos perigos de que se julgam ameaçadas.

Sai que ha muitos homens que se conservam inacessiveis á influencia d'esses apprehensões, e que entre elles ha grande numero, com prazer o digo, tão recomendavel pelo seu desinteresse, como pela candura de suas intenções. Realista, e fiel como elles; eu posso julgar das impressões que experimentaram pelas que eu mesmo soffri. Duvidei por muito tempo como elles ainda duvidam.

Como elles tambem, os meus sentimentos, a minha convicção, e a minha honra me ligam inabalavelmente á legitimidade; como elles, nenhum laço me prende á revolução; como elles não tenho servido senão a el-rei, talvez sem ostentação; mas não sem perigo; n'uma palavra, como elles tambem, sem dúvida, se a legitimidade fosse ameaçada, iria, ainda mesmo ao por ser consequente, sacrificar-me em sua defesa. (Muitas vozes: Bem! Bem!) Os meus sentimentos, os meus interesses são pois os seus. Preoccupado, como elles o estão ainda, dos perigos que poderiam nascer para a monarchia; das empresas do espirito democratico, a éste so attribui por muito tempo todas as opposições que o governo tinha a combater, em cujo numero incluia a apprehensão, van n'esse tempo a meus olhos, da invasão do poder politico por uma facção, que cobrisse os seus desígnios com o pretexto da religião. Nascido em uma seita dissidente; temi, quando este receio principiava a fazer impressão no meu espirito, deixar-me arrastar insensivelmente por prejuizos, e este escrupulo prolongou a minha resistencia. A evidencia triumphou. Aquelle partido existe, elle se patenteia pelo seu odio á publicidade que o desmascara; pela sua intolerancia politica; pelas injurias que prodigaliza aos que não adoptam as suas doutrinas; e finalmente pela pouca cautella que toma em dissimular os seus projectos. O seu alvo está conhecido, é' a invasão da autoridade, o meio está descoberto, é' a destruição gradual das nossas liberdades. Que importam agora o seu nome, e os pretextos com que se disfarça! (Bravos na esquerda.)

Finalmente, com igual clareza cheguei a conhecer que o ministerio, se não adopta os principios d'esse partido, pelo menos se deixa levar a prestar socorro aos seus desígnios. Uma serie evidentemente combinada de tentativas contra os nossos direitos politicos escapava na sua origem a meus olhos prevenidos; á medida que o plano se foi desenvolvendo, a minha consciencia se atemorizou. O projecto de lei sôb a imprensa, acto decisivo que so de per si consummava, pela destruição da publicidade, a ruina das franquias nacionaes, que abria uma carreira sem obstáculos aos que fundam o bom éxito da sua ambição no estrago d'ellas; o projecto de lei sôb a imprensa, digo, completamente desenvolvendo meus olhos. Decifrando, atravez das arditosas formulas de que era revestido, o mecanismo dos laços com que enredava o pensamento, indagando os motivos que podiam ter inspirado uma tentativa tão audaz, e tão vasta nas suas consequências, ajunctando a estes motivos uma multidão de particularidades que me tinham ferido no andamento da administração, mas de que ainda não tinha claramente penetrado o fim, por não ter reparado na sua conexão,

fiquei convencido de que o ministerio, ou seja imprevidencia, ou fraqueza, se abandonou imprudentemente ás influencias d'esse partido avido de poder, que por primeiro pinhor de obediencia exige a destruição gradual das nossas liberdades.

Senhores, independente dos partidos, bem como do ministerio, isento de todo o espirito de opposição, livre de toda a ambição, menos a de servir com honra el-rei, e a patria, declaro com profundo pesar, que não posso concorrer pelo meu voto para o acto que desse ao ministerio os meios de perseverar em uma estrada perigosa, e que expõe a França a novas desordens. (Mr. Gautier, ao descer da tribuna, é rodeado de grande número de deputados, que lhe dirigem as suas felicitações.) [Continuar-se-ha.]

COMMERCIO.

Londres maio 14.

Os fundos conservaram-se firmes com limitadas transacções.

A inesperada chegada da malla da Jamaica produziu grande sensação nos fundos da America meridional. As cartas de Bogota chegam até 15 de março: ja se sabia da resignação de Bolivar, e esta causou bastante desgosto.

O congresso devia reunir-se a 23, e edizia-se que então se convidaria Bolivar a novamente acceitar a presidencia.

As obrigações calombianas e mexicanas, mal constou esta nova, baixaram alguma cousa, mas logo entraram a recobrar o seu preço. Nos mais fundos não tem havido alteração de consequencia: seu preço actual é o seguinte.

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 82 e 3 octavos; ditos 3 e meio por cento 83 e 3 quartos; ditos 4 por cento 99 e meio; ditos 4 por cento (1826) 98 e 3 octavos; consolidados 3 por cento 83 e 1 quarto; acções do banco 203 e 3 quartos; annuidades a longo prazo 19; obrigações da India 77; letras do thesouro 48.

Fundos estrangeiros.

Obrigações brasileiras 60; colombianas 32; succas (1825) 61 e meio; gregas (1825) 16 e meio; mexicanas 69 e 1 quarto; portuguezas 78; russas 90 e 3 quartos; hespanholas 12 e 3 quartos.

Cambios.

Lisboa 49 e 3 quartos; Porto 49 e meio; Bahia 42; Rio de Janeiro 37; Napoles 37 e 3 quartos; Veneza 43; Genova 26; Lione 47 e 1 quarto; Amsterdam 12, 4; Rotterdam 12, 5; Antuerpia 12, 5; Hamburgo 37; Altona 37, 6; Paris 25, 89; Bordeos 25, 80; Petersburgo 9 e meio; Viena 10, 12; Trieste 10, 13; Madrid 33 e meio; Cadiz 33 e 3 quartos; Bilbao 34; Barcelona 33 e 1 quarto; Sevilla 33 e 1 quarto; Gibraltar 45.

Cambios de Lisboa em 30 de maio de 1827.

Amsterdã
Hamburgo 37 e 1 quarto
Londres 50 e 1 quarto
Cadiz
Madrid
Genova 592
Lione
Veneza
Paris 555

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 24 do corrente maio.

Por baldeação.	
Cacau	arroba 2,050 a 2,100
Salsa parrilha 11,000 a 14,000
Café do Rio 2,900 a 3,050
Gomma copal 2,200 a 2,300
Pexuri lb. 220 a 230
Rotim 145 a 150
Ipecacuanha 800 a 850
Ourocú 240 a 250
Cravo grosso 200 a 210
Giroffé 600 a 650
Pimenta 110
Algodão do Pará 145 a 150
Maranhão 160 a 165
Pernambuco 200 a 205
Bahia 150
Ánil de Bengalla 1,400 a 2,000

Dieto do Brazil	900 a 950
Couros secos de 26 a 28 arrateis	175 a 176
" " de 22 a 24	160 a 165
" " de 18 a 20	160
Óleo de copaib. (p. b. de 4 alm.)	21,000 a 22,000
Livres de frete, e captivo de direitos.		
Assucar branco de Pern. arroba	2,350 a 2,400
" Bahia	2,300 a 2,350
" Rio	2,400
" dicto velho	2,250 a 2,300
" mascavado	1,700 a 1,750
Tabaco em rolos	1,600 a 1,700
Schifres (o milheiro)	75,000 a 85,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)	42,000 a 44,000
Canella da China lb.	270
Chá hysson	820 a 1,000
" uxin	700 a 850
" perola	900 a 1,100
" sequim	400 a 450
" senchon	300 a 350
" Sauló	250 a 300
" Canfú	200 a 250
" Boi	160 a 200

Captivo de fretes e direitos.		
Vaquetas Pernambuco (c. u.)	1,200 a 1,400
" Maranhão	950 a 1,200
" Bahia	900 a 1,100
Attanados do Rio por lb.	140 a 145
Dietos do Maranhão	145

Livres á balança por baldeação, ou para o consumo.

Couros salgados Pern. lb.	105 a 110
" " Maranhão	100 a 105
Despachados.		
Consorcios d'oleo duzia	30,000 a 40,000
" Gorubú	35,000 a 40,000
" vinhático taboa	8,000 a 10,000
N.B. O algodão acha-se em calma, e por isso ha difficuldade em obter o preço marcado.		
Os generos que tem hoje mais prompta venda são assucar e couros.		

NOTICIAS MARITIMAS.

Naveios entrados.

Lisboa maio 23.

Albion, galiot. prus., cap. C. Reomer, vem arribado.

Sahidos.

Amy, brig. ingl., cap. J. Jones, com sal para a Terra Nova.

Virtude, brig. esc. port., cap. J. V. Pereira, para o Porto com a carga que trouxe do Brazil.

Hebe, chal. ingl., cap. R. Atwool, com fructa e vinho para Londres.

Jules et Julie, brig. franc., cap. J. Ratoin, com fructa, cacau, e outros generos e 9 passageiros para o Havre.

ANNUNCIOS.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orel, em Lisboa em casa de Orel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.º 2. As pessoas que quiserem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes lugares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

Sahiu á luz um tractado que tem por titulo — a abolição da companhia do Alto Douro igualmente necessaria ao productor em Portugal, e ao consummador em Inglaterra — é impresso em Londres, e vende-se em Lisboa na loja de J. Rei defronte dos Martyres pelo preço de 1200 réis.

Sexta feira 25 do corrente mez de maio celebraram os reverendos religiosos Carmelitas descalços no seu convento do sitio da Luz um solemne — *Te Deum laudamus* — pelo restabelecimento da saude de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente, a que assistiram os alumnos do Real instituto dos surdos — mudos e cegos com os seus professores.

Quem quizer arrendar o morgado de Moura, e a commenda de nossa Senhora da Caridade de Monsarás na provincia do Alentejo, tudo pertencente á casa do exm.º Marquez de Loulé, póde dirigir-se á casa da sua residencia em Belem, que alli encontrará quem tracte dos mesmos arrendamentos.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sobre a margem do Rio Tejo, e nos povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis mezes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Dobree, na sua secretaria n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os preços de cada genero a saber:

Pão de trigo }
Carne de vacca fresca... } Por arratel pêsõ inglez (100 arrateis pêsõ portuguez vem a ser equivalente 101 e meio arrateis pêsõ inglez.)
Palha..... }
Lenha..... }
Vinho do ter- } Por cada ração (sendo o almo.....) } mude igual a 35 rações.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissariado — as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos — os quaes serão designados pelos commissarios das dictas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho.

As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento será feito na forma da lei mensalmente.

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 3 horas da tarde afim de saberem a decisão; aquelle a quem se acceitar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente.

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

Quem quizer arrendar umas casas, que constão de logeas, primeiro andar, e agua furtada, com seu quintal e poço, na rua da Vinha num. 27 e 28, cujo quintal tem frente para a rua do Loureiro ao bairro alto, dirija-se á rua da Rosa das Partilhas n.º 125.

Precisa-se de uma criada de 40 a 50 annos de idade, e que saiba fazer com muito acieo todo o trabalho de uma casa. Quem estiver n'estas circumstancias tendo um idoneo fiador que a abone póde dirigir-se á rua dos Gurives do Ouro n.º 16 aonde se tractará do seu ajuste.

Jorge José dos Sanctos, da Villa de Cintra, roga ás pessoas a quem seu filho José Mathias Monteiro pedir dinheiro, ou seja particularmente, ou por meio de subscripção, que lhe não deem cousa alguma, pois bem longe de lhe fazerem bem, so concorrem para que elle continue a sustentar os mesmos vicios que fizeram a sua perdição: por quanto do necessario para a vida, que elle adoptou, nada lhe faltará, vivendo com honra, e procurando a benção de seu pai, o que ainda não fez, e nem era provavel que para tal acção concorressem aquelles que o tem aconselhado.

Perdeu-se um cão perdigueiro, com os seguintes signaes: corpo branco, uma malha pequena cor de saragoça proxima ao rabo, e este comprido: os dous lados da cabeça e orelhas igualmente cor de saragoça, e pelo centro uma lista branca, e uma pequena nodoa circular da mesma cor de saragoça: dá pelo nome de — lord. — Quem souber aonde elle existe, e o participar na travessa dos ladrões, propriedade n.º 22, receberá boas alviçaras.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,000
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 500

QUINTA FEIRA



31 DE MAIO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 178.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Thesouro publico.

PELA contadoria geral das provincias e ilhas se expediram na data de hoje para a thesouraria geral das tenças as folhas d'ellas da alfandega de Aveiro dos annos de 1813 a 1815, e para chegar ao conhecimento dos interessados se faz publico em observancia do decreto de 9 de março de 1827, § 7.º Lisboa, 29 de maio de 1827.

[*Gaz. de Lib. n.º 127.*]

Lisboa maio 30.

Ainda ha pouco tivemos occasião de ler em certa relação de um illustre viajante, a existencia na Palestina, juncto ao lago Asphaltide, de uma arvore cujo fructo, que chamam pómo de Sodoma, apresentando uma forma agradável, um colorido que tenta, e desafia o appetite, provado tem sabor de cinza, cheiro sulfureo, e amargor insupportavel. A pintura d'este pómo singular despertou logo em nossa mente a imagem da hypocrisia, tão vulgar no seculo em que vivemos, e que infelizmente para a triste humanidade, dando apparencias de ardente zelo pela religião, a abandona e atropela quando estão de perceo seus pessoais interesses.

Se não nos sobrassem provas de tão amarga verdade, sobejas as apresenta hoje o partido hypocrita em seu julgado e proceder ácerca da presidencia do ministerio britannico.

Quem ignora os applausos, e os louvores de que estavam cheios alguns papeis publicos, pelo zelo com que este illustre diplomata defendeu a questão catholica, quando ministro dos negocios estrangeiros? Citavam-se os seus discursos como obras primas de eloquencia e de raciocinio.

Era elle então o Demosthenes britannico, o homem eminentemente phylantropico, o maior politico do universo, e hoje denegando-se-lhe até um talento vulgar apparece offendido, atacado, vilipendiado pelos mesmos homens que o exaltavam por cima das estrelas, e esgotavam os vocabulos para o engrandecer! Qual será a causal de tão rapida metamorphose? Mudou acaso de sentimentos?

Subido ao grau de primeiro ministro não poderá dispôr de maiores meios para a emancipação dos catholicos? Sem dúvida. Más porque tamanho odio, tanta vorozia contra elle? Porque mr. Canning tomou tanto a peito a liberdade politica dos povos como a dos catholicos, e os seus adversarios, aborrecem a liberdade dos povos mais que a escravidão dos catholicos! Porque este odio está arreigado em seus corações, ligado com seus interesses, e o zelo do catholicismo era uma mascara com que se cobriam para conseguir seus fins. Nem catholicos, nem reis, nem povos, nem mr. Canning com todos os ministerios do mundo pesam na balança do hypocrita, quando estão em opposição com seus interesses! O ministro britannico tornaria a ser para elles o primeiro homem da terra se abandonasse o partido da lei, inda que se declarasse acerrimo perseguidor dos catholicos! E não será este o caso de exclamar com o evangelho, oh raça de viboras!

Para que nos fallais uma linguagem estranha? Porque, não tendo religião fingis por ella um tão fervente affecto? Como pertendeis manter os abusos, os vossos vicios, e vossa odiosa preponderancia prejudicial á causa pública á custa do ceo, que para nada entra nos vossos planos de ambição e tyrannia? Para que quereis amalgamar o espiritual com o temporal, que foram divididos pelo divino legislador? Não cabe em vós pejo, alias o tivereis de tão baixas manobras, de tão ridiculas contradicções.

Mr. Canning foi sempre o mesmo homem, foi sempre bretão verdadeiro, e como tal, amante da bem regrada liberdade, não o temeste então porque não tinha o poder na mão; a sua philantropia com os catholicos vos era util, por isso o louvastes, temeis-lo hoje porque é primeiro ministro, e procurais censurando-o desacredita-lo. Miseravel cabala que vos cobre de ignominia, e que bem mostra vossa incoherencia, pois todo o homem de mediano juizo vos dirá, ou mr. Canning merecia os louvores que lhe prodigalizastes, e então sois descarados falsarios e infames calumniadores porque o censurais agora, ou não os merecia e o sois por lh'os tribuirdes então. Crível é porém que as vossas censuras tenham agora o mesmo valor que tiveram vossos applausos, pois elle seguirá a vereda que tomou sem lhe importar os latidos dos gozos apostolicos. Encarregado dos destinos da sua patria e talvez dos da Europa, tendo que desempenhar a confiança que n'elle poz a nação e o rei, tendo além d'isso que cuidar na honra, e glória do seu nome, progredirá no systema adoptado, nem receará obstaculos, porque em Inglaterra ha opinião pública, e nada teme alli um ministro quando com ella se escuda.

Assanhem-se embora os apostolicos, os absolutistas, e os fingidos liberaes com todos seus venaes escriptores de folhas ephemerias, comprem outros para os coadjuvar, aliciem o vicio para os defender, e recrutem a perversidade para propagar suas doutrinas anti-sociaes, que, mau grado seu, baldados serão todos os esforços, pois a causa da religião, dos reis e dos povos hade triumphar! Bem patentes estam suas doutrinas, bem conhecidas suas tramas, que tendem a nada menos do que ao transtórno da ordem pública, á dominação universal, servindo-se das classes rudes como de vis instrumentos, que depressa serão quebrados pelas mãos da impia facção a quem servem, no momento em que ella triumphasse!

Os inimigos da liberdade são sempre inimigos da illustração, e de todo o bom saber, e eis porque o genio raras vezes disponha em um paiz que não é vificado pelo sol benéfico de uma arrasada liberdade, de uma liberdade qual nós a desejamos, e qual mr. Canning protege, e buscará promover por todos os meios legitimos, que possam estar ao seu alcance.

Se os apostolicos, os absolutistas e todos os inimigos da lei ganharam até aqui algum triumpho foi porque tiveram a habilidade de parecer que combatiam pelo ceu, e pelos reis, más hoje que imprudentes deixaram cahir a mascara mentirosa, appareceram quaes são, e uma vez conhecidos teem que combater os reis e os povos que são, quando se

unem, sempre invenciveis. O gabinete inglez, e a nação a que preside, são muito illustrados para deixar-se embahir com momeics mysticas, a sua politica tem olhos de linze, ve ao longo, e sabe precaver com tempo os males que podem alcança-la! E como poderia ella ficar livre no meio das ruinas da liberdade continental? Mui bem sabem todos os homens de Estado inglezes, que a fanatica e dominadora facção jesuitica, não se conteria em limites alguns, e não sendo comprimida, extinta, e extirpada no continente, não deixaria de assombrar com sua rama mais funesta que a da árvore de Java o formoso terreno de Albion! Elles o conhecem, e tremem, e por isso fazem hoje mr. Canning o alvo de todos os seus tiros, e de todas as suas invectivas! Triste desafogo do odio, da vileza, e anúncio infallivel de sua total ruina.

EXTERIOR.

[*Extracto de nossa correspondencia particular.*]

Smyrna Março 15.

Havia algum tempo que a ilha de Andros era o couto de um grande numero de piratas, que em uma especie de botes a remos, ligeiramente construidos, atacavam todos os navios mercantes que se aproximavam da costa sem irem acompanhados.

Mr. de Rigny, almirante francez, commandando duas fragatas, e duas embarcações mais pequenas, acaba de limpar este ponto tão temido dos viajantes.

Tomaram-se e destruíram-se aos piratas nove embarcações e duas fugiram favorecidas pelos remos e pela noute, para a costa de Andros, a qual se acha actualmente sem perigo para o commercio.

S. Petersburgo abril 19.

As mudanças feitas no commando e administração das provincias da Georgia e do Caucaso, tem admirado tanto quanto erão inesperadas taes medidas, os motivos que fizeram tomar sua magestade imperial esta resolução, ainda são desconhecidos do publico. Seja qual for o destino futuro do general Yermolop, póde-se desde ja affirmar que não tornará a governar estas provincias. O ukase que o imperador dirige ao senado enviando ao mesmo tempo a ordem do dia 9 d'abril, não deixa dúvida alguma a este respeito, é concebida nos seguintes termos: "Ordenamos ao ajudante general *Paskespitsch* que, não so tome o commando em chefe dos corpos do exercito do Caucaso, más que se incumba da direcção geral de todos os negocios civis e militares respectivos ás fronteiras das provincias da Georgia, do Caucaso, e do governo de Astracan, tudo segundo as fórmias estabelecidas, e com os mesmos direitos de que gosavam seus antecessores. Subordinamos ás ordens do general em chefe do exercito do Caucaso, o ajudante general *Sipaigin*, a quem nomeamos governador de Tiflis, e encarregamos além disto a este ultimo de tomar conhecimento da administração civil da provincia da Georgia."

Julga-se que estas mudanças terão influencia mui salutar, sobre a futura administração de todas estas provincias, e consolidarão do modo o mais estavel as nossas re-

lações amigáveis com os nossos vizinhos Persas. A paz concluir-se-ha agora mais facilmente, debaixo da mediação da Inglaterra, do que até aqui se esperava. O nosso governo põe em actividade todos os preparativos e armamentos militares, afim de começar vigorosamente a campanha proxima.

Sabemos muito positivamente que existe em Varsovia uma commissão de exame particular, na qual se acham quatro ministros secretarios de Estado. Esta commissão se occupa constantemente, na indagação dos factos, circumstancias e maquinações de alta traição, cujos symptomas se descobriram no reino de Polonia; as investigações não se terminarão antes de alguns mezes. A sentença d'estes criminosos será dada e redigida segundo o codigo do reino. Diz-se que entre os criminosos os dous serão condemnados á morte, e os outros a galés ou trabalhos forçados.

Por uma nova ordem são avisados todos os negociantes russos, e estrangeiros e os capitães de navios, que a importação do lastro de pedra proprio para calçar as ruas, gosará das vantagens que se seguem.

» Todo o navio que trazer granito ou outra qualquer pedra propria para calçar as ruas, gosará de todo o favor possivel, para desembarcar o seu lastro, e receberá 15 rublos, por certa medição cubica de pedra.

» Todo o navio que trazer lastro de pedra ainda que esta não seja boa para calçar as ruas, gosará das mesmas vantagens, para o desembarque; porém não receberá gratificação alguma.

Trieste abril 20.

As cartas de Smyrna de 18 de março não contém cousa de maior interesse a respeito da Morea. Alguns dias antes mr. Rigny, tinha entrado n'aquelle porto com as embarcações francezas que voltavam do cruzeiro no archipelago onde se apoderaram de 13 mysticos gregos.

Um navio francez chegou a Lione a 13 de abril vindo de Tripoli em dez dias, annuncia que o bey acaba de declarar a guerra ao gran ducado de Toscana, e que ja quatro corsarios barbarescos estão no mar para perseguirem a bandeira toscana.

Berne abril 21.

A 2 d'este mez pela uma hora da manha sentiu-se em Bevers na Lugadina superior, um tremor de terra. Durante o inverno sentiram-se mais de vinte tremores de terra, n'estas regiões.

O advogado *Bustelli*, de Locarno, e o notario *Servilibi*, accusados como cumplices no attentado de envenenar os dous magistrados do cantão de Tessin, fugiram; *Pioti* acha-se preso. A commissão d'exame trabalha com o maior segredo.

Polonia — das margens da Vistula, abril 15.
(*Correspondencia particular.*)

E' sabido que o general Diebitsh, chefe do estado maior do imperador da Russia, foi mandado á Georgia ha ja alguns mezes para alli colher informações sobre o procedimento do general Yermoloff, accusado não só de ter provocado pelo seu comportamento altivo e insultante a guerra da Persia, mas tambem de ter causado os revezes que experimentou o corpo d'exército commandado pelo ajudante general Paskewitsch, o qual gosava de grande favor junto ao imperador, e por isso se havia tornado o objecto do ciu-me e do odio do general commandante em chefe. Pouco tempo decorreu que não se conhecemos os resultados da missão do general Diebitsh: o general Yermoloff, apesar de ser reputado como o mais habil capitão do exército russo, foi destituido, e para cúmulo d'humilhação foi nomeado para o substituir no commando em chefe Paskewitsch, seu antigo inferior, o qual além d'isto foi encarregado da direcção suprema da ordem civil na provincia da Georgia, e do governo d'Astracan. O commandante de Tiflis e muitos outros officiaes superiores que na precedente guerra da Persia, participaram das victorias do seu chefe tambem hoje participam da sua desgraça, e foram substituidos por pessoas cujos nomes ninguem conhece até hoje no exército do Caucaso.

Uma consequencia que naturalmente se

deduz d'este facto, é que o gabinete de S. Petersbourg se dispõe a fazer em breve a paz com a Persia; porque de outro modo não se priyaria um exército destinado a realizar projectos de conquista em regiões tão afastadas, dos officiaes mais proprios para fazer esta guerra e termina-la com feliz exito. Para isto é necessario mais que tudo um conhecimento especial do theatro da guerra, o qual, naquelles paizes pouco conhecidos ainda, não se adquire pelas cartas e planos, mas unicamente pela exploração do terreno, e ninguem tem maior conhecimento d'este do que o general Yermoloff e o seu estado maior em razão da prolongada residencia que n'elle fizeram.

Accresce em abõdo d'esta conjectura que ja se não falla absolutamente de movimentos de tropas no interior da Russia, não obstante estarem os caminhos transitaveis, e achar-se muito enfraquecido o exército do Caucaso pelas diversas acções em que tem entrado contra os persas, algumas das quaes lhe causaram bastante perda, e por outra parte doengas proprias d'aquelles climas doentios tambem lhe tem roubado consideravel número de soldados. No entanto as cartas de S. Petersbourg guardam o mais profundo silencio sobre este objecto; unicamente dizem que se esperava n'aquella capital sir Charles Bagot que ja alli havia residido como embaixador britanico antes de lord Strangford. O conde Aracktschejef, antigo commandante em chefe das colonias militares vai de novo entrar no serviço do Estado, e diz-se que tomará o lugar do principe Lapouschkin na presidencia do conselho supremo do imperio.

Falla-se igualmente de mudanças no ministerio, alguns ramos do qual necessitam habeis mãos que os dirijam: tal é por exemplo o ramo da instrucção pública o qual mais do que nenhum está carecendo d'um chefe que o dirija com mais acerto do que o tem feito o almirante Schischkow que tem occupado este importante logar ha quatro ou cinco annos. E' principalmente a este ministro que a Russia deve todos os ukases que contem o plano d'estudos prescripto ás universidades e gymnasios, e que embarçam e empecem gratuitamente a educação scientifica da mocidade russiana. A este ministro se deve tambem a rigorosa vigilancia e fiscalisação que se exerce sobre a importação de livros e jornaes estrangeiros, assim como o famoso *index* que prohibe um consideravel número d'elles entre os quaes se acham alguns que so a ignorancia da litteratura poderia confundir com obras politicas e religiosas.

Augsbourg abril 30.

(*Correspondencia particular.*)

A bolsa de Vienna foi vivamente affectada pela noticia da promoção de mr. George Canning a primeiro ministro de s. m. britanica. Os metalicos desceram logo quasi um por cento apezar dos esforços dos banqueiros para manter o preço ordinario.

Todavia, o gabinete de Vienna d'algum modo fica indemnizado das contrariedades que encontrou em Londres pela revolução ministerial, que teve logar em Constantinopla na qual o internuncio austriaco teve mais ou menos parte. Ora todas as cartas particulares, datadas da capital do imperio ottomano, asseguram, em contradicção manifesta com o *Observador Austriaco*, que Seid-Effendi fôra dimittido do ministerio dos negocios estrangeiros, não em razão de suas enfermidades fysicas, mas unicamente por não ter respondido com bastante vigor ás proposições feitas em favor dos gregos pelos ministros da Russia e Inglaterra. O seu successor Mohammed-Seid-Effendi, que o mesmo jornal pertende fazer passar por um homem versado nos negocios d'esta repartição, é, segundo dizem as mesmas cartas, um musulmano intractavel e fanatico, e que em logar de se comportar com urbanidade e prudencia para com os diplomatas christãos, seguirá os planos da Porta com todo o vigor sem lhe importar contemplosões.

O governo austriaco acaba de promulgar um decreto que tem por fim ostensivo fazer vigiar mais escrupulosamente do que até aqui a instrucção particular; mas os verdadeiros

motivos conhecem-se pelas principaes disposições do decreto. Manda-se que nenhum individuo possa consagrar-se á instrucção particular sem que primeiro tenha obtido uma licença formal da regencia provincial; e esta licença não pôde ser concedida a nenhum individuo que exerça emprego público ou particular. Estas licenças não se concedem por mais de 6 annos findos os quaes podem ser revogadas. E' prohibido á mocidade reunirse para tomar simultaneamente lições d'um mesmo instructor particular. Nenhum individuo poderá ensinar as sciencias theologicas aos alumnos que estudam philosophia nos gymnasios, excepto os padres que estiverem authorisados para isso pelo ordinario da sua diocese.

[*Constitutionnel.*]

S. Sebastião idem.

Podemos considerar os acontecimentos da Catalunha como uma manobra apostolica, porque olhando para o passado veremos empregados os mesmos meios, debaixo das mesmas circumstancias. Quando é que apparecem partidos em favor de Carlos V.? E' no momento em que Fernando está para ceder ás instancias das potencias estrangeiras, e dar ao seu povo uma forma de governo estavel, que concilia os animos. Logo que os apostolicos não tem força bastante para impedir que o soberano ouça os conselhos dos soberanos da Europa, ou que julgam que se vai tomar alguma determinação contrária aos seus interesses, é n'esse momento que se fazem soar os gritos sediciosos nas provincias. Ha tempo a esta parte que se tractava de novo ministerio, isto era signal evidente de se adoptar novo systema; sabia-se que o embaixador inglez ja não fallava em se retirar, e que pelo contrário tinha amiudadas conferencias com o rei; corria mesmo que uma nova ordem de cousas ia ter logar, eis que de repente se manifesta uma insurreicção na Catalunha, communica-se ao rei, e as negociações logo cessam.

Quaesquer que sejam os meios que as potencias estrangeiras empreguem para restituir a tranquillidade e união na Hespanha, podem-se desenganar, que, em quanto tiverem por adversarios os apostolicos, nada conseguem. A Hespanha é uma potencia de que esta facção se assenhoreou, e que quer governar em nome d'um soberano que esteja inteiramente á sua discreção.

As disputas entre o capitão general e a deputação da provincia de Guipuscoa ainda subsistem. Sobre a formação dos voluntarios realistas ainda nada se decidiu: a deputação mostra grande coragem e actividade oppondo-se ás pertencções da corte de Madrid, reunese todos os dias, ou seja para communicar as suas ordens á provincia, ou para receber as participações. O capitão general faz todo o possivel para organizar os voluntarios realistas, mas a municipalidade acha-se tão pouco em harmonia com elle, que nem se quer lhe accusa a recepção das circulares sobre este objecto.

Genebra maio 3.

[*Correspondencia particular.*]

Mr. Eynard dirigiu á commissão grega d'esta cidade a seguinte communicação.

» Eu vos envio o resumo dos numerosos despachos que acabo de receber da Grecia. São datados de 8 até 10 de março. O coronel Heideck depois de me relatar muitas particularidades da victoria de Karaiskaki, e algumas vantagens obtidas em Phalnis, escreve-me a 11 de março de bordo da fragata *Ellav* em Ambelaki, no momento em que dava á vella para uma expedição cujo fim era apoderar-se dos víveres dos turcos e destruir-lhes as embarcações. Esta expedição devia ter partido nos fins de fevereiro, porém foi retardada, por não terem chegado os soldados que a deviam acompanhar. Diz mais. » Mr. Gosse passou a noute de 10 para 11 no campo de Phalnis, onde Karaiskaki chegou com cavallaria, bagages artilleria e munições que tonou a Omer-pachá. Karaiskaki, é quem entre os gregos tem feito mais serviços á sua patria, serve-a com desinteresse raro, mr. Heideck refere algumas particularidades acerca das medidas que tomou d'accôrdo com mr. Gosse para o for-

necimento do exército d'este general. Insiste na necessidade que ha de enviar aos commissarios dinheiro e não viveres, pois que, com o dinheiro se compram na Syria e tão baratos como nos portos do Adriatico. Pede que as remessas de comestiveis, que ainda se fizerem sejam dirigidas a Poros, o melhor porto da Grecia. Miaulis e Tombasis fazem a mesma recommendação, e Mr. Gosse na sua última carta apresenta a mesma opinião. Mr. de Heideck observa que esta ilha, mais perto do theatro da guerra, evitará as despezas das conducções dos comestiveis e que além d'isto está a abrigo das intrigas e desordens de Napoli e Hydra. Em consequencia dei ordem para que todas as cargas que ainda não tivessem sabido d'Ancona, fossem dirigidas a Poros. Hontem enviou um novo credito de 10,000 piastras.

Mr. Gosse n'uma sua carta de 15 de março da-mê esperanças de que as assembleias d'Ermione e Castri, se reunirão. Escreve-me de Hydra em data de 17 de março: «O guarda do telegrapho fez signal de duas embarcações ao sul da ilha, são o brigade e a galeota de lord Cockrane, que se dirigem a Poros. Mr. Hiskth official de s. s.ª vem de bordo da galeota e vamos a partir ambos para Poros. Levarei a s. s.ª as cartas patentes do governo de Egina, que o reconhecem primeiro almirante da marinha da Grecia.»

Mr. Gosse, escreve-me d'Egina a 18 de março. «Des de hontem á tarde que seguimos lord Cockrane sem o podermos até agora alcançar, os ventos não o deixaram entrar em Poros, vamos procura-lo no Pireo.»

A 19 de março «lord Cockrane, chegou aqui e so se demorará dous dias para arranjar os navios gregos que o devem acompanhar, e depois far-se-ha de vella.» Mr. Gosse mediz depois o seguinte. «A 16 de março houve um combate no Pireo, no qual 400 gregos succumbiram. Karaiskaki, mostrou n'esta occasião muito talento e valor. A 17 houve um ataque ainda mais sanguinolento, e em resultado ficaram no campo 700 turcos.»

O barco de vapor de Mr. Hastings, tomou no golfo de Negroponto, dous navios turcos carregados de trigo. «Lord Cockrane foi recebido com todas as demonstrações de alegria. A 21 de março escreveu aos membros do congresso da Grecia em Ermione, solicitando a união, eis-aqui alguns paragraphos da sua carta.

«O que vós pensais de mim lisongea-me muito, porém devo francamente confessar-vos que me tem desgostado bastante ver os mais bravos e conhecidos chefes da Grecia, occuparem-se de negocios politicos e de congresso, e perderem o tempo em disputar sobre o lugar que devem escolher para as reuniões, quando o inimigo sem obstaculo algum assalta a vossa patria, e tem em seu poder tres quartas partes das vossas fortalezas.

Athenas está em perigo, o bravo Fabyier, correu com um punhado de homens, a socorrer o generoso defensor d'esta praça, e os chefes dos Helenos occupam-se em vans discussões. Se a sombra de Demosthenes podesse apparecer, e pronunciasse a sua primeira philippica, ensinar-vos-ia o que deveis fazer. Eu vos peço a leitura d'esta arenga em plena assembleia, eu não vos posso dizer mais do que a vossos antepassados disse este grande homem — ó Gregos se de hoje em diante, ja que até agora o não tendes feito, cada um de vós quizer concorrer para o bem publico, de boa fé, e com quanto poder, o rico contribuindo com dinheiro, o moço correndo ás armas, bem depressa com a ajuda de Deus, reparareis as perdas, que serão imputadas só á vossa negligencia, e vós sereis vingados.»

Florença maio 5.

[Carta particular.]

Um membro da assembleia d'Ermione (Castri.) dirigiu a um dos nossos compatriotas uma carta na qual lhe diz que acaba de se escolher o lugar chamado Damala, onde deverá reunir-se a assembleia nacional. Os deputados reunidos em Castri decidiram o seguinte.

1.º O presidente deve ser escolhido fóra

da Grecia. (*Affirma-se que a escolha recaiu no conde Capo d'Istria, (*) e que em quanto não chega fóra convidado um de seus irmãos, residente em Corfu a preencher interinamente o seu cargo.*)

2.º O general Georges é nomeado generalissimo do exército.

3.º Lord Cockrane fica sendo almirante em chefe das forças navaes.

4.º A nação obriga-se a dar uma pensão ou gratificação segundo as circumstancias, ás viuvas e filhos dos que morrerem pela patria.

Estas estipulações são de muito interesse para o progresso dos negocios da Grecia, e promettem feliz resultado.

Marsella maio 6.

Acabámos de receber cartas de Malta que dizem ter alli chegado um inglez chamado Munghill, o qual se apresentou ao governo d'aquella ilha como agente consular da Grecia, tendo sido reconhecido por tal; e acreditado no desempenho de suas funcções respectivas.

Consta-nos tambem por cartas de 4 de abril que os coroneis Heideck e Gordon conseguiram effectuar completamente o bloqueio de Athenas.

Ao fechar esta carta, recebo a noticia que lord Cockrane conseguiu entrar no porto de Navarino, onde aprisionou quatro navios turcos, tendo queimado dous que se achavam fundeados quasi ao abrigo das baterias.

Paris maio 6.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Passa por certo que no dia em que se assignou o decreto do licenciamto da guarda nacional Mr. de Villele jantou em casa do embaixador d'Austria, o conde d'Apponi. Parece que o sr. presidente, quiz sahir de territorio estranho, para vir atacar um posto francez no centro da capital.

Mr. Bignon acaba de ser eleito deputado pela cidade de Rouen, e esta nomeação é anti-ministerial.

Um dos nossos jornaes diz, que por occasião da revista de 29, um destacamento de veteranos havia sido postado, juncto ao caes d'Orsay com ordem de estar prompto á primeira voz, mas com recommendação de não ser visto pelo povo. O destacamento conservou-se escondido atraz de uma estacada esperando ordens, quando á volta da parada, passando um official general, chamou á sentinella ás armas inadvertidamente, e então como por magia de theatro formou-se o destacamento, e fez a continencia militar. Apenas constou o engano principiarão os comentarios do publico, e houve gargalhada á custa da policia, que obra com tão pouco criterio, e mal calculado disfarce.

Hontem corria na praça do commercio que a guarda nacional ia re-organizar-se, e tinha por major general sua alteza o Delfim. Este boato produziu tamanha sensação, que os fundos publicos subiram logo.

Consta que a escola das artes e officios, instituida em Clalons, pelo duque de Laroche-foucault Liancourt, vai ser dissolvida por ordem do ministro Corbiere. Os alumnos receberam aviso, que no primeiro de julho se hão de fechar as aulas. Esta medida parece ser um novo acto de vingança ministerial.

Diz-se que muitos individuos pertencentes á guarda nacional, dirigiram representações ás camaras dos pares, e deputados pedindo a accusação do ministro que assignou o decreto de licenciamto por abuso de poder.

Idem 9.

O licenciamto da guarda nacional parisiense occupa a attenção geral, e deve occupar-la por muito tempo, pois é assumpto que vai ferir no amago da árvore social. Não tem havido desde 1815 acontecimento algum, cujas consequencias possam ser de

(*) As últimas cartas de Frankfort, cujos extractos demos neste jornal, diziam que o conde Capo de Istria tinha passado por aquella cidade, com destino a Petersburgo. Esta coincidência de circumstancias dá muito peso á noticia, e a verificar-se ella nos parece de summa transcendencia para os negocios da Grecia.

maior transcendencia, nem se offerece ha muito medida adoptada com maior promptidão nem menos reflectida. E' certo que quando um regimento qualquer, reunido no seu quartel militar, e em contacto com outros corpos, manifesta sentimentos tumultuosos para com a autoridade, cumpre no mesmo momento licenciar-lo, e dividi-lo, porque seus membros dispersos por esta forma pela sociedade geral, perdem desde logo o espirito de corpo, e suas intenções sediciosas. Mas querer fazer a applicação de semelhante expediente á guarda nacional, isto é, a homens pacificos escolhidos entre a sociedade, áquelles a quem a lei politica dá influencia, áquelles que em muitas occasões tem dado provas da sua adhesão ao throno e á boa ordem pública é sem dúvida o cumulo da imprudencia e do desaccôrdo. E na verdade estes cidadãos cujo amor proprio acaba de ser offendido na parte mais sensível, e para os quaes se mostra uma desconfiança por tal modo injuriosa que até não se quiz esperar a hora costumada de render as guardas, para os mandar para suas casas, o que são senão cidadãos, e chefes de familia da capital, e membros da população de Paris, que por um movimento de sympathia natural está intimamente ligada com toda a França?

Custa a conceber uma cegueira igual á que se apossou dos ministros para cometerem tamanha prepotencia, e será funesto se persistirem em seu erro. O duque de Doudeauville cubriu-se de glória, não querendo tomar parte no projecto ministerial, e o publico faz justiça ás qualidades nobres que adornam este fidalgo.

O governo conheceu por tal modo, poucos momentos depois, quanto foi improprio o passo que deu, que se diz occupado actualmente em reformar a guarda nacional, sob a denominação de guarda urbana, cujo commandante em chefe se afirma será sua alteza real o Delfim. As pessoas sensatas não dão credito a semelhante boato, por lhes parecer uma nova falta, que se quer accumular ás que se acabam de commetter. Na verdade, a guarda nacional foi instituida por uma lei, e se em rigor o governo pôde licenciar a momentaneamente, não cabe nas suas attribuições alterar ou modificar o que a lei determinou. Um guarda nacional so tem praça quando mostra que é cidadão estabelecido, ou filho de cidadão estabelecido; esta qualidade se torna essencial, e desde logo constitue direito, e não se considera mercê. Pela mesma maneira que um eleitor so o pôde ser quando comprova pagar ao Estado 300 francos; eis pois o que se chamam direitos adquiridos. Segue-se d'aqui que o cidadão não pôde segundo a carta ser privado de nenhum d'estes direitos, por um mero decreto, e somente por uma nova lei discutida em as camaras legislativas e sancionada pelo monarcha.

Parece pois que a nova forma que se quer dar á esta guarda não terá pelo em quanto lugar, podendo dizer-se que o licenciamto serviu tão somente para augmentar a aversão publica contra os agentes do poder, que d'elle tanto tem abusado.

E' mui penoso para os francezes ver o ministerio tomar um caminho tão opposto aos interesses nacionaes, no momento em que a nação visinha tracta de attender aos desejos do seu povo, e de o identificar com o seu governo. Que espectáculo tão magustoso offerecem esses homens iminentes da Inglaterra, quando com franqueza e boa fé discutem os grandes interesses politicos do seu paiz! Alli não se tractam pequenezas de um amor proprio offendido; não se procuram sociaes vinganças particulares; não se retrograda para os habitos e erros antigos de um governo caduco que faz consistir toda a sua sciencia em pôr limites aos direitos dos povos: pelo contrario obra-se de commun accordo para amalgamar opiniões, e chamar a um centro os dissidentes, ganhando na união consideravel força. Os unicos obstaculos que se offerecem são o resultado do desejo de não contrastar com violencia habitos inveterados.

Meditam-se primeiro quaesquer medidas de bem publico, e não se contesta a facultade

dade de chegar ao aperfeiçoamento moral e politico, unico alvo que devem ter os verdadeiros homens d'Estado. Finalmente preparam-se gradualmente os caminhos que conduzem ao complemento do nobre fim que se deseja, isto é — *liberdade civil e bem regada.* —

Quando chegará a epocha em que a França poderá jactar-se de um proceder tão nobre por parte dos depositarios da authoridade real? Quando serão estes, dignos de decidir os destinos de uma nação, que occupa um dos primeiros logares entre os povos civilizados? Quando reconhecerão elles a necessidade de attender ás lições da experiencia, e de não desprezar os conselhos d'aquelles que aprenderam na eschola da adversidade?...

Paris maio 10.

A confissão que escapou a mr. de Villele, na sua resposta a mr. Lafitte, na sessão de 7, é uma das de maior consideração, que jamais sahiu da boca de um ministro. Mr. de Villele declarou, que elle aconselhou o decreto de 29 de abril. Pouco nos importa ás emphaticas expressões com que se logiou por tão extraordinario conselho. Segue-se d'esta confissão, que não foi lembrança de sua magestade — nós todos ja o sabiamos; com tudo foi de grande importancia obter a confirmação da verdade da boca do proprio author do decreto. Assim as testemunhas tanto oculares, como auriculares do que se passou no *Champs de Mars* (e tal testemunha como o proprio rei!) — a augusta testemunha contra quem se dirigiu aquelle acto — nada viu, nada ouviu, que merecesse o castigo que se fulminou com o decreto de 29. Foi uma testemunha ausente que se constituiu julgador da guarda nacional de Paris — que foi accusar toda a capital ao soberano — que procura levantar uma barreira entre o monarcha e 70 mil dos seus mais fieis subditos — que não teme accusar aos olhos da França, e da Europa, como suspeitos; — finalmente, e esta testemunha ausente que, na sua fanfarrice, último recurso do homem reduzido a extremos, ousa reclamar applausos na tribuna por ter sido o instigador de uma medida, tão triste, quanto é impolitica.

[*Journal des Debats.*]

Londres maio 14.

Recebemos esta manha o *Observador Austriaco* até 3 do corrente. Menciona n'um artigo de Constantinopla datado de 10 de abril, que a primeira divisão da esquadra turca tinha-se feito de vella, e que a segunda ia segui-la. Nos fins do precedente mez tinham chegado a Constantinopla tres deputados Servianos, trazendo a noticia da morte do bispo de Belgrado, e implorando á Porta que lhe nomeasse successor. As operações de terra continuavam contra os gregos, e nega esta folha que Kuraiskaki tenha obtido qualquer vantagem decisiva. [*The Courier.*]

Sociedade da Moral Christian.

Esta sociedade teve hoje a sua sessão annual na presença de um numero, e brilhante auditorio. Todos os relatorios que se leram em nome das commissões excitaram vivo interesse; continham factos curiosos, e vistas frequentemente novas, exprimidas com talento, e simplicidade. Não censurámos a academia Franceza, porque ella se tem distinguindo ultimamente por seus actos, e por uma, das suas eleições; mas ainda permanecerá longo tempo na vella rotina. A sociedade da moral christian não convoca o público para lhe fazer ouvir cumprimentos, e logares communs da oratoria; ella não confere premios de eloquencia; mas faz grandes bens com poucos meios, propõe concursos uteis, e chama aos mais elevados assumptos as meditações da mocidade conspiciua pela seriedade de character, e força de imaginação.

Lamentámos que a falta de tempo nos não permitia mencionar, e menos ainda analysar os excellentes discursos que foram pronunciados n'esta sessão. Não se deferiu o premio á bella questão do valor civico; concedeu-se uma menção, e o concurso foi renovado. A

questão da abolição da pena de morte foi tractada com melhor successo; remetteu-se uma medalha a mr. Carlos Lucas, joven advogado, cuja bella obra, coroada igualmente em Genebra, foi soberbamente exposta por mr. Renouard.

Não podémos todavia passar em silencio o discurso a um tempo cheio de delicadeza, e de força com que mr. de Broglie, presidente da sociedade, abriu a sessão, e entregou o seu logar. Fallando do seu illustre predecessor o duque de Qiancourt, conteve os seus sentimentos sobre uma ominosa profanação com uma reserva que não excluiu expressões de energica significação. Mr. de Montalivet, relator da commissão dos orfãos, pronunciou igualmente em um discurso muito applaudido, palavras generosas, que produziram no auditorio viva sensação.

Com prazer se reconheceu n'este joven par um distincto talento, animado por uma convicção profunda, e verdadeira sensibilidade; hoje se descobriu mais um bom cidadão, e um defensor das nossas liberdades.

[*Constitutionnel.*]

COMMERCIO.

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 26 de maio de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e meio	14 e 1 quarto.
Peças de 4 oit. . . 7\$740	7\$750
Onç. hesp. . . 14\$200	14\$300
Patacas dictas. . . \$890	\$895
Dictas braz. . . \$865	\$870
Our. por oit. . . 1\$940	1\$950

NOTICIAS MARITIMAS.

Lisboa maio 30.

Sahidos.

Lé Lom, brig. esc. francez, cap. J. M. Jourdan, para Gibraltar com assucar, café, pimenta, e sal.

Edward, chal. ingl., cap. O. Fliclongh, para Londres com fructa.

A sahir.

Restaurador Lusitano, barc. devap. port., comd. L. G. Possolo, no 1.º de junho para a cidade do Porto.

Canoa, gal. port., cap. B. da Costa Martins, a 3 de junho para o Rio de Janeiro.

Monte do Carmo e Almas, esc. port., cap. João Francisco, a 10 de junho para S. Miguel.

Conceição Oliveira, gal. braz., cap. Theodoro Joaquim de Almeida, a 10 de junho para a Bahia.

Sophia, gal. port., cap. João Baptista Ferreira Neves, a 10 de junho para a ilha da Boa Vista.

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o XIII n.º do *Chronista*, semanario de Politica, Litteratura, Sciencias e Artes.

Na parte politica, além da chronica da semana em que tracta do emprestimo e do banco, do licenciamiento da guarda nacional de Paris, &c., contém um artigo sobre este importantissimo e transcendente assumpto: *Da inviolabilidade dos reis, e da responsabilidade dos ministros.*

Na parte litteraria expõe o novo systema de Hamilton para o estudo das linguas.

Vende-se em Lisboa na logea do Portuquez, rua Augusta n.º 2, e no Porto na de Nicolau Fulchi, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25. Nos mesmos logares se recebem assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Adverte-se aos senhores subscriptores de trimestre que este é o último n.º do primeiro, e que devem renovar as suas assignaturas no caso de quererem continuar.

Está impresso o frontispicio e o indice de materias do 1.º volume formado por estes 13 numeros; e se darão ambas as cousas *gratis* aos assignantes de Lisboa e se remetterão pelo correio aos das provincias.

Aos não-assignantes que quizerem fazer collecção custará somente 40 rs.

Tendo a Gazeta de Lisboa de 13 de janeiro passado anunciado a portaria de 12 do dicto mez, expedida pela secretaria d'Estado dos negocios da guerra ao illustrissimo e

excellentissimo general governador das armas da côrte e provincia, na qual se ordenava se procedesse a conselho de investigação contra Francisco José Tavares, sargento-mor commandante das ordenanças da villa d'Almada e annexas, por haver sido accusado pelo medico do partido da mesma villa, por excessos d'authoridade, infração de lei e outros abusos por elle commettidos no apuramento das recrutas do seu districto; mandando proceder, sem demora contra o mesmo, a conselho de guerra no caso de ser verdadeira aquella accusação; annuncia que, procedendo-se ao dicto conselho de investigação e a outras diligencias que por ordem superior se ordenaram, para conhecimento da verdade foi o resultado d'aquella accusação, não se mandar proceder a conselho de guerra, e até mesmo não se deferir em ponto algum as pertencções desejadas como se manifesta do último despacho, que é o seguinte:

Certidão.

Na 2.ª direcção, 3.ª repartição do ministerio da guerra se acha o requerimento de Antonio Thomaz de Aquino e Silva, medico da villa d'Almada de que o supplicante faz menção na petição retro, o qual teve por despacho que se acha lançado no livro da porta da secretaria d'Estado dos negocios da guerra o seguinte: — Antonio Thomaz de Aquino e Silva, medico da villa d'Almada. — Visto não ter resultado de todo este negocio consequencia alguma a favor do serviço, e bem assim o parecer de sua excellencia o ministro da justiça, não ha motivo para dar seguimento, e por tanto guardem-se os papeis, havido como findo o negocio; em 26 d'abril de mil oitocentos vinte e sete — e para constar o referido onde convenia ao supplicante se passou a presente. Secretaria d'Estado em vinte e um de maio de mil oitocentos e vinte e sete. — Gregorio Gomes da Silva.

Em cumprimento da portaria, expedida pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, a direcção do banco de Lisboa, participa ao público, que no dia 1.º do proximo mez de junho, ao meio dia, na sala das conferencias da direcção, se ha de extrahir por sorte com a maior publicidade, aquelle numero d'aplices, que devem ser amortizadas, pertencentes ao emprestimo de 2\$000 contos de reis, que o banco fez ao governo de Sua Magestade no anno de 1823, conforme as condições, e formalidades que determina a carta de lei, pela qual foi contratado o referido emprestimo. Banco de Lisboa 30 de maio de 1827. — José Silvestre d'Andrade — secretario.

Na rua dos Alamos, estalagem das Caldas n.º 16 aonde vem o correio e recoveiro da dicta villa em diversos dias da semana, continúa a vender-se agua das Caldas em garrafas de diversos tamanhos, e em vidros, perfeitamente cheias e rolhadas pelo Antonio do Pociuho da copa. Este é o deposito mais antigo da sobredicta agua que em todos os tempos tem merecido a preferencia do público.

No dia 2 de junho se principiará a vender carapinhada pela manha no café toscano defronte da Igreja dos Martyres.

Na rua dos Fanqueiros n.º 133 segundo andar, se dá dinheiro sobre ouro, prata, e brilhantes.

Quem pertender servir o officio de escrivão da superintendencia da alfandega, e tabaco, da villa de Vianna do Minho, dirija-se á rua da Bella-Vista aos Navegantes, n.º 4 primeiro andar, (em Lisboa) para effectuar os precisos ajustes com pessoa, que tem alvará Regio para a nomeação de serventuario do dicto officio.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ,

Com V. enca.